



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2009

ANO XII - Nº 102

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 29 - Ano: 2009

- 2008.0040.0231-4/0 - AÇÃO PENAL
- Vitima : MAURILIO AQUINO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 10469 - CE ÉLERI AQUINO RIBEIRO
- Reu : MAURO BENEVIDES FILHO - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho:

Certifique o setor competente o trânsito em julgado da decisão de fls. 70/71.

Informada a decorrência do prazo recursal sem que nada tenha sido apresentado, arquivem-se os presentes autos.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Relator

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 31 - Ano: 2009

- 2006.0010.5921-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1551 - CE FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho:

PARTE FINAL:

[...] Ao que se percebe do andamento processual, as diligências pleiteadas pelo denunciado, além de inoportunas, são meramente procrastinatórias. Com efeito, mais de um profissional da área da psiquiatria foi ouvido nos autos, contribuindo ao máximo, dentro daquilo que lhes incumbe, para a elucidação dos fatos, traçando o perfil psicológico dos envolvidos no delito. Desnecessário, portanto, mais um parecer de profissional da área da psicologia, tendo em vista que nada mais há a se acrescentar nesta seara.

Prejudicado, assim, o pleito de intimação da denunciante para o acompanhamento de tal ato.

No que tange à necessidade de ser colhido o interrogatório do acusado, em virtude da alteração do Código de Processo Penal nesse sentido, há que se dizer que o acusado já foi interrogado, tendo sido, inclusive, decretada a sua prisão preventiva para que tal ato fosse efetivado. Desnecessário, portanto, novo interrogatório.

Ante o exposto, indeferindo o petitório de fls. 1830/1832.

Intime-se o denunciado para que apresente, no prazo de lei, suas alegações finais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Relator

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 554/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de SENADOR POMPEU - CE, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 685 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

**PRECATÓRIO Nº 24 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5778-3. (32.710/00).
EXEQUENTES: JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA E OUTROS.
EXECUTADO: IDACE.

DESPACHO

Designo o dia 09 de junho de 2009, às 15h, para a realização de

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente</p> <p>Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p>	<p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p>
	<p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p>	<p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p>
	<p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p>	<p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
	<p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p>	
<p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Dr. Camila de Andrade Araripe - Secretária</p>		

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. José Arísio Lopes da Costa

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

audiência de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5761-9
(32.692/00).

EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO ROLIM CAVALCANTE.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

DESPACHO

Designo o **dia 09 de junho de 2009, às 13h30min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0045.9811-4 (3.818/01).
EXEQUENTE: PEDRO ALVES DA SILVA NETO.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

DESPACHO

Designo o **dia 09 de junho de 2009, às 13h45min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0045.9818-1 (3.825/01).
EXEQUENTE: MARIA AUXILIADORA CORREIA CÂNDIDO.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

DESPACHO

Designo o **dia 09 de junho de 2009, às 14h**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0045.9819-0 (3.826/01).
EXEQUENTE: MYRIAM MELO DE ARAGÃO.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

DESPACHO

Designo o **dia 09 de junho de 2009, às 14h15min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0046.3561-3 (7.640/01).
EXEQUENTE: RITA CAVALCANTE ROCHA.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

DESPACHO

Designo o **dia 09 de junho de 2009, às 14h45min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)

PORTARIA Nº 564/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2009.0007.1715-5 e 2009.0005.0206-0, e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso IV, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **EDINA LUCIA MACHRY SARUBBI**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 200388.1/0, lotada na Secretaria da 23ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Fortaleza, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a partir de 16 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),
RESOLVE designar o **DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO** para compor a 1ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça, em substituição ao Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, removido para a 2ª Câmara Criminal Isolada. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 5 de junho de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 568/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0013.0123-8, **RESOLVE** lotar a servidora **MARIA MADALENA RUFINO MAGALHÃES**, Matrícula nº 1424.1/7, Analista Judiciário, anteriormente lotada no Serviço de Treinamento, no **Gabinete do Desembargador Francisco Sales Neto**, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que percebe. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA Nº 562/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** lotar **ZENAIDA ALVES DA CRUZ ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2067.1/7, anteriormente lotada na Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU, no **Gabinete do Secretário Geral**, bem como conceder-lhe a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 563/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos artigos 9º e 10 da Lei Estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, que reestruturou o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **RESOLVE** inserir na **Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário**, instituída pela Portaria nº 425/2007, prorrogada pela Portaria nº 514/2009, na qualidade de membro, o servidor **ADAILTON AZEVEDO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, matrícula nº 4128, concedendo-lhe a Gratificação por Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico no mesmo valor fixado na Portaria 425/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 151 - Ano: 2009

- 2000.0175.5998-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO DOMINGOS ALVES FURTADO
- Rep. Jurídico : 5087 - CE FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Apelante : ROGELIO CAVALCANTE DA FRANÇA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Despacho: Parte final

Do exposto, inadmito o extraordinário.
Publique-se. Intimem-se e Cumpra-se.
Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 62 - Ano: 2009

- 2000.0134.5906-7/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO

- Recorrido : MANOEL MAGALHAES DE OLIVEIRA
- Recorrido : MANUEL DA CUNHA LIMA
- Recorrido : CLENEIDE LUZIA NUNES COSTA
- Recorrido : FRANCISCO DE ASSIS LOPES
- Recorrido : FRANCISCO MILTON DE SOUSA LIMA
- Recorrido : FREDERICO FONTENELE FARIAS
- Recorrido : JOSE COLOMBO BERNARDO E SA
- Recorrido : JOSE JULIO GOMES DOS ANJOS
- Recorrido : JOSE MAURI MELO
- Recorrido : MARIA DE FATIMA MEDINA LUCENA
- Recorrido : NEUZA MARIA BARRETO SAUNDERS
- Recorrido : PAULO FERREIRA DE SOUSA
- Recorrido : TARCISIO GOMES DE MATOS
- Rep. Jurídico : 2153 - CE ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5548 - CE FRANCISCO JOATAM A. ANDRADE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2003.0008.1840-8/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/02/2009 19:18
- Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA NAIANE DOS SANTOS REPRESENTADA POR MARIA VALERIA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8518 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, homologa-se, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, o acordo manifestado no petítório de fls. 346/350, julgando-se extinto, com resolução do mérito, o presente procedimento recursal, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC.
Honorários advocatícios, conforme estipulado no acordo.
Custas processuais na forma da lei.
Publique-se.
Após o trânsito em julgado, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 19 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0012.9391-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/03/2009 15:19
- Recorrente : BV FINANCEIRA S.A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Recorrido : MATEUS DE MORAIS BARBOSA
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Despacho: PARTE FINAL
R. hoje.

Homologo o pedido de desistência de fl. 158.

As partes apresentaram termo de transação às fls. 159/160, no qual solicitaram sua homologação e extinção do feito nos termos do art. 269, III e V, do Código Buzaid.

Por tal motivo, devem os presentes autos ser remetidos ao juízo da 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para que ali seja homologado o acordo, haja vista ser aquele o juízo originário da causa, no qual serão resolvidas quaisquer questões referentes ao cumprimento do ajuste das partes.

Exps. necessários.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no exercício da Presidência

- 2005.0000.2369-0/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - ALLAN CARLOS M. MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- Recorrido : FRANCISCA INACIA SILVA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0130.6581-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/10/2008 15:36
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA GERALDINA MUNIZ VIANA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0140.3377-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/01/2009 18:29
- Recorrente : AMANCIO DE JESUS FERREIRA COSTA
- Recorrente : ANDRE SOUSA CASTELO
- Recorrente : ANTONIO EDSON DE ALMEIDA
- Recorrente : CARLOS AUGUSTO COUTINHO MOTA
- Recorrente : MARCELO CHAGAS LEITAO
- Recorrente : MARIA QUEIROZ ALBUQUERQUE LOPES
- Recorrente : MONICA QUEIROZ ALBUQUERQUE LOPES
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o trânsito em julgado e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Publique-se.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0124.5161-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/01/2009 14:51
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
 - Recorrido : MARIA DO SOCORRO ROLIM
 - Recorrido : IRAE DE AGUIAR CAVALCANTE
 - Recorrido : ALANA MARA MAGALHAES PEDROSA ROCHA
 - Recorrido : MARIA LUIZA GONÇALVES SEGUNDO
 - Recorrido : LUCIA HELENA BENEVIDES CASTELO
 - Recorrido : RITA MARIA LEAL FLORENTINO
 - Recorrido : GIOVANA MARIA COELHO SAMPAIO
 - Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
 - Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
 - Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
- Despacho: PARTE FINAL
- Diante do exposto, ADMITO o recurso extraordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Supremo Tribunal Federal.
- Publique-se.
- Fortaleza, 20 de maio de 2009.
- DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0003.0589-0/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA FERREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2004.0005.0320-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/02/2009 19:12
- Recorrente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO - METROFOR
- Rep. Jurídico : 2694 - CE JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico : 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : NILA PINHEIRO BASTOS
- Rep. Jurídico : 1099 - CE JOAO HOLANDA GONDIM
- Rep. Jurídico : 5837 - CE FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB
- Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM
- Rep. Jurídico : 7091 - CE ELIANE PIRES GONDIM

Despacho: PARTE FINAL

Recurso especial admitido, nos termos supracitados, com a determinação de sua imediata remessa ao Superior Tribunal de Justiça. Publique-se.

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0140.4064-7/2 - RECURSO ESPECIAL
 - Recorrente : ### Segredo de Justiça ###
 - Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
 - Recorrido : ### Segredo de Justiça ###
 - Recorrido : ### Segredo de Justiça ###
 - Rep. Jurídico : 12810 - CE LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES
 - Rep. Jurídico : 18534 - CE CARLOS EDUARDO GOUVEIA COUTINHO
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL
- Em face das razões expostas, inadmito o vertente recurso especial.
- Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2001.0000.3508-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 26/02/2009 16:03
- Recorrente : BANCO ABN AMRO S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13216 - CE MELISSA PEREIRA GUARA
- Recorrido : ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3805 - CE OLGALINA ANDRADE SILVA
- Rep. Jurídico : 5669 - CE MARIA CARLILE SOARES CAVALCANTE

Despacho: R. hoje.

Homologo o pedido de desistência de fl. 243.

As partes apresentaram termo de transação às fls. 244/245, no qual solicitaram sua homologação e extinção do feito nos termos do art. 269, III e V, do Código Buzaid.

Por tal motivo, devem os presentes autos ser remetidos ao juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para que ali seja homologado o acordo, haja vista ser aquele o juízo originário da causa, no qual serão resolvidas quaisquer questões referentes ao cumprimento do ajuste das partes.

Exps. necessários.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
no exercício da Presidência

- 2000.0132.1812-4/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : LUCIA DE SOUSA BELEM
- Recorrente : ANA CECILIA BOTELHO LOCIO
- Recorrente : FABIO FERNANDES DANTAS
- Recorrente : RICARDO MARTINS FREITAS
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - MAYARA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - JOSE CLAUDIO ROCHA M A FILHO
- Recorrido : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Considerando o disposto no art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil, determino sejam intimados os ora recorrentes, a fim de que, no prazo de cinco (5) dias, proceda ao recolhimento do complemento do valor referente ao preparo recursal, sob pena de deserção.

Expedientes necessários.

Voltem-me, empós, conclusos.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 64 - Ano: 2009

- 2000.0135.5043-9/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : MARIA MARTINS DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0128.2253-2/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE S. BARROS

- Recorrido : MARIA HELENA DE ALMEIDA BEZERRA

- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0136.9713-8/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE S. BARROS

- Recorrido : ANTONIA ROSALI MONTEIRO OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0003.5555-2/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- Recorrente : DOMINIQUE BEZERRA ARAUJO

- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO

- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS

- Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR

- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA

- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO

- ESTAGIÁRIO - MARCELO SOBRAL ALCAIDE

- Recorrido : BANCO ITAU S.A.

- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO

- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO

- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES

- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO

- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO

- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

- Rep. Jurídico : 86614 - SP LUIZ EDUARDO CARAM GARCIA
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0119.7155-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : MARIA OSMENIA CAVALCANTE CARIOCA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0118.6209-3/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : MARIA DE LOURDES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0008.4963-6/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE S. BARROS
- Recorrido : MARIA DE LOURDES SILVA DO CARMO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento

previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0131.7984-6/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : EROTILDES PEREIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0118.1022-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/11/2008 14:52
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : MARIA MADALENA BITU
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0137.5892-7/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : MARIA TECIA SENA CUSTODIO DA COSTA BASTOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2004.0011.7640-8/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/11/2008 09:39
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - ALLAN CARLOS M. MAGALHÃES
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : MARIA SOCORRO HOLANDA SOARES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0131.0765-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/11/2008 14:55
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : ROZELIA ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0003.5555-2/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : DOMINIQUE BEZERRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- ESTAGIÁRIO - MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Recorrido : BANCO ITAU S.A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 86614 - SP LUIZ EDUARDO CARAM GARCIA
- Rep. Jurídico : 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 4942 - RN TUYANA BIANCA DA SILVA ROCHA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 68 - Ano: 2009

- 2000.0131.5178-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 - ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
 - Recorrido : MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL
- Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0125.4560-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 - ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
 - Recorrido : FRANCISCA PEREIRA BORGES
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL
- Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0123.4899-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/12/2008 11:17
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 - ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE S. BARROS
 - Recorrido : MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: PARTE FINAL
- Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0012.3907-6/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA ALZENIR SILVA DE OLIVEIRA
- Recorrente : MARIA DE LOURDES MOURA DIAS
- Recorrente : MARIA LEONIZA DE SOUZA DIOGENES
- Rep. Jurídico : 2597 - CE FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE
- Recorrido : INSTITUTO DR JOSE FROTA- IJF
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES

- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Em face das razões expostas, inadmito o vertente recurso extraordinário.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0136.9719-7/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - ERIKA BRAGA RIBAMAR
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FELIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : MARIA MADALENA CAVALCANTE MOTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0116.2599-7/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FELIPE DE S. BARROS
- Recorrido : MARIA IRACI DO NASCIMENTO CAÇULA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2005.0007.7669-8/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ARILEDA GOES CUNHA
- Recorrente : MARIA DE FATIMA BELARMINO DE SOUZA LUCEMA
- Rep. Jurídico : 16496 - CE HERCULES BELARMINO JUNIOR
- Recorrido : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Em face das razões expostas, inadmito o vertente recurso especial.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o

ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0133.7667-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/12/2008 14:14
 - Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 - Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
 - Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
 - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 - Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
 - Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 16164 - CE PATRICIA BEZERRA DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
 - Rep. Jurídico : 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE
 - ESTAGIÁRIO - HISMAEL BARROS
 - Recorrido : RENATA GOMES DE MATOS TEIXEIRA
 - Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
 - Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
 - Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
 - Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
 - Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
 - Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Despacho: PARTE FINAL
Diante das razões expendidas, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recurso Especial nº 1.046.768 - RS (2008/0077464-2).

Expedientes necessários.

À Secretaria Judiciária, a fim de que acompanhe o trâmite de citado paradigma no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgado o mérito deste, certificar o ocorrido e renovar a conclusão dos autos à Vice-Presidência.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0134.7879-7/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Recorrido : AFI-ALES ORIEL FILHO
- Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante das razões expendidas, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recurso Especial nº 1.046.768 - RS (2008/0077464-2).

Expedientes necessários.

À Secretaria Judiciária, a fim de que acompanhe o trâmite de citado paradigma no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgado o mérito deste, certificar o ocorrido e renovar a conclusão dos autos à Vice-Presidência.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0015.0183-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/12/2008 12:48
- Recorrente : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO

- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Recorrido : TARCILIO PIMENTEL NETO
- Rep. Jurídico : 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO

Despacho: PARTE FINAL

Diante de tal irregularidade, determino seja intimado, pessoalmente, o Dr. Jorge Alberto Carvalho Mota, OAB/CE nº 8.143, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, traga aos fólios instrumento procuratório que o habilite à realização de eventual avença.

Ato contínuo, intime-se a parte adversa, a fim de que, também no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste nos autos se apresenta ou não interesse na realização de audiência de composição.

Expedientes necessários.

Voltem-me, empós, conclusos os fólios.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0138.6177-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/10/2008 19:05
- Recorrente : TNL PCS S/A - OI
- Rep. Jurídico : 14553 - CE RAMON FERNANDES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - NATHALIA ERVEDOSA
- Recorrido : JORGE ADRIANO MARTINS HOLANDA
- Rep. Jurídico : 4047 - AL ALEXANDRE PIONES DA SILVA

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 53/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar uma Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno a se realizar no próximo dia **10 de junho de 2009, às 10 (dez) horas**, para deliberar, em caráter específico e exclusivo, sobre acesso de Juiz de Direito de Entrância Especial ao cargo de Desembargador referente à vaga classificada pela Portaria nº 306, de 15 de abril de 2009, pelo critério de antiguidade, em face da aposentadoria do Des. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 5 de junho de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

EDITAL Nº 54/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 33/2009 – **PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, TITULAR DA COMARCA DE IPU**, constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 4 de junho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 54/2009

Edital : 2009/000033 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPU

Candidato: ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		0,75
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 2 (dois) anos	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		0,2
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 26 - Ano: 2009

- 2006.0008.9959-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARREIRA E ACARAPE - SINSEMBA
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Agravado : MUNICÍPIO DE ACARAPE
- Rep. Jurídico : 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo Regimental nº 2006.0008.9959-3/1, de Acarape, em que é agravante o Sindicato dos Servidores Municipais de Barreira e Acarape - SINSEMBA, sendo agravado o Município de Acarape. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plena, à unanimidade, não conhecer do regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR DEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA. RECONSIDERAÇÃO E AGRAVO REGIMENTAL. INSATISFAÇÃO DO QUANTO EXIGIDO ÀS FLS.144 E 155.

1. O silêncio da parte acerca do quanto se lhe exigiu, por duas vezes (fls. 144 e 145), sobre demonstrar desinteresse na sorte do recurso, autoriza, por igual, o não conhecimento da reconsideração e do AgRg.

2. Decisão consensual.

- 2008.0002.7905-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : JOAO COUTINHO AGUIAR NETO
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENANTO BANHOS CORDEIRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, estes autos de Agravo Regimental nº 2008.0002.7905-2/1, de Fortaleza, em que é agravante João Coutinho Aguiar Neto, sendo agravado o Estado do Ceará. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR DEFERIDA EM AÇÃO ORDINÁRIA. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CUMULADO COM AGRAVO REGIMENTAL. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS QUE AUTORIZEM SUA REFORMA.

1. A decisão que suspende ou não a medida antecipatória, prolatada por Presidente diverso do que analisa o agravo regimental, reflete a posição jurisdicional da Presidência à época de sua apreciação.

2. O agravo interposto em face dessa decisão somente merece provimento ante a constatação de um dos seguintes elementos: (a) ausência de fundamentação da decisão que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração cabal, no agravo, de que o Presidente laborou em equívoco quando da apreciação do pedido; ou (c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.

3. A indemonstração de quaisquer dessas hipóteses, implica o desprovimento do recurso, em que pese dele conhecer-se.

- 2008.0022.9420-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13493 - CE SARAH FEITOSA CAVALCANTE
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo Regimental nº 2008.0022.9420-2/1, de Fortaleza, em que é agravante Acilon Gonçalves Pinto Júnior, sendo agravado o Ministério Público do Estado do Ceará, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do regimental para, nos termos do voto da Relatoria, negar-lhe provimento, mantida, pois, a decisão agravada.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR DEFERIDA EM AÇÃO ORDINÁRIA. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CUMULADO COM AGRAVO REGIMENTAL. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS QUE AUTORIZEM SUA REFORMA.

1. A decisão que suspende ou não a medida antecipatória, prolatada por Presidente diverso do que analisa o agravo regimental, reflete a posição jurisdicional da Presidência à época de sua apreciação.

2. O agravo interposto em face dessa decisão somente merece provimento ante a constatação de um dos seguintes elementos: (a) ausência de fundamentação da decisão que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração cabal, no agravo, de que o Presidente laborou em equívoco quando da apreciação do pedido; ou (c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.

3. A indemonstração de quaisquer dessas hipóteses, implica o desprovimento do recurso, em que pese dele conhecer-se.

- 2008.0022.9441-5/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : JOAO VIANA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16962 - CE GISELLE ALVES DE OLIVEIRA
- Executado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo Regimental nº 2008.0022.9441-5/1, de Fortaleza, em que é agravante João Viana de Araújo, sendo agravado o Ministério Público do Estado do Ceará, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do regimental para, nos termos do voto da Relatoria, negar-lhe provimento, mantida, pois, a decisão agravada.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR DEFERIDA EM AÇÃO CAUTELAR. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CUMULADO COM AGRAVO REGIMENTAL. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS QUE AUTORIZEM SUA REFORMA.

1. A decisão que suspende ou não a medida antecipatória, prolatada por Presidente diverso do que analisa o agravo regimental, reflete a posição jurisdicional da Presidência à época de sua apreciação.

2. O agravo interposto em face dessa decisão somente merece provimento ante a constatação de um dos seguintes elementos: (a) ausência de fundamentação da decisão que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração cabal, no agravo, de que o Presidente laborou em equívoco quando da apreciação do pedido; ou (c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.

3. A indemonstração de quaisquer dessas hipóteses, implica o desprovimento do recurso, em que pese dele conhecer-se.

- 2008.0031.5139-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES M. JUNIOR
- Agravado : CLEAN SERV TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, vez que intempestivo, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE

SEGURANÇA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR. INDEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INTEMPESTIVIDADE.

1. Por força do princípio da especialidade, o prazo específico para o recurso de agravo, previsto no art. 4º, §3º, da Lei nº 8.437/1992, afasta a incidência do art. 188 do Código de Processo Civil.

2. Agravo não conhecido, porquanto flagrantemente extemporâneo.

- 2008.0038.8584-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, porquanto intempestivo, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE SENTENÇA. DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INTEMPESTIVIDADE.

1. Por força do princípio da especialidade, o prazo específico para o recurso de agravo, previsto no art. 12, §1º, da Lei nº 7.347/85, afasta a incidência do art. 188 do Código de Processo Civil.

2. Agravo não conhecido, porquanto intempestivo.

- 2008.0039.9824-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, porquanto intempestivo, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE SENTENÇA. DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INTEMPESTIVIDADE.

1. Por força do princípio da especialidade, o prazo específico para o recurso de agravo, previsto no art. 12, §1º, da Lei nº 7.347/85, afasta a incidência do art. 188 do Código de Processo Civil.

2. Agravo não conhecido, porquanto intempestivo.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 08/2009
RH- Fortaleza, 26 de maio de 2009

PROCESSO Nº 2009.0008.5175-7
INTERESSADO(A): HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA
JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ
ASSUNTO : SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao auxílio moradia relativo ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0013.6515-5
INTERESSADO(A): HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA
JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ
ASSUNTO : SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao auxílio moradia relativo ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0008.5058-0
INTERESSADO(A): FABIANA SILVA FÉLIX
JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
ASSUNTO : SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao auxílio moradia relativo ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0011.9214-5
INTERESSADO(A): FABIANA SILVA FÉLIX
JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
ASSUNTO : SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao auxílio moradia relativo ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0011.9599-3
INTERESSADO(A): RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA
JUÍZA SUBSTITUTA DA COMARCA DE BARROQUINHA
ASSUNTO : SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao auxílio moradia relativo aos meses de março e abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0008.5085-8
INTERESSADO(A): ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, TITULAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA, COM SEDE EM TIANGUÁ
ASSUNTO : SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao auxílio moradia relativo ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0013.6424-8
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
ASSUNTO : SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao auxílio moradia relativo ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0013.6422-1
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
ASSUNTO : SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao auxílio moradia relativo aos meses de fevereiro e março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0008.4339-8

INTERESSADO(A): ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO

JUIZ(A): DE DIREITO DA COMARCA DE TAMBORIL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)referente às diárias relativas aos meses de fevereiro e março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0008.4339-8

INTERESSADO(A): ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO

JUIZ(A): DE DIREITO DA COMARCA DE TAMBORIL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 257,60 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos),referente à indenização de transporte relativa ao meses de fevereiro e março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0008.4385-1

INTERESSADO(A): CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE

JAGUARETAMA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos),referente à indenização de transporte relativa aos meses de fevereiro e março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará
(ESMEC),

I CONCURSO DE MONOGRAFIA JURÍDICA “PRÊMIO ESMEC MONOGRAFIA DO ANO”

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no intuito de fomentar a produção acadêmica em seus cursos de pós-graduação, bem como estimular a colaboração da comunidade acadêmica de outras instituições de ensino superior na publicação da **Revista Themis**, incrementando a salutar exigência de exogenia do Programa de Incentivo e Reconhecimento à Produção Científica, torna público o convite para apresentação de monografias jurídicas em concurso realizado no semestre 2009.2 – PRÊMIO ESMEC MONOGRAFIA DO ANO, nos termos do presente edital:

DO OBJETO

Art. 1º - O Concurso tem por objeto a seleção de trabalhoscientíficos em assuntos relacionados às seguintes temáticas: Direito Constitucional, Administração Judiciária, Processo Civil e Gestão do Processo, Direito e Processo Eleitoral e Direito Privado.

Parágrafo Único - Assuntos em áreas afins também podem ser objeto das monografias enviadas para seleção, desde que tenham alguma relação com a Ciência do Direito, a Deontologia, a Hermenêutica, a Filosofia e Sociologia Jurídica.

Art. 2º -Os trabalhos deverão versar sobre assunto dentro das temáticas propostas no artigo anterior e seu parágrafo único, as quais são objeto dos cursos de pós-graduação ofertados pela ESMEC, sob pena de desclassificação do certame.

Art. 3º - Serão selecionados as três (3) melhores monografias com prêmio para cada uma, na ordem de valoração.

§1º - A entrega dos trabalhos monográficos deverá ser feita no período de 03 de agosto a 15 de setembro de 2009 por qualquer interessado.

§ 2º - A Comissão Julgadora reserva-se no direito de aceitar para avaliação somente trabalhos que se enquadrem nos padrões de formatação exigidos, independente de seu conteúdo.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Podem enviar trabalhos jurídicos para a Comissão Julgadora os magistrados aposentados ou da ativa, servidores do Poder Judiciário e de outros poderes, advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública e outros profissionais do Direito e áreas afins.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, serão aceitas monografias de estudantes de graduação e pós-graduação em Direito ou áreas afins, desde que acompanhados de orientação por docente que tenha, no mínimo, o título de mestrado, o qual assinará se responsabilizando pela qualidade do trabalho enviado e a cuja orientação deverá ser feita referência obrigatória no mesmo a ser publicado.

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - As monografias deverão ser individuais, e cada candidato apenas poderá submeter um trabalho à seleção.

Art. 6º - A inscrição é efetuada no ato de entrega do trabalho em 3 (três) vias, de formulário de inscrição padrão preenchido, no qual o autor declara ser o trabalho de sua autoria própria, respondendo de forma exclusiva pelo seu inteiro teor.

Parágrafo Único - Os trabalhos e a documentação exigida devem ser entregues em envelope opaco.

Art. 7º - Os trabalhos deverão ser entregues na sede da Secretaria da ESMEC (Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70 – Água Fria , CEP 60.811-670) até o dia 15 de setembro de 2009, impreterivelmente, considerando-se a data da postagem, caso sejam remetidos pelos correios.

Parágrafo Único - O autor da monografia deverá enviar cópia do trabalho impresso para o e-mail esmectj@gmail.com, inserindo no assunto do e-mail a expressão “I CONCURSO DE MONOGRAFIA JURÍDICA”.

Art. 8º - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, alterações, inserções ou exclusões no trabalho após a entrega.

Art. 9º - As inscrições serão gratuitas.

DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO E ENVIO

Art. 10 - A extensão da monografia será limitada ao mínimo de 40 (quarenta) e ao máximo de 60 (sessenta) laudas, já incluídas as referências bibliográficas, em papel A4 (carta), escritas com fonte de letra em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e espaçamento entre parágrafos 0pt antes e 12 pt depois, recuo de primeira linha de 1cm, com margens justificadas, devendo ser obedecidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§1º - Os trabalhos deverão conter a identificação completa do autor, sua qualificação e formas de contatos (telefone, e-mail etc)

§2º - As referências bibliográficas ou de outra natureza deverão vir elencadas ao final do trabalho, juntamente com as notas de fim, sendo vedado o uso de notas de rodapé

Art. 11 -As monografias deverão ser escritas em Língua Portuguesa, não sendo exigido que já apresentem as mesmas na conformidade das regras do Decreto 6.583/2008 (Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa).

Art. 12 - Os títulos e subtítulos, quando houver, deverão ser redigidos em negrito, com fonte 14.

Art. 13 - As citações, de até três linhas, devem ser feitas no corpo do texto, entre aspas.

Art. 14 - As citações com mais de três linhas devem ser feitas com

recuo de 4cm, sem aspas, em fonte 10 e espaçamento simples entre linhas.

Art. 15 - As indicações bibliográficas e as notas explicativas devem ser feitas ao final do trabalho e após as referências, como notas de fim, em fonte tamanho 10, modo justificado, sendo expressamente vedada a utilização de notas de rodapé.

Art. 16 - O candidato deverá apresentar referências ou citações de bibliografias com indicação clara, uniforme e completa dos respectivos autores e fontes.

Art. 17 - O conteúdo dos trabalhos será de responsabilidade exclusiva dos respectivos autores e a reprodução indevida de textos ou fragmentos de textos de outros autores, sem a devida referência bibliográfica, acarretará, quando identificada pela Comissão, a eliminação imediata do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 18 - A Comissão Julgadora será formada por:

- Juiz Durval Aires Filho (Presidente);
- Juiz Mário Parente Teófilo Neto (Membro);
- Juiz Mantovanni Colares Cavalcante (Membro);
- Servidora Lara Coe Mota (Secretária)

Art. 19 - As monografias regularmente inscritas serão encaminhadas aos membros dessa Comissão para análise, atribuição de nota e escolha dos 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 20 - Os membros da Comissão Julgadora ficam comprometidos com o dever de sigilo quanto a todas as suas atividades no presente concurso.

Art. 21 - Não caberão recursos quanto à avaliação desta Comissão, soberana em sua análise.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 22 - A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos a partir dos seguintes critérios:

- a. Enquadramento formal (segundo as regras da ABNT).
- b. Uso correto da língua portuguesa.
- c. Objetividade e clareza no desenvolvimento do texto.
- d. Conteúdo apresentado na monografia.
- e. Originalidade nas conclusões.
- f. Atualidade do tema e contribuição científica à Comunidade Acadêmica.

DO PRÊMIO

Art. 23 - O prêmio deste concurso se conformará em:

- para a monografia escolhida em 1º lugar - um cheque no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim como a publicação do trabalho na Revista Themis (v.7, nº2, ago/dez 2009);
- para a monografia eleita em 2º lugar - um cheque no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), assim como a publicação do trabalho na Revista Themis (v. 7, nº2, ago/dez 2009);
- para a monografia eleita em 3º lugar - a publicação do trabalho na Revista Themis (v.7, nº2, ago/dez 2009).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - A inscrição no concurso implicará aceitação integral, por parte dos candidatos, com:

- I - todas as disposições e exigências deste Edital.
- II - o resultado da avaliação da Comissão Julgadora.
- III - a cessão dos direitos autorais dos trabalhos premiados e autorização de publicação e reprodução da totalidade ou de parte da obra pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), a qualquer época e por qualquer meio de comunicação (inclusive Internet), desde que citado o autor.

Art. 25 - A entrega do prêmio será feita pelo Diretor Geral da Escola, em solenidade realizada na ESMEC no dia 08 de dezembro do corrente ano - DIA DA JUSTIÇA.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESMEC, ouvida a Comissão Julgadora constituída neste Edital. Fortaleza, 1º de junho de 2009.

RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Desembargador Diretor Geral da ESMEC

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 36 - Ano: 2009

- 2005.0011.2581-0/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2287 - CE NIVEA DE MATOS NUNES ROLIM
- Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Autor : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Reu : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10170 - CE ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Reu : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Em face do longo lapso temporal havido entre a interposição deste recurso e o presente apelação, intime-se, pessoalmente, a parte autora, mediante carta com aviso de recebimento, observando o endereço às fls. 26 e 30, bem como seu patrono judicial através de publicação no Diário da Justiça, para dizer se ainda possui interesse no feito, constando nas intimações a advertência de que sua inércia implicará a extinção do presente recurso, com base no art. 267, III do CPC.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Relator

- 2003.0014.5551-1/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4299 - CE ANA MARIA MARINHO MOURA
- Rep. Jurídico : 6420 - CE JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO
- Reu : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
- Rep. Jurídico : 11783 - CE MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Em face do longo lapso temporal havido entre a interposição deste recurso e o presente apelação, intime-se, pessoalmente, a parte autora, mediante carta com aviso de recebimento, observando o endereço às fls. 02, bem como seu patrono judicial através de publicação no Diário da Justiça, para dizer se ainda possui interesse no feito, constando nas intimações a advertência de que sua inércia implicará a extinção do presente recurso, com base no art. 267, III do CPC.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Relator

- 2000.0016.0862-3/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : EXPEDITO LEITE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5754 - MA HELDER LIMA LEITE
- Rep. Jurídico : 12206 - CE MAILTON PONTES DE FREITAS
- Reu : LUIS INACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7947 - CE DARIO SALMITO DE AZEVEDO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Em face do longo lapso temporal havido entre a interposição deste recurso e o presente apelação, intime-se, pessoalmente, a parte autora, mediante carta com aviso de recebimento, observando o endereço às fls. 03, bem como seu patrono judicial através de publicação no Diário da Justiça, para dizer se ainda possui interesse no feito, constando nas intimações a advertência de que sua inércia implicará a extinção do presente recurso, com base no art. 267, III do CPC.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Relator

- 2001.0001.2490-6/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : MAURO ROBERTO BRAGA NETTO COSTA
- Rep. Jurídico : 1899 - AL ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5045 - AL FRANCISCO LUIZ LAMENHA BRAGA
- Reu : TERESA MARIA VASCONCELOS MARQUES
- Rep. Jurídico : 5681 - CE EVANDRO MARQUES JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Em face do longo lapso temporal havido entre a interposição deste recurso e o presente apereciatório, intime-se, pessoalmente, a parte autora, mediante carta com aviso de recebimento, observando o endereço às fls. 02, bem como seu patrono judicial através de publicação no Diário da Justiça, para dizer se ainda possui interesse no feito, constando nas intimações a advertência de que sua inércia implicará a extinção do presente recurso, com base no art. 267, III do CPC.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Relator

- 2002.0006.2878-3/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : VERA LUCIA PIRES MENDES
- Rep. Jurídico : 9054 - CE ALEXANDRE LIMA DA SILVA
- Reu : FRANCISCO DE ASSIS MARQUES
- Reu : LAURA CELIA DA COSTA MARQUES
- Rep. Jurídico : 14627 - CE CAROLINA FIUZA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 5857 - CE PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 7853 - CE FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Em face do longo lapso temporal havido entre a interposição deste recurso e o presente apereciatório, intime-se, pessoalmente, a parte autora, mediante carta com aviso de recebimento, observando o endereço às fls. 02, bem como seu patrono judicial através de publicação no Diário da Justiça, para dizer se ainda possui interesse no feito, constando nas intimações a advertência de que sua inércia implicará a extinção do presente recurso, com base no art. 267, III do CPC.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Relator

- 2008.0005.9995-2/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : PAULO FORTE DE MELO
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Reu : EXPEDITO BEZERRA DA SILVA
- Reu : HELENA PAIVA DA SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante desta realidade, em exercício de liminar e conforme as reiteradas decisões do Colendo STJ, decido, ainda que em caráter provisório, conceder o pretendido efeito suspensivo à rescisória, sobrestando os efeitos do acórdão rescidendo e assim, limitando o direito de usufruto do imóvel debatido até o julgamento final desta ação.

Recebo no aspecto formal a postulação inicial, determinando, em cumprimento do art. 491, do CPC, a citação dos promovidos, para, no prazo de vinte dias (20) dias, responder aos termos da presente ação.

Outrossim, ante o interesse público evidenciado pela natureza da lide, determino a intimação do Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Relator

- 2002.0001.0081-9/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : SUCOS PURE COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 7143 - CE PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 7177 - CE LUSBENE CAVALCANTE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Reu : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

Nesse contexto, por verificar que a presente ação não preenche todas as condições para a sua válida existência, notadamente a legitimidade ad causam, INDEFIRO A INICIAL, com base no disposto no art. 490, I, c/c art. 295, do Código de Processo Civil, extinguindo o feito sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inc. I, do mencionado diploma processual.

Ademais, condeno a autora, na pessoa de seus representantes indicados na inicial, ao pagamento de custas e honorários, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, revertendo-se a importância ora depositada a favor do réu, tudo com esteio nos arts. 20, § 3º e 494, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Relator

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 286 - Ano: 2009

- 2008.0040.0368-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUCAS

- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- ESTAGIÁRIO - JOSE ELOY
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOBREGA
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - CYNTHIA ANDRADE
- ESTAGIÁRIO - MANOEL MACHADO
- Agravado : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11989 - CE ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: PARTE FINAL:
Do quanto exposto, com esteio nas disposições do art. 527, inciso III, do Código de Processo Civil, defiro o pleito o requesto para suspender os efeitos da decisão agravada, o que fica determinado até ulterior deliberação desta Corte, expedindo-se, com urgência, ofício ao juízo da causa, dando-lhe ciência desta deliberação.
Intimem-se.
Fortaleza (CE), 02 de abril de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho – Relator

- 2000.0015.4361-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR -
- Agravado : MARIA GERLIANE BEZERRA E OUTROS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: Tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 7 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2007.0017.4322-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : HONORINA MARIA DE ROSALMEIDA
- Agravante : SANDRA MARA PEREIRA
- Agravante : VIVIANNY MARY JUCA BEZERRA
- Agravante : SANDRA REGINA DE MORAIS DOS SANTOS
- Agravante : CRISTIANA ROCHA BRAGA
- Agravante : SILVIA HELENA TENORIO MARTINS
- Agravante : LUCRECIA MARIANO ROCHA
- Agravante : MARIA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7133 - CE ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7585 - CE SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO
- Agravado : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: PARTE FINAL:
Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal. Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal. Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2006.0008.5463-8/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : PAULO EUFRASIO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE

- Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS
- Agravado : ONILSON LOPES DA SILVEIRA JUNIOR
- Agravado : CLAUDEVANIA OLIVEIRA LIMA DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2006.0007.9533-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : REMO FALCAO FARIAS
- Rep. Jurídico : 11856 - CE JOAO DE DEUS VIEIRA
- Agravado : BEBEVEST CONFECÇOES LTDA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2000.0115.1308-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FINASA SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 3744 - CE VERONICA SANCHO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 19864 - CE HENRIQUE DE PAULA MACHADO
- Apelado : JOSE NUNES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Por conseguinte, nego seguimento ao presente recurso, porquanto inadmissível.
Intimem-se as partes.
Decorrido in albis o prazo recursal, remetam-se os autos incontinenti, por força da prioridade disposta da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), à primeira instância.
Cumpra-se.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2009.0013.6889-8/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE ALVES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Agravado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Face ao exposto, concedo o efeito suspensivo pleiteado, determinando que o juízo aravado diligencie imediatamente à Comarca de Tauá (CE), com o fim de que esta devolva incontinenti os autos do Processo nº 2008.0029.9378-0/0 (ação de cobrança), a qual deve continuar sendo processada perante a 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.
Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-se as informações pertinentes.
Notifiquem-se as agravadas, mediante notificação aos endereços constantes destes autos (fls. 02 e 13), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do CPC, bem como quanto ao cumprimento, pelo

agravante, do disposto no art. 526 do referido Diploma Legal.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes. Cumpra-se.

Expedientes necessários, com urgência.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2009.0013.6888-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : VALMIR DE FREITAS COELHO
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

- Agravado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Face ao exposto, concedo o efeito suspensivo pleiteado, determinando que o juízo aravado diligencie imediatamente à Comarca de Boa Viagem (CE), com o fim de que esta devolva incontinenti os autos do Processo nº 2008.0025.0125-9/0 (ação de cobrança), a qual deve continuar sendo processada perante a 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-se as informações pertinentes.

Notifiquem-se as agravadas, mediante notificação aos endereços constantes destes autos (fls. 02 e 13), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do CPC, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do referido Diploma Legal.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes. Cumpra-se.

Expedientes necessários, com urgência.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2009.0013.6881-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOHN LIMA DE ARAUJO REP POR ANA CLECIA DE LIMA

- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA

- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO

- Agravado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

- Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Face ao exposto, concedo o efeito suspensivo pleiteado, determinando que o juízo aravado diligencie imediatamente à Comarca de Nova Russas (CE), com o fim de que esta devolva incontinenti os autos do Processo nº 2007.0033.3493-5/0 (ação de cobrança), a qual deve continuar sendo processada perante a 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-se as informações pertinentes.

Notifiquem-se as agravadas, mediante notificação aos endereços constantes destes autos (fls. 02 e 13), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do CPC, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do referido Diploma Legal.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes. Cumpra-se.

Expedientes necessários, com urgência.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 288 - Ano: 2009

- 2005.0010.7329-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A

- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA

WANDERLEY

- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES

- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA

- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES

- Rep. Jurídico : 16566 - CE PEDRO DE ALMEIDA MARTINS FILHO

- Rep. Jurídico : 16881 - CE FRANCISCO ERICO C. SILVEIRA

- Rep. Jurídico : 619 - PE LARISSA OLIVEIRA MARANHÃO

- Agravado : JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES

- Rep. Jurídico : 9083 - CE JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES

- Rep. Jurídico : 11280 - CE JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2005.0009.7121-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico : 15048 - CE LIEGE IZABEL PIRES CENI

- Agravado : ### Segredo de Justiça ###

- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 17.3.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2008.0001.3345-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA

- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL

- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ

- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA

- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA

- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU

- Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES

- Rep. Jurídico : 23163 - PE RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

- ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE

- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO

- ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL

- ESTAGIÁRIO - ANDREI FEITOSA ELEUTERIO

- ESTAGIÁRIO - LUIS WAGNER PEREIRA CONDE

- ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE ANDRADE LUCAS

- Agravado : MARIA VALMIRA PINHEIRO

- Rep. Jurídico : 16208 - CE LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL

- Rep. Jurídico : 16209 - CE HENRIQUE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17250 - CE RODRIGO PREVITERA GOMES DO NASCIMENTO

• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

• 2008.0004.0068-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 - Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
 - Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
 - Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
 - Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
 - Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
 - Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
 - Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
 - Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
 - Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
 - Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
 - Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
 - Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
 - Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
 - Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
 - Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
 - Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
 - Rep. Jurídico : 12574 - PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO
 - Agravado : PETROPAR EMBALAGENS S/A
 - Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
 - Agravado : VITORIO GUITTI NETO
 - Agravado : RITA DE CASSIA ROCHA GUITTI
 - Rep. Jurídico : 14118 - CE FRANCISCO CASTRO DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 13902 - CE MARCIULA TAVARES DE SOUSA
 - Agravado : RVNOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
 - Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
 - Rep. Jurídico : 3925 - CE FRANCISCO EDISON ARAGAO LIRA
 - Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
 - Rep. Jurídico : 11800 - CE ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO
 - Rep. Jurídico : 12188 - CE RENATA MACHADO OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 13651 - CE FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA
 - Rep. Jurídico : 14836 - CE TARCILIO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
 - Agravado : SINDICO DA MASSA FALIDA RVNOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
 - Rep. Jurídico : 3488 - CE JOAO PAULO DE MARIA SOARES
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
- Expediente necessário.
- Cumpra-se.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2005.0005.0394-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : HENDRIKUS ALOYSIUS VAN LONDEN
- Agravante : AREND JAN REWINKEL
- Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
- Agravado : CAMIEL DERK VAN DER GRAAF
- Agravado : JANAINA MARIA MUNIZ COSTA VAN DER GRAAF
- Rep. Jurídico : 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA
- Rep. Jurídico : 15873 - CE CARLOS FRANCH ARAGAO PAULA FILHO

• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

• 2003.0014.3906-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE
- Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Agravado : LIDIANE ANDRADE GOMES
- Rep. Jurídico : 1645 - CE IEDA NOGUEIRA GURGEL
- Rep. Jurídico : 8422 - CE MARIA DALVA RODRIGUES DE ANDRADE

• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

• 2004.0000.8358-9/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : CEAVE - AVIARIO CEARENSE LTDA
- Agravante : MARIA HOLLANDIR MATOS DE FRAITAS
- Agravante : JOSE ALBERTO COSTA BESSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 2954 - CE JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS

• Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS

• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

• 2004.0010.3151-5/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : AUGUSTO C. N. MENEZES
- Agravante : AUGUSTO CESAR NOGUEIRA MENEZES

- Agravante : REGINA CLEONICE ALMEIDA FEITOSA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Agravado : BANCO TRIANGULO S/A
- Rep. Jurídico : 85568 - MG MAX ESTEVAN DE MORAES SILVA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2004.0002.5610-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCO FELIPE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 11750 - CE ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2005.0013.2529-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Agravado : JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a informação de fls. 98/100 e que, no mesmo prazo, manifeste justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 290 - Ano: 2009

- 2007.0000.3924-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : GERDAU AÇOMINAS S/A
- Rep. Jurídico : 14576 - PE ROBERTA SILVA MELO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15541 - CE ANDRE RICARDO BEZERRA BENEVIDES
- Agravado : FRANCISCO RICARDO CORTEZ BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para,

no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2006.0029.9645-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 13440 - BA EDMILSON BANCILLON DE ARAGAO
- Agravado : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
- Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2006.0016.8240-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12937 - CE ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1202 - CE WILEMAR RODRIGUES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2005.0008.0484-5/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE MARACANAU
- PROCURADOR - FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
- PROCURADOR - WILSON PESSOA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 4658 - CE ELNO QUINDERE MOURA FILHO
- Rep. Jurídico : 5774 - CE SIMONE MARIA MACEDO PAIXAO
- Rep. Jurídico : 6501 - CE MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 11399 - CE NARTAN DA COSTA ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11616 - CE ANTONIO SALES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12001 - CE WILSON PESSOA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13225 - CE LETICIA SJOMAN TORRANO
- Rep. Jurídico : 13886 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 15702 - CE RODRIGO PESSOA MOTA
- Agravado : EVELINE MEDEIROS MORENO
- Agravado : MARIA DE JESUS DE CARVALHO
- Agravado : MARIA ALINE ANDRADE DE ABREU
- Agravado : JAMILLE DA SILVA ALMEIDA
- Agravado : RUTE MARTINS FERREIRA
- Agravado : ROSEAIRLY DA SILVA LOURENÇO
- Agravado : NAJLA MARIA MACEDO
- Rep. Jurídico : 13960 - CE MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14839 - CE ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2005.0025.9833-9/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCIO JOSE LIMA BENICIO

- Agravado : CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL
- Rep. Jurídico : 16937 - CE CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2003.0010.1201-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ANTONIO LEITE XAVIER
- Agravante : FRANCISCO MARCOS EVANGELISTA
- Agravante : JOSE EVANDERCIO ALMEIDA

- Rep. Jurídico : 10416 - CE FRANCISCO GONCALVES DIAS

- Agravado : ESTADO DO CEARA

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2004.0015.4329-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - LEYDSON GADELHA MOREIRA

- Agravado : ANTONIO BRUNO GONÇALVES BEZERRA

- Rep. Jurídico : 8367 - CE JOSE MAURICIO DOS SANTOS

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2006.0030.5151-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ANGELA MARIA PINHO DE BRITO

- Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE

MORAIS MENDONCA

- Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS

- Rep. Jurídico : 17067 - CE DANIEL LANDIM SOARES

- ESTAGIÁRIO - RAFAELA DA SILVA

- ESTAGIÁRIO - THIAGO ANDRADE

- Agravado : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO

- Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2003.0009.7249-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MARIA ZENI FERREIRA DA SILVA

- Agravante : MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA

- Agravante : MARIA AUGUSTA MOREIRA HOLANDA

- Agravante : MARIA CÉLIA MARTINS DE MENEZES

- Agravante : MARIA BERNADETE FERREIRA GADELHA

- Agravante : MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA

- Agravante : MAURO FERREIRA LIMA

- Agravante : EDMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

- Agravante : PEDRO PINTO DE SOUSA

- Agravante : NETON TITARA DE ALENCAR

- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA

- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA

- Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 19.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2004.0013.7238-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : CARTAO UNIBANCO LTDA

- Rep. Jurídico : 49988 - RJ SYLVIA MONIZ DA FONSECA

- Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES

- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE

- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO

- Rep. Jurídico : 14389 - CE ALESSANDRA GADELHA DE ALMEIDA DUARTE

- Agravado : MARIA DO SOCORRO MACEDO BRUNO

- Rep. Jurídico : 5246 - CE ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 294 - Ano: 2009

- 2005.0016.4545-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
- Agravado : ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 3102 - CE MARIA ISABEL ROCHA GIRAO
- Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
- Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 25 de maio de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2005.0000.0722-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : HOUSEKEPING SERVIÇOS EM HOTEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 5828 - CE MARTA MARIA JUCA PORDEUS
- Rep. Jurídico : 6531 - CE ANDRE ALCIDES ESPINOLA
- Agravado : ANTONIA SANDRA DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
- Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 25 de maio de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2006.0016.8244-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Agravado : JOSE IDERLAN GOMES PESSOA FILHO
- Rep. Jurídico : 10885 - CE JOSE IDERLAN GOMES PESSOA
- Rep. Jurídico : 11296 - CE LUISA GONCALVES DA SILVA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
- Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 25 de maio de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2006.0012.7710-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : GEOBRAS S/A
- Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 164499 - SP ROSANGELA MATHIAS
- Agravado : VERONICA VIANA SARAIVA
- Agravado : JOSE FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA
- Agravado : MARIA DE DEUS BEZERRA DE ALMEIDA
- Agravado : MARIA BETANIA SARAIVA DE ALMEIDA

- Rep. Jurídico : 11371 - CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
- Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2006.0025.9511-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
- Agravante : FLAVIA MARIA GRADVHOL BEZERRA DE BARROS
- Agravante : ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA FILHO
- Agravante : JOSELITA MARIA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Agravado : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
- Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2006.0031.1045-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE NILSON LIMA SANTOS
- Agravante : ADAIRTON DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3642 - CE JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 9756 - CE HELDER PONTES FERREIRA
- Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
- Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2006.0012.7715-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIODONTO DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLOGICO
- Rep. Jurídico : 6151 - CE INGRID BARREIRA
- Agravado : ROSANE PONTES DE SOUSA
- Agravado : RAFAEL TITO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15818 - CE FLAVIA PEARCE FURTADO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
- Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2006.0016.3252-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8234 - CE ANA VALERIA ASSUNÇÃO PINTO VIANA
- Rep. Jurídico : 14698 - CE TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9283 - CE INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 10266 - CE MARIA JEANE NOGUEIRA DE VASCONCELOS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2006.0016.8249-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA- IPEC
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO
- Agravado : JOSE IDERLAN GOMES PESSOA FILHO REPRESENTADO POR JOSE IDERLAN GOMES PESSOA
- Rep. Jurídico : 10885 - CE JOSE IDERLAN GOMES PESSOA
- Rep. Jurídico : 11296 - CE LUISA GONCALVES DA SILVA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2005.0004.8579-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA BOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 11343 - CE WANESKA MARIA FARIAS ARAGAO PAZ
- Agravado : RAIMUNDO DIAS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6750 - CE JANE MARIA UCHOA LIMA
- Rep. Jurídico : 14845 - CE MARIA ISABEL MOURA DE DEUS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 164 - Ano: 2009

- 2003.0003.9892-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE FREDERICO DE PAULA MIRANDA
- Agravante : CARMEM LUCIA ARRUDA MIRANDA
- Agravante : HELOISE MARIA DE PAULA BARROSO
- Agravante : GUILHERME FRANCISCO FELIPE ROCHA
- Agravante : ANTONIO MARCILIO MIRANDA BARROSO
- Agravante : EDGARD MIRANDA BARROSO
- Agravante : TELMA TOSTES BARROSO
- Agravante : HILDETE MARIA DE PAULA BARROSO ABREU
- Agravante : FRANCISCO DE ABREU NETO
- Agravante : DORIS DE PAULA PESSOA MIRANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 13550 - CE LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA
- Agravado : FERNANDO DE PAULA MIRANDA
- Agravado : MARIA ANTONIA PINHEIRO MIRANDA
- Agravado : MARCOS DE PAULA MIRANDA
- Agravado : LAURA MARIA LIMA DE PAULA MIRANDA
- Agravado : ORMINDA DE PAULA PESSOA ROCHA
- Agravado : MANOEL FELIPE ROCHA
- Agravado : SULAMITA MIRANDA DE PAULA PESSOA
- Agravado : NAIR MIRANDA DE PAULA PESSOA
- Agravado : MARCELO DE PAULA MIRANDA
- Agravado : FRANCISCA CRUZ PAULINO
- Agravado : MARIA ADRIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA
- Agravado : MARIA LORENA SKEFF DE PAULA MIRANDA
- Agravado : MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA
- Agravado : ANTONIO SERGIO LUZ E SILVA
- Agravado : MARIA CELENA SKEFF MIRANDA DE OLIVEIRA
- Agravado : FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO
- Agravado : ESPOLIO DE MAURICIO DE PAULA MIRANDA
- Inventariante parte passiva : FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA
- Rep. Jurídico : 12019 - CE ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA
- Rep. Jurídico : 12962 - CE HELOISA DE PAULA PESSOA ROCHA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Ante o exposto, com fundamento no art. 557 do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, por considerar prejudicado o seu objeto e, em consequência, determino o arquivamento dos autos respectivos, com baixa na distribuição.
Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 29 de maio de 2009
Desembargador Relator Ademar Mendes Bezerra

- 2004.0014.7780-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : USINA MANOEL COSTA FILHO S/A
- Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 11034 - CE ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
- Rep. Jurídico : 13330 - CE FRANCISCO ELDO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13578 - CE HILDA CLAUDIA BRITO JAQUES
- Rep. Jurídico : 13786 - CE GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE
- Agravado : PROMAC CORRENTES E EQUIPAMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 46663 - SP ANDRES VERA GARCIA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Por tais motivos, CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527,II do CPC.
Desçam os autos à origem, para os fins em vista.
Exp. nec.
Fortaleza, 29 de maio de 2009
Desembargador Ademar Mendes Bezerra

- 2004.0012.9144-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : PROCAPUI - PRODUTORES DE CAMARÕES DE ICAPUI LTDA
- Rep. Jurídico : 4997 - CE EUNICE LEAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6798 - CE RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10030 - CE MARCELO LEAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15466 - CE ATILIO BRAGA DE PARACAMPOS
- Rep. Jurídico : 16151 - CE EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO
- Agravado : SEAFARM - CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AQUÁTICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14627 - CE CAROLINA FIUZA DE CARVALHO

- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 16127 - CE JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Por tais motivos , CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527,II do CPC.
Desçam os autos à origem, para os fins em vista.
Intime-se.
Exp. nec.
Fortaleza, 29 de maio de 2009
Desembargador Ademar Mendes Bezerra- Relator
- 2009.0014.9509-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE LEITE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18124 - CE ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - CAMILA TABATINGA ARAUJO
- Agravado : FRANCISCO MARIANO NETO
- Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 16606 - CE DANIEL COSTA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 18567 - CE DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Despacho: Ante o exposto, com sucedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do CPC, arquivem-se os autos.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 29 de maio de 2009.
Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA-Relatora
- 2006.0000.1367-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SINTRA CARNES LTDA
- Rep. Jurídico : 15829 - CE SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO
- Agravado : JOTUJE DISTRIBUIDORA LTDA
- Rep. Jurídico : 12861 - CE KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES
- Rep. Jurídico : 15305 - CE YGOR LEITE FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16967 - CE ROBERTA DE ALENCAR PEIXOTO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Por tais motivos , CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527,II do CPC.
Desçam os autos à origem, para os fins em vista.
Intime-se.
Exp. nec.
Fortaleza, 29 de maio de 2009
Desembargador Relator ademar Mendes Bezerra
- 2005.0028.3964-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Agravado : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Ante o exposto, com fundamento no art. 557 do CPC, nego seguimento ao recurso, por considerar prejudicado o seu objeto e, em consequência, determino o arquivamento dos autos respectivos, com baixa na distribuição.
Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 29 de maio de 2009
Desembargador Relator Ademar Mendes Bezerra

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 154 - Ano: 2009

- 2009.0011.9244-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : KAONARA DAMASCENO SOUZA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA
- Agravado : COMPESCAL COMERCIO DE PESCADO ARACATIENSE LTDA
- Rep. Jurídico : 18218 - CE DANIELLI SILVÉRIO GONDIM
- Rep. Jurídico : 19102 - CE ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE FINAL:
Desse modo, não vislumbrando o fumus boni juris, requisito necessário ao atendimento da medida requestrada, indefiro o pedido de efeito suspensivo ao recurso.
Cumpra-se o disposto no art. 527, incisos IV e V, do Código de Processo Civil.
Fortaleza, 18 de maio de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator
- 2009.0013.5799-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA LUCIVANIA MACEDO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14723 - CE GUIDO FONTGALLAND JUNIOR
- Agravado : REINALDO SILVA MACHADO
- Agravado : SANDRA MARIA NUNES MACHADO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15343 - CE VALTER FALCAO NETO
- Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 17737 - CE DANIEL SABÓIA BARCELOS GOMES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO
Defiro o efeito suspensivo almejado (CPC, arts. 527, III e 558, parágrafo único), ordenando a sustação dos efeitos da tutela concedida em primeiro grau, até ulterior deliberação.
Dê-se imediata ciência ao juízo a quo, para os fins devidos, requisitando-se informações, igualmente.
Publicar e intimar, inclusive aos agravados, para que apresentem, querendo contra-razões.
Expediente necessário.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2009.0006.2245-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Agravado : MARCOS ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO
e estando a decisão recorrida em manifesto confronto com a jurisprudência dominante desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça, dou provimento ao presente agravo, diante de sua manifesta procedência, nos termos do disposto no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil.
Publicar e intimar, dando-se imediata ciência ao juízo a quo.
Expediente necessário.
Fortaleza, 19 de maio de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2008.0040.0078-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - MARIA LUCIA F. COLARES
- Agravado : VICTOR TIMBO DE LIMA
- Agravado : RICARDO GONCALVES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17609 - CE RICARDO GONCALVES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17237 - CE VICTOR TIMBÓ DE LIMA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Considerando a possibilidade de perda de objeto do presente agravo e que a data informada seria uma previsão para a conclusão do curso, ordeno a intimação do Estado do Ceará e dos agravados para manifestarem sobre seu término.
Intimem-se.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2009.0008.5590-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 16789 - CE MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, e em sede de cognição sumária, concedo o efeito suspensivo para reformar parcialmente a decisão hostilizada, no sentido de vedar a compensação do crédito tributário em comento, até deliberação da 3ª Câmara Cível.
Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, informando-lhe acerca da presente decisão e, ao mesmo tempo, requisitando-lhe informações, que devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.
Intime-se a parte agravada, na mesma oportunidade, a fim de que apresente contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 11 de maio de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2009.0006.2099-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO
- Agravado : J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 17106 - CE GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: Reservo-me para apreciar o requesto liminar, empós prestadas pelo douto juiz a quo as informações decendiaias, para o que se deverá ser notificado.
Intime-se, a seguir, o agravado para contraminutar, querendo.
Com ou sem resposta, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça para manifestação devida.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de maio de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2009.0011.8774-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MERCURIUS ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15361 - CE FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 18312 - CE DIEGO DE MORAIS CAETANO
- Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ
- Agravado : PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Assim, estando, em face do exposto, implementados os requisitos elencados no art. 558, do CPC, defiro o pedido de tutela antecipada, para fins de decretar a habilitação precária da agravante

para participar da Concorrência Pública nº 162/2008/CIDADES/CCC, objeto do writ originário, bem como determinar a normal continuidade do certame, com a abertura do envelope de preços da recorrente, sob pena de multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo descumprimento.

Em face desta decisão provisória, determino a suspensão dos atos posteriores à fase de habilitação, eventualmente praticados, notadamente aqueles concernentes à fase das propostas comerciais, homologação de concorrência e eventual assinatura do contrato.

Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, informando-lhe acerca da presente decisão e, ao mesmo tempo, requisitando-lhe informações, que devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Notifique-se o Agravado, na mesma oportunidade, a fim de que apresente contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de maio de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator

- 2009.0011.9238-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ
- Agravado : MARCONDES DE ARAUJO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 20283 - CE MARIANA CHAVES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Diante de todo o exposto, configurados os requisitos elencados no art. 558 do CPC, determino a suspensão dos efeitos da decisão agravada (fls. 229/231), para fins de suspender a penhora on line, até ulterior deliberação da 3ª CCível.

Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, informando-lhe acerca da presente decisão e, ao mesmo tempo, requisitando-lhe informações, que devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Notifique-se o agravado, na mesma oportunidade, a fim de que apresente contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 18 de maio de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 252 - Ano: 2009

- 2002.0008.9614-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CV CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 9256 - CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR
- Apelado : SANTANDER BRASIL - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8406 - BA JAYME BROWN DA MAIA PITHON
- Rep. Jurídico : 64757 - SP ELAIN FULAS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS

- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 14973 - CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
- Rep. Jurídico : 10990 - ES CELSO MARCON
- Rep. Jurídico : 9512 - ES CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 111879 - SP CIBELE RAPIS
- ESTAGIÁRIO - GUSTAVO M. BARBOSA

• Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Defiro o pedido de extração de cópias requerido à fl.236, devendo, no entanto, permanecerem os autos no setor competente.

Prazo de cinco dias.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

- 2004.0007.1328-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelado : ANTÔNIO JACNILDO DE SOUZA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 18292 - CE FELIPE GOMES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS

• Rep. Jurídico : 19937 - PR CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

• Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Nos autos, acordo entre as partes, pondo fim ao litígio.

Sem eivas, homologação de rigor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Extinta, decorrência lógica, a relação processual (artigo 269, III, CPC), fazer a remessa dos autos ao Juízo de origem. Lá, os expedientes consequenciais, inerentes à plena eficácia do ajuste.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

- 2000.0013.3105-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Apelado : FRANCISCO LUIZ CASTELO BRANCO
- Apelado : MILTON PEREIRA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Advogado (sem oab) : PAULA UCHOA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 768 - CE RAIMUNDO ERASMO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Do exposto, dou provimento ao recurso, de acordo com o previsto no artigo 557, §1º-A, do CPC, para, com base na Súmula 339 do STJ e demais precedentes citados, determinar a improcedência da ação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

- 2001.0001.1761-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EMEUDE MONTEIRO SOARES
- Rep. Jurídico : 6052 - CE SAVIO BRASIL GADELHA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - RACHEL BOTELHO DE QUEIROZ

- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Consoante dicção regimental, a distribuição do mandado de segurança, do habeas corpus e do recurso tornará preventa a competência do Relator para todos os recursos posteriores, tanto na ação como na execução referentes ao mesmo processo (art.59, pará. 4º, RITJCE).

Inafastável, destarte, a prevenção da eminente Desembargadora Gizela Nunes da Costa, relatora do Agravo de Instrumento nº 2000.0014.6667-5/0 (Informação de Prevenção de fl. 156), inserido na ambiência do mesmo contexto litigioso.

À douta Presidência.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

- 2000.0110.1853-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14750 - CE EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO
- Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 13782 - CE ROSSANA TALIA MODESTO GOMES
- Rep. Jurídico : 13943 - CE DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
- Rep. Jurídico : 14432 - CE KALINE LEWINTER
- Rep. Jurídico : 15410 - CE CLICEA NATHIA LOPES
- Rep. Jurídico : 17583 - CE FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 17622 - CE RAISSA VASCONCELOS CHAVES
- Rep. Jurídico : 166515 - SP DENISE PINHO PERES
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no caput do art. 557 do CPC, conheço da presente apelação, para, monocraticamente, negar-lhe provimento, confirmando a sentença em todos os seus termos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

- 2008.0024.0796-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : CELIA VIANA DA SILVA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 20283 - CE MARIANA CHAVES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Desta feita, em homenagem ao princípio da economia processual e atenta ao disposto no art. 285-A, §2º c/c o art. 515, §4º, ambos do CPC, determino a citação da requerida instituição financeira para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias.

Empós, retorne o vertente caderno processual concluso para julgamento.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

- 2000.0013.4578-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TANIA LUCIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 5631 - CE JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 5822 - CE EDILSON FERREIRA FONTELE
- Apelado : BANCO SAFRA S/A
- Rep. Jurídico : 120596 - SP HELIO AFONSO FILHO
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13849 - CE SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO
- Rep. Jurídico : 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, dar-lhe provimento, anulando o feito a partir da sentença recorrida e determinando a remessa dos autos ao Juízo a quo, a fim de que seja retomado o seu regular trâmite processual.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.

- 2000.0013.3887-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
 - Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
 - Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
 - Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
 - Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
 - Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
 - Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
 - Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
 - Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
 - Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONÇA MENEZES
 - Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
 - Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
 - Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
 - Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
 - Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
 - Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
 - Estagiário : ALEXANDRE DA SILVEIRA
 - Estagiário : VIVIANE ALCOFORADO
 - Estagiário : CARLOS AUGUSTO XIMENES
 - Estagiário : MARIANNE VASCONCELOS
 - Estagiário : PATRICIA BORGES
 - Estagiário : DAYANA DE ALENCAR
 - Estagiário : FRANCISCO ALBUQUERQUE JUNIOR
 - Estagiário : LUCAS TROMBETTA BRANDAO
 - Estagiário : REBECA NOBREGA CRUZ
 - Estagiário : ALINE FEITOSA
 - Estagiário : ANALUISA TRINDADE
 - Estagiário : REGIS AGUIAR NOBRE
 - Estagiário : FABIO PENA
 - Estagiário : HELOIZA DA SILVA MUNIZ
 - Estagiário : RITA ARRUDA DALVA
 - Apelado : WALTER LEITE BARBOSA GURGEL NOGUEIRA
 - Apelado : MARIA HELENA CABRAL NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 3230 - CE AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS
 - Rep. Jurídico : 6877 - CE GILDASIO LOPES LEAL FILHO
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Parte Final:

Do exposto, conheço do recurso, para afastar a preliminar suscitada e, no mérito, dar-lhe provimento, de acordo com o previsto no artigo 557, §1º-A, do CPC, para, com base na Súmula 16 do STJ e demais precedentes citados, determinar a reforma da sentença, consequentemente improcedência da demanda.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora

- 2001.0001.0131-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
 - Apelado : BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 - Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Parte Final:
- Do exposto, com base no art. 267, IV do CPC (ausência dos pressupostos processuais), decreto a extinção do processo sem resolução do mérito.
- Intimem-se.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009.
- Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora

- 2001.0000.6751-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : KARLA MARIA PINTO HOLANDA
 - Apelante : DANIEL NOGUEIRA ALVES
 - Apelante : ANA RAQUEL BITU COSTA
 - Apelante : ERIKA MARKAN SILVA RIOS
 - Apelante : PATRICIA MARKAN SILVA RIOS
 - Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 11600 - CE EMERSON MAIA DAMASCENO
 - Rep. Jurídico : 11674 - CE MARIA AUXILIADORA PORTELA COSTA
 - Apelado : FUNDACAO EDSON QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 3746 - CE FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 4346 - CE JOSE JULIO DA PONTE NETO
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Parte Final:
- Do exposto, à douta Presidência, para as providências cabíveis. Cumpra-se.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009
- Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 254 - Ano: 2009

- 2009.0008.4713-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)
 - Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
 - Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 4956 - CE FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA
 - Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO
 - Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
 - Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS
 - Agravado : ROCHELIA MARIA CARNEIRO
 - Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
 - Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte final:
- Do exposto, julgo prejudicado o presente recurso. Intimem-se.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009.
- Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2007.0021.6473-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : SM FACTORING - FOMENTO E COMERCIAL LTDA
 - Rep. Jurídico : 6012 - CE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
 - Agravado : UNITEC - UNIDADE TECNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA
 - Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
 - Rep. Jurídico : 12867 - CE ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA
 - Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Vistos, etc.
- Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por SM Factoring - Fomento e Comercial Ltda em face de decisão monocrática dada nos autos da Autofalência nº 2005.0028.5134-4/0.
- No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.
- Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2009.0003.4027-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARGARIDA JACIRA FREIRE
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA

• Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:
Diante de todo o exposto, considerando presentes os pressupostos recursais de admissibilidade intrínsecos (legitimidade, interesse recursal, adequação e inexistência de fato impeditivo ou extintivo do direito de recorrer) e extrínsecos (tempestividade, preparo e regularidade formal), conheço do presente recurso, mas para negar-lhe seguimento, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Sem efeito a medida liminar antes concedida.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador
Relator

- 2002.0006.0235-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TERRA COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIA
- Rep. Jurídico : 12420 - CE CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA
- ESTAGIÁRIO - EMANUEL RODRIGUES DE A. TELES
- ESTAGIÁRIO - ARNALDO DE A. LEMOS JUNIOR
- Apelado : VICENTE DE PAULA CAJAZEIRAS
- Rep. Jurídico : 2574 - CE JOSE MARIA RIOS
- Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Ouça-se, em 10 (dez) dias, o apelado sobre a proposta de acordo formulada às fls. 170.

Empós, à conclusão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador
Relator

- 2007.0002.3220-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO FIAT S.A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 169557 - SP LIA DIAS GREGORIO
- Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
- Rep. Jurídico : 10990 - ES CELSO MARCON
- Apelado : CARLOS AUGUSTO PAIXAO E SILVA
- Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Isto posto, homologo a convenção amigável entre as partes e, por conseguinte, nego seguimento ao presente recurso, mesmo em sede de decisão monocrática, conforme permissivo do Art. 557, caput, do CPC, c/c o Art. 33, inciso XVII do RITJCE.

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador
Relator

- 2000.0123.7573-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS

- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - FRED ENIO SIMOES DO CARMO
- Embargado : FRANCISCO ELIEZER PEREIRA DO NASCIMENTO
- Embargado : MARIA MARCINEIDE CARLOS DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 10931 - CE MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS
- ESTAGIÁRIO - KARLA DE ALCÂNTARA NOGUEIRA BORGES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Verifico que a postulação de fls. 210/212, datada de 12.08.2008, se refere à rescisão de contrato desde novembro de 2006, entre o escritório de advocacia e o Movimento dos Conjuntos Habitacionais, do qual fazia parte a Maria Lucineide dos Santos. Entretanto, em 11 de agosto de 2008, os advogados do mesmo escritório patrocinaram a interposição de Embargos de Declaração em nome de Maria Lucineide dos Santos. E agora, em maio de 2009, veio a juntada da petição de renúncia aos poderes conferidos pela embargante, justamente depois de julgados os Embargos Declaratórios. Sendo assim, determino a intimação pessoal da embargante para, em dez (10) dias, constituir novo defensor de seus interesses, sob pena de ser nomeado defensor público.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2009.0011.8757-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Agravado : MARCOPOLO S/A
- Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Destarte, impõe-se a aplicação do art. 527, inciso II do Código de Processo Civil, e, portanto, na qualidade de Relatora do presente feito, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo os autos à 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de que sejam apensados à ação principal, autuada sob o número 2008.0040.8551-1 e, eventualmente, reiterados por ocasião da apelação, a teor do Art. 523 do CPC, se assim aprouver à parte.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2009.0010.5886-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : LUCIMAR PEREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 12445 - CE CARLOS HILDO GURGEL POMPEU
- Rep. Jurídico : 21214 - CE FRANCISCO VICTOR VASCONCELOS
- Agravado : POSTO SAO JORGE - ARCANJO E VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 16928 - CE ICARO ARCANJO VASCONCELOS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, deixo de conhecer do presente recurso, pela via monocrática, com fulcro no art. 557, caput, CPC, à míngua de previsão legal que ampare sua admissibilidade, e, no plano da reconsideração, entendendo pela permanência da decisão, ao menos nesse momento processual.

Intimem-se.

Prestadas as informações pelo juízo da causa, dê-se vista ao Ministério Público.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador
Relator

- 2004.0011.4742-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 5409 - CE JOSE OTACILIO AGUIAR

- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Apelado : JOSE GARCIA MACEDO
- Rep. Jurídico : 14404 - CE REGIS GONCALVES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ EVERARDO PINHEIRO VIDAL
- ESTAGIÁRIO - RICARDO GONÇALVES PINHEIRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Parte final:
Em verdade, diante desta evidência, incumbe proclamar a prevenção, com base no art. 59, § 4º, do Regimento Interno, não podendo ceder lugar às razões da redistribuição processual emanadas da Portaria nº 924/2006, desta Corte.
Sendo assim, ressalvo a prevenção referida para conhecer e julgar este feito, determinando sua remessa imediata ao Departamento Judiciário Cível para a formalização das providências pertinentes.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2000.0161.9290-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES- DERT
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
- Rep. Jurídico : 4692 - CE VILANI PINHEIRO FALCAO
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS
- Apelado : MARIA CARMELIA DA SILVA MONTEIRO
- Apelado : FRANCISCA NARCISA DA SILVA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 1707 - CE ALFREDO ANTONIO NOGUEIRA VALENTE
- Rep. Jurídico : 7029 - CE CELIA MARIA SERPA MARQUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Parte final:
Em verdade, diante desta evidência, incumbe proclamar a prevenção, com base no art. 59, § 4º, do Regimento Interno, não podendo ceder lugar às razões da redistribuição processual emanadas da Portaria nº 924/2006, desta Corte.
Sendo assim, ressalvo a prevenção referida para conhecer e julgar este feito, determinando sua remessa imediata ao Departamento Judiciário Cível para a formalização das providências pertinentes.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 256 - Ano: 2009

- 2000.0014.1209-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO - ECAD
- Rep. Jurídico : 2295 - CE AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO
- Apelado : MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE
- Rep. Jurídico : 4971 - CE HERBENE NUNES MOTA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:
Mediante tais considerações, nego seguimento ao recurso, com base no art. 557, caput, do CPC, mantendo a sentença de primeiro grau. Publicar e intimar.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator
- 2001.0001.1628-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- ESTAGIÁRIO - GERLEANA MARIA S. DE SIQUEIRA
- Apelado : FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS

- Apelado : HONORATA JUVANY BASTOS SALES
- Apelado : IRENE VASCONCELOS COSTA
- Apelado : MARIA ELANIR LEMOS AMORIM
- Apelado : MARIA ENAIDE MOURAO TEIXEIRA
- Apelado : MARIA LUCIMAR COELHO
- Apelado : MARTHA MARIA AGUIAR VASCONCELOS
- Apelado : RITA MARIA PEREIRA DA SILVA
- Apelado : VERONICA DE SOUZA BARBOSA NOGUEIRA
- Apelado : WALDIR GOMES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 854 - CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3596 - CE MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 6080 - CE LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO
- Rep. Jurídico : 9907 - CE ELY SIQUEIRA SAKER
- Rep. Jurídico : 10253 - CE MARCELO GOMES MAIA PIRES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Parte final:
Do que exposto, à d. Presidência, para as providências cabíveis.
Cumpra-se.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2000.0015.4895-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- PROCURADOR -
- Apelado : ANTONIA SARAIVA DE MACEDO
- Apelado : EDITE NEVES PINHEIRO
- Apelado : ELINE MONTEIRO DO VALE
- Apelado : GERALDINA DA FONSECA CASTRO
- Apelado : JOSE CLAUDIO DE CASTRO PEREIRA FILHO
- Apelado : MARIA LIBIA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3092 - CE CID ALCIDES CAMPOS
- Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Parte final:
Do que exposto, à d. Presidência, para as providências cabíveis.
Cumpra-se.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2000.0015.1939-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR -
- Estagiário : CEZAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO
- Apelado : LUIZA DE MARILAC CATUNDA PINTO
- Rep. Jurídico : 3092 - CE CID ALCIDES CAMPOS
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Parte final:
Do que exposto, à d. Presidência, para as providências cabíveis.
Cumpra-se.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2001.0000.9951-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Apelado : BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Parte final:
Do exposto, com base no art. 267, IV do CPC (ausência dos pressupostos processuais), decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2000.0014.3228-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESPOLIO DE ANIBAL ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1455 - CE LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO
- Rep. Jurídico : 11804 - CE ANDRE BARROSO MELO
- Apelante : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT
- Rep. Jurídico : 2521 - CE ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4692 - CE VILANI PINHEIRO FALCAO
- Apelado : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT
- Rep. Jurídico : 2521 - CE ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4692 - CE VILANI PINHEIRO FALCAO
- Apelado : ESPOLIO DE ANIBAL ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1455 - CE LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO
- Rep. Jurídico : 11804 - CE ANDRE BARROSO MELO

• Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Tendo funcionado no julgamento da causa como representante do Ministério Público (fls. 191/195), declaro meu impedimento (art. 134, II, CPC).

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2000.0015.6434-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR -
- Apelado : PIEDADE KECIA SOUSA DE SENA REPRESENTADA POR MARIA DA CONCEICAO SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Tendo funcionado no julgamento da causa como representante do Ministério Público (fls. 71/75), declaro meu impedimento (art. 134, II, CPC).

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2006.0027.0998-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO STAMAR CESARIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14244 - CE TERESA PEREIRA DE SOUSA
- Apelado : FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Assim, fundamentado no Art. 501, do Código de Processo Civil, c/c o Art. 33, inciso VII, do RITJCE. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA requerida para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador
Relator

- 2009.0013.8616-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ

- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7978 - DF CASSIANO PEREIRA VIANA
- Rep. Jurídico : 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA
- Rep. Jurídico : 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 17350 - CE ANA CINTIA SERPA
- Rep. Jurídico : 18194 - CE ARACELLY RIBEIRO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18657 - CE SAMUEL MIRANDA COLARES
- Rep. Jurídico : 18726 - CE RAFAEL RIOS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 54450 - RJ SERGIO LUIZ DE MELO
- Rep. Jurídico : 21419 - CE VINICIUS VILARDO DE MELLO CRUZ
- Rep. Jurídico : 21306 - CE DENIS EDUARDO PONTES SANTOS LIMA
- Agravado : GLAUCIO ANDRE PIMENTEL CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 11985 - CE FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA
- Rep. Jurídico : 17560 - CE SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

À vista do exposto, por encontrar-se deficientemente instruído o recurso, nego seguimento ao mesmo conforme o disposto no Art. 557, caput, do CPC.

Intimem-se.

Comunique-se ao juízo a quo.

Oportunamente, arquivem-se.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador
Relator

- 2009.0013.6846-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE MILTON PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Agravado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Cuida-se de Agravo de Instrumento, com pleito de suspensividade, proposto por José Nilton Pereira, em face de decisão interlocutória proferida pelo douto juízo da 26ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Observo, no entanto, que a interposição do recurso não atenda às exigências e requisitos da lei adjetiva civil, inibindo o conhecimento da postulação.

É que, nos termos do art. 525, inciso I, do CPC, a petição de agravo deverá ser instruída obrigatoriamente com a cópia da procuração outorgada ao advogado da parte agravante e agravada, além de outros documentos considerados essenciais.

Constatando a inexistência da procuração do agravado, peça relacionada como de obrigatória exibição para instruir o agravo, deixo de admitir o recurso, por falta de condições objetivas de aceitação do processo, determinando seu arquivamento, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 260 - Ano: 2009

- 2000.0132.8293-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- ESTAGIÁRIO - MARIANA CHAVES CARVALHO
- Apelado : JOSE MAILTON SILVA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9375 - CE MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, dar-lhe provimento, reformando em parte a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2000.0099.6345-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOAO AROLDO DE ARAUJO
- Apelante : KÁTIA CORREIA LIMA FORTE FERNANDES DA SILVA
- Apelante : MARIA CÉLIA LIMA SANTIAGO
- Apelante : MURILO RODRIGUES JUNIOR
- Apelante : RAIMUNDO ROCILEUDO MATIAS BENTO
- Apelante : SIDENY FERNANDES DA SILVA
- Apelante : THOMAS CARLOS DE LIMA POMPEU
- Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Rep. Jurídico : 9127 - CE ROBERTO MAGALHAES FARIAS
- Apelado : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSOON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Despacho: Verificando, às fls. 548, requerimento de desistência do recurso interposto por João Haroldo de Araújo e outros, subscrito por procurador judicial habilitado, e considerando o pleito como prerrogativa da parte, nos termos do art. 501, do CPC, acato a manifestação e determino o retorno dos autos à origem para as providências pertinentes, após a baixa nas anotações, acaso não haja insurgência.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 28 de maio de 2009.
 Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
 Desembargador Relator
- 2000.0015.6935-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MANUEL OSVALDO SILVA
- Rep. Jurídico : 6253 - CE JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 7942 - CE VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA
- Apelado : BANCO ABN AMRO S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico : 16474 - CE MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Despacho: Verifico que a parte apelada, às fls. 306, informa sobre o equívoco da petição de fls. 294/302 no intuito de desconsiderar seu conteúdo. Parece evidente o equívoco diante da ausência de interesse do ilustre causídico na utilização do prazo de vista concedido. Acolho por isso a manifestação para manter a representação do apelado em nome do advogado Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB 3.432).
 Publicar. Intimar. Cumprir.
 Fortaleza, 29 de maio de 2009.
 Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
 Desembargador Relator
- 2000.0136.9246-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SILVIO JOSE DE CASTRO SOUZA
- Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A

- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Despacho: Vistos, etc.
 Verificando, às fls. 147/149, manifestação subscrita pelos procuradores judiciais das partes, devidamente autorizados, acerca da celebração de ajuste envolvendo seus interesses no término do litígio, homologado, por sentença, o acordo firmado, para que surta seus jurídicos efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, e determinando a remessa dos autos ao juízo de origem, após as anotações devidas, caso não haja insurgência.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 29 de maio de 2009.
 Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
 Desembargador Relator
- 2005.0009.0449-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE MACHADO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Embargado : JOSE PIERRE NETO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Intime-se a parte ex adverso para, querendo, contrariar os embargos interposto às fls. 749/765 e 780/786 no prazo da lei.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 23 de abril de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora
- 2009.0008.4500-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANGELA MARIA LEITAO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Embargado : SISTEL - FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13059 - CE FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA
- Rep. Jurídico : 16782 - PE FABIO POSSIDIO AGASHIRA
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO
- Rep. Jurídico : 19958 - CE CARLOS ROSEMBERG FERNANDES JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 4755 - RN CARLOS ROSEMBERG FERNANDES JUNIOR
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 29 de maio de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora
- 2009.0013.7374-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO PINTO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Agravado : THIAGO ANTONIO PAIVA MATOS
- Agravado : PEDRO SCHMITT MARTINS PAIVA MATOS
- Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO

- Rep. Jurídico : 18095 - CE GUSTAVO DE SOUSA LOPES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte final:
 Do exposto, provada a extemporaneidade do agravo, indefiro-lhe o processamento.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 28 de maio de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora
- 2008.0006.0238-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Agravado : FIRMO AGOSTINHO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - SILVIA CRISTINA M. DE ARAUJO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Despacho: Parte final:
 Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.
 Publicar. Intimar. Cumprir.
 Fortaleza, 28 de maio de 2009.
 Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
 Desembargador Relator
- 2008.0002.8136-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MARIA NOGUEIRA DE SOUSA REPRESENTADA POR JOSE CLAUDIO FALCÃO NOBRE
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 15369 - CE SABRINA D'HENRIQUE ARAUJO FERREIRA
- Agravado : VALDIR NOGUEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8847 - CE SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Despacho: Parte final:
 Diante destas circunstâncias, reconsidero o pedido pleiteado pela parte agravante.
 Tratando-se, porém, de matéria complexa, antes de apreciar a suspensividade pretendida, determino a requisição de informações ao douto juízo da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.
 Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, voltem-me conclusos.
 Fortaleza, 06 de maio de 2009.
 Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
 Desembargador Relator
- 2007.0022.4941-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 13553 - CE ROBERIO FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 5431 - CE JOAO GUILHERME JANJA XIMENES
- Rep. Jurídico : 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Rep. Jurídico : 98112 - MG ORLANDO FARACI PEREIRA
- Rep. Jurídico : 78618 - MG GERALDO MARCELINO DE FREITAS JÚNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Despacho: Verificando mudança do procurador judicial do agravado (fls. 57/58), determino a intimação do Dr. Orlando Faraci Pereira, OAB/MG nº 98.112, para, querendo, contraminutar, nos termos do despacho de fls. 47.
 Publicar. Intimar. Cumprir.
 Fortaleza, 29 de maio de 2009.
 Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
 Desembargador Relator

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 108 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2005.0010.9490-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI
 Apelante : BANCO BMC S/A
 Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
 Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
 Rep. Jurídico : 15231 - CE AYNA CAVALCANTE PEREIRA
 Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 15919 - CE JURACY LUSTOSA CABRAL NETO
 Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
 Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 18741 - CE MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO
 Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 19976 - CE DANIEL CIDRÃO FROTA
 Rep. Jurídico : 20175 - CE ERICA SIQUEIRA FURTADO ESTAGIÁRIO - PRISCILLA FONTES SABOIA DE FIGUEIREDO ESTAGIÁRIO - RENATO VALENÇA
 Apelado : MARCIA CRISTINA SARAIVA FIDELES
 Rep. Jurídico : 15874 - CE ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES
 Rep. Jurídico : 16682 - CE EVERTON MONTENEGRO LEITE
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.6552-6/0 - COMARCA: SAO BENEDITO , VARA: VARA UNICA
 Apelante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
 Rep. Jurídico : 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES
 Apelado : JOAO HERMINIO DA COSTA
 Apelado : MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.8528-0/1 - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
 Rep. Jurídico : 14878 - CE ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA
 Apelado : FLAVIO CARLOS BATISTA LIMA
 Rep. Jurídico : 8048 - CE JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA
 Rep. Jurídico : 10031 - CE MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0175.5901-5/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
 ### Segredo de Justiça ###
 Rep. Jurídico : 12049 - CE JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO

Rep. Jurídico : 1793 - CO MIGUEL JOSINO NETO
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0028.0900-1/1 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
Apelado : PAULO FRASSINETE NEVES
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Fortaleza, 4 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 29 - Ano: 2009

- 2007.0030.3477-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL
 - Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 - Investigado : JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES
 - Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
- Despacho:

Por se tratar de Inquérito Policial em que o investigado não se encontra preso, concedo mais 30 (trinta) dias para que a Autoridade Policial prossiga, nos termos do requerimento ministerial de fl. 102/103.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Maria Sirene de Souza Sobreira
Desembargadora Relatora

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 331 - Ano: 2009

- 2000.0156.3766-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : REGINALDO CARLOS DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - CESAR DE BARROS LIMA
- ESTAGIÁRIO - THIAGO MARIANO DE SOUZA
- Apelante : LAILSON BRAGA CASTRO
- Rep. Jurídico : 15166 - CE ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, e negar-lhes provimento, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO CRIME PELOS DOIS RÉUS. ALÍNEA "D" DO DISPOSITIVO DE REGÊNCIA: ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. substrato probatório que dá suporte À TESE SUFRAGADA PELOS JURADOS. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.

1.Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).

2.No caso dos autos em particular, os dois réus foram flagrados por testemunhas fugindo do local do crime com atitudes a revelarem suas respectivas participações no homicídio que resultou na morte da vítima, sendo certo, ainda, que um dos acusados apontou o co-réu como autor dos disparos. Por estas razões, não pode a decisão dos jurados que agasalhou a delatéria ministerial ser considerada contrária à prova dos autos.

3.Apelos conhecidos e desprovidos.

- 2000.0170.7052-0/2 - APELAÇÃO
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : OZANIR DE SOUSA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 12712 - CE PABLO LOPES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL QUE DESCLASSIFICOU PARA HOMICÍDIO CULPOSO O CRIME OBJETO DA INICIAL ACUSATÓRIA. ALEGAÇÃO, POR PARTE DO DOMINUS LITTIS DE JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS. IMPOSSIBILIDADE. ACOLHIMENTO POR PARTE DOS JURADOS DE HIPÓTESE RAZOÁVEL, VEROSSÍMEL E MANIFESTAMENTE COMPATÍVEL COM O CONJUNTO FÁTICO PROBATÓRIO. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTEMENTE ROBUSTOS E CAPAZES DE SUSTENTAR UM JUÍZO DE DESCLASSIFICAÇÃO. RECURSO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO, CONTRARIANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

- 2003.0011.0599-5/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE EDMAR DO NASCIMENTO MARREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - GELSON DE AZEVEDO ROSA
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Apelado : JOSE EDMAR DO NASCIMENTO MARREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - GELSON DE AZEVEDO ROSA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em

conhecer dos recursos e, quanto ao recurso do réu, negar-lhe provimento, e quanto ao recurso interposto pelo Ministério Público, dar-lhe parcial provimento, alterando a pena inicialmente cominada, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO EM CONTINUIDADE DELITIVA COM DUAS TENTATIVAS DE HOMICÍDIO. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO CRIME PELO ACUSADO. ALÍNEA "D" DO DISPOSITIVO DE REGÊNCIA. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. PROVAS QUE DÃO SUPORTE À TESE ACOLHIDA PELOS JURADOS. RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. ALÍNEA "A" E "C" DO DISPOSITIVO DE REGÊNCIA. NULIDADE POSTERIOR À PRONÚNCIA. AUSÊNCIA DE QUESITAÇÃO ACERCA DA CONTINUIDADE DELITIVA. MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA DO JUIZ PRESIDENTE QUE PRESCINDE DE QUESITAÇÃO. INJUSTIÇA NA DOSIMETRIA DA PENA. OCORRÊNCIA. PENA ALTERADA. recurso DO RÉU conhecido e desprovido. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1.A continuidade delitiva de que trata o art. 71 do Código Penal é matéria afeta à competência do Juiz Presidente do Tribunal Popular do Júri, não sendo necessária a quesitação.

2.Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).

3.No caso dos autos em particular, além da confissão do próprio acusado, há depoimentos testemunhais que dão suporte à tese sufragada pelos jurados.

4.Revela-se desproporcional a pena aplicada ao acusado na medida em que, uma vez reconhecida a continuidade delitiva (Homicídio consumado e duas tentativas de homicídio) e a despeito da quantidade de crimes, o magistrado elevou a pena mais grave somente em 1/6 (um sexto). Reformou-se a pena para aumentá-la em 1/3 (um terço), ante a quantidade de crimes praticados (ao todo três), na conformidade da continuidade delitiva específica (art. 71, p. único do Código Penal), mas considerando as circunstâncias judiciais favoráveis, o que impede maior elevação.

5.Apelo do acusado conhecido e desprovido. Apelo do Ministério Público conhecido e parcialmente provido, somente para alterar o quantum da pena aplicada.

- 2003.0011.0613-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : EDMILSON ELIAS DA COSTA
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS A.M. OLIVEIRA
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. ESTELIONATO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. Para a condenação é necessário um juízo de certeza sobre a autoria do delito e a sua materialidade.

2. In casu, a autoria do delito restou evidenciada por meio dos depoimentos colhidos na instrução processual.

3. Evidenciados os requisitos elencados no art. 171, caput, da lei penal, imperiosa a condenação do apelante.

4. Recurso conhecido e não provido

- 2003.0011.6809-1/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : IDERLAN SANTOS PINTO
- Rep. Jurídico : 3383 - CE ELIZABETE RIBEIRO E SILVA
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer

da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. REDUÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. RESSALVA QUANTO A POSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO DE REGIME. RECURSO IMPROVIDO.

1. Evidente a prática do delito de tráfico de substância entorpecente, imperiosa é a manutenção da sentença condenatória.

2. No caso, a autoria restou comprovada quando o recorrente confessou a prática do delito em juízo sendo a confissão corroborada com outras provas colhidas na instrução processual.

3. Inviável a redução da pena quando o método trifásico foi devidamente obedecido estando fundamentada cada uma das fases de aplicação de pena em elementos concretos e idôneos.

4. Em razão da Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, que alterou a redação do art. 2º, § 1º, da Lei dos Crimes Hediondos, permitindo a progressão de regime nos crimes hediondos, ressalvo que a pena deverá ser cumprida em regime inicialmente fechado.

5. Recurso conhecido e improvido.

- 2004.0004.7685-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : SEBASTIAO ALBINO ALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para DAR provimento, em discordância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. FUGA DA CADEIA. CRIME DE DANO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. ATIPICIDADE DA CONDUTA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Não obstante a polêmica existente na doutrina e jurisprudência, entendo que para a caracterização do crime de dano é necessário o dolo específico.

2. In casu, o recorrente cerrou a grade de uma janela da cela onde estava com o intuito de fugir do estabelecimento penal.

3. Na espécie, inexistente o dolo específico de causar prejuízo.

4. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

5. Recurso conhecido e provido.

- 2005.0019.2022-9/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE SOARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8703 - CE WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, em conhecer do recurso para DAR-LHE PROVIMENTO, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. FURTO. APELAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. RECURSO PROVIDO.

1. Nos termos do art. 110, § 1º, c/c os arts. 109, inc. VI, ambos do Código Penal, a prescrição intercorrente da pretensão punitiva, na hipótese do crime, ocorre em 04 (quatro) anos, tendo em vista que a pena aplicada é superior a 01 (um) anos e não excede a 02 (dois) anos.

2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição intercorrente, uma vez que entre a data do trânsito em julgado para a acusação (06.12.2004) e o trânsito em julgado definitivo da ação penal (05.05.2009), transcorreu período de tempo superior a 05 (cinco) anos.

3. Reconhecimento da prescrição quanto ao crime imputado ao apelante, em face da prescrição intercorrente da pretensão punitiva do Estado, nos termos dos arts. 107, inc. IV, c/c os arts. 109, inciso VI c/c 110, §§ 1º e 2º, todos do Código Penal.

4. Recurso conhecido e provido.

- 2007.0006.1193-8/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : LUIZ RICARTE DA CUNHA JUNIOR
- DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR CONTRA VÍTIMA DE OITO ANOS DE IDADE. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO PRETENDENDO ABSOLVIÇÃO POR FALTA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. PALAVRA DA VÍTIMA E DEMAIS ELEMENTOS QUE AUTORIZAM A MANUTENÇÃO DO DECRETO CONDENATÓRIO. regime inicial de cumprimento de pena. modificação de integralmente fechado para INICIALMENTE SEMI-ABERTO. necessidade. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1.A palavra da vítima, nos crimes contra os costumes, possui importante valor probatório, especialmente quando corroborada por depoimentos e outros elementos de prova, na medida em que estes crimes normalmente são praticados sem a presença de testemunhas, tornando a prova extremamente dificultosa.

2.No caso, a vítima manteve-se firme no Inquérito e em juízo, havendo, ademais, outros elementos a corroborar a sua versão, a exemplo de outra menor que também relatou à sua mãe - ouvida em juízo - o comportamento criminoso do acusado nas mesmas circunstâncias, além dos depoimentos de genitores das menores e de outras pessoas que presenciaram o comportamento nitidamente traumático da vítima, revelando-se verossímil a sua versão apresentada em juízo.

3.Por outro lado, a sentença fixou o regime de cumprimento de pena em integralmente fechado, devendo ser reformada considerando-se a diretriz jurisprudencial pacífica do Supremo Tribunal Federal e as alterações ocorridas na Lei 8.072/90, contemplando a possibilidade de progressão.

4.Modificou-se, com efeito, o regime inicial de cumprimento de pena para semi-aberto, ex vi do art. 33, §2º, "b" do Código Penal, à vista das circunstâncias judiciais favoráveis e do preenchimento dos demais requisitos.

5.Recurso conhecido e parcialmente provido para alterar o regime inicial de cumprimento de pena para inicialmente semi-aberto.

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 333 - Ano: 2009

- 2000.0157.0920-6/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA LIMA
 - Rep. Jurídico : 7869 - CE JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES
 - Apelante : ANTONIO IGOR DE LIMA
 - Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
- Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer dos apelos, para dar provimento ao apelo do réu Francisco Adriano de Sousa Lima e negar provimento ao apelo do réu Antônio Igor de Lima, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.
- Ementa : PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - ROUBO QUALIFICADO PELO CONCURSO DE PESSOAS. ART. 157, § 2º, INCISO II DO CP.
- I- A prática do delito ocorreu com o emprego de violência física, e, após sua consumação, no momento da perseguição e captura policial, foram encontrados na posse dos apelantes os bens pertencentes à vítima. Ressalte-se, contudo, que o apelante Francisco Adriano de Sousa Lima fora capturado apenas como suspeito, não estando na posse de nenhum bem, tendo sido, portanto, reconhecido na Delegacia pela vítima.
- II -No caso sob apreciação, a materialidade e autoria do fato criminoso restaram sobejamente comprovadas para o apelante Antônio Igor de Lima, através do auto de apreensão e restituição,

onde se constata os bens pertencentes à vítima em poder do assaltante, além do seu reconhecimento pela vítima em dois momentos, na Delegacia e em juízo, e, ainda de sua confissão. III. Apelo de Francisco Adriano de Sousa Lima, provido. Apelo de Antônio Igor de Lima, improvido. Decisão unânime.

- 2000.0214.8479-2/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 4566 - CE JOAO RODRIGUES NETO
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
- Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em declarar extinta a punibilidade do apelante pela prescrição, nos termos do voto do Relator.
- Ementa : PENAL - PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - ART. 129, §1º, I DO CP - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PENA.
1. A decisão condenatória foi publicada no dia 20 de agosto de 2008, a qual impôs ao apelante a pena de 02 (dois) anos de reclusão, e, entre o recebimento da denúncia até a data da prolação da sentença, decorreu o lapso temporal de mais de 04 (quatro) anos.
2. A teor do artigo 110, § 1º do CP, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena em concreto. In casu, não houve recurso do Ministério Público, logo, fez incidir a regra do artigo 109, inciso V do Código Penal.
3. Extinção da punibilidade decretada de ofício, ex vi do art. 61 do Código de Processo Penal.
4. Acórdão unânime.
- 2002.0000.8539-9/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA
 - Rep. Jurídico : 13000 - CE FRANCISCO DE ALENCAR ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 17015 - CE FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS
 - Assistente de acusação : MARIA JULIA DO NASCIMENTO
 - Rep. Jurídico : 11830 - CE NORMANDO JOSE DE SOUSA
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
- Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo e dar-lhe provimento para que o réu seja submetido a novo júri, nos termos do voto do Relator.
- Ementa : APELAÇÃO CRIME. PENAL. PROCESSUAL. NULIDADE ACOLHIDA. APELO QUE PREENCHE O DIQUE DO ART. 593, III, "D" DO CPP, IMPONDO-SE UM NOVO JÚRI.
1. Por ser primária a nulidade aventada pelo apelante, segundo a qual, ocorreu manifesta contradição das respostas dos jurados aos quesitos formulados, verifica-se que a insurreição se deu em momento oportuno, devidamente registrado em ata.
2. Apelo provido. Decisão unânime.
- 2002.0006.3029-0/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 6735 - CE EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 17470 - CE DAVID GOMES PONTES
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
- Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo, mas para lhe dar parcial provimento, assim como opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.
- Ementa : PENAL - PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - ACIDENTE DE TRÂNSITO ART. 302 DO CNT - ATROPELAMENTO FATAL - PRESCRIÇÃO RETROATIVA PARA O DELITO DO ART. 303 DO CNT - OMISSÃO DE SOCORRO E SUSPENSÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PELO PERÍODO DE DOIS ANOS - DECISÃO IRREFUTÁVEL - POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA ATENUANTE GENÉRICA E SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO.
1. Verifica-se, inicialmente, do simples exame dos autos, que ocorreu, para o crime tipificado no art. 302 do CNT, a extinção da punibilidade do apelante pela prescrição retroativa da pena.

É que a denúncia foi recebida em 31 de outubro de 2002, e a sentença condenatória, que impôs ao apelante a pena de 6 (seis) meses de detenção, foi prolatada e publicada no dia 30 de abril de 2007, quando decorridos mais de 2 (dois) anos.

2. No tocante a omissão de socorro, esta somente é escusável quando houver risco pessoal iminente. No caso sub judice, o apelante, alegando que estava sendo ameaçado, não comprovou tal fato e delegou poderes a terceiros, quando mais fácil seria fazê-lo.

3. Quanto à substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, não há fundamento que vede a sua aplicação ao apelante, posto que não se comprova nas certidões de antecedentes acostadas, a qualidade de maus antecedentes que afastem tal benefício, fato que, inclusive, fora levado em consideração pelo próprio magistrado no fundamento da pena-base imposta.

4. No tocante a atenuante genérica da confissão, art. 65, III, alínea "d" do CP, não foi considerada no segundo momento do sistema trifásico, nos termos do art. 68 do CP a comprovação da materialidade e autoria do delito não a afastam.

5. Apelo parcialmente provido. Decisão unânime.

- 2003.0012.0602-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA FRANCIMEIRE ANDRADE GUEDES
- Rep. Jurídico : 12950 - CE CICERO SOUSA DE LUNA
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA

• Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - TRÁFICO DE ENTORPECENTES - APREENSÃO NA RESIDÊNCIA DO APELANTE - CARACTERÍSTICA DE TRÁFICO.

1. Não há que negar, a conduta de "ter em depósito" sem autorização legal ou regulamentar a droga proibida, basta por si só para integrar a figura criminosa do tráfico ilícito de entorpecentes, punindo a Lei em qualquer de suas condutas típicas e exclusivas.

2. Tipo penal imutável do artigo 12 da Lei nº 6.368/76. Núcleo do tipo "ter em depósito" para venda é crime permanente, de fácil ilação probatória.

3. Por último, há de ser revisto o regime de cumprimento da pena, à luz da Lei nº 11.464/07, que passará a ser inicialmente fechado.

4. Apelo improvido. Decisão unânime.

- 2005.0020.1281-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : CICERO ROMÃO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 4906 - CE VANTUIL MATIAS
- Rep. Jurídico : 16189 - CE PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DO JÚRI - PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME. JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. OCORRÊNCIA.

I- A participação do apelado no evento criminoso firma-se inarredável pelo conjunto probatório analisado ao longo da instrução criminal, não restando a menor dúvida de que ceifou a vida de sua companheira ao retornar para a casa, após discussão em bar. Mesmo assim, diante da prova incontroversa, o Conselho de Sentença possibilitou a anulação do veredicto popular, pois desconsiderou referidas provas, sem que, com isso, se esteja ofendendo a sua soberania, como é o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, em casos que tais.

II -Recurso provido. Acórdão unânime.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Dois (02) de Junho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3208-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ESTADO DO CEARA

Requerido : FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS E OUTROS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3314-7/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : V.V.A. ESTACIONAMENTO LTDA ME

Requerido : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2603-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO VLADSON HOLANDA ARAUJO

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN)

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2060-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SKYSERV LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Impetrado : ATO DO PREGOEIRO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL -BNB

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2670-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : EXPEDITO CAMURCA LOPES

Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3221-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA IVANEIDA PAULINO GUERRA

Requerente : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3229-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : PEDRO ALVES FEITOSA DO VALE NETO
 Requerente : FRANCISCA PESSOA FEITOSA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3510-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : RITA BRUNO ALVES CHAGAS
 Requerido : DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3431-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ESTADO DO ACRE
 Requerido : FRANCISCO BERGSON PINHEIRO MOURA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2666-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
 Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3698-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SAD LTDA
 Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2605-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : HP ELETRONICA E SERVICOS LTDA
 Requerido : ESTADO DO CEARA - ATRAVES DA FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3471-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANTONIA NAIR DE ARAUJO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3485-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA PEREIRA ARAUJO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3514-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : OTAVIO DA SILVA CEDRO
 Requerido : DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4476-9/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO CHAGAS FILHO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3474-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUCIANA LUZ ALVES
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4044-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : DISTRIBUIDORA DE MADEIRA DO PARA LTDA
 Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - CATRI
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2527-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : COOPTRATER COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETARIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACICO DE BATURITE E REGIAO
 Impetrado : COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3227-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : DOVACI DALVA DE ARAUJO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3235-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MANUEL ALELUIA DA SILVA
 Requerente : MARIA ODETE CARNEIRO SILVA
 Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3237-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : CARLOS ALBERTO DE SOUSA
 Requerente : MARIA DE FATIMA MAIA SOUSA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3483-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Requerente : LAZARO VIEIRA SILVA DE ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3512-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ISLAIDE GOMES ARRUDA
 Requerido : DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3612-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARILEIDE DE OLIVEIRA
 Requerido : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Requerido : DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3686-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ITAMAR SOARES RODRIGUES
 Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3191-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
 Requerente : CERAMICA MARMOSA LTDA
 Requerido : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3118-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
 Requerente : ANTONIO BARROS DE LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3312-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
 Embargante : ESTADO DO CEARA
 Embargado : CIRA AUGUSTO DUTRA DUARTE
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3622-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
 Requerente : SILVANIA PEREIRA NOBRE
 Requerente : FRANCISCA SILVONETE PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2556-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
 Requerente : MARIA SOCORRO VIEIRA STREHLAU
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3620-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
 Requerente : ADRIANA COSTA SOUSA
 Requerente : FRANCISCA DOS SANTOS COSTA DUARTE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3261-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : FERNANDA BEZERRA ALCANTARA
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3168-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO JOSE BEZERRA LIRA FILHO
 Requerido : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3242-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE HELDER CARVALHO BITU

Requerido : BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3314-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DAVID SIMAO BEDE

Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3274-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : MARIA EVELINE SILVA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3503-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A C.F.I

Requerido : FRANCISCA DE FATIMA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3232-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : GABRIELA LIMA RIBEIRO -ME

Exequido : BIC INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.3473-9/0 - IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : LPS FORTALEZA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

Impugnado : CAELOS RONALD PESSOA WANDERLEY

Impugnado : KELY DE ARAUJO RODRIGUES PESSOA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.3475-5/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : LPS FORTALEZA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

Impugnado : CARLOS RONALD PESSOA WANDERLEY

Impugnado : KELY ARAUJO RODRIGUES PESSOA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2581-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CLECIO ALVES DOS SANTOS

Requerido : BCP S.A. (CLARO)

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3270-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : RUY BATISTA DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3491-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.

Requerido : JUAREZ GOMES RABELO

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3699-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS MORAIS GUILHERME

Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES

Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 18775 - CE LARA COSTA DE ALMEIDA

Requerido : THIAGO FERREIRA LUSTOSA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3228-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MYJ AUTOMOVEIS LTDA - ME - RIVA VEICULOS

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3268-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Requerido : SUELY FERREIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0115.4209-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA

DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA

Requerido : SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA NETO

Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3691-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RUTH SANTIAGO MENEZES

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3321-4/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 Requerido : REGINALDO PEREIRA - R DISTRIBUIDORA DE FRANGOS

Requerido : REGINALDO PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3156-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE GEBSON MATOS NOBRE
 Requerido : ITAUCARD S/A - GRUPO ITAU
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2597-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALCIDES AURELIO KOETZ
 Requerente : MARCIA DE MAGALHAES
 Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3128-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAFAEL SILVA MACIEL
 Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3478-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO ESER SALES DA SILVA
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3670-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA - CABEC
 Requerido : JOSE EDMAR LIMA MELO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3672-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA - CABEC
 Requerido : MARIA LAYZE LIMA DE MENEZES
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3702-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA

Executado : ISAC BENICIO SAMPAIO NETO
 Executado : MARCIA FERNANDES SAMPAIO
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3154-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSIVAN DA SILVA CHAVES
 Requerido : ITAUCARD S/A - GRUPO ITAU
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3283-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MANOEL OLINO RIBEIRO
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3308-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE MARCONDES DE SENA
 Requerido : BV FINANCEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3456-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MONALISA MESQUITA MACHADO LIMA
 Requerido : FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3441-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ETTORRE BONESCHI
 Requerido : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3683-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PEDRO PAULO CAVALCANTE MONTEIRO
 Requerido : FRANCISCO ANTONIO CAMELO PARENTE
 Requerido : AGUIDA FREITAS PARENTE
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3252-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : GILVANIA JESUS ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3263-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : FRANCISCO VANDECI DE SOUSA MANGETH

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4580-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A

Requerente : FRANCISCO JOSE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3152-7/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DUNAS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Requerente : LUCIENE ALVES DE BARROS ATAIDE

Requerido : BANCO BRADESCO S.A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3281-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VALDEMAR LUIS DA SILVA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3297-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO ADEMAR DA SILVA FREITAS

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3671-0/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ

Requerente : JOAO BATISTA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2593-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS ALDOBERTO SALDANHA

Requerido : CARMELIA PINTO DE SOUZA COELHO

Requerido : A PREDIAL -ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS MOVEIS LTDA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3279-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROSENO ANTONIO DA SILVA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0016.3524-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MANUEL DO NASCIMENTO

Requerido : BANCO BV LEASING S.A.

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3273-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : HILARIO FOSSILE

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3513-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : FRANCISCO ROBERIO FERREIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3687-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ONEIDE DE ARAUJO E ARAGAO

Requerido : AC FACTORING

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3253-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : ELIANE BAYDE TEIXEIRA

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3272-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : MARIA IVONE MAIA SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3146-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : ROSS COMERCIAL DE MAQUINAS, RESIDUOS DE SUCATA E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

Exequido : METALURGICA PADRE CICERO LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8653-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA FERREIRA DE LIMA

Rep. Jurídico : 13679 - CE FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE

Rep. Jurídico : 14824 - CE ANA GABRIELA MENESES PIMENTA
 Requerente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3718-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ROBERLANDIO DE LIMA
 Requerido : NEWLAND
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3708-2/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BIC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
 Requerido : TEREZINHA DA SILVA DIOGO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.3162-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HELDER MOISES VERAS
 Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3328-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ERICK FABRICIO FELISOLA ROCHA
 Requerido : BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3494-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE LIMA CRISOSTOMO
 Requerente : JOSE DO VALE CRISOSTOMO
 Requerido : CLEVER BERMANNE CORREIA GONDIM
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3532-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : JOSE SILVEIRA FILHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0030.5040-4/0 - BUSCA E APREENSAO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : MARIA LOURDIANE NUNES SILVESTRE
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3265-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : PUGI IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - ME
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3429-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JURACIR PINHEIRO
 Requerido : IRENE PEREIRA DOS SANTOS
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS HONORATO
 Requerido : OSCAR ANTONIO DELA SANTA
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2679-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
 Requerido : ELECE CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9378-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA LOURDIANE NUNES SILVESTRE
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.2965-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3688-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA HELENA MARQUES LEMOS
 Requerido : BANCO FINASA S.A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3255-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : MIRAMAR BARROS RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3476-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROSANGELA RODRIGUES ANGELO
 Requerido : BANCO FINASA S/A
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0016.3680-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADELAIAS DE CASTRO BARBOSA
 Requerido : CIA ITAULEASING S/A - BANCO ITAU S/A
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3689-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CECILIA MARIA CARDOSO DE SOUSA
 Requerido : BANCO BMG S/A
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4572-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE EDUARDO DOS SANTOS
 Requerido : EVILASIO PEREIRA DE FREITAS
 Requerido : JOSE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3212-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : INSTITUTO CIDADES
 Requerido : JOSE HERCILIO SILVERIO VIRGINIO
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3130-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JEOVA JULIAO DE OLIVEIRA
 Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3705-8/0 - PROTESTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Protestante : ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
 Rep. Jurídico : 177405 - SP ROGERIO PRADO DE CASTRO MONTEIRO
 Protestado : DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE GIZ LTDA
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3290-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BERGSON GOMES BEZERRA.
 Executado : BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3126-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA GORETE LIMA PEREIRA
 Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3289-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA JOSE DE SOUSA
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3496-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ELDO MOTA
 Requerido : JOAO FRANCISCO RUFINO DE OLIVEIRA
 Requerido : ADELAIDE MARIA SABOIA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2691-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELIANA ESTRELA DE OLIVEIRA
 Requerido : EVILAUBA NERI DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3531-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : ERIKA MARIA ARAUJO VASCONCELOS
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3250-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : MONICA BIANKA DOS SANTOS LIMA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3545-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : IMOBILIARIA SILVIA CAVALCANTE LTDA
 Requerido : AURELIVIA LIMA BORGES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0008.6054-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EUNIMER DE FATIAM NASCIMENTO MANGUALE
 Requerido : SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0012.9539-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Consignante : EUNIMER DE FATIMA NASCIMENTO MANGUALE
 Consignado : IMOBILIARIA ARY LTDA
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0385-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Menor : LUCY TOMAS FACANHA

Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA

Menor : FRANCISCA LAISA FAÇANHA SOUZA

Menor : ADAILTON DE PAULO FAÇANHA SOUZA

Requerente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2689-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : BIC BANCO

Requerido : BANCO DO BRASIL S.A.

Requerido : BENFICA FOMENTO

Requerente : ANA MIREILLE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3277-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VALDIRA DE OLIVEIRA MAIA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3480-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DENISE RIBEIRO DA SILVA

Requerido : BANCO GMAC S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3530-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA FERNANDES

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3588-8/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALANA MARIA ARRUDA BARROSO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3366-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE ACRISIO MOREIRA DA ROCHA

Requerido : JOSE FRANCISCO ALVES PEREIRA

Requerido : ANA MARIA DE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3316-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VALMIR VIEIRA DE AQUINO

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3505-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerido : JR VEICULOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3133-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO LAZARO TEIXEIRA

Requerido : BANCO RURAL S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3230-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MORAIS COSTA

Requerido : P & G ENGENHARIA LTDA

Repr. legal : EDENIA GILHERME NETO BRANDAO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3293-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE NEUREMBERG DA SILVA RIBEIRO

Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3493-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.

Requerido : MARIA ELIANE CONCEICAO DE NORONHA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2725-7/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RUBENS NASCIMENTO DA LUZ

Requerido : BRA TRANSPORTES AEREO S/A

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3703-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MIRLENA MACIEL ALMEIDA

Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA

Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 18775 - CE LARA COSTA DE ALMEIDA

Requerido : MARIA CARMELITA MOREIRA BENTO DOS SANTOS OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3470-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA JULIENE FERREIRA GOMES

Requerido : ROBERTO CARLOS COELHO

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3285-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADELIO MOREIRA MORAIS

Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3291-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO JULIO CESAR DE LIMA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4023-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANCK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Requerido : RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA NETO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3499-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A C.FI

Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO DIAS

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.3494-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DAMIAO DE JESUS DA SILVA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3534-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : PATRICIA THATYANE NOGUEIRA VERAS

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3697-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA LUCIA STUDART MONTENEGRO

Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES

Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE

Requerido : HANS PETER BORN

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3496-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO LEUDO PEREIRA DE LIMA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4524-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Requerido : FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3306-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO COSTA JULIAO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3616-7/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DOS MILAGRES SOUSA RAMOS

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3271-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S. A. CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : BARTOLOMEU SOUZA PARENTE

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3497-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A. C.FI

Requerido : ALGEANIO LUCAS DO AMARAL

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3325-7/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Requerido : ANTONIA FABIA BERTOLDO LIMA ME

Requerido : ANTONIA FABIA BERTOLDO LIMA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3722-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA LUIZA CONRADO FERREIRA

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3701-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA CAVALCANTE GURGEL
Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES
Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 18775 - CE LARA COSTA DE ALMEIDA
Requerido : RITA CASSIA ALVES BRAGA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3706-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OZC CONSTRUCOES LTDA
Requerido : MARCOS JOSE DE MORAES
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3248-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : SARAH FERRER DA COSTA E SILVA SOUZA
Embargado : FANOR FACULDADES NORDESTE S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3685-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DEUZAIRA CANDIDO DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3723-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GEORGE DE MELO PERAZZO
Requerido : FIC FINANCEIRA CBD S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4576-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO JULIO DE JESUS TRINDADE
Requerido : MARIA MOURA DOS SANTOS
Requerido : MARIA JULIA
Requerido : MARIA BRANCA
Requerido : GRACA ANA
Requerido : RAIMUNDO ANA
Requerido : CHICO PINGO
Requerido : LIVRAMENTO
Requerido : ALEMAO
Requerido : NETO,
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3675-2/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COSMO LUCAS FERREIRA FILHO
Requerido : RAIMUNDO SOSTENES LEAO LIMA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3335-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA SOCORRO ROGERIO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 9375 - CE MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE
Requerido : BANCO BMG S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3684-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NATASHA ROSENDO PEREIRA
Requerido : NEIDMA MARIA PEREIRA RIBEIRO
Requerido : CRISTIANE BELCHIOR FELIX
Repr. legal : MARIA DO SOCORRO ROSENDO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3720-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TATIANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA
Requerido : LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3259-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S. A. CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3662-0/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE FATIMA LIMA ALVES
Requerido : MARIA FERNANDES DE ALENCAR
Requerido : ALDENOR SOUSA ALENCAR
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3725-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.6473-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO PANAMERICANO S/A
Rep. Jurídico : 108911 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Requerido : ANTONIO JOSE NASCIMENTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3206-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JUCELIA MARIA CAVALCANTE SILVA
 Requerido : HELIA PIMENTEL RIBEIRO
 Requerido : LUIZ CAROLINO GOMES
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3313-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE NOGUEIRA MARQUES
 Requerido : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3682-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO LINHARES BARBOSA
 Requerido : HSBC - BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3647-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3657-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE WILLIAM DA SILVA
 Repr. legal : ANA KATIA PAIVA DA SILVA
 Requerido : JOSE CLEITON DA SILVA LOPES
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0004.9448-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIA ARONILDA RAMOS ALVES
 Requerido : RUI GOMES ALVES
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0006.0288-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO
 Requerente : CRISTIANE SOUSA DO CARMO
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0008.4103-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : YASMIM ROSA FERREIRA
 Requerido : VICENTE DE PAULO DE SOUZA FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.4877-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : JOSCILANE DE SOUSA MELO
 Menor : JOSELIA MARIA DE SOUSA MELO
 Repr. legal : ANTONIA SANTANA DE SOUSA MELO
 Requerido : JOSIAS SEVERINO MELO
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.4940-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : ANA KAROLINE VARELA DOS SANTOS
 Repr. legal : SILVIA TALITA VARELA GOMES
 Requerente : JANILSON DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6917-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : GILVANIA ARAUJO FREIRE
 Requerido : DEMETRIO TEIXEIRA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.6471-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : FRANCISCA VALESCA RIBEIRO
 Repr. legal : VERONICA DO NASCIMENTO RIBEIRO
 Requerido : FRANCISCO EDMILSON SILVA DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.8104-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUCIO CESAR MORENO MARTINS
 Requerido : DANIEL CESAR LEITE PEREIRA MARTINS
 Requerido : IGOR CESAR LEITE PEREIRA MARTINS
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0798-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : ARTHUR PEREIRA DE SOUSA
 Deprecante : ROSILENE PEREIRA DE SOUSA
 Deprecado : JOSE BEZERRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9675-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : EMANUEL VICTOR DA SILVA SOUZA REP. P/ CICERA ROBERTA SILVA
 Deprecado : JOSE RONIVON MONTEIRO DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5953-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : JOSE PINTO DA SILVA E OUTROS
 Deprecado : FRANCISCO PINTO NETO E OUTROS
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2620-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecado : OSCAR DE HOLANDA DO NASCIMENTO
 Deprecante : KELLY ABREU NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2690-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.3143-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA
 Deprecado : EDSON GOMES DE ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4514-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : VITORIA EDUARDA ALVES
 Deprecante : ILDA BORGE ALVES
 Deprecado : CARLOS EDUARDO BERNARDO TORRES E SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4825-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4826-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecado : FRANCISCO FELIX DE SOUSA
 Deprecante : ANA CELIA DE FREITAS OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0673-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : SANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO
 Deprecado : NILCILENE DA SILVA CAETANO OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3712-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3605-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3655-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 -

CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0000.3731-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA THAINARA ARAGAO ANDRADE BEZERRA
 Requerente : FRANCISCO MARCELO ARAGAO DE ANDRADE BEZERRA
 Requerido : FRANCISCO GOMES BEZERRA FILHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0030.2817-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO JOSE PEREIRA BARROS
 Requerido : VANILDA GOMES PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0017.6788-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LURDETE MARIA RODRIGUES
 Requerido : FRANCISCO MAURICIO ANDRADE DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0019.2071-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MAIRA DE FATIMA DA SILVA COSTA
 Requerido : FRANCISCO TADEU DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0025.1422-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : NATALIA TAVARES NAGANO
 Deprecado : ELCIO EIDI NAGANO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.9996-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA THALYTA POMPILIO DE SOUSA
 Requerido : EDEN REIS FERNANDES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.0326-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RENAN TAGLIERO GOUVEIA
 Requerido : JOSE AUGUSTO VALENTE GOUVEIA JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.8873-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : ANTONY LEVY FERREIRA LIMA
 Requerente : ANTONIA GLAUCIA FERREIRA LIMA
 Requerido : ALISSON OLIVEIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8850-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : RAQUELE BEATRIZ GONDIM LIMA
Repr. legal : FRANCISCA GRAZIELLY GONDIM LIMA
Requerido : ROBERLANGIO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.2667-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA
Requerido : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0451-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : ARINE KELLY NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Repr. legal : CARINA RODRIGUES NASCIMENTO
Requerido : JOSE AIRTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8910-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : FRANCISCA VALQUIRIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Deprecado : JOVANDO SOBRAL DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2619-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2947-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2981-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA ALICE HORACIO BARROS
Deprecado : MARCOS AURELIO FREITAS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.3128-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : SHEYLA REGINA MARCOS CAVALCANTE
Deprecado : ANTONIO CORREIA MOTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0671-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.5799-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ARYADNA LIVIA MENDES DE ARAUJO
Deprecante : FRANCISCA HELENA MENDES DA COSTA
Deprecado : FRANCISCO ALDAIR PEREIRA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3310-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3590-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3606-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0006.1652-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ANTONETE DE SOUSA SANTOS
Requerido : JOSE ADAUTO DA SILVA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0020.0785-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA CAROLINE HOLANDA DA SILVA
Requerido : JOSE ANTONIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0026.6396-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO
Requerido : FRANCISCO ANDRE BATISTA AMARAL
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0025.3430-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : KARINA DA COSTA SALES
Requerido : FRANCISCO REGILDO CARNEIRO SALES
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0025.6128-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : RODRIGO COSTA DE SOUSA
 Repr. legal : BERNARDA VERAS DA COSTA
 Requerido : FRANCISCO NILSON ALVES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.9795-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANTONIO OSVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO
 Requerido : REGITON SANTOS DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.3744-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : ANA VALERIA CRUZ DE SOUSA
 Repr. legal : IVONE PEREIRA CRUZ
 Requerido : FRANCISCO ARLEUDO DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.4959-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA SARA DE ARAUJO
 Requerido : EDSON PEREIRA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5652-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RAFAEL FIALHO BEZERRA DE MENEZES
 Requerido : TATIANE FEITOSA BEZERRA DE MENEZES
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6420-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JOAO VITOR FERREIRA DOS SANTOS
 Deprecado : LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.1821-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : VILENA PAULA PEREIRA DA SILVA
 Deprecado : ALCEU DE SIQUEIRA BARROS
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9301-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : FRANCISCA MARIA VIANA COELHO
 Deprecado : FRANCISCO NIVALDO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6679-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ANA LUCIA DE SOUSA
 Deprecado : FRANCISCO DIASSIS BANDEIRA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2945-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2965-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : TEREZA PAULINO DE SOUZA
 Deprecado : MARIA AUXILIADORA LIMA LANDIM
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2974-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.3000-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6477-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ANNA LUIZA MEDEIROS ANDRADE
 Deprecante : MARTA MARIA MEDEIROS ANDRADE
 Deprecado : PEDRO CARLOS SABOIA FERREIRA GOMES
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4824-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JOSE ENILSON DE LIMA
 Deprecado : MARIA DO CARMO RIBEIRO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4852-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4582-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO ALBERTO XAVIER DA SILVA
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3189-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : CARLIANE DO NASCIMENTO ALVES
 Requerido : JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

EQÜIDADE

2009.0016.2573-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3645-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0005.2109-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : WILLIANE DA SILVA GALDINO
Requerido : JOSE IVO GALDINO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0013.6663-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EDUARDO FARIAS DOS SANTOS
Requerente : MARIA ERONILDES FARIAS DE MELO
Requerido : EDVAR CARNEIRO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0001.1804-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SAMUEL INACIO DO NASCIMENTO
Requerido : ANTONIA ARTUNEIDE SILVA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0026.4191-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LIS DRYELLY MATOS RODRIGUES
Requerente : MARIA REGILANE MATOS RODRIGUES
Requerido : EDERSON SOUSA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0027.6898-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Repr. legal : ALDENIZA PEREIRA BARROS
Menor : JOAO MARQUES PEREIRA DE BARROS
Requerido : JOAO BARROS
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0000.9750-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : JESSICA VITORIANO DA SILVA
Repr. legal : LUCIENE VITORIANO DA SILVA
Requerido : FRANCISCO JOSE FERNANDES
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0004.3015-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0005.1828-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : DANDARA FERNANDES FARIAS
Repr. legal : MARIA LUCIA FERNANDES FERREIRA
Requerido : DANUSIO ISIDORIO FARIAS
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0009.2381-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
Requerido : FRANCISCO NELSON DANTAS DE LEMOS
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0033.3815-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
Repr. legal : EDVANISIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Menor : EDILSON ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0036.1216-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : REGINA SANTOS DE ARAUJO
Deprecante : JAMILE SANTOS DE ARAUJO
Deprecante : JAQUELINE SANTOS DE ARAUJO
Deprecante : JANAINA SANTOS DE ARAUJO
Deprecado : DAVI LIMA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0002.8922-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : SUYANNE SILVEIRA DA SILVA / REP. P/ GERUZA SILVEIRA RIBEIRO
Deprecado : FRANCISCO CIDNEY FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0003.5939-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ANTONIO MARCOS ELIAS DE LIMA
Deprecado : FRANCISCA NERIVANIA VIEIRA DE BRITO ELIAS
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0004.2948-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0004.2951-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.3130-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : PAULO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA

Deprecado : ROSENY MARQUES DA SILVA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4827-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9902-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : IZABELE RODRIGUES FILGUEIRAS

Deprecado : FRANCISCO EDNALDO ANDRADE FILGUEIRAS

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0402-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : FRANCISCA ELIETE LEITE

Deprecante : HERCULANO ALVES VIANA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3433-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : WAIR CAMELO CORREA

Requerido : LIBIA AMARAL CORREA

Requerido : WAIR CAMELO CORREA FILHO

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.2969-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.3306-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARCIA DE VASCONCELOS MACHADO

Requerente : ACACIO ARAUJO DE VASCONCELOS

Requerente : MARIA EROTILDES VASCONCELOS MACHADO

Requerente : JOSE ARAUJO VASCONCELOS

Requerido : AVELINA MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3484-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0009.6003-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE AVELINO DE SOUSA

Requerido : VIRGINIA RODRIGUES DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.9470-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CLAUDIO JOSE RODRIGUES DA SILVA

Requerido : CRISTINA RAMOS CHAGAS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.4687-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUIZ AUGUSTO TRAJANO DA SILVA

Requerido : PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA BATISTA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.3742-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANA CAROLINE DE SOUZA SILVA REP. POR ANTONIA IVANEIDE DE SOUZA

Requerido : WELSON RAMOS DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3281-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIANA RIOS FRANCO

Requerido : CARLOS EUGENIO XIMENES FRANCO

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.0738-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : SANDRO TIMOTEO DA COSTA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6209-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : DANIELE LIMA DOS SANTOS

Deprecante : SELMA LIMA DOS SANTOS

Deprecante : DAIANE LIMA DOS SANTOS

Deprecado : FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9297-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MARTA MARIA MEDEIROS ANDRADE

Deprecado : PEDRO CARLOS SABOIA FERREIRA GOMES

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2179-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : MARCIO RONNEY CHAGAS FREIRE

Deprecante : LUANA MARCIA DA SILVA FREIRE

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0000.0956-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : RAIMUNDO OLIVEIRA CRUZ
Deprecado : EDITH ALVES DE OLIVEIRA CRUZ
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0002.8906-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA
Deprecante : ELIANE LOPES DE MATOS
Deprecado : JUNIOR SERGIO MARIM
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0003.5971-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Deprecado : JOSE RIBAMAR DE BRITO
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0004.2630-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : IGOR QUIROS PAIXAO
Deprecado : JORGE ANTONIO PAIXAO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0004.2944-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0004.2949-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0006.2580-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : VALDIRENE ALMEIDA COSTA
Deprecado : JOSE DAMIAO DA SILVA SOBRINHO
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0006.4830-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecado : FRANCISCO ODIVAR FORTE RAMOS
Deprecante : RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0006.9993-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0015.4560-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : ANTONIO FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS
Requerente : MARIA CLARA BANDEIRA DOS SANTOS, REP. POR
SUA GENITORA LINA JESSICA DA SILVA BANDEIRA
Requerente : LINA JESSICA DA SILVA BANDEIRA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0016.3713-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/
CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2009.0016.3649-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS
DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0016.2583-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0016.3245-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME
- 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2567-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 -
CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2006.0020.0936-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCO ALVES TORRES
Requerente : VALDIRENE DE MENDONÇA TORRES
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2006.0029.7057-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DANDARA MARTINS CUNHA
Requerido : HENRIQUE ANTUNES CUNHA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0005.4876-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSELIDIA QUEIROZ DE MACEDO SILVA
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2008.0020.4334-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : GEORGE FRANCA DO NASCIMENTO
Repr. legal : MARIA DO SOCORRO FRANCA SILVA
Requerido : ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0029.0693-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JULIA HEMELLY DA SILVA DE SOUZA
Requerido : GLEUDSON AMARAL DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0031.2369-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : THAIS JEANNY DE OLIVEIRA SILVA
Repr. legal : ELIANE DE OLIVEIRA LATAVANHA
Requerido : MAGNO PEREIRA DA SILVA FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.6217-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : IVANILDA LEITE SILVA PEREIRA
Deprecado : JOSE PEREIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0037.7589-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : IDANIA DA SILVA DE FREITAS
Deprecado : RENATO ROBERTO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0039.8014-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ANTONIO FERNANDES NOGUEIRA DA SILVA
Deprecante : FRANCISCA LIDUINA RODRIGUES DA SILVA
Deprecado : CARLA PATRICIA RODRIGUES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0002.2346-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0003.5963-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : BARBARA THAIS PEREIRA MACEDO
Deprecado : DANIEL KLEBER MACEDO SOUTO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0004.2989-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : EMILE KAILANE
Deprecado : JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0004.2996-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ERIVANIA MENDONCA DE SOUSA
Deprecante : VANUSA MENDONCA
Deprecado : JOSE FELICIO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0004.6467-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ROSA MARIA DA SILVA SANTOS RAMALHO
Deprecado : JORGE LUIZ DE OLIVEIRA RAMALHO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0004.6776-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA CLARA LINHARES DANTAS
Deprecante : MARIA JOSE LINHARES DANTAS
Deprecado : CICERO RODRIGUES PEREIRA NETO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9541-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARCIA TAIS PINHEIRO DE SOUSA
Deprecante : MARA TATIANE PINHEIRO DE SOUSA
Deprecado : MARCIO RODRIGO SOARES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0007.0679-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA
Deprecado : JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4558-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GABRIEL COSTA DE SOUSA
Requerente : BIANCA COSTA DE SOUSA
Requerente : MARTA COSTA DE SOUSA
Requerido : JOSABIAS GOMES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4578-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSEFA ANGELICA DO CARMO ALVES
Requerido : ANTONIO ALVES NETO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3628-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3611-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3624-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Repr. legal : ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Exequido : JOSE ERISVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3709-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3618-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA LUIZA MARTINS MELO
Requerido : FRANCISCO MARTINS DE MELO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0025.8468-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ISIS DAYENNE DA SILVA DE FREITAS
Requerido : DAVI RODRIGUES DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0025.1173-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CORDELIA DE JESUS
Requerido : GIVONALDO FERREIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0027.6942-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Repr. legal : LUCIANA GOMES RANGEL
Requerente : LUANA VITORIA GOMES RANGEL
Requerido : IVA DE PAZ MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.6844-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecado : GRIMALDO PAULINO DA CRUZ
Repr. legal : LILIAN HEICO KOBAYASHI
Menor : DANILO KOBAYASHI DA CRUZ
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.0400-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JAMILLE VICTORIA CRISTINO REIS
Requerido : ARTUR CESAR BRITO REIS
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2384-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GRAZIELLA MOREIRA ARAUJO
Requerido : ADRIANO ARAUJO MOREIRA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3194-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : LAYSA NONATO DE MELO
Repr. legal : MARIA FERNANDA NONATO
Requerido : ROBERLANDIO ALVES DE MELO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4397-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ANA PAULA DE SOUSA
Deprecado : MARIA PEREIRA DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8841-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ALEXANDRE SILVA RAMOS
Deprecado : MARIA SANDILEUZA DA SILVA DIAS
Deprecado : AIRTON GOMES RAMOS
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8916-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : CARINA VIEIRA SOARES
Deprecado : MARINA VIEIRA SOARES
Deprecado : ALOISIO MARCOLINO SOARES
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5979-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : LUCAS NUNES DA SILVEIRA
Deprecado : GLAUCO JOSE REINALDO DA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2631-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : LUIZ ESPEDITO DE SOUZA E SILVA
Deprecado : CARLOS GUSTAVO MALVEIRA XAVIER E SILVA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.5937-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : GABRIELLA STEPHANIE DE SOUZA PAIVA
 Deprecante : GISELE DE SOUZA PAIVA
 Deprecado : JOSE GERARDO DE SOUZA PAIVA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0004.6824-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ALESSANDRO CESAR FERREIRA ARAGAO
 Deprecante : RAQUEL BRIGIDO ARAGAO
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0006.3284-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0007.0659-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0007.0680-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0007.9407-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : SIMONE SPAGOLA RAMOS LIMA
 Deprecado : ADILSON RAMOS DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0016.3663-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª
 A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0016.3522-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0016.3711-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0016.3132-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0020.5820-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : TIAGO DE OLIVEIRA SOUZA
 Requerido : IVANILDO BARBOSA DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2006.0026.3089-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : GABRIELA MELO MATIAS
 Requerido : IVANILDO MATIAS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2007.0001.1826-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO VALDECY GONCALVES DOS SANTOS
 Requerente : ROSALBA SILVA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2007.0033.0006-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA MATHIAS
 Requerente : ANATALIA MASSILON PONTES
 Requerido : EDSON MASSILON MATIAS
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0002.8367-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ALINE CAMILA TORRES
 Repr. legal : DORALICE ALEXANDRE DA PAZ TORRES
 Deprecado : JOAO BATISTA NOGUEIRA TORRES
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0005.1248-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA BRENDA DOS SANTOS
 Repr. legal : LIRANEIDE DOS SANTOS
 Requerido : FRANCISCO EDILSON CARDOSO DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0005.1840-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MINISTERIO PÚBLICO
 Menor : VICTORIA CAMILLY OLIVEIRA
 Repr. legal : COSMA FRANCLIDIA OLIVEIRA
 Requerido : PEDRO OLAVO DE ARAUJO PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0013.6497-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : JOSE ROBERTO DE PAIVA
 Requerido : MARIA DO SOCORRO PAIVA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0020.4353-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA CILENE RUFINO
 Requerido : PAULO SOARES FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2409-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0671-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ROBERTO LIRA DA SILVA
 Requerido : MARCOS ROBERTO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4514-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MARILIA ARAUJO XAVIER
 Deprecado : FRANCISCO DE ASSIS XAVIER
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2238-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecado : ALTEMAR PAIXAO DA SILVEIRA
 Deprecante : FRANCISCO GILMAR SIQUEIRA PAIXAO
 Deprecante : JOSIMAR SIQUEIRA PAIXAO
 Deprecante : FRANCISCA MEIRE SIQUEIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0630-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Deprecante : CLAUDIA VIEIRA OLIVEIRA
 Deprecado : ROBSON SOUZA SANTOS
 Deprecado : AURELINO SOUZA SANTOS
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.5908-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6759-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ARINE KELLY NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
 Deprecante : CARINA RODRIGUES NASCIMENTO
 Deprecado : JOSE AIRTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.8945-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MISCILENE DE PINHO SANTOS

Deprecado : ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MORAIS
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.3126-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : HILLARY HAMAYANA P DA CRUZ
 Deprecante : JANAINA SILVA DOS SANTOS
 Deprecado : DIOGENES PINHEIRO DA CRUZ
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4574-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA FELIX DA SILVA
 Requerente : FRANCINEIDE FELIX PINTO
 Requerente : FRANCISCO EDINARDO FELIX PINTO
 Requerente : FRANCIANE FELIX PINTO
 Requerente : LEONARDO FELIX PINTO
 Requerido : RAIMUNDO DE SOUSA PINTO
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3214-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : BEATRIZ NEICE DAMASCENO CASTRO
 Requerido : ERNANDO CASTRO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3243-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3316-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3136-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0007.6265-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : OZALIAS DE ALMEIDA RODRIGUES
 Requerido : PEDRO MENDES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0009.6000-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : DIOGO SOUSA SILVA
 Requerente : EVELINE SILVA E SOUSA
 Requerido : MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0016.9217-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ONELIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Requerido : ANA LUCIA BRAGA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0018.4789-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MORGANA FERETTI

Requerido : PAULO GILSON FERRETI

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0028.0507-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ALIPIO CARDOSO ALVES

Requerido : ANTONIA LIMA CARDOSO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0000.8156-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CARLOS ALBERTO REBOUCAS

Requerido : MARIA CELIA LUZ REBOUCAS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0029.8337-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA NAIANE SOUSA MARQUES

Repr. legal : MARIA MEIRIANE SOUSA

Requerido : JOSE DAS CHAGAS MARQUES NETO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0029.8521-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : PEDRO ARMANDO DE SOUSA MORAIS

Repr. legal : RENATA ANDREA LIMA SOUSA

Requerido : PEDRO FERREIRA DE MORAES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.6962-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : TAILINY DO NASCIMENTO SILVA

Requerido : JOCIVAN CARNEIRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.7666-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : REGINA FLOR DOS SANTOS ALVES

Requerido : MAURO ANTONIO ARAUJO ALVES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.4924-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCA ALVES DA SILVA

Requerido : ADDI SOARES DA COSTA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9296-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : JENY LINO

Deprecado : MIRIAN MARIA HOFFMANN E SOUZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4202-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA

Deprecado : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9437-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : LUCELITA PAULINA SANTIAGO SANTOS

Deprecado : FRANCISCO JOSE DA SILVA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5991-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2959-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6770-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MARIA COSTA GRACIANO

Deprecado : EDILSON ANJOS DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4529-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : ANA CLAUDIA SILVEIRA ARANHA

Deprecante : LUCIANA SILVEIRA ARANHA

Deprecado : MARGARDIA MARIA SILVEIRA ARANHA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9545-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : NEABIAS PIRES CORDEIRO
 Deprecante : SAMUEL DA SILVA CORDEIRO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0653-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3437-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA SILVANA FERREIRA GOMES
 Requerido : MANOEL JUNIOR ROCHA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3607-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2005.0017.1915-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : HUGO RODRIGUES DE SOUZA PINTO
 Requerido : NEY MEDINA DE MORAES FILHO
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0026.7228-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : ERIC DE FREITAS SILVA
 Requerente : HALLEF BRITO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0029.1979-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : TONIA SOEIRO CRUXEN
 Requerido : MARIA CORINA SOEIRO CRUXEN
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0001.1862-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LUCIONE AVELINO DOS SANTOS SOUSA
 Requerido : JOSE ALVES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0001.8132-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARCOS LUAN CORDEIRO NASCIMENTO
 Requerente : LUANA CORDEIRO NASCIMENTO
 Requerente : MEIRE DE FATIMA CORDEIRO RODRIGUES - REP. LEGAL

Requerido : LUIZ MARCOS LAURO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.5244-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : J. E. S. M.
 Repr. legal : JANAINA ARAUJO SALES
 Requerido : DENIS MARCOS COSTA MAGALHAES
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.0618-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : CONCEICAO HELLEN TEOFILIO MONTEIRO
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5911-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO MATHEUS CARNEIRO DA SILVA
 Requerido : ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.3156-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARCOS ANTONIO BALESTRIN
 Requerente : TEREZINHA BALESTRIN
 Requerido : ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PASSOS
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0461-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : GABRIELLE FERRARI BERTONCELLO
 Menor : ENZO FERRARI BERTONCELLO
 Repr. legal : ANA PAULA FERRARI
 Requerido : WANDERLEY BERTONCELLO
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0830-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Deprecado : MARIA GOMES OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5982-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ANTÔNIO EDUARDO TAVARES SILVA
 Deprecado : FRANCIMAR TAVARES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5985-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : ANGELA SABRINA DA SILVA DAMASCENO
 Deprecado : FRANCISCO SAMPAIO DAMASCENO
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2967-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Deprecado : JOSE ALBERTO HOLANDA BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6753-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JOANNA MARIA FEITOSA ALBUQUERQUE CABRAL DE ANDRADE
 Deprecado : RICARDO CABRAL DE ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1951-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : YORRANA ARAUJO PORFIRIO(MENOR)
 Deprecante : MARIA ALDENI ARAUJO PORFIRIO
 Deprecado : LUIZ CARLOS DE ALCANTARA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.3288-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4522-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : BRUNO RAFAEL DA SILVA
 Deprecado : MOISES BRITO GIRAO
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4843-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO
 Deprecado : FRANCISCO HOSANO MONTEIRO NETO
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.8993-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MICHELE BRANDAO MARTINS
 Deprecado : ROGERIO RODRIGUES MARTINS
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3193-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE CARLOS OLIVEIRA ALVES
 Requerido : FRANCISCO EXPEDITO CAROLINO ALVES

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3707-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3160-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0012.1863-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : VINICIUS DE SOUZA EVANGELISTA
 Requerido : ANTONIO CLAUDIO FARIAS EVANGELISTA
 Rep. Jurídico : 10593 - CE JOAQUIM DOS SANTOS NETO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0000.7605-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : CLOVIS LIMA
 Requerido : CAROLINA BROCARDO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0000.8492-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA ELIENE MARTINS FREIRE
 Requerido : AIRTON SILVA AZEVEDO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0025.6158-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JACQUELINE DA SILVA NASCIMENTO
 Requerido : FERNANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.9110-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : GABRIEL DE SOUZA ALMEIDA
 Repr. legal : FABIOLA SOUZA PINTO DE LIMA
 Requerido : EDSON SOUZA ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.8486-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA VITORIA DE MORAES
 Requerido : FRANCISCO LUCIANO DE MORAES
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0451-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : LUIZ GONZAGA NETO

Requerente : MARIA LUCINEIDE FERREIRA DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3189-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MANOEL ANTONIO NUNES MEIRELES

Requerido : PLINIO MARCUS MASCARENHAS MEIRELES

Requerido : HELIO VINICIUS MASCARENHAS MEIRELES

Requerido : FLAVIO VICTOR MASCARENHAS MEIRELES

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.7165-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA AUREA DELMIRO DE LIMA

Requerido : JOAO PEDROSA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7603-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : RULLIAN GOMES DA SILVA

Deprecante : RULLIAN GALVAO GOMES

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1364-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : LARISSA CRISTINA MESQUITA PEREIRA

Deprecado : JOSE WILSON PINTO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5945-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : RIANE OLIVEIRA SOUSA

Deprecado : FRANCISCO ESSIO FERREIRA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5961-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : NATALITA MELO CUSTODIO

Deprecante : BENEDITA MENDES MELO

Deprecado : RAIMUNDO NONATO MELO CUSTODIO

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.8689-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MARIA ISABELA CARNEIRO DA COSTA

Deprecado : RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE

FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2957-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.5912-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : BRUNO LOPES DE OLIVEIRA

Deprecante : LUCAS LOPES DE OLIVEIRA

Deprecante : VERONICA LOPES DE OLIVEIRA

Deprecado : MARILIO BATISTA ALEXANDRE

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7046-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : NEY ROBSON NOBRE LIMA JUNIOR REP. P/ VALDIRENE PACIFICO

Deprecante : CAMILA PACIFICO NOBRE LIMA REP. P/ VALDIRENE PACIFICO

Deprecado : NEY ROBSON NOBRE LIMA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.2711-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : SIRILY LOPES FREIRE

Deprecado : LEOMAR TAPAJOS SIEBRA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.2584-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Deprecado : TAMIRES DA SILVA MARQUES

Deprecante : FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4498-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : KLESLEY MENDES JERONIMO

Deprecante : KLESLEYANO MENDES JERONIMO

Deprecante : ANDRELINA MENDES JERONIMO

Deprecante : WESLEY MENDES JERONIMO

Deprecado : MARCOS ANTONIO JERONIMO

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9998-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : FRANCISCA MARIA DE SOUSA SILVA

Deprecante : FRANCISCO ADAILTON NUNES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2575-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3134-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0021.6115-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANGELINA DE SOUSA
Requerido : EURIPIDES BARROS GURGEL
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0027.8048-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DAS GRAÇAS SENA SOUSA
Requerido : FRANCISCO GLAUBER VIEIRA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0001.1863-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA IRANEIDE PEREIRA COSTA
Requerido : VICENTE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0025.2993-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA LEIDIANE SOARES DE OLIVEIRA
Repr. legal : MARIA LENICE SOARES DE OLIVEIRA
Requerido : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0027.6965-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.8445-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ALVANI FERNANDES MAIA
Requerido : FRANCISCO MARTO OLIVEIRA DOS RESES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.8801-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : AUGUSTO REINALDO PIMENTEL GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.6500-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8838-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.9087-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : LAYLA DE OLIVEIRA
Deprecado : EDINALDO DA ROCHA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.8800-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ANTONIO GERALDO MAIA DA SILVA
Deprecante : KAYLLAN JEFFERSON FERREIRA MAIA
Deprecado : CARLA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2586-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0783-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5986-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2616-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ABDIANO DA SILVA LIMA
Deprecado : GABRIEL JOSE NASCIMENTO LIMA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2980-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2998-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : LUCAS RIBEIRO

Deprecado : CLEITON BEZERRA DE ABREU

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6761-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : SILVIA HELENA DE ARAUJO MUNIZ

Deprecante : JOSE WILSON MUNIZ DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.3142-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : LUCINALE SOARES ALBUQUERQUE

Deprecante : ANA RAQUEL LEITAO DE ARAUJO

Deprecante : KAROLINA ELLEN LEITAO DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4516-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : VITORIA EDUARDA ALVES

Deprecante : ILDA BORGE ALVES

Deprecado : CARLOS EDUARDO BERNARDO TORRES E SILVA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.9405-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MARIA ZILENE DA SILVA

Deprecado : JOAO BATISTA FERNANDES DA SILVEIRA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3609-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0002.1959-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ALANNA RAQUEL NOBRE DOS SANTOS

Requerido : CARLOS ANDRE SILVA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0011.4564-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA ELISANGELA DA SILVA MEIRELES

Requerido : FRANCISCO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.6228-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : JESSICA MORAIS DA SILVA

Repr. legal : MARIA DA PAZ MORAIS DA SILVA

Requerido : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.1555-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : ANTONIO MESQUITA FARIAS

Menor : THIAGO NASCIMENTO FARIAS

Repr. legal : CLEONICE ALVES NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7239-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA VICTORIA VIANA

Requerido : LUIZ SERGIO COSTA MENDES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.1345-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : JAIADERSON SOUSA SERAFIM

Repr. legal : MARIA LUCILENE NASCIMENTO SOUSA

Requerido : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SERAFIM

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.4609-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : SAMIA SANTOS GADELLA

Repr. legal : ANTONIA CELIA DE SOUZA SANTOS

Requerido : FRANCISCO GADELHA FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4043-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4521-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.8523-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : BEATRIZ DE ARAUJO BRASIL

Deprecado : EUGENIO TAVARES BRASIL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4415-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9677-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : FRANCISCO MARCONDES JUCA FREITAS

Deprecado : MARIA ANGELA PEREIRA JUCA FREITAS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5938-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : JOSE EUDES TAVARES

Deprecante : FLAVIA TONON TAVARES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2983-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : KELVYS MOURA DE PAIVA REP. P/IZABEL CRISTINA MOURA DE PAIVA

Deprecado : RICARDO CESAR COSTA DE PAIVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6217-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MARIA LETICIA ALENCAR BRASILEIRO

Deprecado : HUGO LIMA BRASILEIRO NETO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6475-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : TALISSON CUNHA MOURA

Deprecante : MARIA DAS GRACAS CUNHA PINTO

Deprecado : ANTONIO MARCIO DE MOURA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6757-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : TANIA MARIA DA SILVA RODRIGUES

Deprecado : EDILBERTO ARAUJO RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1911-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MARIA DE SOUSA CABRAL FERREIRA

Deprecado : JOSE SERGIO FERREIRA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.3132-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MIRABEU SOUSA DO NASCIMENTO

Deprecado : MIRABEU MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR

Deprecado : BRUNO MORAIS DO NASCIMENTO

Deprecado : LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO

Deprecado : CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA MORAIS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.3144-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : APARECIDA NATALY RODRIGUES LIMA

Deprecado : VICENTE DE PAULA PEREIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0340-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.9403-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : FRANCISCO FABIO NUNES DE MELO

Deprecante : FRANCISCA VERONEIDE PINHEIRO

Deprecante : FRANCISCO ARTUR PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3435-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MICHELE CRUZ DE ARAUJO

Requerido : EDVAN MARQUES DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2664-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO

Interditando : RITA DE ANDRADE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3660-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3661-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0003.9858-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : KAREN LAÍS DE OLIVEIRA FREIRES

Requerente : ELIZABETH DE OLIVEIRA SABINO

Requerido : LUIZ FREIRES FILHO

Rep. Jurídico : 9215 - CE JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO

Rep. Jurídico : 10690 - CE JOAO ARAUJO BEZERRA

Rep. Jurídico : 16141 - CE ROBSON SABINO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0006.0907-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO DANIEL SOUSA NASCIMENTO
Requerente : FRANCISCO DANILO SOUSA NASCIMENTO
Requerido : JOSE ARISTIDES MARCELO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0025.5561-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VALESKA DE LIMA
Requerente : GENILDA VIRGINIO DE LIMA
Requerido : VALTER BANDEIRA DE MELO FILHO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.0016-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : ANA LARISSA DE AGUIAR TABOSA
Repr. legal : ELENILDA DE AGUIAR TABOSA
Requerido : ANTONIO EDSON DA SILVA FREITAS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.4342-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Repr. legal : JANIELE TELES FEITOSA
Requerido : SILVIO ROBERTO FERREIRA PONTES
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4239-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8529-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ARINALDA ARINA DE BRITO
Requerido : ANTONIO SILVANO SILVA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2230-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA DE JESUS DOS SANTOS ANDRADE
Deprecado : ANTONIO PINTO DE ANDRADE NETO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0821-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : RAIMUNDO PRACIANO DE OLIVEIRA
Deprecado : GERARDA TEIXEIRA DE SOUSA OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2354-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : VALDIRENE SOUZA DOS SANTOS
Deprecado : GILAILSON INACIO VICENTE
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9672-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : JOSE LUIZ MAIA LESSA
Deprecado : CARMEN LUCIA RAMOS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5943-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA AUDENIRA LINHARES CAVALCANTE
Deprecado : MARCELO FERNANDO FERREIRA AFONSO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2618-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : FRANCISCO LEONARDO FURTADO DE AMORIM - REP. P/ VANIA MARIA FURTADO DE AMORIM
Deprecado : LEONICIO AVELINO SILVA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2632-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : SUELEN FERNANDA DE SOUSA SILVA
Deprecado : ANTONIO LUIS MONTE SILVA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2953-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6756-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecado : JOSE ALDYR LOPES DE OLIVEIRA
Deprecante : TAIS DA SILVA LIMA
Deprecante : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LIMA
Deprecante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1075-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARGARIDA MARIA ALACOC SANTANA
Deprecado : FRANCISCO JOSE SALDANHA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.2709-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : SUSANA NAIARA CARVALHO DIAS

Deprecado : AUGUSTO ERIC AUAD OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.9409-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : ROGERIO MARTINS FIGUEIREDO

Deprecado : ZELIA CAVALCANTE FILHA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.9419-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : NATALIA FREIRE CASTRO

Deprecante : SEBASTIANA ALEXANDRINO FREIRES

Deprecado : CESAR CASTRO ACUNA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3613-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE GOMES DA SILVA

Requerido : NARCELIO COSTA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3258-7/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3135-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3653-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0025.2056-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

Requerido : PRODOMI MATEUS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.0237-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : REBECA SAMPAIO BELLAGUARDA

Repr. legal : CHRISTIANNE MARIA SAMPAIO BELLAGUARDA

Requerido : RENATO LUCIO DE OLIVEIRA BELLAGUARDA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.0930-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : AUREA JATAI MOTA

Requerido : DEMETRIO SOARES CHAGAS

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.1916-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MAIARA LUIZA FARIAS ANDRADE

Requerido : ALVARO EDSON DE SALES ANDRADE

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.2809-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA GLAUCIENE SALES ONOFRE

Requerido : WILLIAM ONOFRE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3184-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.8432-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ALEXANDRE DE SOUSA SILVEIRA

Requerido : ANTONIA SUELY ALVES FERREIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.7194-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : FRANCISCO MARCOS DIAS JERONIMO

Deprecante : ROSILANDIA ALVES DIAS

Deprecado : MANOEL GOMES JERONIMO

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0781-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5933-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : GERARDO BEZERRIL DA SILVA

Deprecado : MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5951-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA DAS DORES VASCONCELOS
Deprecado : ORLANDO SOUSA LIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5957-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARGARIDA DO NASCIMENTO PEREIRA
Deprecado : ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2993-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA ISABELA CARNEIRO DA COSTA
Deprecado : RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6755-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecado : RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS
Deprecante : MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6774-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : FLAVIO DE BRITO DO NASCIMENTO
Deprecado : FLAVIA DE BRITO DO NASCIMENTO
Deprecado : FABRICIO SANTOS NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.8897-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : YASMIM CUNHA BAERE DE REZENDE
Deprecante : MARCIA APARECIDA DA CUNHA
Deprecado : ROGERIO BAERE DE REZENDE
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.3294-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4520-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA SABRINA VIEIRA DE SOUZA
Deprecante : ERLANE VIEIRA DA SILVA
Deprecado : MARCOS ANTONIO GONZAGA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4832-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecado : PEDRO PAULO LIMA PINTO
Deprecante : NICOLAR ERICK ALVES SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.9413-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : DOUGLAS DA CRUZ SANTOS
Deprecante : JONATAS DA CRUZ SANTOS
Deprecante : DIOGO DA CRUZ SANTOS
Deprecante : LIDIANE JESUS DA CRUZ
Deprecado : MARIA DE LOURDES DANTAS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3665-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2585-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : ANA FERREIRA LIMA
Requerido : NEUSA FARIAS DA SILVA
Requerido : JULIO CESAR FARIAS DA SILVA
Requerido : NEILE EMANUELE FARIAS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.2599-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.3309-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.3626-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.3669-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIO PORTO DE SOUZA
Menor : FELIPE PORTO LANDAHL CABRAL
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3477-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3673-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA ALMEIDA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3690-6/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Inventariante : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA JUACABA

Inventariado : JORGE FERREIRA JUACABA

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0113-7/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : VETIA DEMETRIO DE SOUZA AGUIAR

Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO

Espólio : MARIA DO CARMO SOUSA AGUIAR

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3310-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ODALIA MARIA VIANA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2699-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : BELARMINA VICENTE ALVES

Espólio : LUIS EVARISTO DE ALVES

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3250-1/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : GERARDO FROTA DE SOUZA PINTO

Requerente : VICTOR CESAR DA FROTA PINTO

Requerente : VIVIANE PONTES DA FROTA PINTO

Requerente : LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO

Espólio : LEA CARVALHO DA FROTA PINTO

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3664-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANTONIA DA SILVA MOREIRA

Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª

VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3471-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Espólio : CARLOS ALBERTO MARCOS PEREIRA

Requerente : DANIELI PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3295-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : LUCIA NASCIMENTO MELO

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2577-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3468-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3651-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0028.7762-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE MAURICIO PORTELA

Requerido : CRISTINA PONTE PORTELA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0000.4051-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido : EVANDRO GOMES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0015.6426-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : EDILANGE FERREIRA DE MENDONCA

Requerido : ELIAS CRAVEIRO DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0031.6289-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA MARIA DE SOUSA GOMES
Requerido : JOSE ALBERTO TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8213-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PAULO ROBERTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Requerido : CARLOS ALBERTO MOTA DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3244-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : HELLEN AMANDA ALMEIDA CAMPOS
Repr. legal : ANA FLAVIA ALMEIDA
Requerido : ANTONIO FRANCISCO BARROSO CAMPOS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.2647-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE MARIA VASCONCELOS
Requerido : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2583-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA SUELIA DO NASCIMENTO
Deprecado : ANTONIO EDILCIO MENEZES DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2596-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MANOEL CELESTINO NETO
Deprecado : ANTONIA LAUDECI DE SOUSA CELESTINO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5940-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecado : FRANCISCO GLEIDSON SOUSA RODRIGUES
Deprecante : CAIQUE RIAN PEREIRA DA SILVA
Deprecante : ADRIANA PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5990-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ANA CLEIDE DE SOUSA BARROS
Deprecado : FRANCISCO CLEANIO DA SILVA BARROS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2637-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : KAILANE MARQUES DOS ANJOS, REP. POR DAIANE MARQUES DOS ANJOS
Deprecado : ANTONIO FERNANDO BARBOSA GALVAO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2942-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2943-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2946-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4848-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0677-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : WLADIA BENEDITO FALCAO
Deprecante : LOURDES MARIA BENEDITO
Deprecado : REGINALDO GOMES FALCAO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.9415-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
Deprecado : MARIA DAS DORES SILVA BARROS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2588-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2677-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3659-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0025.2653-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VANESSA TARGINO DE SOUSA
Requerido : FRANCISCO CARVALHO GOES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0029.7093-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DANIELA LEITE MARTINS
Requerido : SILVANO FRANCISCO MARTINS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0031.0439-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : AMARILDO COSTA SOARES
Requerido : MARIA JOSE ANCELMO DA COSTA SOARES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0000.7939-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : TIAGO FRANCA DE CARVALHO
Requerido : MANOEL NETO BARBOSA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.8765-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SELMA FUJITA
Requerido : FRANCISCO CICERO CAMPOS AIRES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.2815-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LOSANGILI PAIVA DE VASCONCELOS
Requerido : JUAREZ LAURIANO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.1456-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RIGONEIDE DOS ANJOS DA CONCEICAO
Requerido : MARCIO ADRIANO BEZERRA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2391-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : MARCOS ANTONIO DE LIMA
Repr. legal : FRANCISCA BATISTA ROCHA

Menor : IAGO BATISTA DA ROCHA LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8504-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : MARIA EDUARDA GONCALVES DE SOUZA
Repr. legal : FRANCISCA EDILANIA GONCALVES DE SOUZA
Requerido : JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0653-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ANNA BEATRIZ BARBOSA
Deprecado : JOAO PAULO SILVA GOES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2563-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : GEOVANA CHRISTINA DE MEDEIROS MACEDO
Deprecado : JOSE CRISTIANO DE MACEDO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2352-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2510-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2955-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2963-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1819-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : JORDAN LUCAS VIANA SANTOS
Deprecante : ROSIMAR LEAL VIANA
Deprecado : MIGUEL ANTONIO COSTA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.9250-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : RANIERIA MONTENEGRO DE CASTRO
 Deprecado : JOSE BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENESES
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.4511-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ERIKA LOPES DA SILVA
 Deprecado : DEUSIMAR LOPES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.4850-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3537-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3592-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3667-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3436-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : GLAUDIANE SATURNINO DE FREITAS
 Requerente : JOAO BATISTA GOMES MOTA
 Requerido : MUNICIPIO DE MARANGUAPE
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.3166-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : OSEVALDO SILVA OLIVEIRA
 Requerido : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.3503-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ARYANE CAMPELO GUIMARAES
 Requerido : ESTADO DO CEARA

Repr. legal : DEBORAH HELENA CAMPELO GUIMARAES
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3231-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUIZ CLAUDIO BEZERRA
 Requerente : FATIMA MARIA BIZARRIA BEZERRA
 Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3473-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA GORETTE PEREIRA DA SILVA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3475-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MAIRLA MARIA FONTENELE FREITAS BONFIM
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3484-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA MIRALINDA CHAVES FRANCA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3710-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
 Requerente : GUIOMAR ALVES RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2070-8/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 Requerido : JOSE FLAVIO COSTA DA CRUZ
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.3381-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUZIMA DE FARIAS MONTE MORAIS
 Requerido : RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3223-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ENEIDE DE CARVALHO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3233-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA FLORENTINA MARTINS TEIXEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3477-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ELMA MACEDO DE OLIVEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3187-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ESTADO DO CEARA

Requerido : ANTONIO ALVES DE MACEDO

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1743-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES SAO FRANCISCO LTDA

Impetrado : CATRI - COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2668-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : OSEVALDO SILVA OLIVEIRA

Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN/CE

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3704-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : PROTEGIA PROJETOS DE ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

Impetrado : SECRETARIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2607-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SERVICOS DE LIMPEZA E REPRESENTACOES LTDA

Requerido : ESTADO DO CEARA - ATRAVES DA FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3225-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : REGINA STELA MARTINS DE SALES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3481-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : PAULO JAMES QUEIROZ MARTINS

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 585

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

JUÍZO DA 2ª VARA DE SUCESSÕES PORTARIA Nº 02/2009

O Dr. **EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Sucessões desta Capital, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Diretora de Secretaria Altair de Menezes Caetano, Mat. 98850, usufruiu folgas a que faz jus do dia 30 de abril ao dia 01 de junho do corrente ano, motivo pelo qual o servidor Sérgio Ricardo Pinheiro Melo, Mat. 1887, respondeu como Diretor de Secretaria durante 33 dias, tendo em vista que a Titular só retornou no dia 02 de junho de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito

PORTARIA Nº. 001/09

O DR. **CARLOS RODRIGUES FEITOSA** – MM JUÍZ DA 30ª. VARA CÍVEL DE FORTALEZA-CE. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO § 2º. DO ART. 455, DA LEI Nº. 12.342, DE 28 DE JULHO DE 1994, **RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR EDNARDO HERMINIO DOS SANTOS MATRÍCULA Nº. 200687**, LOTADO NESTA SECRETARIA, PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DE SECRETARIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, NO PERÍODO DE FÉRIAS DA BELA. ANA PERPÉtua TEIXEIRA NUNES, MATRÍCULA Nº. 201.562, DE 06 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009.

CARLOS RODRIGUES FEITOSA
JUÍZ DE DIREITO

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**11.1 - VARAS CÍVEIS**

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/16399	2
CE/16799	2	CE/13398	2
CE/10695	2	CE/5681	2
CE/15263	2	CE/5945	2
CE/15095	2	CE/8502	2
CE/16029	2	CE/16029	2
CE/16399	2	CE/8502	2
CE/15095	2	CE/5945	2
CE/15263	2	CE/5681	2
CE/10695	2	CE/13398	2
CE/16799	2	CE/6944	3
CE/14801	4	CE/10922	5
CE/10289	5	CE/7611	6
CE/945	6	CE/18120	6
CE/2661	6	CE/10679	7
CE/18120	8	CE/7611	8
CE/2661	8	RJ/109465	9
RJ/121841	9	RJ/57069	9
CE/19271	9	RJ/109465	9
RJ/121841	9	RJ/57069	9
CE/19271	9	CE/10418	10
CE/6433	11	CE/6541	11
CE/20496	11	CE/8663	12

1) 2005.0001.6428-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO
 MERCANTIL REQUERIDO.: LUIZ LOURENÇO DA SILVA .
**“DEFIRO O PEDIDO DE FL. 53, SOBRESTANDO O FEITO PELO
 PRAZO DE 90 DIAS..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA
 GOMES SILVA MOURA .

2) 2005.0025.7632-7/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE
 REQUERENTE.: GERALDO FIGUEIREDO MORAIS JUNIOR
 REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: BANCO
 BRADESCO S.A REQUERENTE.: GERALDO FIGUEIREDO MORAIS
 JUNIOR . **“ VISTOS, ETC. ... ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO
 A PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA AOS AUTOS, BEM COMO A
 LEI E A JURISPRUDÊNCIA PERTINENTES À MATÉRIA, JULGO,
 POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 269, I,
 CPC), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS,
 PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO A NULIDADE
 DO NEGÓCIO JURÍDICO REALIZADO FRAUDULENTAMENTE,
 CONDENANDO, POR CONSEQÜÊNCIA, O BANCO PROMOVIDO
 A PAGAR AO PROMOVENTE, A TÍTULO DE REPARAÇÃO PELOS
 DANOS MORAIS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL
 REAIS), COM JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO INPC,
 A PARTIR DO EVENTO (SÚMULA 43 STJ) OUTROSSIM, JULGO
 PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR
 INOMINADA, CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA À FL.
 57, ACOLHENDO A NÃO INCLUSÃO E, SE HOUVER, A RETIRADA,
 EM 72 HORAS, DO DO NOME DO DEMANDANTE DOS
 CADASTROS DE INADIMPLENTES, SOB PENA DE MULTADIÁRIA
 DE R\$ 500,00. CONSIDERANDO QUE NA PRIMEIRA AÇÃO HOUVE
 ACOLHIMENTO DO PLEITO, CONDENO O SUPPLICADO AO
 PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS
 ADVOCATICIOS ESTES ARBITRADOS EM 20% SOBRE O VALOR
 DA CONDENAÇÃO. TOCANTE À CAUTELAR, COMO HOUVE
 SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORARIOS ADVOCATICIOS
 E CUSTAS PROCESSUAIS SERÃO COMPENSADOS, MEIO A MEIO
 (ART. 21, CAPUT, LEI ADJETIVA CIVILP. P. R. I.”** - INT. DR(S).
 ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA , SABRINA CAMINHA
 MESQUITA , RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES ,

LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS , EVANDRO
 MARQUES JUNIOR , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO ,
 CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , CAIO CESAR VIEIRA
 ROCHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO ,
 ADENAUER MOREIRA , ADENAUER MOREIRA , ALEXANDRE
 LEITAO DE SOUZA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA
 MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CHRISTIANNA LUCIA
 GONDIM SOARES , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , EVANDRO
 MARQUES JUNIOR , LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS
 , RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES , SABRINA CAMINHA
 MESQUITA .

3) 2006.0004.9306-6/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JANIO
 ELLERI RABELO DA SILVA . **“VISTA A PARTE AUTORA SOBRE A
 COTA MINISTERIAL DE FL. 91V.”** - INT. DR(S). FRANCISCO
 PENNA DE QUEIROZ NETO .

4) 2007.0003.7516-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RUI MIGUEL
 BARROS DIAS EXEQUÍDO.: MANUEL ARTUR JACOB MAIA
 GONCALVES EXEQUÍDO.: JOAQUIM MIGUEL JACOB MAIA
 GONCALVES EXEQUENTE.: MARQUIM EMPREENDIMENTOS
 S/A . **“ISTO POSTO, DEFIRO A SUPPLICA, ANOTANDO-SE NA
 AUTUAÇÃO E NO SISTEMA PROCESSUAL - SPROC. APÓS, CITE-
 SE NOS TERMOS E PARA OS FINSDO PEDIDO..”** - INT. DR(S).
 DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA .

5) 2007.0019.5018-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA
 DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CARLOS REQUERIDO.: MARIA
 VALDETE ALMEIDA CARNEIRO . **“À PENHORA CONVENCIONAL
 EXPEDINDO-SE MANDADO. A MODALIDADE ON LINE
 CONSTITUI EXCEPCIONALIDADE, APENAS ADMISSIVEL
 QUANDO ESGOTADOS OS MEIOS REGULARES PARA
 CONSTRIÇÃO..”** - INT. DR(S). MARIA HELENUCE CARRILHO
 DE ARRUDA , MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CARLOS .

6) 2008.0002.0108-8/0 - ANULATORIA AUTOR.: IBISA
 AGROINDUSTRIAL LTDA AUTOR.: EIT EMPRESA INDUSTRIAL
 E TECNICA S/A AUTOR.: CITEMA CIA INDUSTRIAL E TECNICA
 DO MARANHÃO REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A .
**“ VISTOS, ETC ... CONCLUÍ-SE, PORTANTO, QUE, NÃO TENDO
 HAVIDO CITAÇÃO VÁLIDA DAS PROMOVENTES, EM RELAÇÃO
 AOS BENS OBJETO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, A
 MANUTENÇÃO DESSE GRAVAME POR TEMPO
 INDETERMINADO NÃO ENCONTRA AMPARO NO
 ORDENAMENTO LEGAL PÁTRIO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO
 PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O FIM DE
 DESCONSTITUIR OS GRAVAMES DECORRENTES DE GARANTIA
 HIPOTECÁRIA E PENHOR CONSTANTES DA ESCRITURA
 PÚBLICA FIRMADA ENTRE AS PARTES, OFICIANDO-SE AS
 SERVENTIAS COMPETENTES PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
 CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS E
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$
 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), O FAÇO COM ESTEIO NO ART. 20, §
 4º, CPC, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RELACIONADOS NO
 § 3º, DO CITADO ARTIGO. P. R. I.”** - INT. DR(S). ALBERTO
 BEZERRA DE SOUZA , JOSE ALBERTO ROLA , KARINE
 RODRIGUES MATTOS , ROMMEL CARVALHO .

7) 2008.0009.6614-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS
 CONTRATUAIS REQUERENTE.: ARACI ALMEIDA MARQUES
 REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . **“INTIMAR
 REQUERENTE PARA FALAR SOBRE CONTESTAÇÃO..”** - INT.
 DR(S). FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO .

8) 2008.0011.1617-3/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 REQUERIDO.: EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S.A. - EIT
 REQUERIDO.: CITEMA CIA INDUSTRIAL E TECNICA DO
 MARANHÃO REQUERIDO.: IBISA AGROINDUSTRIAL LTDA . **“
 VISTOS, ETC. ... NO CASO EM TELA, PELO QUE SE DEPREENDE
 DOS AUTOS, CONFORME FAZ PROVA A ESCRITURA PÚBLICA
 FIRMADA ENTRE AS PARTES, QUE REPOUSA ÀS FLS. 08/12V,
 MAIS PRECISAMENTE DA LEITURA DAS CLÁUSULAS DÉCIMA
 SÉTIMA E DÉCIMA OITAVA (FL. 10V), QUE TRATA DA AVALIAÇÃO
 DOS BENS GARANTIDORES DA DÍVIDA, OS MESMOS FORAM
 AVALIADOS EM R\$ 12.156.849,95 (SOMATÓRIO DE R\$
 5.613.333,95 + R\$ 6.543.516,00). DESTARTE, ACOLHO**

PARCIALMENTE, O PRESENTE INCIDENTE PROCESSUAL PARA FIXAR O VALOR DA CAUSA DA AÇÃO ANULATÓRIA EM R\$ 12.156.849,95. CUSTAS PROCESSUAIS PELOS IMPUGNADOS(§ 1º DO ART 20, DO CÓDIGO DE RITOS). SEM HONORÁRIOS POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, CERTIFIQUE-SE O DESFECHO NOS AUTOS PRINCIPAIS, ARQUIVANDO-SE, EM SEGUIDA..” - INT. DR(S). KARINE RODRIGUES MATTOS , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , ROMMEL CARVALHO .

9) 2008.0014.0800-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PERPETUA VIEIRA DE FREITAS REQUERIDO.: HSBC SEGUROS / A REQUERIDO.: HSBC SEGUROS /A REQUERENTE.: JOSE BRAZ DE FREITAS REQUERENTE.: PERPETUA VIEIRA DE FREITAS REQUERENTE.: JOSE BRAZ DE FREITAS . “VISTOS, ETC. OS DOCUMENTOS TRAZIDOS AOS AUTOS SÃO SUFICIENTES À DEMONSTRAÇÃO DO DIREITO DOS AUTORES, POSTO QUE, TENDO HAVIDO PAGAMENTO PARCIAL VIA ADMINISTRATIVA, PRESUME-SE QUE TUDO O QUE NECESSÁRIO À REGULAÇÃO DO SINISTRO JÁ FOI APRESENTADO. NO CASO CONCRETO, O VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO PELA SEGURADORA É DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, AMPARADO NO ART. 3º, ALÍNEA, ;B; DA LEI N. 6.194/74 C/O O ART. 269, I, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, PARA VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENARA SEGURADORA/PROMOVIDA NO PAGAMENTO AOS AUTORES DO COMPLEMENTO DO VALOR EQUIVALENTE A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE NA DATA DA LIQUIDAÇÃO PARCIAL DO SINISTRO (10.08.1988), ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE ENTÃO E ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS À TAXA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO AINDA, A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P. R. I.” - INT. DR(S). ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , DANIELA DE CAMPOS RODRIGUES , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA , ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , DANIELA DE CAMPOS RODRIGUES , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

10) 2008.0031.8714-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCINILSON SILVA ROGERIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “INTIMAR REQUERENTE PARA FALAR SOBRE CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

11) 2008.0038.4073-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SOLANGE PATRICIO . “VISTOS, ETC. ... DIANTE DO EXPOSTO, DE OFICIO, INDEFIRO A VESTIBULAR E DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 267, I C/C ART. 295, I, CPC). DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO. P. R. I.” - INT. DR(S). RICARDO FERREIRA VALENTE , MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO , THAIS TIEMI SAKURABA .

12) 2009.0007.5556-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO MANAUS REQUERIDO.: WANDA MARIA ALCANTARA DOS SANTOS . “DESIGNO O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIME-SE E CITE-SE.” - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/13461	2
CE/13830	2	CE/4382	3
CE/4203	3	CE/17537	4
CE/8185	5	RN/3061	6

1) 2000.0128.5832-4/0 - Nº ANTIGO: 200302340475 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . “INTIME-SE O APELADO PARTE, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO DE QUINZE(15) DIAS. APÓS, COM OU SEM RESPOSTAS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-CE PARA OS DEVIDOS FINS, ANOTENDO-SE..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2006.0022.8789-7/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA . “INTIMAR O(S) RÉU(S) SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. PRAZO: 5 DIAS..” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

3) 2006.0026.3135-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA EXEQUENTE.: MILPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA . “ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS E DECLARO EXTINTAS AS AÇÕES SUSO REFERIDAS, AMBAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(EXEGESE DO ART. 794, II C/C 795, DO CÓDIGO BUZUID), AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS E HONORÁRIOS, COMO AVENÇADO. TRANSITADA EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

4) 2007.0026.4345-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A . “INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS 28V DO OFICIAL DE JUSTIÇA. PRAZO: 5 DIAS..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

5) 2009.0010.0233-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IRENILDA ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: DORGIEL DOS SANTOS . “INTIMEM-SE OS PROMOVENTES, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA EMPRESTAREM À CAUSA O QUANTUM CORRESPONDENTE AO VALOR DO IMÓVEL, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). DOMINGOS SAVIO FARIAS SOBREIRA BEZERRA .

6) 2009.0014.0005-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MADEIREIRA PARANJANA LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . “INTIME-SE A PROMOVENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DE RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE ARAUJO .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/2310	1
CE/16215	1	CE/10144	1
CE/3205	2	CE/15666	2
CE/13533	3	CE/7781	3
CE/5436	3	CE/13218	3
CE/19596	4	CE/8825	4
CE/3948	4	CE/5365	5
CE/7192	5	CE/15761	5

1) 2000.0063.8247-0/0 - Nº ANTIGO: 2352478 - TOMBO: 67536 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JOSE HELENO LOPES VIANA REQUERIDO.: EMP. JORNALISTICA DIARIO DO NORDESTE . “A SÚMULA CONSTITUI ENTENDIMENTO CONSOLIDADO DA JURISPRUDENCIA, DAÍ SUA IMEDIATA APLICAÇÃO. DESTARTE, OBSERVE A CONTADORIA NA FEITURA DO CALCULO O ESTABELECIDO NAS SÚMULAS 54 E 362 DO STJ, INTIMANDO-SE..” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , VALMIR PONTES FILHO , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

2) 2000.0116.8199-4/0 - Nº ANTIGO: 200102436045 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NETO REQUERENTE.: ANA PAULA CARVALHEDO CAVALCANTE REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS ARAUJO LIMA REQUERENTE.: ANA LINS CARVALHEDO CAVALCANTE . *“CONSIDERANDO O OFICIO DE FL. 172, NOMEIO PARA O MUNUS PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA ARRAES ALENCAR. OFICIE-SE ÀQUELE ÓRGÃO COMUNICANDO A NOMEAÇÃO, RESSALTANDO QUE O TRABALHO FICA ISENTO DE COBRANÇA DE HONORARIOS, VISTO QUE A PARTE É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS, FORMULAREM QUESITOS E, QUERENDO, INDICAREM ASSISTENTES TECNICOS..”* - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA , LELIA CORDEIRO .

3) 2000.0118.7613-2/0 - Nº ANTIGO: 200202002225 - REDIBITORIA REQUERENTE.: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO REQUERIDO.: MULTLAB . *“DESIGNO O DIA 22 DE JULHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS PARA INICIO DOS TRABALHOS PERICIAIS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS PATRONOS, ESTES, INCLUSIVE PARA DAREM CIÊNCIA DA DATA SUPRA AOS ASSISTENTES TECNICOS INDICADOS. AO PERITO NOMEADO, PESSOALMENTE, PARA RECEBER OS AUTOS NA SECRETARIA TEMPESTIVAMENTE..”* - INT. DR(S). ROMULO EUGENIO DE VASCONCELOS ALVES , ROSANGELA LIMA MALDONADO , MARIA DO SOCORRO R PORTELA , LIA VIEIRA VASCONCELOS .

4) 2008.0040.8524-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INDALETE PEREIRA DE SENA REPR. LEGAL.: VERONICA PEREIRA DE SENA REQUERIDO.: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS MIRIAM F. CID . *“AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 01/09/2009, ÀS 15:00 HORAS. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE..”* - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO , MARIA LUIZA CAMELO TIMBO , ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO .

5) 2009.0009.4095-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA FRANCINETE PEREIRA REQUERENTE.: HUMBERTO ALMEIDA DE SOUZA REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA REQUERIDO.: JORLANDO BALBINO BEZERRA REQUERENTE.: ANTONIO AGAMENON DE ALMEIDA REQUERENTE.: ANTONIA ALGARINA DE SOUZA . *“VISTOS,, ETC EX POSITIS, IDENTIFICANDO NA ESPECIE OS REQUISITOS LEGAIS, DEFIRO A ANTECIPATÓRIA, EXPEDINDO-SE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM FAVOR DOS AUTORES, CONCEDENDO AO RÉU O PRAZO DE CINCO (05) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO ESPONTÂNEA, SOB PENA DE IMISSÃO COMPULSÓRIA, SE NECESSÁRIO, COM USO DA FORÇA POLICIAL, DESDE JÁ, AUTORIZADA. APÓS, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, ALÉM DO QUE JÁ CONSTA DOS AUTOS, DE VEZ QUE PROTESTARAM GENERICAMENTE..”* - INT. DR(S). FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA , FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA , VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8080	1	CE/3746	1
CE/8876	1	CE/2394	2
CE/7613	2	CE/13208	3
CE/19952	3	CE/10250	4
CE/3242	4	CE/19437	5
CE/7030	6	CE/15924	7
CE/15067	7	CE/14240	7
CE/15565	8	CE/15067	8

CE/14240	8	CE/15791	9
CE/15848	9	CE/19253	9
CE/15067	10	CE/15142	11
CE/18779	12	CE/18831	12
CE/13552	13	CE/18754	14
CE/16397	15	RS/64287	15
RS/51983	15	RS/27690	15
CE/9871	16	CE/16910	17
CE/11524	17	CE/13500	18
PE/3705	19	CE/16075	19
PE/4246	19	CE/10836	20

1) 2000.0063.4643-0/0 - Nº ANTIGO: 2310333 - TOMBO: 61988 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA PEIXOTO FERNANDES LIMA EXEQUÍDO.: INDIA INDUSTRIA IRACEMA DE ALIMENTACAO LTDA EXEQUÍDO.: GUALTER FERNANDES DE LIMA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. *“INTIMAR AS PARTES ACERCA DA PROPOSTA DO PERITO.”* - INT. DR(S). MARCELO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA , JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE .

2) 2000.0101.4763-3/0 - Nº ANTIGO: 199902022820 - TOMBO: 4128 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MARIA IOLANDA OLIVEIRA GOMES EXEQUENTE.: BB-FINANCEIRA S.A.-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS EXEQUÍDO.: FRANCISCO ARAO GOMES EXEQUÍDO.: KEILA OLIVEIRA GOMES . *“... ASSIM SENDO, DEFIRO O PEDIDO DE VENDA EXTRAJUDICIAL.”* - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

3) 2000.0115.7424-1/0 - Nº ANTIGO: 200102328102 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERIDO.: MARIA CRISTINA MATTIOLI . *“INTIMAR O AUTOR ACERCA DO OFÍCIO JUNTADO AOS AUTOS.”* - INT. DR(S). ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

4) 2000.0119.9555-7/0 - Nº ANTIGO: 200202121828 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: SERVOLO ROLIM GUANABARA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO S/A . *“SOBRESTAR O FEITO COMO REQUERIDO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

5) 2000.0129.1496-8/0 - Nº ANTIGO: 200402730631 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: THAISE FELINTO DE OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: ANTONIO NETO REQUERIDO.: PEDRO JOSE DE OLIVEIRA . *“DEFIRO O PEDIDO DE VISTA.”* - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS .

6) 2005.0021.6155-0/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: GIUSEPPE PREZIUSI REQUERIDO.: WANDERLEY XAVIER DA SILVA . *“INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 79. APENSO AO PROCESSO Nº 2005.0003.4551-4.”* - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

7) 2007.0002.2899-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: RAIMUNILDO NASCIMENTO DE JESUS . *“CIENTIFIQUEM-SE ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 51, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO APRESENTADO PELAS PARTES.”* - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

8) 2007.0004.6675-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNILDO NASCIMENTO DE JESUS REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARREND.MERCANTIL S/A . *“CIENTIFIQUEM-SE ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 78, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO*

APRESENTADO PELAS PARTES. APENSO AO PROCESSO Nº 2007.0002.2899-9." - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

9) 2007.0005.1821-0/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO AILTON GOMES SANTOS REQUERIDO.: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS S/A REQUERIDO.: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. "R.H. DIGA A PARTE AUTORA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR .

10) 2007.0009.3399-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: THIAGO HENRIQUE BERGAIM MORAES SILVA . " CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 30, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2007.0013.8963-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA ALICE DA SILVA SOARES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS." - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

12) 2007.0013.9449-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO GERALDO PAIVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). LUCAS VALE MENESCAL , TIAGO JOSE SOARES FELIPE .

13) 2007.0015.5740-6/0 - CANCELAMENTO DE PROTESTO REQUERENTE.: JOBEK DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA REQUERIDO.: PCA REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA . "DIANTE DO PEDIDO DE FLS. 271/272, DEFIRO O LEVANTAMENTO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA." - INT. DR(S). GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA .

14) 2007.0016.8346-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MELO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

15) 2007.0020.4717-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: HIDROGEO PERFURACOES LTDA REQUERIDO.: DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA . "NOMEIO PERITO O ENGENHEIRO MECÂNICO FERNANDO JOSÉ GADELHA RAMOS, CREA-CE 8985, COMENDEREÇO NAAVENIDA PINTO BANDEIRA, 484, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-170, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIOS." - INT. DR(S). LEONARDO PITOMBEIRA PINTO , JUCINEIA MARISANI MACHADO , RONALDO COSTALUNGA GOTUZZO , FRABRICIO SCHUMACHER FERMINO .

16) 2008.0015.4655-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

17) 2008.0016.3439-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JEOVAR MAIA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. "DEFIRO O PEDIDO DE VISTA." - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

18) 2008.0025.1950-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE EDILSON DE LIMA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . "... DE ACORDO COM O TERMO DE FLS 61, FOI DISPENSADA A PRESENÇA DA PARTE AUTORA PESSOALMENTE, QUANTO AO FATO DA AUSÊNCIA DO ADVOGADO DA AUTORA, O PREJUÍZO OCORRERIA DIANTE DO ENCERRAMENTO DA PROVA, BEM COMO MANIFESTAÇÃO

EM SEDE DE RÉPLICA, O QUE DIANTE DO QUE FOI ARGUÍDO EM CONTESTAÇÃO, EM SEDE PRELIMINAR, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO EM CINCO DIAS..." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

19) 2008.0029.9275-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: INSTITUTO CULTURAL CHICO ALBUQUERQUE EXEQUENTE.: BRADESCO SAUDE S/A . "R.H. INTIMAR O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DO TÍTULO. EXP. NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). CLAUDIO CESAR DE ANDRADE , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOAO ALVES BARBOSA FILHO .

20) 2009.0012.1975-2/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: EMILIA CARNEIRO DA SILVA REQUERIDO.: SEBASTIAO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA VILANY CARNEIRO DE CASTRO REQUERIDO.: MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO . "INTIME-SE O REPRESENTANTE JURÍDICO DA PARTE REQUERENTE (OAB/CE Nº 10.836 - FLS. 08), VIA D.J., PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA PRESENTE CARTA PRECATÓRIA, BEM COMO FAZER CONSTAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COMPETENTE, CONFORME PRECEITUA O ART. 202, II, DO CPC, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DESTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DEPRECANTE." - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/6253	2
CE/13105	3	CE/108911	3
CE/13121	3	CE/13121	4
CE/7109	4	CE/7109	5
CE/4448	5	CE/10952	6
CE/13189	6	CE/1870	6
CE/14665	7	CE/5455	7
CE/3432	7	CE/5439	8
CE/3432	8	CE/3432	9
CE/11397	9	CE/9401	10
CE/3432	10	CE/11800	11
CE/7366	11	CE/8012	12
CE/15871	13	CE/15142	14
CE/15142	14	CE/18462	15
CE/7829	16	CE/14694	17
CE/1613	18	CE/6278	19

1) 2000.0091.5864-3/0 - Nº ANTIGO: 200402619587 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JORGE LUIZ SOARES OLIVEIRA . "SENTENÇA DE FLS.19/24:" JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO - PROCESSO Nº 2000.0091.5864-3. DEIXO DE ARBITRAR OS HONORARIOS DE SUCUMBÊNCIA, EIS QUE NÃO HOUVE QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO PROMOVIDO NOS AUTOS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2000.0105.9786-8/0 - Nº ANTIGO: 199902474063 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: JOSBERTO DE OLIVEIRA FREITAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: DELICIA DE OLIVEIRA FREITAS . "DECISÃO DE FLS.72:" II. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RESPONDER AO RECURSO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 508 E ART. 518 SO CPC)." - INT. DR(S). JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

3) 2000.0110.7472-9/0 - Nº ANTIGO: 200002414430 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA PEIXOTO FERREIRA REQUERIDO.: BANCO FINAUSTRIA . "SENTENÇA DE FLS.34/38:" EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA:I. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL - PROCESSO Nº 2000.0110.7472-9, E, EM CONSEQUÊNCIA,

CONDENO A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 20, §4º DO CPC. 2. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO - PROCESSO Nº 2000.0111.2726-1, AO TEMPO EM QUE CONVERTO O FEITO EM DEPOSITO, PELO QUE DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO PARA ENTREGA DA COISA (OU DO EQUIVALENTE EM DINHEIRO) EM 24 H(VINTE QUATRO HORAS).3.JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CAUTELAR - PROCESSO Nº. 2000.0115.9166-9, E CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS ARBITRO, EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)..” - INT. DR(S). GABRIELA LIMA REBELO , NELSON PASCHOALOTTO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

4) 2000.0111.2726-1/0 - Nº ANTIGO: 200002467003 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA PEIXOTO FERREIRA . “SENTENÇA DE FLS.39/43:” EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA:1. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL - PROCESSO Nº 2000.0110.7472-9, E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 20, §4º DO CPC. 2. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO - PROCESSO Nº 2000.0111.2726-1, AO TEMPO EM QUE CONVERTO O FEITO EM DEPOSITO, PELO QUE DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO PARA ENTREGA DA COISA (OU DO EQUIVALENTE EM DINHEIRO) EM 24 H(VINTE QUATRO HORAS).3.JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CAUTELAR - PROCESSO Nº. 2000.0115.9166-9, E CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS ARBITRO, EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)..” - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA .

5) 2000.0115.9166-9/0 - Nº ANTIGO: 200102345546 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: MARIA PEIXOTO FERREIRA REQUERIDO.: BANCO FINAUSTRIA . “SENTENÇA DE FLS.93/97:” EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA:1. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL - PROCESSO Nº 2000.0110.7472-9, E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 20, §4º DO CPC. 2. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO - PROCESSO Nº 2000.0111.2726-1, AO TEMPO EM QUE CONVERTO O FEITO EM DEPOSITO, PELO QUE DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO PARA ENTREGA DA COISA (OU DO EQUIVALENTE EM DINHEIRO) EM 24 H(VINTE QUATRO HORAS).3.JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CAUTELAR - PROCESSO Nº. 2000.0115.9166-9, E CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS ARBITRO, EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)..” - INT. DR(S). CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

6) 2000.0125.1590-7/0 - Nº ANTIGO: 200302032460 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MANOEL ALCIDES ROCHA REQUERIDO.: BANCO REAL S/A . “SENTENÇA DE FLS109/III:” EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO AUTURAL, APENAS PARA EXCLUIR DO CONTRATO A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

7) 2000.0125.8579-4/0 - Nº ANTIGO: 200302102396 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: LUIZ PINTO DO AMARAL NETO CONSIGNADO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. “SENTENÇA DE FLS.40/43:” EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA: 1. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - PROCESSO Nº 2000. 0125.8579-4, E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS, ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL

REAIS), EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 20,§ 4º DO CPC.A EXECUÇÃO DO MONTANTE DEVIDO NOS MESMOS AUTOS, A TEOR DO QUE PERMITE O ART.899,§1º, CPC, FICARA CONDICIONADAÀ APRESENTAÇÃO DOS CALCULOS. 2. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO- PROCESSO Nº 2000.0127.1066-1, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORARIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. A REQUERIMENTO DO CREDOR, E MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISORIA DE SENTENÇA, EXPEÇA-SE MANDADO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO E JULGADO, DADO O DISPOSTO NO ART. 3º, §5º DO DECRETO-LEI 911/69..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , MARIA JOSE BESERRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2000.0130.9655-0/0 - Nº ANTIGO: 200302546324 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALIZIO FREITAS DA JUSTA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “SENTENÇA DE FLS.140/147:”DIANTE DE TUDO QUE FOI EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, TORNANDO SEM EFEITO O DESOACHO DE FLS. 61/63, POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIARIO.CONDENO A PARTE PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CONSOANTE EQUITATIVA APRECIÇÃO (§ 4º, DO ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). SUSPENDO, CONTUDO, ESTA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO PELO PRAZO QUINQUENAL PREVISTO NO ART. 12 DA LEI N.º 1.060/50..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 2000.0131.8878-0/0 - Nº ANTIGO: 200302626085 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE NAZARENO FREIRE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMARO REAL S/A . “SENTENÇA DE FLS.125/129:” EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS DOS AUTOS CONSTA:1. JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO REVISIONAL - PROCESSO Nº.2000.0131.8878-0, PARA DECLARAR A NULIDADE PARCIAL DA CLAUSULA 9 DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.2/ 20007400654, EXCLUINDO, DENTRE OS ENCARGOS DA MORA, A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. 2. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO- PROCESSO Nº 2000.0133.9446-1, E CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORARIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

10) 2000.0134.9329-0/0 - Nº ANTIGO: 200402028104 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ARGENON CAVALCANTE RODRIGUES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. . “SENTENÇA DE FLS.239/246:”DIANTE DE TUDO QUE FOI EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, TORNANDO SEM EFEITO O DESOACHO DE FLS. 70/71, POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIARIO.CONDENO A PARTE PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CONSOANTE EQUITATIVA APRECIÇÃO (§ 4º, DO ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). SUSPENDO, CONTUDO, ESTA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO PELO PRAZO QUINQUENAL PREVISTO NO ART. 12 DA LEI N.º 1.060/50..” - INT. DR(S). EDIVANIA MARIA ALVES MOTA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

11) 2000.0137.2604-9/0 - Nº ANTIGO: 200402234847 - MONITORIA REQUERENTE.: NORMATEL - NORDESTE MATERIAS LTDA REQUERIDO.: WELLINGTON LUIZ SAMPAIO HOLANDA . “SENTENÇA DE FLS.30/32:” ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS INTERPOSTOS POR WELLINGTON LUIZ SAMPAIO HOLANDA, PARA O FIM DE DECLARAR CONSTITUÍDA DE FORÇA EXECUTIVA O CRÉDITO RECLAMADO NA EXORDIAL, DETERMINANDO A CONVERSÃO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTORIO, COM O

PROSEGUIMENTO DO FEITO NA FORMA PREVISTA NO LIVRO II, TÍTULO II, CAPÍTULO II E IV.” - INT. DR(S). ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO , ANA LUCIA SILVA DE SOUSA .

12) 2005.0001.7346-2/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUCIA HELENA VIEIRA EXEQÜIDO.: LF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EXEQUENTE.: BANCO ITAÚ S.A. “SENTENÇA DE FLS.28/29:” ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO INCISO III, DO ARTIGO 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

13) 2007.0011.7280-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNDA SEVERO SILVA SARAIVA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . “SENTENÇA DE FLS.129/135:”DIANTE DE TUDO QUE FOI EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIARIO.CONDENO A PARTE PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CONSOANTE EQUITATIVA APRECIÇÃO (§ 4º, DO ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). SUSPENDO, CONTUDO, ESTA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO PELO PRAZO QUINQUENAL PREVISTO NO ART. 12 DA LEI N.º 1.060/50.” - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

14) 2007.0013.8994-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUCIA MARIA COELHO RAFAEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: LUCIA MARIA COELHO RAFAEL . “SENTENÇA DE FLS. 28/30:” PELO EXPOSTO E PELO QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO PARA CONDENAR O BANDO RÉU A PAGAR, À PARTE AUTORA, EM RELAÇÃO À CONTA DE SUA TITULARIDADE, AS DIFERENÇAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CORRESPONDENTE AOS SEGUINTESE MESES E INDICES: 26,06 % EM JUNHO DE 1987, 42,72% EM JANEIRO DE 1989, 23,60% EM FEVEREIRO DE 1989,, 84,32 EM MARÇO DE 1990, 44,80% EM ABRIL DE 1990, 7,87% EM MAIO DE 1990,12,92% EM JUNHO DE 1990, E 21,87 EM FEVEREIRO DE 1991. DEVE O REQUERIDO PAGAR AS DIFERENÇAS ENTRE OS INDICES APLICADOS A TÍTULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CORRIGINDO-SE, A PARTIR DE ENTÃO, O VALOR DEVIDO DESDE DE QUANDO DEVERIAM TER SIDO CREDITADOS INPC, ACRESCENDO-SE OS JUROS REMUNERATORIOS DE 0,5% AO MÊS ATÉ A EFETIVA QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, OS QUAIS DEVEM SER CAPITALIZADOS, POIS ASSIM SERIAM CREDITADOS SE APLICADO O ÍNDICE CORRETAMENTE À EPOCA, NA FORMA DA LEI. APÓS A CITAÇÃO INCIDIRÃO JUROS DA MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA INPC. OS CALCULOS DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO PRÓPRIO AUTOR, NO MOMENTO ADEQUADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 604 DO CPC.” - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE , ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

15) 2007.0034.0619-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROBERTA GIRÃO E SILVA REQUERIDO.: VIP IMOBILIARIA LTDA . “SENTENÇA DE FLS.111:” EX POSITIS, E CONSIDERANDO QUE A PARTE PROMOVIDA AINDA NÃO FOI CITADA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, E, EM CONSEQUÊNCIA EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO TORNO SEM EFEITO A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS.80/81.” - INT. DR(S). MARIA EVANUSA FREIRE .

16) 2008.0012.8895-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RT COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA EXEQUENTE.: KARGA SERVICO E REPRESENTACAO LTDA . “SENTENÇA DE FLS.69:” EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGAVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 64/66, E, EM CONSEQUÊNCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM SOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). CARLOS MAGNO

LIRA DE SIQUEIRA .

17) 2008.0016.6113-9/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS DE SOUZA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “SENTENÇA DE FLS.38:” EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E EFEITOS LEGAIS, A COMPOSIÇÃO AMIGAVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 32/33, E, EM CONSEQUÊNCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

18) 2008.0037.7934-0/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA REQUERENTE.: SEVERINO SOUZA BIZINHO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF . “DECISÃO DE FLS.54:” DETERMINO QUE A PARTE EXEQUENTE SEJA INTIMADA PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO DESPACHO REPOUSANTE ÀS FLS. 16.” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

19) 2009.0008.6049-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOAQUIM JOSE XAVIER HOLANDA REQUERIDO.: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “SENTENÇA DE FLS.16:” È DE TODO DESPICIENDO MOVIMENTAR A MAQUINA JUDICIARIA, ACARRETANDO MAIORES ÔNUS ÀS PARTES E AO ESTADO, QUANDO TUDO PODERIA SER RESOLVIDO COM UM NOVO PEDIDO, ATRAVÉS DE SIMPLES PETIÇÃO NO BOJO DA AÇÃO ORDINARIA. INSTAURAR NOVA RELAÇÃO PROCESSUAL FERE, PORTANTO, O PRINCIPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, NÃO PODENDO SER ADMITIDA NESSE CASO. AUSENTE, POIS, Á PRESENTE AÇÃO O INTERESSE PROCESSUAL NA MODALIDADE NECESSIDADE. EX POSITIS, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PELAS RAZÕES ACIMA TRANSCRITAS.” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11524	1	CE/3144	1
CE/16910	1	CE/15848	2
CE/17731	2	CE/15760	2
CE/1655	2	CE/13593	2
CE/10952	3	CE/1870	3

1) 2000.0134.3916-3/0 - Nº ANTIGO: 200302842381 - DESPEJO REQUERENTE.: IRMAOS DAMASCENO S/A-COMERCIO E INDUSTRIA REQUERIDO.: MARTINS E BOTO LTDA . “DESP.: POR VERIFICAR QUE OS DOCUMENTOS DE FL. 309/314 FORAM TRAZIDOS AOS AUTOS PELA PARTE PROMOVIDA, DETERMINO QUE A INTIMAÇÃO DE FL. 316 SEJA DIRIGIDA AO AUTOR. EXP. NEC. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

2) 2007.0002.7455-9/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: REGINA MARIA PIRES MOURA REQUERIDO.: SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A . “DESP.: ...È DE SE SALIENTAR QUE O ACORDÃO RECORRIDO (FLS. 178/184) RESTOU CONFIRMADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, DEVENDO, ASSIM, TRANSMUDAR-SE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA EM DEFINITIVA, O QUE TORNA A MEU ENTENDER DESPICIENDO O COMBATE PORMENORIZADO DA MATÉRIA EM COTEJO. AO FINAL, DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO EM CUSTAS E HONORARIOS POR ENTENDER QUE SEU ACOLHIMENTO DEVE OCORRER SOMENTE NOS CASOS DE SUCUMBÊNCIA DO EXEQUENTE (PRECEDENTE STJ/EDCL NO RESP 1048430 / RS, DJE 05/03/

2009, MINISTRA ELIANA CALMON). INTIMEM-SE AS PARTES DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO, ESPECIALMENTE A VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO. EXP. NEC. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , KARIME MESSIAS LOUREIRO .

3) 2009.0007.0088-0/0 - TOMBO: 7712 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: MARIA DAS GRACAS GOMES SILVA EXCEPTO.: BANCO GMAC S/A . “DESP.: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. MANIFESTE-SE PARTE EXCEPTA NO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 308 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15332	1	CE/6012	1
CO/4233	2	CE/17615	2
CE/4030	2	CE/1959	3
CE/10624	3	CE/5397	4
CE/3252	4	CE/3252	5
CE/5397	5	CE/13714	6
CE/8162	6	CE/12136	6
CE/14267	7	BA/1141	7
BA/16780	7	CE/10046	7
CE/12002	7	CE/14775	8
CE/7216	9	CE/9595	10
CE/12667	10	CE/2790	11
CE/13500	12	CE/15760	12
CE/13500	13	PB/20111	13
CE/13500	13	CE/15469	14
CE/12043	14	CE/13461	14
CE/18312	14	CE/6023	14
CE/15470	14	CE/16411	14
CE/12043	15	CE/11040	15
CE/13461	15	CE/17770	16
CE/18898	16	CE/13727	16
CE/3144	16	PB/20111	17
CE/4885	17	CE/8640	18
CE/20108	19	CE/17647	19
CE/15067	20		

1) 2000.0077.2381-5/0 - Nº ANTIGO: 5302110083 - TOMBO: 31545A - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: GRACA MARIA DE MIRANDA REGADAS REQUERENTE.: RAIMUNDO ROCHA REGADAS REQUERIDO.: BANCO BANDEIRANTE S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. A JURISPRUDÊNCIA É PACÍFICA NO SENTIDO DE QUE AS PARTES TÊM DIREITO A REQUERER A INTIMAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE NA FIGURA DE UM DE SEUS DOUTOS PATRONOS. PORÉM, TAL DIREITO NÃO PODE SER ELASTECIDO A PONTO DE EXIGIR A INTIMAÇÃO DE DOIS OU MAIS, POIS, DESTA FORMA, ACABA-SE VOLTANDO AO ART. 236 DO CPC, JÁ TENDO O STF ENTENDIDO, NESTE CASO, QUE ‘A OMISSÃO DE UM DESTES (ADVOGADOS) QUANDO A PARTE ESTÁ REPRESENTADA ‘IN SOLIDUM’ POR DOIS, NÃO CONSTITUI CAUSA DE NULIDADE’ (STF-RT 541/281) (APUD THEOTÔNIO NEGRÃO E JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA, COM A COLABORAÇÃO DE LUIS GUILHERME ALDAR BONDIOLI, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 40 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2008, P. 349, COMENTÁRIO 7 AO ART. 304). SÓ CORROBORA TAL ENTENDIMENTO A LIÇÃO DE REFERIDO MESTRE, CALCADO EM JURISPRUDÊNCIA DO STJ, NO SENTIDO DE QUE ‘NÃO HÁ NECESSIDADE DE SEREM INTIMADOS TODOS OS ADVOGADOS DA MESMA PARTE; BASTA QUE SEJA INTIMADO UM SÓ. ASSIM: ‘NÃO HAVENDO DESIGNAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO NOME DO ADVOGADO

QUE RECEBERIA AS PUBLICAÇÕES E SENDO VÁRIOS OS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS, SERÁ VÁLIDA A INTIMAÇÃO QUANDO CONSTAR DA PUBLICAÇÃO O NOME DE APENAS UM DELES’ (STJ-3ª T, AI 406.130-SP-AGRG, REL. MIN. MENEZES DIREITO, J. 26.03.02, NEGARAM PROVIMENTO, V.U., DJU 06.05.02, P. 292)’ (IDEM, P. 351, COMENTÁRIO 18 AO MESMO ARTIGO) (CAIXA ALTA NÃO EXISTENTE NO ORIGINAL), NO QUAL FICA CLARO A SINGULARIDADE DA DESIGNAÇÃO DO ADVOGADO - OU, POR OUTRAS PALAVRAS, QUE A PARTE TEM DIREITO À INDICAÇÃO DE UM ADVOGADO PARA RECEBER AS PUBLICAÇÕES - SENDO ASSIM, DETERMINO A ANOTAÇÃO DO NOME DO PRIMEIRO CAUSÍDICO, PARA QUE SEJAM AS INTIMAÇÕES FEITAS COM EXCLUSIVIDADE, FACULTANDO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, QUERENDO, PROMOVER A COMPETENTE ALTERAÇÃO NO NOME DO INDICADO PARA RECEBER INTIMAÇÕES COM EXCLUSIVIDADE. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS, POR 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE , FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

2) 2000.0088.0264-6/0 - Nº ANTIGO: 200402571932 - TOMBO: 3684 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA COSMO DE MELO . “H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EXPEÇAM-SE OS MANDADOS REQUERIDOS PELA AUTORA ÀS FLS. 129/130 . FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). ANDERSON SANTANA SEABRA , TATIANA CORDEIRO DAVILA , PEDRO FERREIRA FREITAS .

3) 2000.0091.6043-5/0 - Nº ANTIGO: 199602346892 - TOMBO: 31204 - COBRANÇA REQUERENTE.: ESPOLIO DE GERARDO DE SOUSA CARNEIRO REQUERIDO.: BENEDITO EDSON FARIAS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE AÇÃO DE COBRANÇA FORMULADA PELO ESPÓLIO DE GERARDO DE SOUSA CARNEIRO, INICIALMENTE INTERPOSTA COMO EXECUÇÃO, FORMULADA EM DESFAVOR DE BENEDITO EDSON FARIAS, NO DISTANTE ANO DE 1996, EM RAZÃO DE CONTRATO LOCATÍCIO CELEBRADO ENTRE TAL ESPÓLIO E TERCEIRA PESSOA, NO QUAL O PROMOVIDO FOI FIADOR. FOI REFERIDA AÇÃO EXTINTA DE PRONTO, PELO INDEFERIMENTO DA INICIAL, TENDO SIDO FORMULADA APELAÇÃO, QUE TEVE PARCIAL PROVIMENTO, RECONHECIDA A INVIABILIDADE DO PROCESSO EXECUTIVO, SENDO, CONTUDO, DEFERIDA A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO PARA O RITO ORDINÁRIO, O QUE FOI FEITO PELO AUTOR. CITADO, O PROMOVIDO OFERTOU CONTESTAÇÃO. POSTERIORMENTE, JÁ FUNCIONANDO NOS PRESENTES, PROFERI SENTENÇA, JULGANDO A AÇÃO PROCEDENTE (FLS. 72 A 76). DE TAL SENTENÇA FOI INTIMADA A DOUTA PATRONA DO DEMANDADO, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 77-V, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, TAL COMO CONSTA À MESMA FOLHA. EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROFERI O DESPACHO DE FL. 84, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO AUTOR A EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR ALI MENCIONADO, INCORRENDO ESTE JUÍZO, CONTUDO, EM EQUÍVOCO, AO DETERMINAR A INTIMAÇÃO DE FORMA PESSOAL, JÁ QUE O PROMOVIDO TINHA - E TEM - ADVOGADA. TAL DESPACHO FOI PUBLICADO. O PROMOVIDO NÃO FOI LOCALIZADO. O ESPÓLIO PEDIU O BLOQUEIO DE VALORES VIA SISTEMA BACEN JUD, O QUE FOI DEFERIDO, TENDO SIDO REALIZADO BLOQUEIO DE VALORES. DE TODOS OS DESPACHOS, FOI A NOBRE ADVOGADA DO PROMOVIDO INTIMADA. AGORA, ATRAVESSA PETIÇÃO, ALEGANDO QUE NÃO TERIA SIDO SEU CONSTITUINTE DEVIDAMENTE INTIMADO, PEDINDO O CHAMAMENTO À ORDEM PARA QUE FOSSE DETERMINADA A CITAÇÃO DO MESMO E O DESBLOQUEIO DE VALORES. NÃO POSSO ADMITIR TAL POSTULAÇÃO. DE PRINCÍPIO, É DE SE RECONHECER O EQUÍVOCO NA ORDEM DE INTIMAÇÃO PESSOAL, JÁ QUE O PROMOVIDO TEM ADVOGADA. O § 1º DO ART. 475-J DISPÕE CLARAMENTE QUE A INTIMAÇÃO DEVA SER FEITA POR MEIO DE SEU ADVOGADO. TRANSCREVO: ART. 475-J. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO, NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, EXPEDIR-SE-Á MANDADO DE PENHORA E

AVALIAÇÃO. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 11.232, DE 2005) A JURISPRUDÊNCIA, NESTE PONTO, NÃO DISCREVA. TRANSCREVO: 'TRANSITADO EM JULGADO O TÍTULO JUDICIAL OU SENDO POSSÍVEL SUA EXECUÇÃO PROVISÓRIA, O JUIZ, EM OBEDEÊNCIA AO PRINCÍPIO DO IMPULSO OFICIAL, DEVE DEFERIR DESPACHO INFORMANDO O EXECUTADO QUE TERÁ INÍCIO O CURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA SEM MULTA E DELO O SEU ADVOGADO SERÁ INTIMADO PELA IMPRENSA, NO CASO DE SER CONSTITUÍDO, OU PESSOALMENTE, NO CASO DE SER DATIVO OU DE HAVER PATROCÍNIO PELA PROCURADORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.' (RP 145/331) (APUD THEOTÔNIO NEGRÃO E JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA, COM A COLABORAÇÃO DE LUIS GUILHERME ALDAR BONDIOLI, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 40 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2008, P. 594, COMENTÁRIO 2 AO ART. 475-J) NÃO SÓ. 'É NECESSÁRIA A INTIMAÇÃO PRÉVIA DO DEVEDOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO' (RF 390,459) (IDEM, IBIDEM, P. 594, COMENTÁRIO 2 AO ART. 475-J). LOGO, A INTIMAÇÃO PODE - E DEVE - SER FEITA POR MEIO DE SUADOUTA PATRONA. ALÉM DISTO, HÁ OUTRA QUESTÃO A SER EXAMINADA. A NOBRE ADVOGADA DO PROMOVIDO SEMPRE FOI INTIMADA DOS DESPACHOS - INCLUSIVE OS QUE DETERMINARAM A ORDEM DE BLOQUEIO, BEM COMO, POSTERIORMENTE, A TRANSFERÊNCIA DE VALORES -. LOGO, SEM QUALQUER RAZÃO, INOBTANTE O EQUÍVOCO COMETIDO POR ESTE JUÍZO, O PEDIDO DE DESBLOQUEIO DE VALORES POR FORÇA DA INEXISTÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO PROMOVIDO, POSTO QUE A REGRA É A INTIMAÇÃO POR ADVOGADO E, MESMO QUE ASSIM NÃO O FOSSE, JÁ TERIA PRECLUÍDO TAL DIREITO. MANTENHO, PORTANTO, O BLOQUEIO DE VALORES, NOS MOLDES EM QUE JÁ REALIZADO. À SECRETARIA, PARA DIZER SE O AUTOR ATENDEU À DETERMINAÇÃO DE FL. 122. FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.' - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES , NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS .

4) 2000.0101.9520-4/0 - Nº ANTIGO: 199902070485 - TOMBO: 32494 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: IDEIA PRODUCOES E PUBLICIDADES LTDA EXEQUENTE.: JACQUELINE MARIA MELO BARBOSA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA DEVOLUÇÃO INTEMPESTIVA DOS AUTOS, FORÇADO SOU A APLICAR AS COMINAÇÕES PREVISTAS NO ART. 195 E 196 E SEU § ÚNICO AO DOUTO ADVOGADO JOSÉ CARLOS MARTINS MORORÓ DE ALMEIDA, OAB-CE 5397, NÃO MAIS PERMITINDO A SAÍDA DOS AUTOS EM CARGA AO MESMO, BEM COMO A SEU COLEGA MANUEL GOMES FILHO, OAB-CE 3252, IGUALMENTE MENCIONADO NO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FL. 05 DA EXECUÇÃO QUE A ESTES DEU ORIGEM. INTIMARAS PARTES EMBARGANTE A DIZER SE TENCIONA FAZER CUMPRIR O JULGADO, PENA DE DEFINITIVO ARQUIVAMENTO. OFICIAR À OAB, PARA FINS DO PREVISTO NO § ÚNICO DO ART. 196 . FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.'(***)' R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA CERTIDÃO RETRO, SUSPENDO O CURSO DESTA EXECUÇÃO, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO PESSOAL DA EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A, NO MÁXIMO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONSTITUIR NOVO PATRONO, PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 13, CPC, MANTENDO, CONTUDO, A APLICAÇÃO DA PENA AOS NOBRES CAUSÍDICOS. FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.' - INT. DR(S). JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA , MANUEL GOMES FILHO .**

5) 2000.0103.7449-4/0 - Nº ANTIGO: 199902250220 - TOMBO: 32745 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: IDEIA PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA EMBARGADO.: JACQUELINE MARIA MELO BARBOSA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. JUNTE-SE O ARAINDA PENDENTE DE TAL PROVIDÊNCIA. DIANTE DA DEVOLUÇÃO INTEMPESTIVA DOS AUTOS, FORÇADO SOU A APLICAR AS COMINAÇÕES PREVISTAS NO ART. 195 E 196 E SEU § ÚNICO AO DOUTO ADVOGADO JOSÉ CARLOS MARTINS MORORÓ DE ALMEIDA, OAB-CE 5397, NÃO MAIS PERMITINDO A SAÍDA DOS AUTOS EM CARGA AO MESMO, BEM COMO A SEU COLEGA MANUEL GOMES FILHO, OAB-CE 3252, IGUALMENTE MENCIONADO NO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FL. 05 DA EXECUÇÃO QUE A ESTES DEU ORIGEM. INTIMARAS PARTES

A DIZER SE TENCIONAM FAZER CUMPRIR O JULGADO, PENA DE DEFINITIVO ARQUIVAMENTO. OFICIAR À OAB, PARA FINS DO PREVISTO NO § ÚNICO DO ART. 196 . FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.'(***)' R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA CERTIDÃO RETRO, SUSPENDO O CURSO DOS EMBARGOS, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO PESSOAL DA EMBARGANTE, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONSTITUIR NOVO PATRONO, PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 13, CPC, MANTENDO, CONTUDO, A APLICAÇÃO DA PENA AOS NOBRES CAUSÍDICOS. FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.' - INT. DR(S). MANUEL GOMES FILHO , JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA .**

6) 2000.0121.8318-1/0 - Nº ANTIGO: 200202309746 - TOMBO: 1755 - MONITORIA REQUERENTE.: JOSE LUIZ PAIM REQUERIDO.: IVANA BEZERRA DE MENEZES MORAIS CORREIA REQUERIDO.: CLAUDIO REGIS MORAIS CORREIA VIANA . "R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S), EIS QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS. ENVIE-SE AO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.' - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE , MINERVINO DE CASTRO NETO , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR .

7) 2005.0028.7296-1/0 - TOMBO: 4639 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO APOLIANO ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ICATU HARTFORD CAPITALIZAÇÃO S/A . "SENTENÇA Nº 302/09: ' VISTOS, ETC. JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, PELO INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, CARACTERIZADO PELO DEPÓSITO EFETIVADO E A PETIÇÃO PELO(A)(S) EXEQUENTE(S) FORMULADA, NOS TERMOS DOS ARTS. 794, I, E 795, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AUTORIZANDO E DETERMINANDO, DESTA FORMA, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A EXPEDIÇÃO DA COMPETENTE GUIA DE LEVANTAMENTO E, ISTO FEITO, O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. P. R. I. . FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 09. ' - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , CELSO DAVID ANTUNES , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE , MILENA MARQUES GONCALVES .

8) 2006.0020.1276-6/0 - TOMBO: 5173 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE MENDONCA FILHO REQUERENTE.: VERA LUCIA MAIA MENDONCA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ACATO IN TOTUM O DOUTO PARECER MINISTERIAL E, DESTA FORMA, DETERMINO O INTEGRAL ATENDIMENTO DO ALI REQUESTADO . FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.' - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

9) 2006.0026.3141-5/0 - TOMBO: 5333 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO REQUERIDO.: ANTONIA SOUSA DE ANDRADE . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO TRÂNSITO, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEVENDO, NO MESMO ATO, SER A PROMOVIDA INTIMADA À FORMA DO DESPACHO QUE A ESTE SEGUE . FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.'(***)' R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)(S) AUTOR(A)(S) ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), DE FORMA PESSOAL, A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$15.148,73 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.' - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .**

10) 2007.0006.4075-0/0 - TOMBO: 5584 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: PEDRO DE SALES NUNES

REQUERIDO.: MARIA JUCIMAR HERCULANO DAMASCENO .
 “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. AS PARTES ESTÃO BEM REPRESENTADAS, IMPONDO-SE APENAS QUE O PROMOVENTE APRESENTE A ORIGINAL DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, O QUE PODE SER CONSEGUIDO FACILMENTE COM SEU CONSTITUINTE, FIXANDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO MESMO, PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 13, NO CABÍVEL. TAMBÉM É PATENTE O INTERESSE PROCESSUAL. DIANTE DISTO, FIXO COMO PONTOS CONTROVERSOS A QUESTÃO DA POSSE DA PROMOVIDA, SE DECORRENTE DE CONTRATO VERBAL DE LOCAÇÃO - COMO SUSTENTA O AUTOR -, OU DE COMODATO - COMO ALEGA A MESMA -. CONSIDERO IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ASSINALANDO A DATA DE 10 DE SETEMBRO PRÓXIMO, ÀS 9:00 HORAS, PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OCASIÃO EM QUE SERÃO COLHIDOS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES. CONCEDO A ESTAS O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DESTA, PARA JUNTADA, QUERENDO, DE SEUS RESPECTIVOS RÓIS TESTEMUNHAIS, IMPONDO-SE A INTIMAÇÃO PESSOAL DO DOUTO REPRESENTANTE DA DEFENSORIA. FRISO, CONTUDO, QUE A AUDIÊNCIA SÓ SERÁ REALIZADA SE ATENDIDA À DETERMINAÇÃO ACIMA, NO SENTIDO DA APRESENTAÇÃO DA ORIGINAL DA PROCURAÇÃO . FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 00.” - INT. DR(S). FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA, VALDIR NEVES DA SILVA COSTA

11) 2007.0026.9651-5/0 - TOMBO: 6181 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ROSEANA PONTES MELO EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS ATRAVES DA ENTIDADE MANTENEDORA IADE INSTITUTO ASSISTENCIAL DESPORTO EDUCATIVO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO O DEFINITIVO ARQUIVAMENTO, EM VIRTUDE DA DERRADEIRA PETIÇÃO DO EXEQUENTE . FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

12) 2008.0011.8973-1/0 - TOMBO: 6624 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA DO CARMO LIMA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO TRÂNSITO, INTIMAR A AUTORA A DIZER SE TENCIONA FAZER CUMPRIR O JULGADO, PENA DE DEFINITIVO ARQUIVAMENTO . FORTALEZA, 01 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, HUMBERTO ARAUJO PINTO

13) 2008.0019.6586-3/0 - TOMBO: 6808 - COBRANÇA REQUERENTE.: DENISE ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “SENTENÇA Nº 298/09 (FINAL): ‘... EM ASSIM SENDO, É QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO À EXORDIAL E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO E DETERMINO O PAGAMENTO, PELA PROMOVIDA, DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR JÁ PAGO AO(A) AUTOR(A), REFERENTE AO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) E O FIXADO EM LEI PARA O CASO CONCRETO, QUAL SEJA, 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES À ÉPOCA DO PAGAMENTO, ENTENDENDO, À SEMELHANÇA DA DESEMBARGADORA ANA MARIA NEDEL SCALZILLI, DO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, QUE ‘A INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA NÃO PODE SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE, PENA DE DUPLICIDADE, POSTO QUE, NOS TERMOS DA LEI EXTRAVAGANTE FIXADA EM SALÁRIOS MÍNIMOS E PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO’. CONDENO, MAIS, A PROMOVIDA, AO PAGAMENTO DOS JUROS DE MORA LEGAIS, A CONTAR DA CITAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 406 DO CC VIGENTE, COMBINADO COM O ARTIGO 161, § 1º, DO CTN. CUSTAS - DEVIDAS AO ESTADO DO CEARÁ, AINDA NÃO PAGAS -, PELA PROMOVIDA, QUE DEVERÁ, APÓS O TRÂNSITO SER INTIMADA PARA SATISFAZÊ-LAS, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, VER SEU NOME ENVIADO PARA INSCRIÇÃO À DÍVIDA ATIVA. QUANTO AOS HONORÁRIOS, É DE SE RECONHECER QUE SE TRATA DE AÇÃO MERAMENTE REPETITIVA E QUE JÁ ESTÁ DE TODO

PACIFICADA, FAZENDO COM QUE EXISTA, EM VERDADE, POUQUÍSSIMO ESFORÇO DO(S) DOUTO(S) PATRONO(S) DA PARTE AUTORA - TANTO É VERDADE QUE A PRESENTE FOI INTERPOSTA NÃO NO DOMICÍLIO DESTA, QUE FICA NA CIDADE DE INDEPENDÊNCIA [DISTÂNCIA POR RODOVIA: 309KM, DE FORTALEZA, SEGUNDO O SITE HTTP://WWW.CEARA.COM.BR/M/INDEPENDENCIA], MAS NESTA CAPITAL, ONDE SE ENCONTRA O ESCRITÓRIO DESTES(S) -, RAZÃO PELA QUAL OS FIXO À QUANTIA FIXA DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). POR FIM, POR ENTENDER QUE A RECUSA DA SEGURADORA - RÉ NÃO PODE SER ADMITIDA E LEVANDO EM CONTA O DISPOSTO NO ART. 11 DE REFERIDA LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974, QUE DISPÕE QUE ‘TERÁ SUSPENSÃO A AUTORIZAÇÃO PARA OPERAR NO SEGURO OBRIGATÓRIO DE QUE TRATA O ARTIGO 2º, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, A SOCIEDADE SEGURADORA QUE INFRINGIR AS DISPOSIÇÕES DESTA LEI’, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, PARA A APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS. P. R. I. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.’ - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 2008.0019.6659-2/0 - TOMBO: 6780 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE AVELINO DEMETRIO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FALE O AUTOR SOBRE O PLEITO DE LEVANTAMENTO DE VALORES, FORMULADO PELA EMPRESA PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., NO MÁXIMO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE, EM DEIXANDO DECORRER IN ALBIS, SER TAL VALOR LEVANTANDO POR AQUELA. DEFIRO, FACE AO SILÊNCIO DO AUTOR, O LEVANTAMENTO DO VALOR POSTULADO POR FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA. SEGUE, MAIS, DESPACHO PADRÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO E/OU JULGAMENTO ANTECIPADO, FICANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 160, GRAÇAS À REDAÇÃO MAIS PRECISA DO AGORA PROFERIDO. FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.’ (*****). “R. H. VISTO, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.’ - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, JOSEANNE AGUIAR CAMARA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, DIEGO DE MORAIS CAETANO, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, RODRIGO MACEDO DE CARVALHO, RUI BARROS LEAL FARIAS .

15) 2008.0031.2934-5/0 - TOMBO: 7096 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA ELIENE RODRIGUES CARIOCA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FALE A AUTORA SOBRE O PLEITO DE LEVANTAMENTO DE VALORES, FORMULADO PELA EMPRESA PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., NO MÁXIMO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE, EM DEIXANDO DECORRER IN ALBIS, SER TAL VALOR LEVANTANDO POR AQUELA. FALE, IGUALMENTE, QUANTO À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 10

(DEZ) DIAS . FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). JOSEANNE AGUIAR CAMARA , ELIEZER XAVIER DE ALMEIDA FILHO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

16) 2009.0000.0791-3/0 - TOMBO: 7429 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA REQUERIDO.: JOAO MANOEL VIEIRA FERREIRA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ACATO IN TOTUM O DOUTO PARECER MINISTERIAL E, DESTA FORMA, DETERMINO O INTEGRAL ATENDIMENTO DO ALI REQUESTADO. FEITO, ENCAMINHE-SE AO EG TJ. FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO , JOSÉ PÉRICLES CHAVES , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

17) 2009.0002.0703-3/0 - TOMBO: 7523 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUIS CARLOS VICTOR RODRIGUES REQUERIDO.: REAL SEGUROS - TOKIOMARINE SEGUROS . “SENTENÇA Nº 300/09 (FINAL): ‘... EM ASSIM SENDO, É QUE RECONHEÇA A EXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 206, § 3º, INCISO IX, DO CÓDIGO CIVIL E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, REJEITO A PRESENTE, COM ESTEIO NO ART. 269, IV, DO CPC. CONDENO, ASSIM, O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CALCULADOS À BASE DE 10 (DEZ) PONTOS PERCENTUAIS SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO ESTE, CONTUDO, POR ALBERGADO SOB O MANTO DA GRATUIDADE, ISENTO MOMENTANEAMENTE DE TAIS PAGAMENTOS, QUE, CONTUDO, PODERÃO OCORRER À FORMA E MODO PREVISTAS À LAJ. P. R. I. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.’” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE DO CARMO BARRETO .

18) 2009.0014.7124-9/0 - TOMBO: 7899 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: P & A ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARCHENA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO EM CURSO À 1ª VARA CÍVEL DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, INTERPOSTA PELO AQUI PROMOVIDO EM FAVOR DA ORA AUTORA, DETERMINO SEJA OFICIADO ÀQUELE JUÍZO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE TAL AÇÃO, MÁXIME QUANDO FOI PROFERIDO O PRIMEIRO DESPACHO E REQUERENDO O ENVIO DE CÓPIA DE TAL INICIAL, PARA EXAME DA QUESTÃO DE PREVENÇÃO. FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

19) 2009.0015.5575-2/0 - TOMBO: 7898 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LOPES TABOSA REQUERIDO.: PROFIT - REP REQUERIDO.: SISTEMA COMPRA CERTA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE AÇÃO BUSCANDO O PAGAMENTO DE LUCROS CESSANTES E DANOS MORAIS. IMPÕE-SE, PORTANTO, A EMENDA, PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA AO VALOR PUGNADO A TÍTULO DE LUCROS CESSANTES, BEM COMO A COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 257 DO CPC. FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). JOAO BATISTA DO ESPIRITO SANTO LIMA , DARLAN DA ROCHA LOPES .

20) 2009.0015.5663-5/0 - TOMBO: 7911 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARCOS JOSE DE FREITAS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDE, PARA TRAZER AOS AUTOS A ORIGINAL OU, PELO MENOS, CÓPIAS RECENTEMENTE AUTENTICADAS, DO SUBSTABELECIMENTO E INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, VEZ QUE A CAPACIDADE CONCEDIDA PELA LEI AO ADVOGADO DE AUTENTICAÇÃO DIZ RESPEITO À CÓPIA JÁ EXISTENTE NOS PRÓPRIOS AUTOS, O QUE NÃO É O CASO; O MESMO FAZENDO COM A DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 13/14, BEM COMO CERTIDÃO DO DETRAN E ATENDER AO DETERMINADO PELO ART. 282, II. FORTALEZA, 02 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES

EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3746	1	SP/133551	2
SP/224105	3	CE/14447	4
CE/13100	4	CE/14073	5
CE/11817	5	CE/7188	5
CE/11860	6	CE/11860	6
CE/15252	6	CE/15252	6
CE/10706	7	SP/195299	8
CE/16018	8	SP/195299	8
CE/16018	8	CE/9510	9
CE/18438	10	CE/14259	10
CE/12520	10	CE/11208	10
CE/17801	11	CE/16018	12
CE/19019	13	CE/17734	14
CE/6606	15	SP/209551	16
CE/18044	17	CE/6838	18
PE/894	19	CE/15067	20
RN/3061	21		

1) 2000.0087.5849-3/0 - Nº ANTIGO: 199502400771 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TEOBALDO NOGUEIRA BARBOSA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “SUSPENDE-SE O PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 06 MESES..” - INT. DR(S). FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA .

2) 2000.0126.0888-3/0 - Nº ANTIGO: 200302125116 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TEL-FAX COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EXEQUENTE.: INGRAM MICRO BRASIL LTDA . “TENDO EM VISTA QUE O PRAZO DE SUSPENSÃO DEFERIDO ANTERIORMENTE EXPIROU-SE, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ANDAMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO .

3) 2000.0129.5868-0/0 - Nº ANTIGO: 200302427155 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: AMAURY BARROSO DA SILVA . “ANALISANDO DETIDAMENTE OS AUTOS, VERIFIQUEI QUE O ADVOGADO QUE PETICIONOU À FL. 42 NÃO POSSUI PROCURAÇÃO NEM SUBSTABELECIMENTO OUTORGADOS PELO AUTOR EM SEU FAVOR. ISTO POSTO, ANTES DA PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 44, INTIME-SE O RESPECTIVO ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS O COMPETENTE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FL. 42. FINDO O PRAZO, SEM NADA SER APRESENTADO OU REQUERIDO, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, DANDO-SE A DEVIDA BAIXA..” - INT. DR(S). ANDRÉ JOSÉ DE OLIVEIRA JESUS .

4) 2006.0012.9539-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: EUNIMER DE FATIMA NASCIMENTO MANGUALÉ CONSIGNADO.: IMOBILIÁRIA ARY LTDA . “ASSIM, E CONSIDERANDO QUE O JUÍZO DA 19ª VARA CÍVEL DESPACHOU EM PRIMEIRO LUGAR, CONFORME IMPRESSÃO QUE SE SEGUE DO SISTEMA DO SPROC, TORNANDO-SE COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO JUÍZO DA MENCIONADA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, PARA OS DEVIDOS FINS. REMETA-SE TAMBÉM A AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL (2009.0008.6054-3/0) QUE É DEPENDENTE A ESTE PROCESSO PARA QUE TAMBÉM SEJA PROCESSADO PELA 19ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA .

5) 2007.0003.0157-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO MORAES COSTA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS,

HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 178/180, COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PRESENTE ACORDO, PODERÁ A PARTE INTERESSADA EXECUTÁ-LA, SE DESEJAR. HONORÁRIOS DA FORMA PACTUADA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE. APÓS, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

6) 2007.0032.9494-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MYRTON CABRAL FILHO REQUERENTE.: FATIMA MARIA PIRES CABRAL REQUERENTE.: MYRTON CABRAL FILHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A. REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A. REQUERENTE.: FATIMA MARIA PIRES CABRAL . *“CONSIDERANDO-SE QUE NA SENTENÇA RECORRIDA DE FLS. 175/184 FOI ANTECIPADA E CONFIRMADA OS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA, NOS TERMOS DO ART. 520, INCISO VII, DO CPC, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 190/201, TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTA, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 189 VERSO, SOMENTE EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. OUTROSSIM, CONSIDERANDO-SE QUE A SENTENÇA RETRO MENCIONADA FOI PROLATADA EM 16.04.2009 E, CONFORME CONSTA NO PETITÓRIO DE FLS. 202/205, PERSISTE O DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, DETERMINO A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, DETERMINO A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, DETERMINO A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO NO VALOR DE R\$ 2.131,20 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) DOS RENDIMENTOS DO AUTOR E AINDA, A DEVOLUÇÃO, POR PARTE DO BANCO DO BRASIL S/A, DESTA MESMO VALOR DESCONTADO NA FOLHA DE SALÁRIO DO AUTOR NO MÊS DE MAIO/2009, CONFORME CONSTA À FL. 205. APÓS EXPEDIDO O MANDADO, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO, SEGUINDO-SE A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE CONTADORIA DO FÓRUM PARA OS CÁLCULOS NOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 175/184. APÓS, VOLTEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS..” - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ , JARDSON SARAIVA CRUZ , SIDNEY DA SILVA RODRIGUES , SIDNEY DA SILVA RODRIGUES .*

7) 2008.0005.2071-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS MACIEL ME REQUERIDO.: JANIBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS MACIEL REQUERIDO.: MARC SPORT . *“TENDO EM VISTA A DEVOLUÇÃO DOS A.R. 'S DE FLS. 32/33, SEM CUMPRIMENTO, INTIME-SE O AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DOS REQUERIDOS, POSSIBILITANDO SUA CITAÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA .*

8) 2008.0011.1341-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: ROBERIO CARNEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: ROBERIO CARNEIRO DOS SANTOS . *“VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O PROMOVIDO, REGULARMENTE CITADO, DEIXOU DE FLUIR O PRAZO RESPECTIVO, SEM OFERECER CONTESTAÇÃO, RESTA CONFIGURADA A REVELA NO PRESENTE CASO; PORTANTO, CON FUNDAMENTO NOS PARÁGRAFOS 4º E 5º, DO ART. 3º, DO DECRETO-LEI 911/69, EM COMBINAÇÃO COM OS ARTS. 319 E 330, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DO AUTOR E, COM EFEITO, CONSOLIDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO IDENTIFICADO NA INICIAL (MARCA GM, MODELO CELTA 2P LIFE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2006/2007, COR VERMELHA, DE PLACA ANW8328, CHASSI 9BGRZ08907G134922) EM SEU NOME, PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, POSTO QUE A AÇIONADA NÃO CONTESTOU A AÇÃO NO PRAZO LEGAL. CONDENO O PROMOVIDO, AINDA, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO, ONDE ESTE FOR ENCONTRADO E, APÓS O PAGAMENTO DAS CUSTAS*

RESPECTIVAS, EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA A VENDA EXTRAJUDICIAL DO ALUDIDO VEÍCULO, COM OBSERVÂNCIA RIGOROSA DE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ANDERSON MARTINS RIBEIRO , MARIA LUCILIA GOMES , ANDERSON MARTINS RIBEIRO , MARIA LUCILIA GOMES .

9) 2008.0013.3438-3/0 - ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS REQUERENTE.: SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL REQUERIDO.: ADILA DIAS DE CARVALHO QUARESMA GAMA . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES .*

10) 2008.0030.5400-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: WSG REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: TINTAS HIDRACOR S/ A . *“MANIFESTE-SE O PROMOVENTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). CAROLINA COLARES BARROS , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , BETANIA GARCIA, TARCIANO CAPIBARIBE BARROS .*

11) 2008.0034.0592-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO. FRANCISCA VAULENE RODRIGUES EXEQUENTE.: CALINA ACCIOLY ARY . *“EMENDE A AUTORA A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EXCLUINDO DO VALOR DO DÉBITO EXECUTADO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE CABE A ESTE JUÍZO ARBITRÁ-LOS, RETIFICANDO TAMBÉM O VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). RONALDO NOGUEIRA SIMÕES .*

12) 2008.0034.6178-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S. A. REQUERIDO.: FRANCISCO COSTA E SILVA . *“INICIALMENTE INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A FIM DE CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, BEM COMO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO EM SEU NOME, POSTO QUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 17/19 SÃO INSERVÍVEIS PARA TANTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .*

13) 2008.0034.7425-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CLAUMIR RODRIGUES DA ROCHA REQUERIDO.: CRISTIANE SOARES GONÇALVES REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES REQUERIDO.: ZULENA MARIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO . *“INICIALMENTE INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A FIM DE REGULARIZAR O PÓLO ATIVO DA PRESENTE DEMANDA, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS ARTS. 6º E 8º DO CPC, ASSIM COMO PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA AOS PARÂMETROS PREVISTOS NA LEI Nº. 8.245/91, COMPLEMENTANDO AS CUSTAS JUDICIAIS RESPECTIVAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS .*

14) 2008.0035.7033-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BRADESCO LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JANAINA CAVALCANTE LIMA . *“INICIALMENTE, INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, DEMONSTRAR A MORA DA PROMOVIDA, JUNTANDO AOS AUTOS O COMPROVANTE DE SUA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA, UMA VEZ QUE PELO DOCUMENTO DE FL. 21 O A. R. FOI RECEBIDO POR PESSOA DIVERSA DA PROMOVIDA, BEM COMO COMPROVE QUE O VEÍCULO OBJETO DA AÇÃO ENCONTRA-SE REGISTRADO EM SEU NOME E ARRENDADO EM FAVOR DAQUELA, POSTO QUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 23 E 58 SÃO INSERVÍVEIS PARA TANTO, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .*

15) 2008.0035.9206-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JAIRO JOAQUIM DE ANDRADE . *“EMENDE O AUTOR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 10 DO CPC, JUNTANDO AOS AUTOS SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO DOS*

CONFINANTES, COMPROVANDO QUE NÃO POSSUI QUALQUER IMÓVEL URBANO OU RURAL EM SEU NOME, NOS TERMOS DO ART. 183 DA CF/88, APRESENTANDO CERTIDÕES NEGATIVAS DE TODOS OS CARTÓRIOS IMOBILIÁRIOS E DO INCRA, ASSIM COMO REQUERENDO A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR FORÇA DOS ARTS. 82, III, E 944, DO CPC, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

16) 2008.0036.1101-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE: HSBC BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: CLAUDIA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA. **“INICIALMENTE INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, A FIM DE ADEQUAR O VALOR DA CAUSA AOS PARÂMETROS DO ART. 259, V, COMPLETANDO AS CUSTAS RESPECTIVAS, CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 282, II AMBOS DO CPC, APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO EM SEU NOME, POSTO QUE O DOCUMENTO DE FL. 25 É INSERVÍVEL PARA TANTO E, POR FIM, APRESENTAR O SUBSTABELECIMENTO DE FL. 19 DEVIDAMENTE ASSINADO, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”** - INT. DR(S). PEDRO ROBERTO ROMAO .

17) 2008.0037.7675-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: SAMARA DEYSE DE MOURA DE OLIVEIRA REU.: MARITIMA SEGUROS S/A . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS..”** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

18) 2008.0039.8967-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANGELA MARIA SANTOS SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . **“INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, EXPLICANDO O FATO DESCRITO NA EXORDIAL DE QUE FINANCIOU R\$ 17.900,00 A SER PAGO EM 36 PARCELAS DE R\$ 374, 33, SENDO CERTO QUE TAL FINANCIAMENTO NÃO CHEGA A PAGAR O VALOR PRINCIPAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”** - INT. DR(S). JOSE MARIA DO NASCIMENTO .

19) 2008.0040.8952-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE ALVES DE ALCANTARA . **“INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER, JUNTANDO, TAMBÉM, A VIA DO AR DE NOTIFICAÇÃO ASSINADO PELO RÉU, ALÉM DE ACOSTAR AOS AUTOS AS ORIGINAIS DA PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO OU, NO MÍNIMO FOTOCOPIAS AUTENTICADAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

20) 2009.0002.4971-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE: BANCO ITAU S.A. REQUERIDO.: MARIA DAS DORES LIMA CARVALHO . **“RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2009.0002.9414-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: HERVAL ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: HSBC LEASING S/A . **“INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO AJUZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO, NO CASO A PLANILHA DE CÁLCULO (ART. 283), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE ARAUJO .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT
MARQUES BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8878	1	CE/8151	1
CE/8878	1	CE/9800	1
CE/9800	1	CE/8151	1
CE/10608	2	CE/10727	2
CE/10608	3	CE/10727	3
CE/2656	4	CE/13885	4
CE/14463	4	CE/11150	4
CE/12852	5	CE/15067	5
AL/4047	5	CE/15067	5
CE/12852	5	AL/4047	5
CE/16882	6	CE/15096	6
CE/13802	6	CE/15096	6
CE/16882	6	CE/13802	6
CE/14476	7	CE/7588	7
CE/12928	7	CE/7100	7
CE/14476	7	CE/12928	7
CE/7588	7	CE/7100	7
CE/13344	7	CE/13344	7
CE/8116	8	CE/15924	8
CE/13797	8	CE/8116	8
CE/15924	8	CE/13797	8
CE/4116	9	CE/6352	9
CE/6034	9	CE/4116	9
CE/6352	9	CE/6034	9
CE/15067	10	CE/5439	10
CE/5439	10	CE/15067	10
CE/5148	11	CE/10917	11
CE/5148	11	CE/10917	11
CE/18044	12	CE/8779	12
CE/18044	12	RJ/57069	12
RJ/57069	12	CE/8779	12
CE/14694	13	AL/5647	14

1) 2000.0101.7816-4/0 - Nº ANTIGO: 199902053416 - ORDINARIA REQUERENTE: CICERO ANTONIO DE LIMA RIBEIRO - ME REQUERENTE.: CICERO ANTONIO DE LIMA RIBEIRO - ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . **“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO, E FIM DE: 1) PERMITIR A COBRANÇA E DEMAIS ENCARGOS EM VALORES SUPERIORES A 12% AO ANO, DADA A REVOGAÇÃO DO ART. 192, PAR. 3º DA CF/88 PELA EC Nº 40/2003, DE ACORDO COM A SÚMULA 648 DO STF; 2) APLICAR AO CONTRATO O CDC, À GUIA DA SÚMULA 297 DO STJ; 3) O JUDICIÁRIO DEVE LIMITAR OS JUROS REMUNERATÓRIOS, DE FORMA A EVITAR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, APLICANDO, COMO LIMITE, A TAXA SELIC INCIDENTE POR PERÍODO, ACRESCIDADA DE 6%, NO PERÍODO DO CONTRATO; 4) AMULTA MORATÓRIA DEVE SER DAR DE ACORDO COM A SÚMULA 285 DO STJ (2% A.A) 5) VEDADA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, EM APLICAÇÃO CONJUGADA DA SÚMULA 121 DO STF E 297 DO STJ; 6) IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE COMOSSÃO DE PREMANÊNCIA COM JUROS REMUNERATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL, CORREÇÃO MONETÁRIA E/OU MULTA E JUROS MORATÓRIOS. AS PARTES SUPORTARÃO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVEO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I..”** - INT. DR(S). ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

2) 2000.0110.1803-9/0 - Nº ANTIGO: 200002357690 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE: OSVALDO LIMA EMBARGADO.: MONICA ALBUQUERQUE FROTA . **“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR OSVALDO LIMA EM FACE A MÔNICA ALBUQUERQUE FROTA, JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, PARA DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS PROPOSTOS. DEIXO DE CONDENAR A PARTE EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA MESMA SER**

BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE PROCESSUAL. P.R.I..” - INT. DR(S). LUIZ ANTONIO LIMA , STENIO GONCALVES SILVA .

3) 2000.0110.8510-0/0 - Nº ANTIGO: 200002424819 - **EMBARGOS DE TERCEIROS** REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO CAMPELO LIMA REQUERIDO.: MONICA ALBUQUERQUE FROTA . “**SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR MARIA CONCEIÇÃO CAMPELO LIMA EM FACE A MÔNICA ALBUQUERQUE FROTA, JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, PARA DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS PROPOSTOS. DEIXO DE CONDENAR A PARTE EMBARGANTES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE PROCESSUAL. P.R.I..”** - INT. DR(S). LUIZ ANTONIO LIMA , STENIO GONCALVES SILVA .

4) 2000.0115.3689-7/0 - Nº ANTIGO: 200102290695 - **EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: RICARDO STUDART IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: SECRAN - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA . “**SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR RICARDO STUDART IMÓVEIS LTDA EM FACE A SECRAN-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA , JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, PARA DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS PROPOSTOS. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O EMBARGADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS , BEM ASSIM NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PROCURADOR DO EMBARGADO, QUE FIXO EM 20 (VINTE POR CNETO) DO VALOR DA CAUSA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 20 DO CPC, A SER ATUALIZADO PELO INPC. P.R.I..”** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , JOSE MAHMOUD AYOUN BARROS LUBBAD , ANA KARINE NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO , PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

5) 2000.0134.7217-9/0 - Nº ANTIGO: 200402009940 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: MARIA VANDERLEY NASCIMENTO DA NOBREGA REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: MARIA VANDERLEY NASCIMENTO DA NOBREGA . “**SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM E ANTE A EXISTÊNCIA DE ABUSIVIDADE CONTRATADAS, AAVENÇA ESTÁ SENDO REVISTA, VAI AFASTAR A MORA, PORTANTO JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO E DETERMINO: 1) PERMITIR A COBRANÇA E DEMAIS ENCARGOS EM VALORES SUPERIORES A 12% AO ANO, DADA A REVOGAÇÃO DO ART. 192, PAR. 3º DA CF/ 88 PELA EC Nº 40/2003, DE ACORDO COM A SÚMULA 648 DO STF; 2) APLICAR AO CONTRATO O CDC, À GUIA DA SÚMULA 297 DO STJ; 3) O JUDICIÁRIO DEVE LIMITAR OS JUROS REMUNERATÓRIOS, DE FORMA A EVITAR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, APLICANDO, COMO LIMITE, A TAXA SELIC INCIDENTE POR PERÍODO, ACRESCIDADA DE 6%, NO PERÍODO DO CONTRATO; 4) AMULTA MORATÓRIA DEVE SER DAR DE ACORDO COM A SÚMULA 285 DO STJ (2% A.A) 5) VEDADA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, EM APLICAÇÃO CONJUGADA DA SÚMULA 121 DO STF E 297 DO STJ; 6) IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE COMOSSÃO DE PREMANÊNCIA COM JUROS REMUNERATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL, CORREÇÃO MONETÁRIA E/OU MULTA E JUROS MORATÓRIOS. DETERMINO QUE APÓS O RECÁLCULO DO CONTRATO, SEJAM EFETUADAS AS DEVIDAS COMPENSAÇÕES, RESTUINDO-SE A PROMOVIDA EVENTUAL INDÉBITO NA FORMA SIMPLES. A PARTE AUTORA SOZINHA SUPORTARÁ O PAGAMENTOS DAS CUSTAS PROCESSUAIS, JÁ QUE VENCIDA NA LIDE, BEM COMO CONDENO-A NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O SALDO DEVEDOR APURADO, POR FORÇA DO ART. 20 DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVEO COMAS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I..”** - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ALEXANDRE PIONES DA SILVA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA

MOURA , CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , ALEXANDRE PIONES DA SILVA .

6) 2000.0134.8520-3/0 - Nº ANTIGO: 200402021126 - **ORDINARIA DE REVISAO** REQUERENTE.: MARIA IVETE DE SOUSA ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA IVETE DE SOUSA ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “**SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO, E FIM DE: 1) PERMITIR A COBRANÇA E DEMAIS ENCARGOS EM VALORES SUPERIORES A 12% AO ANO, DADA A REVOGAÇÃO DO ART. 192, PAR. 3º DA CF/ 88 PELA EC Nº 40/2003, DE ACORDO COM A SÚMULA 648 DO STF; 2) APLICAR AO CONTRATO O CDC, À GUIA DA SÚMULA 297 DO STJ; 3) O JUDICIÁRIO DEVE LIMITAR OS JUROS REMUNERATÓRIOS, DE FORMA A EVITAR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, APLICANDO, COMO LIMITE, A TAXA SELIC INCIDENTE POR PERÍODO, ACRESCIDADA DE 6%, NO PERÍODO DO CONTRATO; 4) AMULTA MORATÓRIA DEVE SER DAR DE ACORDO COM A SÚMULA 285 DO STJ (2% A.A) 5) VEDADA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, EM APLICAÇÃO CONJUGADA DA SÚMULA 121 DO STF E 297 DO STJ; 6) IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE COMOSSÃO DE PREMANÊNCIA COM JUROS REMUNERATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL, CORREÇÃO MONETÁRIA E/OU MULTA E JUROS MORATÓRIOS. A PARTE PROMOVIDA SUPORTARÁ O PAGAMENTOS DAS CUSTAS PROCESSUAIS, JÁ QUE A AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTAÇAS GRATUITA. CONFIGURANDO-SE HIPÓTESE DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ARBITRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O SALDO DEVEDOR APURADO, ATENDENDO A PROPORÇÃO DA METADE, POR FORÇA DO ART.21 DO CPC, SENDO QUE TAL CONDENAÇÃO TAMBÉM NÃO INCIDIRÁ SOBRE A PARTE AUTORA, POR SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVEO COMAS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I..”** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO , MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

7) 2000.0139.6356-3/0 - Nº ANTIGO: 200402472489 - **DECLARATORIA** AUTOR.: ELDER GUIMARAES LOPES AUTOR.: ELDER GUIMARAES LOPES REU.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: BANCO DO BRASIL S.A . “**SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FEITOS NA INICIAL E: 1) CONDENO O BANCO DO BRASIL S/A A PAGAR AO AUTOR: A) INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), INCIDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DA PROLAÇÃO DESTA SENTENÇA; B) INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL NO MONTANTE DE R\$ 4.732,12 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) INCIDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DA PROLAÇÃO DESTA SENTENÇA; II) DECLARO POR SENTENÇA: C) NÃO SER O AUTOR DEVEDOR DE FATO DOS TÍTULOS DE CRÉDITO PROTESTADOS, RELACIONADOS NOS AUTOS; D) TER O BANCO RÉU COMETIDO, ATRAVÉS DE AÇÃO ATO ILÍCITO, BEM COMO A EXISTÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A AÇÃO E O ILÍCITO, EM DESFAVOR DO AUTOR. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES CALCULADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) DA CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDOS PELO INPC, NOS TERMOS DO PAR. 4º DO ART. 20 DO CPC. P.R.I..”** - INT. DR(S). LEONARDO QUEIROZ XAVIER , WALTER CORREIA LIMA FILHO , PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS , MARIA LUCIA DE SENA LIMA , LEONARDO QUEIROZ XAVIER , PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS , WALTER CORREIA LIMA FILHO , MARIA LUCIA DE SENA LIMA , MARGIT FLESCHE , MARGIT FLESCHE .

8) 2005.0001.3108-5/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCA SANDRA FREIRE QUEIROZ REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA SANDRA FREIRE

QUEIROZ REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO, E FIM DE: 1) PERMITIR A COBRANÇA E DEMAIS ENCARGOS EM VALORES SUPERIORES A 12% AO ANO, DADA A REVOGAÇÃO DO ART. 192, PAR. 3º DA CF/88 PELA EC Nº 40/2003, DE ACORDO COM A SÚMULA 648 DO STF; 2) APLICAR AO CONTRATO O CDC, À GUIA DA SÚMULA 297 DO STJ; 3) O JUDICIÁRIO DEVE LIMITAR OS JUROS REMUNERATÓRIOS, DE FORMA A EVITAR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, APLICANDO, COMO LIMITE, A TAXA SELIC INCIDENTE POR PERÍODO, ACRESCIDA DE 6%, NO PERÍODO DO CONTRATO; 4) AMULTA MORATÓRIA DEVE SER DAR DE ACORDO COM A SÚMULA 285 DO STJ (2% A.A) 5) VEDADA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, EM APLICAÇÃO CONJUGADA DA SÚMULA 121 DO STF E 297 DO STJ; 6) IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE COMOSSÃO DE PREMANÊNCIA COM JUROS REMUNERATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL, CORREÇÃO MONETÁRIA E/OU MULTA E JUROS MORATÓRIOS. A PARTE PROMOVIDA SUPOSTARÁ O PAGAMENTOS DAS CUSTAS PROCESSUAIS, JÁ QUE A AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTAÇAS GRATUITA. CONFIGURANDO-SE HIPÓTESE DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ARBITRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O SALDO DEVEDOR APURADO, ATENDENDO A PROPORÇÃO DA METADE, POR FORÇA DO ART.21 DO CPC, SENDO QUE TAL CONDENAÇÃO TAMBÉM NÃO INCIDIRÁ SOBRE A PARTE AUTORA, POR SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVEO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I.” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , VANDERLER CARNEIRO PRIMO , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

9) 2005.0028.7415-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE FLAVIO MENEZES DA ROCHA REQUERENTE.: JOSE FLAVIO MENEZES DA ROCHA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, ACOLHENDO OS PEDIDO CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL À PRETENSÃO AFORADA PARA: 1) AFASTAR A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA E/OU JUROS DE MORA E/OU MULTA CONTRATUAL; 2) AFASTAR A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO); 3) DETERMINAR MULTA MORATÓRIA APLICADA NA BASE DE 2% SOBRE O VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO, CONSOANTE PRESCREVE O ARTIGO 52, PAR. 1º DO CDC; TUDO MOTIVANDO A REVISÃO DO CONTRATO, RESPEITANDO A TAXA CONTRATUALMENTE PACTUADA ENTRE AS PARTES, COM O DEVIDO RECÁLCULO, CONSIGNANDO A OBSERVÂNCIA DA TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO. CONFIGURANDO-SE HIPÓTESE DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AS PARTES SUPOSTARÃO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O SALDO DEVEDOR APURADO, ATENDENDO A PROPORÇÃO DA METADE, POR FORÇA DO ART.21 DO CPC, SENDO QUE TAL CONDENAÇÃO TAMBÉM NÃO INCIDIRÁ SOBRE A PARTE AUTORA, POR SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DETERMINO AINDA QUE O CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, IMPLICARÁ PARA O BANCO RÉU NO PAGAMENTO DA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), FULCRADA NO ART. 84, PAR. 4º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. P.R.I.” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , GEORGE VIANA GONDIM , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , GEORGE VIANA GONDIM .

10) 2006.0010.8422-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: REGINA MARIA DE QUEIROZ REQUERENTE.: REGINA MARIA DE QUEIROZ REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL)

ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO, E FIM DE: 1) PERMITIR A COBRANÇA E DEMAIS ENCARGOS EM VALORES SUPERIORES A 12% AO ANO, DADA A REVOGAÇÃO DO ART. 192, PAR. 3º DA CF/88 PELA EC Nº 40/2003, DE ACORDO COM A SÚMULA 648 DO STF; 2) APLICAR AO CONTRATO O CDC, À GUIA DA SÚMULA 297 DO STJ; 3) O JUDICIÁRIO DEVE LIMITAR OS JUROS REMUNERATÓRIOS, DE FORMA A EVITAR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, APLICANDO, COMO LIMITE, A TAXA SELIC INCIDENTE POR PERÍODO, ACRESCIDA DE 6%, NO PERÍODO DO CONTRATO; 4) AMULTA MORATÓRIA DEVE SER DAR DE ACORDO COM A SÚMULA 285 DO STJ (2% A.A) 5) VEDADA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, EM APLICAÇÃO CONJUGADA DA SÚMULA 121 DO STF E 297 DO STJ; 6) IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE COMOSSÃO DE PREMANÊNCIA COM JUROS REMUNERATÓRIOS; 7) DEFERIR O PEDIDO DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, EMBASADO NO ART. 6º, INCISO VIII DO CDC, EM FACE DA DA HIPOSSUFICIÊNCIA DA PARTE AUTORA. MANTENHO EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO CAUTELAS DE FLS. 36/37. A PARTE PROMOVIDA SUPOSTARÁ O PAGAMENTO DAS CUSTAS, JÁ QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. CONFIGURANDO-SE HIPÓTESE DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ARBITRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O SALDO DEVEDOR APURADO, ATENDENDO A PROPORÇÃO DA METADE, POR FORÇA DO ART. 21 DO CPC, SENDO QUE TAL CONDENAÇÃO TAMBÉM NÃO INCIDIRÁ SOBRE A PARTE AUTORA, POR SER ESTA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVEO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2007.0012.1597-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: EVILASIO FERREIRA REQUERIDO.: EVILASIO FERREIRA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) PELO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E, DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E DO DECRETO-LEI Nº 911/69, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDO NAS MÃSO DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. SE FOR O CASO, CUMPRE-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO REFERIDO DECRETO-LEI, OFICIANDO-SE AO DETRAN/CE, PARA COMUNICAR QUE O DEMANDANTE ESTÁ AUTORIZADO A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO BEM A TERCEIROS QUE INDICAR, PERMANECENDO NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELAS TRAZIDOS, BEM COMO LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL. FICA FACULTADO A VENDO EXTRAJUDICIAL PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 3º, PAR. 5º, DO DECRETO-LEI Nº 911/69. FINALMENTE, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO, POR APRECIÇÃO EQUITATIVA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, NA FORMA DO ARTIGO 20, PAR. 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, AGUARDE-SE 05 (CINCO) DIAS, PARA A PARTE AUTORA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. NÃO OCORRENDO MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE PROCESSO. P.R.I.” - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

12) 2007.0017.4315-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JORGE MARCOLINO DE SOUSA REQUERENTE.: BENEDITA DOS SANTOS SOUSA REQUERENTE.: JORGE MARCOLINO DE SOUSA REQUERIDO.: REAL SEGUROS S/A REQUERIDO.: REAL SEGUROS S/A REQUERENTE.: BENEDITA DOS SANTOS SOUSA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE IN TOTUM O PEDIDO INICIAL, PARA DETERMINAR QUE A EMPRESA PROMOVIDA PAGUE AO AUTOR

A QUANTIA DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS, REFERENTES A INDENIZAÇÃO DO SEGURIDPVAT POR MORTE, COM CORREÇÃO MONETÁRIA CUJO TERMO INICIAL DEVE INCIDIR A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, POIS A FINALIDADE DA CORREÇÃO MONETÁRIA CONSISTEM EM MANTER ATUALIZADO O VALOR DA DÍVIDA, SEM OCASIONAR QUALQUER FORMA DE LUCRO OU PREJUÍZO PARA AS PARTES, ENTRETANTO, SE O VALOR TOTAL DA INDENIZAÇÃO ERA PARA TER SIDO PAGO NA DATA EM QUE FORA CITADA A PARTE PROMOVIDA, ENTÃO, A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVE INCIDIR A PARTIR DESSE MOMENTO, SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DA SEGURADORA. CONDENO A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTE, ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ATUALIZADO PELO INPC, N AFORMA DO ART. 20 DO CPC. APÓS O TRÂNSIOT EM JULGADO DA PRESENTE LIDE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVEO DEFINITIVO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , VALERIA JACO VALE ADJAFRE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , VALERIA JACO VALE ADJAFRE .

13) 2008.0033.3786-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO RIBEIRO . “DESPACHO - JUNTE-SE A CERTIDÃO DO DETRAN/CE, EMPÓS MANIFESTAREMOS SOBRE LIMINAR..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

14) 2009.0000.0591-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO . “SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, FACE A JUSTIÇA GRATUITA CONCEDIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/49030	1	CE/17858	1
CE/14547	1	CE/7810	1
CE/9189	2	CE/10952	3
CE/1870	3	CE/6426	4
CE/4100	5	CE/13714	5
CE/15439	5	CE/3869	5
CE/15067	6	CE/9075	7
CE/15470	8	CE/14503	9
CE/17537	10		

1) 2000.0122.7542-6/0 - Nº ANTIGO: 200202402100 - DECLARATORIA AUTOR.: ZELIA MARIA SOUSA FERNANDES REU.: EDITORA GLOBO S/A . “INCOMPATÍVEIS OS PEDIDOS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO E SUSPENSÃO DO FEITO, UMA VEZ QUE AQUELE IMPLICA A SUA EXTINÇÃO, INCLUSIVE COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DIANTE DA QUESTÃO SUPRA LEVANTADA, INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE LHES FOR DE DIREITO.” - INT. DR(S). TELMA CECILIA TORRANO , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , ANA SILVIA FERREIRA VALENTE , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

2) 2000.0127.6991-7/0 - Nº ANTIGO: 200302264175 - ORDINÁRIA REQUERENTE.: LIDUINA MARIA SILVA DE LIMA REQUERIDO.: FININVEST S/A NEGOCIOS DE VAREJO . “ O MM. JUIZ, DIANTE DO FATO DE NEM A AUTORA E NEM SEU ADVOGADO HAVEREM COMPARECIDO AO ATO PROCESSUAL E NEM JUSTIFICADA SUAS AUSÊNCIAS, CONSIDEROU ULTRAPASSADA A FASE CONCILIATÓRIA. EM SEGUIDA, DETERMINOU QUE OS LITIGANTES ESPECIFICASSEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO,

COMEÇANDO A CORRER O PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO DJ, FICANDO ADVERTIDOS QUE, ACASO SILENTES NO PRAZO ASSINALADO O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.” - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

3) 2000.0136.6987-8/0 - Nº ANTIGO: 200402180836 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA . “VISTOS, ETC....DECIDO O PEDIDO DA REQUERENTE SE AMOLDA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA MEDIDA EM QUE CONTOU COM A ANUÊNCIA DA PARTE ADVERSÁRIA. QUANDO AO MÉRITO, A SÚPLICA DECORRE DA CONVENIÊNCIA DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC, ACOLHO A POSTULAÇÃO ACIMA INDICADA PARA O FIM DE JULGAR EXTINTA A CAUSA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM FACE DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR PARTE DA REQUERENTE. CUSTAS PELA PARTE DESISTENTE. SEM HONORÁRIOS..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

4) 2006.0001.7355-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CLEONICE DO NASCIMENTO GRANGEIRO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. “INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FFEITO, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO.” - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

5) 2007.0001.2056-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: TBM - TEXTIL BEZERRA BEZERRA DE MENEZES S.A. EMBARGANTE.: IVAN JOSE BEZERRA DE MENEZES EMBARGANTE.: ANA CLARA FERREIRA GOMES BEZERRA DE MENEZES EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: IVAN RODRIGUES BEZERRA . “VISTOS, ETC. TBM... À VISTA DO EXPOSTO, DEFIRO A PETIÇÃO DE FLS. 278/279. POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, NOMEIO PERITO JUDICIAL O CONTADOR NEMEZIO CANUTO BRASILIENSE, COM ENDEREÇO À RUA JOSÉ GOMES DE MOURA, Nº 91, SALA 109/110 - EDIFÍCIO PATATIVA DO ASSARÉ - CENTRO (FONE 3254 19 65), O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO À APRESENTAR PROPOSTAS DE HONORÁRIOS. AS DESPESAS DECORRENTES DOS TRABALHOS PERICIAIS SERÃO SUPORTADAS PELO ENBARGANTE (CPC, ART. 19). FIXO O PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS) PARA ENTREGA DO LAUDO. EM 05 (CINCO) DIAS, INDIQUEM AS PARTES ASSISTENTES TÊNCINOS E FORMULEM QUESITOS (CPC, ART. 421, § 1º I, II) INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , DANIEL HOLANDA LEITE , ISaura CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

6) 2007.0004.6766-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ERIVALDO FARIAS SILVA . “R.H. COGIT-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO...DIANTE DO EXPOSTO, ORDENNO O SOBRESTAMENTO DESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ A EFETIVA RESOLUÇÃO DE MÉRITO DA AÇÃO REVISIONAL EM APENSO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2007.0013.8975-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIS LINS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A PETIÇÃO DE FLS. 74, BEM COMO PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS JUNTAR AOS AUTOS OS EXTRATOS REQUERIDOS NA SUPRACITADA PETIÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

8) 2007.0013.9549-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ZENEIDA ROCHA NUNES REU.: BANCO BRADESCO S/A. “INTIMARA PARTE AUTORA PARA, EM 10 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

9) 2008.0013.3690-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: POSTO DE COMBUSTIVEIS MODELO LTDA EXEQUENTE.: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA . “CITE O EXECUTADO

PARA, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, A CONTAR DA FORMALIZAÇÃO DO ATO PROCESSUAL E NÃO DA JUNTADA DO MANDADO CUMPRIDO NOS AUTOS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA. NÃO EFETUANDO O PAGAMENTO NO PRAZO ASSINALADO, O OFICIAL DE JUSTIÇA, MUNIDO DA SEGUNDA VIA DO MANDADO, PROCEDERÁ, DE IMEDIATO, À PENHORA E A AVALIAÇÃO DO BEM ESPECIFICADO NA INICIAL, CASO NÃO SE TRATE DE BEM DE FAMÍLIA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A SEREM PAGOS PELO EXECUTADO EM 10 POR CENTO DO VALOR EXEQUENDO. NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, REDUZO, PELA METADE, A VERBA HONORÁRIA. EFETUADO O PAGAMENTO DA DÍVIDA, VISTA AO CREDOR. NÃO SE REALIZANDO A CITAÇÃO OU PENHORA, EM RAZÃO DE NÃO TEREM LOCALIZADOS O ENDEREÇO OU BENS DA PARTE EXECUTADA, VISTA AO CREDOR. EM COMPLEMENTAÇÃO AO DESPACHO RETRO, DETERMINO QUE A CITAÇÃO DO EXECUTADO SEJA EFETUADA VIA CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE O EXEQUENTE A FIM DE QUE PROCEDA AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PARA CUMPRIMENTO DA PRECATÓRIA..” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

10) 2008.0027.9977-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: MARIA ALDANIRA DE SOUSA VIDAL . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NOS PRECISOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 104/105, NA AÇÃO REVISIONAL Nº 2000.0134.0612-5, JULGANDO EXTINTO O PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC. DEFERIDA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELA PARTES..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FEIJÓ DE PONTES

EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RO/1994	1	CE/9786	1
PE/710	1	PE/17519	1
CE/2310	2	CE/14407	2
CE/8729	2	CE/19347	2
CE/15789	3	CE/11060	4
CE/17734	5	PB/12344	6
SP/146693	6	CE/15067	7
CE/14439	8	CE/19035	9
CE/14694	10	CE/15814	11
CE/16018	12	CE/5207	13
CE/18561	14	CE/10952	15
CE/1870	15	CE/19720	16
CE/13312	17	CE/13095	18
CE/12166	19	CE/19265	20
CE/11911	21	CE/10883	22
CE/20283	22		

1) 2007.0013.4358-9/0 - TOMBO: 10122 - DECLARATORIA AUTOR.: FATIMA MARIA LIMA DE PAULA REU.: SABEMI SEGURADORA S/A REU.: BRASIL INVESTI REPRESENTAÇÕES E CONCESSÃO DE CREDITO LTDA REU.: BANCO DO BRASIL S/A . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:”(…) DESTARTE, COM APOIO NO ARTIGO 273, I E II DO CPC, ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA, DETERMINANDO A IMEDIATA SUSPENSÃO DOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO NA CONTA SALÁRIO DA AUTORA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A (V. FL. 11). EXPEÇA-SE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL. P. INTIMEM-SE AS PARTES. PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS, NÃO PODENDO OS AUTOS SAIREM DO ÂMBITO DESTA VARA.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MARY TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS RAMOS , LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO , DÉBORA BOSAK DE REZENDE , CLÁUDIA MARIA DE VASCONCELOS GALINDO .

2) 2007.0021.8384-4/0 - TOMBO: 10385 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE SERGIO MARTINS FILHO REQUERIDO.:

BANCO REAL S/A . “DESPACHO:”RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. AO RECORRIDO PELO PRAZO LEGAL. P.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE MARIA ELIAS MOITA , DAVID VERAS BEZERRA .

3) 2007.0023.5722-2/0 - TOMBO: 10424 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA ELIZABETH CORDEIRO LOBO REQUERIDO.: CREDICARD - MASTERCARD . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ALINE ALCANTARA AMORIM .

4) 2007.0033.4261-0/0 - TOMBO: 10657 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RILDON JOSE SILVA COSTA EXEQUENTE.: PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E AINTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ADRIANO DE MARCHI .

5) 2007.0034.0525-5/0 - TOMBO: 10678 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: TIBEIRO DA ROCHA VIEIRA . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

6) 2008.0003.5633-2/0 - TOMBO: 10763 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: JOAO GLEISON DE OLIVEIRA . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA , CRISTIANO PEREIRA CARVALHO .

7) 2008.0005.4756-1/0 - TOMBO: 11695 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JUCELY MOREIRA DE ARAUJO . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:”(…) 3 - COMUNGANDO DO ENTENDIMENTO ACIMA ESPOSADO, DECLARO NÃO EXISTIR CONEXÃO OU PREJUDICIALIDADE EXTERNA ENTRE ESTAAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ESPECIAL (REGIDA PELO DL 911/69) E A AÇÃO EM APENSO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O DESAPENSAMENTO E O PROSSEGUIMENTO EM SEPARADO DAS DUAS AÇÕES. CERTIFIQUE-SE NO PROCESSO REVISIONAL (A MESMA COISA VALE PARA DECLARATÓRIA, NULIDADE CONTRATUAL) E A ELE JUNTE-SE FOTOCÓPIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0008.1085-8/0 - TOMBO: 10861 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: ADRIANO VIEIRA DOS REIS . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AR DEVOLVIDO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

9) 2008.0008.7258-6/0 - TOMBO: 10883 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOSE ELIEZER ANDRADE . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

10) 2008.0009.2067-0/0 - TOMBO: 10892 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: JOSE DIAS MARINHEIRO . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA,

NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

11) 2008.0029.1355-7/0 - TOMBO: 11401 - DESPEJO REQUERENTE.: ROBERIO MENDONCA DE MELO REQUERIDO.: LIGIA REGINA DE MORAES OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS MATTOS BRITO OLIVEIRA REQUERIDO.: YASSER DE CASTRO HOLANDA . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). LUCIO TELMO MEIRELES DE OLIVEIRA JUNIOR .

12) 2008.0030.4913-9/0 - TOMBO: 11424 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA REQUERIDO.: PAULO SOUZA BARBOSA JUNIOR . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:”(…) 3 - COMUNGANDO DO ENTENDIMENTO ACIMA ESPOSADO, DECLARO NÃO EXISTIR CONEXÃO OU JPREJUDICIALIDADE EXTERNA ENTRE ESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ESPECIAL (REGIDA PELO DL 911/69) E A AÇÃO EM APENSO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O DESAPENSAMENTO E O PROSSEGUIMENTO EM SEPARADO DAS DUAS AÇÕES. CERTIFIQUE-SE NO PROCESSO REVISIONAL (A MESMA COISA VALE PARA DECLARATÓRIA, NULIDADE CONTRATUAL) E A ELE JUNTE-SE FOTOCÓPIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

13) 2008.0036.5003-7/0 - TOMBO: 11589 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA JACO SANTOS REQUERIDO.: CMM ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

14) 2008.0037.1732-8/0 - TOMBO: 11611 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LAJ COMERCIO LTDA - ME REQUERIDO.: PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AR DEVOLVIDO. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). DAVID DE ALCANTARA PINTO .

15) 2008.0037.8034-8/0 - TOMBO: 11618 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JAMIS MOURA DE SOUSA . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:”(…) 3 - COMUNGANDO DO ENTENDIMENTO ACIMA ESPOSADO, DECLARO NÃO EXISTIR CONEXÃO OU JPREJUDICIALIDADE EXTERNA ENTRE ESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ESPECIAL (REGIDA PELO DL 911/69) E A AÇÃO EM APENSO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O DESAPENSAMENTO E O PROSSEGUIMENTO EM SEPARADO DAS DUAS AÇÕES. CERTIFIQUE-SE NO PROCESSO REVISIONAL (A MESMA COISA VALE PARA DECLARATÓRIA, NULIDADE CONTRATUAL) E A ELE JUNTE-SE FOTOCÓPIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

16) 2008.0040.8735-2/0 - TOMBO: 11732 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRÉ RIBEIRO DE LIMA FILHO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AR DEVOLVIDO. PRAZO:15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MANASSÉS RABELO SILVA .

17) 2009.0005.1208-1/0 - TOMBO: 11851 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR LEITAO DE SOUSA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO

APRESENTADA. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EXPEDITO GONCALVES LEITE .

18) 2009.0008.6175-2/0 - TOMBO: 11993 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES SOBRINHO REQUERIDO.: REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL . “DESPACHO:”(…) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

19) 2009.0008.7551-6/0 - TOMBO: 11992 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE VALDERI DE MATOS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO PIAUI . “DESPACHO:”(…) DETERMINO QUE A SECRETARIA DESTA VARA ADOTE, SIMULTANEAMENTE, DUAS PROVIDÊNCIAS, A SABER: A) A INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA, DO PROMOVENTE JOSÉ VALDERI DE MATOS, ATRAVÉS DE SEU EMINENTE ADVOGADO (VER FOLHA 11), PARA TOMAR CONHECIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DESTE PROCESSO PARA ESTA 18ª VARA CÍVEL E, QUERENDO, SE MANIFESTE NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS E, SE O DESEJAR, NESSA MANIFESTAÇÃO ESCLAREÇA SE DESEJA PRODUIR ALGUMA PROVA, ESPECIFICANDO-A. B) A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE TEREZINA, PIAUÍ, REQUERENDO AO MM. JUIZ DE DIREITO PARA O QUAL FOR ELA DISTRIBUÍDA EFETIVE A INTIMAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ, BEM COMO DOS EMINENTES ADVOGADOS NOMEADOS À FOLHA 45, PARA O MESMO OBJETIVO DISCRIMINADO NO ITEM “1.3.1”, ESCLARECENDO QUE COMO ESTES ÚLTIMOS NÃO POSSUEM ENDEREÇO NOS AUTOS SEJAM INTIMADOS PELO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA DAQUELE ALTANEIRO E HONRADO ESTADO DA FEDERAÇÃO.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .

20) 2009.0009.8651-2/0 - TOMBO: 12026 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO WALFRAN MOTA LOPES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “DESPACHO:”(…) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA .

21) 2009.0009.9575-9/0 - TOMBO: 12017 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBSON DE LIMA SANTOS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “DESPACHO:”(…) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ANDRÉ LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

22) 2009.0011.0482-3/0 - TOMBO: 12042 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SOLENE SANTIAGO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “DESPACHO:”(…) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS,

ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG

FAGUNDES MENDONCA

EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11034	1	CE/6286	1
CE/9632	1	CE/13141	1
CE/13177	1	CE/15095	2
CE/16070	2	CE/14244	2
CE/15263	3	CE/3432	4
CE/7337	5	CE/14694	6
CE/3144	7	CE/13536	8
CE/17046	8	CE/10621	8
CE/14751	9	CE/3907	10
CE/7810	10	CE/14407	10
CE/9415	10	CE/10144	10
CE/2310	10	CE/12155	11
CE/4501	12	CE/16342	12
CE/10469	13	CE/6741	14
CE/8640	14	CE/9656	15
CE/15324	15	CE/5969	15
CE/13921	15	CE/3432	16
CE/14887	16	CE/2790	17
CE/1860	17	CE/8053	18
CE/8530	19	MP	19
CE/9999999	19	CE/1809	19
CE/18044	20	CE/11541	21
CE/14073	22	CE/18416	23
CE/11569	24	CE/18433	25
CE/14833	25	CE/5246	26
CE/13856	26	CE/16700	27
CE/8369	28	CE/6353	29
CE/15512	29	CE/8638	30
CE/18643	30	CE/14714	31
RN/3061	31	CE/6606	32
CE/20828	33	CE/15067	34
CE/3135	35	CE/9641	35
CE/14412	35	CE/15067	36
CE/11351	37	CE/15786	38
CE/15067	39		

1) 2000.0064.8983-5/0 - Nº ANTIGO: 2485281 - TOMBO: 6608 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: MARIA ONEZIA CORREIA REQUERIDO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE ADVOGADO (SEM OAB): ADRIANO MARCELO BAPTISTA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO N. 1998.02.04107-6 (6607) . “ASSIM SENDO, DETERMINO A TRANFERÊNCIA DOS VALORES BLOQUEADOS PARA UMA CONTA JUDICIAL NO BANCO DO BRASIL. DETERMINO AINDA, A LAVRATURA DO TERMO DE PENHORA DA IMPORTÂNCIA BLOQUEADA . APÓS, INTIME-SE A DEVEDORA, ATRAVÉS DOS ADVOGADOS CONTIÚIDOS NO AUTOS, PARA, QUERENDO, OFERTAREM IMPUGNAÇÃO A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 475-J DO CPC.” - INT. DR(S). ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA .

2) 2000.0093.8595-0/0 - Nº ANTIGO: 200402650883 - TOMBO: 7126 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES MARQUES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO DEFENSO PÚBLICO REPRESENTANTE DO AUTOR PARA REQUERER O QUE LHE FOR

DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 148 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , TARSO RODRIGUES PROENCA , TERESA PEREIRA DE SOUSA .

3) 2000.0094.1495-0/0 - Nº ANTIGO: 200402654765 - TOMBO: 7133 - MONITORIA REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA -SESCE REQUERIDO.: CONCEICAO MARIA LINHARES . “DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO DO AUTOR PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO (DESPACHO DE FLS 25 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

4) 2000.0127.9045-2/0 - Nº ANTIGO: 200302281916 - TOMBO: 5856 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: FRANCISCO TARCIZO CAVALCANTE REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “AO APLEDAO PARA PRESENTAR CONTRARAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 97 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2000.0127.9879-8/0 - Nº ANTIGO: 200402714687 - TOMBO: 7196 - REDIBITORIA REQUERENTE.: SILVINIA DO NASCIMENTO MOURA REQUERIDO.: CARRARO MOVEIS REQUERIDO.: DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-RABELO,SOM E IMAGEM . “VISTO ETC... RECEBO OS EMBARGOS OFERTADOS PARA CONCEDER PROVIMENTO, DEREMINAR A INTIMAÇÃO DA REQUERIDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA AVENÇADA, R\$ 580,25 (QUINTOS E OITO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, GARANTIDO, ASSIM, A EFETIVAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDIONAL PROLATADA. OS DEMASI TERMOS DA SENTENÇA PERMANECEM INALTERADOS. (SENTENÇA DE FLS. 94/95 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

6) 2000.0135.7438-9/0 - Nº ANTIGO: 200402098196 - TOMBO: 6557 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO NO: 2003.02.28191-6 (5856) REQUERIDO.: FRANCISCO TARCIZO CAVALCANTE BENEVIDES . “AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 63 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2000.0138.4001-1/0 - Nº ANTIGO: 200402348915 - TOMBO: 6818 - MONITORIA REQUERENTE.: NOVOTEMPO VEICULOS E PECAS LTDA REQUERIDO.: ALEXANDRE CUSTODIO DE A. RODRIGUES . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO (FLS.47) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 48 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

8) 2000.0139.3323-0/0 - Nº ANTIGO: 200402442148 - TOMBO: 6915 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA GERIVALDA GOMES PITOMBEIRA REQUERIDO.: MEGA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO CAUBY SAMPAIO . “ VISTOS ETC... “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL”. (SENTENÇA DE FLS. 104/108 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS , RAFAELA SOARES FERNANDES , MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

9) 2000.0139.6295-8/0 - Nº ANTIGO: 200402471873 - TOMBO: 6960 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: IMOBILIARIA ABELARDO ROCHA LTDA REQUERIDO.: FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . “DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO NOVO ADVOGADO DO REQUERENTE PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 103 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

10) 2000.0140.2916-3/0 - Nº ANTIGO: 200402538170 - TOMBO: 7018 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA VENANCIO DE LIMA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “*APESAR DAS RAZÕES AGRAVANTE, MANTENHO A DECISÃO ORA COMBATIDA, COM FULCRO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE RITOS, UMA VEZ QUE CINGE-SE A LIDE A QUESTÕES UNICAMENTE DE DIREITO, NÃO HAVENDO, INCLUSIVE, FIRME POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES ACERCA DAS QUESTÕES DEBATIDAS. (DESPACHO DE FLS. 70 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). SONIA MARIA ALVES PONTE , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

11) 2004.0017.0344-0/0 - TOMBO: 7278 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: EMPRESA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EXEQUENTE.: ETTUSA- EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A . “*AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES , SE QUISER, NO RAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 238 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). ROBERTO BARCELOS BARBOSA .

12) 2005.0001.6113-8/0 - TOMBO: 7324 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL, S/A REQUERIDO.: TASSIO AGUIAR CABRAL . “*RECEBO OS EMBARGOS OFERTADOS PARA RETIFICAR A DECISÃO AQUI DISCUTIDA JULGANDO PROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, GARANTIDO, ASSIM A EFETIVAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PROLATADA. OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA PERMANECEM INALTERADOS. (SENTENÇA DE FLS. 51/52 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

13) 2005.0002.2185-8/0 - TOMBO: 7326 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCA ANTONIA SOUSA . “*INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO (FLS.35/V), NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 54 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). ÉLERI AQUINO RIBEIRO .

14) 2005.0005.2885-6/0 - TOMBO: 7389 - DESPEJO REQUERENTE.: VÂNIA STUDART MENDONÇA CANAMARY REQUERIDO.: JOÃO DE DEUS BARRROS NETO REQUERIDO.: ANGELA MARIA BRASILEIRO CAPISTRANO PINTO REQUERIDO.: JOÃO SUZÊNIO CATUNDA PINTO REQUERIDO.: MÁRIO COSTA OLIVEIRA NETO . “*AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 90).*” - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

15) 2005.0005.6045-8/0 - TOMBO: 7401 - MONITORIA REQUERENTE.: IGUATEMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERENTE.: DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: TH VASCONCELOS E CIA LTDA . “*DETERMINO QUE O ADVOGADO SUBSCRITO DA PEÇA DE FLS. 71 TENHA ACESSO AO AUTOS SOMENTE PARA FINS DE FOTOCÓPIA, POR SE TRATAR DE ADVOGADO DAS PARTES DO PRESENTE PROCESSO. (DESPACHO DE FLS. 76 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , BERGSON GOMES BEZERRA , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

16) 2005.0006.3756-6/0 - TOMBO: 7407 - REVISIONAL REQUERENTE.: XAMBIOA MONTEIRO VALENTE ANTERO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK S/A . “*DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE O PRESENTE PROCESSO. (DESPACHO DE FLS. 171 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR .

17) 2005.0006.7461-5/0 - TOMBO: 7440 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TERCIA FARIAS EXEQUENTE.: CTC- CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS . “*DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL,*

CONDENANDO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 3.497,44 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), A SER ATUALIZADO SEGUNDO OS ÍNDICES CONTRATUALMENTE PREVISTOS. (SENTENÇA DE FLS. 71/74 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

18) 2005.0006.7825-4/0 - TOMBO: 7420 - ORDINARIA REQUERENTE.: HILDINAR CAETANO DA NOBREGA CABRAL REQUERIDO.: UNIMED SEGURADORA S/A . “*DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO DO AUTOPR PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 49 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

19) 2005.0008.3795-6/0 - TOMBO: 7489 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA LINDALVA MOREIRA CARNEIRO REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED . “*APESAR DAS RAZÕES DA AGRAVANTE, MANTEHO A DECISÃO ORA COMBATIDA, COM FULCRO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE RITOS, UMA VEZ QUE CINGE-SE A LIDE À QUESTÕES UNICAMENTE DE DIREITO, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DA PRODUÇÃO DAS POVAS PERSEGUIDAS PELA DEMANDANTE. (DESPACHO DE FLS. 76 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO , DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE, ASSISTENTE DEFENSORIA PUBLICA , ANTONIO JOSE DA COSTA .

20) 2008.0012.8639-7/0 - TOMBO: 10695 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ROSA HELENA VENANCIO DE SOUSA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . “*INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 21 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

21) 2008.0019.5960-0/0 - TOMBO: 10062 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO IRANDIR RABELO REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “*VISTOS ETC... “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL”. (SENTENÇA DE FLS. 43/49 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). GERARD MAGALHAES LIMA .

22) 2008.0019.6676-2/0 - TOMBO: 10132 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO IRANDIR RABELO . “*INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR OS TERMOS DO ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES. (DESPACHO DE FLS. 37 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

23) 2008.0022.2602-9/0 - TOMBO: 10204 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, BEBIDAS GAS GLP E OLEOS, NV LTDA . “*VISTOS ETC... “MERCÊ DOS ARTIGOS 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, INCISO VIII, AMBOS COMBINADOS ENTRE SI E CONSTANTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS”. (SENTENÇA DE FLS. 25 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

24) 2008.0023.2074-2/0 - TOMBO: 10210 - ORDINARIA

REQUERENTE.: CELSO BRITO DO NASCIMENTO NETO
REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL . “*CITE-SE O REQUERIDO PARA APRESENTAR A
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO, SE QUISER, NO PRAZO
DE 15 (QUINZE) DIAS.*” - INT. DR(S). GERMANO MONTE
PALACIO .

25) 2008.0026.2745-7/0 - TOMBO: 10253 - REVISIONAL
REQUERENTE.: AUGUSTO DAYVISON PAIVA COSTA
REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “*CITE-SE O
REQUERIDO PARA APRESENTAR A RESPOSTA AO RECURSO
INTERPOSTO, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO,
SUBAM OS AUTOS AO EGRÉRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 61 DOS AUTOS).*” -
INT. DR(S). MARZULO OLIVEIRA MAIA , FABIO NOGUEIRA
ROCHA .

26) 2008.0027.0666-7/0 - TOMBO: 10276 - BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE.: BANCO SAFRA S.A. REQUERIDO.: RT COMERCIO
DE AUTOMOVEIS LTDA . “*VISTOS ETC... “AS PARTES VALEM-
SE DE LEGÍTIMO MEIO DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARA
SOLUCIONAR SEU CONFLITO DE INTERESSES. ASSIM,
HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA NA AÇÃO DE BUSCA E
APREENSÃO DE Nº 2005.0003.9625-9 (7371), A ESTA APENSA, E
DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA,
PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM
SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE
PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS
TERMOS DO ACORDO.” (DESPACHO DE FLS. 38 DOS AUTOS).*” -
INT. DR(S). ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI , WELTON
COELHO CYSNE FILHO .

27) 2008.0031.6082-0/0 - TOMBO: 10423 - REINTEGRAÇÃO DE
POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.:
ANTONIO DE OLIVEIRA BARRETO . “*IPSO FACTO, COM
FUNDAMENTO NO ART. 284, § ÚNICO, DO CODEX PROCESSUAL
CIVIL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA, NO PRAZO
DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, SOB PENA DE SEU
INDEFERIMENTO. (DESPACHO DE FLS. 21 DOS AUTOS).*” -
INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

28) 2008.0032.6184-7/0 - TOMBO: 10456 - INDENIZAÇÃO
REQUERENTE.: RUBISMAR ALVES FEITOZA REQUERIDO.:
COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . “*IPSO FACTO,
COM FUNDAMENTO NO ART. 284, § ÚNICO, DO CODEX
PROCESSUAL CIVIL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR
PARA, A TÍTULO DE EMENDA DA INICIAL, ATRIBUIR O
CORRESPONDENTE VALOR A CAUSA. (DESPACHO DE FLS. 36
DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE
.

29) 2008.0033.8443-4/0 - TOMBO: 10488 - MANDADO DE
SEGURANCA IMPETRANTE.: DAVID VIEIRA CARNEIRO FILHO
IMPETRADO.: ATO DO CHEFE DE DIVISAO DE RECURSOS
HUMANOS- DERUM- DO BANCO DO ESTADO DO CEARA . “*O
PRESENTE PROCESSO FORA REDISTRIBUIDO A ESTA SEVENTIA
ARIUNDO DA JUSTIÇA FEDERAL, ASSIM SENDO, DETERMINO
A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DIZEREM SE AINDA TEM ALGO
A REQUERER NA PRESENTE LIDE. APÓS A MANIFESTAÇÃO DAS
PARTES INTIME-SE MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FINS DE
PARESER DE MÉRITO. (DESPACHO DE FLS. 209 DOS AUTOS).*” -
INT. DR(S). JOSE AILSON REGO BALTAZAR , FELIPE NOGUEIRA
FERNANDES .

30) 2008.0033.8554-6/0 - TOMBO: 10489 - COBRANÇA
REQUERENTE.: MINERVA SANFORD LIMA MASCARENHAS
REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: BOLIVAR OSCAR
MASCARENHAS . “*DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES
PARA DIZEREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO
AMIGÁVEL DA LIDE, PAR FINS DE DESIGNAÇÃO DA RESPECTIVA
AUDIÊNCIA. EM CASO POSITIVO, DEVEM AS PARTES JUNTAR
PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, DEVEM
ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NA FASE
DE INSTRUÇÃO, EM CASO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ART. 330,
INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (DESPACHO DE
FLS.96 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES

DO NASCIMENTO , LIANA MASCARENHAS SANFORD .

31) 2008.0039.3426-4/0 - TOMBO: 10646 - PROCEDIMENTO
ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIUDE BEZERRA DOS SANTOS
REQUERIDO.: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO . “*VISTOS ETC... “DIANTE DO EXPOSTO,
JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL,
DETERMINANDO A EXTIÇÃO DO PROCESSO, COM
RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART.
269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM
CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA
GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR
OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA NÃO
FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL.” (SENTENÇA DE FLS.
83/91 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE
GOIS ARAUJO , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO .

32) 2008.0040.2498-9/0 - TOMBO: 10666 - USUCAPIÃO
REQUERENTE.: JOSE RIBEIRO DA SILVA . “*IPSO FACTO, COM
FUNDAMENTO NO ART. 284, § ÚNICO, DO CODEX PROCESSUAL
CIVIL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA NO PRAZO
DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, SENTIDO
DE JUNTAR CERTIDÕES QUAIS DEVEM INFORMAR SE O
IMÓVEL DA 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª ZONAS AS QUAIS DEVE, INFORMAR
SE IMOVEL USUCAPIDO ENCONTRA-SE REGISTRADA NA
RESPECTIVA ARÉA. BEM COMO COMPROVAR CONDIÇÃO DE
POBRE. (DESPACHO DE FLS. 17 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S).
MARIA JOSE RABELO AMARAL .

33) 2008.0040.4866-7/0 - TOMBO: 10696 - MONITÓRIA
REQUERENTE.: ADSON ALVES ABREU REQUERIDO.: GLERISSON
DOS SANTOS ROCHA . “*INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO
PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE
NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL
OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS
SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA.
(DESPACHO DE FLS. IIDOS AUTOS).*” - INT. DR(S). CLEMILTON
SALOMAO DE OLIVEIRA .

34) 2008.0041.5939-6/0 - TOMBO: 10701 - REINTEGRAÇÃO /
MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO
FINANCIAMENTO INVENTIMENTO S/A REQUERIDO.:
FRANCISCO VLADEMIR ALVES LIMA . “*VISTOS ETC... “MERCÊ
DOS ARTIGOS 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, INCISO VIII,
AMBOS COMBINADOS ENTRE SI E CONSTANTES DO CÓDIGO
DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA
E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,
POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS
EFEITOS.” (SENTENÇA DE FLS. 24 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S).
EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

35) 2009.0001.4741-3/0 - TOMBO: 10817 - PROCEDIMENTO
ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSANE DANTAS BATISTA
REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . “*VISTOS
ETC... “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O
PLEITO AUTURAL, DETERMINANDO A EXTIÇÃO DO
PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM
CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO
CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE
DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA
SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL.”
(SENTENÇA DE FLS. 27/34 AUTOS).*” - INT. DR(S). HENRIQUE
SEVERO DE ARAUJO MAIA , FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO
DE SOUSA , EDMILSON GOMES DA SILVA .

36) 2009.0002.2301-2/0 - TOMBO: 10881 - BUSCA E APREENSÃO
EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMC S/
A REQUERIDO.: MARIA EDILEILA FERREIRA CAVALCANTE .
“*COM FULCRO NOS ARTIGOS 283 E 284 DO CPC, INTIME-SE O
AUTOR PARA ESTES FINS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB
PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL. (DESPACHO DE FLS.
24 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES
SILVA MOURA .

37) 2009.0002.4578-4/0 - TOMBO: 10777 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CAMELO MARTINS REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A. . “*VISTOS ETC... “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORA, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL”.* (SENTENÇA DE FLS. 13/20 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

38) 2009.0002.5092-3/0 - TOMBO: 10762 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA IMPUGNADO.: UNIAO BARES E RESTAURANTES LTDA . “*PROCESSE-SE NA FORMA DO ART. 261 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM SUSPENSÃO DO PROCESSO. AINDA, INTIME-SE O AUTOR DA AÇÃO PRINCIPAL (DORAVANTE IMPUGNAD) PARAM EM (05) CINCO DIAS, TECER SUAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O INCIDENTE ORA INSTAURADO. (DESPACHO DE FLS. 18 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR .

39) 2009.0003.5276-9/0 - TOMBO: 10838 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ALUIZIO JERONIMO DA SILVA. “*COM FULCRO NOS ARTIGOS NOS ARTIGOS 283 E 284 DO CPC, INTIME-SE O AUTOR PARA ESTES FINS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL. (DESPACHO DE FLS. 19 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17314	1	PE/14713	1
CE/13205	1	CE/15848	1
CE/3065	2	CE/12420	3
PB/20111	4	CE/13115	4
CE/16436	4	CE/14427	5
CE/13500	6	CE/16045	6
CE/8053	7	CE/11888	8
SP/192440	9	CE/12684	10
CE/7216	11	CE/2869	12

1) 2000.0130.6404-6/0 - Nº ANTIGO: 200302518215 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A - FINASA . “*PARTE FINAL: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE CONDENAR O BAQNCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA- A PAGAR EM OBSÉQUIO DO SR. ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES, A QUANTIA DE R\$ 10.000,00 A TITULOS DE DANOS MORAIS. CONDENO O REQUERIDO EM CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS ESTES ARBITRADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I..*” - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA , ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

2) 2006.0002.1126-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA LIDIA MENDES MARIANO REQUERIDO.: LUCIA MOREIRA DA COSTA ALBUQUERQUE . “*DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .

3) 2006.0020.3887-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: TERRA COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO REQUERIDO.: MARIA JUDITE DE PAULA REQUERIDO.: ANTONIO SEVERINO CAMELO SOARES . “*DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS.*

DIGA A PARTE AUTORA.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA .

4) 2007.0019.8941-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO NOGUEIRA DE QUEIROZ NETO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “*PARTE FINAL: ISSO POSTO, DIANTE DA PROVA PRODUZIDA NOS AUTOS JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, FORMULADOS POR JOÃO NOGUEIRA DE QUEIROZ NETO NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS VISTO SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.P.R.I..*” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , LILIAN PAIVA CIDRAO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

5) 2007.0026.9598-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE VALDI DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PNEUBACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS REQUERIDO.: JM VEICULOS REQUERIDO.: PAULO RICARDO ABREU LACERDA . “*DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR. DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

6) 2008.0011.8964-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “*PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS , JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 8.870,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 24/01/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

7) 2008.0040.3815-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO WATSON ANDRADE ALCOFORADO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANA - EMPRESTIMO REQUERENTE.: ALFA ANDRADE DE ASSIS . “*DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA, EM REPLICA...*” - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

8) 2008.0040.8506-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAU - FINANCEIRA ITAU - CDB S/A . “*DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

9) 2009.0002.4391-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ANDERSON LUCAS FERREIRA DE LIMA - ME EXEQUENTE.: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA . “*DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). FLAVIO RIYUITI TANAKA .

10) 2009.0003.8428-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE BRITO REQUERIDO.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “*DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA EM REPLICA...*” - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

11) 2009.0003.8476-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL GOMES DIOGENES REQUERIDO.: EDUARDO DA SILVA BASTOS . “*DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DDE FLS. DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

12) 2009.0009.8167-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOANA

ALVES DE CONCEICAO . “*DESPACHO: ATENDA-SE AO REQUERIDO PELA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.*” - INT. DR(S). ARTUR CHAGAS COELHO FILHO .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCELOS FI

EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/156347	1	CE/16920	1
CE/1141	2	CE/3432	2
MP	2	CE/6352	2
CE/13910	3	CE/5864	3
CE/7059	4	MA/5754	4
MA/5754	5	CE/7059	5
CE/5439	6	CE/6278	7
CE/6150	8	CE/5348	9

1) 2000.0122.6276-6/0 - Nº ANTIGO: 200202389430 - TOMBO: 6935 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE NACELIO CASTRO DE MÉSQUITA REQUERIDO.: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA. “*R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.260/264.*” - INT. DR(S). MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO , JULIANA ANTUNES DE MENEZES .

2) 2000.0124.1630-5/0 - Nº ANTIGO: 200202543250 - TOMBO: 7145 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA . “*R.H.(...) TENDO EM VISTA QUE O INTERESSE DA JUSTIÇA EM PROMOVER RESPOSTAS CÉLERES ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS A SUA APRECIÇÃO NÃO SE COADUNA COM A ETERNIZAÇÃO DE PROCESSOS PARADOS E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DO ENDEREÇO ATUAL DA PARTE PROMOVENTE, REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, IV DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. P.R.I.*” - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , DEFENSOR PÚBLICO DEFENSORIA PUBLICA, HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

3) 2005.0016.3073-5/0 - TOMBO: 9444 - ORDINARIA REQUERENTE.: NELSON JOSE DO NASCIMENTO FILHO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . “*R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.252/307.*” - INT. DR(S). KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , ANTONIO CLETO GOMES .

4) 2006.0026.3810-0/0 - TOMBO: 10515 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZA HELENA PAULINO DE CAMPOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “*R.H (...) EM FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDE A INICIAL, NOS TERMOS DOS ART. 283 E 284, CPC, SANANDO AS FALTAS EXISTENTES, CONFORME ACIMA MENCIONADO, BEM QUANTO COMPROVAR O ADIMPLEMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, JUNTO À INSTITUIÇÃO PROMOVIDA, NO VALOR PACTUADO, ATÉ DECISÃO FINAL, SOB AS PENAS DA LEI.*” - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA , HELDER LIMA LEITE .

5) 2007.0020.9919-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: VALERIA BARRETO MARCAL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . “*R.H (...) EM FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDE A INICIAL, NOS TERMOS DOS ART. 283 E 284, CPC, SANANDO AS FALTAS EXISTENTES, CONFORME ACIMA MENCIONADO, BEM QUANTO COMPROVAR O ADIMPLEMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, JUNTO À INSTITUIÇÃO PROMOVIDA, NO VALOR PACTUADO, ATÉ DECISÃO FINAL, SOB AS PENAS DA LEI.*” - INT. DR(S). HELDER

LIMA LEITE , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

6) 2007.0033.3459-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LARISSA SANTANA RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . “*R.H (...) EM FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDE A INICIAL, NOS TERMOS DOS ART. 283 E 284, CPC, SANANDO AS FALTAS EXISTENTES, CONFORME ACIMA MENCIONADO, BEM QUANTO COMPROVAR O ADIMPLEMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, JUNTO À INSTITUIÇÃO PROMOVIDA, NO VALOR PACTUADO, ATÉ DECISÃO FINAL, SOB AS PENAS DA LEI.*” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

7) 2008.0018.8119-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUZIANE FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “*R.H (...) EM FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDE A INICIAL, NOS TERMOS DOS ART. 283 E 284, CPC, SANANDO AS FALTAS EXISTENTES, CONFORME ACIMA MENCIONADO, BEM QUANTO COMPROVAR O ADIMPLEMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, JUNTO À INSTITUIÇÃO PROMOVIDA, NO VALOR PACTUADO, ATÉ DECISÃO FINAL, SOB AS PENAS DA LEI.*” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

8) 2008.0021.2578-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE PAULA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . “*R.H (...) EM FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDE A INICIAL, NOS TERMOS DOS ART. 283 E 284, CPC, SANANDO AS FALTAS EXISTENTES, CONFORME ACIMA MENCIONADO, BEM QUANTO COMPROVAR O ADIMPLEMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, JUNTO À INSTITUIÇÃO PROMOVIDA, NO VALOR PACTUADO, ATÉ DECISÃO FINAL, SOB AS PENAS DA LEI.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

9) 2008.0033.7808-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: PEDRO ANATOLIO SAMPAIO REQUERIDO.: OMNI S/A - BANCO HSBC . “*R.H (...) EM FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDE A INICIAL, NOS TERMOS DOS ART. 283 E 284, CPC, SANANDO AS FALTAS EXISTENTES, CONFORME ACIMA MENCIONADO, BEM QUANTO COMPROVAR O ADIMPLEMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, JUNTO À INSTITUIÇÃO PROMOVIDA, NO VALOR PACTUADO, ATÉ DECISÃO FINAL, SOB AS PENAS DA LEI.*” - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6109	1	CE/14364	1
CE/10042	1	CE/2790	2
SP/131062	3	SP/131062	4
CE/10575	4	CE/14073	5
CE/14714	6	CE/11100	6
CE/9332	7	CE/4885	8
CE/19035	9	CE/19035	10
CE/13943	11	CE/18417	11
CE/17734	11	CE/8156	12
CE/6268	13	CE/11686	13
CE/20045	14	CE/12235	15
CE/10721	15	CE/10560	15
CE/20982	16	CE/17462	16
CE/16137	16	CE/17858	17
CE/5439	18	CE/15186	19
CE/11951	20		

1) 2000.0136.9279-9/0 - Nº ANTIGO: 200402201566 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE JARDELINO DA COSTA JUNIOR EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . “*AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DE FL. 153 VERSO.*” - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , BERGSON DE SOUZA BONFIM , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

2) 2007.0000.8253-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MANOEL SAMPAIO EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS - ACEF - ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA . "AO EXEQUENTE.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

3) 2007.0008.4099-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DOMAINE MONTES CLAROS COMERCIO LTDA EXEQUENTE.: ADEGA ALENTEJANA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . "AO EXEQUENTE PARA PROPULSAR O FEITO, INDICANDO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.." - INT. DR(S). ELIANA MIRANDA IVANO .

4) 2007.0013.9728-0/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: DOMAINE MONTES CLAROS COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: ADEGA ALENTEJANA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . "INICIALMENTE, DEFIRO O PEDIDO DE FL.151, COM A EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA. EM SEGUIDA, MANIFESTE-SE , QUERENDO, O PROMOVIDO, EM FACE DO PETITÓRIO DE FLS. 146/149.." - INT. DR(S). ELIANA MIRANDA IVANO , FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER .

5) 2007.0020.4256-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: JORGE LUIS REIS DA SILVA . "AO AUTOR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 2007.0021.0497-9/0 - DESPEJO REQUERENTE.: IVALTO GONCALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARCIA ULISSES DE SOUZA GUERRA . "VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO...." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO .

7) 2007.0029.8845-1/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MARIA GLEIDE PAIVA ARRAES DE CARVALHO EMBARGADO.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA (COLEGIO CHRISTUS) . "...FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO .

8) 2008.0006.8609-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIA REGINA BERNARDO REQUERIDO.: JOSE LIMA DE CARVALHO ROCHA REQUERIDO.: COLEGIO CHRISTUS REQUERIDO.: EDUARDO LIMA DE CARVALHO ROCHA REQUERIDO.: DAVID LIMA DE CARVALHO ROCHA . "INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

9) 2008.0016.8578-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO MORAIS FILHO . "VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL...." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

10) 2008.0021.0689-9/0 - TOMBO: 1701 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIO NOBRE PEROBA . "INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

11) 2008.0023.6756-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO ITAUBANK S/A, ATUAL DENOMINACAO DO BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A REQUERIDO.: CAIO CESAR MOREIRA CHAGAS . "VISTOS ETC... CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART.535, DO CPC, E DESACOLHO-OS, PERSISTINDO NA ÍNTEGRA A DECISÃO, TAL COMO ESTÁ LANÇADA, SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.." - INT. DR(S). DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

12) 2008.0030.9374-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . "RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.." - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

13) 2008.0032.7107-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CELIA MARIA SOUSA MESQUITA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "DIGAM AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS.." - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILQUA VIEIRA , ANA LOURDES CUNHA DA SILVA .

14) 2008.0034.4567-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXEY CASTRO E SILVA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANA S/A . "RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.." - INT. DR(S). FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO .

15) 2008.0041.7557-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALCIDES CASTRO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC.." - INT. DR(S). VANIA MARIA GOMES DUWE , RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES , CELIA LIMA DE BRITO .

16) 2009.0000.0365-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: IBERICA CONSTRUCAO LTDA EXEQUENTE.: PLAVINORTE TINTAS PLAVIL DO NORDESTE LTDA . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). NERILDO MACHADO , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , GUSTAVO CARVALHO DE SEQUEIRA .

17) 2009.0001.4281-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBERTA KELLY ALVES REQUERIDO.: ITAUCARD S/A . "RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

18) 2009.0001.5351-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO HILDEGARDE RODRIGUES MARTINS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD . "RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

19) 2009.0002.2494-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: PAULINELY GOMES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . "AO AUTOR EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). REGINA COELI VIANA DA SILVA .

20) 2009.0013.7779-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: CONSTRUTORA MONTAL SYS LTDA EMBARGANTE.: RENATA FREITAS DE LIMA EMBARGADO.: DVG INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA . "APENSEM-SE OS PRESENTES FÓLIOS AOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 2009.0006.3249-4, EMPÓS INTIME-SE O EMBARGADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A PRESENTE AÇÃO.." - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5588	1	CE/2699	1
CE/6462	1	CE/13840	1
CE/6768	2	CE/12086	2
CE/6756	3	CE/2310	4
CE/10144	4	CE/13051	4
CE/16616	4	CE/10859	4
CE/14379	4	CE/12808	5
CE/17373	5	CE/15950	5

CE/13299	5	CE/12808	6
CE/15950	6	CE/17373	6
CE/13299	6	CE/5879	7
CE/15950	8	CE/17373	8
CE/13299	8	CE/12808	8
CE/4593	9	CE/13299	10
CE/15950	10	CE/17373	10
CE/12808	10	CE/15786	11
CE/14451	11	CE/13299	12
CE/12808	12	CE/17373	12
CE/15950	12	CE/19253	13
CE/17731	13	MA/6304	13
CE/15760	13		

1) 2000.0126.0267-2/0 - Nº ANTIGO: 200302119299 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: VERA GIL CELESTINO REQUERENTE.: MIGUEL ANTONIO MORAIS CELESTINO REQUERIDO.: CASA DO RADIO AMADOR DO CEARA - CRACE. *"ISTO POSTO, INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES ORA IMPETRADOS."* - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES , ANISOMAR QUINTINO FARIAS , ROBERTO CESAR LOPES PIRES , LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO .

2) 2000.0129.7386-7/0 - Nº ANTIGO: 200302440348 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MILTON MARQUES DE LAMEIDA REQUERIDO.: EMPRESA ACO COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: RICARDO RODINEY FERREIRA RIOS . *"DETERMINO SEJA INTIMADA A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, VENHA DECLINAR A NATUREZA DO RECURSO INTENTADO ÀS FLS119/122 DESTA AUTUAÇÃO."* - INT. DR(S). MARIA IRISMAR DE MELO BARROS , RAQUEL SILVEIRA LIMA .

3) 2000.0130.1973-3/0 - Nº ANTIGO: 200302480005 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA ADELAIDE PINTO REIS REQUERIDO.: BANCO CONTINENTAL S/A . *"(...) RECEBO-O EM AMBOS OS EFEITOS, DEVENDO SER INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR, SEGUNDO INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 518, CAPUT, DO CPC."* - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

4) 2005.0014.2804-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CASSIA MARIA MARQUES REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. *"ISTO POSTO, INTIMEM-SE AS PARTES EMBARGADAS PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES MUTUAMENTE IMPETRADOS."* - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , PAULO HAMILTON DA SILVA , ISAAC NEWTON MOREIRA MONTEIRO FILHO , ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA , MARCOS DA SILVA BRUNO .

5) 2006.0029.2234-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE APARECIDO FEITOSA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . *"SOBRE A PETIÇÃO DE FLS228/244, MANIFESTE-SE A PARTE EMBARGADA."* - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , GERSON MOISÉS MEDEIROS , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , VINICIUS MAIA LIMA .

6) 2006.0029.2286-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA STELA LINS VENTHURA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."* - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , GERSON MOISÉS MEDEIROS , VINICIUS MAIA LIMA .

7) 2007.0002.2727-5/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA EMBARGADO.: GBR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA . *"(...) RECEBO-O EM AMBOS OS EFEITOS, DEVENDO SER INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR, SEGUNDO INTELIGÊNCIA*

DO ARTIGO 518, CAPUT, DO CPC." - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

8) 2007.0002.3634-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO ADAUTO ROCHA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . *"SOBRE A PETIÇÃO DE FLS202/214, MANIFESTE-SE A PARTE EMBARGADA."* - INT. DR(S). MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , GERSON MOISÉS MEDEIROS , VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

9) 2007.0003.7163-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . *"(...) RECEBO-O EM AMBOS OS EFEITOS, DEVENDO SER INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR, SEGUNDO INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 518, CAPUT, DO CPC."* - INT. DR(S). FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA .

10) 2007.0004.6986-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA EGIDIA BATISTA MEDEIROS REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . *"SOBRE A PETIÇÃO DE FLS274/294, MANIFESTE-SE A PARTE EMBARGADA."* - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , GERSON MOISÉS MEDEIROS , ENIO PONTE MOURAO .

11) 2007.0032.1143-4/0 - MONITORIA REQUERENTE.: DEIB OTOCH S/A REQUERIDO.: MICHELLE MARIA FROTA XIMENES MILERIO REQUERIDO.: CLAUDIO HENRIQUE AFONSO MILERIO . *"ISTO POSTO, INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES ORA IMPETRADOS."* - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA .

12) 2007.0033.3560-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE EDILSON SOARES FROTA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . *"SOBRE A PETIÇÃO DE FLS292/313, MANIFESTE-SE A PARTE EMBARGADA."* - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO , GERSON MOISÉS MEDEIROS , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR .

13) 2008.0005.9275-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: TERESINHA MARQUES DOS REIS REQUERIDO.: MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDENCIA . *"ISTO POSTO, INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES ORA IMPETRADOS."* - INT. DR(S). ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , REGIS GONDIM PEIXOTO , GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7434	1	CE/3205	2
CE/6273	3	CE/14748	3
CE/6359	3	CE/4218	4
CE/18369	4	CE/13687	5
CE/17142	6	CE/8858	7
CE/19088	8	CE/9277	8
CE/9102	8	CE/2029	9
CE/9940	10	CE/5512	11
CE/18173	11	CE/4458	12
CE/1368	13	CE/9934	14
CE/19293	14	CE/7622	14
CE/10079	14		

1) 2006.0013.0070-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: YURI THOMAS OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.:

CLAUDEMIR BEZERRA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA NADIA OLIVEIRA SILVA . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 24/06/2009, ÀS 14:00 HORAS. FORTALEZA, 27/05/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). CUSTODIO DAMASIO DE OLIVEIRA FILHO .

2) 2007.0006.6696-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA EDUARDA CARDOSO DA SILVA LEITE REQUERIDO.: ANTONIO HELDER DA SILVA LEITE REPR. LEGAL.: VIVIANE PEREIRA DA SILVA CARDOSO . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 16:30 HORAS. FORTALEZA, 27/05/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

3) 2007.0022.6650-2/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE AIRTON SILVA REQUERIDO.: JOELY NASCIMENTO SILVA REPR. LEGAL.: OSVALDINA LINO DO NASCIMENTO . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 15:30 HORAS. FORTALEZA, 20/05/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). MARIA DA SILVA BEVILAQUA, GIANNI SILVA BEVILAQUA , MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

4) 2008.0006.5142-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RAYNA MORAIS DE ARIMATEIA CAPIBARIBE REQUERENTE.: HANNA MORAIS DE ARIMATEIA CAPIBARIBE REQUERIDO.: SIRLENO MATOS CAPIBARIBE REPR. LEGAL.: ROSEMARY MORAIS DE ARIMATEIA CAPIBARIBE . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 22/06/2009, ÀS 14:30 HORAS. FORTALEZA, 21/05/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). LUCIANO BEZERRA DA COSTA , JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO .

5) 2008.0013.2642-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ROBENIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: LUCIANO DIAS DO NASCIMENTO . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 17/06/2009, ÀS 15:30 HORAS. FORTALEZA, 01/06/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

6) 2008.0022.2608-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA SALVIRENE VIEIRA REQUERIDO.: CICERO AUGUSTO PEREIRA . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05/06/2009, ÀS 11:00 HORAS. FORTALEZA, 25/05/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). ALDO AUGUSTO DA ROCHA .

7) 2008.0023.6600-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: GILBERTO SALES COSTA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PONTES DODT SALES REQUERIDO.: GILBERTO SALES COSTA JUNIOR . “**DESPACHO: DESIGNO INTERROGATÓRIO PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 14:00 HORAS. FORTALEZA, 27/05/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). MARIA NORMA MENDES DODT BEZERRA .

8) 2008.0024.5362-9/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: VANESSA DE SOUSA BRAGA VIANA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA VIANA REPR. LEGAL.: EMANUELA MOTA DE SOUZA . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 15:30 HORAS. FORTALEZA, 30/04/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). JOSE RUBENS DE FIGUEIREDO CORREIA FONTES , LURDIVIA ALMEIDA MOREIRA , LIVIO SOARES GOMES .

9) 2008.0030.5668-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO OTAVIO DE MENEZES FILHO REQUERIDO.: FRANCISCA SIBELLY CESAR TAVARES . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA**

25/06/2009, ÀS 15:30 HORAS. FORTALEZA, 06/05/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). ALEIDE GONDIM SAMPAIO .

10) 2008.0034.1396-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ROSINEY SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO LOPES DA SILVA . “**DESPACHO: DESIGNO INSPEÇÃO JUDICIAL PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 14:30 HORAS. FORTALEZA, 29/04/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

11) 2008.0040.3927-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO AUGUSTO TARTUCE REQUERIDO.: JESSIKA DUMAR CAVALCANTI TARTUCE . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05/06/2009, ÀS 10:30 HORAS. FORTALEZA, 25/05/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES , ANDRÉ LUIZ BARROS RODRIGUES .

12) 2009.0006.9404-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOAO HUMBERTO DE SOUZA REQUERENTE.: ELISANGELA SILVA DE SOUZA . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 05/06/2009, ÀS 09:30 HORAS. FORTALEZA, 25/05/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

13) 2009.0008.6940-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO BARRETO CHAVES REQUERIDO.: RAIMUNDO ILO CHAVES . “**DESPACHO: DESIGNO INSPEÇÃO JUDICIAL PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 13:30 HORAS. FORTALEZA, 14/05/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). MAURICIO OSORIO COSTA .

14) 2009.0009.3660-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA JOSENILDA DA SILVA ALVES REQUERENTE.: ANTONIO TADEU ALVES DA SILVA . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 05/06/2009, ÀS 17:30 HORAS. FORTALEZA, 25/05/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS , ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ , JOAO BOSCO MAROPO , ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

3º VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9443	1	CE/13446	1
CE/18305	1	CE/15222	1
CE/5509	2	CE/15390	2
CE/9557	3		

1) 2005.0020.7830-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JAQUELINE BATISTA PEREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: PAULO ANDRE VERAS FREITAS . “**SETENÇA:”...DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 143/143V, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269. III DO CPC, DISSOLVENDO O CASAMENTO DAS PARTES, PELO DIVÓRCIO CONSENSUAL. EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. SEM CUSTA P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DA LEI.”**” - INT. DR(S). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE , QUEZIA PEREZ MAIA .

2) 2007.0012.1925-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS

REQUERENTE.: ALEXANDRE CESAR DE OLIVEIRA BORGES
 REQUERIDO.: TATIANA FAÇANHA BORGES REQUERIDO.: ANA
 CHRISTINE PITOMBEIRA FAÇANHA . **"SETENÇA: "...AS PARTES
 CELEBRARAM ACORDO EM PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUÍZO
 (FLS. 49/50). PELO EXPOSTO JULGO PROCEDENTE A AÇÃO,
 EO FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE
 PROCESSO CIVIL, EXTINGUINDO A AÇÃO COM RESOLUÇÃO
 DE MÉRITO. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM
 JULGADO, ARQUIVE-SE."** - INT. DR(S). ROSANGELA MARIA
 CARVALHO VIANA , SELMARA FREIRE NOGUEIRA .

3) 2008.0025.9408-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FABIANA
 XAVIER RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO DOS SANTOS
 XAVIER . **"SETENÇA: "...ANTE TODO EXPOSTO, E
 CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A
 INTERDIÇÃO DO REQUERIDO FRANCISCO DOS SANTOS XAVIER,
 DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER
 PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART.
 1.774 E 1.775 DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA
 SUA IRMÃ FABIANA XAVIER RODRIGUES. EM OBDIÊNCIA AO
 DISPOSTO NO ART. 1.184, DO CPC E NO ART. 9.º, INCISO III
 SOCC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E
 PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS VEZES, COM
 INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. SEM CUSTAS P.R.I., APÓS O
 TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE."** - INT. DR(S). REGINA
 MARA SA PALACIO CAMARA .

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARMEM LUCIA DE
 MESQUITA PRADO
 EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE MAIO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21066	1	CE/10360	2
CE/5323	2	CE/11686	3
CE/19500	4	CE/17148	4
CE/13600	4	CE/17973	5
CE/15271	5	CE/19036	5
CE/5641	6	CE/17526	7
CE/16152	7	CE/15988	8
CE/10079	9	CE/15571	10
CE/2875	11	CE/12415	11
CE/6727	12	CE/8767	12
CE/11184	12	CE/15139	12
CE/12345	13	CE/16894	14
CE/10946	15	CE/19299	15
CE/12359	15	CE/14595	15
CE/15671	15	CE/8116	15
MP	16	MP	17
CE/8571	18	CE/10883	19
CE/10578	20	CE/13042	21
CE/12833	21	CE/17068	21
CE/11201	22	CE/12555	23
CE/7481	24	MP	25
CE/10289	26	CE/18100	27
CE/7955	28	CE/8286	28
CE/2575	29	CE/10102	30
CE/12716	31	CE/1860	32
CE/2937	33	CE/12555	34
CE/11434	35	CE/16894	36
CE/5973	37	CE/19974	37
CE/10960	38	CE/6920	38
CE/4644	38	CE/17824	38
CE/17073	38	CE/9819	38
CE/10079	39	CE/10238	40
CE/12764	40	CE/9743	41
CE/4406	41	CE/17113	41
CE/4030	41	CE/10315	41
CE/9743	42	CE/10315	42
CE/4406	42	CE/17113	42
CE/6241	43	CE/8932	43
CE/21016	44	CE/4030	45
CE/11342	46	CE/5308	46
CE/17295	47	CE/15671	48
CE/8116	48	CE/20031	48

CE/14595	48	CE/12359	48
CE/12344	49	CE/3205	50

1) 2000.0128.5015-3/0 - Nº ANTIGO: 200302333428 -
 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: HANY
 THAYSSA BANDEIRA TAMIARANA REQUERIDO.: NIXSON SEIGE
 PEDROSA . **"DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A PRESENTE
 DEMANDA FOI JULGADA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO DESDE
 MAIO DE 2007, CONFORME SE INFERE DA DECISÃO DE FLS.87/
 88, INDEFIRO A SÚPLICA DE FLS.106/107, DEVENDO A PARTE
 AUTORA INGRESSAR COM NOVA AÇÃO. RETORNEM OS AUTOS
 AO ARQUIVO."** - INT. DR(S). WLADIMIR GONCALVES ARRUDA .

2) 2000.0129.3437-3/0 - Nº ANTIGO: 200302406131 -
 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIO
 MARCOS DA SILVA REQUERIDO.: MARCOS EVANGELISTA
 PEREIRA DE SOUSA . **"DESPACHO: CONSIDERANDO O TEOR
 DO OFÍCIO ACOSTADO ÀS FLS.127, INTIMEM-SE OS AUTORES,
 ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA INDICAR O ENDEREÇO DA
 SRA. ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA, PARA FINS DE
 COMPLEMENTAR O EXAME DE DNA, CONFORME REQUERIDO
 PELO LACEN."** - INT. DR(S). JORGE LUIZ BINDA FREIRE ,
 SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA .

3) 2000.0131.4234-9/0 - Nº ANTIGO: 200302585877 - DIVORCIO
 CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO GENEZIO SILVA DE
 ALMEIDA REQUERENTE.: CLAUDENIA SILVA DE ALMEIDA .
**"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO PARA
 FINS OS REQUERIDOS."** - INT. DR(S). ANA LOURDES CUNHA
 DA SILVA .

4) 2000.0131.4676-0/0 - Nº ANTIGO: 200502009403 -
 ALIMENTOS REQUERENTE.: IZABEL BARBOSA DE SOUZA
 MENOR.: LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOAO
 JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA . **"DESPACHO: INTIME-SE A
 PATRONADA REQUERENTE PARA POSTULAR O QUE ENTENDER
 DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."** - INT. DR(S).
 ANA FLAVIA PANTALENA , MELISSA OURIVES VEIGA , SILVANA
 MENESCAL SARAIVA .

5) 2006.0000.3910-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: PATRICIA
 ROCHELIA MACIEL DE MENESES REQUERIDO.: FRANCISCA
 MICHELE DE ARAUJO MACIEL . **"DESPACHO: HEI POR BEM
 DEFERIRAS CONTAS PRESTADAS ÀS FLS.98/99, ACOMPANHADA
 DOS DOCUMENTOS DE FLS.100/124, INEXISTINDO QUALQUER
 SALDO DEVEDOR."** - INT. DR(S). VALERIA MORAES LOPES E
 SILVA , ANTONIA AURINETE MORAES LOPES , VIVIANNE
 MORAES LOPES .

6) 2006.0007.7015-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO
 JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: LUIZ PIMENTEL
 BATISTA REQUERIDO.: REGINA CELIA TAVARES DE BRITO .
**"DESPACHO: HEI POR BEM DETERMINAR A REMESSA DOS
 AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA QUE RETORNE À
 VARA DE ORIGEM."** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

7) 2006.0009.6120-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/
 C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA VITORIA MARTINS
 TAVEIRA REPR. LEGAL.: ELIANE MARTINS TAVEIRA
 REQUERIDO.: ANTONIO ALVES MOTA . **"DESPACHO: DIANTE
 DA CERTIDÃO ACOSTADA ÀS FLS.50, INTIME-SE A PARTE
 AUTORA, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, PARA DAR
 PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."**
 - INT. DR(S). CRISPIM GARCIA MENDES , ANA TALITA DE
 MONTIVIDEO BENTO .

8) 2006.0011.0413-6/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO
 AUTOR.: JOSE NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA REU.: MARA
 DUARTE FERREIRA . **"DESPACHO: DIANTE DA SÚPLICA DE
 FLS.25, EXPEÇA-SE O COMPETENTE OFÍCIO PARA OS FINS
 REQUERIDOS, DEVENDO PRIMEIRAMENTE SER INTIMADA A
 REQUERENTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, PARA INFORMAR,
 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ENDEREÇO DA FONTE
 PAGADORA."** - INT. DR(S). ANA CRISTINA CAVALCANTE LIMA
 TAVEIRA .

9) 2006.0024.6485-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MAILSON TAVARES DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA EDNA TAVARES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE WILSON MARTINS . “*DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO ACOSTADO ÀS FLS.45/46, CONCEDENDO VISTA DOS AUTOS À PATRONA DO REQUERENTE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

10) 2006.0028.7274-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ERICA RAYANNE MOTA REQUERIDO.: JOSE CAMILO DA COSTA . “*DESPACHO: ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO MEIRINHA ACOSTADA ÀS FLS.104V, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SUAPATRONA, PARAMANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). ANTONIA WELLIDA LOBO FRANCISCO .

11) 2007.0000.7956-0/0 - TOMBO: 13064 - DECLARATORIA AUTOR.: CRISTIANE DE ARAUJO DUARTE REU.: WELEUDA BRANDAO . “*DESPACHO: HEI POR BEM, EM RECONHECENDO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, SUSCITAR CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DEVENDO OS PRESENTES AUTOS SEREM REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO , ANA PAULA NUNES OLIVEIRA .

12) 2007.0002.3656-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA CAMILA LIMA GOMES REQUERIDO.: EDSON OLIVEIRA GOMES REPR. LEGAL.: TALITA PEREIRA LIMA . “*SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , FABIANO ALDO ALVES LIMA , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , JORGE ANDRE MEDEIROS .

13) 2007.0011.7636-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ISABELLA FERNANDA ALVES MONTEIRO REQUERIDO.: EMANOEL ROGGEVEEN NEIVA MONTEIRO REPR. LEGAL.: PATRICIA FERNANDA ALVES MILANES . “*DESPACHO: CONSIDERANDO QUE AS PARTES DEVEM SER TRATADAS DE FORMA ISONÔMICA, E CONSIDERANDO OUTROSSIM QUE AO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA NÃO FOI CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE FAZER CARGA DOS AUTOS PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, AINDA QUE INTIMADO ANTES DA REALIZAÇÃO DO EXPEDIENTE DE PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.203, É QUE INDEFIRO A SÚPLICA DE FLS.213, MANTENDO O DESPACHO SUPRA REFERENCIADO, DEVENDO OS AUTOS PREMACEREM NA SECRETARIA AGUARDANDO O DECURSO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS..*” - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS .

14) 2007.0012.6448-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MIRIAN DE MEDEIROS CHAVES REQUERENTE.: GUILHERME RICARTE MELO . “*DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO. INTIME-SE A REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONOM PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS INDICAR OS DOCUMENTOS QUE PRETENDE DESENTRANHAR, FICANDO, DESDE LOGO, DEFERIDO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, COM A DEVIDA SUBSTITUIÇÃO DOS MESMOS POR CÓPIAS..*” - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO .

15) 2007.0018.6959-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: CHARLENE VERAS MARTINS REQUERIDO.: BRUNO FONTELLES DE CARVALHO . “*DESPACHO: CONSIDERANDO A CERTIDÃO ACOSTADA ÀS FLS.223V. DOU POR ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS PATRONOS PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DERRADEIRAS, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO FARIAS M. AMORIM , PAULA DE CARVALHO S. GOIANA , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , GUSTAVO PITA

PINHEIRO TORRES , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

16) 2007.0019.4123-0/0 - BUSCA E APREENSAO DE MENOR REQUERENTE.: MARIA ITA JUSTI FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO VALDISIO SOARES DA SILVA . “*SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITA DE SENA.

17) 2007.0026.4115-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOANA DARCI LIMA FONTENELE REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE OLIVEIRA . “*SENTENÇA: “ HEI POR BEM, JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO V, ÚTIMA FIGURA DO CPC VIGORANTE PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

18) 2008.0002.8951-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ENEIDA FURTADO ARRUDA REQUERIDO.: MARIA ALEXANDRINA FURTADO ARRUDA REQUERIDO.: MARIA ESTELA FURTADO ARRUDA . “*DESPACHO: CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA INTERDITANDA MARIA ALEXANDRINA FURTADO ARRUDA, CONFORME NOTICIA A DEMANDANTE ÀS FLS.49/51, HEI POR BEM DAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM RELAÇÃO À SEGUNDA CURATELANDA MARIA ESTELA FURTADO ARRUDA, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA ATENDER À DETERMINAÇÃO DE FLS.42, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). CID MARQUES FACANHA .

19) 2008.0003.5657-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAUJO REQUERIDO.: ADRIANA MARINHO DE ARAUJO . “*DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO SUPPLICANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO..*” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

20) 2008.0004.3417-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: SOLRAC GONCALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: SANSHI GONCALVES DE ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS BATISTA DE ARAUJO REPR. LEGAL.: JOSENEIDE GONCALVES DE ARAUJO . “*DESPACHO: CONSIDERANDO TRATAR-SE O PEDIDO EXONERATÓRIO DE OBJETO DE AÇÃO PRÓPRIA, É QUE INDEFIRO A SÚPLICA DE FLS.46/47, DEVENDO O POSTULANTE INGRESSAR EM TERMOS..*” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES .

21) 2008.0008.1803-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: GILVANE DE LIMA ALMEIDA REQUERENTE.: EDMAR VIEIRA DE ALMEIDA . “*DESPACHO: AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:40 HORAS..*” - INT. DR(S). LARNECS ALEXANDRE MAIA , MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA , ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA .

22) 2008.0014.1776-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MIGUEL OTTO DE SOUSA SAUNDERS REQUERIDO.: LEUEN SAUNDERS DE BARROS REPR. LEGAL.: MARIA JULIA MARTINIANO DE SOUZA . “*DESPACHO: CONSIDERANDO QUE O PROCEDIMENTO DO ART. 733 DO CPC POSSUI O CARÁTER DA ATUALIDADE, ABRANGENDO APENAS AS TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS EM ATRASO QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, HEI POR BEM INDEFERIR A SÚPLICA DE FLS.32, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PATRONA DA REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

23) 2008.0015.1380-6/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: AYRA RADIZA MAIA PINHEIRO REQUERIDO.: ANTONIO ALISSON PINHEIRO DE SOUZA REQUERENTE.: SANDRA HELENA SAMBRA

MAIA . *“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO PARA OS FINS REQUERIDOS..”* - INT. DR(S). FERNANDO O'GRADY CABRAL .

24) 2008.0018.3780-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIANA DE ANDRADE FARIAS REPR. LEGAL.: ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE REQUERIDO.: REGIS MONTE FARIAS . *“DESPACHO: CONSIDERANDO A IRREGULARIDADE QUANTO À REPRESENTAÇÃO DO EXECUTADO, HAVISTA A AUSÊNCIA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA DE FLS. 30/31 PARA SANÁ-LA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 13, II DO CPC..”* - INT. DR(S). ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS .

25) 2008.0021.2884-1/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: YURI MENDES DE SOUSA REPR. LEGAL.: ANA NERY VIANA MENDES REQUERIDO.: FRANCISCO BONIEK DOS SANTOS DE SOUSA . *“SENTENÇA: “HEI POR BEM, ARRIMADA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA FIXAR OS ALIMENTOS NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO E VANTAGENS DO ALIMENTANTE, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DEVENDO PARA TANTO, SER EXPEDIDO OFÍCIO Á EMPRESA EMPREGADORA, FICANDO AINDA DETERMINADO QUE CASO O ALIMENTANTE PASSE A TRABALHAR NO MERCADO INFORMAL OS ALIMENTOS DEVIDOS AO MENOR SERÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO ATÉ O DIA 30 DE CADA MÊS, MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO BANCÁRIO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

26) 2008.0027.2301-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: VITORIA LETICIA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: ELIACI CANDIDO DA SILVA REPR. LEGAL.: ALINE RODRIGUES SOARES . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA JUSTIFICATIVA ACOSTADA ÀS FLS.35/36, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ APRESENTAR PLANILHA DEMONSTRATIVA DO DÉBITO ALIMENTAR..”* - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS .

27) 2008.0027.2387-1/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: DEUSIRAN FELICIO DA SILVA REQUERIDO.: ELAINE CRISTINA FERREIRA LIMA REQUERIDO.: KALINNE ELLEN FERREIRA . *“DESPACHO: DEIXO DE RECEBER A CONTESTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS.52/55 POR SUA INTEMPESTIVIDADE, HAJA VISTA QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA INICIOU-SE NO DIA 27/04/2008 E TEVE SEU TERMO FINAL EM 06/05/2009, TENDO A PROMOVIDA PROTOCOLADA REFERIDA PEÇA NESTA SECRETARIA EM 08/05/2009, CONFORME SE VÊ ÀS FLS.52, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, O SEU DESENTRANHAMENTO..”* - INT. DR(S). ELIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA .

28) 2008.0027.6012-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: GLEICILENE DE OLIVEIRA FERREIRA REQUERIDO.: GLEIZIANE DE OLIVEIRA FERREIRA . *“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSPEÇÃO DOMICILIAR ASSINALADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES , HELEONILDA MARIA MARTINS DE CARVALHO .

29) 2008.0027.6953-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: IVANA MARIA BATISTA SANTOS REPR. LEGAL.: RITA ERICA VIANA BATISTA REQUERIDO.: JOSE IVAN DOS SANTOS NETO . *“DESPACHO: CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO EXECUTADO ÀS FLS.28/29 ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS, DOU POR SUPRIDA A SUA CITAÇÃO, DETERMINANDO, OUTROSSIM, A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA PEÇA ACIMA DECLINADA, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ*

APRESENTAR PLANILHA DEMONSTRATIVA DO DÉBITO ALIMENTAR ATUALIZADO..” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

30) 2008.0033.3665-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: PATRICIA FURTADO DA SILVA REQUERENTE.: JANIO ALVES DE CARVALHO . *“DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, NOS TERMOS DO ART.283 DO CPC, ACOSTANDO AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVIDAMENTE AVERBADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). AMAURILIO FURTADO LEITAO .

31) 2008.0033.3727-4/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MAGLEIDE PACHECO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE AGUINALDO DA SILVA . *“DESPACHO: DIANTE DOS AR'S ACOSTADOS ÀS FLS.22/23, INTIME-SE O DOUTO PATRONO DOS DIVORCIANDOS PAR AINFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS MESMOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”* - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

32) 2008.0033.8829-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CISNEY DA SILVA MELO REPR. LEGAL.: CARDÉSIA FERREIRA DE MELO FALECIDO(A): ESPOLIO DE JOAQUIM CELESTINO DE MELO . *“SENTENÇA: “ HEI POR BEM, JULGAR POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VI E PARÁGRAFO 3º DO CPC EM VIGOR, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

33) 2008.0034.4292-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUIZ ADJAFRE XAVIER REQUERIDO.: DEUTRA XAVIER DE SOUSA . *“DESPACHO: CONSIDERANDO NÃO SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, HEI POR BEM NOMEAR O DR. GREIVE FREITAS CAVALCANTE PARA REALIZAR PERÍCIA MÉDICA NO DOMICÍLIO DA INTERDITANDA, DEVENDO O REQUERENTE SER INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA COMPARECER AO SETOR MÉDICO DO FÓRUM PARA PAGAR OS HONORÁRIOS MÉDICOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”* - INT. DR(S). JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA .

34) 2009.0003.5060-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: ANTONIO ALISSON PINHEIRO DE SOUZA EXEQUENTE.: SANDRA HELENA SOMBRA MAIA QUEIROZ . *“DESPACHO: CONSIDERANDO TRATAR-SE O DOCUMENTO DE FLS.12/13 DE CÓPIA DE TERMO AUDIENCIAL SEM QUALQUER ASSINATURA, PORTANTO NÃO TENDO VALIDADE, HEI POR BEM DETERMINAR A JUNTADA DE CÓPIA DO ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO, BEM COMO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). FERNANDO O'GRADY CABRAL .

35) 2009.0004.2523-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MARIA MARTA FAVA NOGUEIRA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO SILVA NOGUEIRA . *“DESPACHO: HEI POR BEM, EM RECONHECENDO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO PROPOSTA POR MARCOS ANTONI SILVA NOGUEIRA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA PARA DECLINAR DA COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO E EM CONSEQUÊNCIA DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS..”* - INT. DR(S). JOSE CELIO ROBERTO ALVES .

36) 2009.0005.0574-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MIRIAM DE MEDEIROS CHAVES . *“DESPACHO: CONSIDERANDO NÃO HAVEREM AS PARTES ACORDADO QUANTO À INCIDÊNCIA DO PERCENTUAL ALIMENTAR SOBRE O DEPÓSITO DE FGTS, CONFORME SE INFERE DAS FLS. 27, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO AUTOR, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA ACOSTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DO ALIMENTANTE ANUINDO AO PEDIDO EXORDIAL, NO PRAZO*

DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO .

37) 2009.0005.8714-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO ARILO SOUZA SILVA REQUERIDO.: PAULO ROBERTO ASSUNCAO SILVA REQUERIDO.: ISABELE ASSUNCAO SILVA REQUERIDO.: ALISSON ASSUNCAO SILVA REQUERIDO.: ARILO ASSUNCAO SILVA . “**DESPACHO: HEI POR BEM INDEFERIR A GRATUIDADE PROCESSUAL POSTULADA, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..**” - INT. DR(S). TARCISIO SOUSA SILVA , ALINE BASTOS SILVA .

38) 2009.0006.3172-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ALEXANDRE DOS SANTOS DOMINGOS REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA CARNEIRO EDUARDO . “**DESPACHO: ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO ACOSTADA ÀS FLS.20, INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO , RICARDO IBIAPINA LIMA , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO .

39) 2009.0008.7569-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ERIDAN PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOAO VAGNALDO DA SILVA . “**DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:40 HORAS..**” - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

40) 2009.0009.8472-2/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO VIANA DE MELO . “**DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A AÇÃO DE CURATELA NÃO PODE SER PROMOVIDA PELA PRÓPRIA CURATELANDA, DEVENDO FIGURAR NO PÓLO ATIVO QUEM PRETENDE EXERCER O MÚNUS DE CURADORA, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DAS DOUTAS CAUSÍDICAS SIGNATÁRIAS DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA NOS TERMOS ACIMA DECLINADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..**” - INT. DR(S). MARLENE COUTINHO XAVIER ALVES , MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE .

41) 2009.0009.9354-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ADALBERTO COELHO SOMBRA REQUERIDO.: REJANE UCHOA SOMBRA . “**DESPACHO: INTIME-SE A DOUTA CAUSÍDICA SIGNATÁRIA DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, NOS TERMOS DO ART.283 DO CPC, ACOSTANDO AOS AUTOS CÓPIA DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL ONDE FICOU ESTABELECIDO A VERBA ALIMENTAR OBJETO DO PRESENTE PEDIDO EXONERATÓRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO , SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO , DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO , PEDRO FERREIRA FREITAS , MANUEL MICIAS BEZERRA .

42) 2009.0009.9356-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO ABREU MARTINS REQUERIDO.: NAJARA DE LIMA MARTINS . “**DESPACHO: INTIME-SE A DOUTA CAUSÍDICA SIGNATÁRIA DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, NOS TERMOS DO ART. 283 DO CPC, ACOSTANDO AOS AUTOS CÓPIA DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL ONDE FICOU ESTABELECIDO A VERBA ALIMENTAR, BEM COMO CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA PROMOVIDA, HAJA VISTA FUNDAMENTAR O AUTOR O SEU PEDIDO EXONERATÓRIO NA MAIORIDADE DA ALIMENTADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO , MANUEL MICIAS BEZERRA , SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO , DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO .

43) 2009.0010.0338-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIS HAROLDO FREITAS DE SOUSA REQUERIDO.: SIMONE ROCHA DE SOUSA . “**DESPACHO: INTIME-**

SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, ATRIBUINDO VALOR À CAUSA NOS TERMOS DO ART.259, VI DO CPC, BEM COMO PARA ACOSTAR AOS AUTOS CÓPIA DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL ONDE FICOU ESTABELECIDO A VERBA ALIMENTAR OBJETO DO PRESENTE PEDIDO EXONERATÓRIO (ART.283, CPC), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA , CARLOS DE SOUSA MAIA .

44) 2009.0010.0942-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE OTACILIO DA SILVA FERREIRA REQUERIDO.: MARIA URSULINO FERREIRA . “**DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 17:20 HORAS..**” - INT. DR(S). DANIEL FABRICIO FIGUEIREDO .

45) 2009.0010.0978-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS NEVES VIEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE BARROS SOBRINHO . “**DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PELA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA INDICANDO O REPRESENTANTE DO ESPÓLIO, CASO HAJA INVENTARIANTE, OU, NÃO HAVENDO, SEJA FEITA A INDICAÇÃO DOS HERDEIROS DO FALECIDO PARA FIGURAREM NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, COM O CONSEQUENTE REQUERIMENTO DE CITAÇÃO DOS MESMOS (ART. 282, VII, CPC), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..**” - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

46) 2009.0011.0879-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LUCIA PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA FRANCIMEIRE PINHEIRO REQUERENTE.: LENES MARIA PINHEIRO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE LEOCI PINHEIRO REQUERIDO.: MANUEL ALTANISIO PINHEIRO REQUERENTE.: ANTONIA PAULA PINHEIRO REQUERENTE.: ANTONIO ROBERTO EVANGELISTA REQUERENTE.: GERALDO PINHEIRO REQUERENTE.: JOANA MARIA PINHEIRO EVANGELISTA REQUERENTE.: JOCILE LEITE DA SILVA REQUERENTE.: LEIDES MARIA PINHEIRO REQUERENTE.: LUIZ ADERVAL PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA LETICE PINHEIRO PIMENTA . “**DESPACHO: HEI POR BEM DECLINAR DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 252 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE..**” - INT. DR(S). VANIA MARIA FERREIRA LEITE , CELINA PINHEIRO BEZERRA .

47) 2009.0011.1620-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VITOR GABRIEL MONTEIRO MAGELA REPR. LEGAL.: DANIELLA DE SOUSA MONTEIRO REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO FERNANDES MAGELA . “**DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS..**” - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

48) 2009.0011.2122-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUCA IVO BRUNO RICCI REQUERENTE.: ELIANE AMARAL SILVA RICCI . “**DESPACHO: CONSIDERANDO O PATRIMÔNIO AROLADO NA EXORDIAL, INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, ATRIBUINDO REAL VALOR À CAUSA, O QUAL DEVERÁ CORRESPONDER AO VALOR ESTIMATIVO DOS BENS INDICADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..**” - INT. DR(S). GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , NATALIA SARAIVA COLARES , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE .

49) 2009.0011.3214-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LAUDENIR CARVALHO DA SILVA REQUERIDO.: REGINA PAULA FERREIRA DA SILVA . “**DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 17:20 HORAS..**” - INT. DR(S). IDELBERTO FACANHA GURGEL .

50) 2009.0012.1240-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ITAMAR

COELHO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS RANGEL COELHO . *“DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, INDICANDO O TIPO DE AÇÃO E SUA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, DEVENDO AINDA ATRIBUIR REAL VALOR À CAUSA, O QUAL DEVERÁ CORRESPONDER AO VALOR ESTIMATIVO DOS BENS A SEREM PARTILHADOS, BEM COMO PARA APRESENTAR MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS. CONSIDERANDO O PADRÃO SÓCIO-ECONÔMICO DOS REQUERENTES, EVIDENCIADO PELO PATRIMÔNIO ARROLADO NA EXORDIAL, INDEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL POR MEDIDA DE INTEIRA JUSTIÇA, DEVENDO OS MESMOS SEREM INTIMADOS ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA RECOLHEREM AS CUSTAS DE LEI EM CONFORMIDADE COM O NOVO VALOR A SER ATRIBUÍDO AO FEITO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”* - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARMEM LUCIA DE
MESQUITA PRADO
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3606	1	CE/9124	2
CE/15673	3	CE/15365	4
CE/7430	5	CE/15365	6
CE/5105	7	CE/13977	8
CE/5408	9	CE/14096	10
CE/6333	11	CE/15761	12
CE/6656	13	CE/15533	14
CE/3333	15	CE/8358	16
CE/10079	17	CE/1202	18
CE/10608	19		

1) 2000.0097.3829-1/0 - Nº ANTIGO: 199802048224 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ELLAINY MARY SIQUEIRA DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: LUCYMEIRE SIQUEIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCIVALDO DO NASCIMENTO DE SOUSA . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* INTIME-SE DR. PAULO CÉSAR AMORA LIMA..” - INT. DR(S). ALBERTO GOMES DE QUEIROZ .

2) 2000.0099.8590-6/0 - Nº ANTIGO: 199802297046 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA GLAUCIA BEZERRA FERREIRA REQUERIDO.: GLADYS MARIA CARDOSO BEZERRA . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO .

3) 2000.0101.2805-1/0 - Nº ANTIGO: 199902003206 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAIMUNDO ANTONIO DE BRITO ALMEIDA REQUERENTE.: JACINTA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* INTIME-SE A DOUTA PROCURADORA CHEFE DA PGE, DRA. LÚCIA..” - INT. DR(S). PATRICIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA .

4) 2000.0108.4065-7/0 - Nº ANTIGO: 200002179890 - ANULAÇÃO REQUERENTE.: JOAO BOSCO SANTIAGO REQUERIDO.: MARIA DAS DORES MOREIRA DE CASTRO . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO*

DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.” - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

5) 2000.0121.6024-6/0 - Nº ANTIGO: 200202286770 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CLEIDE MARIA ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO RONDINELLE CAMINHA REBOUCAS . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA .

6) 2000.0123.8739-9/0 - Nº ANTIGO: 200202514293 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ROBERTA MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: MARCELO BATISTA NORONHA . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

7) 2000.0128.1366-5/0 - Nº ANTIGO: 200302302026 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS CAJAZEIRAS REQUERIDO.: MARIA LUCIA GOMES CAJAZEIRAS . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS .

8) 2000.0131.3611-0/0 - Nº ANTIGO: 200302580506 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA JOSE DANTAS DE CASTRO REQUERENTE.: FERNANDO COSTA DE CASTRO . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). FERNANDO JOSE DANTAS DE CASTRO .

9) 2006.0001.4647-1/0 - JUSTIFICAÇÃO DE UNIAO ESTAVEL REQUERENTE.: MARIA LEONIZIA MACEDO REQUERIDO.: ESPOLIO DE MANASSES MOREIRA DA COSTA . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). JOURDANETE MENDONÇA LOPES .

10) 2006.0008.4692-9/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FLORENZO CAPRIO . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

11) 2006.0011.1023-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ALBERTO MACHADO NETO REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO CATUNDA MACHADO . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO .

12) 2006.0022.8738-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EVALDO RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: SUZANA DA SILVA RIBEIRO . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA .

13) 2007.0009.0093-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIZ FERNANDO SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: LUIZ FLAVIO NOGUEIRA REPR. LEGAL.: ZELANDIA DO NASCIMENTO SILVA . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO .

14) 2007.0009.9075-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: REBECA LUIZA ALVES BARBOSA REQUERENTE.: JOSE ARTHUR ALVES BARBOSA REQUERIDO.: MARIA LUIZA BASTIANI BARBOSA REPR. LEGAL.: SORAYA ALVES BARBOSA REQUERIDO.: LUDIMAR CIRINO BARBOSA REQUERENTE.: PEDRO IGOR ALVES BARBOSA . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INTIME-SE O DOUTOR BENTO PEREIRA DA SILVA NETO..” - INT. DR(S). JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS .

15) 2007.0025.1118-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS RIPARDO SILVA REQUERIDO.: SERGIO RIPARDO SILVA REQUERENTE.: ELLEN ARIANA NASCIMENTO SILVA . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

16) 2008.0003.5646-4/0 - TOMBO: 9904 - ANULATÓRIA AUTOR.: FRANCISCO GILDECI PINHEIRO MACHADO AUTOR.: DANIELI RODRIGUES DA SILVA MACHADO . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). FRANCISCO BATISTA TAVORA .

17) 2008.0006.7983-2/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LUCIO REPR. LEGAL.: ANA CLAUDIA CARVALHO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ALDEISO LUCIO DE SOUSA . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

18) 2008.0006.8257-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANGELA MARIA BENTO MARIANO REQUERIDO.: ROBERTO PIRES . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). WILEMAR RODRIGUES .

19) 2008.0021.2886-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: YURI MENDES DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO BONIEK DOS SANTOS DE SOUSA REPR. LEGAL.: ANA NERY VIANA MENDES . *“DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2009-GAPRE, HEI POR BEM, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO(A) DOUTO(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS REFERIDOS AUTOS NESTA SECRETARIA DE VARA, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC VIGENTE.”* - INT. DR(S). LUIZ ANTONIO LIMA .

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARMEM LUCIA DE
MESQUITA PRADO
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19690	1	CE/12742	2
CE/7356	2	MP	3
MP	4	MP	5
CE/4885	5	MP	6
CE/9021	7	MP	8
MP	9	CE/4158	10
MP	11	MP	12
CE/18678	13	MP	13
CE/9732	13	CE/6347	13
CE/3560	13	CE/15392	13
CE/3004	14	CE/17068	15
CE/12833	15	CE/5979	16
CE/6494	16	CE/13951	16
CE/8871	17	MP	17
CE/11201	18	CE/11749	19
MP	20	CE/17295	21
CE/14259	22	MP	23
CE/14361	24	CE/16721	24
MP	25	MP	26
CE/10800	27	MP	28
CE/11985	29	CE/4246	29
CE/9161	30	CE/13516	31
CE/13405	31	CE/21069	32
CE/7113	32	CE/6463	33
CE/6902	33		

1) 2000.0112.1516-0/0 - Nº ANTIGO: 200002555042 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA ELIANE DE SOUSA MARTINS REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS CARAUBA . *“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO. INTIME-SE A DOUTA PATRONA DOS REQUERENTES PARA POSTULAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.”* - INT. DR(S). JAMILY DE ALMEIDA TEIXEIRA .

2) 2005.0025.7884-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA GUADALUPE MELO BANDEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA . *“SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”*.” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO .

3) 2006.0018.4891-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCAS GABRIEL DA CRUZ DUARTE REQUERIDO.: JOSE DARI PEREIRA DUARTE REPR. LEGAL.: ANTONIA VERIDIANA DA CRUZ XAVIER REQUERIDO.: MARIA ESTELA DE AZEVEDO DUARTE . *“SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”* .” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LRIÃO DE SENA.

4) 2006.0021.5740-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO GEORGE DO

NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: ANTONIO JORGE FLORENCIO REPR. LEGAL.: MARIA VALDENIA DO NASCIMENTO SILVA . “SENTENÇA:” *JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267 DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

5) 2006.0025.8553-7/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA ERILEUDA VASCONCELOS REQUERIDO.: FRANCISCO ITALO RODRIGUES LIMA . “SENTENÇA: “ *HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PREAMBULAR, RECONHECENDO A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE M.E.V. E O EXTINTO S.R.L., MANTIDA NO PERÍODO DE 1993 A 24/09/2006, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESCÓLIO NOA RT. 1.723 E SEQUENTES DO CC EM VIGOR C/C ART. 1º E SEQUENTES, DA LEI 9.278, DE 10 DE MAIO DE 1996. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCEDORA AO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. PRI.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA, JOSE DO CARMO BARRETO .

6) 2007.0001.8011-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JORGE DOS SANTOS PEREIRA EXEQUENTE.: BRENO DE SOUSA PEREIRA EXEQUENTE.: MARIA DAYANE DE SOUSA PEREIRA EXEQUENTE.: SAMARA DE SOUSA PEREIRA . “SENTENÇA: “ *JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VIII, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

7) 2007.0007.0748-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVESTRE REQUERIDO.: CLAUDIO LUIS SERPA DE MACEDO . “SENTENÇA: “ *JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI.”* - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

8) 2007.0009.3388-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA HORTENCIA VIEIRA MORAIS REPR. LEGAL.: MARIA DAS CANDEIAS VIEIRA REQUERIDO.: PEDRO ALCANTARA MORAIS SILVA . “SENTENÇA: “ *JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

9) 2007.0009.3645-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: BRENDA PAOLA BEZERRA REPR. LEGAL.: MARIA RITA BEZERRA FALCAO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE MOREIRA PIRES . “SENTENÇA:” *JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267 DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

10) 2007.0025.3735-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: DEIVYS GONÇALVES DA SILVA REQUERIDO.: ALESSANDRA DA SILVA GONÇALVES . “SENTENÇA: “ *JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS DE LEI. PRI.”* - INT. DR(S). JOAO BATISTA PEREIRA .

11) 2008.0010.3008-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUÍDO.: BENJAMIM VIEIRA PAIVA REPR. LEGAL.: ANTONIA ELISEUDA SILVEIRA SENA EXEQUENTE.: KARINE SENA PAIVA . “SENTENÇA: “ *HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FICA O EXECUTADO OBRIGADO EFETUAR O REFERIDO PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, NO VALOR DE R\$ 200,00 REAIS, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 DIAS, DEVENDO SER ENTREGUE A GENITORA DO MENOR EXEQUENTE, MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO BANCÁRIO. EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PRI.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

12) 2008.0012.6245-5/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: NATHANAEL FRANKLIN BESSA DE CASTRO REPR. LEGAL.: RAIMUNDA BESSA DE CASTRO REQUERIDO.: FRANCINEUDO COSMO DE CASTRO . “SENTENÇA: “ *HEI POR BEM HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, COM ESCÓLIO NO ART. 9º, § 1º, DA LEI Nº 5.478/68, EM GRAU SUBSIDIÁRIO E ART. 269, INC. III DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

13) 2008.0015.5368-9/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DENILSON FELIX DA SILVA REQUERIDO.: LENILSON PEREIRA FELIX . “SENTENÇA: “ *HEI POR BEM, ARRIMADA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CEÇEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITO. EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI.”* - INT. DR(S). ANTONIO RAFAEL DA SILVA ROSA , DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA, ENIO BARATA BRAVOS , FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA , LUCIA DE FATIMA REIS DE FREITAS , WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS .

14) 2008.0019.5929-4/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO ALFREDO LINHARES DE ARAUJO REPR. LEGAL.: ELISIANE FREITAS SIMOES REQUERIDO.: ELIZABETE FREITAS SIMOES DE ARAUJO . “SENTENÇA: “ *HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO O VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA ÀS PARTES. PRI.”* - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS .

15) 2008.0021.5020-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA CIREIDE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: RAFAEL COELHO DOS SANTOS . “SENTENÇA:” *DECRETO A INTERDIÇÃO DE R. C. F. S, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA TIA MATERNA M.C.P.S, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, FICANDO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL A VENDA DE IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENEFÍCIO DO INTERDITADO E LEVANTAMENTO DE QUALQUER QUANTIA A QUE O MESMO DIREITO, EXCLUÍDOS OS PROVENTOS ORDINÁRIOS DE APOSENTADORIA, A COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM JUÍZO, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE O CC E CPC PRESCREVEM. SEM CUSTAS. PRI.”* - INT. DR(S). ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA , MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

16) 2008.0023.9338-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARLY NERI DA SILVA FREIRE REQUERIDO.: MARCOS ROBERTO FREIRE . “SENTENÇA: “ *JULGO O PRESENTE PROCESSO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO V, SEGUNDA FIGURA*

DO CPC VIGORANTE PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”.” - INT. DR(S). ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA , ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO , REJANE SILVA BARBOSA .

17) 2008.0024.6751-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VIVIANE BARROS MENDES REQUERENTE.: KADIMIEL BARROS MENDES REPR. LEGAL.: MARIA MENDES VIEIRA REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO BARROS REQUERENTE.: ADIEL BARROS MENDES REQUERENTE.: KEDIMA BARROS MENDES . “SENTENÇA: “ JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, E FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PRI”.” - INT. DR(S). LAYER LEORNE MENDES JUNIOR , DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

18) 2008.0033.0141-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA JANE BARRETO MATOS DA SILVA . “SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.” - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

19) 2008.0040.5262-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EVELINE COSTA DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA LUCY VERAS DE ARAUJO . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS DE LEI. PRI”.” - INT. DR(S). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO .

20) 2009.0002.2091-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: JOSE IRAPUA VIANA DE SOUSA REPR. LEGAL.: ANA MARIA RODRIGUES DE ABREU EXEQUENTE.: GLEYSON ABREU DE SOUSAS EXEQUENTE.: JONATAN ABREU DE SOUSA . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM , HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PRI “.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

21) 2009.0008.6078-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE DE AMORIM REQUERENTE.: ALBANIZA DOS SANTOS SILVA AMORIM . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM, DECRETAR A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, HOMOLOGANDO O ACORDO CELEBRADO, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM, O QUE FAÇO FULCRADA NOS ARTS. 1.571, INC. III, 1.575, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 1576, DO CC VIGENTE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”.” - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

22) 2009.0008.6165-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: PAULO TARSO REGO DE LIMA REQUERENTE.: MARIA HERMANICE NOGUEIRA DE LIMA . “SENTENÇA: “ DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM. CUSTAS DE LEI. PRI”.” - INT. DR(S). SERGIO LUIS TAVARES MARTINS .

23) 2009.0009.9113-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANNA SABRINA APRIGIO BRITO REQUERIDO.: FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: ADRIANA APRIGIO SILVA . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO

ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

24) 2009.0010.1185-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: VICENTE DE PAULO SILVA BENTO EXEQUENTE.: ANA EDWIGES SILVA BENTO . “DESPACHO: CONSIDERANDO HAVER A PARTE AUTORA INDICADO DE FORMA INCOMPLETA OS ENDEREÇOS RESIDENCIAL E COMERCIAL DO PROMOVIDO, O QUE IMPOSSIBILITA O CUMPRIMENTO DO ATO CITATÓRIO, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA DOUTA CAUSÍDICA SIGNATÁRIA DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, NOS TERMOS DO ART. 282, II DO CPC, INDICANDO O NÚMERO DO APARTAMENTO/CASA ONDE RESIDE O EXECUTADO, BEM COMO A LOCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO INDICADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.” - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

25) 2009.0011.0624-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MARINA GOMES CAMPELO REQUERENTE.: MARIANA GOMES CAMPELO REQUERENTE.: DANILO DE HOLANDA CAMPELO REQUERENTE.: CLAUDIA ALVES GOMES CAMPELO . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

26) 2009.0011.1685-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: VALDENIR RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: AURILENE MARTINS DA SILVA . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

27) 2009.0011.2263-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: LUIZ CARLOS TAVARES COSTA REPR. LEGAL.: ALDENORA DA SILVA EXEQUENTE.: JULIANA SILVA COSTA . “DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA FORMALIZAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO ATINENTE À REPRESENTAÇÃO DA MENOR, BEM COMO PARA ACOSTAR CÓPIA DO TERMO AUDIENCIAL ONDE FOI FIRMADO O ACORDO DEVIDAMENTE FIRMADO, BEM COMO CÓPIA DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI .

28) 2009.0011.2716-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ROSIMARY RODRIGUES MAGALHAES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM DECRETAR A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO VINCULAR, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS POR OCASIÃO DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

29) 2009.0012.1796-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEODORO COSTA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: MARIA AUREA PEREIRA CAMPOS . “DESPACHO: INTIMEM-SE OS DOUTOS CAUSÍDICOS SIGNATÁRIOS DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA INDICANDO O PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, O QUAL DEVERÁ SER COMPOSTO PELOS

HERDEIROS DA EXTINTA MARIA AUREA PEREIRA CAMPOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA , PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES .

30) 2009.0012.3192-2/0 - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: TATIANE DA SILVA SOARES FREITAS REQUERIDO.: ANTONIO JOSE DE FREITAS . "**DESPACHO: CONSIDERANDO O PATRIMÔNIO ARROLADO NA EXORDIAL, INTIME-SE O DOUTO PATRONO DA REQUERENTE PARA EMENDÁ-LA, ATRIBUINDO REAL VALOR À CAUSA, O QUAL DEVERÁ CORRESPONDER AO VALOR ESTIMATIVOS DOS BENS APONTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..**" - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA TAUMATURGO .

31) 2009.0013.9744-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSELENE PAULA DE ARAUJO REQUERENTE.: BENJAMIN LOPES TEIXEIRA . "**DESPACHO: INTIMEM-SE A DOUTA CAUSÍDICA SIGNATÁRIA DA PEÇA VESTIBULAR PARA FORMALIZAR O REQUERIMENTO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA ACOSTANDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..**" - INT. DR(S). KARLA CHAVES VIEIRA , ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

32) 2009.0013.9893-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LEANDRO GOMES ALVES REQUERIDO.: EVANDRO DE SOUSA NOBRE REPR. LEGAL.: CLAUDIA MARIA GOMES ALVES . "**DESPACHO: INTIMEM-SE OS DOUTOS CAUSÍDICOS SIGNATÁRIOS DA PEÇA VESTIBULAR PARA SANAR A IRREGULARIDADE QUANTO À REPRESENTAÇÃO DO MENOR INVESTIGANTE, BEM COMO FORMALIZAR O REQUERIMENTO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..**" - INT. DR(S). HEDY NAZARÉ NOGUEIRA , FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

33) 2009.0014.0414-2/0 - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: CELY MOURA RIBEIRO REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO FILHO . "**DESPACHO: CONSIDERANDO O PATRIMÔNIO APONTADO NA EXORDIAL, INTIME-SE A DOUTA CAUSÍDICA SIGNATÁRIA DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, ATRIBUINDO REAL VALOR À CAUSA, O QUAL DEVERÁ CORRESPONDER AO VALOR ESTIMATIVO DOS BENS INDICADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..**" - INT. DR(S). RITA JUCILEIDE GOMES , MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES
CAETANO

EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5060	1	CE/16104	2
CE/8325	3	CE/9761	4
CE/5323	5	CE/8038	6
CE/11778	7	CE/17014	8
CE/12166	8	CE/5759	9
CE/6052	10	CE/6510	11

1) 2000.0061.7481-8/0 - Nº ANTIGO: 2130432 - **TOMBO: 1427 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PAOLA BRAGA DE MEDEIROS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE NILCE MARIA BRAGA DE MEDEIROS . "**R.H. SUSPENDO O PRESENTE FEITO POR 120(CENTO E VINTE) DIAS, CONFORME SOLICITADO NA PETIÇÃO DE FLS.396.EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,16/04/2009..**" - INT. DR(S). MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA .

2) 2000.0123.6788-6/0 - Nº ANTIGO: 200202494748 -

ARROLAMENTO REQUERENTE.: CELIA JACOME MENEZES FALECIDO(A).: CARLOS IVO DE NOVAES MENEZES . "**R.H. INTIME-SE A ARROLANTE PARA APRESENTAR AS CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS DOS BENS INVENTARIADOS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,08/04/2009..**" - INT. DR(S). ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO .

3) 2000.0123.8090-4/0 - Nº ANTIGO: 200202507785 - **ALVARA** REQUERENTE.: MARIA ILZA MARTINS . "**R.H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 62 E SEQUINTE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,20/04/2009..**" - INT. DR(S). EVANDELDO SOARES MARTINS .

4) 2000.0126.4757-9/0 - Nº ANTIGO: 200302158405 - **ARROLAMENTO** REQUERENTE.: FRANCISCA TENORIO FREIRE FALECIDO(A).: MANOEL ALVES DE ALENCAR REQUERIDO.: MARIA TENORINA ALENCAR . "**INTIMAR A INVENTARIANTE PARA ASSINAR O TERMO DE ADJUDICAÇÃO. FORTALEZA,07/04/2009..**" - INT. DR(S). JOAO BOSCO FERNANDES .

5) 2000.0129.8864-3/0 - Nº ANTIGO: 200302453083 - **ARROLAMENTO** REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO FREIRE FALECIDO(A).: OVIDIO DE OLIVEIRA FALECIDO(A).: RAIMUNDA BENEDITA DE OLIVEIRA . "**R.H. DEFIRO O SOBRESTAMENTO DO FEITO POR 120(CENTO E VINTE) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,08/04/2009..**" - INT. DR(S). SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA .

6) 2005.0018.1492-5/0 - **ARROLAMENTO** REQUERENTE.: MARIA CLEUZIMAR DE MORAIS MACHADO ESPÓLIO.: JOAQUIM MACHADO JUNIOR . "**R.H. INTIME-SE A ADJUDICATÁRIA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 71-73. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,20/04/2009..**" - INT. DR(S). PAULO FERREIRA DE AZEVEDO .

7) 2006.0017.2062-7/0 - **ALVARA** REQUERENTE.: MARIA CELESTE DO NASCIMENTO ESPÓLIO.: FRANCISCO EDNALDO DO NASCIMENTO (FALECIDO) . "**R.H. O PEDIDO DE FLS. 58/59 DEVE SER AJUIZADO NA VIA PRÓPRIA. VERIFICADO A EXISTÊNCIA DE VALORES EM NOME DO DE CUJUS , APRECIAREI A EXPEDIÇÃO DE NOVO ALVARÁ. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,25/03/2009..**" - INT. DR(S). TEODORICO GUIMARAES NETO .

8) 2006.0022.8669-6/0 - **ANULAÇÃO DE TESTAMENTO** REQUERENTE.: ISABELLA FEITOSA GONCALVES ESPÓLIO.: CARMEM FEITOSA GONCALVES REQUERIDO.: SOCORRO MARIA FEITOSA GONCALVES . "**R.H. INTIME-SE A AUTORA SOBRE O PEDIDO DE FLS.154/155. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,25/03/2009..**" - INT. DR(S). CARLOS EDEN MELO MOURÃO , RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .

9) 2006.0026.6548-4/0 - **ALVARA** REQUERENTE.: PATRÍCIA MARIA BENTO FURTADO . "**R.H. TRATA-SE DE PROVA LEGAL NOS TERMOS DO ART. 366 DO CPC, A JUNTADA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, DEVIDAMENTE AVERBADA, PORTANTO, DILIGENCIE A AUTORA NO SENTIDO DE DECLINAR O NOME E ENDEREÇO DA EX-ESPOSA DO FALECIDO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,17/04/2009..**" - INT. DR(S). LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS .

10) 2007.0014.8565-0/0 - **INVENTARIO** REQUERENTE.: ESPOLIO DE ALBERTO BELO DA MOTA REQUERENTE.: CANDIDA MARIA SOUSA MOTA ESPÓLIO.: GERARDA SOUSA MOTA . "**DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL(FLS.71/72) DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ALBERTO BELO DA MOTA E GERALDA SOUSA MOTA, ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, CUMpra-SE O CONTIDO NO ART. 1.031, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO E/OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,19/05/2009. R.H.01-CONSIDERANDO A INEXATIDÃO MATERIAL DA SENTENÇA EXARADA ÀS FLS. 96 E**"

COM BASE NO ART. 463, I C/C O ART. 1028 DO CPC, DETERMINO DE OFÍCIO A RETIFICAÇÃO DO NOME DA EXTINTA GERALDA SOUSA MOTA PARA GERARDA SOUSA MOTA.; 02-DEFIRO O PEDIDO DE FLS.98, AUTORIZANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA A VENDA DO IMÓVEL, OBJETO DA PARTILHA DE FLS.71/72. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,27/05/2009..” - INT. DR(S). SAVIO BRASIL GADELHA .

11) 2009.0001.1809-0/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ALDENORA DA SILVA ESPÓLIO.: FRANCISCO DE PAULO NERES DOS SANTOS. “R.H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 18 NA ÍNTEGRA. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,16/04/2009..” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9716	1	CE/6510	1
CE/1612	2	CE/11297	3
CE/6742	4	CE/5542	4
CE/4768	5	CE/14071	6
CE/5409	7	CE/12817	8
CE/13171	9	CE/11599	9
CE/6745	9	CE/6023	9
CE/10144	9	CE/2310	9
CE/13113	9	CE/4100	9

1) 2000.0101.0481-0/0 - Nº ANTIGO: 199802416398 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA BAYMA DE ALMEIDA REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO PINHEIRO DE ALMEIDA . “INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.” - INT. DR(S). BENIANE DE SOUZA FERREIRA , WALNIR GRACA FERREIRA .

2) 2000.0120.0134-2/0 - Nº ANTIGO: 200202127648 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BARBOZA DA COSTA FALECIDO(A).: ALAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA FALECIDO(A).: CHRISTOVAM COLOMBO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: HELIO SOUSA DE OLIVEIRA . “INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.” - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

3) 2000.0123.0436-1/0 - Nº ANTIGO: 200202431177 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE CASTELO BRANCO . “INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.” - INT. DR(S). MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO .

4) 2000.0138.8612-7/0 - Nº ANTIGO: 200402395034 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA JURACY SALES CAMINHA FALECIDO(A).: JOAO PINTO DAMASCENO . “INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.” - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO DE BARROS , OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO .

5) 2005.0029.1253-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCA MARQUES TRIGUEIRO ESPÓLIO.: RITA DA SILVA MARQUES ESPÓLIO.: JOAO BATISTA MARQUES . “DAS CERTIDÕES INCLUSAS NOS AUTOS DIGAM OS INTERESSADOS EM CINCO (5) DIAS.” - INT. DR(S). JOSE LUIS RIOTINTO .

6) 2006.0013.0171-3/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA IOLANDA EVANGELISTA FARIAS ESPÓLIO.: FRANCISCO ORLANDO EVANGELISTA . “INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.” - INT. DR(S). FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES .

7) 2007.0019.1381-4/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: TERESINHA DE ARAUJO BRITO REQUERENTE.: HAMILTON REGIS MENEZES DE ARAUJO REQUERIDO.: DJALMA GONCALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: DJECILIO GONÇALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: MARGARIDA MENEZES DOS SANTOS . “INTIME-SE AO PERFEITO

ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 76-V-AUTOS.” - INT. DR(S). JOSE OTACILIO AGUIAR .

8) 2008.0016.6967-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA STELA TEIXEIRA PINHEIRO ESPÓLIO.: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO . “INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.” - INT. DR(S). RICARDO SERGIO TEIXEIRA .

9) 2008.0031.2210-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: OTAVIO VALENCA QUEIROZ REQUERENTE.: NELIA MARIA DO REGO VALENCA QUEIROZ REQUERENTE.: MARILIA VALENCA QUEIROZ ESPÓLIO.: EDSON QUEIROZ FILHO REQUERENTE.: MANOELA VALENCA QUEIROZ BACELAR . “(...)PARA ATENDER A EXIGÊNCIA LEGAL DA APURAÇÃO DE HAVERES, NOMEIO PARA FUNCIONAR NO FEITO, O PERITO CONTADOR, DR. HERMES RIBEIRO VIANA, QUE DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIOS EM DEZ (10) DIAS, A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO. INTIME-SE APÓS A INVENTARIANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA E DEPOSITAR O VALOR. RESOLVIDA A PREPARAÇÃO DA PERÍCIA, VOLTEM-ME PARA DESIGNAR DATA PARA INÍCIO DE SUA REALIZAÇÃO.” - INT. DR(S). DANILO REGIS CORREIA MOTA , FERNANDA DE MESQUITA TELES , GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	CE/13750	1
CE/5365	2	CE/9752	2
CE/5796	2	CE/3549	2
CE/6207	2	CE/4328	3
CE/16941	4	CE/15335	4
CE/16186	4	CE/17356	4
DF/20929	4	CE/16408	5
CE/17374	6	CE/11783	7
CE/6745	8	CE/11599	8
CE/13171	8	CE/10144	8
CE/2310	8	CE/6023	8
CE/12249	9	CE/7955	10

1) 2000.0130.1140-6/0 - Nº ANTIGO: 200302472835 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: YOSHIYUKI ONOGI REQUERENTE.: VALTER OKAMOTO REQUERENTE.: MARINA HOTOMI OKAMOTO REQUERENTE.: LAURA SANAE OKAMOTO REQUERENTE.: AMELIA OKAMOTO FALECIDO(A).: PAULO OKAMOTO REQUERENTE.: CARLOS OKAMOTO REQUERENTE.: LUIZA ONOGI . “DESENTRANHE-SE PARA A CORRETA DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO SUCESSÓRIO COM O PERFEITO ATENDIMENTO DE SUAS EXIGÊNCIAS PROCESSUAIS. DEVOLVA-SE MEDIANTE RECIBO.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , HAMILTON GONCALVES SOBREIRA .

2) 2000.0139.9049-8/0 - Nº ANTIGO: 200402499476 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: VALDERENE PEREIRA SALDANHA REQUERENTE.: SAMIA ROCHA IPIRANGA REBOUCAS FALECIDO(A).: AYRTON FRANCA REBOUCAS REQUERENTE.: PAULO AUGUSTO LOPES CESAR REQUERENTE.: NIEDJA CABRAL REBOUCAS CESAR REQUERENTE.: AYRTON FRANCA REBOUCAS JUNIOR . “CUMPRE AOS INTERESSADOS A INSTRUÇÃO DO PROCESSO APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO DOS BENS E DOS HERDEIROS QUE COMPÕEM O ESPÓLIO, BEM COMO A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS DAS PEÇAS NECESSÁRIAS ÀS MEDIDAS A SEREM TOMADAS SOBRE O DESAPARECIMENTO DOS PROCESSOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA , FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRAO , JOSEMAR VIANA AGUIAR , MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES , SILVIO CESAR FARIAS .

3) 2005.0001.7245-8/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARCO AUGUSTO CUNHA LIRA DE MACEDO . *"MANIFESTE-SE O INVENTARIANTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 270/275-AUTOS."* - INT. DR(S). HEBER QUINDERÉ JUNIOR .

4) 2006.0001.8550-7/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: LIVIA DE CARVALHO DIOGENES (MENOR) REQUERENTE.: LIDIA DE CARVALHO DIOGENES REQUERENTE.: LICIA DE CARVALHO DIOGENES ESPÓLIO.: CICERO IVAMAR QUEIROZ DIOGENES DUNGAS . *"DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CIÊNCIA AOS INTERESSADOS."* - INT. DR(S). JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO , JACQUELINE DA SILVA BENTO , DANIEL CAMPELO DA PENHA , ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA , GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE .

5) 2006.0010.3965-2/0 - HABILITAÇÃO EM INVENTARIO REQUERENTE.: RODRIGO ANANIAS FERREIRA MAIA REQUERENTE.: CARLA FERRARI CUSTODIO MAIA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE WILMAR GIRAO MAIA . *"DIGAM OS REQUERENTES."* - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

6) 2007.0019.9391-5/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDA EUNICE LIMA CAMPOS ESPÓLIO.: FRANCISCO DE ASSIS LIMA CAMPOS REQUERENTE.: DAVI LIMA . *"AGUARDE-SE POR TRINTA (30) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, ENCAMINHEM-SE ESTES AUTOS AO ARQUIVO."* - INT. DR(S). THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA .

7) 2008.0002.4638-3/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARCIO FRANCISCO BEZERRA DA SILVA ESPÓLIO.: MOACIR FAUSTINO DA COSTA . *"A PETIÇÃO DE FLS. 46/47-AUTOS ESTÁ DIRIGIDA A OUTRO JUIZO E SEM SUBSCRIÇÃO. INTIME-SE À REGULARIZAÇÃO, ESCLARECENDO QUAL O ÚLTIMO DOMICILIO DO AUTOR DA HERANÇA."* - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

8) 2008.0031.2210-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: OTAVIO VALENCA QUEIROZ REQUERENTE.: NELIA MARIA DO REGO VALENCA QUEIROZ REQUERENTE.: MARILIA VALENCA QUEIROZ ESPÓLIO.: EDSON QUEIROZ FILHO REQUERENTE.: MANOELA VALENCA QUEIROZ BACELAR . *"IRRESIGNAM-SE OS HERDEIROS MANOEL QUEIROZ BACELAR PAIVA, OTAVIO VALENCA QUEIROZ E MARILIA VALENCA QUEIROZ CONTRA A PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 683 DOS AUTOS DO PRESENTE INVENTÁRIO, ATRAVÉS DE "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO", COMO SE O MERO DESPACHO ORDINATÓRIO FOSSE UMA SENTENÇA OU ACÓRDÃO.(...) ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIO, QUE NÃO ESTÃO A DEPENDER DA AUTORIZAÇÃO DE NENHUMA DAS PARTES E SIM, A DEPENDER DO EXPEDIENTE ELABORADO NA SECRETARIA, QUE DE MODO PRECISO E CONCISO FOI DIRETAMENTE AOS ITENS MENCIONADOS E PUBLICOU EXATAMENTE O FIM A QUE SE DESTINAVAM, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO PROVIMENTO 06/99, AINDA EM PLENO VIGOR, QUE EM SEUS ARTIGOS 91 A 95, ESTABELECE QUE OS DESPACHOS DEVEM CONSTAR DAS PUBLICAÇÕES DE FORMA PRECISA E CONCISA, EVITANDO REFERÊNCIAS DISPENSÁVEIS(...). PORTANTO, INCABÍVEIS OS EMBARGOS APRESENTADOS."* - INT. DR(S). GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO , FERNANDA DE MESQUITA TELES , DANILO REGIS CORREIA MOTA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

9) 2008.0034.4173-0/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ANDRE DE ALBUQUERQUE JUSTA ESPÓLIO.: MARIA CRISPIANA GOMES DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONÇA . *"INTIME-SE AO PERFEITO ATENDIMENTO DO DESPACHO DE FLS.16-AUTOS."* - INT. DR(S). AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONÇA .

10) 2009.0003.8517-9/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: AMANDA DANTAS DE PONTES ESPÓLIO.: VANDA ALVES DANTAS . *"DEFIRO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PARA A OCASIÃO DO ITCD. A PRESENÇA DE HERDEIRA*

MENOR IMPÕE MAIOR RIGOR AO FEITO SUCESSÓRIO QUE DEVERÁ SEGUIR O RITO DE INVENTÁRIO.NOMEIO INVENTARIANTE FRANCISCO JOSÉ SOARES TEIXEIRA, QUE DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO (5) DIAS E DECLARAÇÕES EM CONSONÂNCIA COM O ART.993 - CPC E ART. 225 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, A SEREM APRESENTADAS NOS VINTE (20) DIAS SUBSEQUENTES. RESSALVO QUE A NOMEAÇÃO TEM CARÁTER PROVISÓRIO A DEPENDER DO DESLINDE DA AÇÃO DE GUARDA." - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE
MACEDO TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18899	1	CE/13859	2
CE/6795	3	CE/6359	4
CE/6720	4	CE/5060	5
CE/12587	6	CE/12573	7
CE/10752	8	CE/8640	9
CE/5145	10	CE/3517	11

1) 2000.0092.0009-7/0 - Nº ANTIGO: 199602381361 - TOMBO: 2700 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCA BENICIO ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE . *"CUMPRASE O EXPEDIENTE REQUERIDO NO PARECER DE FLS. 362V."* - INT. DR(S). ALESSANDRO MARQUES BARROSO .

2) 2000.0113.9976-8/0 - Nº ANTIGO: 200102153221 - TOMBO: 5631 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO NUNES REQUERIDO.: JOSE ROBERTO DE LIMA . *"TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE ÓBITO ACOSTADA ÀS FLS. 94 E, EM FACE DA HERDEIRA UNIVERSAL SER MENOR IMPÚBERE, E O MÚNUS DA INVENTARIANÇAA EXIGIR DE QUEM O EXERÇA PLENA CAPACIDADE, ATRIBUTO ESTE QUE A REFERIDA HERDEIRA AINDA NÃO OSTENTA, NOMEIO INVENTARIANTE DATIVA SUA REPRESENTANTE LEGAL - SRA. MARIA ELIZÂNGELA DE LIMA.."* - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA .

3) 2000.0132.6385-5/0 - Nº ANTIGO: 200302690883 - TOMBO: 7567 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CIRO ALVES DA SILVA . *"INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO, BEM COMO AS CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS EM NOME DOS FALECIDOS.."* - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O. ALBUQUERQUE .

4) 2005.0011.8173-6/0 - TOMBO: 8923 - INVENTARIO REQUERENTE.: MEIRILENE MAIA BRASIL ESPÓLIO.: PEDRO TAVEIRA BRASIL . *"SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 87/90, FALEM OS INTERESSADOS.."* - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER , ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

5) 2005.0013.1322-5/0 - TOMBO: 8831 - INVENTARIO REQUERENTE.: WELLINTON GONDIM CARNEIRO REQUERENTE.: CLEBER GONDIM CARNEIRO REQUERENTE.: CLEBIA GONDIM CARNEIRO ESPÓLIO.: ADERSON WELLINGTON MAGALHAES CARNEIRO . *"INTIME-SE A INVENTARIANTE DA INFORMAÇÃO DE FLS. 117. OUTROSSIM, FALEM OS INTERESSADOS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 102.."* - INT. DR(S). MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA .

6) 2005.0019.4928-6/0 - TOMBO: 9001 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA OSANI DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA REQUERENTE.: LUSIA LASARO DA SILVA ESPÓLIO.: NICACIA LASARO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO FILHO REQUERENTE.: MARIA ALZAIR DE MELO . *"DEVE A INVENTARIANTE COMPROVAR A ISENÇÃO OU RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE O VALOR OBJETO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE FLS. 52/53, BEM COMO ANEXAR CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS EM NOME DA AUTORA DA HERANÇA.."* - INT. DR(S). ANTONIO ANDRADE

DA SILVA .

7) 2005.0025.3600-7/0 - TOMBO: 9150 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA FATIMA DA SILVA SAMPAIO ESPÓLIO.: GUSTAVO ALVES COELHO SAMPAIO . "ACOLHO O PARECER FISCAL DE FLS. 50V.." - INT. DR(S). IRENILZA DE SOUSA FERREIRA .

8) 2006.0016.1842-3/0 - TOMBO: 9631 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: KELDIA NE PINHEIRO NOBRE ESPÓLIO.: RAIMUNDO NONATO NOBRE . "INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA APRESENTAR A DEVIDA PARTILHA, CONFORME DECISÃO DE FLS. 63.." - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

9) 2007.0028.8765-5/0 - TOMBO: 10520 - INVENTARIO REQUERENTE.: MOANA MONTEIRO REBOUCAS ESPÓLIO.: JOAO PAULO DE LACERDA REBOUCAS . "INTIME-SE O INVENTARIANTE DO INTEIRO TEOR DAS PETIÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 238/246 E 251/261.." - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

10) 2009.0001.1899-5/0 - TOMBO: 11293 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: REGINA STELA LIMA DE CASTRO ESPÓLIO.: JOANA LIMA GREIF . "INTIME-SE A AUTORA PARA ASSINAR O TERMO DE FLS. 16.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COELHO .

11) 2009.0003.8603-5/0 - TOMBO: 11238 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: ELIANA GIFFONI DE MOURA GOMES ESPÓLIO.: ESPOLIO DE OCTAVIO FERREIRA GOMES . "INTIME-SE A AUTORA PARA ASSINAR O TERMO DE FLS. 19.." - INT. DR(S). JOAO DAMASCENO GIFFONI MOURA .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
FILHO
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17353	1	CE/2062	2
CE/17739	3	CE/16647	3
CE/9949	4	CE/9949	4
CE/2153	5	CE/2153	6
CE/15798	7	CE/9544	7
CE/16424	7	CE/2153	7
CE/4916	8	CE/6421	8
CE/6421	8	CE/4916	8
CE/9756	9	CE/9756	9
CE/15196	10	CE/6923	11
CE/7862	12	CE/7862	12
CE/5913	13	CE/8686	14
CE/7480	15	CE/8939	16
CE/14829	17	CE/11783	18
CE/1509	19	CE/20088	19
CE/20088	19	CE/1509	19

1) 2000.0064.9858-3/0 - Nº ANTIGO: 2495309 - TOMBO: 2087 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RITA MARIA ROCHA CARNEIRO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESP. DE FRANCISCO JOSE CARNEIRO . "CLS. R. H. ANTE A DECORRÊNCIA DO PRAZO IN ALBIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, PODENDO A PARTE DESARQUIVÁ-LO QUANDO DE SUA CONVENIÊNCIA, CASO EM QUE JÁ FICA INTIMADA A CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 342, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). ALESSANDRA JESPERSEN DE ATHAYDE .

2) 2000.0090.4068-5/0 - Nº ANTIGO: 200402603516 - TOMBO: 2004579 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: TARCILA DE ALENCAR ARARIPE REQUERENTE.: MAURA LOURENCA DE OLIVEIRA ALENCAR REQUERENTE.: MARCO ANTONIO DE ALENCAR ARARIPE REQUERENTE.: MARCIA MARIA DE ALENCAR ARARIPE REQUERENTE.: CIRA MARIA AUGUSTO DE

ALENCAR ARARIPE FALECIDO(A).: JAIME DE ALENCAR ARARIPE REQUERENTE.: JAIME DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR . "CLS. R. H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA COMPROVAR A BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, EXISTENTE EM FAVOR DO BANCO FIAT S/A, JUNTO AO VEÍCULO INVENTARIADO, COMPROVANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE SOBRE A PROPRIEDADE PLENA DO ESPÓLIO. COMPROVADA A BAIXA DO REFERIDO GRAVAME , NOS TERMOS DO ART. 1.032, DO CPC, HOMOLOGO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ÀS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, QUE DORMITA ÀS FLS 22/24, DAS QUAIS, DORAVANTE, FAZ PARTE INTEGRANTE DAS MESMAS, A PETIÇÃO DE FLS. 33, PELA QUAL SE TEM POR RETIFICADO O QUE NELA FOI REQUERIDO, PARA QUE SURTASEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEVENDO OS AUTOS VOLTAREM-ME CONCLUSOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA PARTILHA DE FLS. 51/ 53. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 5 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI .

3) 2000.0096.4584-6/0 - Nº ANTIGO: 199702329930 - TOMBO: 3297 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MONICA MARIA OLIVEIRA DA CAMARA FURTADO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO HILDO DE CARVALHO FURTADO (FALECIDO) . "CLS. R.H. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 536/539 E PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 525, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA, BRUNO EDUARDO GUIMARAES FERREIRA .

4) 2000.0097.5503-0/0 - Nº ANTIGO: 199802065056 - TOMBO: 98106 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: LUCIENE MARIA MOREIRA SILVA REQUERIDO.: ESPOLIO DE ADAUTO DA SILVA LACERDA REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCA MOREIRA SILVA REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCA MOREIRA SILVA REQUERENTE.: LUCIA HELENA MOREIRA SILVA REQUERENTE.: LUCIENE MARIA MOREIRA SILVA REQUERENTE.: LUCIA HELENA MOREIRA SILVA . "CLS. REC. HOJE. CUIDA-SE, NA ESPÉCIE, DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO FORMAL DE PARTILHA EXTRAÍDO DOS AUTOS DO ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE FRANCISCA MOREIRA SILVA E ADAUTO DA SILVA LACERDA, CONSOANTE AS RAZÕES ADUZIDAS NO PETITÓRIO DE FLS. 147/148 FORMULADAS POR LÚCIA HELENA MOREIRA SILVA E LUCIENE MARIA MOREIRA SILVA. COM O PEDIDO VIERAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 149/153. ALEGAM AS REQUERENTES A NECESSIDADE DE ATENDEREM A PENDÊNCIA INDICADA NO ITEM 12 do DETALHAMENTO APRESENTADO PELO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE MARACANAÚ/CE, NO SENTIDO DE SER APRESENTADO JUNTO COM O FORMAL DE PARTILHA O TERMO DE INVENTARIANTE DE LÚCIA HELENA MOREIRA SILVA. CONFORME DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 21 DOS AUTOS, FOI NOMEADA INVENTARIANTE A HERDEIRA LUCIENE MARIA MOREIRA SILVA, PRESTANDO O COMPROMISSO EM 6 DE ABRIL DE 1998, CONFORME TERMO QUE DORMITA ÀS FLS. 26 DOS AUTOS. INOBTANTE SUA NOMEAÇÃO, A CO-HERDEIRA LÚCIA HELENA MOREIRA SILVA É QUEM EFETIVAMENTE PROMOVEU O DESENVOLVIMENTO DO INVENTÁRIO, MEDIANTE A PRÁTICA DOS ATOS PROCESSUAIS NECESSÁRIOS PARA A CONDUÇÃO DO INVENTÁRIO E HOMOLOGAÇÃO DA PARTILHA, O FAZENDO EM FACE DO AGRAVADO ESTADO DE SAÚDE DA INVENTARIANTE NOMEADA, FATO ESTE DEVIDAMENTE NOTICIADO POR MEIO DO REQUERIMENTO DE FLS. 49 DOS AUTOS. DE TAL SORTE, POSTO QUE NÃO HOUE A DEVIDA SUBSTITUIÇÃO DA INVENTARIANTE ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA PARTILHA, MAS A FIM DE EVITAR MAIOR PROCRASTINAÇÃO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, HEI POR BEM ACATAR AS ARGUMENTAÇÕES APRESENTADAS NO PETITÓRIO DE FLS. 147/148, PELO QUE DEFIRO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO FORMAL DE PARTILHA. LAVRE-SE NOVO TERMO DE COMPROMISSO A SER ASSINADO PELA HERDEIRA LÚCIA HELENA MOREIRA SILVA. APÓS, EXEÇAM-SE TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADENDO AO FORMAL DE PARTILHA. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRE-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE

2009..” - INT. DR(S). IVANDETE LIBERATO BOMFIM , IVANDETE LIBERATO BOMFIM .

5) 2000.0102.9047-9/0 - N° ANTIGO: 199902165869 - TOMBO: 99219 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: VERA BRAGA DE MIRANDA REQUERENTE.: ROBERTA MACHADO TEIXEIRA REQUERENTE.: MARILIA BRAGA DE SOUSA TEIXEIRA REQUERENTE.: INESSILVIA TEIXEIRA ARRAES DE ALENCAR REQUERENTE.: ANTONIO PERILO DE SOUSA TEIXEIRA NETO REQUERENTE.: BRUNA MACHADO TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA AMELIA BRAGA TEIXEIRA . “CLS. REC. HOJE. CHAMO O FEITO À ORDEM. CONSIDERANDO OS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 46 DOS AUTOS EM APENSO (PROC. 2000.0102.9048-7 ç 220/99), DANDO CONTA DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA PROMOVIDA JEANINE BRAGA TEIXEIRA, INTIMEM-SE OS REQUERENTES, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, INFORMANDO O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE DEMANDADA. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

6) 2000.0102.9048-7/0 - N° ANTIGO: 199902165877 - TOMBO: 99220 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: VERA BRAGA DE MIRANDA REQUERENTE.: ANTONIO PERILO DE SOUSA TEIXEIRA NETO REQUERENTE.: BRUNA MACHADO TEIXEIRA REQUERENTE.: ROBERTA MACHADO TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA AMELIA BRAGA TEIXEIRA REQUERENTE.: INESSILVIA TEIXEIRA ARRAES DE ALENCAR . “CLS. REC. HOJE. INTIMEM-SE OS REQUERENTES, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS SOBRE O TEOR DO A.R. ACOSTADO ÀS FLS 45, NO BOJO DO QUAL CONSTA A INFORMAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVIDA MUDOU DE ENDEREÇO, INVIABILIZANDO A COMUNICAÇÃO CITATÓRIA. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

7) 2000.0102.9051-7/0 - N° ANTIGO: 199902165907 - TOMBO: 99218 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: VERA BRAGA DE MIRANDA REQUERENTE.: ROBERTA MACHADO TEIXEIRA REQUERENTE.: MARILIA BRAGA DE SOUSA TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA AMELIA BRAGA TEIXEIRA REQUERENTE.: BRUNA MACHADO TEIXEIRA REQUERENTE.: ANTONIO PERILO TEIXEIRA DE SOUSA NETO REQUERENTE.: INESSILVIA TEIXEIRA ARRAES DE ALENCAR . “CLS. REC. HOJE. CHAMO O FEITO À ORDEM. CONSIDERANDO A RENÚNCIA DE FLS. 204 DOS AUTOS, EVIDENCIANDO A FALTA DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA INVENTARIANTE, BEM COMO OS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 46 DOS AUTOS EM APENSO (PROC. 2000.0102.9048-7 ç 220/99), DANDO CONTA DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA REPRESENTANTE LEGAL DO ESPÓLIO JEANINE BRAGA TEIXEIRA, INTIMEM-SE OS DEMAIS HERDEIROS, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, INFORMANDO O ATUAL ENDEREÇO DA HERDEIRA JEANINE BRAGA TEIXEIRA. SEM PREJUÍZO DA DILIGÊNCIA SUPRA, AGUARDE-SE EM SECRETARIA PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS O COMPARECIMENTO DA INVENTARIANTE A FIM DE REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DO CARGO DE INVENTARIANTE (ART. 995 DO CPC). PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA , DRAUZIO CORTEZ LINHARES , ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

8) 2000.0106.9371-9/0 - N° ANTIGO: 200002032740 - TOMBO: 2000040 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SILVANIA DE OLIVEIRA CHAVES BRILHANTE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SILVANIA DE OLIVEIRA CHAVES BRILHANTE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: SILVANIA DE OLIVEIRA CHAVES BRILHANTE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: SILVANIA DE OLIVEIRA CHAVES BRILHANTE . “CLS. REC. HOJE. A FIM DE VIABILIZAR A VENDA DE CINQUENTA POR CENTO (50%) DO IMÓVEL ARROLADO NO ITEM ç1ç DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DE FLS. 44/46, IMPÕE-SE A EXPRESSA

MANIFESTAÇÃO DA CO-PROPRIETÁRIA MAYCE MILENA MENDES RIBEIRO E DOS HERDEIROS FLÁVIO RIBEIRO BRILHANTE JÚNIOR E NATASHA RIBEIRO BRILHANTE, ADMITINDO-SE A JUNTADA DE TERMO DE DECLARAÇÃO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA, EXPEÇA-SE ALVARÁ AUTORIZANDO A VENDA DE CINQUENTA POR CENTO (50%) DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM APARTAMENTO N° 01, LOCALIZADO NO PAVIMENTO TÉRREO, DO BLOCO A-4, SITUADO NESTA CAPITAL, BAIRRO DAMAS, NA AVENIDA JOÃO PESSOA, N° 5819, PARQUE JATAHY SUL, MATRÍCULA N° 40.315 DO C.R.I DA 2ª ZONA. EFETIVADA A VENDA, FICAA INVENTARIANTE OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA VENDA E COMPROVAR O DEPÓSITO JUDICIAL DOS QUINHÕES PERTECENTES AOS HERDEIROS NECESSÁRIOS FLÁVIO RIBEIRO BRILHANTE JÚNIOR, NATASHA RIBEIRO BRILHANTE E SÁVIO DE OLIVEIRA BRILHANTE. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS AO PARTIDOR JUDICIAL PARA REELABORAÇÃO DO ESBOÇO DE PARTILHA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A VENDA DO IMÓVEL E A EFETIVA DISTRIBUIÇÃO DOS PAGAMENTOS, ALÉM DA PARTILHA LEGAL DO TERRENO REMANESCENTE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 4 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA , JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

9) 2000.0107.5555-2/0 - N° ANTIGO: 200002094681 - TOMBO: 2000108 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA BELO TEIXEIRA REQUERENTE.: JOÃO ROMANO TEIXEIRA JÚNIOR FALECIDO(A): NERINA BELO FALECIDO(A): NERINA BELO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ARTURO ROMANO TEIXEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ARTURO ROMANO TEIXEIRA REQUERENTE.: JOÃO ROMANO TEIXEIRA JÚNIOR REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA BELO TEIXEIRA . “CLS. REC. HOJE. CHAMO O FEITO À ORDEM. COMPULSANDO OS AUTOS CONSTATA-SE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI EFETIVADA A CITAÇÃO DA HERDEIRA NECESSÁRIA MARIA DE FÁTIMA BELO TEIXEIRA, CIRCUNSTÂNCIA QUE PODE LEVAR A NULIDADE DO PROCESSO POR FALTA DE CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 214 DO CPC). DE TAL SORTE, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DA REFERIDA HERDEIRA, A FIM DE VIABILIZAR SUA CITAÇÃO TOMAR CONHECIMENTO DA ABERTURA DO INVENTÁRIO E SE PRONUNCIAR SOBRE AS DECLARAÇÕES OFERTADAS. EM RELAÇÃO ÀS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS PELO HERDEIRO JOÃO ROMANO TEIXEIRA JÚNIOR, CONSOANTE PETIÇÃO DE FLS. 113/116, TENDO EM VISTA A FALTA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE SUAS ALEGAÇÕES, CONCEDO-LHE O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE FAÇA PROVA NOS AUTOS DA SUPOSTA SONEGAÇÃO DE ALUGUÉIS QUE SERIAM RECEBIDOS PELO INVENTARIANTE, BEM COMO DE QUAISQUER OUTROS BENS NÃO COLACIONADOS AOS AUTOS, NÃO PREVALECENDO A SIMPLES ALEGATIVA DE QUE O REPRESENTANTE LEGAL DO ESPÓLIO NÃO ESTARIA REPASSANDO AS RENDAS DOS IMÓVEIS INVENTARIADOS. DEMAIS DISSO, NO MESMO PRAZO ACIMA ASSINALADO, MANIFESTE-SE O HERDEIRO IMPUGNANTE SOBRE AS RAZÕES APRESENTADAS PELO INVENTARIANTE NA PETIÇÃO DE FLS. 128/130. EXPEÇA-SE CARTA DE INTIMAÇÃO E APÓS PUBLIQUE-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 3 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). HELDER PONTES FERREIRA , HELDER PONTES FERREIRA .

10) 2000.0121.5488-2/0 - N° ANTIGO: 200202281400 - TOMBO: 2002345 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: IOLITA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MAURICIO CESAR DE CARVALHO . “R. H. DEFIRO A VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE LEI, CONFORME PLEITEADO. PUBLIQUE-SE. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA .

11) 2000.0231.6857-0/0 - TOMBO: 2007059 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA JOSE LOPES DE FREITAS ESPÓLIO.: RAIMUNDO NONATO DIAS DE FREITAS . “INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER DA PGE (FLS.69 ITEM 1). EMPÓS, EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS REQUERIDOS NO ITEM 2 DO MESMO PARECER. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE

2009..” - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

12) 2005.0003.1247-0/0 - TOMBO: 2005118 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA REQUERIDO.: ESPOLIO DE ANTONIO LOPES DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA LEONILDE AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: ESPOLIO DE ANTONIO LOPES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA LEONILDE AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: ASMINDA MARIA TEIXEIRA AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE AIRTON AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE ANTONIO AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: LIDUINA VIEIRA LIMA AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO REQUERENTE.: VALTER CARLOS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: ASMINDA MARIA TEIXEIRA AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE AIRTON AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE ANTONIO AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: VALTER CARLOS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LIDUINA VIEIRA LIMA AMORA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO . “CLS. REC. HOJE. REMANESCE O NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO DESPACHO DE FLS. 57, DATADO DE MAIO DE 2005, NOTADAMENTE QUANTO AO NÃO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS COM BASE NO VALOR DA CAUSA ATUALIZADA ÀS FLS. 60 E A INEXISTÊNCIA DAS CERTIDÕES DO REGISTRO DOS IMÓVEIS DESCRITOS NOS ITENS 2 e 3 DAS DECLARAÇÕES INICIAIS, O QUE ORA SE DETERMINA COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. DEMAIS DISSO, SOBRE A PROPOSTA DE PARTILHA CELEBRADA ENTRE OS HERDEIROS, CONFORME FLS. 95/99, MISTER SE FAZ DESTACAR A IMPOSSIBILIDADE DE SE PROCEDER À VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS POR ALVARÁ, ATO NÃO REGISTRÁVEL PERANTE O CARTÓRIO DE IMÓVEIS COMPETENTE, CONFORME A LEI Nº. 6.015/73, SENDO CERTO QUE A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS INCIDENTAIS SE CONSTITUI EM MEDIDA EXCEPCIONAL A SER ANALISADA PELO ÓRGÃO JULGADOR EM CADA SITUAÇÃO CONCRETA. DE TAL Sorte, INTIMEM-SE OS INTERESSADOS PARA ATENDER AS DILIGÊNCIAS DO DESPACHO DE FLS. 57, BEM COMO PARA REAPRESENTAREM O ESBOÇO DE PARTILHA COM A EFETIVA DISTRIBUIÇÃO DE PAGAMENTOS ENTRE OS HERDEIROS, OBSERVANDO-SE, DE RESTO, AS DISPOSIÇÕES DO ART. 1.025 DO CPC. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. FORTALEZA, 4 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE EDUARDO GIRAO NETO , JOSE EDUARDO GIRAO NETO .

13) 2005.0009.5819-2/0 - TOMBO: 2005234 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: AYDA MARIA OLIVEIRA ROCHA ESPÓLIO.: VALDENORA FIRMINO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIA AIRVANDA OLIVEIRA DA SILVA. “R. H. N. A. DEFIRO O PEDIDO. EXPEÇA-SE MANDADO DE AVALIAÇÃO EM SEGUIDA, INTIMEM-SE A PARTE ADVERSA. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSEFA SIMIRAMIS GOMES DIAS .

14) 2005.0022.9422-4/0 - TOMBO: 2006150 - ALVARA REQUERENTE.: HELOISA ALMEIDA DA SILVEIRA ESPÓLIO.: HEROS TADEU CLOVES. “R. H. N. A. OUÇA-SE A PROCURADORIA FISCAL. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 48 DOS AUTOS EM APENSO. INTIME-SE. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE MARTINIANO FERREIRA JANEIRO ROCHA .

15) 2007.0032.1261-9/0 - TOMBO: 2007586 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA IMACULADA CARVALHEDO STUDART E OUTROS ESPÓLIO.: MARIA LUIZA CARVALHEDO . “R. H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA OS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA PGE, PROVIDENCIANDO O RECOLHIMENTO DO ITCD E JUNTANDO AS CERTIDÕES DE NEGATIVOS FISCAIS. PUBLIQUE-SE. 18 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ALCION LEMOS JUNIOR .

16) 2008.0005.4784-7/0 - TOMBO: 2008074 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE PAULA SILVA ESPÓLIO.:

EDUARDO JOSE DA SILVA. “CLS. REC. HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 66. EXPEÇA-SE O ALVARÁ AUTORIZANDO A INVENTARIANTE A PROCEDER O RECEBIMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS JUNTO AO BANCO REAL S/A, NOS TERMOS DO EXPEDIENTE DE FLS. 50/51. SEM CUSTAS. EXPEDIDO O ALVARÁ, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRESENTE A INVENTARIANTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECEBIMENTO DOS VALORES E PAGAMENTOS DOS QUINHÕES HEREDITÁRIOS. EM SEGUIDA, CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 64, COMPROVANDO-SE A BAIXA NA ALIENAÇÃO OU RATIFICANDO A POSSIBILIDADE DE CESSÃO DE CRÉDITO DOS VALORES JÁ EFETIVAMENTE PAGOS AO ALIENANTE. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA .

17) 2009.0009.4429-1/0 - TOMBO: 2009148 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: MANOEL NUNES DA SILVA NETO ESPÓLIO.: OLGA NUNES DA SILVA . “CLS. REC. HOJE. JUNTE-SE O TRASLADO DO ORIGINAL DA CÉDULA TESTAMENTÁRIA. EM SEGUIDA, OUÇA-SE O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FLAVIO AUTRAN NUNES FILHO .

18) 2009.0011.0156-5/0 - TOMBO: 2009175 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RAILTON DA SILVA BASTOS SOBRINHO ESPÓLIO.: RAIMUNDO BASTO SOBRINHO . “DESPACHO INICIAL: PRELIMINARMENTE, INTIME-SE O REQUERENTE PARA JUNTAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO DE CUJUS, UMA VEZ QUE ESTE É DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DO INVENTÁRIO, CONFORME ART. 987, § ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE, AINDA, O REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, ESCLARECENDO O PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO DE INVENTÁRIO TEM POR ESCOPO A IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO FALECIDO E SEUS HERDEIROS, A ARRECADAÇÃO DOS BENS PARA ENTREGA AOS SEUS LEGÍTIMOS SUCESSORES, NÃO COMPORTANDO NO MESMO A ANÁLISE DE MATÉRIA QUE IMPORTA EM DILAÇÃO PROBATÓRIA, DE ALTA INDAGAÇÃO, COMO PARECE INDICAR O ÚLTIMO PARÁGRAFO DA PETIÇÃO INICIAL. ASSIM, INTIME-SE O REQUERENTE PARA EMBASAR O PEDIDO NOS TERMOS ESTABELECIDOS NOS ARTS. 982 E SEQUINTE DO CPC, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 267, I, III, IV DO CPC. INTIME-SE, PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

19) 2009.0011.2168-0/0 - TOMBO: 2009182 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ANTONIO MANOEL DE MORAIS SOUSA ESPÓLIO.: ANTONIO MANOEL DE MORAIS SOUSA INVENTARIANTE.: LAISE MARIA MELO DE MORAIS CARVALHO INVENTARIANTE.: LAISE MARIA MELO DE MORAIS CARVALHO . “DESPACHO INICIAL: DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE INVENTÁRIO, PORQUANTO COMPROVADOS O ÓBITO E A LEGITIMIDADE DA REQUERENTE. O VALOR DA CAUSA NAS AÇÕES DE INVENTÁRIO/ARROLAMENTO DEVE CORRESPONDER AO ACERVO HEREDITÁRIO. ASSIM, APÓS AVALIAÇÃO DOS BENS PELA SEFAZ, COMPLEMENTEM-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS, SE FOR O CASO. NOMEIO INVENTARIANTE A HERDEIRA LAISE MARIA MELO DE MORAIS CARVALHO, QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL E, NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQÜENTES, APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, OBSERVANDO OS PARÂMETROS DOS ARTS. 993 DO CPC E 225 DA LEI 6.015/73, INFORMANDO RG E CPF DOS INTERESSADOS, E JUNTANDO-SE QUANTAS CÓPIAS (CONTRAFÉ) FOREM NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DA POSTERIOR CITAÇÃO. FACULTA-SE À INVENTARIANTE, CASO TODOS OS HERDEIROS SEJAM MAIORES E CAPAZES, APRESENTAR, JUNTAMENTE COM AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, O PLANO DE PARTILHA AMIGÁVEL, NOS MOLDES DOS ARTS. 1.025 DO CPC, TUDO SUBSCRITO POR TODOS OS INTERESSADOS (HERDEIROS E MEEIRO(A)), CASO EM QUE FICA DISPENSADA A FASE CITATÓRIA. NÃO HAVENDO A SUBSCRIÇÃO, PROMOVAM-SE AS CITAÇÕES PERTINENTES;

ESCLAREÇA A INVENTARIANTE ORA NOMEADA SE O PRESENTE TRATA-SE DE INVENTÁRIO CUMULADO COM O DA FALECIDA MARIA DAS GRAÇAS MELO SOUSA, JUNTANDO, DE QUALQUER FORMA, A CERTIDÃO DE CASAMENTO DO EXTINTO. JUNTEM-SE OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DA QUALIDADE DE HERDEIROS/MEEIRO(A), BEM COMO DO DOMÍNIO DE BENS (CÓPIAS AUTENTICADAS); JUNTEM-SE AS CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS EM NOME DO ESPÓLIO (FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL); CITEM-SE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO (CASO HAJA INTERESSE DE MENOR OU INCAPAZ); EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. - INT. DR(S). JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , STELIO BRAGA MAGALHAES , STELIO BRAGA MAGALHAES , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/4732	1
CE/3	1	CE/3	1
CE/9663	2	CE/11768	2
CE/3	3	MP	3
CE/10346	4	CE/17118	4
CE/17983	5	CE/18172	5
CE/17986	5	CE/13496	5
CE/6908	5	CE/17983	5
CE/17986	5	CE/13496	5
CE/6908	5	CE/18172	5
CE/3	6	CE/7555	6
CE/12110	7		

1) 2000.0110.2321-0/0 - Nº ANTIGO: 200002362880 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRANTE.: JOSE SOBREIRA LEITE IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . “ O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR ORA DEFERIDA, CONDENANDO O AUTOR A PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO DETRAN, ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, PROCURADOR PROCURADOR DA ETTUSA.

2) 2005.0009.8950-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

3) 2006.0014.9293-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SABRINA DIOGENES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, COM O FIM DE ESTABELECEER A CONDIÇÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO DA AUTORA, DO DIREITO DE RECEBER A PENSÃO POR MORTE DE SEU PAI SR. FRANCISCO DIÓGENES SALDANHA SOBRINHO, ATÉ QUE COMPLETE 21 ANOS DE IDADE. CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA LIMA.

4) 2006.0020.5108-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO RENNAN SALES REQUERENTE.: ALEXANDRINA LEAL E SILVA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSAS SUAS EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , DANIEL MAIA TEXEIRA .

5) 2006.0023.5904-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAULISON ERNANDO BATISTA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAULISON ERNANDO BATISTA DOS SANTOS REQUERIDO.: SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, O QUE FEZ COM SUPEDÂNEO NOS ARTS 269, I, 458 E 459, DO CPCB, C/C OS ARTS 50, INCISOS I E II E XXXV E 37, INCISOS I E II, DA CF/88. CONSIDERANDO O COMPLETO ESAZIAMENTO DO OBJETO DA AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA NO. 2000.0118.0741-6 OU 2001.02.56168-0, DECRETO SUA EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE QUALQUER RESULTADO ÚTIL POR SER ASSEGURADO NO PROCESSO PRINCIPAL QUE ORA SE JULGA COM MÉRITO. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES EM UM SALÁRIO MÍNIMO, CONDICIONADA A EXECUÇÃO À COMPROVAÇÃO DE PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NO PRAZO DE (5)ANOS. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATISTICA, SEM PREJUZO DO TRASLADO DE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA O BOJO DO PROCESSO CAUTELAR PREPARATÓRIO, QUE DEVERÁ SER APENSADO A ESTE PROCESSO. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA , RENATO ALBUQUERQUE SOARES , RAFAEL PONCIANO ARAÚJO LIMA , MOYSES BARJUD MARQUES , MARIA LUCIA FIALHO COLARES , VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA , RAFAEL PONCIANO ARAÚJO LIMA , MOYSES BARJUD MARQUES , MARIA LUCIA FIALHO COLARES , RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

6) 2009.0000.0382-9/0 - TOMBO: 03944 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MLX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IMPETRADO.: DIRETOR DA CELULA DE EXECUCAO, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA EM MESSEJANA . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE

DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO N O ART. 267, IN CISO VIII, DO CPC. CUSTAS PELO IMPETRANTE. DETERMINOU QUE FOSSE INFORMADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RAUL ARAÚJO FILHO, RELATOR DO PROCESSO NO. 2009.0003.3822-7 SOBRE O TEOR DA PRESENTE SENTENÇA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - ARIANO MELO PONTES, FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

7) 2009.0011.0854-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GIOVANNI MAIA PONTES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUENCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8162	1		

1) 2000.0066.6375-4/0 - Nº ANTIGO: 2763923 - TOMBO: 083 - DECLARATORIA REU.: IRACILDA CORREIA BACELAR REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE BARCELAR REQUERENTE.: FRANCISCA ADELIA CAVALCANTE REQUERIDO.: IRACILDA CORREIA BACELAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DE QUE O PROCESSO EM EPÍGRAFE SE ENCONTRA COM O DR. MINERVINO DE CASTRO NETO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO MESMO PARA QUE, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PROMOVA A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A ESTA SECRETARIA. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 1 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VFP.” - INT. DR(S). MINERVINO DE CASTRO NETO .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6510	1	CE/3	1
CE/6510	1	CE/3	1
CE/5207	2	CE/16650	2
MP	3	CE/16936	3
CE/1959	4	CE/17073	4
CE/15314	4	CE/15672	5
CE/3618	5	CE/6610	5
CE/15154	5	CE/3	6
CE/8767	6		

1) 2000.0066.7638-4/0 - Nº ANTIGO: 2777193 - TOMBO: 847 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...)

DIANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO, AINDA, NÃO INCIDIR NA ESPÉCIE A SÚMULA 339 DO STF, VISTO NÃO CONTEMPLAR ESTA DECISÃO CONCESSÃO DE AUMENTO DE VENCIMENTOS SOB FUNDAMENTO DE ISONOMIA, MAIS SIM APLICAÇÃO DE FORMA ISÔNOMICA DE UM DIREITO OUTORGADO A TODOS, INDISTINTAMENTE E SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO JURIDICAMENTE ACEITÁVEL OU PREVISTA EM LEI, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR FRANCISCO LOPES NO NASCIMENTO, PARA O FIM DE DECLARAR, EM FAVOR DOS MESMOS, A OBRIGATORIEDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM IMPLANTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR A GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (GE), NA REFERÊNCIA DE 100% (CEM POR CENTO) DO SEU SALÁRIO BASE. OUTROSSIM, CONDENO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA A PAGAR AO DEMANDANTE O VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA APURADA ENTRE O QUE ESTE RECEBE E OQUE DEVERIA RECEBER, E QUE SEJA PROCEDIDO O PAGAMENTO, EM PARCELAS VENCIDAS NÃO PRESCRITAS E VINCENDAS ATÉ EFETIVA IMPLANTAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO QUE DEIXAROU DE SER PAGA RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL, A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475-A C/C 730 DO CPC. CABE, TAMBÉM, AO RÉU PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DEVIDOS AO ADVOGADO, QUE CONSOANTE APRECIACÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITROS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA , PROCURADOR REGINA STELLA MARTINS CARNEIRO, WALNIR GRACA FERREIRA , PROCURADOR REGINA STELLA MARTINS CARNEIRO.

2) 2007.0002.7401-0/0 - TOMBO: 16897 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: GERALDA HONORIO DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS: EM FUNÇÃO DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL Nº 13.891 DE 25/05/2007 E, CONSIDERANDO MAIS OS TERMOS DEFINIDOS PELOS PROVIMENTOS Nº 03 DE 22/06/2007 E Nº 04 DE 29/08/2007, FIRMO A COMPETÊNCIA A MIM DECLINADA PARA RECEBER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO ATÉ FINAL SENTENÇA. REFERENDO OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO CAMPO FORMAL. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, E EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, DEFIRO A DEVOLUÇÃO DO PRAZO TAL COMO REQUERIDA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

3) 2007.0003.7035-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ODAIR OLIVEIRA MENDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FUNECE/CEV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR ODAIR OLIVEIRA MENDES CONTRA O ESTADO DO CEARÁ E A FUNECE, POR ESTAR DEVIDAMENTE CARACTERIZADO O FATO CONSUMADO. CONDENO OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES EM R\$ 2.000,00 NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC. SETENÇA SUJEITAAO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS

BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CAETANO LIMA, DEBORA AGUIAR DA SILVA .

4) 2008.0031.2282-0/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA EMBARGADO.: NEWTON FERNANDES SILVA FILHO . **"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PRESENTE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 520, INCISO V, DO CPC. INTIMEM-SE A PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME O ART. 508 DO CPC. INT. E EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , DEBORA CORDEIRO LIMA .

5) 2008.0039.0165-0/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE IMPUGNADO.: INSTITUTO DR . JOSE FROTA IFF . **"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS: RECEBO A PETIÇÃO VESTIBULAR EM SEU PLANO FORMAL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS .

6) 2009.0006.4733-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALBERTINA NUNES DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS: DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080.** - INT. DR(S). PROCURADOR ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15314	1	CE/7013	1
CE/6096	1	CE/11003	1
CE/3	1	CE/15314	1
CE/7013	1	CE/6096	1
CE/11003	1	CE/3	1

1) 2007.0022.7568-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO . **"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS: AO PROFERIR DESPACHO NESTES AUTOS NAS FLS. 256/259, LABOREI EM EQUIVOCO CONSIDERANDO TRATAR-SE DE PROCESSO CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DE SUA ADMISSIBILIDADE INAUGURAL, QUANDO NA REALDADE O REFERIDO CADERNO PROCESSUAL JÁ FOI CONTESTADO. DADA ESTA SITUAÇÃO, URGE-SE ORDENAR O FEITO, NO SENTIDO DE MANTER O DESPACHO DE FLS. 256/259, SOMENTE NO QUE CONCERNE A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA E SEU RELATORIO, EXCLUINDO-SE DELE O MANDADO DE CITAÇÃO PARA CONTESTAR PERMANECENDO O MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DAQUELA**

LIMINAR. QUANTO AOS ADITAMENTOS A INICIAL, A SUA ADMISSÃO É DEFERIDA COM RELAÇÃO A TODOS OS SUBSTITUÍDOS PROCESSUAIS CUJA PETIÇÃO TENHA SIDO RECEBIDA NA SECRETARIA DA VARA EM DATA ANTERIOR A CITAÇÃO VALIDA DOS REQUERIDOS, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA RELACIONÁ-LOS COM A DATA DOS ALUDIDOS PEDIDOS. CONCLUÍDA A DILIGÊNCIA PELA SECRETARIA DA VARA DEVERÃO SER NOVAMENTE INTIMADOS O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O IPM PARA O CUMPRIMENTO DA LIMINAR, ADMITINDO O EXERCÍCIO DA CONTESTAÇÃO NO PRAZO PROCESSUAL QUE LHE CABE, COM RELAÇÃO AOS SUBSTITUÍDOS PROCESSUAIS CUJO OS NOMES NÃO CONSTAVAM ORIGINARIAMENTE NA PETIÇÃO EXORDIAL. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES ANTIGOS. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. - INT. DR(S). DEBORA CORDEIRO LIMA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , PROCURADOR MARIA VANILDE REBOUÇAS MACHADO, DEBORA CORDEIRO LIMA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , PROCURADOR MARIA VANILDE REBOUÇAS MACHADO.

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/9686	2
CE/5435	3	CE/9875	4
CE/11768	5	CE/14820	6
CE/8547	7	CE/9761	8
CE/10346	9	CE/13899	10
CE/10039	11	CE/10114	11
CE/15406	12	CE/1613	12
CE/9073	13	CE/12408	14
CE/2491	15	CE/5235	16
CE/11701	17	CE/6420	18
CE/4299	18	CE/4945	19
CE/12660	20	CE/9875	21
CE/11768	22	CE/3	23
CE/10346	24	CE/9663	25
CE/10346	26	CE/9689	27
CE/10042	28	CE/5727	29
CE/17141	30	CE/6793	31
CE/5235	32	CE/5210	33
CE/15593	33		

1) 2000.0094.5305-0/0 - Nº ANTIGO: 200402660056 - TOMBO: 13619 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JESANE DE MORAES PINTO IMPETRANTE.: IVONE GOMES DE ARAUJO IMPETRADO.: ATO DO REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU EM FORTAL . **" SENTENÇA: ...ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. SEM CUSTAS. DEIXO DE FIXAR A VERBA HONORÁRIA EM VIRTUDE DA ABSOLUTA AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. P.R.I.FICA INTIMADO DR. JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO OAB-CE 17110.** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

2) 2000.0094.8322-6/0 - Nº ANTIGO: 200402664264 - TOMBO: 13632 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUCIA RABELO

MAGALHAES REQUERENTE.: MARIA DALCI ROLIM COSTA
MAGALHAES REQUERENTE.: ISMENIA MARCIA LINHARES
JUSTINO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO
ESTADO DO CEARA-IPEC REQUERENTE.: CARLOS ALMIR
RODRIGUES. “ *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE
APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E
SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC.
INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS
CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.FICA INTIMADO
DR. GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO IPEC.*” -
INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

3) 2000.0108.3717-6/0 - Nº ANTIGO: 200002176416 - TOMBO:
4547 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ARTUR
SILVANO MOREIRA NETO IMPETRADO.: (ATO)PRESIDENTE
DA COMISSAO DO CONCURSO DE SELECAO A CANDIDATOS AO
ING . “ *SENTENÇA: ...ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA
O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE,
DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS
OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A
EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA,
DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O
CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS
PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. SEM CUSTAS. P.R.I.
FICA INTIMADO DR. RAUL ARAÚJO FILHO, PROCURADOR DO
ESTADO.*” - INT. DR(S). MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO .

4) 2000.0110.2070-0/0 - Nº ANTIGO: 200002360365 - TOMBO:
4923 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDMILSON FERREIRA DA
SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: RH.
RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS
EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO
NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA
APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE
CABE.*” - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

5) 2000.0113.2800-3/0 - Nº ANTIGO: 200102081352 - TOMBO:
5862 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SILVESTRE
BEZERRA DE SOUSA IMPETRADO.: (ATO DO) COMANDANTE
GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: RH. AS
PARTES FORAM INTIMADAS DA SENTENÇA DE FLS. 43/53 NO
DIÁRIO DA JUSTIÇA QUE CIRCULOU NO DIA 02 DE ABRIL DE
2007, COMEÇANDO A FLUIR O PRAZO PARA RECURSO A PARTIR
DO DIA 03 DE ABRIL DE 2007, TERÇA-FEITA, TENDO ESGOTADO
O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS
EM 07 DE ABRIL, SÁBADO SENDO PRORROGADO ATÉ A
SEGUNDA FEIRA, DIA 09 DE ABRIL DE 2008. SENDO ASSIM,
DECLARO A INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA TENDO EM
VISTA QUE FORAM APRESENTADOS EM 16 DE ABRIL DE 2007,
SETE DIAS APÓS O FIM DO MENCIONADO PRAZO. .
CERTIFIQUE A SECRETARIA O TRÂNSITO EM JULGADO DA
REFERIDA SENTENÇA E, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A
DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE
ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO
MÁRCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO.*” - INT.
DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 2000.0113.4052-6/0 - Nº ANTIGO: 200102093873 - TOMBO:
5912 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCA
FATIMA E SILVA LIMA IMPETRADO.: (ATO)
SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-
PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S.A (ETTUSA) . “ *DESPACHO: RH. ADVIRTA-SE A
SECRETARIA DE VARA SOBRE O SUBSTABELECIMENTO
ACOSTADO A FLS. 99, PARA QUE PROCEDA À INTIMAÇÃO DA
PARTE AUTORA NA PESSOA DO DR. ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES
OAB-CE 14.820. QUANTO AO MAIS, CUMPRE-SE O DESPACHO
DE FLS. 97. DESPACHO DE FLS. 97. RH.RECEBO O RECURSO
DE APELAÇÃO DE FLS. 83/93 APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO,
DETERMINANDO OUTROSSIM, A INTIMAÇÃO DA PARTE
CONTRÁRIA PARA, NO PRAZO QUE LHE CABE, VIR EM JUÍZO
APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. INTIMEM-SE. EXP. NEC.*”

- INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES .

7) 2000.0113.9237-2/0 - Nº ANTIGO: 200102145830 - TOMBO:
6100 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.:
ROBERTO DE OLIVEIRA NOBRE REQUERIDO.: ESTADO DO
CEARA . “ *DESPACHO: RH. EM FACE DO CARÁTER
INFRINGENCIAL DE QUE SE REVESTEM OS EMBARGOS
DECLARATÓRIOS, OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA NO PRAZO
LEGAL. INTIME-SE. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). MARIA OZAIR
DE CARVALHO VERAS .

8) 2000.0114.6061-0/0 - Nº ANTIGO: 200102214247 - TOMBO:
6350 - DECLARATORIA AUTOR.: TEREZA CRISTINA ANDRADE
LIMA REU.: ESTADO DO CEARA . “ *SENTENÇA: ...JULGO
PROCEDENTE EM PARTE ESTA AÇÃO CONTRA O ESTADO DO
CEARÁ, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE INCLUA NA
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS A AUTORA TEREZA
CRISTINA ANDRADE LIMA, NA QUALIDADE DE DEPENDENTE
PREVIDENCIÁRIO DO DE CUJUS, SENDO RATEADO ENTRE OS
DEMAIS BENEFICIÁRIOS, NO PERCENTUAL DE CINQUENTA
POR CENTO(50%) A FAVOR DA PROMOVENTE DOS PROVENTOS
INSTITUÍDOS PELO EXTINTO COMPANHEIRO, A SEREM PAGOS
DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. E, AINDA
CONDENO O ESTADO DO CEARÁ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS
PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA,
BEM COMO AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO
ADVOGADO DA AUTORA, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO)
SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE
GRATUIDADE RELATIVAMENTE A AUTORA. SEM CUSTAS, POIS.
SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (ART.
475, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). P.R.I. FICA
INTIMADO DR. GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO
IPEC E GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO,
PROCURADOR DO ESTADO.*” - INT. DR(S). JOAO BOSCO
FERNANDES .

9) 2000.0116.4066-0/0 - Nº ANTIGO: 200102394687 - TOMBO:
6862 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ALCILIA LEMOS
PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: RH.
RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS
EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO
NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA
APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE
CABE.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

10) 2000.0116.5330-3/0 - Nº ANTIGO: 200102407320 - TOMBO:
6914 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO JOAO GOMES
DA SILVA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA -
EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “ *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO
INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO,
A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE
EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO
PRAZO QUE LHE CABE.*” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON
ALVES LIMA .

11) 2000.0117.7676-6/0 - Nº ANTIGO: 200102531013 - TOMBO:
7292 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JOSE ANDRADE
BORGES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: RH.
EM FACE DO CARÁTER INFRINGENCIAL DE QUE SE REVESTEM
OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, OUÇA-SE A PARTE
CONTRÁRIA NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE. EXP. NEC.*” - INT.
DR(S). LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS , MARIA ALANA XIMENES
ALCANTARA .

12) 2000.0118.0564-2/0 - Nº ANTIGO: 200102559910 - TOMBO:
7492 - CAUTELAR REQUERENTE.: ROSALIA MOREIRA MOTA
REQUERENTE.: MARIA ELIETE PINHEIRO MARTINS
REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOPES
REQUERENTE.: IRANI RODRIGUES LOIOLA REQUERENTE.:
FRANCISCA HERBENE BEZERRA BESSA REQUERENTE.:
BLANDINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA REQUERIDO.:
ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GLEUCE GOMES DE
FREITAS REQUERENTE.: LUIZA PORFIRIA FEITOSA PINHEIRO
REQUERENTE.: MARIA ELENILCE ALVES . “ *DESPACHO: RH.
EM FACE DO CARÁTER INFRINGENCIAL DE QUE SE REVESTEM*

OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS E, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA EM 05(CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

13) 2000.0119.5015-4/0 - Nº ANTIGO: 200202076369 - TOMBO: 7852 - ORDINARIA REQUERENTE.: GETULIO DE LIMA VERAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..*" - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

14) 2000.0122.1290-4/0 - Nº ANTIGO: 200202339513 - TOMBO: 8450 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUZA ANDRADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: RH. EM FACE DO CARÁTER INFRINGENCIAL DE QUE SE REVESTEM OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS E, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA EM 05(CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC..*" - INT. DR(S). LIDUINA ARAUJO BATISTA .

15) 2000.0124.3757-4/0 - Nº ANTIGO: 200202564550 - TOMBO: 9066 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALMIR DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ZENILDA LOPES MOREIRA REQUERENTE.: MARIA MENDES DA COSTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA REQUERENTE.: AMARILIO DA SILVA LIMA REQUERENTE.: ANTONIO ALVES CAVALCANTE REQUERENTE.: ANTONIO LUIS NUNES CAETANO REQUERENTE.: BENEDITO SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCA LOPES DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA EVANGELISTA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS NUNES CANDEA REQUERENTE.: FRANCISCO SALES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCIVALDO ROBERTO DA SILVA REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE MOURA REQUERENTE.: JOSE BARROS DA COSTA REQUERENTE.: JOSE BENTO DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE GILSON COLARES REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DE ANDRADE REQUERENTE.: JOSITA FERREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: LUCIANO SARAIVA DA SILVA REQUERENTE.: LUCIVALDO MONTEIRO RODRIGUES REQUERENTE.: LUIZA DO NASCIMENTO SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA COSTA REQUERENTE.: MARIA FATIMA DE LIMA OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA VERA LUCIA DA COSTA REQUERENTE.: MARIO GONZAGA LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO ALVES MONTENEGRO REQUERENTE.: RAIMUNDO GONCALVES DE MOURA REQUERENTE.: PEDRO SAMPAIO REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES AVILA . " *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..*" - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO CARVALHO CIRINO .

16) 2000.0127.3986-4/0 - Nº ANTIGO: 200302238158 - TOMBO: 9641 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERA MARIA OLIVEIRA MACHADO REQUERENTE.: MARTA MARIA MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO REQUERENTE.: NEILA PINHEIRO CUNHA DE SENA . " *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..*" - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

17) 2000.0128.7340-4/0 - Nº ANTIGO: 200402724798 - TOMBO: 13792 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: GIORDANO MOTA DE ALMEIDA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: RH. DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MÁRCIO*

CHRISTIAN PONTES CUNHA OAB-CE 14.471. E FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR OAB-C 18.611." - INT. DR(S). FRANCISCO WERLON SILVA .

18) 2000.0129.4742-4/0 - Nº ANTIGO: 200302417419 - TOMBO: 9876 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ALMEIDA DUARTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA . " *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.EXP. NEC..*" - INT. DR(S). JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO , ANA MARIA MARINHO MOURA .

19) 2000.0131.0148-0/0 - Nº ANTIGO: 200502003286 - TOMBO: 13912 - ORDINARIA REQUERENTE.: ACELINO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: RH. EM FACE DO CARÁTER INFRINGENCIAL DE QUE SE REVESTEM OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS E, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA EM 05(CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC..*" - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

20) 2000.0131.3418-4/0 - Nº ANTIGO: 200302578803 - TOMBO: 10374 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ELIANE OLIVEIRA BADU REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..*" - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

21) 2000.0134.9886-0/0 - Nº ANTIGO: 200402032934 - TOMBO: 11688 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: CLAUDETE ALVES BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..*" - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

22) 2000.0135.3770-0/0 - Nº ANTIGO: 200402066618 - TOMBO: 11844 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE PATRICIO GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..*" - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

23) 2000.0135.3887-0/0 - Nº ANTIGO: 200402067460 - TOMBO: 11832 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.APENSO AO NO. 2000.0132.4134-7..*" - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.

24) 2000.0136.6276-8/0 - Nº ANTIGO: 200402174569 - TOMBO: 12262 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: HELENA MARIA MENDES MATOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..*" - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

25) 2000.0137.4195-1/0 - Nº ANTIGO: 200402250770 - TOMBO: 12484 - ORDINARIA REQUERENTE.: MILENO IBSEN CAULA DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCELO MARTINS AZEVEDO REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DA SILVA NETO REQUERENTE.: KATERINE BRITO

JUCA. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO ADESIVO (FLS. 110/113 EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. . INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE- EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

26) 2000.0139.6507-8/0 - Nº ANTIGO: 200402473990 - TOMBO: 13121 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA MARLUCE DE MORAIS VASCONCELOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

27) 2000.0140.1545-6/0 - Nº ANTIGO: 200402524462 - TOMBO: 13273 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO FREITAS BARBOSA REQUERIDO.: SOHIDRA-SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS DO ESTADO DO CEARA-AUTAR . " DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO ADESIVO (FLS. 66/69EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. . INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE- EXP. NEC.." - INT. DR(S). ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA .

28) 2005.0006.3749-3/0 - TOMBO: 14192 - ORDINARIA REQUERENTE.: CELIO ANTONIO VALENTE DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

29) 2005.0010.8986-4/0 - TOMBO: 14428 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS MOURA MONTEIRO REQUERENTE.: OLGA DE MATOS ARRAIS REQUERENTE.: MARLE JANE REGIS ALMEIDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: ALINE MARIA MELO RAMOS REQUERENTE.: ANA RACHEL PEREIRA LIMA REQUERENTE.: ANTONIO HERMES MARQUES DA SILVA REQUERENTE.: ELIENE ARAUJO MARTINS REQUERENTE.: GERARDO MAGELA VASCONCELOS FREIRE REQUERENTE.: JOSE MARIA DA SILVA REQUERENTE.: MARCOS FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA AGACILDA MACEDO SATIRO REQUERENTE.: MARIA AURICELIA AUGUSTA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA HOSILEUDA SANTOS DA SILVA LIMA REQUERENTE.: MAZARELLI DOS SANTOS FERNANDES REQUERENTE.: PATRICIA ALBUQUERQUE GOMES REQUERENTE.: SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUSA REQUERENTE.: SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS SOUSA REQUERENTE.: PAUTILIA HELENA BRAGA SIEBRA . " DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.." - INT. DR(S). MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES .

30) 2005.0016.5988-1/0 - TOMBO: 14700 - ORDINARIA REQUERENTE.: LAYANA VASCONCELOS DE AGUIAR REQUERENTE.: HEITOR FLORENTINO DA COSTA REQUERENTE.: CILANIA FREITAS FERNANDES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: BORIS AIRES FITERMAN REQUERENTE.: CARLA MENEZES FONTES REQUERENTE.: FREDERICO OZANAN GOIANA BONFIM REQUERENTE.: JOELMA CRISTINA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON NOGUEIRA LIMA REQUERENTE.: JOSE BARRETO ARAUJO NETO REQUERENTE.: JOSE ARDONIO DE MESQUITA JUNIOR . " DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE

CABE.." - INT. DR(S). MARCELO ARAÚJO DE BRITO .

31) 2005.0027.9240-2/0 - TOMBO: 15295 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE WDMILSON DE CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . " DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA .

32) 2007.0031.6519-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA REQUERIDO.: MARIA ZILMAR MONTEIRO VIEIRA REQUERIDO.: JOSMAN DE FARIAS CHAVES PIMENTEL REQUERIDO.: JOSE BARBOSA PORTO . " DESPACHO: RH. OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA SOBRE AIMPUGNAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS (ART. 261 DO CPC). INTIMEM SE. EXP. NEC. APENSO AO NO. 2008.0001.8307-3.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

33) 2007.0034.0321-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL ULTRADATA LTDA IMPETRANTE.: CONSTRUTORA WALDYR DIOGO LTDA IMPETRADO.: SECRETARIA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.." - INT. DR(S). JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO , ARIANO MELO PONTES .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7224	1	CE/9073	2
CE/6610	3	CE/10400	4
CE/2428	4	CE/15783	5
CE/8767	6	CE/10346	6
CE/10400	7	CE/10346	8
CE/10346	9	CE/11768	10
CE/8367	11	CE/15786	12
CE/14041	13	CE/10568	14
CE/16725	14	CE/10400	15
CE/10346	16	CE/11768	17
CE/8767	18	CE/6584	19
CE/9955	19	CE/6501	19
CE/3	20	CE/3	21
CE/6962	21	CE/2364	22
CE/15899	22	CE/11094	22
CE/8767	23	CE/3	23
CE/3	23	CE/14454	24
CE/15672	25	CE/8767	26
CE/3	26	CE/3	26
CE/15593	27	CE/6610	28
CE/6610	29	CE/6854	30
CE/9955	30	CE/6610	31
CE/3070	32	CE/3618	33

1) 2000.0126.6057-5/0 - Nº ANTIGO: 200402695615 - TOMBO: 12295 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). ZENIRTON PINTO ARAUJO .

2) 2000.0128.9000-7/0 - Nº ANTIGO: 200402727126 - TOMBO: 12264 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: JOAO DE MELO BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

3) 2000.0131.0859-0/0 - Nº ANTIGO: 200502004126 - TOMBO: 12467 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA ALCINET ROCHA SOARES REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O IJF.." - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

4) 2005.0001.2693-6/0 - TOMBO: 12527 - ORDINARIA REQUERENTE.: WALDERLÂNIA COLARES BOTELHO REQUERENTE.: SCHEYLA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO REQUERENTE.: MARIA WILMA SALES RIOS REQUERENTE.: ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DALVA ALMEIDA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA ALDEIDE PEREIRA BOTELHO REQUERENTE.: ELIANE SILVA PASSOS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: INÊS HELENA LOPES FROTA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO FREIRE FONSECA REQUERENTE.: MARIA LIDUÍNA NUNES FERREIRA . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O MUNICIPIO DE FORTALEZA.." - INT. DR(S). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO .

5) 2005.0002.3254-0/0 - TOMBO: 12652 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LORETTA PAZ SAMPAIO REQUERENTE.: ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

6) 2005.0006.7576-0/0 - TOMBO: 12835 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES .

7) 2005.0008.3365-9/0 - TOMBO: 12925 - ORDINARIA REQUERENTE.: SUZANI WANDERLEY SALES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO VIEIRA FERNANDES REQUERENTE.: NAZARE DE NAZARENO DA SILVA REQUERENTE.: OLCINO EDGAR XIMENES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JOSE COSME REQUERENTE.: MARIA ELIZETE MARQUES PORTELA REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA DE MORAES REQUERENTE.:

KLEBER MENDES SILVA REQUERENTE.: IRLANDA MARIA BEZERRA PINTO REQUERENTE.: AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA REQUERENTE.: ERBENEIDE DE ABREU FREIRE REQUERENTE.: FATIMA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCIDELIA CONCEIÇÃO CHAVES DE MOURA REQUERENTE.: FRANCISCO VALTER NERI REQUERENTE.: HELENA SARA BEZERRA BESSA REQUERENTE.: HELSER BEZERRA MOREIRA REQUERENTE.: JOSE LEVILTON DE PAULA CHAVES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARCOS FABIO MATOS DA COSTA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA ARAGAO SOMBRA REQUERENTE.: MARIA EVANEIDE DE SOUSA SANTIAGO REQUERENTE.: MARIA ZENILDA DA SILVA GONÇALVES REQUERENTE.: NAJLA RAMOS LIMA . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O MUNICIPIO DE FORTALEZA.." - INT. DR(S). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

8) 2005.0008.3393-4/0 - TOMBO: 12955 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9) 2005.0008.3401-9/0 - TOMBO: 12957 - ORDINARIA REQUERENTE.: AUGUSTA MARIA ALBUQUERQUE JUCÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

10) 2005.0009.8797-4/0 - TOMBO: 12703 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ROBERTA FERREIRA LOPES REQUERENTE.: GISELLE SANTOS DE MESQUITA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURÇA . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

11) 2005.0011.2219-5/0 - TOMBO: 13086 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE MONTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO CEARA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O DETRAN E DERT E AMC.." - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

12) 2005.0011.8802-1/0 - TOMBO: 12758 - ORDINARIA REQUERENTE.: LORETTA PAZ SAMPAIO REQUERENTE.:

ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “*DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ..*” - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR .

13) 2005.0014.7113-0/0 - TOMBO: 13167 - ORDINARIA REQUERENTE.: HARLEI FERREIRA ARAUJO REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “*DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O MUNICIPIO DE FORTALEZA E O IPM..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR .

14) 2005.0015.4462-6/0 - TOMBO: 13185 - DECLARATORIA AUTOR.: TECDIESEL COMERCIAL DIESEL LTDA REU.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . “*DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ..*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO , ANA LUIZA MENEZES BORRALHO .

15) 2005.0016.6274-2/0 - TOMBO: 13250 - ORDINARIA REQUERENTE.: WALDIMARY DA SILVA CHAVES ALBUQUERQUE REQUERENTE.: SILVIA HELENA MARTINS SANTIAGO REQUERENTE.: ROSYLANE MARTINS PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA VILAUBA MELO MATOS REQUERENTE.: MEIRIANE MAGALHAES BARBOSA REQUERENTE.: MIGUELINA VIEIRA PEREIRA CHAVES REQUERENTE.: NEIDE MARIA DE S. PRATA REQUERENTE.: NEYLA MARIA COUTINHO VERAS REQUERENTE.: ORFISA MARIA GUARIGUASI VASCONCELOS REQUERENTE.: RAIMUNDA REGINALDA DE LIMA REQUERENTE.: REGINA STELA CAMURÇA GUALBERTO REQUERENTE.: ROOSEVELT RIBEIRO DA NOBREGA REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA ELIANE SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ELIETE SOARES MAIA REQUERENTE.: MARIA ELISENI DOS ANJOS SILVA REQUERENTE.: MARIA ERICINDA LEITAO CHAVES VIEIRA REQUERENTE.: MARIA IEDA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA IOLETE DA CUNHA DE PAZ REQUERENTE.: MARIA IRANI BEZERRA DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA IVONE BONFIM FARIAS REQUERIDO.: JAQUELINE ARAUJO NOBRE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: ANA LUCIA DE SOUSA PORTO REQUERENTE.: ANA LUCIA NOBRE REQUERENTE.: ANA MARIA CORDEIRO TABOSA DE FREITAS REQUERENTE.: AURENI CASTRO DOS SANTOS REQUERENTE.: BENEDITA MARIA DE FREITAS FERNANDES REQUERENTE.: BERTULEZA DA SILVA HOLANDA REQUERENTE.: CANDINHA VERAS DA SILVA REQUERENTE.: CILENE COSTA LIMA SILVA REQUERENTE.: DEBORA MARIA GARCIA DA SILVA REQUERENTE.: DEBORA ROCHA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA SAUDE ALBANO DE MELO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS QUEIROZ MACHADO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DIAS DE HOLANDA ALENCAR REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MARQUES ESTEVAM REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA TAVORA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE AMERICO MOREIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE DA CRUZ NUNES REQUERENTE.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA MARLENE FERNANDES DUARTE REQUERENTE.: MARIA ROSELIA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA SOLANGE DE FREITAS SILVA REQUERENTE.: MARIA TEOBALDO DE FREITAS

REQUERENTE.: MARIA TEOBALDO DE FREITAS REQUERENTE.: SILVANA LAMBOGLIA MEDEIROS REQUERENTE.: TERESA CRISTINA DE LAVOR NOGUEIRA REQUERENTE.: TERESINHA LIMA DE CASTRO VILAR REQUERENTE.: TERESA CRISTINA MENDES VIEIRA . “*DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ..*” - INT. DR(S). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

16) 2005.0022.0576-0/0 - TOMBO: 13580 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ZULEIDE SOUSA BORGES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “*DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ..*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

17) 2005.0024.2615-5/0 - TOMBO: 13652 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROBERTA FERREIRA LOPES REQUERENTE.: GISELLE SANTOS DE MESQUITA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURÇA . “*DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ..*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

18) 2005.0024.4728-4/0 - TOMBO: 13645 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARLUCIA FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JOSE FIRMO MORAES DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: INES LOPES DE AQUINO REQUERIDO.: FUNECE FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERIDO.: UECE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERENTE.: DANUSA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REQUERENTE.: KALILEAN DE ARAUJO LUCENA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUSA LANDIM REQUERENTE.: MARIA GIZELDA SOUSA MELO . “*DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA A UECE E FUNECE..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2005.0027.0380-9/0 - TOMBO: 13739 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SOLANGE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ECLEIDSON BARBOSA FRAGOSO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “*DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O MUNICIPIO DE FORTALEZA.*” - INT. DR(S). JULIO CESAR RIBEIRO MAIA , MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA , MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO .

20) 2005.0027.9688-2/0 - TOMBO: 13736 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SARA PINTO DE FREITAS REQUERENTE.: MAYARA JOCYARA NASCIMENTO RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ALESSANDRA VASCONCELOS COSTA REQUERENTE.: ANDERSON PEREIRA DO AMARAL REQUERENTE.: ANDRESSA SILVEIRA DOS SANTOS

REQUERENTE.: ANTONIA ALESSANDRA SILVEIRA
 REQUERENTE.: ANTONIA EMANOELE DE OLIVEIRA
 REQUERENTE.: CELY BARBOSA COSTA REQUERENTE.: ELENY PINTO DE FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCO RIBELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ISAC CASTRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LIVIA DE SOUSA LIMA REQUERENTE.: MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA JICILUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA PEREIRA ISIDIO REQUERENTE.: RICARDO DE SOUSA MATIAS REQUERENTE.: SAMIR LIMA PEREIRA REQUERENTE.: SADYLA LIMA PEREIRA . **“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ..”** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO.

21) 2006.0000.3886-5/0 - TOMBO: 13804 - ORDINARIA REQUERENTE.: RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM . **“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O DERT..”** - INT. DR(S). PROCURADOR DO DETRAN - JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO, DANILO BRITO DOS SANTOS .

22) 2006.0000.3937-3/0 - TOMBO: 13808 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TIANGUA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ E O BANCO DO ESTADO DO CEARÁ.”** - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , ZUELLINGTON QUEIROGA FREIRE , DIMAS DE OLIVEIRA COSTA .

23) 2006.0001.8871-9/0 - TOMBO: 13849 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO IPEC - GERARDO COELHO FILHO.

24) 2006.0002.8946-9/0 - TOMBO: 13970 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . **“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA A ETUSA..”** - INT. DR(S). SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ .

25) 2006.0002.9404-7/0 - TOMBO: 13895 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: FRANCISCO HILDEBRANDO ALVES MOTA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE .

“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O MUNICIPIO DE FORTALEZA.” - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

26) 2006.0003.6810-5/0 - TOMBO: 13890 - ORDINARIA REQUERENTE.: ENAIAS ALVES PEDROZA MACHADO REQUERIDO.: IPEC -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO IPEC - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, PROCURADOR DO ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS.

27) 2006.0022.8335-2/0 - TOMBO: 15016 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA AUTOR.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA ZULEIDE SOUSA BORGES . **“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ..”** - INT. DR(S). ARIANO MELO PONTES .

28) 2006.0024.0565-2/0 - TOMBO: 15071 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ALCINET ROCHA SOARES REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA . **“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O IJF..”** - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

29) 2006.0025.5949-8/0 - TOMBO: 15104 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA DO SOCORRO SIMOES NOGUEIRA AUTOR.: MARIA ANNIEIRY BENEVIDES MAIA REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA AUTOR.: FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO . **“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ..”** - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

30) 2007.0011.7356-0/0 - TOMBO: 15752 - DECLARATORIA AUTOR.: SOLANGE FERREIRA DA SILVA REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA AUTOR.: ECLEIDSON BARBOSA FRAGOSO . **“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O MUNICIPIO DE FORTALEZA..”** - INT. DR(S). ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR , MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA .

31) 2007.0018.0218-4/0 - TOMBO: 16005 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELIEUZA MARIA COSTA DE MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO**

ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

32) 2007.0023.6227-7/0 - TOMBO: 16127 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RICARDO AUGUSTO ROCHA PINTO REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO LEITAO DE CARVALHO REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA -IJF REQUERENTE.: ARLINDO NOGUEIRA SOBRINHO REQUERENTE.: JOAO ANTONIO PINHEIRO MARQUES . “DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA O IJF.” - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO .

33) 2007.0030.2867-2/0 - TOMBO: 16294 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: MARIA ALCINET ROCHA SOARES . “DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. DR. SERGIO ELLERY SANTOS.” - INT. DR(S). MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL**

EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1	CE/8881	2
CE/5635	2	CE/2224	3
CE/19110	4	CE/5496	5
RN/7713	6	CE/17711	7
CE/10346	8	CE/17374	9
CE/1301	9	CE/7125	10
CE/11843	10	CE/6243	11
CE/12639	12	CE/2310	12
CE/11015	13	CE/2310	14

1) 2006.0028.7263-3/0 - TOMBO: 8429 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ELENIR CUNHA BASTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: INTIMAR O EMBARGADO PARA NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS 60 A 66. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

2) 2006.0030.6260-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: LUIZ WAGNER RODRIGUES DE CASTRO IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DO DETRAN . “SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANÇA, CONFIRMANDO A LIMINAR DEFERIDA INITIO LITIS, E, CONSIDERANDO A MANIFESTA NULIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS CONTRA A IMPETRANTE, CONSEQUENCIANDO NA INEXISTÊNCIA QUAISQUER ÔBICES JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DAQUELES ATOS ILEGAIS, TAIS COMO A RESTRIÇÃO AO LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, MOTIVO PELO QUAL DETERMINO AO DETRAN-CE, ATRAVÉS DE SEU ILUSTRE DIRETOR, OU A QUEM SUAS VEZES FIZER, QUE ADOTE, DE IMEDIATO, AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS À EFETIVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DA PARTE IMPETRANTE. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. SEM LCUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE .

3) 2009.0009.4251-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: RAIMUNDO MESQUITA MOTA REQUERENTE.: ANTONIA FRANCINEUDES OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “DESPACHO: ... DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, PERFILHANDO A CONEXÃO DE AÇÕES, DEVENDO O PRESENTE PROCESSO SER REMETIDO À DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUÍDO À 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA PARA OS DEVIDOS FINS.FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS .

4) 2009.0011.0526-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALANA MARIA SOARES CAVALCANTE COLARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). ALANA MARIA SOARES CAVALCANTE COLARES .

5) 2009.0012.3332-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: VERONICA URANO COSTA VIEIRA AUTOR.: TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES AUTOR.: ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER AUTOR.: NEWTON VASCONCELOS RAMOS AUTOR.: FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA. “DESPACHO: ... REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS À 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

6) 2009.0013.7747-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MANOEL ANSELMO DE SOUZA JUNIOR IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . “DECISÃO: ...DEFIRO A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA, PARA O FIM ESPECÍFICO DE DETERMINAR À AUTORIDADE IMPETRADA QUE SE ABSTENHA DE COBRAR DA IMPETRANTE O ICMS SOBRE A DENOMINADA ;DEMANDA DE POTÊNCIA;, ATÉ ULTERIR DECISÃO DESTE JUÍZO.FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2009.” - INT. DR(S). DIOGO VINICIUS AZEVEDO CHAGAS .

7) 2009.0013.8237-8/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE FLEURY MARTINS JUNIOR REQUERIDO.: DETRAN . “DECISÃO: ...DEFIRO A LIMINAR NA FORMA EM QUE FOI REQUERIDA NA PETIÇÃO INICIAL, NOTADAMENTE PARA SUSPENDER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, A PONTUAÇÃO NA CNH DO REQUERENTE RELATIVAMENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO NºS 0011159504, 0011042278, 0011144673, 0010766399, E 0010969561, DEVENDO O DETRAN EMITIR A CERTIDÃO DE PONTUAÇÃO ATIVA MÉDIA DA CNH, ASSEGURANDO-SE AO REQUERENTE O DIREITO DE PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2009.FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.” - INT. DR(S). CARLA LEITE DA ESCÓSSIA .

8) 2009.0013.9046-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA WELMA NOGUEIRA FELIX REQUERENTE.: CARLOS RODRIGO NOGUEIRA BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ . “DECISÃO: ...INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE EFICÁCIA DA FUTURA E PROVÁVEL TUTELA JURISDICIONAL, NESTA ETAPA LIMINAR. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9) 2009.0014.0010-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE S/A REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . “DECISÃO: ...INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2009.” - INT. DR(S). THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , WAGNER BARREIRA FILHO .

10) 2009.0014.0375-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA

JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (MUNICÍPIO DE FORTALEZA), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009." - INT. DR(S). PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR, PATRICIA ARRUDA SILVA ALENCAR.

11) 2009.0014.6544-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MANOELITO TEIXEIRA SALES REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. *"DECISÃO: ...À VISTA DO EXPOSTO, RECONHECENDO A INEXISTÊNCIA DO PRESSUPOSTO DO FUMUS BONI IURIS NA PRETENSÃO DO REQUERENTE, INDEFIRO A LIMINAR. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.*" - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA.

12) 2009.0015.3478-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VITOR QUEIROZ FROTA REQUERENTE.: SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA FROTA REQUERENTE.: RODRIGO QUEIROZ FROTA REQUERENTE.: RENATA QUEIROZ JEREISSATI REQUERENTE.: PAULA QUEIROZ FROTA REQUERENTE.: MARILIA QUEIROZ MACHADO REQUERENTE.: CLAUDIO QUEIROZ ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. *"DECISÃO: ...INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA FORMULADO PELOS AUTORES. FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2009.*" - INT. DR(S). FELIPE BARREIRA UCHOA, VALMIR PONTES FILHO.

13) 2009.0016.3131-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: OSEVALDO SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. *"DESPACHO: ... À VISTA DO EXPOSTO, RECONHECENDO A INEXISTÊNCIA DO PRESSUPOSTO DO FUMUS BONI IURIS NA PRETENSÃO DO REQUERENTE, INDEFIRO A LIMINAR. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.*" - INT. DR(S). PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS.

14) 2009.0016.3518-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PATRICIA QUEIROZ DE CASTRO REQUERENTE.: OTAVIO VALENCA QUEIROZ REQUERENTE.: MANOELA VALENCA QUEIROZ BACELAR PAIVA REQUERENTE.: LENISE QUEIROZ ROCHA REQUERENTE.: IGOR QUEIROZ BARROSO REQUERENTE.: EDSON QUEIROZ NETO REQUERENTE.: CELINA LEAL QUEIROZ REQUERENTE.: ABELARDO GADELHA ROCHA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. *"DECISÃO: ... INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA FORMULADO PELOS AUTORES. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009.*" - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9078	1	CE/3	1
CE/10045	2	CE/9588	2
CE/10007	3	CE/13402	3
CE/10091	3	CE/18195	4
CE/3198	5	CE/6606	5
CE/7028	6	CE/3	6
CE/20095	7	CE/17257	7
CE/16949	8	CE/6778	8
CE/3	9	CE/20277	10
CE/3	10		

1) 2000.0107.3824-0/0 - Nº ANTIGO: 200002077345 - TOMBO: 4440 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES.

"RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOCTRINA E A JURISPRUDENCIA ATINENTE À ESPECIE E O MAIS QUE DOS CONSTA DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTIÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA OCORRENCIA DA COISA JULGADA, O QUE FAÇO COM BASE NO ARTIGO 267, V, TERCEIRA FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA, CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, ARBITRANDO-SE, ATENDENDO ÀS PRESCRIÇÕES LEGAIS E GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). P.R.I. FORT. 18/05/09." - INT. DR(S). GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR, PROCURADOR JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO.

2) 2000.0110.0456-9/0 - Nº ANTIGO: 200002344211 - TOMBO: 3241 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: JOSE ITALO PINHEIRO. *"RESUMO DA SENTENÇA: FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANCA, DECLARANDO A INEXISTENCIA DE QUAISQUER ÔBICES JURIDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DE MULTAS IMPOSTAS PELA ETTUSA AO LICENCIAMENTO DE VEICULO DO IMPETRANTE, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2000, NOS DITAMES DA INICIAL. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FORT. 24/07/08.*" - INT. DR(S). JOAO PINHEIRO, EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS.

3) 2008.0009.1899-3/0 - TOMBO: 10252 - ORDINARIA REQUERENTE.: EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL LTDA - CONAP REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE JUSTICA E CIDADANIA - SEJUS. *"RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO REPERTÓRIO PROCESSUAL CIVIL, HOMOLOGO A DESISTENCIA REQUETADA PELA PARTE E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT. 05/02/09.*" - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO.

4) 2008.0015.8421-5/0 - TOMBO: 17139 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DS&A PRODUCOES REQUERENTE.: MARIA ELIANA DE LIMA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. *"DESPACHO: RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEGUNTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINARIO. DEFIRO O BENEPLACITO DA GRATUIDADE JUDICIARIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50; CITEM-SE OS RÉUS SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA, SE O QUISEREM, RESPONDERAM NO PRAZO LEGAL. AO FINAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. EXP. E INT. NEC. FORT. 20/05/09.*" - INT. DR(S). VALÉRIA MARA LEMOS SILVA.

5) 2008.0016.6940-7/0 - TOMBO: 10817 - ORDINARIA REQUERENTE.: EUNICE RODRIGUES VIANA REQUERIDO.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: TALASSA RODRIGUES VIANA. *"RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, NORMAS E PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS À ESPECIE, DECRETO A EXTIÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAR O MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, VI, TERCEIRA FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATICIOS. P.R.I. FORT. 20/05/09.*" - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA, MARIA JOSE RABELO AMARAL.

6) 2008.0017.6407-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR IMPETRADO.: ATO DO MAGNIFICO

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARA UECE .
“RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO REPERTÓRIO PROCESSUAL CIVIL, HOMOLOGA A DESISTÊNCIA REQUÊSTADA PELA PARTE E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORT. 28/05/09..” - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY , PROCURADOR PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA.

7) 2008.0018.3667-2/0 - TOMBO: 3228 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA . **“RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTE À ESPÉCIE E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, NORMAS E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 06/27, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA , DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPORTE NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTS. 284, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. FORT. 18/05/09.”** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURÇA , JOSÉ MARQUES JUNIOR .

8) 2008.0023.6655-6/0 - TOMBO: 17378 - ORDINARIA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN REQUERENTE.: JULIANA ANTUNES DE MENEZES . **“RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A DEMANDA CARECE DE PRESSUPOSTO DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. FORT. 28/05/09..”** - INT. DR(S). ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

9) 2008.0025.6913-9/0 - TOMBO: 12084 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALMEIDA COM IMPORT EXPORT E DISTRIBUICAO LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULO ERNANE NUNES DE ALMEIDA . **“DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVIDO A RESPEITO DO PEDIDO DE DESISTENCIA..”** - INT. DR(S). PROCURADOR ARIANO MELO PONTES.

10) 2008.0035.6497-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDUSTRIAL - FRUTAL REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . **“DESPACHO: VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO, QUE, A DESPEITO DO SILENCIO DAS PARTES QUANTO À PRODUÇÃO DE PROVAS, ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORT. 23/05/09..”** - INT. DR(S). FELIPE COELHO TEIXEIRA , PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18445	1	CE/3205	2
CE/3205	3	CE/3205	4
CE/3205	5	CE/3205	6
CE/3205	7	CE/3205	8
CE/3205	9	CE/3205	10

CE/3205	11	CE/3205	12
CE/3205	13	CE/3205	14
CE/3205	15		

1) 2009.0012.1464-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: EQUILAM TRADING LTDA IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS - SEFAZ . **“VISTOS EM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: REPORTO-ME À POSTULAÇÃO DE FLS. 68. ASSISTE RAZÃO AO IMPETRANTE, RAZÃO PELA QUAL, EM ADENDO À DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 63/66, DETERMINO A LIBERAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 298, COM A RESPECTIVA APOSIÇÃO DO SELO FISCAL DE TRÁNSITO. INTIME-SE COM A DEVIDA URGÊNCIA. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..”** - INT. DR(S). IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR .

2) 2009.0013.4429-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: PAULO SERGIO VALDIVINO DA PENHA . **“ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR PAULO SÉRGIO VALDIVINO DA PENHA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”** - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

3) 2009.0013.4545-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: EVANDRO JANUARIO DA SILVA . **“ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR EVANDRO JANUÁRIO DA SILVA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”** - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

4) 2009.0013.4551-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: HAROLDO SANTOS DA SILVA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA . **“ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR HAROLDO SANTOS DA SILVA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA**

512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

5) 2009.0013.4559-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: FRANCISCO LUCIANO BARBOSA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR FRANCISCO LUCIANO BARBOSA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

6) 2009.0013.7933-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MAGALHAES . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MAGALHÃES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

7) 2009.0013.7937-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONIO MARTES DA ROCHA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR ANTONIO MARTES DA ROCHA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

8) 2009.0013.7945-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: VALDENIR

FELIX MOREIRA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR VALDEMIR FELIX MOREIRA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

9) 2009.0013.7946-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONIO SERGIO DE MELO ZUZA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR ANTÔNIO SERGIO DE MELO ZUZA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

10) 2009.0013.7948-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: AURIDIANO BERNARDINO FEITOSA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR AURIDIANO BERNARDINO FEITOSA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

11) 2009.0013.7952-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: JOAO DOMINGUES REGADAS NETO . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR JOÃO DOMINGUES REGADAS NETO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM

JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

12) 2009.0013.7954-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: LUIZ RIVENIO COSTA DE OLIVEIRA . “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR LUIZ RIVÊNIO COSTA DE OLIVEIRA.SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF).TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009.FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

13) 2009.0013.9774-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: FRANCISCO ORLANDO GOUVEIA BARACHO . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR FRANCISCO ORLANDO GOUVEIA BARACHO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

14) 2009.0014.0129-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DANIEL NUNES FERNANDES IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR DANIEL NUNES FERNANDES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

15) 2009.0014.0135-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONIO JANUARIO DE OLIVEIRA NETO

IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR ANTÔNIO JANUÁRIO DE OLIVEIRA NETO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9702	1	CE/5305	2
CE/20288	2	CE/16136	2
CE/17148	2	CE/10845	3
CE/4076	4		

1) 2006.0006.7966-6/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIA FERREIRA VICENTE . “DESPACHO: DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS. 90, COM O PRAZO DE CINCO (05) DIAS PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

2) 2008.0034.1231-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUANA GUERRA CABO ARAUJO . “DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 16, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEO MATTOS , WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , MELISSA OURIVES VEIGA .

3) 2009.0007.0152-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: SOCORRO MARQUES DE LIMA . “DESPACHO: FICA DESIGNADO O DIA 18 DE JUNHO DE 2009 ÀS 16 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ANA MARIA MOREIRA TEIXEIRA .

4) 2009.0014.6985-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CLAUDIA BEZERRA DA SILVA . “DESPACHO: DETERMINO À PARTE AUTORA, COM FULCRO NO ART. 284 DO CPC PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTE O ORIGINAL DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO, DECLARAÇÃO DO LOCAL DE SEPULTAMENTO DO FALECIDO, BEM COMO, COMPLETE OS DADOS DO ART. 80 DA LEI Nº 6015/73, OBSERVANDO-SE O QUE DISPÕE O ART. 282, VI E 283 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA .

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES

EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8256	1	CE/2153	1
CE/10703	1	CE/6593	2
MP	3	MP	4
CE/13310	5	CE/7958	6
CE/8256	7	CE/15153	8
CE/16002	8	CE/20720	9
CE/9023	10	MP	11
CE/7759	12	MP	13
CE/20038	14		

1) 2006.0007.7042-6/0 - TOMBO: 8488 - RESGATE DE AFORAMENTO REQUERENTE.: MARIA EUNICE MIRANDA DE AGUIAR REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MIRANDA DE AGUIAR REQUERIDO.: ESTER GARCIA PORTO REQUERIDO.: ANTONIO DE MATOS PORTO REQUERIDO.: JOAQUIM ANTÔNIO PORTO FROTA REQUERENTE.: ESPOLIO DE MOACIR TEIXEIRA DE AGUIAR . *“DESPACHO:”INTIME-SE AS PARTES PARA FALAREM SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 188/191.PRAZO 10 DIAS, PRIMEIRO PARA O AUTOR E DEPOIS PARA O CONTESTANTE.EXP. NEC.FORT.,27.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA , ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES , MADIANA RIOS FARIAS BATISTA .

2) 2006.0017.2132-1/0 - TOMBO: 8772 - RETIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: MARIA EUGENIA FERREIRA . *“SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA .

3) 2006.0020.8796-0/0 - TOMBO: 8831 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA . *“SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,VI,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.OLIVEIRA FILHO.

4) 2008.0009.1786-5/0 - TOMBO: 10569 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ROBERTA MARQUES MIRANDA DE OLIVEIRA . *“SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,30.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

5) 2008.0013.6934-9/0 - TOMBO: 10100 - RETIFICAÇÃO DE NOME REQUERENTE.: HALLISON BOTO DE AQUINO . *“SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,30.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO .

6) 2008.0032.6058-1/0 - TOMBO: 10416 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA LUCIA LUCAS FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO AILTON LUCAS ALEXANDRE . *“DESPACHO:”INTIME-SE O REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA ATENDER A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELA REPRES. DO M.P. PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT.,27.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

7) 2008.0036.8346-6/0 - TOMBO: 10492 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: ESPOLIOS DE JOSE FERREIRA DE ANDRADE E JOAQUINA DE ANDRADE MOTA . *“DESPACHO:”INTIME-SE O REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA ATENDER A DILIGÊNCIA (JUNTAR CERT. DA TRANSCRIÇÃO Nº 29090 DA 1ª ZONA—CONST. DE ENFITEUSE) REQUERIDA PELA REPRES. DO M.P. PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT.,27.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA .

8) 2008.0040.5078-5/0 - TOMBO: 10561 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: MARINA DE LIMA SALES AUTOR.: ESPOLIO DE FRANCISCA GADELHA AMORA LIMA . *“DESPACHO:”INTIME-SE O REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA ATENDER A DILIGÊNCIA (JUNTAR A CERT. DA 1ª ZONA IMOB.—EXISTÊNCIA OU NÃO DO IMÓVEL Nº2186,RUA JOAQUIM NABUCO—EM CASO POSITIVO JUNTAR CERT. DE TRANSC. OU MATRÍCULA) REQUERIDA PELA REPRES. DO M.P. PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT.,27.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN , MARIA TEREZA ROMERO DE ARRUDA DE CARVALHO .

9) 2009.0006.9063-0/0 - TOMBO: 10689 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: IVONEIDE MOREIRA LIMA . *“DESPACHO:”INTIME-SE O REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA ATENDER A DILIGÊNCIA (REGULARIZAR O PÓLO ATIVO DA AÇÃO E JUNTAR AOS AUTOS FOTOCÓPIA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A ALTERAÇÃO DO SEU PRENOME) REQUERIDA PELA REPRES. DO M.P. PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT.,27.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). CAMILA LIMA DE PAULA .

10) 2009.0008.7007-7/0 - TOMBO: 10716 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: THIAGO GARCIA GURGEL REQUERENTE.: PHILIPPE GARCIA GURGEL . *“SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,30.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). MARCIO ALMEIDA GURGEL .

11) 2009.0010.0517-5/0 - TOMBO: 10730 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LARYSSA GISELA RODRIGUES ALBUQUERQUE REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA RODRIGUES ALBUQUERQUE . *“SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,30.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

12) 2009.0011.1591-4/0 - TOMBO: 10761 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZA BRAZ DOS SANTOS DE CASTRO . *“DESPACHO:”INTIME-SE O REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA ATENDER A DILIGÊNCIA (JUNTAR CERT. REG. NASC. DO FALECIDO—LEGITIMIDADE POSTULATÓRIA) REQUERIDA PELA REPRES. DO M.P. PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT.,27.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). ANTONIO MARCUS VINICIUS CATUNDA GUERRA .

13) 2009.0011.2030-6/0 - TOMBO: 10764 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: REGINA CELIA MATIAS GREGORIO . *“SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,30.05.09-JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. DE OLIVEIRA FILHO.

14) 2009.0013.1594-8/0 - TOMBO: 10800 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA ZELIA FEITOSA BALKHAUSEN .

“DESPACHO:”INTIME-SE O REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA ATENDER A DILIGÊNCIA (HÁ OUTRO ERRO NO REGITRO—NOME DA FALECIDA E JUNTAR CERT. DE NASC. DA AUTORA PARA COMPROVAR SUA LEGITIMIDADE POSTULATÓRIA) REQUERIDA PELA REPRES. DO M.P. PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT.,27.05.09-JUIZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ALEXANDRE RAFAEL LUCIANO VITAL MONTEIRO DE OLIVEIRA .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE
RAMALHO LIMA

EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1	CE/10728	1
CE/12068	1		

1) 2009.0009.9262-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: RENOIR SOLANO LIMA . “FICAM OS PATRONOS DO ACUSADO INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA UNA DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, BEM COMO PARA JUNTAR AOS AUTOS O DEVIDO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1429/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10179	1	CE/8506	1

1) 2009.0015.5396-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO WENES DE FREITAS SILVA . “FICAM INTIMADOS PARA ANEXAR AOS AUTOS O DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PLEITEANTE.” - INT. DR(S). FRANCISCO CLEBER FERREIRA , ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1431/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6207	1		

1) 2008.0027.5090-9/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: MARCOS ANTONIO PINTO DE ARAUJO REU.: MARCOS ANTONIO PINTO DE ARAUJO REU.: MARCOS ANTONIO PINTO DE ARAUJO . “FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO DA JUNTADA DA DEFESA PRELIMINAR, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA TOTALMENTE FORA DO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1436/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12521	1	CE/17378	1
CE/4950	1		

1) 2009.0008.7772-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: CLEILSON PEREIRA

DA SILVA . “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 17.06.2009 ÀS 15:30 HORAS.” - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA , YONARA BEZERRA MOURA , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1438/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19855	1	CE/20060	1

1) 2009.0003.8144-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: HUGO LEONARDO FACANHA BATISTA . “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 18.06.2009 ÀS 15:30 HORAS.” - INT. DR(S). CRISTIAN ABREU DUARTE , ALEXANDRE DO CARMO BATISTA .

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1432/2009, de 02 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2003.01.16421-5 - ACAO PENAL
REU.: ELEN MARIA SOUSA LUZ
Sentença.: FICA INTIMADA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) SE PRONUNCIAR SOBRE AS TESTEMUNHAS FALTOSAS..
INTIMADOS.: Dr(s). CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6621	1	CE/4407	1

1) 2008.0022.7930-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO WASHINGTON DE BRITO REU.: JUACI PONTES GOMES . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 24.06.2009, ÀS 15;30 HORAS.” - INT. DR(S). WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO , SEBASTIAO LEMOS BARROS .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9173	1		

1) 2008.0018.3172-7/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOSÉ SIDNEY DO NASCIMENTO ESTEVAM . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 24.06.2009, ÀS 14:30 HORAS..” - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHÃO .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8506	1		

1) 2008.0012.8709-1/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: DYEYMY HERBERS MUNIZ CARDOSO AGUIAR . “*FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 24.06.2009, ÀS 15:00 HORAS.*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 197/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8361	1		

1) 2008.0036.1379-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO DA SILVA PEREIRA . “*FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 30/07/2009, AS 14:00 HORAS.*” - INT. DR(S). HAROLDO BARBOSA CORREIA .

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 198/2009, de 02 de junho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ.
CE006207	001

001 (Antigo 2700) - 0000.01.18846-1 - Acao Penal
 REU.: CARLOS AUGUSTO DE SANTANA SOUSA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENCA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO DA PRETENSÃO PUNITIVA.
 INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO CESAR FARIAS

ANTONIA LILIANE R ROCHA
 TECNICO

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 199/2009, de 03 de junho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2005.01.17382-0 - Acao Penal
 REU.: MARIA RENATA DOS SANTOS REBOUCAS
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENCA QUE DECRETROU A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE ATRIBUIDA AO ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). RICARDO GONCALVES PINHEIRO

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SETIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 45/2009, de 02 de junho de 2009
Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB	SEQ.
-----	------

CE009073	002
CE010638	001
CE013687	001

001 2004.01.12160-7 - Acao Penal
 REU.: JOSE ROBERTO BELO E FRANCISCO WILLAME GOMES FERREIRA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 10/06/2009 AS 15h00..
 INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO E JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO

002 2006.01.19385-7 - PRECATORIA CRIMINAL
 REQDO.: VICENTE BARROSO SERPA, ARISTOTELES CABOCCO DA SILVA, CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO E CARLOS SERPA MENEZES BARROSO
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 26/06/2009 AS 15h30min..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

FRANCO. HILARIO DA SILVA
 ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4385	1		

1) 2008.0037.1778-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MANUEL SANTANA DA SILVA . “*FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 04/06/2009 AS 16H00.*” - INT. DR(S). MAURILIO DE AQUINO RIBEIRO .

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1	CE/9195	2

1) 2008.0030.2152-8/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ALEXANDRO COSTA DE OLIVEIRA . “*FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 12/06/2009 AS 14H30MIN.*” - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

2) 2009.0009.8967-8/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: ANTONIO CLEYSON LOPES FERREIRA REU.: ULDSON QUEIROZ DA COSTA . “*FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 26/06/2009 AS 14H40MIN.*” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 779/2009, de 02 de junho de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2005.01.17291-2 - Acao Penal
 REU.: FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM CINCO DIAS.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MOREIRA DA ROCHA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES
DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 095/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11539	1		

1) 2008.0040.2520-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE SOARES DA SILVA REU.: JOSE SOARES DA SILVA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14H30MIN PARA A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CRIMINAL.." - INT. DR(S). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES
DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 096/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4925	1		

1) 2007.0025.9432-1/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO JONATAS MACIEL FERREIRA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13 AGOSTO DE 2009 ÀS 14H00MIN PARA A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CRIMINAL.." - INT. DR(S). MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE
OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15301	1		

1) 2008.0026.3397-0/0 - ART. 214 DO CPB C/C ART.224 REU.: FRANCISCO EDSON CAETANO DE ARAUJO . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 92/98 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE
OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8675	1		

1) 2008.0027.2138-0/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: DOUGLAS ALVES . "FICA INTIMADA A ADVOGAD, DEFENSORA DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE
OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4407	1		

1) 2009.0001.4588-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOSE HILDO ALVES DOS REIS . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11/02/2009, ÀS 13H45MIN.." - INT. DR(S). SEBASTIAO LEMOS BARROS .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE
OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1	CE/17221	2

1) 2007.0032.1626-6/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: CLEITON REGIS RODRIGUES REU.: JOAO ANDRADE DE MORAIS REU.: ORLEANDRO DO NASCIMENTO GOMES . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO ORLEANDRO DO NASCIMENTO GOMES, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

2) 2008.0033.6164-7/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: SILVIO SERGIO RODRIGUES DE ANDRADE . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, DE TODO O TEOR DO DESPACHO EXARADO PELA MMA. JUÍZA, QUAL SEJA: "DETERMINO QUE SE PROCEDA AO EXAME DE DNA, EM LABORATÓRIO PARTICULAR, ÀS EXPENSAS DO ACUSADO, CONFORME REQUERIDO PELO MESMO NA PETIÇÃO DE FLS. 58/59. APÓS A JUNTADA A ESTES AUTOS DO EXAME ALUDIDO, ABRA-SE VISTA AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE
OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4030	1		

1) 2007.0024.8444-5/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: JOSE CARTAXO SOARES . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 70, A QUAL DECLAROU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, I, DO CPB.." - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6593	1		

1) 2009.0011.0943-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: PEDRO RUI CUNHA ALVES . "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA FICAR CIENTE DO DESPACHO JUDICIAL (JUNTADA DE DOCUMENTO).." - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA .

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 114/2009, de 03 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB	SEQ.
CE005870	001

001 2006.01.17431-3 - ACAO PENAL
REU.: UANDERSON SANTOS CARVALHO E FERNANDO ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR

DEFESA PRELIMINAR DOS ACUSADOS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO FERNANDO LEAO

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE
MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 169/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8754	1		

1) 2009.0003.6002-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO EGILANDO FERREIRA DA SILVA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17/06/2009 ÀS 15:00 HORAS." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL

Boletim nº 59-2009, de 03 de Junho de 2009

Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2007.01.14990-6 – AÇÃO PENAL.
RÉU: EDSON DA CUNHA MOURA.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 04/08/2009, as 16h00min.
INTIMADO: DR. GERARDO RODRIGUES, OAB/CE Nº 7395.

002. 2005.01.17436-2 – AÇÃO PENAL.
RÉU: DANILO DOS SANTOS DIAS.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 05/08/2009, as 15h00min.
INTIMADO: DR. CÍCERO SOUSA DE LUNA, OAB/CE Nº 12950.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1		

1) 2009.0006.3279-6/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: DIENIO ROBSON SILVA DE MOURA REU.: FRANCISCO CIRLEUDO DE LIMA GRANDE . "INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 10/06/09 ÀS 15H30MIN." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6648	1		

1) 2007.0023.9286-9/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: CARLYLE LIMA DA SILVA REU.: FRANCISCA CELIA SOUSA DO VALE . "FICA DESIGNADO O DIA 17/06/2009 ÀS 13H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA .

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 26/09, de 02 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB	SEQ.
CE005450	001

001 2005.01.19900-4 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO WELLINGTON SILVA DA COSTA E RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA
Sentença.: Fica designado o dia 23/06/2009 as 15h30min para audiência de Instrucao e Julgamento.
INTIMADOS.: Dr(s). MARLIO ARAUJO LIMA

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 27/09, de 02 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB	SEQ.
CE004382	001
CE005380	002
DP000000	003
DP000000	004

001 2005.01.02356-9 - ACAO PENAL
REU.: JOAO BOSCO RODRIGUES
Sentença.: Intime-se o defensor do acusado para fins do art. 403 paragrafo 3o. do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE HAROLDO DOS S. SILVA

002 2006.01.09425-5 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA, ANSELMO SILVA BENEDITO E DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Sentença.: Intime-se o defensor do acusado DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS para fins do art. 403 paragrafo 3o. do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. CARLOS DAS C. RAMOS

003 2006.01.22838-3 - ACAO PENAL
REU.: ROBERTO RAMOS DE CARVALHO
Sentença.: Fica designado o dia 14/10/2009 as 13h30min para audiência de Instrucao e Julgamento.
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO (OAB/CE 10566) E MARCELO MENESES AGUIAR (OAB/CE 17329)

004 2007.01.00641-2 - ACAO PENAL
REU.: ROBERTO CASTRO RIBAS JUNIOR
Sentença.: Intime-se os Assistentes do Ministerio Publico para fins do art. 403 paragrafo 3o. do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MOTA (OAB/CE 15579) E ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO (OAB/CE 14714)

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA
ROCHA

EXPEDIENTE Nº 648/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12512	1	CE/3183	1

CE/12521 1 CE/12511 1

1) 2008.0034.7176-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO ARLINDO DE FREITAS VITIMA.: VICENTE DERIVAN CRUZ DE ARAUJO . "FICAM OS ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO E O ADVOGADO INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 358/361." - INT. DR(S). HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JOAQUIM LIANDRO BATISTA , JOAO MARCELO LIMA PEDROSA .

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 532/2009, de 02 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 1996.01.02532-4 - ACAO PENAL
REU.: JOAQUIM ERISVALDO PINHEIRO
Sentença.: FICAA ADVOGADA INTIMADA PARA O JULGAMENTO QUE SERA REALIZADO NO DIA 08.06.2009 AS 13H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA

CLEIDE DUARTE MACHADO
TECNICO

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 647/09, de 03 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.00457-6 - ACAO PENAL
REU.: JAIR PINTO PEREIRA E NARCELIO FERREIRA DA SILVA
Sentença.: FICA A ASSISTENTE DE ACUSACAO INTIMADA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). DRA. KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI,
OAB/CE 17.400

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/10315 1

1) 2007.0031.3517-7/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO CLEITON SANTANA DE ALMEIDA VITIMA.: SEBASTIAO PASTOR DA PONTE . "FICA INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR OS MEMORIAIS DE DEFESA." - INT. DR(S). MANUEL MICIAS BEZERRA .

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/17932 1 CE/15806 1

1) 2008.0009.2157-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ADAUTO RODRIGUES COSMO VITIMA.: ANTONIO PEREIRA DE ASSIS . "FICAM INTIMADOS PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAREM OS MEMORIAIS DE DEFESA." - INT. DR(S). RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO , HOMERO MADEIRO AGRA .

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 141/2009, de 03 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.08866-4 - ACAO PENAL
REU.: RAFAEL ARAUJO DE LIMA E JOSE ROBERTO DE LIMA
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAREM AS RAZOES DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA SENTENCA DE PRONUNCIA.
INTIMADOS.: Dr(s). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA, MARCUS MAURICIUS DE HOLANDA E DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

Rua Desembargador Floriano Benevides, 220
Fortaleza - Ceará

OAB/CENº5699 e 12295 A
EXPEDIENTE Nº 86/2009

PROCESSO Nº 2006.01.14157-1

REU: ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA

Fins da intimação: Fica intimado o Advogado, abaixo mencionado, da sentença de pronuncia nas tenazes do art. 121, § 2º, incisos I e IV do CPB

ADVOGADOINTIMADO: FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE LIMA

José de Castro Andrade - Juiz de Direito
Margot Nolla - Diretora de Secretaria

**12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO
DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES**

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de
Substâncias Entorpecentes de Fortaleza

Boletim nº 122 Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Juíza Titular da 2ª Vara : Rita Emília CRB de Menezes
Diretor de Secretaria – Antonio Carlos de Lima Silva

Processo : 2009.0005.0796-7/0 – Ação Penal.

Réu – FRANCISCA ANDRÉIA BATISTA.

Despacho: Intim-se à defesa para sanar pendência processual no prazo de 03 dias (ofertar defesa prévia), caso contrário será nomeado defensor dativo para fazê-lo.

INTIMADO: DR. VANDELER CARNEIRO PRIMO, OAB-CE 13.797

JOAQUIM MEDEIROS
AUXILIAR JUDICIARIO

DIRETOR DE SECRETARIA
ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTENº 04/2009EM: 02 DE JUNHO DE 2009.

01) 2006.04.00437-0 – TOMBO: 426//06 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE: SEJANE RAMOS MEDEIROS, PROMOVIDO(A): BANCO ITAÚ S/A. “DESPACHO: INTIME O PROMOVIDO, A NO PRAZO DE CINCO DIAS, FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA PROMOVENTE, COM A REPLICA, NOS TERMOS VENTILADOS NA PARTE FINAL DO TERMO DE AUDIÊNCIA, FLS. 52V. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). MILENA MARQUES GONÇALVES (OAB/CE 12.002); FERNANDA APARECIDA QUETEZ (14.267).

02) 2007.04.00379-1 – TOMBO: 947/07 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: JOSÉ MEDEIROS MIRANDA, PROMOVIDO(A): CIA. ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. “DESPACHO: INTIME A PROMOVENTE A DIZER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE PERSISTE INTERESSE A QUESTIONAR NOS AUTOS. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(A). JOSÉ VANDERLEY DE AGUIAR (OAB/CE 5707).

03) 2007.04.347-3 – TOMBO: 848/07 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: MARCELO FURTUNA DE SOUSA, PROMOVIDO(A): CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA. “DESPACHO: INTIME O PROMOVENTE PARA DIZER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE PERSISTE INTERESSE A SER TRATADO NOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). DEODATO JOSÉ RAMALHO NETO (OAB/CE 15.895); JANDUY TARGINO FACUNDO (OAB/CE 10.895).

04) 2007.04.00418-6 – TOMBO: 712/07 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, PROMOVIDO(A): LOJAS ESPLANADA. “DESPACHO: INTIME A PROMOVENTE PARA DIZER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE PERSISTE INTERESSE A SER TRATADO NOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). ALEXANDRE FERNANDES ALVES (OAB/CE 9702).

05) 2006.04.0085-5 – TOMBO: 078/06 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: MARIA DARLING SALES, PROMOVIDOS: CREDICARD S/A E EDITORA ABRIL S/A. “DESPACHO: INTIME A PROMOVENTE A DIZER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE PERSISTE INTERESSE A SER QUESTIONADO NOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DRA. ANGÉLICA LEAL DE OLIVEIRA (OAB/CE 10.282).

06) 1996.04.0051-9 – TOMBO: 267/93 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: ALDENIRA NOBRE DE LIMA, PROMOVIDO(A): EMPRESA SANTA MARIA LTDA. “DESPACHO: MEU ANTECESSOR DE OFÍCIO, DETERMINOU A BAIXA DO GRAVAME REGISTRADO NAAS LINHAS TELEFÔNICAS 2438433 E 2817170, DILIGENCIA INTEGRALIZADA AOS 22/02/2001, PORTANTO SE A DETERMINAÇÃO NÃO FOI ATENDIDA, TEM O PROMOVIDO CAMINHO LEGAL PARA EXIGIR A INTEGRALIZAÇÃO, INGRESSANDO COM AÇÃO CONTRA QUEM ESTÁ RESISTINDO EM INTEGRALIZAR ORDEM JUDICIAL. VISTA DOS AUTOS AO INTERESSADO, NA SECRETARIA, POR DEZ DIAS. FLUIDO O PRAZO, RETORNE AO ARQUIVO, INDEPENDENTE DE NOVA CONCLUSÃO. FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2009.” - INT. DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB/CE 5864); ALINE ALBUQUERQUE (OAB/CE 12.722).

07) 2003.04.02781-2 – TOMBO: 309/06 APENSO AO 267/93 – AÇÃO

DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. PROMOVENTE: EMPRESA SANTA MARIA LTDA, PROMOVIDA: ALDENIRA NOBRE DE LIMA. “DESPACHO: MANTENHO NA ÍNTEGRA O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 32V. CERTIFIQUE. INTIME. FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.” - INT. DRS. ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB/CE 5864); ALINE ALBUQUERQUE (OAB/CE 12.722).

08) 2003.04.648-3 – TOMBO: 446/02 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: ESPÓLIO DE CLEISYLANO MENEZES DE SOUSA, INVENTARIANTE – ALTA IVA MENEZES SOUSA, PROMOVIDO(A): ELDER GURGEL SOUZA MOREIRA. “DESPACHO: POR TRÊS VEZES FORAM PROTOCOLADAS ORDENS JUDICIAIS DE BLOQUEIO, SEM LOGRAR ÊXITO. INTIME O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS: INFORMAR SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE BENS PERTENCENTES AO EXECUTADO, SUJEITOS A PENHORA OU; DIZER DO SEU INTERESSE NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA PARA INDICAR A REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, O NOME DO EXECUTADO, BEM ASSIM PARA ENCAMINHAMENTO DA CERTIDÃO A PROTESTO, SOB SUAS EXPENSAS. RESSALTE QUE FICANDO SILENTE A AÇÃO SERÁ ARQUIVADA, TRATANDO-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 22, DESTA COMARCA. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DRS. EMANUEL CATUNDA BRAGA (OAB/CE 12.943); GISELLE FERAZ DE FARIA (OAB/CE 12.970).

09) 2005.04.0800-5 – TOMBO: 641/05 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JUAN ANTÔNIO LAJE FEIJÓ, PROMOVIDO(A): JUSCELINO DE SOUZA, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO E ANTONIETA COSTA DE OLIVEIRA. “DESPACHO: INTIME O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS: INFORMAR SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE BENS PERTENCENTES AOS EXECUTADOS, SUJEITOS A PENHORA OU, DIZER DO SEU INTERESSE NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DA DÍVIDA, PARA INDICAR A REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, O NOME DOS EXECUTADOS, BEM ASSIM, PARA ENCAMINHAMENTO DA CERTIDÃO A PROTESTO, SOB SUAS EXPENSAS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR. JOSÉ LOPES FILHO (OAB/CE 1398).

10) 2007.04.0179-9 – TOMBO: 755/07 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE: ANTONIA NAGELA ARAÚJO COSTA, PROMOVIDO(A): EMBRACON. “DESPACHO: INTIME A RECORRENTE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, APRESENTAR OS ORIGINAIS DOS PAGAMENTOS EXARADOS ÀS FLS. 87 E NO MESMO PRAZO COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DO PREPARO, COMO DETERMINADO NO ENUNCIADO 25, EDITADO NESTA COMARCA. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS (OAB/CE 17.404).

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTENº 05/2009EM: 02 DE JUNHO DE 2009.

01) 2007.04.00373-2 – TOMBO: 889//07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MARIA JORDILENE MENDES VASCONCELOS, PROMOVIDO(A): EMPRESA M. P. FERNANDES. “DESPACHO: DIGA A EXECUTADA, SOBRE O TEOR EXARADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 36. FORTALEZA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008.” - INT. DR(A). HELAINE CRISTINAPINHEIRO FERNANDES (OAB/CE 14.073).

02) 2006.04.0065-0 – TOMBO: 063/06 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: JOÃO PAULO SOEIRO, PROMOVIDO(A): GONÇALO FRANCISCO DE BRITO. “DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RECORRENTE, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, JUNTAR AOS AUTOS, XEROCÓPIA DAS ÚLTIMAS FATURAS DA CAGECE, COELCE REFERENTE AOS CONSUMOS DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS NO IMÓVEL Nº 3190, DA AV. JOSÉ BASTOS, BEM COMO, DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDAS, PRESTADA PELO SUPPLICANTE, CONFORME ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009.” -

INT. DR(A). GABRIELA LIMA REBELO(OAB/CE 13.105);
ALEXANDRE FRANÇA MAGALHÃES (OAB/CE 13.817).

03) 2007.04.423-2 – TOMBO: 1141/07 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: LEE HERMAN JACOME DE ALCÂNTARA, PROMOVIDO(A): BANCO SANTANDER BANESPA S.A. “DESPACHO: CONSIDERANDO O TEOR EXARADO NA CERTIDÃO NO ANVERSO FIRMADA PELA SRA. DIRETORA DE SECRETARIA, TORNO SEM EFEITO OS ATOS CONSTANTES DAS FLS. 72, PARA DECIDIR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, POSTERIORMENTE RESTABELECE O CURSO DO PRAZO RECURSAL, PARA O PROMOVIDO, PELOS DIAS REMANESCENTES. INTIME-SE. FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2009.” - INT. DR(A). JOACI INÁCIO DE BRITO (OAB/CE 8942); SILVIA S. NOGUEIRA (OAB/CE 7914).

04) 2007.04.0311-2 – TOMBO: 514/06 – AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS. EMBARGANTE: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, EMBARGADO(A): LAIS HELENA CARNEIRO DE OLIVEIRA. “DESPACHO: INTIME A EMBARGADA, PARA NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). DÁCIO PERES DA SILVA (OAB/CE 6472).

05) 2007.04.0327-9 – TOMBO: 1129/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: TEREZA NEUMA DO NASCIMENTO, PROMOVIDO(A): ASPBRAS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL. “DESPACHO: INTIME A EXECUTADA A RESPEITO DA PENHORA ON LINE REALIZADA. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA (OAB/CE 11.677); SAMUEL PORTELA RAMOS (OAB/CE 17.616).

06) 2006.04.0373-0 – TOMBO: 359/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: TEREZA DE MESQUITA SANTOS, PROMOVIDO(A): LEONCIO RAIMUNDO CARVALHO E FRANCISCO CELESTINO DE MELO. “DESPACHO: INTIME O EXECUTADO, SOBRE A PENHORA ON LINE REALIZADA. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). JOSÉ EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE (OAB/CE 5631); RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA(OAB/CE 12.265).

07) 2005.04.0536-7 – TOMBO: 358/05 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MARIA NAGELA VIANA FERREIRA. PROMOVIDO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. “DESPACHO: INTIME A EXECUTADA, A RESPEITO DA PENHORA ON LINE REALIZADA. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DRS. DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS (OAB/CE 17.218); SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA (OAB/CE 3792).

08) 2007.04.0499-2 – TOMBO: 1094/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JOSÉ ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO. PROMOVIDO(A): CARLOS ROBERTO LIMA DE ARAUJO. “DESPACHO: INTIME O EXEQUENTE A DIZER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DO SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, FLS. 20/21. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). JOSÉ ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO(OAB/CE 3667).

09) 2007.04.0736-3 – TOMBO: 1255/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: SERGIO TEIXEIRA FELÍCIO - ME PROMOVIDO(A): T. P. IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. “DESPACHO: INTIME O PROMOVENTE, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS INDICAR O CNPJ DA EXECUTADA. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). ANDRÉ CHIANCA LIMA (OAB/CE 12.910); FLÁVIO LUIZ JUCÁ PUGET (OAB/CE 17.418).

10) 2007.04.0228-0 – TOMBO: 723/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: TERESA MARIA DE SOUSA DE SABOYA, PROMOVIDO(A): JOSÉ EUDES SALVIANO SILVA. “DESPACHO: POR TRÊS VEZES FORAM PROTOCOLADAS ORDENS JUDICIAIS DE BLOQUEIO, SEM LOGRAR ÊXITO. NO ENTANTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS A FIM DE EMPREENDER CURSO NORMAL A EXECUÇÃO. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.” - INT. DR(A). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA (OAB/CE 8499).

4ª

UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 05/2009EM: 02 DE JUNHO DE 2009.

01) 2007.04.00373-2 – TOMBO: 889/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MARIA JORDILENE MENDES VASCONCELOS, PROMOVIDO(A): EMPRESA M. P. FERNANDES. “DESPACHO: DIGA A EXECUTADA, SOBRE O TEOR EXARADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 36. FORTALEZA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008.” - INT. DR(A). HELAINE CRISTINAPINEIRO FERNANDES (OAB/CE 14.073).

02) 2006.04.0065-0 – TOMBO: 063/06 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: JOÃO PAULO SOEIRO, PROMOVIDO(A): GONÇALO FRANCISCO DE BRITO. “DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RECORRENTE, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, JUNTAR AOS AUTOS, XEROCÓPIA DAS ÚLTIMAS FATURAS DA CAGECE, COELCE REFERENTE AOS CONSUMOS DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS NO IMÓVEL Nº 3190, DA AV. JOSÉ BASTOS, BEM COMO, DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDAS, PRESTADA PELO SUPPLICANTE, CONFORME ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). GABRIELA LIMA REBELO(OAB/CE 13.105); ALEXANDRE FRANÇA MAGALHÃES (OAB/CE 13.817).

03) 2007.04.423-2 – TOMBO: 1141/07 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: LEE HERMAN JACOME DE ALCÂNTARA, PROMOVIDO(A): BANCO SANTANDER BANESPA S.A. “DESPACHO: CONSIDERANDO O TEOR EXARADO NA CERTIDÃO NO ANVERSO FIRMADA PELA SRA. DIRETORA DE SECRETARIA, TORNO SEM EFEITO OS ATOS CONSTANTES DAS FLS. 72, PARA DECIDIR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, POSTERIORMENTE RESTABELECE O CURSO DO PRAZO RECURSAL, PARA O PROMOVIDO, PELOS DIAS REMANESCENTES. INTIME-SE. FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2009.” - INT. DR(A). JOACI INÁCIO DE BRITO (OAB/CE 8942); SILVIA S. NOGUEIRA (OAB/CE 7914).

04) 2007.04.0311-2 – TOMBO: 514/06 – AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS. EMBARGANTE: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, EMBARGADO(A): LAIS HELENA CARNEIRO DE OLIVEIRA. “DESPACHO: INTIME A EMBARGADA, PARA NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). DÁCIO PERES DA SILVA (OAB/CE 6472).

05) 2007.04.0327-9 – TOMBO: 1129/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: TEREZA NEUMA DO NASCIMENTO, PROMOVIDO(A): ASPBRAS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL. “DESPACHO: INTIME A EXECUTADA A RESPEITO DA PENHORA ON LINE REALIZADA. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA (OAB/CE 11.677); SAMUEL PORTELA RAMOS (OAB/CE 17.616).

06) 2006.04.0373-0 – TOMBO: 359/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: TEREZA DE MESQUITA SANTOS, PROMOVIDO(A): LEONCIO RAIMUNDO CARVALHO E FRANCISCO CELESTINO DE MELO. “DESPACHO: INTIME O EXECUTADO, SOBRE A PENHORA ON LINE REALIZADA. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). JOSÉ EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE (OAB/CE 5631); RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA(OAB/CE 12.265).

07) 2005.04.0536-7 – TOMBO: 358/05 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MARIA NAGELA VIANA FERREIRA. PROMOVIDO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. “DESPACHO: INTIME A EXECUTADA, A RESPEITO DA PENHORA ON LINE REALIZADA. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DRS. DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS (OAB/CE 17.218); SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA (OAB/CE 3792).

08) 2007.04.0499-2 – TOMBO: 1094/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JOSÉ ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO.

PROMOVIDO(A): CARLOS ROBERTO LIMA DE ARAUJO. "DESPACHO: INTIME O EXEQUENTE A DIZER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DO SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, FLS. 20/21. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(A). JOSÉ ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO(OAB/CE 3667).

09) 2007.04.0736-3 – TOMBO: 1255/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: SERGIO TEIXEIRA FELÍCIO - ME PROMOVIDO(A): T. P. IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. "DESPACHO: INTIME O PROMOVENTE, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS INDICAR O CNPJ DA EXECUTADA.FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(A). ANDRÉ CHIANCA LIMA (OAB/CE 12.910); FLÁVIO LUIZ JUCÁ PUGET (OAB/CE 17.418).

10) 2007.04.0228-0 – TOMBO: 723/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: TERESA MARIA DE SOUSA DE SABOYA, PROMOVIDO(A): JOSÉ EUDES SALVIANO SILVA. "DESPACHO: POR TRÊS VEZES FORAM PROTOCOLADAS ORDENS JUDICIAIS DE BLOQUEIO, SEM LOGRAR ÊXITO. NO ENTANTO, DETERMINO AINTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS A FIM DE EMPREENDER CURSO NORMAL A EXECUÇÃO. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2009." - INT. DR(A). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA (OAB/CE 8499).

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTENº 06/2009EM: 03 DE JUNHO DE 2009.

01) 2007.04.00204-3 TOMBO: 552/2006 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: CLÁUDIA NOGUEIRA COELHO FARIAS. PROMOVIDO(S): MERAUTOS – MERCADO DE AUTOMÓVEIS LTDA E FRANCISCO VALMIR FILHO. "SENTENÇA: ISTO POSTO, NOS TERMOS DOS ARTS 186 E 927 DO CC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONDENAR OS PROMOVIDOS A REPARAREM OS DANOS MATERIAIS COMPROVADOS CAUSADOS À PROMOVENTE, NO VALOR DE R\$10.841,48, POSTO QUE SOMANDO-SE O RECIBODE FLS. 09 E AS PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, FLS. 12/30, OBTEM-SE O MONTANTE DE R417.641,48. PORÉM, DESTE MONTANTE, FAÇO A DEDUÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE À VENDA DO VEÍCULO, R\$6.800,00, CONFORME ARGUIDO PELAPROMOVENTE EM SEU DEPOIMENTO, RESULTANDO PREJUÍZO NO VALOR DA CONDENAÇÃO CITADA, R\$10.841,48, ACRESCIDADA AOS JUROS LEGAIS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ÍNDICE IGPM (IBGE), ENCARGOS A SEREM CONSIDERADOS A PARTIR DE 18/01/2006 QUANDO SE DENOTA A APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO A CONSERTO. REGISTRE-SE. FORTALEZA-CE, 31 DE MARÇO DE 2009.INT.DR(A). PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA (OAB/CE 5456).

01) 2007.04.00791-6 TOMBO: 1303/2007 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: RICARDO PINHEIRO MAIA. PROMOVIDO(A): JÚLIO CÉZAR FALCÃO COSTA. "SENTENÇA: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONDENAR O PROMOVIDO, JÚLIO CÉZARFALCÃO COSTA, BRASILEIRO, RG-91002125980, 2ª VIA, SSP-CE, CPF 314.495.063-72, A PAGAR, EM FAVOR DO PROMOVENTE, A IMPORTÂNCIA DE HUM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS (R\$1460,00) REFERENTES À LOCAÇÃO DO IMÓVEL TRATADO NA EXORDIAL, PERÍODO FEVEREIRO A JUNHO/2007, ACRESCIDOS AOS JUROS LEGAIS NO PERCENTUAL DE HUM (1%) POR CENTO AO MÊS E A MULTA CONTRATUAL, NO PERCENTUAL DE DEZ (10%) POR CENTO, SOBRE O VALOR DA DÍVIDA. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO A PAGAR R\$162,90, REFERENTES AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ACRESCIDOS AOS JUROS LEGAIS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ÍNDICE IGPM, ENCARGOS A SEREM CONSIDERADOS A PARTIR DO MÊS DE ABRIL/2007, FLS. 17. REGISTRE-SE. FORTALEZA-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2008.INT.DR(S). DANIEL SUCUPIRA BARRETO(OAB/CE17.070);DAVID SUCUPIRA BARRETO (OAB/CE 18.231).

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 47/2009
FORTALEZA 01 DE JUNHO 2009.

1)2003.17.02210-5 TOMBO 33.500/2003- AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO. REQUERIDO: JOAQUIM DO VALE SALES.- "DESPACHO: VISTOS ETC."INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS. PRAZO DE 10 DIAS." EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. INT. DR(A) ANDRÉ CHIANCA LIMA,OAB/CE – 12.910.

2) 2005.17.431-3 - TOMBO - AÇÃO DE COBRANÇA.REQUERENTE: APRONIANO DE OLIVEIRA SÁ NETO . REQUERIDO:MEIRILENE LINO VASCONCELOS-ME. "DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O EXEQUENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 23V DOS AUTOS. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009". INT. DR. LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO – OAB/CE 12.959.

3) 2003.17.0133-5 TOMBO33.278/03 –AÇÃO INDENIZATÓRIA POR PERDAS MATERIAIS E DANOS MORAIS . REQUERENTE: JOSÉ EUDES TAVARES.REQUERIDO:CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA.. "DESPACHO:INTIME-SE O RÉU POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, SOBRE OS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS.59 DOS AUTOS.PRAZO DE 10 DIAS.FORTALEZA, 13 DE MAIO DE2009". INT. DR.(A)LUIZ JORGE MACEDO DA SILVA. OAB/CE12.225 .

4) 2003.17.01 TOMBO – 32.376/02 -AÇÃO DE COBRANÇA . REQUERENTE: ANTONIO CESAR NOGUEIRA REQUERIENTE. "INTIME-SE O REQUERENTE POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARADAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIO.FORTALEZA,13 DE MAIO DE 2009". INT. DR. JOSÉ GIOVANI PORTELA.– OAB/CE. 9333.

5)2007 17.01683-8. TOMBO- 55.892/2007.- AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ACTIVE PONTES. REQUERIDO: AFRÂNIO MARQUES LEITE. "DESPACHO: VISTOSETC.INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEUADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA,PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTODO FEITO . PRAZO DE 10 DIAS.FORTALEZA, 20DE MAIO DE 2009. INT.DR.FREDERICO BANDEIRA FERNANDES . – OAB/CE 15.888.

6) 2003.17.01984-8 TOMBO – 19.346/99 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE:WELLINGTON LÚCIO SALES DO NASCIMENTO.REQUERIDO: RAFAEL PINTO ROCHAEFRANCISCO CLAUDIO ALENCAR ARARIPE. "DESPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTODO FEITO. PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009 ". INT. DR.GRIJALBA MIRANDA LINHARES. – OAB/CE 5.704.

7)2006.17 02499-5 TOMBO:14.924/98 .- AÇÃO DE RECISÃO CONTRATUAL. .REQUERENTE: LEILA REGINA PAIVA DE SOUZA. REQUERIDO:S.J. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.. "DESPACHO: REQUERER A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, CASO QUEIRA, PRAZO DE 10 DIAS. VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009". INT. DRA.LEILA REGINA PAIVA DE SOUZA. – OAB/CE .9515.

8) 2007.17.01392-8-TOMBO: 55.348/2007 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.REQUERENTE: CASSIANA MARIA CAPISTRANO PINHO MORAIS SAMPAIO. REQUERIDO: HDI SEGUROS S/A E JARDELLY CUNHA. "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA,POR SEU ADVOGADO, PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 59V. PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009". INT. DR. MOZART GOMES DE LIMA NETO. –

OAB/CE 16.445.

9)2006.17.2199-6. TOMBO: 12.822/98-AÇÃO DE COBRANÇA.REQUERENTE: MARIA JAÍSA DE MOURA ANDRADE. REQUERIDO: VITÓRIA RÉGIA MUNIZ DE SOUSA. "DESPACHO: VISTOS ETC.INTIME-SEO EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO , PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA , SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.95 VERSO. PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA,15 DE MAIO DE2009". INT. DR. CÉSAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO.- OAB/CE .8.390.

10) 2004.1702169-0 -TOMBO:27.534/01.-AÇÃO DE COBRANÇA.REQUERENTE: 'CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MODERNA ALDEOTA..REQUERIDO: JOSÉ LEITE JUCÁ. "DESPACHO: INTIMAR O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA ,PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO, PRAZO DE 10 DIAS.FORTALEZA 15 DE MAIO DE2009." INT. DR.VIRGILIO PAULINO SOARES. OAB/CE 6.258.

11) 2005.17.01746-6. - TOMBO: 45.852/05-AÇÃO DE COBRANÇA DE ENCARGOS CONDOMINIAIS. REQUERENTE: C. ONDOMÍNIO EDIFÍCIO AQUAVILLE. REQUERIDO: IMOBILIÁRIA MIGUEL DIAS. " DESPACHO:INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARADIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PRAZO DE 10 DIAS.FORTALEZA 25 DE MAIO DE 2009."INT. DRA. CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO. - OAB/CE 12.648.

12)2006.17. 2210-0-TOMBO: 29.120/02.-AÇÃO DE EXECUÇÃO.REQUERENTE: MARIA VELZIMAR RODRIGUES AMORIM. REQUERIDO:FRANCISCO RIBEIRO C.B. CAMURÇA . "DESPACHO: INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO ,PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA DAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PRAZO DE 10 DIAS , SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. FORTALEZA,25 DE MAIO DE 2009. INT. DRA. TATIANE TEIXEIRA CARVALHO.

13)2006.17.0300-9 - TOMBO: 48.202/06. -AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCILENE VIEIRA GAMELEIRA. REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. "DESPACHO: .INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 60. PRAZO DE 10 DIAS.FORTALEZA, 25DE MAIO DE 2009".INT. DR.FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO. - OAB/CE 16075.

14) 2006.17.01835-9 - TOMBO: 51.380/06 -AÇÃO DE COBRANÇA.REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDES MARES . REQUERIDO: SILVANA M. ROCHA. "DESPACHO: AGUARDE-SE EM ARQUIVO A INICIATIVA DO EXEQUENTE . INTIME-SE SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA.EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,07DE MAIO DE 2009". INT. DR. ENÍSIOS C. GURGEL. - OAB/CE 2.656.

15) 2003.17.01977-5- TOMBO: 28.652/02-AÇÃO EXECUTIVA. REQUERENTE:FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES. REQUERIDO: ANTONIO SILVA HOLANDA FILHO ."DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O EXEQUENTE , POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO. PRAZO DE 10 DIAS.EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE2009". INT. DR. JOSÉ IRAGUASSÚ TEIXEIRA FILHO. - OAB/CE 14.633.

16)2003.17.03358-1-TOMBO:28.752/02-AÇÃO DE COBRANÇA. .REQUERENTE:EDIFÍCIO CONDOMÍNIO DUNAS MAR. REQUERIDO:NORMANDO FIGUEIREDO DE ALENCAR . "DESPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PRAZO DE 10 DIAS. EXP.NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009". INT. DRA. PAULA UCHOA. - OAB/CE10.291.

17)2003.17.03239-9-TOMBO:34.588/03.- AÇÃO DEREPARAÇÃO DE DANOS MORAIS.REQUERENTE: MARCIA GABRIELA DA SILVA GOMES. REQUERIDO: COLÉGIO AVANÇAR. "DESPACHO:INTIME-SE A EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO,VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO RELATÓRIO EMITIDO PELO BANCEJUD ÀS FLS. 87/88, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

DOS AUTOS.EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. INT. DR.JOÃO PONTES ROCHA FILHO - OAB/CE 15.087.

18)2005.17.00239-6-TOMBO: 42.988/05- AÇÃO DECOBRANÇA. . REQUERENTE:MARIA EURIDICE PRUDENCIO DA SILVA. REQUERIDO:JOSÉ FLÁVIO BEZEERRA MENDONÇA ."DESPACHO: CONFORME A.R. DE FLS. 35, A EXEQUENTE FOI DEVIDAMENTE INTIMADA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS MANIFESTAR-SESOBREO DESPACHO DE FLS. 33, E NO ENTANTO JÁ DECORRERAM MESES E A MESMA NÃO SE MANIFESTOU. AGUARDE-SE EM ARQUIVO A INICIATIVADA EXEQUENTE.EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009". INT. DRA.ARTEMISIAMARIA BEZERRA . - OAB/CE 3217.

19)2006.17.01414-0-TOMBO: 50.498/06 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: PEDRO ALBERTO CAVALCANTE LOPES.REQUERIDO:MARIA GOMES BASTOS. ."DESPACHO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DO RÉU. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA,19 DE OUTUBRO DE 2007. INT. DR. RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA. - OAB/CE 17.808.

1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE - ANTÔNIO BEZERRA JUIZ TITULAR: HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA LÚCIA MARTINS SUDÁRIO

EXPEDIENTE Nº 06/2009, DE 3 DE JUNHO DE 2009

Pelo presente expediente, ficam os advogados abaixo indicados devidamente intimados da sentença proferida respectivamente ao processo delineado, bem como do prazo de 10(dez) dias, contado da intimação, na hipótese de interposição de eventual apelação criminal.

1) 2007.01.10834-7. INFRAÇÃO: ART. 138 DO CPB. AUTOR DO FATO: RUY LOPES PEREIRA. VÍTIMA: EVELINE DE SOUSA FERREIRA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: "VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A QUEIXA E TENHO O AUTOR DA INFRAÇÃO COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 138 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. ATENDENDO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS PREVISTAS NO ART. 59 DO CP, PASSO A DOSAR-LHE A PENA. O AUTOR DA INFRAÇÃO É PRIMÁRIO E NÃO CONSTA NOS AUTOS QUALQUER INDÍCIO DE MAUS ANTECEDENTES. A CONDUTA SOCIAL E A PERSONALIDADE DO AGENTE, PELO QUE SE DEPREENDE DOS FATOS, PODEM SER CONSIDERADAS COMO NORMAIS PARA OS PADRÕES DA SOCIEDADE E NÃO DENOTAM GRAU DE REPROVABILIDADE ELEVADO. TEM PROFISSÃO DEFINIDA E RESIDÊNCIA FIXA. LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO TAIS CONSIDERAÇÕES, FIXO A PENA BASE EM SEIS MESES DE DETENÇÃO, O MÍNIMO LEGAL, QUE DEVE SER ACRESCIDADA DE UM TERÇO(1/3), DADA A CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO ART. 141, INCISO II DO CP, O QUE TOTALIZA A PENA DE OITO(8) MESES DE DETENÇÃO. ANTE O DISPOSTO NO ART. 44, § 2º DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE CINCO(5) SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE DEVEM SER PAGOS À ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL CREDENCIADA JUNTO A ESTE JUIZADO ESPECIAL. QUANTO À PENA DE MULTA, À LUZ DO ART. 49 DO CÓDIGO PENAL, FIXO-A EM DEZ DIAS-MULTA, O MÍNIMO LEGAL. O VALOR DO DIA-MULTA, ESTABELEÇO NA QUANTIA CORRESPONDENTE A UM TERÇO(1/3) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. (...) CONDENO O AUTOR DA INFRAÇÃO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. PRI.". FORTALEZA, 2 DE JUNHO DE 2009. INT. DR. EVELINE DE SOUSA FERREIRA(OAB-CE 11709), RUY LOPES PEREIRA(OAB-CE 2082).

**14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA**

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Dois (02) de Junho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0026.8239-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO DENIS MENDES DA SILVA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Recorrido : MAPFRE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0005.2924-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CBD - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
Recorrido : GILBERTO CARLOS BARBOSA SANTOS
Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.5553-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ZILDETE LIMA COSTA BELO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0010.4532-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : PAULO BONFIM DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0012.3487-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : PAULO AURELIO SOARES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : BRADESCO AUTO/RE-COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0015.8858-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ARTAGUINAN DE MELO MACHADO
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.2453-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANDRE CALAND FERREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 7059 - CE MARIA ADEIJA GOMES VIANA
Rep. Jurídico : 5754 - MA HELDER LIMA LEITE
Recorrente : LOJAS AMERICANAS S.A.

Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2455-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Recorrido : SANDRA MARCIA ALBUQUERQUE BARREIRA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Recorrente : CVC - OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS CVC TUR LTDA

Rep. Jurídico : 16905 - CE RITA DE SOUSA DE BRITO
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0006.2905-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO BMG S/A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
Rep. Jurídico : 18685 - CE ANA TARNA DOS SANTOS MENDES
Recorrido : MATILDE DE MOURA LIMA

Rep. Jurídico : 12570 - CE DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.9804-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO PAULO VIEIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
Recorrido : ITAU SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2450-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : COLEGIO IRMA MARIA MONTENEGRO
Rep. Jurídico : 10921 - CE MARCOS MACHADO FIUZA
Recorrente : MARCUS VINICIUS DE MOURA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
Rep. Jurídico : 18290 - CE ADAULETE PIRES DUARTE

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2454-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : SBTEC COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
Rep. Jurídico : 9731 - CE ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO
Recorrente : FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ
Rep. Jurídico : 20527 - CE FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ

Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0001.1900-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : JOAO DEMONTIE DE LIMA

Rep. Jurídico : 17301 - CE ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA

Rep. Jurídico : 17947 - CE THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2456-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : CEARA CELULARES E ELETRONICOS LTDA

Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS

Litiscorrente passivo : MARQUENIA BARROS DOS SANTOS RIBEIRO

Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3 UNIDADE DOS JECC

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0013.3270-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : LUIZ FIRMINO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0021.0912-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOAQUIM NETO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0006.5549-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ADARIAS GONÇALVES DA SILVA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0006.5556-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO ELTON ALVES ARAUJO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : TOKIO MARINE SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0011.7274-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ROSINEIDE ALVES MESQUITA FERREIRA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.2452-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTENOR BENEDITO FONSECA

Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

Recorrido : MARCO ANTONIO STEINMEYER

Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0020.5888-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : CICERO WELDER OLIVEIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 2984 - CE FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA

Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0031.2227-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOSEFA MARIA ANTONIA LEITE

Recorrido : JOSEFA MARIA ANTONIA LEITE

Rep. Jurídico : 14555 - CE VALESKA BASILIO FEIJO

Recorrente : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Recorrido : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO

Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.6691-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO CARRO SOARES

Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO

Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0005.4242-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Recorrido : JOAO BATISTA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.2543-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOSÉ CARLOS LEITÃO

Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE

Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0015.3107-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIA DO SOCORRO SOARES ARAUJO

Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE

Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0015.8856-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARIA DAS DORES BEZERRA ALVES
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.4793-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARIA NEUZA SOARES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE-COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0028.6711-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Apelante : DIOGESSO ARAUJO DIAS
Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0026.0757-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrido : ELOISA DE FATIMA CARVALHO FEIJO
Recorrido : FRANCISCO GILBERTO TELES FEIJO
Rep. Jurídico : 14555 - CE VALESKA BASILIO FEIJO
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0024.4756-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : RAIMUNDO DA SILVA PALHANO FILHO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SUL AMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS.
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0027.2317-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOSE ALDENEI COUTINHO SOARES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0011.7270-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FRANCINEIDE TORRES RODRIGUES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE

MELO

Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0011.7272-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0011.7284-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MANOEL AMBROSO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0011.7287-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FRANCISCO JOSE RODRIGUES BONFIM
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0015.2531-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : GERLANNIA LOPES DIAS
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A *
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0015.8876-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrente : RENATO VIEIRA MORAIS
Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.8567-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARIA WANDERLANDIA CEZAR DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.8571-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOSE OLAVIO SOARES MOTA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.9086-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FRANCISCO ADEMIR MOURAO
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0038.7091-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ANTONIO CÍCERO PERES
Rep. Jurídico : 19075 - CE FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0020.7857-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Apelante : ISRAEL DIAS RODRIGUES
DEFENSOR PÚBLICO - ALDERI FURTADO LOPES
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.7858-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Apelante : ISRAEL DIAS RODRIGUES
DEFENSOR PÚBLICO - ALDERI FURTADO LOPES
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0020.7859-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Apelante : ISRAEL DIAS RODRIGUES
DEFENSOR PÚBLICO - ALDERI FURTADO LOPES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0003.0885-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrido : FLAVIO CARNEIRO DE LIMA
Rep. Jurídico : 6747 - CE HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.2527-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ALMERINDA DOS SANTOS COSTA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0038.7092-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : FRANCISCO IVANIR PEREIRA NEVES
Rep. Jurídico : 19075 - CE FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 48

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 12 - Ano: 2009

- 2009.0000.6680-4/0 - APELAÇÃO
- Apelante : VALDIANO RODRIGUES DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - SAMRA DE ALMEIDA CABRAL
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos. Ementa : APELAÇÃO. CRIME. ARMA DE FOGO. PORTE ILEGAL.

AUSÊNCIA DE PERÍCIA. IRRELEVÂNCIA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. RAZOABILIDADE NA APLICAÇÃO DA PENA. A arma encontrada na cintura do apelante era um revólver municiado, da marca Taurus (fls. 08). A alegativa da ausência de perícia relativa à eficácia da arma de fogo apreendida com o apelante por si só, não enseja a descaracterização da conduta típica, por conseguinte não é impedimento a condenação pela prática do crime previsto no art. 10 da Lei nº 9.473/97.

Nesse sentido, a jurisprudência STJ: PENAL. PROCESSO PENAL. ARMA DE FOGO. PORTE ILEGAL. PERÍCIA. AUSÊNCIA. IRRELEVÂNCIA

A ausência, bem como a nulidade, de perícia relativa prestabilidade da arma de fogo apreendida não representa impedimento à condenação pela prática do crime previsto no art. 10 da Lei n.º 9.473/97, uma vez que não descaracteriza a conduta típica. Recurso parcialmente conhecido e nesta parte provido. (STJ- REsp 708327/ RS, 2004/0172830-0. 5ª Turma, Rel:Min José Arnaldo da Fonseca, Data do Julgamento 04/08/2005, Data da Publicação/Fonte DJ 05/09/2005)

Restou incontroverso nos autos a prova da autoria, bem como a materialidade delitiva que motivou a condenação. A pena imposta mostra-se razoável frente ao comportamento delituoso do apelante, haja vista já responder por outros delitos(fl. 82, 83), revelando uma conduta social reprovável, digna da dosimetria imposta pelo juízo a quo. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0020.6050-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CREDICAR S/A
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO

- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Rep. Jurídico : 19252 - CE ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO
- Recorrido : MARLENE GOMES FREIRE
- Rep. Jurídico : 9635 - CE GLAUBER FURTADO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 16887 - CE FARLEY FURTADO TEIXEIRA
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa :

CIVIL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. AUSÊNCIA DE EXCLUSÃO DO CADASTRO DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO. Resta incontroverso no caderno processual o pagamento efetivado pela autora, ora recorrida, na importância de R\$4.176,36 (quatro mil, cento e setenta e seis reais, trinta e seis centavos), no dia 06/07/2007 conforme prova acostada (fls.15). A responsabilidade na manutenção do nome do devedor, no rol de inadimplentes, mesmo após adimplida a obrigação é do credor, com nítidos efeitos morais. É notório que a simples inclusão de nome de pessoa, em órgãos como SPC e SERASA, implica em inúmeros transtornos para o inscrito, o qual fica praticamente impossibilitado de comprar a prazo, de fazer pagamentos mediante cheques e cartões de crédito, bastando uma simples consulta por parte de qualquer comerciante aos órgãos para tomarem ciência da negativação. Tal inscrição ou manutenção indevida enseja responsabilidade extracontratual, por conseguinte, dever de reparação pelos danos suportados pela outra parte, independente da prova objetiva do abalo à honra e a reputação suportados. A preliminar de ilegitimada passiva ad causam arguida não merece prosperar. Conforme denota-se no documento de fls. 15, o nome do recorrido fora inscrito pela empresa Credicard Banco S/A. A recorrente sustenta que a Credicard Administradora dividiu-se em outras empresas, sucedendo-lhes. Assim, a promovida é sucessora universal, herdando direitos e obrigações da empresa originária.

Nesse sentido, fica demonstrado o dano moral e o nexos causal na conduta do recorrente, resultando na obrigação de reparação a título de dano moral nos termos imposto da sentença monocrática. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA

- 2008.0000.7289-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LOJAS ESPLANADA DEIB OTOCH S/A
- Rep. Jurídico : 2522 - CE AMERICO ANDRADE S JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12422 - CE JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS
- Recorrido : DANIEL KENNETH LUDUIC ANSATAÇIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 3722 - CE HUGO CEZAR MEDINA
- Rep. Jurídico : 4103 - CE MARIA LUISA GONCALVES FLORENCIO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO INDEVIDA DO NOME DO AUTOR EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. REVELIA. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL AO DANO SOFRIDO. 1. Na sentença atacada proferida pelo juízo monocrático, foi decretada a revelia por a empresa, ora recorrente, estar representada por pessoa que não portava carta de preposto. A revelia foi corretamente decretada com base no enunciado nº42 do FONAJE em vigor na oportunidade, que regulamentava o

procedimento dos juizados, sendo decretada a revelia com escopo no art. 20 da Lei 9.099/95. No microsistema dos Juizados Especiais Cíveis, a revelia decorre da ausência da parte em audiência, e não da falta de contestação, salvo se do contrário resultar a convicção do juiz. A sanção imposta pela lei se deve ao fato de que, sendo o procedimento sumaríssimo, regido pelo princípio da oralidade, tenta-se estabelecer um contato entre o juiz e as partes, na busca da conciliação. O instituto da revelia enseja presunção relativa de veracidade dos fatos. 2. Entretanto, restou incontroverso no caderno processual que embora reste comprovado a existência do débito da recorrida para com a recorrente, o inadimplemento se deu por culpa exclusiva da empresa credora, que por negligência deixou de enviar a fatura de cobrança, sendo procurado em duas ocasiões pelo recorrido com o intuito de saldar sua dívida e, ao contrário sensu, recebeu da empresa documento de fls. 14, emitido em 16/01/2004, na qual consta o cartão em situação "normal", sem débito algum. O recorrido não conseguiu receber da empresa a segunda via do extrato do Cartão para pagamento, tendo o nome negativado em sistema de proteção ao crédito (SPC), conforme prova acostada as fls. 15. 3. A alegativa de que a inscrição no SPC não ocorreu da forma que foi descrita na exordial não passa de mera confusão de datas. 4. Não merece prosperar os argumentos do recorrente de que a inscrição do nome do recorrido não lhe causou qualquer prejuízo, não havendo prova do sofrimento que lhe diz ter causado. A inscrição indevida do nome do recorrido no SPC e SERASA pela recorrente, enseja responsabilidade extracontratual, por conseguinte, dever de reparação pelos danos suportados pela outra parte, independente da prova objetiva do abalo à honra e a reputação suportados. 5. Resta comprovado, que houve a inclusão indevida do nome do recorrido no SPC pela empresa, configurando o nexos causal, por conseguinte o dever de reparação pelos danos morais suportados. (Art. 5º, X da CF/88, art. 186 e 927 do código civil).

Confira-se a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

EMENTA: CONSUMIDOR. INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. Comprovada a inscrição indevida em cadastro de proteção ao crédito, o dano moral é presumido, apenas sendo possível alterar o valor da indenização no âmbito do recurso especial se o respectivo montante for irrisório ou abusivo. Agravo regimental desprovido. (STJ, AgRg nº 1027096/SP, Terceira Turma, Relator Min. Ari Pargendler, Dje 19/12/2008) (grifo nosso).

No mesmo sentido:

INDEVIDA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO- DÍVIDA PAGA - VALOR DA CONDENAÇÃO.

A indevida inscrição do nome do consumidor nos cadastros de proteção ao crédito, por si só, caracteriza os danos morais, ainda mais quando a dívida foi paga antes da data do vencimento. O valor da condenação se apresenta razoável e proporcional em decorrência do período em que o nome do consumidor permaneceu inscrito na lista de inadimplentes. Sentença mantida. (20060110225469SCJ, dos Juizados Especiais, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 26/09/2006 P. 149) (grifo nosso).

6. O quantum indenizatório imposto na sentença monocrática no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) mostra-se adequado aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

7. Assim sendo, nego provimento ao recurso para manter a decisão combatida, mantendo o valor indenizatório de R\$3.000,00 (três mil reais), observando juros de 1% ao mês, a contar da decisão e correção monetária pelo INPC.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

2008.0014.8301-0/0 - RECURSO CÍVEL

Recorrente : IMPERIAL COMERCIAL E CORRETORA DE VEICULOS LTDA

Rep. Jurídico : 6412 - CE VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR

Recorrido : JOAB MARINHO PEREIRA

Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA

Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos.

Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa :

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO PATRIMONIAL. RELAÇÃO DE CONSUMO. VÍCIO OCULTO. 1. A análise dos fatos narrados na peça vestibular conduzem às consequências jurídicas almeçadas pelo autor, pois, não conseguiu o recorrente provar em sede de contestação e de recurso qualquer fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor e este, por sua vez, bem comprovou os fatos constitutivos de seu direito, na forma prevista no art. 333, I, do CPC. 2. Constatado o vício oculto em veículo adquirido por alienação, cabe ao consumidor pleitear a redução do preço ou a troca por outro veículo idêntico. Uma vez que o bem não foi substituído por outro da mesma espécie, cabe ao autor o ressarcimento do mesmo valor desembolsado. 3.O que ocorreu, in casu, foi que o recorrente vendeu o veículo apresentando defeitos ocultos, que o tornaram impróprio para o uso ou lhe diminuíram o valor. Não há em toda peça vestibular demonstração expressa da ciência por parte do adquirente dos defeitos apresentados, devendo assim, ser o recorrido ressarcido da diferença, vez que, sua intenção ao comprar um automóvel era de ter a segurança de que este não apresentaria defeito. A tese levantada pelo recorrido de tratar-se de veículo usado com quase 10(dez) anos de uso, não o isenta da responsabilidade de reparação por vício oculto apresentado em veículo por ele alienado. 4.Presume-se que o negócio não teria sido realizado, ou teria sido realizado de outra forma, se o adquirente soubesse da existência do defeito da coisa. A lealdade contratual manda que o transmitente alerte o adquirente sobre a existência do defeito na coisa. Ainda que o vício seja desconhecido pelo alienante, é aplicado a mesma teoria. (art.443 CC). 5.No que tange a decadência, artigo 26, inciso II, e §3º da Lei 8.078/90, assim preceitua:

“O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

(...)

II- noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviços e de produtos duráveis.

(...)

§3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.”

Diversos julgados se manifestam no mesmo sentido, dentre eles:

EMENTA: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. VÍCIOS DE QUALIDADE DO PRODUTO. COMERCIANTE DE VEÍCULOS. LEGITIMIDADE PASSIVA. EFEITOS DA REVELIA. INOCORRÊNCIA DE DECADÊNCIA. FLUÊNCIA DO PRAZO DECADENCIAL A CONTAR DA CIÊNCIA DOS VÍCIOS E NÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM. 1. Apresenta, o comerciante, legitimidade passiva para ser demandado por veículo por ele alienado, ainda que tenha documentalmente atuado como mero intermediário. 2. Tratando-se de vícios ocultos de qualidade do produto vendido, defeito no motor, o prazo decadencial de 90 dias, contemplado no art. 26, do Código de Defesa do Consumidor, inicia no momento em que ficar evidenciado o defeito e não por ocasião da transferência do bem, como sustentado pelo recorrente. 3. Verificada a revelia, em razão da ausência do réu à audiência de conciliação, instrução e julgamento, presumem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial, inclusive o valor informado para o conserto do motor, não comportando em sede de recurso a impugnação de documentos, sobre os quais recai a dita presunção de verdade. Sentença confirmada por seus próprios fundamentos. Recurso improvido. (Recurso Cível Nº 71001857986, Primeira Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Ricardo Torres Hermann, Julgado em 19/02/2009) (grifo nosso).

Nos autos consta um orçamento datado de 09/01/2007 (fls.40), restando incontroverso ser esse o dia de início da contagem do prazo decadencial. Como a demanda foi proposta em 01/03/2007, nego a prejudicial de mérito. Isto, posto fica demonstrado a obrigação do recorrente em reparar os danos materiais suportados pelo recorrido nos termos da sentença a quo.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2006.0001.3461-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA DA GLORIA DIAS PINHEIRO

- Rep. Jurídico : 10971 - CE JOSE ELDER DOS SANTOS
- Recorrente : SUL AMERICA SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). MORTE. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. A promovida, ora recorrente, é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº. 6.194/74.

II. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

III. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é dequarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea “a”, da Lei 6.194/74.

IV. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

V. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

VI - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a complementação da cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época do pagamento, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0020.9171-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
- Recorrido : DEUZIMAR RODRIGUES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS

JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. A promovida, ora recorrente, é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº. 6.194/74.

II. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

III. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

IV. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

V. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

VI - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a complementação da cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época do pagamento, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0022.5462-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : LUIS RONNE SILVA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. PREJUDICIAL DE MÉRITO RELATIVO A PRESCRIÇÃO REJEITADA. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. A promovida, ora recorrente, é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº. 6.194/74.

II. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como

consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

III. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

IV. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

V. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

VI. Prescreve em três anos a pretensão do segurado ou terceiro prejudicado contra o segurador, quanto ao recebimento da indenização do seguro obrigatório de responsabilidade civil (art. 206, § 3º, IX, do CC). Não há de se falar em prescrição, já que a data de início da contagem do triênio é 21/06/2007, data do pagamento administrativo, tendo sido a presente demanda proposta dentro do prazo legal.

VII - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0027.5010-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANDRE MENEZES TAVARES
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa :

CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

II. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

III. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

IV. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de

correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

V - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0027.5758-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : JOSE RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

II. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

III. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

IV. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

V - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0029.1933-6/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : ANTONIA RODRIGUES BEZERRA JALES
 - Rep. Jurídico : 5087 - CE FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA
 - Recorrido : VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 - Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
- Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira

em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : AÇÃO COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. MORTE. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PRESCRIÇÃO. ARTIGO 206, § 3º, IX, DO CÓDIGO CIVIL. Prescreve em três anos a pretensão do segurado ou terceiro prejudicado contra o segurador, quanto ao recebimento da indenização do seguro obrigatório de responsabilidade civil (art. 206, § 3º, IX, do CC). Tendo ocorrido lesão ao direito em 08/03/2004, data do pagamento administrativo (fls.13/v), prescreve em três anos a pretensão para a cobrança de complementação de seguro obrigatório. Sendo a ação proposta apenas em 18/10/2007, é de ser mantida incólume a sentença que reconheceu a prescrição, em face do decurso do prazo trienal. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

- 2007.0031.0885-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCO ORLANDO VIDAL DA COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa :

CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. A promovida, ora recorrente, é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº. 6.194/74.

II. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

III. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

IV. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

V. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

VI - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época, nos termos do preconizado

na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0001.4833-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSÉ MARCONDES VIEIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa :

CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. A promovida, ora recorrente, é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº. 6.194/74.

II. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

III. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

IV. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

V. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

VI - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0001.4884-5/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : BCS SEGUROS S/A
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 - Recorrido : CÍCERO ANTONIO DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
 - Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
 - Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
 - Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
- Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira

em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

II. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

III. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

IV. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

V - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA

- 2008.0002.1563-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13760 - CE LARA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : RONALDO DOS SANTOS ROCHA
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.482/2007. 1. No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferido na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de

hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. 2. A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave. 3. Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: "DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgada de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art.3º da Lei n.6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação".(Resp.363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002 p.258). 4. Indenização devida nos limites do art. 3º, "b" Lei 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0008.9059-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 19713 - CE PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO
- Recorrido : BRUNO SILVA PONTES
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Relator(a.): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. 1. No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECs para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferido na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. 2. A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave. 3. Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: "DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgada de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art.3º da Lei n.6.194/74, não se

traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação".(Resp.363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002 p.258). 4. Indenização devida nos limites do art. 3º, "b" Lei 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0009.3735-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : MARIA LUCIRLENE ARAUJO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a.): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. A promovida, ora recorrente, é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº. 6.194/74.

II. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

III. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

IV. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

V. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

VI - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0012.8038-0/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 - Recorrido : FRANCISCO TIAGO ALVES DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Relator(a.): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
- Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira

em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa :

CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. A promovida, ora recorrente, é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº. 6.194/74.

II. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

III. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

IV. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

V. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

VI - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a complementação da cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época do pagamento, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0013.7649-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSE MARTINS SOUZA
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa :

CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. PREJUDICIAL DE MÉRITO RELATIVO A PRESCRIÇÃO REJEITADA. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. A promovida, ora recorrente, é parte legítima para figurar no

pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº. 6.194/74.

II. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

III. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

IV. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

V. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

VI. Prescreve em três anos a pretensão do segurado ou terceiro prejudicado contra o segurador, quanto ao recebimento da indenização do seguro obrigatório de responsabilidade civil (art. 206, § 3º, IX, do CC). Não há de se falar em prescrição, já que a data de início da contagem do trienal é 28/10/2005, data do pagamento administrativo, tendo sido a presente demanda proposta em 30/04/2008.

VII - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0014.7419-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIA VERA LÚCIA LOPES TORRES
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. A promovida, ora recorrente, é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº. 6.194/74.

II. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

III. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

IV. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

V. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

VI - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a complementação da cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época do pagamento, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0018.5919-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : FRANCISCO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

II. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

III. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

IV. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

V - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época, nos termos do preconizado

na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6287-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CICERO RODRIGUES BEZERRA NETO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. 1. No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferido na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. 2. A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave. 3. Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: "DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgada de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art.3º da Lei n.6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação".(Resp.363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002 p.258). 4. Indenização devida nos limites do art. 3º, "b" Lei 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6334-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO

DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. 1. No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferido na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. 2. A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave. 3. Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: "DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgada de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art.3º da Lei n.6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação".(Resp.363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002 p.258). 4. Indenização devida nos limites do art. 3º, "b" Lei 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6357-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MOZANI RODRIGUES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. 1. No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferido na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a

normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. 2. A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave. 3. Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: "DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgada de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art.3º da Lei n.6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação".(Resp.363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002 p.258). 4. Indenização devida nos limites do art. 3º, "b" Lei 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6364-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. 1. No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferido na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. 2. A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave. 3. Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: "DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgada de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art.3º da Lei n.6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação".(Resp.363604/SP; Recurso Especial

2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002 p.258). 4. Indenização devida nos limites do art. 3º, "b" Lei 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6461-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa :

CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. A promovida, ora recorrente, é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº. 6.194/74.

II. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

III. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

IV. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

V. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

VI - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a complementação da cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época do pagamento, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6569-7/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EXCELSIOR SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Recorrido : FRANCISCO DE CASTRO VIEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma

Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

II. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

III. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

IV. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

V - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6613-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : AFONSO LOPES MOREIRA
- Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
- Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
- Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
- Relator(a).: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos. Ementa : CÍVEL. REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS. FURTO DE KIT DE GÁS DE VEÍCULO EM ESTACIONAMENTO DE SUPERMERCADO. CIRCUNSTÂNCIAS QUE APONTAM À VERACIDADE DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA. RESPONSABILIDADE CÍVEL CONFIGURADA. DEVER DE REPARAR OS DANOS MATERIAIS SUPORTADOS. "A empresa responde, perante o cliente, pela reparação de dano ou furto de veículos ocorridos em seu estacionamento", este é o teor da súmula 130 do STJ. O estabelecimento que, como fator de clientela, forneça local para estacionamento de veículo, ainda que a título gratuito, assume obrigação de guarda e vigilância sobre os veículos parquados, por conseguinte o dever de reparar os danos decorrentes de furto ou danificação dos mesmos. Cotejando as provas acostadas aos autos(fl.s.04,23,56), resta demonstrado que o carro estava estacionado no referido estabelecimento comercial no momento do furto. O objeto do furto, na qual é pleiteado a restituição, trata-se de um kit de gás veicular. As referidas provas são suficientes, há de ser feito no caso em tela, um sopesamento do ônus prova em favor do consumidor. A alegativa da recorrente de que o recorrido não realizou compra alguma no supermercado, utilizando-se na verdade do caixa

rápido do BRADESCO situado no interior da loja, não descaracteriza a relação de consumo, já que o caixa eletrônico é um serviço ofertado pelo estabelecimento. Resta assim, configurada a culpa do recorrente e o nexo causal que ensejam o dever de reparar os danos suportados pelo recorrido. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6623-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : GEZIA MARIA CAVALCANTE LIMA BENTO
- Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Ementa :

CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74.

I. O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

II. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

III. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

IV. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

V - INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. Devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74. O autor na exordial atribuiu valor de R\$10.783,59(dez mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), razão pela qual limita a condenação, sob pena de haver julgamento ultra petita. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 254 - Ano: 2009

- 2009.0000.6307-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO EDILSON RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADIRA S/A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: DESPACHO DO RELATOR:
Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.
Preceitua o art. 13 do CPC que:
"Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito" (grifo nosso).
Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.
Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.
Após faça-se os presentes autos conclusos.
Cumpra-se.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 255 - Ano: 2009

- 2008.0041.3112-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SERGIO LUIS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : FEDERAL DE SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: DESPACHO DO RELATOR:
Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.
Preceitua o art. 13 do CPC que:
"Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito" (grifo nosso).
Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.
Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.
Após faça-se os presentes autos conclusos.
Cumpra-se.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 256 - Ano: 2009

- 2008.0004.2146-0/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : MARCELO ERVEDOSA DE FRANÇA JUNIOR
- Agravante : DANIELA LOPES GARZON
- Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
- Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 14192 - CE JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA
- Agravado : ALEXANDRE ALMEIDA GONCZAROWASKA
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16205 - CE DANIEL SOUSA PAIVA

- Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Despacho: DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE:
 R.H.
 Defiro a formação do AGRAVO.
 À parte agravada para oferecer CONTRA-RAZÕES, no prazo legal.

Expedientes necessários.
 Fortaleza, 30 de abril de 2009.
 Francisco Mauro Ferreira Liberato
 Juiz Presidente

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 257 - Ano: 2009

- 2008.0041.3272-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : AMAURY FRANÇA BARROS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Despacho: DESPACHO DA RELATORA:
 Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.
 Preceitua o art. 13 do CPC que:
 "Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito" (grifo nosso).
 Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.
 Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.
 Após faça-se os presentes autos conclusos.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 3 de junho de 2009.
 Maria Iraneide Moura Silva
 Juiza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 258 - Ano: 2009

- 2008.0040.5937-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE COELHO SORIANO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Despacho: DESPACHO DA RELATORA:
 Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.
 Preceitua o art. 13 do CPC que:
 "Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito" (grifo nosso).
 Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.
 Após faça-se os presentes autos conclusos.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 3 de junho de 2009.
 Maria Iraneide Moura Silva
 Juiza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 259 - Ano: 2009

- 2008.0040.5931-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE CLAUDINO MELO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SUL AMERICA COMPAINHA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Despacho: DESPACHO DA RELATORA:
 Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.
 Preceitua o art. 13 do CPC que:
 "Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito" (grifo nosso).
 Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.
 Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.
 Após faça-se os presentes autos conclusos.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 3 de junho de 2009.
 Maria Iraneide Moura Silva
 Juiza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 260 - Ano: 2009

- 2008.0040.5962-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Despacho: DESPACHO DO RELATOR:
 Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.
 Preceitua o art. 13 do CPC que:
 "Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito" (grifo nosso).
 Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.
 Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.
 Após faça-se os presentes autos conclusos.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 3 de junho de 2009.
 Francisco Suenon Bastos Mota
 Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 261 - Ano: 2009

- 2009.0000.6215-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA FLAVIA RIBEIRO DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Despacho: DESPACHO DO RELATOR:
Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.
Preceitua o art. 13 do CPC que:
"Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito" (grifo nosso).
Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.
Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.
Após faça-se os presentes autos conclusos.
Cumpra-se.
Fortaleza, 3 de junho de 2009.
Francisco Suenon Bastos Mota
Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 262 - Ano: 2009

- 2008.0041.7124-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SINCLAIR MARQUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Despacho: DESPACHO DO RELATOR:
Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.
Preceitua o art. 13 do CPC que:
"Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito" (grifo nosso).
Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.
Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.
Após faça-se os presentes autos conclusos.
Cumpra-se.
Fortaleza, 3 de junho de 2009.
Francisco Suenon Bastos Mota
Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 263 - Ano: 2009

- 2008.0041.7087-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SERGIO AIALA MOTA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Despacho: DESPACHO DO RELATOR:
Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.
Preceitua o art. 13 do CPC que:
"Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito" (grifo nosso).
Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.
Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.
Após faça-se os presentes autos conclusos.
Cumpra-se.
Fortaleza, 3 de junho de 2009.
Francisco Suenon Bastos Mota
Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 264 - Ano: 2009

- 2008.0041.3180-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LIVIA MARIA BEZERRA DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Despacho: DESPACHO DO RELATOR:
Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.
Preceitua o art. 13 do CPC que:
"Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito" (grifo nosso).
Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.
Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.
Após faça-se os presentes autos conclusos.
Cumpra-se.
Fortaleza, 3 de junho de 2009.
Francisco Suenon Bastos Mota
Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 265 - Ano: 2009

- 2008.0032.8191-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RAIMUNDO DE SOUSA FARIAS
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Despacho: DESPACHO DO RELATOR:
Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.
Preceitua o art. 13 do CPC que:
"Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito" (grifo nosso).
Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e

providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.

Após faça-se os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 3 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 266 - Ano: 2009

- 2008.0041.7151-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : ANTONIO CARLOS BEZERRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: DESPACHO DO RELATOR:

Como bem mencionou o Representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsorcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.

Preceitua o art. 13 do CPC que:

“Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito” (grifo nosso).

Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até decurso do mencionado prazo.

Após faça-se os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 3 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 172 - Ano: 2009

- 2009.0000.6650-2/0 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : LUCIANO RIBEIRO NUNES
 - Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
 - Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
 - Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 - Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
- Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO(ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
Juiza Relatora

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 30 - Ano: 2009

- 2000.0160.1410-4/2 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ROCILON MARTINS GONÇALVES JUNIOR
- Recorrido : ROCILON MARTINS GONÇALVES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12473 - CE JOSE MARCIUEDEITH SARAIVA ALVES
- Rep. Jurídico : 16650 - CE NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES
- Recorrente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO - CAGECE
- Recorrido : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO - CAGECE

- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
 - Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.

NO FÓRUM NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, OCORRIDO EM MAIO DE 2004, EM FLORIANÓPOLIS/SC, CUJA CONCLUSÃO CONTIDA NO ENUNCIADO Nº 80 QUE TRATA DO ASSUNTO, ANOTA: O RECURSO INOMINADO SERÁ JULGADO DESERTO QUANDO NÃO HOUVER O RECOLHIMENTO INTEGRAL DO PREPARO, E SUA RESPECTIVA COMPROVAÇÃO PELA PARTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, NÃO ADMITIDA A COMPLEMENTAÇÃO INTEMPESTIVA (ART. 42, § 1º, DA LEI Nº 9.099/95).

POR TODO O EXPOSTO E EM SE TRATANDO DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, DEIXO DE CONHECER OS PRESENTES RECURSOS TENDO EM VISTA A DESERÇÃO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

JUIZ RELATOR

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA PROCESSO nº 2008.0013.6516-5 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **ANTÔNIO MARTINS TEIXEIRA e FRANCISCA COUTINHO TEIXEIRA**, brasileiros, casados, ele portador do CPF nº 028.105.733-87, ela portadora do CPF nº 233.797.663-72, residentes e domiciliados na Rua Teresa Cristina, 1086, nesta Capital, foi proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do bem a seguir descrito: “Um terreno situado na Rua Teresa Cristina, nº 1088, centro, nesta capital, limitando-se ao LESTE, frente com a Rua Teresa Cristina, por onde mede 5,00m; ao OESTE, fundos com parte do terreno que tem frente para Trav. Ismênia, nº 30, propriedade de Imobiliária São Jorge Ltda, por onde mede 5,00; ao SUL, lado direito com a lateral da casa nº 1094 que tem frente para a Rua Teresa Cristina, propriedade de Osmo de Alencar Lima, por onde mede 28,70m; ao NORTE, lado esquerdo com a lateral da casa nº 1086 que tem frente para a Rua Teresa Cristina, propriedade de Antônio Teixeira, por onde mede 28,70m; possuindo uma área total de 143,50m² e tendo encravada no mesmo uma casa com área construída de 118,16m². Ficando **CITADOS**, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 12 de maio de 2009. Eu, _____, Ana Virgínia, matrícula 012112, digitei-o e, eu, _____, Ant. ADEILDO A. Pereira, Diretor de Secretaria, mat. 201131, subscrevo-o.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Juiz de Direito

OBS: O presente edital devera ser publicado por três vezes.
DJ 14/05, 25/05 e 05/06/2009

Juízo de Direito da 24ª Vara Cível

EDITAL DECITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
Proc. n.º. 2007.0025.6024-9 (11309) - Ação de Usucapião

Antônio Alves de Araújo, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, CE, etc.

Faz saber, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso por este Juízo a Ação de Usucapião, processo em epígrafe, proposta por MARIA ERIZILDA ANDRADE TENÓRIO e seu marido ANTENOR TENÓRIO DE BRITO, brasileiros, casados, comerciante, residentes na Rua Tchecoslováquia, 129, Maraponga, nesta Capital, com o objetivo de que se lhes declare o domínio do terreno que "adquiriram em julho de 1993, de AMELITA VIANA DE PAULA, situado na Rua Nereu Ramos, 340, medindo 396,00m2, constituído pelo lote 2-R, quadra nº 42, lado ímpar: "Do ponto zero orientado para o Norte magnético, com ângulo de 40º NO e distância de 33,00m ao Leste, nos limites da propriedade de Joana Vaz da Silva, atingindo-se o ponto 1. Do ponto 1, com deflexão de 90º, e distância de 12,00m ao Norte, nos limites de imóvel pertencente a Antônio Moreira da Silva (fundos), atingiu-se o ponto 2. Do ponto 2, com deflexão de 90º, e distância 33,00m ao Oeste, nos limites de imóvel pertencente a Francisco Petronílio da Silva atingiu-se o ponto 3. Do ponto 3, com deflexão de 90º, distância de 12,00m ao Sul, nos limites da rua Nereu Ramos, atingiu-se o ponto 4=0, início das medições, fechando-se um perímetro de 90,00m, sendo confinantes ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA; JOANA VAZ DA SILVA e FRANCISCO PETRONÍLIO DA SILVA", Conforme esboço. Mandou o Juiz expedir este edital de citação dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados para, querendo, contestarem a ação, em 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 06 de agosto de 2008. Eu, _____, Michele Lourinho da Ponte, Analista Judiciária, o digitei. E eu, _____, Silvana do Nascimento Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Antônio Alves de Araújo
Juiz de Direito

25ª VARA CÍVEL

Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria -

CEP: 60811-690 Fortaleza/CE

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Justiça Gratuita

Processo: n.º : 2008.0024.5361-0

Ação: Usucapião

Autor(a)(s): Ana Cleide do Nascimento

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de Usucapião promovida por Ana Cleide do Nascimento, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliado nesta Capital, objetivando que lhe(s) seja(m) declarado o domínio sobre o seguinte imóvel usucapiendo: Uma casa residencial, à Rua Jaguaribara nº 41, bairro Joaquim Távora, nesta urbe, com uma área edificada de 50,00m², encravada em terreno irregular, que mede e extrema: ao Sul (frente), limita-se com a dita Rua Jaguaribara, por onde mede 8,50m; ao Norte (fundos), com a casa nº 230, da rua Rocha Lima de propriedade de Joselice Albuquerque, por onde mede 4,15m; ao Poente (direita), limita-se com a casa 1371, da rua Rodrigues Júnior, de propriedade de Maria Luíza Albuquerque, por onde mede 12,00m; ao Nascente (esquerda), limita-se com a casa nº 51 da rua Jaguaribara, de propriedade de Ciro Menescal de Carvalho, por onde mede em três segmentos, 2,20m, 6,55m e 3,25m, distando o primeiro para o segundo, 2,85 e o segundo para o terceiro 1,50m, com área total de 96,00m². Por ordem ainda da MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, expedi o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) citado(a)(s) o(a)(s), os eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 4 de junho de 2009. Eu, Paulo José de Carvalho, Analista Judiciário Adjunto, mat.004928, o digitei. Eu, ,

Camila Nogueira Portela Nunes, Diretora de Secretaria, mat. 005460, o subscrevo.

Lira Ramos de Oliveira
Juíza de Direito

30ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº2007.0019.4554-6..

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30ª. Vara Cível de Fortaleza, citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por ANTONIO LUIZ DE SOUSA e s/m. MARIA HERMENEGILDA NUNES DE ARAÚJO, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Um terreno situado nesta capital, com frente para a rua Estevão de Campos, no bairro Barra do Ceará, antigo Sítio Tamarino, distrito de Antônio Bezerra, medindo 06,00m de frente, por 33,00 de fundos, uma área de 188,00m2, extremado: Ao Norte (frente), com a dita Rua Estevão de Campos, lado ímpar; Ao Sul (fundos); Ao Nascente (direita), e Ao Poente (esquerda), com terrenos de propriedade do Espólio de Hildebrando Diogo da Silveira, (o mesmo Hildebrando Melo), representado legalmente pela inventariante, Altair Carvalho Melo; distando 15,00m para a rua Tupã rumo ao poente, com as suas benfeitorias e servidões existentes, conforme transcrição nº3908 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital". DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 32, determinando a citação conforme requerido. Intimem-se por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União do Estado e do Município. Fort. 27.05.2009. Carlos Rodrigues Feitosa - Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Fortaleza, 03 de junho de 2009. Eu..... (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) o digitei e Eu..... (ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

Carlos Rodrigues Feitosa
Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 05/06, 08/06 e 09/06/2009

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, o Procedimento de Medida Protetiva, tombada sob nº. 2008.0018.8352-2, por infração ao art.129 do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), onde é promovente EMANUELA FERNANDA MAIA GARCIA, casada, Professora, natural de Recife/PE, nascida em 23/12/77, filha de Edson Fernando Garcia da Silva e Luzia Maia de Andrade Garcia, constando nos autos que residiana Rua General Tertuliano Pontiguara, nº 1199, apto 302, Aldeota, nesta Capital e promovido MÁRCIO ALMEIDA GURGEL, filho de Expedito Gurgel Coelho e Maria Lúcia de Almeida Gurgel, nascido em 11/03/68, Advogado, residente na Av. Oliveira Paiva, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. E, por encontrarem-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, ficam INTIMADOS da sentença prolatada em 26/02/09, a seguir transcrita em sua parte final : "[...] Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, face ao abandono da causa pela autora, pormais de 30 (trinta) dias, uma vez que não promoveu atos e diligências que lhe competiam, nos termos do art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes, com ciência pessoal ao Ministério Público. P.R.I. Tendo transitado em julgado, ARQUIVEM-SE com baixa estatística." Dado e passado nesta cidade e Comarca de

Fortaleza, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009)Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, a Ação Penal, tombada sob nº. 2008.0025.9816-3, por infração ao art.129 do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), onde é vítima MARIA DAS GRAÇAS DAS CHAGAS OLIVEIRA, solteira, Operária, filha de Antônio Chagas e Maria Amélias Chagas, residente na Rua Major Facundo, nº 13, Dias Macedo, Fortaleza/CE e acusado ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, solteiro, Jardineiro, filho de Antônio Monteiro da Silva e Francisca Irenice Anastácio da Silva, residente na Rua Major Moreira, nº 13, Boa Vista, nesta Capital. E, por encontrarem-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, ficam INTIMADOS da sentença prolatada em 17/02/09, a seguir transcrita em sua parte final : “[...] Isto posto, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do feito, face a ocorrência da decadência, nos termos do art. 38 de 107, IV do CP. Intimem-se as partes, com ciência pessoal ao Ministério Público. P.R.I. Tendo transitado em julgado, ARQUIVEM-SE com baixa estatística.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009)Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, a Ação Penal, tombada sob nº. 2008.0022.1912-0, por infração ao art.129 do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), onde é vítima ELISÂNGELA COSTA DO NASCIMENTO, filho de João Mendes do Nascimento e Terezinha Alves Costa, nascida em 08/05/79, residente na Rua 509, nº 11, 2ª Etapa do Conjunto Ceará, nesta Capital e os acusados FRANCISCO VALDEMAR LOPES DA SILVA, separado, Servente, filho de Pedro Vieira da Silva e Maria do Carmo Lopes da Silva e MARIA ZULENESOARES LESSA, casada, Costureira, natural de Apuires/CE, nascido em 13/03/67, filha de Raimundo Lourenço da Costa e Júlia Soares da Costa, constando nos autos que ambos os réus residem na Rua Elisa de Oliveira, nº 554, Planalto Vitória, Alto Alegre, Fortaleza/CE. E, por encontrarem-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, ficam INTIMADOS da sentença prolatada em 06/03/09, a seguir transcrita em sua parte final : “[...] Isto posto, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do feito, face a ocorrência da decadência, nos termos do art. 38 de 107, IV do CP. Intimem-se as partes, com ciência pessoal ao Ministério Público. P.R.I. Tendo transitado em julgado, ARQUIVEM-SE com baixa estatística.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do

mês de maio do ano de dois mil e nove (2009)Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, a Ação Penal, tombada sob nº. 2008.0037.3701-9, por infração ao art.147 do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), onde é acusado PAULO EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA, casado, Motorista, filho de Raimundo Fernandes de Oliveira e Rosa Limeirada Silva, residente na Rua Senador Carlos Jereissati, nº 203 A, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE. E, por encontrarem-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, fica INTIMADO da sentença prolatada em 31/12/08, a seguir transcrita em sua parte final : “[...] Isto posto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE face a ocorrência da decadência, nos termos dos arts. 107, IV do CP. Intimem-se as partes, com ciência pessoal ao Ministério Público. P.R.I. Tendo transitado em julgado, ARQUIVEM-SE com baixa estatística.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009)Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

VARAS DE FAMÍLIA

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2005.0003.1215-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ADELINA BEZERRA MOTA, que é portadora de demência senil não especificada, CID(10)= F03, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARIA HELENA BEZERRA RAMALHO curadora da interditanda, Sra. Adelina Bezerra Ramalho, cujo munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07 de maio de 2009, pelo Juiz, Dr. José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: “...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177, III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Adelina Bezerra Ramalho, nomeando-lhe como sua curadora, a Sra. Maria Helena Bezerra Ramalho que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 07 de maio de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito”. O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 21 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2008.0020.6836-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOSELITO ELIEZER DE LIMA, que é portador de psicose esquizofrênica paranóide, CID(10)= F20.0, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra.EDMEIA MONTEIRO DE LIMA curadora do interditando, Sr.Joselito Eliezer de Lima, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 27 de abril de 2009, pelo Juiz,Dr.José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Joselito Eliezer de Lima, nomeando-lhe como sua curadora, a Sra. Edmeia Monteiro Lima que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 27 de abril de 2009. (As)José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 21 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2008.0040.4048-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO ANDRE VASCONCELOS DE SOUZA, que é portador de retardo mental grave com comprometimento do comportamento, CID(10)= F72.1, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr.JOSÉ WILSON MONTE DE SOUZA curador do interditando, Sr.Francisco André Vasconcelos de Souza, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 27 de abril de 2009, pelo Juiz,Dr.José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Francisco André Vasconcelos de Souza, nomeando-lhe como seu curador, o Sr. José Wilson Monte de Souza, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 27 de abril de 2009. (As)José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 20 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2009.0002.9523-4

ACÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: Antonia Zeneuda de Matos

REQUERIDO: Manoel de Matos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (Trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Antônia Zeneuda de Matos, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra Manoel de Matos, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o Sr. MANOEL DE MATOS, brasileiro, casado, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: "Determino a renovação da citação do promovido. Audiência de conciliação para o dia **06 de OUTUBRO de 2009, às 14:00 horas**. Se não houver acordo entre os litigantes, o feito poderá ser contestado em 15 dias Citação por edital com observância da parte final do art.285, do CPC vigente. Exp.Nec. Fortaleza, 26/05/2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr. **MANOEL DE MATOS** CITADO para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM.Juiz publicar o presente edital. Fortaleza (Ce),02 de Junho de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2000.0122.3842-3
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremos dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARGARIDA DE SOUSA AMARO**, portador(a) de esquizofrenia não especificada (diagnóstico CID (10) = F20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **FRANCISCA DAS GRAÇAS DE SOUSA AMARO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARGARIDA DE SOUSA AMARO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **FRANCISCA DAS GRAÇAS DE SOUSA AMARO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/11/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias**. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2000.0126.3490-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremos dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **SEBASTIÃO FERREIRA LIMA**, portador(a) de seqüela da AVC (diagnóstico CID:G.45), deduz-se que a pericianda em questão,

definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **RAIMUNDA FERREIRA LIMA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **SEBASTIÃO FERREIRA LIMA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado comart. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **RAIMUNDA FERREIRA LIMA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2000.0127.0990-6
EDITAL DEINTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ANTONIA BENIGNA ELIAS DE FRANÇA**,porser portador(a) de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos e doença atual diagnosticada como retardo mental grave (diagnóstico CID(10):F72), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **JACOB ELIAS DE FRANÇA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **ANTONIA BENIGNA ELIAS DE FRANÇA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado comart. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **JACOB ELIAS DE FRANÇA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 22/10/2004. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2000.0129.9576-3
EDITAL DEINTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª

Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA CARMELITA FERNANDES GRANJEIRO**,porser portador(a) de cronicidade de doença mental (diagnóstico CID -10 = F.31.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **EZRA FERNANDES GRANJEIRO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARIA CARMELITA FERNANDES GRANJEIRO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado comart. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **EZRA FERNANDES GRANJEIRO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 20/10/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2005.0003.1833-9
EDITAL DEINTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**,porser portador(a) cronicidade de doença mental (diagnóstico CID (10):F.29), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **MARIA DAS NEVES DA SILVA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado comart. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA DAS NEVES DA SILVA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 31/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2005.0027.0491-0
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, por ser portador(a) de seqüelas neurológicas decorrentes de acidente vascular cerebral que comprometem a vida de relação, deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **FRANCISCO GOMES DE SOUSA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **FRANCISCO GOMES DE SOUSA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 10/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2005.0027.9223-2
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOVERLANDO SOBRAL DO NASCIMENTO**, por ser portador(a) de alienação mental (diagnóstico CID (10) =f20.0), deduz-se que o periciando em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA JOSÉ PEREIRA SOBRAL**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOVERLANDO SOBRAL DO NASCIMENTO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA JOSÉ PEREIRA SOBRAL**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 15/12/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2005.0029.0647-5
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO ROBERTO ARAGÃO**, por ser portador(a) de esquizofrenia simples (diagnóstico CID 10-f20.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **IVANILDA ARAGÃO DE CASTRO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCO ROBERTO ARAGÃO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **IVANILDA ARAGÃO DE CASTRO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 08/01/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2006.0001.7211-1
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOSÉ SILVESTRE SOUZA CUNHA**, por ser portador(a) de esquizofrenia paranóide (diagnóstico CID(10):F.20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **SANDRA DE FÁTIMA DE SOUSA CUNHA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOSÉ SILVESTRE SOUZA CUNHA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **SANDRA DE FÁTIMA DE SOUSA CUNHA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 01/04/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2006.0013.6329-8
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCA ERNESTA GOMES DA SILVA**, portador(a) de psicotrópica neuroléptica antipsicótica contínua (diagnóstico CID-10 = F.29), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA ERNESTA GOMES MELO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCA ERNESTA GOMES DA SILVA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA ERNESTA GOMES MELO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 13/11/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2006.0027.0761-6
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **LUIZ GONZAGA DA ROCHA RODRIGUES**, portador(a) de alienação mental (diagnóstico CID -10 = F.20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA DO CARMO SERAFIM MOREIRA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **LUIZ GONZAGA DA ROCHA RODRIGUES**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA DO CARMO SERAFIM MOREIRA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/09/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2007.0019.4099-4
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOÃO MENDES DE SOUSA**, portador(a) de demência senil (diagnóstico CID(10):F.03), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **FRANCISCA FERREIRA MENDES**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOÃO MENDES DE SOUSA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **FRANCISCA FERREIRA MENDES**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2007.0031.6488-6
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOSÉ VAGNER DAMASCENO**, portador(a) de Psicose esquizofrênica paranóide (diagnóstico CID (10) = F.20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOSÉ VAGNER DAMASCENO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/10/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2007.0032.9552-2
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital viremos dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **RAIMUNDA DA COSTA SILVA**, por ser portador(a) de estado alienante mental por desorientação aló e autopsíquica (diagnóstico CID-10) = I 10 + E14.5 I 69.4/G83.9 + F01.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **ANTONIA VALDINA DA COSTA SILVA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **RAIMUNDA DA COSTA SILVA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **ANTONIA VALDINA DA COSTA SILVA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 13/11/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2007.0032.9571-9
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital viremos dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **SILVIO SILVANO DE SOUZA**, por ser portador(a) deficit motor dos membros inferiores/ paraplegia mais incontinências esfinterianas vesical e fecal (diagnóstico CID (10) = G 95.0 + Z 54.0/G 82.2 + R 32 + R 15), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA DAS DORES ROGERIO SOUZA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **SILVIO SILVANO DE SOUZA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA DAS DORES ROGERIO SOUZA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 09/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o

digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2007.0033.6401-0
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital viremos dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **CARLOS ALBERTO TEOFILO**, por ser portador(a) de cronicidade de doença mental (diagnóstico CID 10 = F.10), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **AUDENIA MARIA DOURADO TEOFILO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **CARLOS ALBERTO TEOFILO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **AUDENIA MARIA DOURADO TEOFILO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 10/10/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0003.2695-6
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital viremos dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **EMA FAGUNDES**, por ser portador(a) de doença de Alzheimer de início precoce (diagnóstico CID (10) = F.00.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **JULMARA FAGUNDES COSENTINO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **EMA FAGUNDES**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **JULMARA FAGUNDES COSENTINO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art.

1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 19/02/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0005.1748-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremos dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO LAUDSON LOPES DO NASCIMENTO**, por ser portador(a) de autismo infantil (diagnóstico CID(10):F.84.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **RAIMUNDA ROCHA LOPES**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCO LAUDSON LOPES DO NASCIMENTO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado comart. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **RAIMUNDA ROCHA LOPES**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 17/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0021.5398-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremos dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA BRITO OLIVEIRA**, por ser portador(a) de Esquizofrenia paranóide (diagnóstico CID (10) = F.20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **MARIA ENEIDA PONTES LACERDA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARIA BRITO OLIVEIRA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado comart. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA ENEIDA PONTES LACERDA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas),

e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 05/02/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0025.9515-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremos dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ODILA FONTENELE FAÇANHA**, por ser portador(a) de transtornos das memórias recente e remota/amnésias anterógrada e retrógrada (diagnóstico CID (10): F.00.9/G80.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **PAULO FONTENELE FAÇANHA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **ODILA FONTENELE FAÇANHA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado comart. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **PAULO FONTENELE FAÇANHA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0027.2109-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremos dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA JACIRA DEMETRIO MELO**, por ser portador(a) de demência na doença Alzheimer (diagnóstico CID (10) = G20 + F00.9/G80.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **MARY LENNIE MELLO DE SABOYA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARIA JACIRA DEMETRIO MELO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil

combinado comart. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARY LENNIE MELLO DE SABOYA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 18/02/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2008.0029.8481-0
EDITAL DESUBSTITUIÇÃO
DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ENNY MARYLYN DE OLIVEIRA MACHADO**, por ser portador(a) de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos e doença atual diagnosticada como retardo mental grave (diagnóstico CID(10):F72), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **ENNIO BRUNO DE OLIVEIRA MACHADO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **ENNY MARYLYN DE OLIVEIRA MACHADO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado comart. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **ENNIO BRUNO DE OLIVEIRA MACHADO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/10/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2008.0030.8824-0
EDITAL DEINTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA EDILZA SOUSA ROCHA**, por ser portador(a) de demência da doença de Alzheimer (diagnóstico CID (10) = F.00.9/G30.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **CRISTIANE**

MARIA SOUSA ROCHA, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARIA EDILZA SOUSA ROCHA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado comart. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **CRISTIANE MARIA SOUSA ROCHA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 16/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2008.0031.8364-1
EDITAL DEINTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **DANIELLE AMARAL DA CRUZ**, por ser portador(a) Síndrome de Down (diagnóstico CID (10) = Q 90), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a)Sr (a). **LUISA FELIPE DO AMARAL DA CRUZ**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **DANIELLE AMARAL DA CRUZ**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado comart. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **LUISA FELIPE DO AMARAL DA CRUZ**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 16/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2008.0033.0726-0
EDITAL DEINTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente editalviremou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO TIAGO DA COSTA**, por ser portador(a) de alienação mental (diagnóstico CID(10) = F72.8), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade

de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **FRANCISCA BASIL DA COSTA**, cujo “munus” será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCO TIAGO DA COSTA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **FRANCISCA BASIL DA COSTA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 05/05/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N.º 2008.0034.7286-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, por ser portador(a) de Esquizofrenia paranóide (diagnóstico CID (10) = F.20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **JOSÉ ALDEMIR DE QUEIROZ**, cujo “munus” será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **JOSÉ ALDEMIR DE QUEIROZ**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 11/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2008.0011.9111-6/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **SIDKLEISON GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUSA**, brasileira, RG n.º 486636-SSP/CE, que exercerá o múnus

sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de retardo mental moderado – CID(10) = F 72). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.

DJ 15/05, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2000.0091.1303-8/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **MARIA VÂNIA ANDRADE ALVES**, brasileira, solteira, nomeando-se-lhe Curador o Sr. **ANTONIO VINICIUS ANDRADE ALVES**, brasileiro, RG n.º 9800221318-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de retardo mental moderado – CID(10) = F 72). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.

DJ 15/05, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2006.0025.5430-5/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **FRANCISCO CÉLIO BRAGA PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **MARIA SUELI BRAGA PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, RG n.º 98010187147-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de psicose esquizofrênica paranóide (CID(10) = F 0.02). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.

DJ 15/05, 25/05 e 05/06/2009

**SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2008.0029.0793-0/0**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **JOVINO PÁSCOA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **ADELIANE DA PÁSCOA MEDEIROS**, brasileira, solteira, RG nº 92005024422-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interdito portador de psicose não-orgânica não especificada (CID(10) = F 2.9). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.**

DJ 15/05, 25/05 e 05/06/2009

**SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2008.0022.3762-4/0**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **ANTONIO RODRIGUES NETO**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **FRANCISCA MARIA DO REGO RODRIGUES**, brasileiro, casado, RG nº 503663-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interdito portador de seqüelas motoras, cognitivas e funcionais de acidente vascular cerebral ou hemorrágico, tipo hemiparesia esquerda + alterações cognitivas versical (CID -(10) =I 10+ I 69.4/G 83.9 +F 01..9). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge Machado, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.**

DJ 15/05, 25/05 e 05/06/2009

**SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2007.0002.7029-4/0**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **ROBERTO ULYSSES BORGES**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador o Sr. **SEBASTIÃO BORGES**, brasileira, solteira, RG nº 503663-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interdito portador de

retardo mental moderado e epilepsia convulsiva generalizada(CID - 10 = F 71.1+ G 40.3). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.**

DJ 15/05, 25/05 e 05/06/2009

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

2a. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROC: 2009.0012.3396-8 (10782)**

A Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, M Ma. Juíza de Direito da 2a. Vara dos Registros Públicos desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal.

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias, com base no art. 232, inc. III, parte final do Código de Processo Civil, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo, uma ação Declaratória de Ineficácia de Averbação Perempta/Prescrita, ajuizada por AC Instituto Dr. Rocha Lima de Proteção e Assistência à Infância em face de Raimunda Leite de Sousa, brasileira, viúva. Pelo presente edital fica citada Raimunda Leite de Sousa, em local incerto e não sabido, para responder a todos os atos do processo, inclusive contestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para dar publicidade ao ato, determinou a MMA. Juíza a expedição deste, a ser publicado por uma vez no Diário da Justiça e duas vezes em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, em 13 de maio de 2.009. Eu, Edmo Filho, Analista Judiciário Adjunto, mat. 5.047, digitei-o. E eu, Silvana Maria Rola Soares, - Diretora de Secretaria, mat. n°. 3549, subscrevo-o.

**Sílvia Soares de Sá Nóbrega
Juíza de Direito da 2a Vara dos Registros Públicos**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

2ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS

PROC: 2008.0036.8301-6 (10725)

A Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, M Ma. Juíza de Direito da 2ªVara dos Registros Públicos desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal.

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias, com base no art. 232, inc. III, parte final do Código de Processo Civil, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo, uma ação de Anulação de Registro Civil, ajuizada por Sebastião Alves de Sousa e Gilvânia de Paula Silva em face de Artur de Paula Silva, representado por sua Gilvana de Paula Silva. Pelo presente edital fica citado Francisco Flávio Vasconcelos da Silva em local incerto e não sabido, para responder a todos os atos do processo, inclusive contestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para dar publicidade ao ato, determinou a MMA, Juíza a expedição deste, a ser publicado por uma vez no Diário da Justiça e duas vezes em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, em 25 de maio de 2.009. Eu, Edmo Filho, Analista Judiciário Adjunto, mat. 5.047, digitei-o. E eu, Silvana Maria Rola Soares, Diretora de Secretaria, mat.n°.3549, subscrevo-o.

**Sílvia Soares de Sá Nóbrega
Juíza de Direito da 2ª Vara dos Registros Públicos**

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIADA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EXPEDIENTE Nº 101/2009- EM28/05/2009.

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COMPRAZO DE TRINTA(30)DIAS

O DOUTOR JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária , pornomeação legal,etc..... FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, as **Execuções Fiscais** a seguir:

1. Processo nº2008.0019.2302-8

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **LEONARDO COELHO MAIA**
CPF nº 447.789.373-68
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 206,17 proveniente de multa
 Data da inscrição: 04/12/2007
 inscrição nº A010756985
 Infração (CTB): 65640
 objeto da CDA'(s)nº(s) 2007.021187-5

2. Processo nº2008.0013.9837-3

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **OMAR DE ABREU LOPES**
CPF nº 001.838.303-34
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 207,99 proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007 e 22/11/2007, respectivamente
 inscrição nº A010492449 e A010516711, respectivamente
 Infração (CTB): 55090 e 55500 respectivamente
 objeto da CDA'(s)nº(s) 2007.002882-6 e 2007.006285-8, respectivamente.

3. Processo nº2008.0025.4145-5

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **FRANCISCOLEANO DE CARVALHO**
CPF nº 193.633.893-91
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 88,47 proveniente de multa
 Data da inscrição: 21/01/2008
 inscrição nº V050421445
 Infração (CTB): 74550
 objeto da CDA'(s)nº(s) 2008.034331-9

4. Processo nº2008.0015.4727-1

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **MARIA DE LOURDES FARIAS DE SOUSA**
CPF nº 319.076.363-15
 VALOR(ES) DO(S) DÉBITO(S): R\$ 284,64 proveniente de multa
 Data da(s) inscrição(ões): 22/11/2007 e 22/11/2007, respectivamente
 inscrição(ões) nº A010623441 e A010685094, respectivamente
 Infração(ões) (CTB): 51850 e 51850, respectivamente
 objeto da(s) CDA'(s)nº(s) 2007.009771-9 e 2007.011222-3, respectivamente.

5. Processo nº2008.0015.0720-2

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **JOSE PLACIDO DA CUNHA**
CPF nº 348.596.593-68
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 462,13 proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007 e 22/11/2007, respectivamente
 inscrição nº A010517992 e A010527444, respectivamente
 Infração (CTB): 65640 e 65640, respectivamente
 objeto da(s) CDA'(s)nº(s) 2007.006924-6 e 2007.006998-8, respectivamente

6. Processo nº2008.0025.7385-3

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **RENATA MARIA ARAUJO PINTO**
CPF nº 744.279.203-06
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 90,68 proveniente de multa
 Data da(s) inscrição(ões): 21/01/2008
 inscrição(ões) nº V050301867
 Infração(ões) (CTB): 74550
 objeto da CDA'(s)nº(s) 2008.038109-8

7. Processo nº2008.0013.6970-5

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **PAULO ANTONIO GUIMARÃES PINHEIRO**
CPF nº 154.571.333-20
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 164,54 proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2008
 inscrição nº A010431837
 Infração (CTB): 51850
 objeto da CDA'(s)nº(s) 2007.002290-9

8. Processo nº2008.0024.0246-3

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **EVANDIA MARIA GONÇALVES**
CPF nº 161.710.633-04
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 204,06 proveniente de multa
 Data da inscrição: 21/01/2008
 inscrição nº A010817826
 Infração (CTB): 60500
 objeto da CDA'(s)nº(s) 2008.033719-9

9. Processo nº2008.0016.8244-6

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **FRANCISCO JOSCEANO LOPES COELHO**
CPF nº 615.988.523-53
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 277,05 proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007, 04/12/2007 e 04/12/2007, respectivamente
 inscrição nº A010703123, A010728953 e A010751487, respectivamente
 Infração (CTB): 55500, 55500 e 55500, respectivamente
 objeto da CDA'(s)nº(s) 2007.012446-4, 2007.020286-1 e 2007.021032-4, respectivamente

10. Processo nº2008.0016.6343-3

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **EURIAELIS FAÇANHA JUNIOR**
CPF nº 204.766.393-87
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 94,81 proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007
 inscrição nº A010625948
 Infração (CTB): 72340
 objeto da CDA'(s)nº(s) 2007.011887-1

11. Processo nº2008.0016.6420-0

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **GENILDA LEOCADIO DA SILVA**
CPF nº 230.621.503-00
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 425,34 proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007 e 22/11/2007, respectivamente
 inscrição nº A010627089 e A010666617, respectivamente
 Infração (CTB): 70301 e 70301, respectivamente
 objeto da CDA'(s)nº(s) 2007.013106-2 e 2007.014073-4, respectivamente

12. Processo nº2008.0025.4021-1

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **MARIASILVANABARBOSAFARIAS**
CPF nº 001.432.383-45
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 200,96 proveniente de multa
 Data da inscrição: 21/01/2008
 inscrição nº A010833757
 Infração (CTB): 57380
 objeto da CDA'(s)nº(s) 2008.036491-9

13. Processo nº2008.0022.6195-9

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC

Executado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
 CPF nº 112.782.693-04
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 405,60 proveniente de multa
 Data da inscrição: 05/12/2007e05/12/2007,respectivamente
 inscrição nº 65990e69800,respectivamente
 Infração (CTB): A010771565eA010771567,respectivamente
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.023842-2e 2007.023843-9,
 respectivamente

14. Processo nº2008.0018.1270-6

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: FRANCISCO DANIEL DE SOUSA
 CPF nº 456.258.163-87
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 137,20proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007
 inscrição nºV050175017
 Infração (CTB):74630
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.017227-4

15. Processo nº2008.0017.2296-0

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: SILVANOXAVIERBARRETO
 CPF nº208.895.693-04
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 277,58 proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007, 22/11/2007 e 22/11/2007,
 respectivamente
 inscrição nº A010667946, A010736817 e
 V050026592,respectivamente
 Infração (CTB): 53800, 55500 e 74550,respectivamnte
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.012174-6, 2007.017439-1 e
 2007.018172-5,respectivamente

16. Processo nº2008.0015.1202-8

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: RIVELINO GONÇALVES DE MESQUITA
 CPF nº 804.455.433-53
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 153,70proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007
 inscrição nºA010524292
 Infração (CTB): 60410
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.006340-6

17. Processo nº2008.0016.6404-9

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: KATIA FRANCISCAD ARAUJO
 CPF nº 622.504.773-53
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 58,15 proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007
 inscrição nºA010712194
 Infração (CTB): 55410
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.011639-9

18. Processo nº2008.0016.9099-6

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: FRANCISCO JAIRO GOMES ROSENDO
 CPF nº 360.496.973-53
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 93,55proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007
 inscrição nº A010687160
 Infração (CTB): 55500
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.014435-6

19. Processo nº2008.0014.5927-5

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: HERBERFRANCO DASILVA
 CPF nº 005.792.093-18
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 62,92 proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007
 inscrição nºA010544580
 Infração (CTB): 55410
 objeto daCDA'(s)nº(s) 2007.005961-9

20. Processo nº2008.0026.7585-0

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: DOMINGOS MIGUEL ANTONIOGAZZINEO FILHO
 CPF nº 243.781.603-82
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 199,57proveniente de multa

Data da inscrição: 21/01/2008
 inscrição nºS050403018
 Infração (CTB): 60500
 objeto daCDA'(s)nº(s) 2008.040710-3

Os(as) executados(as)encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subseqüentes** virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos **CITADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 28 maio de 2009 (dois mil e nove). Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 12013, o digitei. E eu, Francisco Esio Moreira de A. Braga, matrícula nº 1343, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E
 CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
 JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE
 NETO
 DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR
 BRAGA
 EXPEDIENTE Nº 102/2009 – EM01/06/2009.**

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30)DIAS

**O DOUTOR JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, Juiz de
 Direito respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de
 Crimes Contra à Ordem Tributária , pornomeação legal, etc.....**

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE
 CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante
 esteJuízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria,
 nesta Capital, **as Execuções Fiscais** a seguir:

1. Processo nº2008.0025.4009-2

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: CESAR AUGUSTO DE PAULA FREIRE
 CPF nº049.221.583-91
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 88,47 proveniente de multa
 Data da inscrição: 21/01/2008
 inscrição nºV050420503
 Infração (CTB): 74550
 objeto daCDA'(s)nº(s)2008.034312-9

2. Processo nº2008.0016.5835-9

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: PAULO CESAR CLEMENTINO
 CPF nº 054.519.903-44
 VALOR DO DÉBITO: R\$205,42 proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007e22/11/2007, respectivamente
 inscrição nºA010602454eA010611242,respectivamente
 Infração (CTB): 60410e 55410,respectivamente
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.010984-9 e 2007.011196-1,
 respectivamente.

3. Processo nº2008.0024.0430-0

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: MILENA BORGES CAVALCANTE
 CPF nº 424.110.253-00
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 383,20 proveniente de multa
 Data da inscrição: 05/12/2007, 05/12/2007 e05/12/2007,
 respectivamente
 inscrição nºV0550309614, A010825545,
 V050342229,respectivamente
 Infração (CTB): 74550,59910, 74550,respectivamente
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.028402-4, 2007.029534-7, 2007.029657-
 4,respectivamente

4. Processo nº2008.0016.8897-5

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado:FRANCISCO ANTONMARIO LIMA DELMIRO
 CPF nº379.586.153-53
 VALOR(ES) DO(S) DÉBITO(S): R\$58,89proveniente de multa

Data da(s) inscrição(ões): 22/11/2007
 inscrição(ões) nºA010648519
 Infração(ões) (CTB): 55410
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.013469-4

5. Processo nº2008.0024.6605-4

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **RDANONATA S.SABOIA**
CPF nº 071.025.263-34
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 89,32proveniente de multa
 Data da inscrição: 05/12/2007
 inscrição nºS050375840
 Infração (CTB): 56730
 objeto da(s) CDA'(s)nº(s)2007.031423-9

6. Processo nº2008.0024.5199-5

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **ANTONIO ENILDO VERAS DUARTE**
CPF nº 884.997.583-04
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 90,14 proveniente de multa
 Data da(s) inscrição(ões): 05/12/2007
 inscrição(ões) nºV070007860
 Infração(ões) (CTB): 74550
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.029487-1

7. Processo nº2008.0025.3445-9

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **FABIANA DE SOUZA COELHO**
CPF nº 857.612.493-91
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 91,08 proveniente de multa
 Data da inscrição: 21/01/2008
 inscrição nº V050202790
 Infração (CTB): 74550
 objeto daCDA'(s)nº(s)2008.034736-8

8. Processo nº2008.0032.7087-0

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **JOSEEDVANDRO FIDELIS**
CPF nº 575.713.253-15
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 142,06 proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007
 inscrição nºA010783245
 Infração (CTB): 60410
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.015852-7

9. Processo nº2008.0023.9029-5

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **GILDO RODRIGUES SOUZA DE LIMA**
CPF nº187.568.593-68
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 180,40proveniente de multa
 Data da inscrição: 05/12/2007e05/12/2007 ,respectivamente
 inscrição nºA010805219eV050362477 , respectivamente
 Infração (CTB): 55500e 74550,respectivamente
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.027686-8 e 2007.030692-9,respectivamente

10. Processo nº2008.0025.3480-7

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **LUIZ BITU BEZERRA NETO**
CPF nº 810.945.583-20
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 205,80proveniente de multa
 Data da inscrição: 21/01/2008
 inscrição nºS050174283
 Infração (CTB): 60500
 objeto daCDA'(s)nº(s)2008.034537-6

11. Processo nº2008.0022.7809-6

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **EDNILSON BANDEIRA RAMOS**
CPF nº 795.857.603-04
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 271,24 proveniente de multa
 Data da inscrição: 05/12/2007e05/12/2007,respectivamente
 inscrição nºA010814906eC010326160, respectivamente
 Infração (CTB): 54520e60410,respectivamente
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.025227-9 e 2007.025427-3, respectivamente

12. Processo nº2008.0033.6306-2

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC

Executado:**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**
CPF nº857.933.964-20
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 146,13proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007
 inscrição nºA010685480
 Infração (CTB): 60410
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.014309-7

13. Processo nº2008.0024.7177-5

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **REGINALDO ALVES DAS CHAGAS**
CPF nº 435.263.813-72
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 89,32proveniente de multa
 Data da inscrição: 05/12/2007
 inscrição nº V050371567
 Infração (CTB): 74550
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.031176-6

14. Processo nº2008.0021.8048-7

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **ROBERTO LUCIO CAVALCANTE MOREIRA**
CPF nº 234.859.573-72
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 182,54 proveniente de multa
 Data da inscrição: 21/01/2008e 21/01/2008respectivamente
 inscrição nºV050158190eV050243366
 Infração (CTB):74550e74550,respectivamente
 objeto daCDA'(s)nº(s)2008.033507-2e2008.037963-4, respectivamente

15. Processo nº2008.0017.6618-6

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **OTAVIO BRUNO ALMEIDA PEREIRA**
CPF nº000.857.373-56
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 274,69proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007, 22/11/2007 e 22/11/2007, respectivamente
 inscrição nº A010795238, V050093387e V050093387,respectivamente
 Infração (CTB): 72340, 74550 e 74550, respectivamente
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.016715-9, 2007.017198-4 e 2007.017199-2,respectivamente

16. Processo nº2008.0014.5951-8

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **GEOVA DA SILVA SOUSA**
CPF nº 071.682.173-72
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 102,07proveniente de multa
 Data da inscrição: 22/11/2007
 inscrição nºA010528537
 Infração (CTB): 54100
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.005851-3

17. Processo nº2008.0023.8811-8

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **PAULO PORTO RODRIGUES FILHO**
CPF nº 437.265.693-91
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 90,70 proveniente de multa
 Data da inscrição: 05/12/2007
 inscrição nºV050303544
 Infração (CTB): 74550
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.028102-3

18. Processo nº2008.0024.5219-3

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **LEOPOLDO BORGES MOURA NETO**
CPF nº 221.660.683-91
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 516,20proveniente de multa
 Data da inscrição: 05/12/2007, 05/12/2007, 05/12/2007 e 05/12/2007, respectivamente
 inscrição nº S050333504, A010832635, A010832634e A010828885, respectivamente
 Infração (CTB): 56730, 65990, 58350 e 73662,respectivamente
 objeto daCDA'(s)nº(s)2007.029212-8, 2007.030020-5, 2007.030041-3 e 2007.030043-4,respectivamente.

19. Processo nº2008.0024.5948-1

Exeçúente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC

Executado: **EDITHMARIABARROSODECARVALHO**
CPF nº 613.382.063-20
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 111,40 proveniente de multa
 Data da inscrição: 05/12/2007e05/12/2007, respectivamente
 inscrição nºA010834849A010842242, respectivamente
 Infração (CTB): 55410e 55410, respectivamente
 objeto daCDA'(s)nº(s) 2007.030515-6 e 2007.031551-2,
 respectivamente

20. Processo nº2008.0023.1108-5

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
 Executado: **ANTONIA DE FATIMA OLIVEIRA ALENCAR**
CPF nº 409.866.083-00
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 206,13 proveniente de multa
 Data da inscrição: 05/12/2007
 inscrição nºS050140112
 Infração (CTB): 60500
 objeto daCDA'(s)nº(s) 2007.026715-6

Os(as) executados(as)encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subsequentes** virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos **CITADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 1ºde junho de 2009 (dois mil e nove). Eu,Adriana da Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 12013, o digitei. E eu, Francisco Esio Moreira de A. Braga, matrícula nº 1343, Diretorde Secretaria, o subscrevo.

VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

12ª. Unidade do Juizado Especial
 Rua: Visconde de Mauá, 1940 – Aldeota
 EDITAL DE ARREMATÇÃO

Processo: 32.170/2002
 Promovente/Exequente: CONDOMÍNIO LIBERTY PLACE
 Promovido/Executado: CLÁUDIO CÂMARA

O Dr. José Ricardo Vidal Patrocínio, Juiz de Direito da 12ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 07 de agosto de 2009, às 15:00 horas, no pátio da 12ª Unidade do Juizado Especial, localizado na Rua Visconde de Mauá, 1940 – Aldeota, o funcionário deste Juizado, servindo de leiloeiro, levará a público o pregão de venda e arrematação do bem penhorado no processo nº 32.170/2002, em tramitação nesta Unidade, com a seguinte descrição: (01) um imóvel situado na Rua Tavares Coutinho nº 2050, apartamento 701, Bairro Varjota, Fortaleza-Ce, com área aproximada de 100m2, composto de sala, corredor, 02 quartos, 01 suíte, banheiro social, varanda, cozinha com dispensa e área de serviço. A sala e varanda têm piso de granito, sanca no teto e pintura em ótimo estado; a varanda tem piso em cerâmica e pintura em bom estado; o primeiro quarto possui piso em granito, armário de 02 portas embutido e boa pintura; no segundo quarto o piso é de cerâmica, pintura é boa e o armário embutido é de 03 portas; a suíte possui piso de cerâmica, boa pintura, espaço para closet, o banheiro tem bancada, pia e prateleiras de granito, piso e revestimento em cerâmica, louça branca e box; o banheiro social tem piso e revestimento em cerâmica, pia de granito, louça branca e box; a cozinha possui piso e revestimento de cerâmica, pia dupla de granito e dispensa com piso e revestimento de cerâmica e prateleiras; a área de serviço tem piso e revestimento de cerâmica e pia de inox; todas as janelas do apartamento são de vidro e esquadria e o imóvel está bem conservado, possui duas vagas na garagem. O edifício possui muro alto, guarita, portão eletrônico, interfone, pequeno playground, sala decorada, 02 elevadores, oprédio é parcialmente revestido e está em bom estado de conservação. Está localizado em via pavimentada, coberto pelos serviços de esgoto e água encanada, luz elétrica, telefonia, recolhimento de lixo e transporte urbano, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o laudo de avaliação fl. 75 dos autos.

Registrado no Cartório de Imóveis da 4a. Zona do Cartório Miranda Bezerra da Comarca de Fortaleza, sob matrícula 10.060. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital que será publicado e fixado na forma da lei. Fica, pelo presente, intimado o executado, caso não seja localizado pelo meirinho para intimação pessoal. Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2009. Eu, Eliane da Silva Barbosa, Técnica Judiciária, matrícula 2217, o digitei. E eu, Geysa Passos de Lima Souza, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Ricardo Vidal Patrocínio
 Juiz de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 1ª VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

A **Dr. MARIA MARTINS SIRIANO**, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara desta Comarca de Acopiara, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por parte do(a) **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 07847379/0001-19, por intermédio do Procurador Geral do Município, foi promovida uma Ação Cível de Desapropriação, Processo nº **2008.0021.3314-4 (2832/08)** contra **JOSÉ PAULO DE ARAÚJO E ESPOSA**, casados entre si, residente na Fazenda Tamboril (Sítio Tamboril), Acopiara-Ce, em virtude do requerente ter declarado de Utilidade Pública, por força do Decreto Municipal nº 0015/2008, de 16 de junho de 2008, da lavra do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, o bem imóvel a seguir descrito: *Uma faixa de terra localizada na Fazenda Tamboril, Sítio Tamboril, Acopiara-Ce, de propriedade do Sr. José Paulo de Araújo e esposa, com uma área de 2,62 hectares, com os seguintes limites e confrontações: NORTE e SUL, com as terras do Sr. José Paulo de Araújo; OESTE, com terras do Sr. Valderi Pedrosa e a LESTE, com terras pertencentes ao DNOCS: estrada que dá acesso à cidade de Tarrafas e dos demais lados com propriedade do promovido, razão pela qual* a MMª Juíza de Direito mandou expedir o presente EDITAL, com observâncias das formalidades legais, através do qual **CITAM-SE OS INTERESSADOS EM GERAL** do inteiro teor da Ação de Desapropriação em epígrafe, bem como para, querendo e **no prazo de 30 (trinta) dias**, por força do Art. 191 do CPC, oferecerem contestação nos mesmos autos, desde que a referida resposta verse sobre as hipóteses constantes no Art. 20 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941, cujo prazo fluirá a partir da dilação assinada pela Juíza (no caso 30 dias), consoante apregoa o Art. 241, V do CPC. Ficam **INTIMADOS**, ainda, de que esta Secretaria da 1ª Vara, juízo competente para resolver a causa em questão, está localizada na Rua Cícero Mandu, s/nº, Centro, Acopiara-Ce, com funcionamento de segundas às sextas-feiras, de 08h às 18h. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MMª Juíza de Direito expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Robério Fernandes Rodrigues, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Helisdênia Lucivânia Chaves da Rocha Maciel, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

MARIA MARTINS SIRIANO
 Juíza de Direito – Titular

SECRETARIA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da Drª Ana Celina Monte Studart Gurgel, Juíza Substituta – Auxiliando a 1ª Vara de Acopiara – às fls. 07”

A Drª MARIA MARTINS SIRIANO, Juíza de Direito, Titular da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr(a). CIRLENE PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro(a), casado(a), vendedora ambulante, residente na Rua Antônio Moreira, nº 219 (antiga Rua Bom Sucesso), Acopiara-Ce, por intermédio do Defensor Público, Bel. José Antônio Uchoa de Albuquerque, foi promovida uma Ação Cível de Pedido de Divórcio, Processo nº 2008.0027.8183-9 (2898/08) em face do(a) Sr(ª). **JOSÉ ÉDSON MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro(a), casado(a), e, conforme informações nas iniciais (fl. 02) e certidão do meirinho de fl. 23, o(a) requerido(a) reside em local incerto e não sabido, razão pela qual a MMª Juíza mandou expedir o presente EDITAL, com observâncias das formalidades legais, através do qual **CITA-SE** o(a) requerido(a) acima mencionado(a) do inteiro teor da Ação de Divórcio em epígrafe, bem como para, querendo e **no prazo de 15 (quinze) dias**, oferecer contestação nos referidos autos, sob pena de revelia e de presunção de veracidade. Fica **ADVERTIDO(A)**, ainda, de que o prazo supracitado passará a fluir a partir da dilação assinada pela Juíza (no caso 30 dias), consoante apregoa o Art. 241, inciso V do CPC. Fica **INTIMADO(A)**, finalmente, de que esta Secretaria da 1ª Vara – juízo competente para esta julgar o presente litígio – está localizada na Rua Cícero Mandu, s/nº, Centro, Acopiara-Ce, com funcionamento de segundas às sextas-feiras, de 08h às 18h. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª Juíza de Direito expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Robério Fernandes Rodrigues, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Helisdênia Lucivânia Chaves da Rocha Maciel, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

MARIA MARTINS SIRIANO
Juíza de Direito – Titular

COMARCA DE AQUIRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.16.

O DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **LUZIETE ARAÚJO PIRES**, a requerimento de sua mãe, **IVANIRA ARAÚJO PIRES**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº01.5519/08 (2008.0036.9631-2), tendo a respectiva Sentença, datada de 18/5/2009, nomeando a mesma, **SRA. IVANIRA ARAÚJO PIRES**, brasileira, casada, do lar, natural de Aquiraz – Ceará, nascida aos 14 de março de 1953, filha de Francisco Lima de Araújo e Maria Ferreira de Souza, portadora do RG nº937577-85 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº977.401.103-10, residente e domiciliada na localidade de Camará, próximo ao campo de futebol, Aquiraz – Ceará, **CURADOR(A)** do(a) Interditando(a) **LUZIETE ARAÚJO PIRES**, brasileira, solteira, natural de Fortaleza – Ceará, nascida aos 13 de dezembro de 1982, filha de Manoel Soares Pires e Ivanira Araújo Pires, portadora do RG nº2006015193756 – SSPDS/CE., inscrita no CPF sob o nº048.736.733-21, residente e domiciliada no mesmo endereço da curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador(a) de **RETARDO MENTAL GRAVE**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 20 de maio de 2009. Eu, Clóvis Braga Bezerra, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

DJ 26/05, 05/06 e 15/06/2009

COMARCA DE ARACATI

1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 2007.0033.8021-0

Promovente: Dolores Moreira Maia

Ação: Usucapião de Terras Particulares

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo tramita uma Ação de Usucapião de Terras particulares requerida por **DOLORES MOREIRA MAIA**, brasileira, viúva, agricultora, aposentada, portadora do CPF nº 567.033.253-91 e RG nº 2637799-93-SSPCE, residente e domiciliada na localidade de Mata Fresca, s/n, Aracati/Ce, tendo como objeto uma gleba de terra localizada na localidade denominada de Sítio Ilha do meio, s/n. Zona Rural, Aracati/Ce, com área total de 39,00 hectares, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice 0=0 com rumo de 15º graus em referencia ao norte, com ângulo interno de 90º graus mede-se 246,22m até o vértice 01, deste com um ângulo interno de 90º mede-se 1.584,00m até o vértice 02, deste com um ângulo interno de 90º graus mede-se 246,22m até o vértice 03, deste, com um ângulo interno de 90º graus mede-se 1.584,00m até o vértice 0=0. Ficando assim fechado o polígono de forma retangular. Ao norte, com terras de João Batista de Sena; ao sul, com terras do Espólio de Lucas Fernandes da Silva e sua esposa Maria Fernandes da Silva, tendo como inventariante o Sr. Raimundo Liberato Filho; ao leste, com terras de Marcelo Amaro de Oliveira e a oeste, com terras de José Vicente da Silva. E para que ninguém alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, através do qual **CITA-SE** aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, assim como os réus que estejam em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados e ainda, os confinantes e seus respectivos cônjuges, se casados forem, de todos termos da presente ação, bem como para apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia quanto a matéria de fato, ficando os mesmos advertidos de que em não contestando, presumir-se-ão como aceitos os fatos alegados pelos autores, afixando este no lugar de costume e publicando no Diário da Justiça/Ce ou em jornal de grande circulação estadual, uma vez, na forma da lei. Cumpra-se na forma da lei.

Dado e Passado nesta cidade de Aracati/Ce, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, (José Naélito Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi, e Eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

COMARCA DE BATURITÉ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo Cível nº 2006.0015.4657-0

Execução Fiscal

Dívida Ativa nº 230000094791

Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

Executada: MR PETRÓLEO

O Juiz de Direito Sérgio Girão Abreu, Titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a quantos o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, tombada sob o n.º 2006.0015.4657-0, promovida pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** contra **MR PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CGC sob o n.º 230000094791, com endereço na Avenida Dom Bosco, n.º 235, Centro, nesta cidade de Baturité/CE, e não sendo possível **CITAR** pessoalmente o representante legal da Executada e o (co) responsável da **MR PETRÓLEO LTDA**, mandou expedir o presente Edital, nos termos do artigo 8º da Lei 6.830/80, para, no **prazo de 5 (cinco) dias**, pagar a dívida de **R\$ 1.005,75 (Hum mil e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, acrescido de juros e demais encargos financeiros, ou nomear bens livres e desembaraçados à penhora. Dado e passado nesta Cidade de Baturité/CE., aos três (03) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Maria Helena Soares Barroso**, Técnico Judiciário, Mat.: 00833-1-3, digitei e eu, **Calina Maia Barreira**, Diretora de Secretaria, Mat.: 6402, subscrevo.

SÉRGIO GIRÃO ABREU
Juiz de Direito

COMARCA DE BREJO SANTO

SECRETARIA DA 1ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA – LEI Nº 4.717/65)
3ª PUBLICAÇÃO

Proc. Cível nº 2003.0002.2589-0/2

O Exmo. Sr. Dr. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Titular da 1ª. Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara (Av: Antonio Florentino, s/n, Bairro São Francisco, em Brejo Santo/CE), tramita Ação Popular, que tem como promovente e apelante Samuel Marcos Araújo Figueiredo, residente na rua Pedro Pereira de Lucena, 72, e como promovido e apelado o Município de Brejo Santo, este com sede situada na rua Manoel Inácio Bezerra, 192, todos em Brejo Santo/CE, tendo dito autor apresentado pedido de desistência da Ação. Assim, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital com prazo de 30(trinta) dias, com afixação deste no Átrio do Fórum local e publicação por 03(três) vezes no Diário da Justiça, pelo que fica(m) CIENTE(S) o(s) cidadão(s) em geral, bem como representante do Ministério Público, para, querendo, promover o prosseguimento da ação no prazo de 90(noventa) dias, a contar da última publicação feita em jornal oficial. Dá-se à causa a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, às fls. 365. E, para que ninguém alegue ignorância da lei, foi expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO nos termos dos arts. 9º, caput, e 7º, II da Lei nº 4.717/65. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo/CE, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de maio de 2009. Eu, José Nicodemos Neto, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Emerson Soares Lacerda, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL
Juiz de Direito

DJ-04/06, 05/06, 08/06/2009

COMARCA DE CAPISTRANO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

PROC. 2008.0023.4047-6- JUSTIÇA GRATUITA

REQUERENTE: MARIA NECY GOMES DE OLIVEIRA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **Drª. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tendo em vista requerimento formulado por **MARIA NECY GOMES DE OLIVEIRA**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, tendo como causa da interdição, doença de alzheimer (CID F000), atestado por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 17.04.2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado curadora a Sra. **MARIA NECY GOMES DE OLIVEIRA**, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalos de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. . **“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, às fls. 02”** Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Saulo Tito de Oliveira monteiro), Funcionário Público Municipal, o digitei e eu, (Maria Auxiliadora Araújo Leal), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito

DJ 26/05, 05/06 e 15/06/2009

COMARCA DE CATARINA

PORTARIA Nº 04/2009

A Dra. Ana Celina Monte Studart Gurgel, MM. Juíza Substituta, Titular da Comarca de Catarina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e regular normas para melhor implementação dos serviços judiciários deste Juízo;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o horário de atendimento ao público, bem como o setor de protocolo do Fórum da Comarca de Catarina;

CONSIDERANDO, também, o número reduzido de servidores, bem como o fato do prédio do Fórum desta Comarca estar situado no pavimento superior da agência do Banco do Brasil desta cidade, inexistindo qualquer serviço de segurança armada ou eletrônica para garantir a segurança dos servidores no horário de seu funcionamento, indispensável à preservação dos bens patrimoniais, bem como dos processos atinentes a esta Vara;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adotar medidas administrativas julgadas adequadas e convenientes ao regular desenvolvimento das atividades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o funcionamento normal do Fórum desta Comarca ocorrerá das 8h às 14h para atendimento ao público;

Art. 2º – O setor de protocolo desta Comarca funcionará das 8h às 17h, das segundas às sextas-feiras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, enviando cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento, bem como para publicação no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Catarina, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2009 (dois mil e nove).

Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Substituta - Titular

COMARCA DE CRATEÚS**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS
“JUSTIÇA GRATUITA”**

PROCESSO Nº: 2000.0229.3460-0
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQÜENTE: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL
EXECUTADO: R.H. DE OLIVEIRA ME.

O Doutor **MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este juízo e Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Crateús - CE, os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2000.0229.3460-0, em que a FAZENDA PÚBLICA NACIONAL move em desfavor da empresa executada R.H. DE OLIVEIRA ME., e, em razão do representante legal da empresa executada não ter sido encontrado para intimação pessoal, pois está, atualmente, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de INTIMÁ-LO por todo o conteúdo da sentença de fls. 87/88, transcrita em sua parte final, prolatada por este juízo em data de 26 de maio do corrente ano, fica-se também intimado para pagar as custas processuais finais do processo no importe total de R\$ 610,99(seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos), cujo teor da parte final da sentença é a seguinte: "...09. Isto posto, diante da manifesta ocorrência de novação entre as partes, decreto a extinção do feito, tudo com amparo no Art. 794, inciso II do CPC. 10. Determino, portanto, a desconstituição de eventual penhora ou constrição judicial implementada nestes autos. 11. Condeno, ainda, a parte executada no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que ora arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. Crateús, 26 de maio de 2009(a) Dr. Magno Gomes de Oliveira - Juiz de Direito."E, para que não se alegasse ignorância, ordenou o MM. Juiz de Direito Titular desta Vara, situada na Galeria Gentil Cardoso, n.º 20, 1.º Andar, Centro, Crateús - Ceará, a expedição do presente edital transcrita em sua parte final, que será afixado no átrio do Fórum, nesta Secretaria e nos locais de acesso ao público, bem como publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para os fins legais. DADO e PASSADO nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 02(dois) dias do mês de junho do ano de 2009(dois mil e nove). Eu, Silvino de Oliveira Neto, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Magno Gomes de Oliveira
Juiz de Direito.

COMARCA DE FRECHEIRINHA**EDITAL DE INTERDIÇÃO
“JUSTIÇA GRATUITA”**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença da Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, MM.ª Juíza de Direito desta Comarca de Frecheirinha-CE, às fls. 51/52, dos autos abaixo.”

1 - Nº 2007.0026.3673-3
Interditado: FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
Curadora: ALZIRA FRANCISCA NASCIMENTO COSTA
Motivo: RETARDO MENTAL GRAVE
Data da sentença: 20/05/2009

A Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, MM.ª Juíza de Direito Titular desta Comarca de Frecheirinha-Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramitou sob os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA a seguinte ação de INTERDIÇÃO:

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que será publicado por 3 (três) vezes em seguida,

com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Frecheirinha-CE, aos 22 dias do mês de maio de 2009. Do que para constar eu, Fco. Franknon P. Aguiar, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, José Jordano Silva Moreira, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
Juíza de Direito

DJ 26/05, 05/06 e 15/06/2009

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
“JUSTIÇA GRATUITA”**

A Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, MM.ª Juíza de Direito Titular desta Comarca de Frecheirinha-Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita um processo de **Execução Fiscal** em que é parte autora o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e promovido RAIMUNDO IDELBRANO SILVA, tombado sob nº 2009.0000.0107-9. E como consta dos autos que o **requerido RAIMUNDO IDELBRANO SILVA**, CPF nº 297.348.433-20, encontra-se em lugar incerto e desconhecido, a MM.ª Juíza determinou a expedição do presente edital a fim de que o promovido acima qualificado fique **CITADO para tomar ciência de todos os atos e termos do presente processo, bem como, no prazo de 5 dias, pagar a quantia de R\$ 16.666,45 (dezesesse mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), oriunda da CDA nº 1613669, acrescida de honorários advocatícios, ou nomear bens à penhora**. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, vai o presente edital afixado no local de costume, átrio do fórum local, e publicado no Diário da Justiça. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Frecheirinha-CE, aos 03 de junho de 2009. Eu, Fco. Franknon P. Aguiar, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, José Jordano Silva Moreira, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
Juíza de Direito

COMARCA DE IGUATU**1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO C/PRAZO DE (30) DIAS**

PROCESSO Nº 2009.0003.7855-5
REQUERENTES: VALDIMIRO GOMES DOS SANTOS e FRANCISCA APARECIDA GOMES.

O DOUTOR WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER: A todos quantos o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo tramita uma ação de usucapião em que figuram como requerentes **VALDIMIRO GOMES DOS SANTOS e FRANCISCA APARECIDA GOMES**, brasileiros, casados, ele tipógrafo, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua 15 de Novembro, 1063, bairro Flores, nesta cidade, foi pelos mesmos, através de seus representante legal, requerido perante este Juízo a presente ação arrimada no art. 942 e 943 do CPC, c/ a nova redação dada pela Lei nº 8.950/94, na qual os autores requererem lhes sejam declarado o domínio do imóvel situado à Rua 15 de Novembro, 1063, centro, nesta cidade, com uma área total de 117,63m², com as seguintes confrontações: ao norte, na extensão de 29,94m com o imóvel de propriedade do Sr. Graço Marto Vieira Milhomens; ao sul na extensão de 29,94m com o imóvel de propriedade do Sr. Luis Moisés de Abreu; ao leste na extensão de 5,05m com a Rua 15 de Novembro e ao oeste na extensão de 5,05m com o imóvel de propriedade do Sr. Sérgio Alves Meneses, ficando por este **CITADOS** os herdeiros encontrados em lugar incerto e não sabido e possíveis interessados, para, querendo contestarem a ação, caso não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. O QUE CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, aos 02/06/2009. Eu, (MJPMatias)

Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, (Flávio Ribeiro de Oliveira) Diretor de Secretaria o digitei, subscrevi e assino.

Wotton Ricardo Pinheiro da Silva
Juiz de Direito – 1ª Vara

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

PORTARIA N.º 08-2009

O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do Conselho da Comunidade nesta Comarca;

CONSIDERANDO, ainda, as indicações apresentadas pelos órgãos de classe referidos no art. 80 da Lei nº 7.210/84;

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** o Conselho da Comunidade da Comarca de Independência, nomeando seus membros o **DR. JOSÉ GOMES SOARES**, Advogado inscrito na OAB-CE Nº 7519, a Senhora **ROSA MARIA DA SILVA**, Agente de Saúde do Município e a Assistente Social **GERMANA LEITÃO VASCONCELO**.

Art. 2º **DESIGNAR** o dia **09 de junho de 2009, às 15 horas**, no Gabinete do Juiz de Direito da Comarca de Independência, para a Sessão de Instalação do Conselho e Posse dos seus componentes, bem assim para realização de sua primeira reunião.

Art. 3º **DETERMINAR:**

- I - a notificação, para ciência, das Autoridades locais;
- II - a notificação para o comparecimento dos membros designados do Conselho;
- III - a publicação no mural do Átrio do Fórum e o registro desta em livro próprio; e
- IV - a ciência do Ministério Público.

Publique-se.

Afixe-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Independência, aos 01 de junho de 2009.

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE IPUEIRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo de 30 dias

Processo n.º. 2005.0009.8461-4

Natureza do feito: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: MICAIO ALVES LIRA e ÉRIKA ALVES LIRA representados por sua genitora JOSÉLIA ALVES DE SOUSA.

Requerido: JOSÉ NILTON DO CARMO LIRA.

A DOUTORA ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a quem interessar possa, por meio deste Edital, que tramita neste Juízo uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS proposta por MICAIO ALVES LIRA e ÉRIKA ALVES LIRA, rep. por sua genitora, JOSÉLIA ALVES DE SOUSA em face de JOSÉ NILTON DO CARMO LIRA. E como consta nos autos que o requerido JOSÉ NILTON DO CARMO LIRA, brasileiro, separado judicialmente, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO** da sentença prolatada nos autos em epígrafe, cuja parte final é a seguinte: “...*Isto posto, considerando que o devedor, com o pagamento parcial do débito, obteve a remissão total da dívida, julgo EXTINTA à execução, com resolução do mérito, nos termos do art.*

794, II, do CPC. Sem custas de lei. P.R.I. Ipueiras, 18 de junho de 2007. “Ana Paula Feitosa Oliveira. Juíza de Direito Titular.” Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos vinte e cinco(25) dias do mês de maio do ano dois mil e nove(2009). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz Substituto, Dr. Moisés Brisamar Freire, às fls. 16”

Processo n.º. 2006.0028.6033-3

Natureza do feito: INTERDIÇÃO E CURATELA

Requerente: ANTONIA BEZERRA MOREIRA

Interditado: ISRAEL BEZERRA MOREIRA

A EXMA. SRA. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITLAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, foi julgado procedente o pedido de interdição e curatela requerido por ANTONIA BEZERRA MOREIRA, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI/RG nº 20050210999-70, CPF nº: 712.743.083-72, residente e domiciliado na Localidade de Videl dos Clementinos, zona rural de Ipueiras-CE, em face de **ISRAEL BEZERRA MOREIRA, brasileiro, maior, solteiro, portador da CI/RG 3282462-98-SSPDS-CE, portador de surdo-mudez e retardo mental (CID – 10: F79 + H91). E para que chegue a conhecimento dos interessados, foi decretada a interdição ISRAEL BEZERRA MOREIRA, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil/2002, para todos os atos da vida civil e, como determina o art. 1.183, parágrafo único, CPC, e nomeada sua mãe ANTONIA BEZERRA MOREIRA, curadora do interdito, sob o compromisso da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a MMa. Juíza mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, mat. 3143-1-5, Diretora de Secretaria, o digitei e, subscrevo.**

ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
Juíza de Direito

DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista, às fls. 14”

Processo n.º. 2005.0019.6953-8

Natureza do feito: INTERDIÇÃO E CURATELA

Requerente: GONÇALA ALVES DE BARRO

Interditado: VALDECI ALVES DE BARROS

A EXMA. SRA. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITLAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, foi julgado procedente o pedido de interdição e curatela requerido por GONÇALA ALVES DE BARRO, brasileira, casada, merendeira, portadora da CI/RG nº 755103-84-SSP-CE., residente e domiciliada na localidade de Lagoa do Arroz, Ipueiras-CE, em face de **VALDECI ALVES DE BARROS, brasileira, maior, solteira, portadora de surdo-mudez e retardo mental (CID – 10: F79 + H90.0). E para que chegue a conhecimento dos interessados, foi decretada a interdição VALDECI ALVES DE BARROS, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil/ 2002, para todos os atos da vida civil e, como determina o art. 1.183, parágrafo único, CPC, e nomeada sua irmã GONÇALA ALVES DE BARROS, curadora da interdita, sob o compromisso da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a MMa. Juíza mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de**

costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, *Edleusa Rodrigues de Araújo*, mat. 3143-1-5, Diretora de Secretaria, o digitei e, subscrevo.

ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA

Juíza de Direito

DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE IRACEMA

SECRETARIA DA ÚNICA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA / SEGREDO DE JUSTIÇA

Prazo 20 (vinte) dias

(“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista, à fl. 09”.)

Processo nº 2008.0011.2604-7 – Exoneração de Alimentos

O Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **JOÃO ALVES PINHEIRO**, brasileiro, divorciado, ajudante geral, filho de Egidio Alves Neto e de Maria Aparecida Pinheiro, residente na Rua Luiz Alberto Caldas de Oliveira, 74, Jd. Capela, Santo Amaro – SP, foi requerida a Exoneração do Encargo Alimentar contra **CRISTINA NOGUEIRA PINHEIRO**, brasileira, solteira, filha de João Alves Pinheiro e de Maria Gorete Nogueira Pinheiro, residente na Rua Ricardo Avenário, na rua 136, casa 01, CEP: 05.665-020, Bairro Paraisópolis, São Paulo – SP, e, por não ter sido possível citá-la pessoalmente, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital pelo qual fica **CITADA** a Sra. **CRISTINA NOGUEIRA PINHEIRO** para, querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar o presente feito, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, **cientificando-a** de que não oferecendo defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil). **BEM COMO**, para informar a este Juízo diante do local em que a mesma reside, se atualmente se encontra trabalhando, estudando, enfim, se constituiu família, a fim de instruir os autos do processo acima mencionado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria Judiciária de Vara Única, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2009. Eu, Francisco Wéilton Martins Magalhães, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E Eu, Maria do Carmo Alves de Sena Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior

Juiz de Direito

COMARCA DE IRAUÇUBA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Ação Penal- processo nº 2000.0227.6784-4

Infração: art. 12 da Lei 10.826/03 c/c artigo 288 do CPB

Acusado: Francisco Claudeano Vasconcelos Costa e outro

O Dr. **RAIMUNDO LUCENA NETO**, Juiz de Direito da Comarca de Irauçuba, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites, um processo criminal, tombado sob o nº 318/01 que tem como acusado **Francisco Claudeano Vasconcelos Costa** e **José Carlos de Souza** como incurso nas penas do artigo 12 da Lei 10.826/03 c/c artigo 288 do CPB. E como consta está os réus **Francisco Claudeano Vasconcelos Costa** e **José Carlos de Souza** em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o pelo presente, do inteiro teor da sentença de fls. 540/549, conforme parte principal da sentença a seguir transcrita: “...*Levando em conta que ocorreu concurso material de crimes, quanto às penas privativas de liberdade, fixo a pena de Francisco Claudeano Vasconcelos Costa*

em 2(dois) anos e 6(seis) meses de reclusão, em regime aberto, e 1(um) ano e 3(três) meses de detenção, também em regime aberto. A pena de reclusão deverá ser cumprida em primeiro lugar, por força do disposto no artigo 69 do CPB.Levando em conta que ocorreu concurso material de crimes, quanto às penas privativas de liberdade, fixo a pena de José Carlos de Souza em 2(dois) anos e 11(onze) meses de reclusão, em regime inicialmente fechado por conta de reincidência, e 1(um)ano, 7(sete) meses e 15(quinze) dias de detenção, em regime semi-aberto por força de reincidência. A pena de reclusão deverá ser cumprida em primeiro lugar, por força do disposto no artigo 69 do CPB.Irauçuba, 25 de agosto de 2008. RAIMUNDO LUCENA NETO(a)Juiz de Direito”. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2009. Eu, JMNF, Analista Judiciário o digitei e eu, Diretora de Secretaria o subscrevi.

RAIMUNDO LUCENA NETO

Juiz de Direito

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

Ação Penal- processo nº 2000.0227.6784-4

Infração: art. 12 da Lei 10.826/03 c/c artigo 288 do CPB

Acusado: Raimundo Lopes de Vasconcelos

O Dr. **RAIMUNDO LUCENA NETO**, Juiz de Direito da Comarca de Irauçuba, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com prazo de 60 (noventa) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites, um processo criminal, tombado sob o nº 318/01 que tem como acusado **Raimundo Lopes de Vasconcelos** como incurso nas penas do artigo 288 do CPB. E como consta está o réu **Raimundo Lopes de Vasconcelos** em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o pelo presente, do inteiro teor da sentença de fls. 540/549, conforme parte principal da sentença a seguir transcrita: “...*Nesse sentido, com fundamento no artigo 44 do CPB, converto a pena privativa de liberdade cominada a Raimundo Lopes de Vasconcelos em penas restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviço à comunidade ou entidade pública (artigo 46 do CPB, a ser definida posteriormente, e interdição temporária de direitos, essa última, ficando o acusado proibido de frequentar ambiente que venda bebida alcoólicas (artigo 47, inciso IV, do CPB).Irauçuba, 25 de agosto de 2008. RAIMUNDO LUCENA NETO(a)Juiz de Direito”.* Dado e passado nesta cidade e Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2009. Eu, JMNF, Analista Judiciário o digitei e eu, Diretora de Secretaria o subscrevi.

RAIMUNDO LUCENA NETO

Juiz de Direito

COMARCA DE ITAPIPOCA

**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

PROCESSOS Nº 2008.0035.2328-0

AÇÃO: USUCAPIÃO

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a Ação de Usucapião acima referida, requerida pelo **Município de Itapipoca**, com fundamento nos artigos 550 e 553 do Código Civil, c/c 941 a 945 do Código de Processo Civil, a fim de usucapir o **imóvel situado na localidade de Arapari, Município de Itapipoca, onde se encontra encravada a EEB Jerônimo de Freitas Guimarães**, objetivando, este edital, citar a **esposa** de José Aristue Ramos, residente em local incerto e não sabido, para, querendo, **contestar** a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es) na inicial, nos termos dos Artigos 225, II 2º e 285, 2ª. parte do CPC. E para que chegue ao conhecimento do público, vai este EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, aos dez

dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Cláudia Barroso, Auxiliar Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)

Interdição de Maria das Dores de Melo Sousa

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 2004.0016.3847-9 foi requerida a Interdição de **MARIA DAS DORES DE MELO SOUSA**, Portador(a) de esquizofrenia inscrita no Cadastro Internacional de Doenças sob o nº F20.8 + FT3 e decretada por sentença deste Juízo em data de 10.12.2008, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente **DIANA DE MELO SOUSA VALENTIM**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 95029119720-SSP-Ce e CPF nº 618.640.133-20, residente e domiciliado na Rua Domingos Calazans, nº 315 – Bairro Triângulo, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dois(02) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 2ª VARA
Proc. Nº 8512/2006 (2006.0014.3996-0)
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma ação de Investigação de Paternidade por PAULO CESAR MAIA, residente à Fazenda Boa Esperança – Morada Nova/Ceará, contra THIAGO RIAN DO NASCIMENTO LIMA, residente na cidade de Fortaleza/Ceará, pelo presente fica a parte requerida supracitada, da sentença deste Juízo, datada de 26/02/2009, que julgou procedente o pedido nos termos do Art. 269, inciso I do CPC para decretar a exoneração da obrigação alimentícia do autor em relação ao promovido. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-CE, aos 02 de junho de 2009. Eu, digitei. Eu, (Madeline Bezerra da Silva) Diretora de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito, respondendo..

PROCESSO N.º 9026/2007 (2007.0010.2456-4)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo uma ação de Execução Fiscal, ajuizada pela FAZENDA PÚBLICA NACIONAL

contra BEZERRA E SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço à rua Aluísio Gonzaga de Lima, 1355 – 02 de agosto, Morada Nova - CE, na qual executa a dívida, consubstanciada na certidão de inscrição em Dívida Ativa nº 30 0 06 003040-87, no valor de dezessete mil, trinta e um reais e trinta e quatro centavos (R\$ 17.031,34), e, tendo em vista a certidão do meirinho dando conta de que deixou de citar o requerido em virtude de não estar mais residindo no endereço supracitado, mandou a MM. Juiz que se expedisse o presente edital pelo qual fica CITADO, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida inscrita, acrescida de juros e cominações legais, ou nomear bens para garantir a execução, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, passou-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado uma só vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-CE, aos 02/06/2009. Eu, digitei. Eu, Madeline Bezerra da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito, resp.

COMARCA DE PARAIPABA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2008.0023.2954-5

A Dra. Cleiriane Lima Frota, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Curatela, requerida por **Maria Tide de Sousa, tendo como interditando Rosa Maria de Sousa Rocha, processo nº 2008.0023.2954-5. Através da sentença exarada em 05/03/09, a MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de Rosa Maria de Sousa Rocha, brasileira, nascida aos 28/04/1971, em Pentecoste-Ce, filha de Manoel Lariano da Rocha e de Maria Tide da Rocha, residente e domiciliada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 45 (vizinha a Igreja Adventista), Setor B, Município de Paraipaba-Ce, face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeada sua CURADORA a Sra. Maria Tide de Sousa, brasileira, casada, aposentada, nascida aos 02/02/1941 em Jaburú - Apuiarés-Ce, filha de Francisco Moreira de Sousa e de Antônia Alves de Freitas, residente e domiciliada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 45 (vizinha a Igreja Adventista), Setor B, Município de Paraipaba-Ce, de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 07/04/09. Eu, Gilieide Alves Barbosa, o digitei. Eu, Antônio de Pádua Viana Júnior, Diretor de Secretaria-resp., Subscrevi.**

Dra. Cleiriane Lima Frota
Juíza de Direito
DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE TRINTA DIAS)

Processo nº 2008.0028.3114-3
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Execdo.: FRANCISCO ROBSON MEDEIROS DA SILVA
ISENTO DE CUSTAS

O Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação,

com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem, que, pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA foi movida Ação de Execução Fiscal contra **FRANCISCO ROBSON MEDEIROS DA SILVA**, CPF nº **008.873.223-10**, como, em cumprimento ao mandado de citação, tenha o Oficial de Justiça certificado não ter encontrado o executado no endereço mencionado nos autos, ordenou o MM. Juiz a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO pelo qual fica **CITADO FRANCISCO ROBSON MEDEIROS DA SILVA**, CPF nº **008.873.223-10**, para no prazo de cinco (05) dias pagar a dívida que importa em R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil, cento e cinquenta reais), e acréscimos legais, ou garantir a execução, podendo para tanto: a) Efetuar em dinheiro, à ordem deste Juízo, no Banco do Brasil S/A, ficando assegurada a correção monetária (art. 32, § 1.º da Lei n.º 6.830/80); b) Oferecer fiança bancária; c) Nomear bem(ns) à penhora, respeitados a ordem constante do art. 11, da Lei n.º 6.830/80; d) Indicar à penhora bens oferecidos por terceiros, desde que aceito(s) pelo Exequente. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetuada a penhora ou arresto dos bens do executado, exceto os que a lei declara absolutamente impenhoráveis (Art. 10, Lei 6.830/80). Para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado este Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Quixelô, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil e nove. Eu, Andreia Matias da Silva, Analista Judiciária Adjunta – Mat.: 389-1-1, o digitei e eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, Mat.: 2588-1-4, o subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 15 DIAS)

JUIZADO ESPECIAL CIVEL (sem custas - art. 54, caput, da lei 9.099/95)

Processo nº 2008.0035.2861-4
Ação de Cobrança
Requerente: JOSÉ JULIÃO NETO
Requerido: JOSÉ FELIPE SOBRINHO

O **DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que tem curso neste Juízo uma Ação de Cobrança, requerida por JOSÉ JULIÃO NETO contra JOSÉ FELIPE SOBRINHO, o qual encontra-se em local incerto e não sabido, não podendo ser intimado pessoalmente, ordenou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital, ficando desta forma **INTIMADO** o Sr. **JOSÉ FELIPE SOBRINHO**, conhecido por “Dezim Felipe”, do inteiro teor da sentença proferida às fl. 08, dos autos acima epigrafados, datada de 08 de janeiro de 2009, a qual condenou o promovido **JOSÉ FELIPE SOBRINHO** ao pagamento da importância de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente da referida decisão, ficará pelo presente edital, com prazo de quinze dias, **INTIMADO, para, querendo, recorrer no prazo de 10 (DEZ) dias**. E, para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital, que será afixado no átrio do edifício do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, situado na Rua das Palmeiras, s/n, em Quixelô-CE e publicado no Diário da Justiça. O prazo para a interposição de recurso correrá após o decurso do prazo acima mencionado. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e nove. Eu, Andreia Matias da Silva, Analista Judiciária Adjunta - Mat.: 389-1-1, o digitei e eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 20 DIAS

PROC. Nº 2002.0008.6825-3
JUSTIÇA GRATUITA

A **Dra. MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e respectiva Secretaria, **sob os auspícios da Justiça Gratuita**, uma Ação de EXECUÇÃO, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move contra **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, estando a mesmo(a) atualmente em lugar incerto e não sabido, razão porque o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital, pelo qual fica o(a) mesmo(a) **Intimado(a)** da sentença prolatada às fls. 37/39, nos autos do processo em epígrafe, cuja parte final é o teor seguinte: “É o breve relatório. Passo doravante a decidir. A casuística *sub examen*, enquadra-se na hipótese prevista no artigo 569 do Código de Processo Civil, onde se lê conforme reprodução fiel do dispositivo em comento: “Art. 569. O credor tem faculdade de desistir de toda a execução ou de apenas algumas medidas executivas.” Foi o que ocorreu no caso *sub oculi*, em que a parte autoral manifestou expressamente a desistência de toda execução, nada mais tendo a cobrar do executado, deduzindo-se assim o desinteresse processual. Todavia, preconiza o art. 795 do supracitado diploma que a extinção da execução só produzirá efeito quando declarada por sentença. Diante do exposto, e Considerando o que mais dos autos consta, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, hei por bem declarar extinto o presente feito, o que faço com fulcro no art. 569 c/c o art. 795, ambos do Código de Ritos Civil vigente, extinguindo assim sem resolução meritória, fundamentando-me no art. 267, inciso VIII do diploma supra mencionado. P.R.I.C. Quixeramobim(Ce), 30 de setembro de 2008. Maria José Sousa Rosado de Alencar, Juíza de Direito”. E para que não se alegue ignorância mandou a MMª. Juíza que expedisse o presente Edital com prazo de vinte dias, devendo o mesmo ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, aos 24 dias do mês de outubro de 2008. Eu, Maria Marleide de Souza Lima, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Virgínia Maria Moreira do Nascimento, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Maria José Sousa Rosado de Alencar
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O Exmo. Sr. Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2007.0027.8099-0, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autora a **SRA. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, doméstica, portadora do CPF de nº 040.872.013-17, residente na rua Inácio Alves de Mesquita, 333, Piracicaba, Santa Quitéria, que por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, datada de 22/04/2009, foi decretada a Interdição de FRANCISCA IVONETE DE OLIVEIRA, portadora de Doença Mental, sendo(a) considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) interditando(a) de auto gerir-se, foi nomeado(a) o(a) requerente **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, curadora sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Deferimento da justiça gratuita às fls. 14. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove. Eu, Maria de Fátima Lopes, diretora de secretaria, o digitei e subscrevo.

EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
Juiz de Direito

DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO - 20 DIAS

Usucapião nº. 2005.0012.9177-9

O MM Juiz de Direito José Cavalcante Júnior, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante (CE), por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que MARIA EULÁLIA DE CASTRO ARAÚJO (RG 91413 SSP/CE), brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua Dep. Osvaldo Stuart, 390, Fátima, Fortaleza (CE), por seu advogado ANDRÉ LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA - OAB/CE 11911, requereu perante este Juízo a Ação de Usucapião de um terreno localidade de "Morro do Chapéu", distrito de Taíba, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE (frente):** saindo do M-0-0, com ângulo interno de 92°00 na direção leste-oeste, medindo 72m50, limitando com Rua sem denominação oficial; ; **ao SUL (fundos):** saindo do M-2, com ângulo interno de 91°00 na direção oeste-leste, medindo 79m, limitando com Rua sem denominação oficial; **ao LESTE- NASCENTE (lado direito):** saindo do M-3, com ângulo interno de 89°00 na direção sul-norte, medindo 265m, limitando com terreno de JOSÉ OLÍVIO JERÔNIMO; **ao OESTE-POENTE (lado esquerdo),** saindo do M-01, com ângulo interno de 88°00 na direção norte-sul, medindo 265m, limitando com Rua sem denominação oficial, perfazendo uma área de 20.073,75m². E por este Juízo, hei por bem mandar publicar o presente edital de citação, para desta forma fique o confinante JOSÉ OLÍVIO JERÔNIMO e AS PESSOAS EVENTUALMENTE INTERESSADAS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, CITADAS de todos os atos do processo e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem a defesa que entenderem necessárias, sob pena de revelia, caso em os fatos alegados na inicial e não contestados poderão ser tidos como verdadeiros por este Juízo. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, aos 18/05/2009. Eu, Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
Juiz de Direito- Titular

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS
(Justiça Gratuita)

O MM Juiz de Direito JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante - CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que FRANCISCO FLÁVIO FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente na localidade de Queimadas, neste município, por intermédio de sua advogada, perante este Juízo, requereu a Ação de Divórcio Direto Litigioso, e por este Juízo, hei por bem mandar publicar o presente **edital de citação**, para que, desta forma, **fique(m) o(a)(s) requerido(a)(s) MARTA MARIA DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, casada, do lar, atualmente em **lugar incerto e não sabido**, **CITADO(A)(S)** de todos os atos do processo e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a defesa que entender necessária, sob pena de revelia, caso em os fatos alegados na inicial e não contestados poderão ser tidos como verdadeiros por este Juízo, bem como para que compareça(m) à **Audiência de Conciliação**, designada para o **dia 04 de AGOSTO de 2009, às 08:30 horas, no Fórum local**, oportunidade em que, se frustrada a tentativa de composição amigável da lide, será colhido o depoimento das partes. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, aos 25/05/2009. Eu, Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
Juiz de Direito- Titular

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 15 dias)

Processo Crime nº 2007.0003.3130-7

Acusado: JOÃO BATISTA VALENTIM DO NASCIMENTO

O MM. Juiz de Direito, JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se procedendo por este Juízo, aos termos de um Processo Crime que a Justiça Pública move contra **JOÃO BATISTA VALENTIM DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza (CE), filho de Antonio Batista Ferreira de Sousa e Francisca Valentim do Nascimento, com endereço declarado nos autos a Rua Adalberto Malveira, nº 1060, Siqueira II, Fortaleza (CE), achando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.** É o presente **EDITAL para CITÁ-LO**, para que tome conhecimento pleno e formal da atribuição que lhes é formulada nos termos da denúncia, e para no prazo de 10 (dez) dias, responder, por escrito, à acusação, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que é de interesse à sua defesa, inclusive oferecer justificacão e documentos, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo intimação, ficando o mesmo advertido que, não apresentada defesa, será nomeado defensor a escolha deste Juízo, para fazê-la. E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir este que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 12/05/2009. Eu, Analista Judiciária-Adjunto, digitei e subscrevo.

JOSE CAVALCANTE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SOBRAL

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE SOBRAL
PORTARIA Nº 05/2009

A **Doutora JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, e, por designação legal, Diretora do respectivo Foro, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 83, da Lei nº 12.243/94, que instituiu o Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará etc. Considerando que à Direção do Foro compete a adoção de medidas de ordem administrativas visando atender as necessidades da Comarca e o regular desenvolvimento das suas atividades forenses, **RESOLVE lotar** a servidora **JOELMA MARIA COSTA PEREIRA MELO**, Analista Judiciário, matrícula nº 277.1/5, junto à **Secretaria da 4ª VARA** desta Unidade Judiciária, a partir desta data, devendo, portanto, ser oficiado o E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para fins de anotação no cadastro funcional e alterações no sistema de controle de frequência e férias da supracitada servidora. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.** Gabinete da Diretoria do Foro de Sobral(CE), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2009.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE SOBRAL
PORTARIA Nº 06/2009

A **Doutora JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, e, por designação legal, Diretora do respectivo Foro, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 83, da Lei nº 12.243/94, que instituiu o Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará etc. Considerando haver o E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará exonerado a servidora **Maria Elzi-Mery Menescal de Albuquerque**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 93925.1/3, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretora de Secretaria da Comarca de Massapê, a cuja unidade judiciária se encontrava à disposição, conforme Ato datado de 05.05.2009 e publicado no Diário da Justiça de 07.05.2009, tendo, inclusive, nesta data, assinado o respectivo termo de posse/exercício alusivo às suas atividades funcionais, **RESOLVE lotar** a referida servidora **MARIA ELZI-MERY MENESCAL DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 93925.1/3, junto à **Secretaria da 3ª VARA** desta Unidade Judiciária, a partir desta data, devendo, portanto, ser oficiado o E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para fins de anotação no cadastro funcional e alterações no sistema de controle de

freqüência e férias do supracitado servidor. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. Gabinete da Diretoria do Foro de Sobral(CE), aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2009.

**JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO**

**SECRETARIA DA QUARTA VARA
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Gratuidade deferida em sentença de **fls. 28** nos autos abaixo especificados.

O DR. MAURÍCIO FERNANDES GOMES, Juiz de Direito, atuando por força da Resolução nº 14 /08-TJ/CE, etc., FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 4ª Vara foi requerida a INTERDIÇÃO JUDICIAL nos autos do Processo nº 2006.0024.3821-6 (4412/06) – AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE **JOSÉ CARDOSO LIMA**, brasileiro, filho de **Manoel Ferreira Lima e Maria Carlos Cardoso**, nascido em **20/07/1960**, na cidade de Reriutaba-CE, e em sentença proferida no dia **09/03/2009**, transitada em julgado em **01/06/2009**, foi decretada a substituição da curadoria que deverá ser exercida pela irmã adotiva do interditado, a Sra. **SOLANGE MENDONÇA DO VALE**, brasileira, casada, do lar, filha de **Benedito de Mendonça do Vale e Margarida de Mendonça do Vale**, com endereço à Rua Visconde de Sabóia, 118, Centro, Sobral-CE, RG: **2.094.849-90** e CPF: **384.968.793-72**. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 01/06/09. Eu, Izabel C. Lima Cruz, Mat. 3.917, o digitei, e eu, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevo.

MAURÍCIO FERNANDES GOMES.
Juiz de Direito, atuando por força da
Resolução nº 14 /08-TJ/CE.

DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE UBAJARA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)**

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramita uma ação de Interdição, Proc. n.º 2008.0029.1522-3 em que é requerente: **MARIA LINDALVA MENEZES DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Carpina, em Ubajara – CE, e Interditado **FRANCISCO DAS CHAGAS BERNARDO** portador de doença registrada no CID sob n.º F.30.02, sendo que por Sentença do Juiz de Direito desta Comarca Fábio Medeiros Falcão de Andrade, datada de 17 de abril de 2009, com parecer favorável do Ministério Público, foi determinada a interdição supramencionada, conforme perícia médica, evidenciando a incapacidade do mesmo de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 5º, inciso II do Código Civil c/c art. 1.178, inc. I do C. P. C.), e para que chegue ao conhecimento de quem interessar, foi nomeado para exercer o “munus” de curadora, sob compromisso, a Sra. **MARIA LINDALVA MENEZES DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital o qual será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma para outra publicação (Art. 1.184 do C.P.C.). Expedido nesta cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Maria Gorete, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Marcos Wanderley Fernandes de Sousa), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUÍZ DE DIREITO**

DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)**

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramita uma ação de Interdição, Proc. n.º 2008.0011.7976-0 em que é requerente: **MARIA FRANCILEUDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, agricultora, residente no Distrito de Nova Veneza, em Ubajara – CE, e Interditada **MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO COSTA** portador de doença registrada no CID sob n.º F.20.0, sendo que por Sentença do Juiz de Direito Titular **FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE**, nesta Comarca, datada de 06 de novembro de 2008, com parecer favorável do Ministério Público, foi determinada a interdição supramencionada, conforme perícia médica, evidenciando a incapacidade do mesmo de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 5º, inciso II do Código Civil c/c art. 1.178, inc. I do C. P. C.), e para que chegue ao conhecimento de quem interessar, foi nomeado para exercer o “munus” de curadora, sob compromisso, a Sra. **MARIA FRANCILEUDA BRITO COSTA**. E para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital o qual será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma para outra publicação (Art. 1.184 do C.P.C.). Expedido nesta cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, Maria Gorete, Auxiliar de Secretaria o digitei. Eu, Marcos Wanderley Fernandes de Sousa), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUÍZ DE DIREITO**

DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE URUBURETAMA

PORTARIA Nº 006 /2009

A DOUTORA **LUZIA PONTE DE ALMEIDA**, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no art. 471 da Lei nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir **Comissão para proceder à sindicância visando apurar denúncias sobre possíveis irregularidades praticadas pela Sra. CARMEM ARAÚJO BASTOS**, designando para integrá-la os servidores **JEOVÁ RIBEIRO SALES** (Analista Judiciário - matrícula 657-1/4), **ROSA MÍSTICA GOMES AZEVEDO OLIVEIRA** (Analista Judiciária – matrícula 3634-1) e **DÉCIO JULIANO XAVIER DE SOUSA** (Analista Judiciário – matrícula 4684-1/0), todas da Vara Única da Comarca de Uruburetama, competindo ao primeiro às atribuições de Coordenação da Comissão.

Art. 2º. – Determinar a apresentação de relatório circunstanciado por parte da Comissão ora instituída, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, objetivando fornecer subsídio para aplicação de sanção disciplinar à serventaria de Justiça acima nominada, se for o caso.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Juíza da Vara Única da Comarca de Uruburetama/CE, aos 13 de maio de 2009.

**LUZIA PONTE DE ALMEIDA
JUÍZA DE DIREITO**

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

Justiça Gratuita
Processo nº 2007.0016.0733-0

A Doutora Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Meritíssima Juíza de Direito Auxiliar Titular da 8ª Zona Judiciária, ora respondendo pelo expediente desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por designação legal etc.

Faz Saber a todos os que o presente edital virem ou dele notícias tiverem que, por este Juízo se processou em seus termos regulares uma ação de **Alimentos**, processo nº2007.0016.0733-0, proposta por Mariana Jenifer da Silva Cardoso e Bruna Emelly da Silva Cardoso, representados por sua genitora Maria José da Silva, contra Josias Gerson Nascimento Cardoso, tendo ao final o MM. Juiz julgado procedente o pleito inaugural por sentença datada de 12.06.2008, cuja parte final da decisão é de teor seguinte: "... Posto isso, por tudo mais que dos autos consta, legislação pertinente e princípios gerais aplicados ao caso sob exame, hei por bem julgar procedente a presente a pretensão autoral. Assim, considerando o despacho liminar referente à fixação dos alimentos provisionais, mas também a necessidade preeminente dos alimentandos, fixo a verba alimentária definitiva na forma dos provisionais, ou seja, um salário mínimo vigente no país, sendo que a pensão deverá ser depositada em conta poupança a ser implementada na agência local do Banco do Brasil em nome da Genitora dos peticionantes, Sra. Rosa Maria Oliveira Vieira, a qual deverá ser intimada a comparecer em Juízo com a documentação necessária para abertura da mencionada conta, acaso ainda não tenha tomado essa providência. 16. Custas e honorários, que arbitro em cinco por cento sobre o valor da causa, pelo sucumbente, ex vi do CPC Art.20 parágrafo 4º. 17. Tudo anotado, arquivem-se em lugar apropriado. P.R.I.C...." Assim em cumprimento ao que determina a lei, mandou a MMª. Juíza de Direito, expedir o presente edital de intimação com prazo de (30) trinta dias, o qual será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado, onde fica intimada por meio deste, a parte Promovida, que em caso de Recurso, deverá ser oposto no prazo de (15) quinze dias contados como preceitua a lei. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos (27) vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2008. Eu, Francisco Antonio Fernando Frota Carneiro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, (Antônio Erimar da Silva Lucas), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Antônia Dilce Rodrigues Feijão
Juíza de Direito Auxiliar

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10042	1	CE/10588	1
CE/10042	2	CE/10588	2
CE/10042	3	CE/10588	3

1) 2000.0212.7246-9/0 - Nº ANTIGO: 1999032003119 - DIVERSAS REU.: BANCO DO BRASIL S.A AUTOR.: FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO . "APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, FICAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS E NOS AUTOS DOS PROCESSOS ACIMA REFERIDOS, TAMBÉM EXTINTOS POR FORÇA DESTA DECISÃO, BEM COMO AS GARANTIAS CONTRATUAIS DADAS PELO EXECUTADO PARA PAGAMENTO DAS DÍVIDAS EXECUTADOS NOS ALUDIDOS

PROCESSOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTEMEM-SE. ACARAÚ, 19 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

2) 2000.0212.7813-0/0 - Nº ANTIGO: 2000032003532 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO . "APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, FICAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS E NOS AUTOS DOS PROCESSOS ACIMA REFERIDOS, TAMBÉM EXTINTOS POR FORÇA DESTA DECISÃO, BEM COMO AS GARANTIAS CONTRATUAIS DADAS PELO EXECUTADO PARA PAGAMENTO DAS DÍVIDAS EXECUTADOS NOS ALUDIDOS PROCESSOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTEMEM-SE. ACARAÚ, 19 DE MAIO 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

3) 2000.0212.7814-9/0 - Nº ANTIGO: 2000032003540 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO . "APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO EM JULGADO DESTA DECISÃO, FICAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS E NOS AUTOS DOS PROCESSOS ACIMA REFERIDOS, TAMBÉM EXTINTOS POR FORÇA DESTA DECISÃO, BEM COMO AS GARANTIAS CONTRATUAIS DADAS PELO EXECUTADO PARA PAGAMENTO DAS DÍVIDAS EXECUTADOS NOS ALUDIDOS PROCESSOS.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9275	1	CE/14893	2
CE/5826	3	CE/9275	4
SP/231747	5	CE/9275	6
CE/9275	7	CE/5826	8
CE/19829	9	CE/5647	9
CE/5253	9	CE/8044	9
SP/195299	10	SP/96226	10
CE/16018	10	CE/9275	11
CE/15067	12	CE/9275	13
CE/19433	14	CE/19433	15
CE/19433	16	CE/9275	17
CE/9275	18		

1) 2005.0020.6614-0/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: RAIMUNDO JORGE DE CASTRO REQUERENTE.: TEREZINHA DE CASTRO DO NASCIMENTO . "DESPACHO: "DÊ-SE VISTA À INVENTARIANTE PARA APRESENTAR AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES(CPC, ART. 1011). PUBLIQUE-SE. AIUABA, 25/5/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

2) 2006.0001.2060-0/0 - ART. 248 CPB-INDUZIMENTO À FUGA REU.: JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA MORAES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: UILIA DE SOUSA SANTOS REU.: JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA MORAES VITIMA.: UILIA DE SOUSA SANTOS . "DESPACHO: VISTOS. REVOGA A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA EM FAVOR DO RÉU JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA MORAES. A UMA, PORQUE A DECISÃO DE FLS. 200 NÃO ESTÁ FUNDAMENTADA, MALFERINDO O COMANDO INSERTO NO ART. 93, IX DA CF/88. A DUAS, PORQUE NÃO MAIS SUBSISTEM OS MOTIVOS QUE DETERMINARAM A MEDIDA SEGREGACIONAL, MORMENTE A APLICABILIDADE DA LEI PENAL E PARA A CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. RECOLHAM-SE OS MANDADOS DE

PRISÃO. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 29/5/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). CLESSIUS RODRIGO SOUSA GOMES .

3) 2006.0004.2044-1/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ S/A- COELCE REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCINETE FEITOSA . “DESPACHO: “O REITERADO PLEITO DA CREDORA EM PRETENDER A SATISFAÇÃO DE REMANECENTE DE CRÉDITO DECORRENTE DO ACÓRDÃO JÁ FORA ATENDIDO E REJEITADO ÀS FLS. 265-V. HAVENDO INSURGÊNCIA QUANTO À EVENTUAIS DIFERENÇAS, DEVERÁ A PROMOVENTE BUSCAR IMPUGNAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO REVISOR. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 314/316. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE. AIUABA, 2/6/ 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

4) 2006.0009.3894-7/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: GABRIEL ARRAES FEITOSA PAIVA EXECUTADO.: MARIA CARMENIA DE LIMA E SILVA . “DESPACHO: NO CASO DOS AUTOS, O CREDOR NÃO LOGROU ÊXITO EM ENCONTRAR BENS PERTENCENTES AO DEVEDOR PASSÍVEIS DE SUPORTAR A EXCUSSÃO JUDICIAL, LIMITANDO-SE A REITERADAS VEZES REQUERER A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. SEGUNDO SE DEPREENDE DO PRECEITO NORMATIVO CONTIDO NO ART. 791, III DO CPC ¿SUSPENDE-SE A EXECUÇÃO: (¿) III ¿ QUANDO O DEVEDOR NÃO POSSUIR BENS PENHORÁVEIS¿. DECERTO, QUE NO CURSO DA SUSPENSÃO NÃO CORRERÁ A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, EM FACE DE QUE O PEDIDO FORA FEITO PELO CREDOR, NÃO SENDO RESPONSÁVEL PELA INÉRCIA E PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA DO PROCESSO (RESP 63474/PR, DJU 15.8.2005; RESP 33373/PR, DJU 21.2.1994 E RESP 280873/PR, DJU 28.5.2001). POR OUTRO LADO, AGRIDE O PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, DO IMPULSO OFICIAL E DA UTILIDADE/NECESSIDADE DA AÇÃO EXECUTIVA O CREDOR, REITERADAS VEZES, REQUERER A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR PRAZO RAZOÁVEL, QUANDO A NORMA DE REGÊNCIA JÁ PREVÊ QUE A CIRCUNSTÂNCIA DA INEXISTÊNCIA DE BENS IMPENHORÁVEIS REDUNDA NO SOBRESTAMENTO DO PROCESSO, ATÉ QUE O CREDOR INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE SOFRER A CONSTRIÇÃO. COM EFEITO, ESTE É O ENSINAMENTO DA DOUTRINA DE HUMBERTO THEODORO JR., EM PROCESSO DE EXECUÇÃO, 20.ª EDIÇÃO, P. 481, QUE LECIONA: ¿A MELHOR SOLUÇÃO É MANTER SUSPENSO SINE DIE O PROCESSO, ARQUIVANDO-O PROVISORIAMENTE À ESPERA DE QUE O CREDOR ENCONTRE OS BENS PENHORÁVEIS. VENCIDO O PRAZO PRESCRICIONAL, SERÁ PERMITIDO AO DEVEDOR REQUERER A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO E A CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FORÇADA, O QUE, NATURALMENTE, NÃO SERÁ FEITO SEM PRÉVIA AUDIÊNCIA DO CREDOR.¿ ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ART. 791, III, SUSPENDO A EXECUÇÃO ATÉ QUE SEJAM LOCALIZADOS BENS DO DEVEDOR, SEM CORRER A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. DEVERÃO ESTES AUTOS SER ARQUIVADOS, SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PODENDO O CREDOR, A QUALQUER TEMPO, REQUERER O DESARQUIVAMENTO E PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 1 DE JUNHO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

5) 2008.0001.2005-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. . “SENTENÇA: PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, EM ORDEM A DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM FINANCIADO E DESCRITO NA PETIÇÃO INICIAL EM FAVOR DO AUTOR, CREDOR FIDUCIÁRIO. RATIFICO, AINDA, A LIMINAR CONCEDIDA, TORNANDO A APREENSÃO DEFINITIVA. CONDENO O RÉU NO REEMBOLSO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEIXO DE CONDENAR NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EIS QUE NÃO HOUVE CONTRADITÓRIO (RESP 281.435/PA, REL. MIN. ALDIR PASSARINHO JUNIOR, DJU DE 19.2.2001, P.181). DECORRIDO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE

OFÍCIO AO DETRAN PARA QUE SEJA PROMOVIDA A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO FINANCIADO AO AUTOR (DEC-LEI Nº 911/69, ART. 2º) E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, FICANDO DISPENSADA A INTIMAÇÃO DA PARTE DEMANDADA, CORRENDO O PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 322 DO CPC. AIUABA, 25 DE MAIO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA .

6) 2008.0009.8748-0/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: ELISBÃO CARLOS DOS SANTOS . “DESPACHO: “DESIGNO AUDIÊNCIA PARA INQUIRIR DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 04 PARA 30/6/2009, ÀS 9:00 HORAS. INTIMEM-SE. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 25/5/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

7) 2008.0009.8796-0/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: JOÃO INÁCIO BATISTA . “DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OBJETIVANDO INQUIRIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PARA 23/6/2009, ÀS 15:00 HORAS. INTIMEM-SE. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 25/5/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

8) 2008.0019.9465-0/0 - ART. 121, §2º, I E IV DO CPB VITIMA.: BENONI TITO DE CASTRO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: FRANCICLEIDE COSMO DE CASTRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: FRANCICLEIDE COSMO DE CASTRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO MAURO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: FRANCICLEIDE COSMO DE CASTRO VITIMA.: BENONI TITO DE CASTRO REU.: FRANCISCO MAURO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA VITIMA.: BENONI TITO DE CASTRO REU.: FRANCISCO MAURO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA . “A SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA INTIMA VOSSA EXCELÊNCIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS (CPP, ART. 422). AIUABA, 02 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

9) 2008.0027.3011-8/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - AGENCIA CAMPOS SALES-CE EMBARGANTE.: MARIA MATOS ARRAIS . “DESPACHO: “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 8/7/2009, ÀS 8:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ TOMADO DEPOIMENTO PESSOAL DA EMBARGANTE E INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS. FACULTO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA INTIMAÇÃO DESSA DECISÃO PARA DEPÓSITO DE ROL DE TESTEMUNHAS PELAS PARTES. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. AIUABA, 25/5/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). RAFAEL DE ALMEIDA ABREU , JERONIMO DE ABREU JUNIOR , FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA , ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

10) 2008.0038.0439-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTÔNIA DA PENHA NUNES PEREIRA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. CUIDA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO NA QUAL A PARTE AUTORA JUNTOU PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS. 30). É SUCINTO RELATO. DECIDO. CONSOANTE INFORMADO PELA PARTE AUTORA QUE O PROMOVIDO JÁ QUITOU INTEGRALMENTE O DÉBITO, CUMPRINDO-ME, TÃO-SOMENTE, EXTINGUIR O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EIS QUE O PROMOVIDO ATENDEU À PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO. COM EFEITO, ¿... SE NO CURSO DA DEMANDA O RÉU ATENDER A PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO, OCORRE A SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 269, II, DO CPC, QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE AFASTA A TESE DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR...¿

(STJ ç RESP 147760/RS. 6.ª TURMA, REL. VICENTE LEAL. DJU 16.11.1998, P. 126.) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, II DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. SEM RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. AIUABA, 29 DE MAIO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ANDERSON MARTINS RIBEIRO, MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO, MARIA LUCILIA GOMES.

11) 2009.0000.9740-8/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA VERONICE ANDRADE SOUSA. "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE AUTORA PARA 23/6/2009, ÀS 14:00HORAS. INTIMEM-SE. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 25/5/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA.

12) 2009.0000.9757-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIA ELIETE DIAS REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A. "SENTENÇA: PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, EM ORDEM A DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM FINANCIADO E DESCRITO NA PETIÇÃO INICIAL EM FAVOR DO AUTOR, CREDOR FIDUCIÁRIO. RATIFICO, AINDA, A LIMINAR CONCEDIDA, TORNANDO A APREENSÃO DEFINITIVA. CONDENO O RÉU NO REEMBOLSO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEIXO DE CONDENAR NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EIS QUE NÃO HOUE CONTRADITÓRIO (RESP 281.435/PA, REL. MIN. ALDIR PASSARINHO JUNIOR, DJU DE 19.2.2001, P.181). DECORRIDO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE OFÍCIO AO DETRAN PARA QUE SEJA PROMOVIDA A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO FINANCIADO AO AUTOR (DEC-LEI Nº 911/69, ART. 2º) E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, FICANDO DISPENSADA A INTIMAÇÃO DA PARTE DEMANDADA, CORRENDO O PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 322 DO CPC. AIUABA, 25 DE MAIO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

13) 2009.0000.9762-9/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: LUIZ ANTÔNIO ANDRADE FEITOSA ESPÓLIO.: MARIA ALBA ANDRADE FEITOSA. "DECISÃO: PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DETERMINO QUE A PARTE AUTORA PREPARE O FEITO, SOB PENA DE CONCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, EM 30(TRINTA)DIAS(CPC, ART. 257). PUBLIQUE-SE. AIUABA, 29 DE MAIO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA.

14) 2009.0006.7558-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA GISÉLIA URBANO PEDROSA REQUERIDO.: MANOEL DE SOUSA FEITOSA. "DESPACHO: "VISTAS. NÃO HOUE CONTESTAÇÃO. DECRETO A REVELIA DO RÉU. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA 30/6/2009, ÀS 8:00HORAS, INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 25/5/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA.

15) 2009.0010.3114-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTÔNIA SALVIANO SOUSA REQUERENTE.: ANTÔNIO ILTON LEITÃO REQUERIDO.: IZABELA SALVIANO LEITÃO. "DECISÃO: PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DETERMINO QUE A PARTE AUTORA PREPARE O FEITO, SOB PENA DE CONCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, EM 30(TRINTA)DIAS(CPC, ART. 257). PUBLIQUE-SE. AIUABA, 29 DE MAIO DE 2009. ANTÔNIO

CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA.

16) 2009.0010.3142-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CORAL ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA. REQUERENTE.: MARILEIDE SOARES DUARTE. "DECISÃO: PARTE DISPOSITIVA: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR A PRESENTE CAUSA. REMETAM-SE OS AUTOS A VARA DO TRABALHO DE IGUATU. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 29 DE MAIO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA.

17) 2009.0015.6440-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANTÔNIA SOBREIRA DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: ANTÔNIO FIDELES DE SOUSA JUNIOR. "DESPACHO: INICIALMENTE, DEFIRO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50 E SOB AS PENAS DA LEI. DESIGNO A DATA DE 9/6/2009, ÀS 10:00HS PARA AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO (LEI Nº 968/49). NÃO HAVENDO CONCILIAÇÃO, A PARTE RÉ GOZARÁ DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR O FEITO DEVENDO, NESSA OCASIÃO, ESPECIFICAR, FUNDAMENTADAMENTE, AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR (CPC, ART. 300, PARTE FINAL), FICANDO DESDE JÁ INDEFERIDO O PEDIDO GENÉRICO. EM CASO DE A CONTESTAÇÃO OPOR QUALQUER FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO DO AUTOR OU VIER ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS QUE NÃO SEJA A PROCURAÇÃO, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO AUTOR PARA APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (CPC, ART. 326), DEVENDO, NESSA OCASIÃO, ESPECIFICAR, FUNDAMENTADAMENTE, AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, FICANDO, DESDE JÁ, INDEFERIDO O PEDIDO GENÉRICO. OS SERVIDORES DEVERÃO PRATICAR DE OFÍCIO OS ATOS PROCESSUAIS INERENTES AOCUMPRIMENTO DESSE DESPACHO (CPC, § 4º, ART. 162). ORDENO A CITAÇÃO DO RÉU, POR MANDADO. INTIMEM-SE, O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTA DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 29 DE MAIO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA.

18) 2009.0015.6441-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA REQUERIDO.: CÍCERA PEDRO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO PEDRO DA SILVA REQUERIDO.: NILDA PEDRO DA SILVA. "DECISÃO: PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA E DETERMINO A BAIXA E REMESSA DOS AUTOS À COMARCA DE SARANDI/PR. AIUABA, 29 DE MAIO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA.

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10835	1	CE/15067	2

1) 2009.0000.3064-8/0 - CAUÇÃO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 18." - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA.

2) 2009.0011.5227-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: SEVERINO PESSOA DE QUEIROZ. "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS.19/20." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11280	1	CE/9083	1
CE/1044	2	CE/15113	2
CE/10659	2	CE/15512	3
CE/5864	3	CE/5434	3
CE/5975	4	CE/9859	5
CE/2660	6		

1) 2000.0163.6647-7/0 - Nº ANTIGO: 1997033022441 - **POSSESSORIA REQUERIDO.:** ANTONIO CARLOS N. S. LIMA REQUERENTE. JOSE LAURO DA COSTA . *"INTIMAR DO DESPACHO DE TEOR SEGUINTE.":R. HOJE. NOTIFIQUE OS CAUSÍDICOS SUBSCRITORES DO REQUERIMENTO RETRO PARA FAZEREM PROVA DA CIÊNCIA DO MANDANTE, NA PETIÇÃO DA RENÚNCIA DO MANDADO, NOS TERMOS DO ART. 45 DO C.P.C. AQUIRAZ, 08.04.09 (A) ELIZABETE SILVA PINHEIRO - JUIZA DE DIREITO AUXILIAR- 5ª ZONA JUDICIÁRIA."* - INT. DR(S). JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO , JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES .

2) 2004.0011.3925-1/0 - **SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.:** CRISTINA DE SABOIA CAMPOS GERAZO REQUERIDO. NICOLAU CARLOS GERAZO . *"INTIMAR O PROMOVIDO ACERCA DA FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS E DA JUNTADA DO DOCUMENTO DE FLS. 95/104."* - INT. DR(S). JOSE MAGNO CAMPOS PINTO , FABIO CARVALHO LEITE , ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO .

3) 2006.0006.2398-9/0 - **DECLARATÓRIA PROMOVENTE.:** CERAMICA UNIAO LTDA PROMOVIDO. COELCE . *"INTIMAR DA DECISÃO QUE CONHECE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS NEGA-LHES PROVIMENTO."* - INT. DR(S). FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , ANTONIO CLETO GOMES , MARIO CLETO LIMA MARQUES .

4) 2006.0030.4018-6/0 - **ALIMENTOS REQUERIDO.:** EDIO DE OLIVEIRA LIMA REQUERENTE. ROSA MARA ALVES DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE. SAULO WENDEL SILVA LIMA . *"INTIMAR DA SENTENÇA QUE INDEFERE A INICIAL, COM BASE NO ART. 295, § ÚNICO, INCISO I, DO CPC, JULGANDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 267, I, DO CPC."* - INT. DR(S). JOAO PAULO CRUZ SANTOS .

5) 2007.0002.4811-6/0 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.:** FRANCISCA CLAUDENIR PROCOPIO DE OLIVEIRA REQUERIDO. ODAIR PEREIRA PIRES . *"INTIMAR DA SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONVERTER EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL."* - INT. DR(S). KLEBER DOS SANTOS E SILVA .

6) 2007.0019.0480-7/0 - **RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOVENTE.:** JOSE FAÇANHA DE PAIVA E MARLUCIA DE JESUS DOS SANTOS . *"INTIMAR PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS."* - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA DE MACEDO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9974	1		

1) 2004.0015.2668-9/0 - **EMBARGOS EMBARGANTE.:** EDUARDO CIRO PACHECO DA ROSA EMBARGADO. TANIA MOISES . *"INTIMAR DO DESPACHO DE TEOR PARCIAL SEGUINTE: "R.H. TENDO EM VISTA O FALECIMENTO DO PROMOVIDO[...] SUSPENDO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 265, I, DO CPC. AGUARDE-SE A HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES DO "DE CUJUS" [...]."* - INT. DR(S). ANTONIO JORGE COUTINHO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10395	1	CE/10395	2

1) 2008.0009.5041-2/0 - **SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERIDO.:** DAVID GONZAGA DA SILVA REQUERENTE. MARIA SULAMITA RODRIGUES DA SILVA . *"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE FÓRUM, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11 HORAS E 50 MINUTOS."* - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

2) 2009.0007.1025-8/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.:** DARLAND GONZAGA DA SILVA REQUERENTE. DAVID GONZAGA DA SILVA REQUERIDO. MARIA SULAMITA RODRIGUES DA SILVA . *"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE FÓRUM, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11 HORAS E 50 MINUTOS."* - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8444	1	CE/8771	2
CE/12311	3	CE/7488	4
CE/15889	5	CE/11514	6
CE/19006	7		

1) 2000.0162.2515-6/0 - Nº ANTIGO: 2002002001185 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.:** MARCOS FREITAS DA SILVA REQUERENTE. MARIA LUCIMAR LAURIANO DA SILVA AUTOR. MINISTÉRIO PÚBLICO . *"INTIMO V. SA. DO DESPACHO DE FL. 58, "... ANTE A CERTIDÃO SUPRA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DOS AUTORES, VIA EDITALÍCIA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, BEM COMO SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE AINDA NUTREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CASO TENHAM INTERESSE, NO MESMO PRAZO, MANIFESTEM-SE SOBRE O OFÍCIO DE FL. 50."* - INT. DR(S). JARBAS JOSE SILVA ALVES .

2) 2004.0017.1012-9/0 - **COBRANÇA REQUERIDO.:** EVOLUTION HOTEL REQUERENTE. FERNANDO FERREIRA DA COSTA . *"INTIMO V. SA. PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INDICAR BEM PASSÍVEL DE SOFRER A INCIDÊNCIA DA PENHORA."* - INT. DR(S). JOSE GUTEMBERG DA SILVA .

3) 2005.0010.0329-3/0 - **COBRANÇA REQUERIDO.:** JOSE DO CARMO DE SALES REQUERENTE. MANOEL PEIXOTO DIOGENES E ANA NEIDE SANTOS DE SALES . *"INTIMO V. SA.*

PARA NO PRAZO LEGAL, RECOLHER AS CUSTA SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO." - INT. DR(S). JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA .

4) 2005.0022.2007-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOSE DE LIMA FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS FELISMINO DE FREITAS E SUA ESPOSA . "INTIMO V. SA. PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DE SEUS CONSTITUINTE." - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA .

5) 2005.0022.2104-9/0 - POSSESSORIA REQUERIDO.: O ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/08/2009 ÀS 10:30 HORAS NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS." - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

6) 2007.0027.1324-0/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: ANTONIO ANDRADE RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES RIBEIRO . "INTIMO V. SA. PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, ESCLARECER A DIVERGÊNCIA CONTIDA NOS AUTOS, JÁ QUE NA INICIAL, REZA QUE OS REQUERENTES SÃO AVÓS PATERNOS DA MENOR GUARDIÃ. TODAVIA, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FL. 13, CONSTA A MENOR É FILHA DE MÃE SOLTEIRA." - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

7) 2009.0006.7731-5/0 - GUARDA REQUERIDO.: JULIA CRISTINA SIMOES REQUERENTE.: NEILA CRISTINA SIMOES . "INTIMO V. SA. PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, REQUERER CITAÇÃO DO PAI DOS SMENORES, INFORMANDO INCLUSIVE O ENDEREÇO DESTA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL." - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18350	1	CE/5056	2

1) 2007.0009.9711-9/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: REGIS SILVA DE OLIVEIRA . "DESPACHO: "RH. PROCESSO Nº 2007.0009.9711-9. INTIME-SE A DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO, NO PRAZO LEGAL. EMPÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. ARACATI, 14 DE ABRIL DE 2009. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA.." - INT. DR(S). JOSÉ DE LIMA FILHO .

2) 2007.0027.6681-5/0 - ART. 71 CPB VITIMA.: FRANCISCO PEREIRA BARRETO VITIMA.: FRANCISCO PEREIRA BARRETO . "DESPACHO: "...INTIME-SE O ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA OS FINS DO ARTIGO 499 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO A DEFESA; NO QUE TANGE À DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 120V, DEIXO PARA ATENDÊ-LO OPORTUNAMENTE; EM SEGUIDA CUMPRE-SE O DISPOST NO ART. 500 DO MESMO DIPLOMA LEGAL..." - INT. DR(S). ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR: DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 205/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16542	1	CE/9254	1

CE/12467	2	CE/17790	2
CE/7734	3	CE/14502	4
CE/14456	4	CE/1132	5
CE/1976	5		

1) 2006.0010.2593-7/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: FLAMED - MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EM GERAL EMBARGANTE.: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI . "R.H. (26.05.09) J.A.A. MAIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA. PRAZO É 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE." - INT. DR(S). ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES .

2) 2006.0023.9449-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSÉ WILSON DE QUEIROZ FILHO VITIMA.: LUIZ CRISTOVÃO CORDEIRO DA SILVA . "R.H. (06.05.09) À DEFESA PARA ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA , ANA KEIVE CABRAL MOREIRA .

3) 2007.0016.6263-3/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: LUZIA SANTOS MATIAS REQUERENTE.: DAMIANA SANTOS MATIAS . "R.H. (20.05.09) REITERAR O DESPACHO DE FLS 43V. RESSALTANDO QUE A MANIFESTAÇÃO ENSEJARÁ EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. "...INTIMADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO SUPRA ENUMERADA..." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO CORREIA .

4) 2008.0000.8214-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA CEARÁ- CAGECE REQUERIDO.: LUIZ NARCISO AGRA . "R.H. (5.5.09) CUMPRE-SE A PARTE FINAL DO DESPACHO RETRO. "...DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, SEM QUE HAJA MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE A PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. BARBALHA-CE. 22 DE AGOSTO DE 2008." - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

5) 2008.0037.0482-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: AC. LAZER HOTELARIA E TURISMO LTDA EMBARGANTE.: ANTONIA FABIÓLA SAMPAIO SARAIVA EMBARGANTE.: ANTÔNIO CORREIA SARAIVA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . "R.H. (20.05.09) MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA EM QUE COUBER. PRAZO É 30 (TRINTA) DIAS. INTIME-SE." - INT. DR(S). ERIVAN DA CRUZ NEVES , MARIA AQUINO RIBEIRO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17972	1	CE/17972	2
CE/17972	3	CE/17972	4
CE/17972	5	CE/17972	6
CE/17972	7	CE/17972	8
CE/17972	9	CE/17972	10
CE/17972	11	CE/17972	12
CE/17972	13	CE/17972	14
CE/17972	15	CE/17972	16
CE/17972	17	CE/17972	18

1) 2008.0017.4747-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: DANIELE CARDOSO DA SILVA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . "DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

2) 2008.0017.4755-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.:

INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: LUZINETE SILVA CARDOSO . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

3) 2008.0021.8292-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EDIVANIA ANDRESA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

4) 2008.0021.8343-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOANA REGINA BRASILEIRO CRUZ REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

5) 2008.0024.8478-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EDIEDLA BARBOSA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

6) 2008.0024.8487-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANA CLEIDE DE SOUZA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

7) 2008.0024.8493-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ALINE VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

8) 2008.0024.8551-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: VICENTINA BARBOSA DA SILVA . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

9) 2008.0024.8832-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: DANIELA DOS SANTOS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

10) 2008.0027.9092-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CAMILA TAVARES DE SOUZA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA,*

13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

11) 2008.0027.9099-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS REQUERENTE.: LINDICASSIA TELES DE SÁ DA SILVA . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

12) 2008.0027.9107-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CICERA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

13) 2008.0037.0331-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. REQUERENTE.: SOCORRO ADRIANA DO NASCIMENTO GOMES . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

14) 2008.0037.0337-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CECILIA SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

15) 2008.0037.0353-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. REQUERENTE.: MARIA CICERA VIEIRA DA SILVA . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

16) 2008.0037.0433-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CLEIDE CRUZ SANTOS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

17) 2009.0001.5563-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

18) 2009.0001.5913-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA LUCIANA DOS SANTOS . “*DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA -FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.*” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15553	1		

1) 2008.0035.3630-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTÔNIA MARIA DA SILVA CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA (A) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 23/09/2009, ÀS 11:10 HORAS.." - INT. DR(S). ANIBAL LEITE DE SA BARRETO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1		

1) 2006.0023.9465-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAUJO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. "R H VISTA A AUTORA SOBRE À CONTESTAÇÃO EM, 27 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

COMARCA DE BATURITÉ

2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU

DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8.990	1		

1. 2009.0008.2796-1 - AÇÃO ORDINÁRIA PREVIDENCIÁRIA - REQUERENTE: MARIA NATIVIDADE LIMA SILVA - REQUERIDA: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS "SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/36, PARA RÉPLICA DETERMINO QUE MANIFESTE-SE A AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS". - INT: DRA. MARGARETH MARIA SENDEAUX BARATA MONTEIRO. OAB/8.990

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11504	1	CE/3878	1

1) 2005.0027.6665-7/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: CRISTIANO CÉSAR VASCONCELOS SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: PAULO CEZAR BRANDÃO . "INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE JULHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.." - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES , EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4894	1		

1) 2008.0036.2546-6/0 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: DANIEL JÚNIOR MORAIS . "INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE JULHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.." - INT. DR(S). JOSE ISAC SILVEIRA .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA

EXPEDIENTE Nº 131/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1		

1) 2007.0006.7651-7/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA CICERA DA SILVA . " COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2007.0006.7651-7/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER AUTOR: MARIA CÍCERA DA SILVA PROMOVIDO: INSS ; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADVOGADO: JOSÉ STÊNIO DE ARAÚJO LUCENA(OAB/CE 12.317-B) INTIMAÇÃO FICA O ADVOGADO DA AUTORA, ACIMA INDICADA, INTIMADO DA DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELA SUA CLIENTE, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DO SEGUINTE TEOR: CERTIDÃO - CERTIFICO HAVER DADO TOTAL CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, CONFORME NOTA DE CIENTE SUPRA. A PROMOVENTE INFORMOU QUE NÃO TEM INTERESSE NO FEITO, SOLICITANDO, ATRAVÉS DESTE OFICIAL, O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BREJO SANTO/CE, 13 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO TAVARES MACHADO ; OFICIAL DE JUSTIÇA ; AVALIADOR. O RÉU, ACIMA INDICADO, INTIMADO PARA APRESENTAR EM JUÍZO, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, O ENDEREÇO ONDE SEU CLIENTE PODE SER ENCONTRADO.." - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA

EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17205	1	CE/6057	1

1) 2007.0028.0600-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS VITIMA.: HELENO FELIX DA SILVA BEZERRA . " COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2007.0028.0600-0 AÇÃO PENAL RÉU: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS VÍTIMA: HELENO FELIX DA SILVA BEZERRA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO RÉU ACIMA CITADO, DR. VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA(OAB-CE Nº 6057) , INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 37V: ; RECEBIDOS HOJE. À DEFESA PARA ALEGAÇÕES FINAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 02/06/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA , VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9813	1	CE/14841	2
CE/14293	2	CE/6330	3

1) 2006.0000.9370-0/0 - EXONERAÇÃO REQUERIDO.: CAMILA DA SILVA FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: LUCIANA DA SILVA LIMA . "...NOVA DATA PARA 28/09/2009 ÀS 9:00, NA ESPERANÇA QUE DESTA VEZ A CARTA POSSA SER CUMPRIDA. CITAÇÃO POR PRECATÓRIA E AR DE MÃO PRÓPRIA." - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

2) 2006.0029.5550-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALBENIZA DE SOUSA BENTO REQUERIDO.: JOÃO GOMES DA SILVA . "...O VEÍCULO FOI APREENHIDO, LEVADO À HASTA PÚBLICA, ALIENADO, ENTREGUE À PARTE, ENCONTRA-SE EM SEU PODER E NUNCA FOI APRESENTADO QUALQUER TIPO DE EMBARGO PRÓPRIO OU EM NOME DE TERCEIROS. PROCEDA-SE ENTÃO AO EXPEDIENTE PARA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O NOME DA PARTE ADQUIRENTE. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES." - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES , CELSO COSME SALGADO .

3) 2007.0011.8575-4/0 - MEDIDA DE PROTEÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA RIVANDA SILVA ALVES REQUERENTE.: JUVANE JOSÉ CORREA . "...CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA AÇÃO PARALELA N.º 2007.0033.8371-5/0 PELO QUAL O MENOR FELIPE SILVA ALVES FOI RETIRADO DO PODER FAMILIAR DE FRANCISCA RIVANDA SILVA ALVES E TENDO DITA DECISÃO TRANSITADO EM JULGADO, COM O ENCAMINHAMENTO DO MENOR A UM ABRIGO ONDE FICARÁ ALOJADO PARA A COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA, BEM COMO QUE ESTA PRESENTEAÇÃO FOI EXTINTA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, PORQUANTO NÃO HÁ MAIS QUALQUER OBJETIVO OU INTERESSE EM SEU PROSSEGUIMENTO, DANDO-SE CIÊNCIA AO MPE À ADVOGADA DA PROMOVIDA." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR: NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GERARDO FILHO
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18541	1	CE/2861	2
CE/20630	2		

1) 2007.0025.5131-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA CRISTINA LIRA PESSOA REQUERIDO.: COLGATE- PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA . "... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 08/07/2009, ÀS 09H45MIN...." - INT. DR(S). WILLIAN MARCONDES SANTANA .

2) 2008.0035.7359-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: MARIA LUCIA PONTES XIMENES REQUERIDO.: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA . "SENTENÇA: ... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA: CONDENAR O BANCO HSBC A DEVOLVER EM DOBRO A QUANTIA DE R\$ 173,76 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). CONDENAR A SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA A PAGAR O VALOR DE R\$ 3.000,000 (TRÊS MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS...." - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS , CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

COMARCA DE CAMPOS SALES

JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16831	1		

1) 2009.0014.0913-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUZIA ALVES DOS SANTOS SILVA . "...PUBLICAÇÃO 93: ATRAVÉS DESTA PUBLICAÇÃO FICA A ADVOGADA DA AUTORA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO ÀS FLS. 02 DOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.A. DEFIRO A GRATUIDADE. DESIGNO O DIA 28.07.09, ÀS 13:00HS PARA O INTERROGATÓRIO. CITE-SE. INTIME-SE A AUTORA POR SUA ADVOGADA, NO BALCÃO OU PELO DJ. CIÊNCIA AO MPE. C. SALES, 28.05.09 (A) ADRIANO PONTES ARAGÃO-JUIZ DE DIREITO." CAMPOS SALES, 03.06.2009. EU, MARIA TELMA FERREIRA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO, O DIGITEI." - INT. DR(S). CICERA EGUINALDA GOMES LINS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES

JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16668	1		

1) 2009.0014.0915-2/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: DAMIANA DE SOUZA FEITORIA . "... PUBLICAÇÃO 94: ATRAVÉS DESTA PUBLICAÇÃO FICAA AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO PROLATADA ÀS FLS. 02 DOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.A. A AUTORA ALEGOU QUE HÁ 05 (CINCO) ANOS VEM AMEAÇANDO INVADIR, O RÉU, O SEU, DIGO, O IMÓVEL DELA. SENDO ASSIM, NÃO CABE A LIMINAR PREVISTA NO ART. 928, CAPUT, DO CPC. ISTO POSTO, ANTE A AUSÊNCIA DE VEROSSIMILHANÇA (JUNTOU-SE APENAS UMA DECLARAÇÃO DE VENDA DO IMÓVEL), INDEFIRO A LIMINAR REQUERIDA. CITE-SE. INTIME-SE A A. DESTA DECISÃO PELO DJ. C. SALES, 28.05.09 (A) ADRIANO PONTES ARAGÃO-JUIZ DE DIREITO. R. H. DEFIRO A JUSTIÇA GRATUITA. C. SALES, 28.05.09 (A) ADRIANO PONTES ARAGÃO-JUIZ DE DIREITO." CAMPOS SALES, 03.06.2009. EU, MARIA TELMA FERREIRA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO, O DIGITEI." - INT. DR(S). KATIA MENDES DE SOUSA .

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA

EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4458	1	CE/10556	1

1) 2005.0008.5761-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTÔNIO ONILDO MARTINS DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCINEIDE MARTINS REQUERIDO.: JOÃO PAULO UCHÔA REQUERIDO.: LAURINHO MARTINS UCHÔA REQUERIDO.: NETO REQUERIDO.: RONALDO . "VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ SUBSTITUTO TITULAR: DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETORA DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO: 2005.0008.5761-2 DESPACHO: "FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/07/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA." CARIDADE-CE, 29 DE MAIO DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.. - INT. DR(S).
GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA , ANTONIO
AMISTERNALDO DE S. ALVES .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA

EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15649	1		

1) 2008.0038.5894-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.:
FRANCISCA JUCILENE SILVA CARDOSO REQUERENTE.:
LUCIVALDO SAMPAIO CARDOSO . “ VARA ÚNICA DA COMARCA
DE CARIDADE-CE JUIZ SUBSTITUTO TITULAR: DR. CARLOS
EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETORA DE
SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE
PROCESSO: 2008.0038.5894-0 DESPACHO: “FICA O ADVOGADO
DA PARTE REQUERENTE INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE
CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 11:00
HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA”. CARIDADE-CE, 14 DE
MAIO DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA
JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). DENIS
JUCA MAGALHAES .

COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR: CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/20873	2
CE/10416	3		

1) 2000.0145.5356-3/0 - Nº ANTIGO: 2001129001306 -
ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CÍCERO DE SOUSA LIMA
REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
REQUERIDO.: UNIÃO FEDERAL . “DESPACHO: “INTIME-SE O
APELADO PARA OFERECER AS CONTRA RAZÕES, NO PRAZO
DE QUINZE DIAS”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT.
DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2008.0027.8489-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAQUIM
GOMES DE LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ
SEGURADORA S/A . “DESPACHO: “REQUISITE-SE OS
DOCUMENTOS SOLICITADOS ÀS FLS. 09 DOS AUTOS,
CONCEDENDO O PRAZO DE DEZ DIAS PARA RESPOSTA, SOB
PENA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. CANDICE ARRUDA
VASCONCELOS..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO
DE ALBUQUERQUE .

3) 2008.0037.1188-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL
REQUERENTE.: FRANCISCO WENNER CHAGAS . “DESPACHO:
“INTIMAR À PARTE REQUERIDA PARA QUE CUMpra A
OBRIGAÇÃO DE PAGAR A QUANTIA CERTA, ARBITRADA EM V.
R. DECISÃO, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE CASO NÃO
EFETUE O PAGAMENTO EM 48 HORAS, ESTARÁ INCORRENDO
EM MULTA DIÁRIA DE R\$100,00(CEM REAIS), REVERTIDA EM
FAVOR DA AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III E IV
DA LEI 9.0099/05. BEM COMO REQUERER A COMPROVAÇÃO DE
EXCLUSÃO DO NOME DA AUTORA DO SPC/SERASA, POIS CASO
CONTRÁRIO ESTARÁ INCORRENDO EM MULTA DIÁRIA NO. CF.
SENTENÇA DE FLS, CASO A REQUERIDA OPTE PELO DEPÓSITO
EM CONTA CORRENTE, REQUER QUE O REFERIDO VALOR SEJA
DEPOSITADO NA CONTA DO ADVOGADO DO REQUERENTE, DR.
CÍCERO MÁRIO DUARTE PEREIRA, CPF Nº 312.556.983-49,
BANCO BRADESCO, AG 0607-6, CONTA CORRENTE Nº 20.608-3,
REQUERENDO AINDA QUE SEJA COMPROVADA A REFERIDA

OBRIGAÇÃO.CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.. - INT. DR(S).
FRANCISCO GONCALVES DIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIÚS
JUIZ(A) TITULAR: CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/12581	2
CE/3432	2	CE/10416	3
CE/13342	4	CE/16326	4
CE/13981	5	CE/18044	6
CE/16326	6	PB/20111	7
CE/16326	7	CE/12564	8
CE/12564	9	CE/12564	10
CE/7974	11	CE/20873	11
BA/1141	12	CE/17002	12
CE/11228	12	CE/7974	13
CE/7974	14	CE/12581	15
CE/18535	16	CE/12564	17

1) 2002.0009.7618-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.:
ANA CLAUDIA DOS ANJOS OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “SENTENÇA: “III.
DISPOSITIVO DIANTE DAS RAZÕES EXPEDIDAS, JULGO
IMPROCEDENTE O PEDIDO DE SALÁRIO-MATERNIDADE
FORMULADO POR ANA CLÁUDIA DOS ANJOS OLIVEIRA, PELO
NASCIMENTO DE SEUS FILHOS SÂMELA SAMARA OLIVEIRA
ALBUQUERQUE, EM 17/11/2000 E FRANCISCO PEREIRA
ALBUQUERQUE NETO, OCORRIDO EM 04/03/2002, NOS TERMOS
DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
PORQUE NÃO LOGROU DEMONSTRAR QUE REÚNE TODOS OS
REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
SALÁRIO-MATERNIDADE, ESPECIALMENTE, A COMPROVAÇÃO
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL. CONSIDERANDO QUE A
AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, DEIXO DE
CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS”.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CARIÚS, 25, DE MAIO
DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUIZA
SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2003.0001.1367-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.:
BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: SEBASTIAO LANDIO DE
OLIVEIRA . “SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO
PROCEDENTE A DEMANDA, RECONHECENDO EM FAVOR DO
REQUERENTE O SALDO APONTADO À FL. 06, DEVIDAMENTE
ATUALIZADO, ASSEGURANDO-SE-LHE O PROSSEGUIMENTO
COM A EXECUÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 906 DO
CPC E ART. 5º DO DEC-LEI 911/69, CONDENANDO A PARTE
DEMANDADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EM 10% SOBRE O VALOR
ATUALIZADO DO DÉBITO. CUMPRIDAS TODAS AS
FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS
BAIXAS NECESSÁRIAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-
SE. CARIÚS, 25 DE MAIO DE 2009. CANDICE ARRUDA
VASCONCELOS JUIZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). DANIEL
GOUVEIA FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2003.0005.3981-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.:
INSTITUTO NACIONAL DO DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERENTE.: MARIA MARCONIZA ANTUNES DE OLIVEIRA .
“SENTENÇA: “III - DISPOSITIVO DIANTE DAS RAZÕES
EXPEDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS
TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, JÁ QUE O
BENEFÍCIO PLEITEADO JUDICIALMENTE JÁ FOI PAGO NA VIA
ADMINISTRATIVA, ANTES DA PROPOSITURA DA AÇÃO. COM
FINCAS NO ART. 18, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, CONDENO A
AUTORA EM MULTA CORRESPONDENTE A 1% DO VALOR DA
CAUSA, POR RECONHECÊ-LA LITIGANTE DE MÁ-FÉ,
CONFORME EXPOSTO NO CORPO DA SENTENÇA. A
LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ TEM NATUREZA DE CONDENAÇÃO A

SER PAGA À PARTE ADVERSA, PREJUDICADA PELA DESLEALDADE PROCESSUAL RECONHECIDA. POR SUA NATUREZA INDENIZATÓRIA, NÃO SE INCLUI DENTRE AS ISENÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 3º E INCISOS DA LEI 1.060, DE 1950. ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA". PUBLICAR, REGISTRAR, INTIMAR. CARIÚS, 25 DE MAIO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUIZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 2004.0007.9992-4/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA REU.: GABRIEL PEREIRA DE ALENCAR . “DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO BEM COMO DA ACUSAÇÃO PARA SE FAZERM PRESENTES À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NESTE FÓRUM..” - INT. DR(S). EVARISTO LOBO DE MACEDO , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

5) 2004.0014.5882-9/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA REU.: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA REU.: LUIS MOREIRA LIMA REU.: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS . “DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DOS ACUSADOS PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 22 DE JULHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NESTE FÓRUM. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). ELILUCIO TEIXEIRA FELIX .

6) 2006.0018.3486-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . “SENTENÇA: “VISTOS ETC. CONSIDERANDO A LIQUIDAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR E A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO POR PARTE DO(S) EXECUTADO(S), CONSOANTE SE PODE INFERIR DA MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE DE FLS. 186, DECLARAR EXTINTA PRESENTE EXECUÇÃO, COM SUPEDÂNIO NOS ARTIGOS 794, INC. II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE”. INTIME-SE. CARIÚS, 22 DE MAIO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUIZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

7) 2007.0002.4147-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: MANOEL LOPES NETO . “SENTENÇA VISTOS ETC. ENCONTRA-SE O PRESENTE PROCESSO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. A SENTENÇA FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA, CONFORME FLS. 165/166 DOS AUTOS, RECLAMANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 749, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O QUE ORA FAÇO. PUBLICAR, REGISTRAR, INTIMAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISUM, ARQUIVAR OS AUTOS. SEM CUSTAS (ARTIGO 55, LEI Nº 9.099, DE 36 DE SETEMBRO DE 1995). CARIÚS, 25 DE MAIO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUIZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

8) 2008.0028.9270-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO WENNER CHAGAS . “DESPACHO: “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 12:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). CICERO MARIO DUARTE PEREIRA .

9) 2008.0037.1186-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO WENNER CHAGAS REQUERIDO.: VIVO S/A . “DESPACHO: “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 13:20 HORAS, NESTE FÓRUM”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). CICERO MARIO DUARTE PEREIRA .

10) 2008.0037.1187-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO WENNER CHAGAS REQUERIDO.: VIVO S/A . “DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NESTE FÓRUM. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). CICERO MARIO DUARTE PEREIRA .

11) 2009.0004.5132-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ROZIANA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT . “SENTENÇA: PORTANTO, JÁ TENDO RECEBIDO O VALOR DEVIDO, ANTE O DOCUMENTO DE FLS. 06, CONFORME A LEGISLAÇÃO DA ÉPOCA, NÃO HÁ MAIS VALOR A SER COBRADO. DIANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS (ARTS. 54 E 55 DA LEI Nº 9.099/95). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. CARIÚS, 23 DE MAIO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUIZA SUBSTITUTA, TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

12) 2009.0004.5159-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO NILTON LEITE MATEUS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD . “DESPACHO: “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/06/09, ÀS 11:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). CELSO DAVID ANTUNES , JEANE DA SILVA FERREIRA , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO .

13) 2009.0006.5502-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DE JESUS SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . “DESPACHO: “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 11:00, NO FÓRUM LOCAL”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA .

14) 2009.0006.5503-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA IRENILDES VIEIRA SALES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . “DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NESTE FÓRUM. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA .

15) 2009.0011.6858-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA KYLVIA SOARES MARQUES REQUERIDO.: SUL FINANCEIRA . “DESPACHO: “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 13:00, NESTE FÓRUM”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO .

16) 2009.0011.6859-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA GOMES DA SILVA . “DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12:20 HORAS, NESTE FÓRUM. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO .

17) 2009.0011.6871-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCELINO ROLIM REQUERIDO.: JOÃO FRANCELINO ROLIM . “DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12:40 HORAS, NESTE FÓRUM. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). CICERO MARIO DUARTE PEREIRA .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
 EXPEDIENTE Nº 162/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10939	1		

1) 2004.0015.7293-1/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: FABIO LUIS ALVES DO NASCIMENTO RECORRIDO.: JUSTIÇA PÚBLICA. "CONFORME ART. 422 DA NOVA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL, MANIFESTE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, A DEFESA.." - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9242	1	CE/5458	1
CE/7825	2	CE/15240	3
CE/11184	3	CE/18682	4
CE/15067	5	CE/11569	6
CE/10526	6	CE/12198	7
CE/19328	7	CE/10575	8
CE/15067	9	CE/7050	10
CE/9776	11	CE/17362	12
CE/10949	13	CE/6150	14

1) 2000.0142.4540-0/0 - Nº ANTIGO: 1999007012371 - RETOMADA DE IMÓVEL REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO CASTELO REQUERENTE.: REMAR PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA REQUERIDO.: TYRONE CASTRO UCHOA CASTELO . "1469/99 INTIMEM-SE AS PARTES, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAREM INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO , PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO .

2) 2000.0143.1298-1/0 - Nº ANTIGO: 2000007021379 - POSSESSORIA REQUERENTE.: CONSTRUTORA CAMARA LTDA REQUERIDO.: MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE . "2084/00 INTIMEM-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE 05 DIAS MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DA LIDE, SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267, II E III DO CPC.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO .

3) 2002.0000.7997-6/0 - Nº ANTIGO: 0 - POSSESSORIA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MUNIZ REQUERENTE.: MARIA MARLENE DE MENESES MUNIZ REQUERIDO.: HELDER MENDES DA CRUZ . "4002/02. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCIVALDO COSTA PEREIRA , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

4) 2004.0012.1363-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. REQUERENTE.: VLAUDIA MARIA CHAVES DA COSTA . "6579/04 INTIME-SE O PATRONO DO BANCO PANAMERICANO PARA ASSINAR O ACORDO DE FLS. 58/62 A FIM DE QUE O MESMO POSSA SER HOMOLOGADO.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

5) 2007.0031.4436-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JARDILINA COSTA DA SILVA . "11.049/07 SENDO ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, E ASSIM O FAÇO COM BASE NO ARTIGO 158, § ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUINDO, POIS O PROCESSO NA

FORMA DO ARTIGO 267, VIII DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. P.R.I.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2008.0004.6055-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ROSEANE SALES CAVALCANTE REQUERIDO.: MARCELA NARA SALES CAVALCANTE DOS SANTOS . "11279/08. ... ANTE O EXPOSTO, AFASTO A PRELIMINAR SUSCITADA E INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO E, INTIME-SE, AINDA, A AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ANEXOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). GERMANO MONTE PALACIO , GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

7) 2008.0014.3743-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALDENIA DE ARAUJO FONTENELE REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A . "11.537/08 SENDO ASSIM, A HIPÓTESE ENQUADRA-SE COM PERFEIÇÃO NO DISPOSTO PELO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISTO POSTO, FACE A DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO A PRESENTE AÇÃO SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL. P.R.I.." - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

8) 2008.0016.2458-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUSA POSSIDONIO REQUERIDO.: MANUEL BATISTA SOBRINHO . "11.608/08. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 20V (MEIRINHO NÃO CITOU O RÉU), DIGA A PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER .

9) 2008.0016.9635-8/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO MILTON MARTINS PAIVA REQUERENTE.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . "11620/08 CONFORME ARTIGO 45 DO CPC, COMPETE O ADVOGADO RENUNCIANTE COMPROVAR QUE RENUNCIOU AO MANDATO, A FIM DE QUE O MANDANTE CONSTITUA NOVO ADVOGADO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0018.4826-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ERIVANIO FERREIRA DE ALMEIDA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: TAMILA VITORIA SIQUEIRA REQUERENTE.: MARIA VILANIR SIQUEIRA . "11.654/08 INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DIA 19 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES .

11) 2008.0031.6326-8/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIA MARIA GUEDES DUARTE REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A . "10.249/08. INTIME-SE A REQUERIDA PARA PAGAR O VALOR ATUALIZADO NA FLS. 39/40.." - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

12) 2008.0031.7443-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CLAUDIO VALDENIR GIRA O ARARIPE REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . "12.266/08 O PEDIDO SE ACHA DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. O RÉU DEVIDAMENTE CITADO, DEIXOU FLUIR IN ALBIS O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO, SENDO POIS REVEL, DE MODO QUE DEVE SER APLICADA A REGRADO ART. 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AO CASO, IMPONDO-SE A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. POR IGUAL, APLICAM-SE NA ESPÉCIE, OS COMANDOS DO ART. 330, II DO C.P.C., JULGANDO-SE ANTECIPADAMENTE A LIDE, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO N. 17067186 DE FLS. 10 E 10V, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE, PLENOS E EXCLUSIVOS DE BEM O VÍCULO MARCA TOYOTA, MODELO HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1999, COR PRATA, PLACAS HPD1640, CHASSI 8AJ33LNA3W9316079, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO, INCLUSIVE DO PROTESTO, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE NA FORMA DO § 4. DO ART. 20 DO CPC (RTJ, 81996 E RT 521284), FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.." - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

13) 2009.0013.5112-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO HONORIO DO AMARAL REQUERENTE.: CASSIO RANIERE GOMES DO AMARAL . "13022/09 INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DIA 19 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:15 HORAS.." - INT. DR(S). ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL .

14) 2009.0013.5118-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ELTON DE OLIVEIRA SILVA REPR. LEGAL.: REJANE DARLY DE OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: SARAH LARISSA DE OLIVEIRA SILVA . "13.013/09 INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DIA 19 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:15 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS

EXPEDIENTE Nº 165/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21072	1	CE/15067	1
CE/15717	1		

1) 2009.0007.2313-9/0 - TOMBO: 101222009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: MARCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA . "SENTENÇA DE FLS.27.: DIANTE DA FALTA DE INTERESSE MANIFESTADA PELA PARTE AUTORA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC.." - INT. DR(S). CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA FURTADO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS

EXPEDIENTE Nº 166/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10070	1	CE/5408	1
CE/7050	2		

1) 2004.0009.8945-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: GERALDO LOPES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA LUCIA VENANCIO DA SILVA REQUERENTE.: MARINES CHAGAS MARCIANO REQUERENTE.: OSMARINA ROCHA DA SILVEIRA . " INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA/CE, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ ORDENADO O PROCESSO, PODENDO ATÉ A AUDIÊNCIA ESPECIFICAR PROVAS E SUGERIR PONTOS CONTROVERTIDOS PARA FIXAÇÃO." - INT. DR(S). ALFREDO JORGE HOMSI NETO , JOURDANETE MENDONÇA LOPES .

2) 2009.0008.1249-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ERISVANDA FREITAS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA FERREIRA DE FREITAS MENOR.: NATHANAEL CARLOS FREITAS DO NASCIMENTO . " INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA/CE, NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PARA COLHEITA DE DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE E OITIVA DE TESTEMUNHAS, QUE DEVERÃO COMPARECER EM JUÍZO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO ROL E INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO

EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9983	1	CE/9510	1

CE/18346	2	CE/3348	2
CE/10949	3		

1) 2004.0004.2642-7/0 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO REU.: ANTONIO CLEUTER SILVA DE SOUZA REU.: EDSON MACEDO FERNANDES VITIMA.: MIRIAM WERMELINGER DE ALMEIDA OLIVEIRA REU.: JOSE AIRTON ARAUJO FILHO . " 11.181/04 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/09 ÀS 09:30 HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS , FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES .

2) 2005.0023.4085-4/0 - ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: DHELK VIEIRA SILVESTRE . " 13.378/05 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE HOMOLOGAÇÃO DE REMISSÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/06/09 ÀS 09:30 HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL .

3) 2008.0024.9097-4/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA LOURDES CAITANO BASILIO REQUERIDO.: FRANCISCO SINVAL DE MOURA BRASILEIRO . " 16.841/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO

EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15117	1	CE/12976	2
CE/12976	3		

1) 2006.0001.1281-0/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: IVAN AVILA BASTOS PROMOVIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . " 13.567/06 - FALE SOBRE A RÉPLICA DE FLS. 472/477 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). MICHELLE QUINTINO RODRIGUES .

2) 2008.0012.9430-6/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CARLOS ALMIR DOURADO SOARES E NAYANNE NARA DOURADO SOARES REQUERIDO.: NAZARENO DE OLIVEIRA SOARES REQUERENTE.: RAFAELA DE SOUSA DOURADO . " 16.353/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3) 2008.0016.2460-8/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: EDUARDA CAROLINE DE FREITAS PAULO REQUERIDO.: EDUARDO DOS SANTOS PAULO REQUERENTE.: LEIDIANE LOBAO DE FREITAS . " 16.481/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA
SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS

EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/2543	1	CE/9488	2

1) 2006.0026.5893-3/0 - TOMBO: 710 - COBRANÇA AUTOR.: ANTÔNIO ADAILTON RODRIGUES MORORÓ . "DESPACHO - INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR BENS A SEREM PENHORADOS NO PRAZO DE 15 DIAS.." - INT. DR(S). DULCIMAR MENDES GONZALEZ .

2) 2009.0002.7698-1/0 - TOMBO: 1651 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: RITA TEODORO DO NASCIMENTO . "SENTENÇA

- ... JULGO PROCEDENTE O PRESENE PEDIDO ... AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA RITA TEODORO DO NASCIMENTO LEVANTAR JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ... OS VALORES RESIDUAIS DAS CONTAS PIS Nº 1271263419-7 DE JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS...” - INT. DR(S). GERARDO RICARDO DA SILVA .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS

EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8654	1	CE/9015	1
CE/14041	2	CE/3806	2
CE/19600	3	CE/4596	3
RN/3308	4	RN/6039	4
RN/6039	5	RN/3308	5
CE/8682	6	CE/3834	7

1) 2000.0206.5435-0/0 - Nº ANTIGO: 2004140000690 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ PEREIRA FILHO AUTOR.: MARIA DAS GRAÇAS CLÁUDIO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS CLÁUDIO . “SENTENÇA DE FLS. 69/70. “(...)ISTO POSTO E POR TUDO QUANTO O MAIS CONSTA DOS AUTOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, AFASTANDO O SR. JOSÉ FILHO A PATERNIDADE EM RELAÇÃO À MENOR TALITA MARIA CLÁUDIO, INEXISTINDO, POR CONSEQUENTE, QUALQUER OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA ENTRE ELES. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL QUE ORA DEFIRO, DIANTE DA DECLARAÇÃO ENCARTADA Á FL. 05; NEM CONDENAÇÃO DE HONORÁRIOS, JÁ QUE INTEMPESTIVA A DEFESA APRESENTADA ÀS FLS. 28/30, NÃO HAVENDO MAIORES COMPLEXIDADES NO FEITO QUE A JUSTIFICASSE.(...)” - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES , ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

2) 2007.0023.1236-9/0 - TOMBO: 1533 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIA MOURA DA SILVA ESPÓLIO.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA, . “DESPACHO DE FL. 59. “(...)REVIGORO O DESPACHO DE FL. 56, VERSO. (DESPACHO DE FL. 56 V. ζ(...)DIGA A INVENTARIANTE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 47/54 E 55/56. PRAZO : 10 (DEZ) DIAS(...); JUNTE A INVENTARIANTE, AINDA, ESCRITURA PÚBLICA RELATIVA Á RENUNCIADOS HERDEIROS Á HERANÇA DOS DEMAIS HERDEIROS, OU COMPAREÇA COM OS MESMOS A ESTE FÓRUM JUDICIÁRIO PARA LAVRATURA DO TERMO JUDICIAL CORRESPONDENTE, NO MESMO PRAZO ACIMA CONSIGNADO.(...)” - INT. DR(S). RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR , RAIMUNDO AMARO MARTINS .

3) 2008.0006.2468-0/0 - TOMBO: 1640 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JANAINA PEREIRA DA CRUZ REQUERIDO.: MARIA JOSE SALDANHA FERRER REQUERIDO.: JOSE DE SOUSA FERRER SOBRINHO . “DECISÃO EM AUDIÊNCIA DE FL. 306. “(...)COM RELAÇÃO AS TESTEMUNHAS Á FL. 297, TENDO EM VISTA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DE QUE ATÉ O MOMENTO A PARTE RÊ NÃO FORNECEU OS ENDEREÇOS DAS MESMAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO PARA FAZÊ-LO Á FL. 303, DECLAROU QUE A PROVA ORAL SE LIMITARIA AOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES, DETERMINADOS NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 199/199 VERSO, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA NÃO ARROLOU TESTEMUNHAS, REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA TOMADA DE DEPOIMENTO DA REQUERENTE PARA O DIA 16 DE JULHO DE 2009, AS 09:30 HORAS, NESTA COMARCA..” - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA , JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA .

4) 2008.0021.0690-2/0 - TOMBO: 1708 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA . “DESPACHO DE FL. 104. “(...)SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 98/99, DIGA O REQUERENTE, EM 05 (CINCO) DIAS.(...)” - INT. DR(S). ANTÔNIO LISBOA FERNANDES , MARCOS ROBERTO DE

ARAUJO .

5) 2008.0025.9039-1/0 - TOMBO: 1792 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO JERONIMO DE OLIVEIRA . “TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 72. “(...)APOS, VISTA DOS AUTOS AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO (DOCUMENTOS DE FLS. 75/77), NOS TERMOS DO ART. 398 DO CPC.(...)” - INT. DR(S). MARCOS ROBERTO DE ARAUJO , ANTÔNIO LISBOA FERNANDES .

6) 2008.0036.0452-3/0 - TOMBO: 1818 - DESPEJO REQUERENTE.: DAGMAR RAIMUNDA DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: ELIZABETH ABREU CONRADO . “DESPACHO DE FL. 41 VERSO. “(...)SOBRE O PETITÓRIO RETRO, EM QUE SE POSTULA O ARQUIVAMENTO DO FEITO EM RAZÃO DA ENTREGA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE, DIGA A REQUERIDA EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS.(...)” - INT. DR(S). MARIA DO ROSARIO GUIMARAES FARIAS .

7) 2008.0036.0458-2/0 - TOMBO: 1821 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MANOEL ALVES DE LIMA . “DESPACHO DE FL. 120 VERSO. “(...)SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 96 (CERTIFICO QUE NO DIA 11 DE MAIO DE 2009, TRANCORREU O PRAZO PARA QUE O REQUERENTE BANCO PANAMERICANO S/A. CONTESTASSE A REFERIDA AÇÃO, SENDO NADA APRESENTADO OU REQUERIDO.) E CONTESTAÇÃO DE FLS. 97/120 (DIA 22.05.2009), DIGA O REQUERENTE EM PARZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS.(...)” - INT. DR(S). ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18773	1	CE/10901	1

1) 2008.0018.9592-0/0 - ALVARA DE PESQUISA REQUERENTE.: VTECH SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA . “PELO PRESENTE, FICAM OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DA REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA QUE CUMPRAM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 27 DO CÓDIGO DE MINERAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO , JOSE VALDONIO COSTA .

JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18773	1	CE/10901	1

1) 2008.0018.9594-6/0 - ALVARA DE PESQUISA REQUERENTE.: VTECH SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA . “PELO PRESENTE, FICAM OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DA REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA QUE CUMPRAM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 27 DO CÓDIGO DE MINERAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO , JOSE VALDONIO COSTA .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20298	1		

1) 2009.0004.4321-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOSE VALMIR ELIAS REQUERENTE.: LUCINDA GONÇALVES ELIAS REQUERENTE.: MARIA EROTILDES ELIAS REQUERENTE.: MARIA JULIA ELIAS DA SILVA . “PELO PRESENTE, FICA A REPRESENTANTE JURÍDICA DOS REQUERENTES

DEVIDAMENTE INTIMADA PARA INFORMAR O NÚMERO DO CPF DO "DE CUJUS", SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ELIAS, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE HOMÔNIMOS NO CADASTRO GERAL DO BANCO DO BRASIL S/A, CONFORME NOTICIADO NO EXPEDIENTE DE FLS. 23, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE VISTA NA SECRETARIA.." - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3993	1		

1) 2008.0039.5486-9/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: JOACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO . "PELO PRESENTE, FICA O REPRESENTANTE JURÍDICO DO REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADO PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ENDEREÇO DO INTERDITANDO PARA FINS DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20417	1		

1) 2009.0012.9628-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FERNANDA CRISTINA SILVA MONTEIRO . "FICA-SE, POIS, A PARTE REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, RETIFICAR A PETIÇÃO INICIAL, OU SEJA: ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL, PORQUE ESTÁ APÓCRIFA, SOB PENA DO ART. 284, § ÚNICO DO CPC, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: "R.H. A EXORDIAL ESTÁ APÓCRIFA. INTIME-SE O PATRONO DA AUTORA A SUPRIR TAL OMISSÃO EM 10(DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 284, § ÚNICO DO CPC. APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 28/05/2009.(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3993	1	CE/10901	1
CE/7841	1	CE/8342	2
CE/15545	3	CE/19375	3
CE/17892	4	CE/16394	5
CE/17892	5	CE/10901	6
CE/19906	6	CE/18773	6
CE/10901	6	CE/19906	6
CE/18773	6	CE/3993	7
CE/3993	7		

1) 2000.0228.8734-3/0 - Nº ANTIGO: 1998008016248 - REIVINDICATÓRIA AUTOR.: ANTONIA MESQUITA DA SILVA REU.: MARIA SANDRA CONÇALVES DA SILVA . "FICAM, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 41/43 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 26/05/2009, NA QUAL O MM. JUIZ RECONHECEU A CARÊNCIA DE AÇÃO DA SUPPLICANTE E EXTINGUIU O FEITO SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, TUDO COM ARRIMO NO ART. 267, INCISO VI DO CPC. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.." - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA, JOSE VALDONIO

COSTA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

2) 2000.0228.9312-2/0 - Nº ANTIGO: 1999008009790 - SEPARAÇÃO JUDICIAL AUTOR.: RUTA RODRIGUES SOARES DE MATOS . "FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 66/68 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 26/05/2009, NA QUAL O MM. JUIZ, COM ARRIMO NO ART. 35 DA LEI Nº 6.515/77, JULGOU PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, RAZÃO POR QUE DEFERIU A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA NOS TERMOS EM QUE CONSIGNADA NA EXORDIAL DE FLS. 43/45. O CÔNJUGE-VIRAGO DEVERÁ VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, RITA RODRIGUES SOARES. DETERMINOU QUE OFICIASSE AO COMPETENTE TABELONATO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RESPECTIVA AVERBAÇÃO DESTE DECISUM, APÓS O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS NECESSÁRIOS PELA PARTE INTERESSADA. CONDENOU A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.." - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

3) 2006.0000.6287-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA VIEIRA FERREIRA REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDES LEITAO . "FICAM, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 96/99 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 12/05/2009, NA QUAL O MM. JUIZ JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, E ASSIM PROCEDEU POR ADMITIR QUE A FIXAÇÃO DE VERBA ALIMENTÍCIA A SER SUPOSTADA PELO PROMOVIDO VIOLARIA NÃO APENAS O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI Nº 6.515/77, COMO TAMBÉM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA, NOTADAMENTE PORQUE HOMENS E MULHERES SÃO IGUAIS PERANTE A LEI, RAZÃO POR QUE NÃO É JUSTO IMPOR AO PROMOVIDO O ÔNUS DE PRESTAR ALIMENTOS A ALGUÉM QUE JÁ NÃO LHE PRESTA QUALQUER ASSISTÊNCIA MORAL OU AFETIVA, E QUE DISPÕE DE CAPACIDADE PARA PROVER O PRÓPRIO SUSTENTO ATRAVÉS DE ATIVIDADE LABORATIVA LÍCITA. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.." - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

4) 2006.0021.2537-4/0 - MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE IVAN LINS SOARES . "FICA, A PARTE PROMOVIDA, POR SEU PATRONO, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 47/48 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 26/05/2009, NA QUAL O MM. JUIZ JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DA VERBA ALIMENTÍCIA MENSAL, E POR CONSEQÜÊNCIA, MANTEVE INALTERADA A OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DA SUPPLICANTE NO IMPORTE DE 27% (VINTE E SETE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. INSENTOU AS PROMOVENTES DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM ELAS BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50.." - INT. DR(S). ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA .

5) 2007.0010.0928-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ILANNA KAREN ROSA ALVES REQUERENTE.: ILVANA ROSA CHAGAS ALVES . "FICAM, OS PATRONOS DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 41/42 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 12/05/2009, NA QUAL O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, §4º DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50 (FLS. 12).." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA .

6) 2008.0010.4258-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: EVELLY LOHANY SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ROBERTO NEVES TIMBO CRIANÇA/

ADOLESCENTE.: EVELLY LOHANY SILVA DE OLIVEIRA
 REQUERENTE.: ANTONIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO.: ROBERTO NEVES TIMBO CRIANÇA/
 ADOLESCENTE.: EVELLY LOHANY SILVA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO.: ROBERTO NEVES TIMBO REQUERENTE.:
 ANTONIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA CRIANÇA/
 ADOLESCENTE.: EVELLY LOHANY SILVA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO.: ROBERTO NEVES TIMBO REQUERENTE.:
 ANTONIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA . **“FICAM, OS
 PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA,
 DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA
 SENTENÇA DE FLS. 55/57 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 18/05/
 2009, NA QUAL O MM. JUIZ DE DIREITO, COM FUNDAMENTO
 NO ART. 269, INCISO III DO CPC, HOMOLOGOU O ACORDO
 CONSIGNADO ÀS FLS. 52, E POR CONSEQÜÊNCIA DECLAROU
 SER O PROMOVIDO PAI BIOLÓGICO DO(A) INFANTE, O QUAL
 SE CHAMARÁ EVELLY LOHANY DE OLIVEIRA TIMBÓ. ALÉM
 DISSO, COM ARRIMO NO ART. 9º, §1º DA LEI Nº 5.478/68 FIXOU
 A VERBA ALIMENTÍCIA MENSAL EM VALOR EQUIVALENTE A
 15% (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR
 DO(A) INVESTIGANTE, TAL COMO ACORDADO NA AVENÇA
 ACIMA REFERIDA, A QUAL PASSOU A INTEGRAR O PRESENTE
 DECISÓRIO. SALIENTOU, OUTROSSIM, QUE A VERBA
 ALIMENTÍCIA FIXADA INCIDIRÁ SOBRE HORAS EXTRAS E
 GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º SALÁRIO), E QUAISQUER
 ADICIONAIS EVENTUALMENTE PERCEBIDOS PELO
 PROMOVIDO, EXCETO SOBRE FGTS. ISENTOU O PROMOVIDO
 DO PAGAMENTO DE CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
 ANTE O RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DA PATERNIDADE
 QUE LHE FOI ATRIBUÍDA. RELATIVAMENTE À VERBA
 ALIMENTÍCIA EVENTUALMENTE ATRASADA, VALE DIZER,
 AQUELA INCIDENTE A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA,
 RECONHECEU QUE A MESMA DEVERÁ SER PERSEGUIDA NOS
 MESMOS MOLDES DA PENSÃO DEFINITIVA AJUSTADA, E
 DEVERÁ SER PERSEGUIDA NA VIA EXECUTIVA, SE PRECISO
 FOR..”** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA , ANA JARVES
 SANTANA FARIAS , JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO , JOSE
 VALDONIO COSTA , ANA JARVES SANTANA FARIAS , JOSE
 VILEMAR SALES DE MACEDO .

7) 2008.0038.8361-9/0 - **RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU
 RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: LUIS
 BRAS DA SILVA REQUERENTE.: LUIS BRAS DA SILVA . **“FICA, A
 PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, DEVIDAMENTE INTIMADA
 DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 18/19 DOS
 AUTOS, PROLATADA AOS 12/05/2009, NA QUAL O MM. JUIZ
 ENTENDEU, POIS, CARACTERIZADA A NECESSIDADE DE
 SUPRIR A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE ÓBITO DO(A)
 FALECIDO(A) MARIA RODRIGUES DA COSTA DA SILVA, E POR
 ISSO MESMO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109 DA LEI DE
 REGISTROS PÚBLICOS, DEFERIU A PRETENSÃO DA PARTE
 AUTORA NOS TERMOS EM QUE FORMULADA NA PETIÇÃO
 INICIAL. ALIÁS, ASSIM PROCEDEU POR ENTENDER O CARÁTER
 INSTRUMENTAL DO PROCESSO, POIS SERIA
 CONTRAPRODUCENTE SOB A ÓTICA DA FINALIDADE DA
 JURISDIÇÃO EXTINGUIR O FEITO POR SENTENÇA
 TERMINATIVA EM FACE DA SUPOSTA ILEGITIMIDADE ATIVA
 DA PARTE PROMOVENTE. POR CONSEQÜÊNCIA, DETERMINOU
 AO TABELIONATO DO LUGAR DO FALECIMENTO QUE PROCEDA
 AO SUPRIMENTO DO REGISTRO RESPECTIVO, E QUE
 EVENTUAIS AUSÊNCIAS DOS DADOS ALI EXIGIDOS SEJA
 SUPRIDA MEDIANTE DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO(A)
 POSTULANTE, SOB AS PENAS DA LEI. SEM CUSTAS POR SER A
 PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA (FLS.
 10)..”** - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA , JOSE
 EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

COMARCADECRATO

JUIZ(A) TITULAR: DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE
 OLIVEIRA
 EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE MAIO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1	CE/7714	2
CE/16876	3	CE/16243	4
CE/7714	5	CE/11111	6
CE/2199	7	CE/14934	8
CE/7714	9	CE/16676	10
CE/7714	11	CE/10698	12
CE/18067	12	CE/16189	12
CE/11102	13	CE/12656	13
CE/7714	14	CE/10465	15
CE/10465	16	CE/18216	17
CE/11102	18	CE/7714	19
CE/7714	20	CE/7714	21
CE/15611	22		

1) 2000.0147.6774-1/0 - Nº ANTIGO: 2001009027855 -
EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: IRC CONSTRUÇÕES LTDA
 EXEQUENTE.: UNIAO . **“DESPACHO DE FLS. 42 ADIANTE
 TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE O EXECUTADO, POR SEU
 PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTAR
 MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL OFERTADO EM
 GARANTIA, CONSOANTE REQUERIMENTO DE FLS. 34. EXP.
 NEC. CRATO, 18 DE SETEMBRO DE 2008. (A) DJALMA SOBREIRA
 DANTAS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO.”** - INT. DR(S). RAIMUNDO
 NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2) 2003.0005.3378-0/0 - **NEGATÓRIA DE PATERNIDADE**
 REQUERENTE.: ELIAS ATTA FILHO REQUERIDO.: ELIDA
 BARBARA YRLES DOS SANTOS ATTA . **“PARTE FINAL DA
 SENTENÇA DE FLS. 41, ADIANTE TRANSCRITA:”(....)EM FACE
 DO EXPOSTO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS
 LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, EXTINGO O PROCESSO SEM
 RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, III DO CPC,
 DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. SEM
 CUSTAS NEM HONORÁRIOS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA.
 P.R.I./CRATO, 13/03/09 (A) ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA
 LIMA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO”..”** - INT. DR(S). ANTONIA
 CILEIDE DE ARAUJO .

3) 2005.0021.9215-4/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**
 REQUERIDO.: CICERO DA SILVA VIEIRA REQUERENTE.: JENNER
 E SILVA LAVOR . **“AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA
 O DIA 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2.009, ÀS 11:00
 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA..”** - INT. DR(S).
 ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

4) 2005.0026.2165-9/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**
 REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DA COSTA REQUERENTE.:
 MARIA DE LOURDES GOMES REPRESENTANDO NAYARA
 GOMES . **“AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA
 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM
 LOCAL DESTA COMARCA DE CRATO..”** - INT. DR(S). LUIS
 FERREIRA DE MORAES FILHO .

5) 2006.0008.6485-4/0 - **ALIMENTOS** REQUERENTE.:
 FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA MARQUES
 REPRESENTANDO BRUNNA ALYCE DA SILVA MARQUES
 REQUERIDO.: WASHINGTON LUIS MARQUES DE SOUSA .
**“AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 15
 (QUINZE) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM
 LOCAL DESTA COMARCA..”** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE
 ARAUJO .

6) 2006.0013.4613-0/0 - **EXECUÇÃO FISCAL** EXEQUENTE.: A
 UNIAO EXEQUÍDO.: SERRABELLA MINERAÇÃO E
 ABASTECIMENTO DE AGUA LTDA . **“DESPACHO DE FLS. 113
 ADIANTE TRANSCRITO: R.H. N. A. AO EXECUTADO. CRATO -
 CE, 29/08/2008 (A) DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, JUIZ
 DE DIREITO..”** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO
 .

7) 2006.0023.4055-0/0 - **DECLARATÓRIA** REQUERENTE.: BAR
 E LANCHONETE CINELANDIA LTDA REPRESENTADA POR
 FRANCISCO RODRIGUES E GENESIO RODRIGUES MOURAO
 REQUERIDO.: ESPOLIO DE MARIA ELIANE FILGUEIRAS
 MASCARENHAS REPRES. POR LUIZ MASCARENHAS
 REQUERIDO.: RAQUEL FILGUEIRAS, FRANKILN FILGUEIRAS,

ISIANE FILGUEIRAS E CRISTINA FILGUEIRAS MASCARENHAS .
 “SENTENÇA DE FL. 63, CUJA PARTE FINAL ADIANTE
 TRANSCREVO: (...) É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO: NOS
 TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO
 SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS PELO AUTOR. P. R. I.
 CRATO/CE, 11/02/2009 (A) DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR,
 JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO .

8) 2006.0029.1213-9/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.:
 FRANCISCO TIAGO CAVALCANTE DE BRITO . “PARTE FINAL
 DA SENTENÇA DE FL. 42, ADIANTE TRANSCRITA: (...) ANTE O
 EXPOSTO, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA,
 CONSIDERANDO AINDA COTA MINISTERIAL, JULGO EXTINTA
 A PUNIBILIDADE PELA MORTE DO AGENTE, O QUE FAÇO COM
 ESTEIO NO ART. 107, ITEM I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO,
 DECRETANDO, DE CONSEQUINTE, O ARQUIVAMENTO DO
 PRESENTE PROCESSO, APÓS O CUMPRIMENTO DAS
 FORMALIDADES LEGAIS. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO,
 ARQUIVE-SE. CRATO/CE, 16.02.2009 (A) DJALMA SOBREIRA
 DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). HUMBERTO
 ALEXANDRINO PINHEIRO .

9) 2008.0034.8097-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERIDO.: EDILTO GOMES PEREIRA REQUERENTE.:
 TAYANA ROMAO DE OLIVEIRA REPRESENTADA POR MARIA
 ROMAO DE OLIVEIRA . “”INTIMÁ-LA DA AUDIÊNCIA DE
 CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/08/09 ÀS 12:00 HORAS
 NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE
 ARAUJO .

10) 2008.0040.6123-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 REQUERIDO.: ANA LEILA ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.:
 WELLTON WESLY VIEIRA LIMA . “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA
 DESIGNADA PARA O DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS
 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA..” - INT.
 DR(S). LUCIANO ESMERALDO AMORIM .

11) 2009.0003.2048-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO
 JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: LAECIO RIBEIRO
 DA SILVA REQUERIDO.: MARICELIA GONÇALVES MACHADO .
 “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 16
 (DEZESSEIS) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 10:00 HORAS, NO
 FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). ANTONIA
 CILEIDE DE ARAUJO .

12) 2009.0008.3486-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
 REU.: FRANCISCO EDER MOREIRA DE OLIVEIRA . “”INTIMAR
 PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
 INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 10 (DEZ) DE JULHO
 DO CORRENTE ANO, ÀS 08:30 HORAS, NESTE FÓRUM LOCAL..”
 - INT. DR(S). LEANDRO DUARTE VASQUES , JERÔNIMO CORREIA
 DE OLIVIERA , PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA .

13) 2009.0009.0837-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.:
 MARIA LUZIVANIA OLIVEIRA GONÇALVES REQUERENTE.:
 SERGIO ADRIANO GONÇALVES . “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA
 DESIGNADA PARA O DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE
 2.009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA..”
 - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO , FRANCISCA
 LUCIA BARRETO RIBEIRO .

14) 2009.0009.5428-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERENTE.: FIDELES MAURICIO BEZERRA DO
 NASCIMENTO REPRES/POR ISABEL FERNANDES BEZERRA DO
 NASCIMENTO REQUERIDO.: SEBASTIAO BISPO NASCIMENTO
 FILHO . “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA
 09 (NOVE) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM
 LOCAL DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE
 ARAUJO .

15) 2009.0009.5445-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO AMERICO DE AQUINO
 REQUERENTE.: THIAGO LUIZ AMERICO SANTANA REPRES/
 POR ALDENIVA DANTAS SANTANA . “AUDIÊNCIA
 CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE) DE
 SETEMBRO DE 2.009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL
 DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE

ALCANTARA .

16) 2009.0010.1382-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERIDO.: ALAN DE SOUZA COUTINHO REPRESENTADO
 POR MARIA JOELMA LOPES COUTINHO REQUERENTE.:
 MANOEL ALALIAS DE SOUZA . “INTIMÁ-LO DA AUDIÊNCIA DE
 CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/06/09 ÀS 12:00 HORAS
 NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE
 ALCANTARA .

17) 2009.0011.0010-0/0 - GUARDA REQUERIDO.: CLAUDIA
 NAYLLENE DA SILVA SOUZA REPRES/POR CLAUDIO DE SOUSA
 E MARIA HELENA DA SILVA REQUERENTE.: MARILENE DA
 SILVA . “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA
 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM
 LOCAL DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). PEDRO MOREIRA
 SAMPAIO JUNIOR .

18) 2009.0012.6584-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 REQUERENTE.: ANTONIA NILRACI BATISTA TAVARES
 REQUERIDO.: CARLOS ELIEZIO DE MELO TAVARES .
 “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE)
 DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL
 DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS R.
 BELARMINO .

19) 2009.0012.6592-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERENTE.: IZAURA DE SOUSA BEZERRA REPRES/POR
 JOSIVANIA DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: JOSE ORLEANS
 MOURA BEZERRA JUNIOR . “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA
 DESIGNADA PARA O DIA 15 (QUINZE) DE SETEMBRO DE 2.009,
 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA..” - INT.
 DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

20) 2009.0012.6631-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.:
 FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO,, REQUERENTE.: MARIA
 JOSE SOUSA DO NASCIMENTO, REQUERENTE.: MARIA JOSE
 SOUSA DO NASCIMENTO, REQUERENTE.: MARIA JOSE SOUSA
 DO NASCIMENTO, REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DO
 NASCIMENTO,, REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DO
 NASCIMENTO,, “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA
 O DIA 16 (DEZESSEIS) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 09:00 HORAS,
 NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). ANTONIA
 CILEIDE DE ARAUJO .

21) 2009.0012.9274-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERIDO.: EDSON DOS SANTOS PEREIRA REQUERENTE.:
 FRANCISCO MARQUES NETO REPRESENTADA POR ANGELICA
 BEZERRA MARQUES . “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA
 PARA O DIA 15 (QUINZE) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 09:00
 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA..” - INT. DR(S).
 ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

22) 2009.0013.6593-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.:
 MARCOS RAIMUNDO MAIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA
 POLICARPO GOUVEIA MAIA . “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA
 DESIGNADA PARA O DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE
 2.009, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA..”
 - INT. DR(S). HELIO TELES PINHEIRO .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO
 FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO
 PEREIRA MASCARENHAS

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14005	1	CE/4325	2

1) 2004.0015.5755-0/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03
 REU.: EUGENIO PACELLI LEITE DE ARAUJO . “VIMOS ATRAVÉS
 DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA
 AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS
 08H20MIN NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA DO FÓRUM
 DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA, RUA MARIA
 MARCIONÍLIA, 800, LAGOA SECA EM JUAZEIRO DO NORTE/CE,

REFERENTE A CARTA PRECATÓRIA DE Nº 2004.0007.5314-3, PARA FINS DE OITIVA DA TESTEMUNHA DE DEFESA RESIDENTE NA REFERIDA COMARCA..” - INT. DR(S). CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA .

2) 2008.0005.3355-2/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: FRANCISCO JUVENCIO DA SILVA EMBARGADO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ **DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA DIZER DA PRETENSÃO DE PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA, OU OUTRAS PROVAS PERMITIDAS EM LEI, ESPECIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, RESTANDO CLARO QUE A NÃO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO, TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 154 DOS AUTOS..**” - INT. DR(S). ANTONIO EUVALDO DE LIMA .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

**JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES**

EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14944	1	CE/7520	1
CE/11471	2	CE/3538	3
CE/17972	4	CE/12471	4
CE/11875	5	CE/8622	5
CE/7714	6	CE/4902	7
CE/15952	8	CE/3604	9
CE/11866	10	CE/12289	11
CE/12466	11	CE/8079	12
CE/11074	13	CE/7714	14
CE/13614	15	CE/4553	16
CE/18020	17	RN/3982	17
CE/15604	17	CE/16479	17
CE/4833	18	CE/11925	19
CE/13318	20	CE/10530	21
CE/11116	21	CE/14003	22

1) 2000.0146.0844-9/0 - Nº ANTIGO: 0000009074660 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANÁLIA MENEZES BARBOSA. “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 194 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “HÁ NOTÍCIA, À FL.25, DE HERDEIROS MENORES À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DO INVENTÁRIO. ENTRETANTO, NÃO HÁ NO CADERNO PROCESSUAL DOCUMENTO QUE COMPROVE A IDADE DOS MESMOS HOJE. POSTO ISSO, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA SUPRIR A OMISSÃO EM CINCO DIAS, POSTO QUE A PRESENÇA DE INTERESSE DE MENORES JUSTIFICARÁ A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..**” - INT. DR(S). TALLES ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO , JOSE KLEBER CALOU FILHO .

2) 2000.0146.6065-3/0 - Nº ANTIGO: 1998009011053 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPÓLIO DE EXPEDITO VIEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA VILMA FERREIRA AMORIM . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DE QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE AS ALEGAÇÕES MINISTERIAIS DE FLS. 212/213 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE..**” - INT. DR(S). ANTONIO FLAVIO ROLIM .

3) 2000.0147.0424-3/0 - Nº ANTIGO: 1999009029956 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REQUERENTE.: CICERO GERONIMO DE OLIVEIRA REU.: GILDOBERTO PEREIRA MARQUES . “**FICA V. SA. INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DAS TESTEMUNHAS NÃO LOCALIZADAS (FLS. 200)..**” - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA .

4) 2002.0000.9901-2/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO

REQUERENTE.: BRUNO VILAR FILGUEIRAS REQUERENTE.: ERNESTO VILAR FILGUEIRAS REQUERIDO.: JOAO BATISTA FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: LEONARDO VILAR FILGUEIRAS REQUERENTE.: REGINA LUCIA FREIRE VILAR FILGUEIRAS REQUERENTE.: MICHELINE VILAR FILGUEIRAS AQUINO . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 118 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “EXPEÇAM-SE AS GUIAS RECLAMADAS À FL.116. APÓS PAGAMENTO DAS CUSTAS, TANTO AS REALTIVAS AO DESARQUIVAMENTO, QUANTO ÀS REFERENTES À EXPEDIÇÃO DO FORMAL DE PARTILHA, EXPEÇA-SE ESSA ÚLTIMA PEÇA, CONSOANTE SOLICITAÇÃO À FL.116.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - 4ª VARA..**” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , MARCIANA ERIKA LACERDA MORAIS .

5) 2003.0000.7402-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ALMEIDA PEREIRA REQUERIDO.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 323 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “UMA VEZ NÃO EVIDENCIADO QUAISQUER DAS EXCEPCIONALIDADES DE QUE TRATA O ART.520 DO CPC, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.304/321 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DETERMINANDO QUE SEJA INTIMADA A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER CONTRA-RAZÕES.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..**” - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO , VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

6) 2005.0019.3247-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: AMANDA MARIA DA SILVA REPRESENTANDO DOUGLAS KAYKE DA SILVA REQUERIDO.: GERALDO ALVES SOBRINHO . “**FICA V.SA. INTIMADA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA REQUERENTE..**” - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

7) 2006.0010.2338-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO FRANCINILDO VENANCIO BRAGA REQUERENTE.: NOEMIA DA SILVA BARBOSA REPRESENTANDO PATRICIA BARBOSA BRAGA . “**FICA V. SA. INTIMADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS CUMPRIR NA ÍNTEGRA O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 98, JUNTANDO AOS AUTOS PLANILHA DE DÉBITO DEVIDAMENTE ATUALIZADA..**” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA .

8) 2006.0015.4238-9/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: JOSE DIAS FERREIRA REQUERIDO.: TEREZINHA LOBO CARVALHO SIEBRA . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO DE FLS. 60 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: “POSTO ISSO, COM ESTEIO NO ARTIGO 1.102-C, CAPUT E § 3º, DO CPC, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS, AO PASSO EM QUE DECLARO CONSTITUÍDOS, DE PLENO DIREITO, COMO EXECUTIVO(S) OS TÍTULO(S) DE FL.08, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, APRESENTAR DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DE DÉBITO, HAJA VISTA QUE O ÚLTIMO CONSTANTE DOS AUTOS DATA DE JULHO DE 2007.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - 4ª VARA..**” - INT. DR(S). DANIEL FREIXEIRO SAMPAIO .

9) 2006.0017.0741-8/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: JOAO MUNIZ SAMPAIO REQUERENTE.: MARIVALDA ALCANTARA . “**SENTENÇA: “ DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS RELATOS TESTEMUNHAIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR A UNIÃO ESTÁVEL DA REQUERENTE MARIVALDA ALCANTARA E O DE CUJUS JOÃO MUNIZ SAMPAIO, NO PERÍODO DE OITO (08) ANOS, ATÉ A SUA MORTE QUE SE DEU EM 25 DE ABRIL DE 2006. O FAÇO COM ESTEIO NO ART. 1.723 DO NOVO CÓDIGO CIVIL..**” - INT. DR(S). PAULO DOS SANTOS NETO .

10) 2007.0009.0431-5/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: CLAUDIO HENRIQUE SALES PEREIRA REU.: LUIZ FERREIRA DE LIMA REU.: RONALDO SANTOS GONÇALVES . “**SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS JUNGIDOS AOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE**

A DENÚNCIA E CONDENO RONALDO SANTOS GONÇALVES, PELA PRÁTICA DO ART. 14, CAPUT, DA LEI 10.826/03..” - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

11) 2007.0014.0332-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: TARCIANA ARRAES DE LAVOR E TALLES JESUM ARRAES DE LAVOR LUNA REQUERENTE.: MARIA BERNADETE ARRAES DE LAVOR LUNA . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 124 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “ÁS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS, EM DEZ DIAS, INICIANDO-SE PELA AUTORA.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - 4ª VARA..**” - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO .

12) 2007.0018.3640-2/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO AUTOR DO FATO.: BRUNO CANDIDO DE MENEZES VITIMA.: ESMERINDO LOPES ALMEIDA . “**DESPACHO: “INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2009 ÀS 09HS00MIN..”**” - INT. DR(S). MARCOS JOSE CRUZ SARAIVA .

13) 2007.0030.6773-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GABRIEL PINHEIRO MELO REPRESENTADO POR FERNANDA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO MELO REQUERIDO.: INACIO CAVALCANTE MELO NETO . “**FICA V. SA. INTIMADO PARA FALAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 70, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

14) 2007.0033.1291-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO MENDES DE BRITO REQUERENTE.: ITAMARIA SANTANA VARELA . “**FICA V. SA. INTIMADA PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS FALAR ACERCA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO RETIDO NA FORMA DO §2º, DO ART. 523 DO CPC.**” - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

15) 2008.0000.4879-4/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: JOSE CLEBIO NUNES LOPES . “**DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 114, HAJA VISTA QUE É ÔNUS DO ADVOGADO COMPROVAR A INTIMAÇÃO DE SEU CONSTITUINTE ACERCA DA RENÚNCIA, NA FORMA DO ART. 3º DA LEI Nº 8.906/94..**” - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

16) 2008.0021.6841-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS E LUIZ GEONE ALVES DA SILVA . “**FICA V. SA. INTIMADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO..**” - INT. DR(S). CARLITO ONOFRE DA SILVA .

17) 2008.0023.8361-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: DOURADO REPRESENTAÇÕES LTDA REPRESENTADA POR DIOGENALDO DOURADOS DOS SANTOS REQUERIDO.: INDUSTRIA FARMACEUTICA AMORIM LTDA - INDUFAL . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 15 DOS AUTOS DO INCIDENTE DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, APENSO AOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: “CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REFERENTES AO INCIDENTE, DECLARO EXTINTO O MESMO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA INTELIGÊNCIA DO ART.257 DO CPC, C/C A PORTARIA/TJ Nº 07/2009, ITEM IX, DEVENDO O CADERNO, APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, SER REMETIDO AO ARQUIVO, BEM COMO SER LAVRADA A COMPETENTE CERTIDÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS ACERCA DO OCORRIDO, PARA ANDAMENTO DO MESMO.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..**” - INT. DR(S). ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS , SAMARA MARIA MORAIS DO COUTO , FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU , EMANOELLY CORREIA SOARES .

18) 2008.0036.4732-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ELISKACIA VITURINO COELHO REQUERENTE.: JOSE VITORINO COELHO . “**DESPACHO: “ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 24, FALE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS”..**” - INT. DR(S). FRANCISCA

PEREIRA FELIZARDA .

19) 2009.0000.2882-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: ADEMAR TEODORIO DE SOUSA EXEQUENTE.: MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO REPRESENTANDO CICERA VALDENIA, TEODORIO E VALCLECIA DA CONCEIÇÃO SOUSA . “**FICA V. SA. INTIMADO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS EMENDAR A EXORDIAL NA FORMA DO ART. 283, JUNTANDO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS A PROPOSITURA DA AÇÃO..**” - INT. DR(S). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

20) 2009.0006.5684-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANDREA FERNANDES BATISTA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR . “**FICA V. SA, INTIMADO PARA FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, INTIMA-SE AINDA PARA SE MANIFESTAR A CERCA DA RECONVENÇÃO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS..**” - INT. DR(S). JERONIMO MEDEIROS SIEBRA .

21) 2009.0009.0840-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL BATATEIRAS (SEFAZ - CE) IMPETRANTE.: GRASILENA MARIA HOLANDA LOPES- EPP . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATA ÀS FLS. 25 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: “DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS FUNDAMENTOS EXPENDIDOS, CONCEDO A SEGURANÇA DEFINITIVA PARA O FIM DE DETERMINAR À AUTORA FAZENDÁRIA COATORA QUE FAÇA CESSAR DEFINITIVAMENTE O ATO IMPETRADO E SE ABSTENHA DE EXIGIR O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS OU MULTA RELACIONADAS AO AUTO DE INFRAÇÃO. DEIXO DE DETERMINAR A REMESSA DE OFÍCIO À SEGUNDA INSTÂNCIA, EM VIRTUDE DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRAR-SE FUNDADA EM SÚMULA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NA FORMA DISCIPLINADA PELO § 3º, DO ART. 475 DO CPP.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..**” - INT. DR(S). ERNANI BRIGIDO SILVA NETO , UILTON DE SOUSA LIMA .

22) 2009.0014.2419-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EDITE PEREIRA DA SILVA, . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 13 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, INCLUINDO QUEM DE DIREITO NO PÓLO PASSIVO.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..**” - INT. DR(S). ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES

EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8321	1	CE/11691	2
CE/11573	2	CE/18303	3
CE/11116	4	CE/17362	5
CE/15261	5	CE/17734	5
CE/4362	6	CE/20844	6
CE/14939	7	CE/16688	7
CE/16677	8	CE/7714	9
AL/5647	10		

1) 2000.0146.1382-5/0 - Nº ANTIGO: 0000009074732 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES HOLANDA PEREIRA . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 64 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “INDEFIRO O PEDIDO DE FL.63. INTIME-SE O (A) INVENTARIANTE PARA FORNECER, EM CINCO DIAS, O ENDEREÇO DE RAIMUNDO PEREIRA NETO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..**” - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

2) 2004.0006.2228-5/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA REPRESENTADO POR ANDRE LUIZ HERZOG CARDOSO . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 168 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO QUE JÁ HOUVE CITAÇÃO DA PARTE ACIONADA, INTIME-SE A MESMA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE EXTINÇÃO (ART.267, § 4º, DO CPC)." DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.." - INT. DR(S). IVANNA PEQUENO DOS SANTOS , DANIELA GOMES PINHEIRO .

3) 2007.0016.2935-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: DALTON PEIXOTO PARENTE DE MENEZES REQUERIDO.: DAMON PEIXOTO PARENTE DE MENEZES REQUERENTE.: HERNANDEZ ROHAN FELIX . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 137 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE FLS.134/136, COM O FITO DE QUE ESTE JUÍZO TENHA EM MÃOS UM MAIOR CONJUNTO PROBATÓRIO PARA JULGAMENTO DA LIDE, INTIME-SE O PROMOVIDO." DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.." - INT. DR(S). EGIDIA DE ANDRADE MORAIS .

4) 2007.0022.2398-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA NUNES BRASIL REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 88 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). UILTON DE SOUSA LIMA .

5) 2007.0029.5180-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: DAZZLING MODAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUARIOS LTDA . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE AS INFORMAÇÕES DE FLS. 85/86 E 93/95 DOS AUTOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 97 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

6) 2008.0029.6345-7/0 - GUARDA REU.: JOSE VALDENIO DA COSTA DOS SANTOS AUTOR.: SAMIA ALENCAR SUCUPIRA . "DESPACHO: "RELATADOS, DECIDO. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS.." - INT. DR(S). FRANCISCA EDNEUMA DOS S FREITAS , ALESSANDRO PEREIRA GAMA .

7) 2008.0031.7149-0/0 - COMINATORIA REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO CONDOMINIO RURAL SANTO ANTONIO DE CRATO REPRESENTADO POR JOSE BONIFACIO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO CESAR SILVA COELHO E MARIA HELENA PAZ COELHO . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DE QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, FALAREM SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 81 DOS AUTOS, SOB PENA DE SE REPUTAREM VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 81V DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). KARINNE DE NOROES MOTA , CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO .

8) 2009.0008.3558-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANDRE BRENNER DE ALENCAR PAGEU REQUERENTE.: OHANA

DE ALENCAR PAGEU REPRES/POR ANA ELMA DE ALENCAR PAGEU . "INTIMAÇÃO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AVALIAÇÃO DO IMÓVEL QUE PRETENDE VENDER, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 18 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). JOSE JOBSON BACURAU ALENCAR .

9) 2009.0014.5212-0/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE BARBOSA DE MORAES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CLEMENTE DE MORAES . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 13 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "GRATUIDADE DEFERIDA À PARTE AUTORA EM FACE DO QUE ESTABELECE O ART.4º DA LEI Nº 1.060/50. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, EM DEZ DIAS, ACOSTANDO DOCUMENTO MÉDICO LEGÍVEL QUE SE COADUNE COM AS HIPÓTESES DO ARTIGO 1.767 DO CC." DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.." - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

10) 2009.0014.5225-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JOSE JEFFERSON FEITOSA GOMES . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DO DESPACHO DE FLS. 19 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "DO EXPOSTO, EM ATENDIMENTO AO ART. 284 DO CPC, DETERMINO QUE O AUTOR COMPLETE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS INSTRUMENTO DE PROTESTO PRATICADO EM CARTÓRIO COM SEDE NO DOMICÍLIO DO RÉU, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC)." DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUILLAR DA 4ª VARA.." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR: MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17441	1	CE/16670	1
CE/7156	2	CE/16670	3
DF/27145	4		

1) 2008.0008.9136-0/0 - TOMBO: 41 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/07/2009, ÀS 09:00 HORAS.." - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

2) 2008.0025.4916-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA . "CIENTIFICÁ-LO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09/06/09, ÀS 09H00MIN NO FÓRUM DE HIDROLÂNDIA-CE, SITUADO NA AV. CLÁUDIO CAMELO TIMBÓ, S/Nº, HIDROLÂNDIA-CE, PARA OUVIR A TESTEMUNHA, JOEL FREITAS DA SILVA.." - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

3) 2008.0033.3380-5/0 - TOMBO: 122 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ALVES FERREIRA . "REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 09 DE JULHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

4) 2008.0033.3410-0/0 - TOMBO: 103 - ALVARÁ REQUERENTE.: COSMA DA COSTA BEZERRA REQUERENTE.: MARIA ALVES FEITOSA DA SILVA . "SOBRE O OFÍCIO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR: ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA
RAMALHO MACHADO

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/36193	1	CE/2597	2
CE/593	3	CE/36193	4
CE/1050	5	CE/8090	6
CE/3776	7	CE/6900	8
CE/5928	9	CE/13596	10
CE/1244	11	CE/2815	12
CE/2815	13	CE/6012	14
CE/8114	15	CE/6427	16
CE/6699	17	CE/15135	18

1) 2000.0141.2789-0/0 - Nº ANTIGO: 1997102000359 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JAIR TEIXEIRA DE FREITAS EXEQUÍDO.: JANE FREITAS DE CASTELO BRANCO EXEQUÍDO.: SUP.DE RAÇÕES E PROD.VETER.DO NORD.LTDA . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). MARIA VALDELY COSTA RIBEIRO .

2) 2000.0141.3715-2/0 - Nº ANTIGO: 1998102003243 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: FABIANA BEZERRA ROCHA REQUERENTE.: KLAUBER BEZERRA ROCHA REQUERENTE.: REGINA CLAUDIA BEZERRA ROCHA REQUERENTE.: KLEBER BEZERRA ROCHA . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE .

3) 2000.0141.4848-0/0 - Nº ANTIGO: 2000102000936 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO SANTOS MAGALHÃES REQUERENTE.: SEBASTIÃO NOBRE MAGALHÃES . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). FRANCISCO VILEBALDO DE CASTRO MONTEIRO .

4) 2000.0141.5813-3/0 - Nº ANTIGO: 2001102002387 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JAIR TEIXEIRA DE FREITAS . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). MARIA VALDELY COSTA RIBEIRO .

5) 2002.0002.4987-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO JOSE GONÇALVES LEITE EXEQUÍDO.: SKILL INDUSTRIAL LTDA . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA .

6) 2002.0007.7057-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO DO AMARAL MONTEIRO . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS .

7) 2003.0000.3166-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOÃO MARTINS CAMPINA E ANA CAMPINA DA SILVA REQUERENTE.: JUANITA MARTINS DE OLIVEIRA . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

8) 2003.0000.3176-9/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DA COSTA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO SANTANA DA COSTA REQUERENTE.: FATIMA MARIA COSTA DO AMARAL REQUERENTE.: IVONETE FELISMINO DA COSTA REQUERENTE.: JOSE CARLOS DA COSTA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA DA COSTA REQUERENTE.: MARIA FELISMINO DA COSTA REQUERENTE.: VIVIANE FELISMINO DA COSTA . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). MANOEL PEREIRA DE MATOS .

9) 2003.0009.5685-1/0 - ART. 303 CTB- LESÃO CORPORAL

CULPOSA COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: FRANCISCO ROGERIO DA CUNHA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MARIA LUCIA DA CUNHA PEREIRA REU.: JOSE GOMES DE OLIVEIRA . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). FRANCISCA DESINHA L. DE OLIVEIRA .

10) 2005.0000.5514-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANITA COSTA NUNES REQUERENTE.: FRANCISCO JUAREZ COSTA NUNES . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). DANIEL PAGLIUCA .

11) 2005.0005.3316-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: AURINEIDE LIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: LOHNE INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA REQUERIDO.: MARCO CESAR SANTOS FARIAS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: DANIELE LIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). JOSE ADRIANO PINTO .

12) 2005.0014.1155-3/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: MICROSOL TECNOLOGIA LTDA. REQUERIDO.: QUADRICOLOR FOTOLITOS EDITORA E GRAFICA LTDA . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). PAULA FRANCINETE BENICIO BORGES .

13) 2005.0016.8288-3/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MICROSOL TECNOLOGIA LTDA PROMOVIDO.: QUADRICOLOR FOTOLITOS EDITORA E GRAFICA LTDA PROMOVIDO.: QUADRICOLOR FOTOLITOS EDITORA E GRAFICA LTDA PROMOVENTE.: MICROSOL TECNOLOGIA LTDA . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). PAULA FRANCINETE BENICIO BORGES .

14) 2006.0002.4901-7/0 - IMISSÃO DE POSSE REQUERIDO.: ALBERTO CRESPO BOGOTTO REQUERIDO.: THELMA SOARES MILOGRAMA REQUERIDO.: THAGI PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERENTE.: SL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

15) 2007.0000.4956-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE FORTALEZA - SPC- SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO REQUERIDO.: EQUIFAX DO BRASIL S/A REQUERIDO.: SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A REQUERIDO.: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE FORTALEZA - SPC- SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO REQUERENTE.: THAGI PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A REQUERIDO.: EQUIFAX DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE FORTALEZA - SPC- SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO REQUERENTE.: THAGI PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A REQUERIDO.: EQUIFAX DO BRASIL S/A REQUERENTE.: THAGI PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES .

16) 2007.0016.6827-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: EDSON SA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE EUSEBIO . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

17) 2007.0020.5099-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CICERO IVALDO GONZAGA REQUERENTE.: RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA .

18) 2008.0039.6805-3/0 - USUCAPIÃO AUTOR.: CRISTIANE NERES DOS SANTOS AUTOR.: CRISTINA GOMES NERIS . “ **INTIMADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO

COMARCA DE FORQUILHA

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE INACIO FERNANDES
DE SOUSA FILHO

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14926	1	CE/17472	2
CE/7489	2	CE/17736	2
CE/11067	3	CE/11175	3
CE/16526	4	CE/6389	5
CE/14926	6	CE/15285	7
CE/19880	7	SP/80348	7
CE/3	8	CE/6389	9
CE/15210	10	CE/15067	11
CE/14926	12	CE/14926	13
CE/17732	14		

1) 2005.0017.7621-7/0 - TOMBO: 33432005 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB AUTOR.: ANTONIO ANDRADE ARRUDA AUTOR.: ANTONIO MARCOS MATOS SANTOS VITIMA.: CREUZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA AUTOR.: ANTONIO ANDRADE ARRUDA AUTOR.: ANTONIO MARCOS MATOS SANTOS VITIMA.: SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES VITIMA.: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PEREIRA VITIMA.: CREUZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA VITIMA.: SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES VITIMA.: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PEREIRA VITIMA.: CREUZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA AUTOR.: ANTONIO MARCOS MATOS SANTOS AUTOR.: ANTONIO ANDRADE ARRUDA VITIMA.: SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES VITIMA.: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PEREIRA VITIMA.: CREUZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA AUTOR.: ANTONIO MARCOS MATOS SANTOS AUTOR.: ANTONIO ANDRADE ARRUDA VITIMA.: SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES VITIMA.: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PEREIRA . "R.H., (...) 2. ABRA-SE VISTA, PELO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, PRIMEIRAMENTE AO APELANTE, ANTÔNIO MARCOS MATOS DOS SANTOS, PARA OFERECER SUAS RAZÕES, E, DEPOIS, AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA CONTRA-RAZOAR, PELO MESMO PRAZO, SOB PENA DE SUBIR RECURSO SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES.(...) FORQUILHA-CE, 22/12/2008.." - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

2) 2006.0028.8903-0/0 - TOMBO: 42132007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO DE SOUSA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: OCINEIDE ARAÚJO BARBOSA REQUERIDO.: ANTONIO DE SOUSA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: OCINEIDE ARAÚJO BARBOSA . " SENTENÇA: VISTOS ETC.(...) DISPOSITIVO: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELA PARTE AUTORA PARA DECLARAR QUE A AUTORA LUCINEIDE ARAÚJO BARBOSA É FILHA DO SR. ANTÔNIO DE SOUSA ALBUQUERQUE. CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA À AUTORA NO VALOR EQUIVALENTE 13,97% (TREZA VÍRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO) DO SALÁRIO-MÍNIMO, HOJE R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO) REAIS, O QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE DIRETAMENTE A MÃE DA MENOR, SRA. OCINEIDE ARAÚJO BARBOSA. (...). P.R.I. CUMPRASE. FORQUILHA-CE, 28/05/2009.." - INT. DR(S). JANDER SOUSA CAVALCANTE , FABIA ALBUQUERQUE SABOIA , EVÂNIO PEREIRA DE MATOS FILHO .

3) 2007.0016.5667-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: CREA - CONS. REG. DE ENG., ARQ. E AGRON. DO CEARÁ EXEQUÍDO.: FRANCISCO DIOGO DE SIQUEIRA . "VISTOS ETC... INTIME-SE A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, EFETIVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS REFERIDAS NO OFÍCIO EM ANEXO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 16/10/2008.." - INT. DR(S). VINICIUS DO NASCIMENTO MORAIS , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES .

4) 2007.0032.4027-2/0 - TOMBO: 48312007 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: BENEDITO ROBERIO DE

VASCONCELOS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) CONSIDERANDO O RECIBO DE FLS. 34, EXTINGO ESTA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, INCISO I DO CPC. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE. FORQUILHA-CE, 15/08/2008.." - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES .

5) 2008.0003.0825-7/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS MELO REQUERENTE.: MARIA IRISMAR MELO . "VISTOS ETC. INTIME-SE O EXECUTADO PARA, EM 05(CINCO) DIAS, CUMPRIR A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA SENTENÇA, ENTREGANDO À AUTORA A PARTE QUE LHE CABE NA PARTILHA DE BENS DO CASAL, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA POR DESCUMPRIMENTO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). FORQUILHA-CE, 27/05/2009.." - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

6) 2008.0021.1293-7/0 - TOMBO: 53072008 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EXPEDITO MARTINS DAMASCENO REQUERIDO.: JOSE NETO SALES . "FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA, EM CINCO DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE REQUERIDA. FORQUILHA-CE, 27/05/2009.." - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

7) 2008.0025.3529-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EVARISTO PEREIRA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. FORQUILHA-CE, 26/05/2009.." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , JOSE LUIS POLEZI .

8) 2008.0032.0185-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CALIXTO DE SOUSA MARTINS REQUERIDO.: LEOPOLDINA MOURA NETO . "(...) EM SEGUIDA, O M.M. JUIZ DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA NO PRAZO DE 48 HORAS SE MANIFESTAR SE POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NEC. (...) FORQUILHA-CE, 19/05/2009.." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

9) 2008.0038.0811-0/0 - TOMBO: 56672008 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): ANTONIO CLEILSON SOUSA BARBOSA INDICIADO(A): JOSE OEDIO SOBRINHO VITIMA.: LIDUINA CARNEIRO MARTINS . "R.H., INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU ANTÔNIO CLEILSSON PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 11/05/2009.." - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

10) 2009.0001.6405-9/0 - TOMBO: 56812009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOARES . "VISTOS ETC. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS. INTIME-SE O REPRESENTANTE LEGAL DAS PARTES, DEVENDO COMPARECEREM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO DESTE JUÍZO. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 13/05/2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

11) 2009.0001.6477-6/0 - TOMBO: 5754 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: EMERSON ALVES DA SILVA . "SENTENÇA: VISTOS ETC.(...) DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A SUPLICAÇÃO INTRODUTÓRIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º, §§ 4º, 5º E 6º, C/C ARTS. 2º E 3º, § 5º, TODOS DO DECRETO-LEI Nº 911/69 E ART. 330, II, DO CPC, DECLARANDO, EM CONSEQUÊNCIA, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO DE MARCA YAMAHA, MODELO XTZ 125 E, ANO 2007/2007, COR PRETA, PLACA HXZ 8064, CHASSI Nº 9C6KE093070020814, DESCRITO NA PETIÇÃO INICIAL, NAS MÃOS DO REQUERENTE E PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, OBSERVANDO-SE AS DETERMINAÇÕES SUPRA E DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, I, DO CPC. CONDENO A PARTE VENCIDA A PAGAR CUSTAS

PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, ESTA ARBITRADA EM DEZ POR CENTO (10%) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. (...). P.R.I. FORQUILHA-CE, 26/05/2009.. - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2009.0005.7507-5/0 - TOMBO: 5810 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL REQUERENTE.: ANTONIA MARIA LUCIANO DO MONTE . **“VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 12/05/2009..”** - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

13) 2009.0009.5309-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO FEIJÃO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA NILSA MELO REQUERIDO.: TEREZA RODRIGUES DE MATOS REQUERIDO.: ZENEIDA MATOS FEIJÃO . **“VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS. FORQUILHA-CE, 26/05/2009..”** - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

14) 2009.0009.5379-7/0 - TOMBO: 5939 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RAULINDO ALVES PINHEIRO . **“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 48 HORAS, RECOLHER AS CUSTAS JUDICIAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO. FORQUILHA-CE, 12/05/2009..”** - INT. DR(S). FLÁVIO ARAÚJO PRADO .

VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE INACIO FERNANDES
DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3004	1	CE/16526	2
CE/6389	3	CE/14926	3
CE/17508	3	CE/14926	4
CE/15210	5	CE/15210	6
CE/14926	7	CE/19081	7
CE/16545	8	CE/8866	8
CE/4738	9		

1) 2000.0211.1188-0/0 - Nº ANTIGO: 2003103002994 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: EDICARLOS ANDRADE DE ARAÚJO REU.: FRANCISCO FÁBIO ANDRADE DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO JOSÉ DOS REIS DE SOUSA . **“DECISÃO: INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS (ART. 422, CPP, COM REDAÇÃO PELA LEI Nº 11.689/08) FORQUILHA-CE, 14.01.2009. .”** - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS .

2) 2008.0003.0834-6/0 - TOMBO: 49542008 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL REU.: LUIS ERNANE LINHARES . **“DECISÃO: COM FUNDAMENTO NO ART. 151 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO PRINCIPAL. FORQUILHA-CE, 27.05.2009..”** - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES .

3) 2008.0011.5936-0/0 - TOMBO: 51212008 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DINORA MELO MADEIRA REQUERIDO.: LUZERNE RODRIGUES FREIRES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS LIBERATO MADEIRA . **“DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 12, DA LEI 1.060/50, INDEFIRO O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE FL.70 DOS AUTOS. FORQUILHA-CE, 26.05.2009. .”** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS , JOSE CLERTON COSTA , RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES .

4) 2008.0021.1292-9/0 - TOMBO: 53062008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ARISTEU ALVES PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE . **“DESPACHO: AUDIÊNCIA COM A FINALIDADE DE COLHER O DEPOIMENTO PESSOAL PARTES PARA O DIA 30.07.2009, ÀS 10:30 HORAS. FORQUILHA-CE, 27.05.2009.”** - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

5) 2008.0029.2204-1/0 - TOMBO: 54872008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL REQUERENTE.: MARGARIDA MESQUITA VASCONCELOS . **“SENTENÇA: ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 158, § ÚNICO DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, III DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL. FORQUILHA-CE, 21.05.2009.”** - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

6) 2008.0038.0754-8/0 - TOMBO: 56092008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA GIZELDA DE SOUSA NASCIMENTO REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL . **“SENTENÇA: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, E DE TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 12, §1º, DA LEI 8.213/91, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA NA INICIAL. FORQUILHA-CE, 26.05.2009 .”** - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

7) 2009.0005.7480-0/0 - TOMBO: 5783 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTÔNIO ÉDSON DE SOUSA MARTINS REQUERIDO.: CLEYDIANE MELO LOIOLA . **“DESPACHO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 22.07.2009, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA ARROLAREM TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL E INFORMAR SE AS MESMAS COMPARECERÃO INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA. FORQUILHA-CE, 27.05.2009.”** - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA , CARLA MELO DA PONTE .

8) 2009.0005.7516-4/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO FEIJÃO REQUERIDO.: TEREZA RODRIGUES DE MATOS REQUERENTE.: ZENEIDA MATOS FEIJÃO . **“SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO O CANCELAMENTO DO PRESENTE FEITO NA DISTRIBUIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 257, DO CPC, E O SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO, ANTE O NÃO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS PELOS AUTORES. FORQUILHA-CE, 19.05.2009.”** - INT. DR(S). JOSEANY MOURA DE MENEZES , JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA .

9) 2009.0005.7544-0/0 - TOMBO: 5848 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CARLOS ANDRE DE PAULA ARAUJO REQUERIDO.: RENATA DA MOTA ARAUJO . **“DESPACHO: DECRETO A REVELIA DA AÇIONADA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 18.08.2009, ÀS 10:00 HORAS. FICA O PROCURADOR DA PARTE INTIMADA PARA COMPARECER ACOMPANHADO DA PARTE AUTORA E TESTEMUNHAS. FORQUILHA-CE, 28.05.2009..”** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA
RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	PB/4007	2
PB/4007	3	PB/4007	4
PB/4007	5	PB/4007	6
PB/4007	7	PB/4007	8
PB/4007	9	PB/4007	10
PB/4007	11	PB/4007	12
PB/4007	13	PB/4007	14

PB/4007	15	PB/4007	16
PB/4007	17	PB/4007	18
PB/4007	19	PB/4007	20
PB/4007	21	PB/4007	22

1) 2009.0005.6493-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA, REP. P/SEU GENITOR MANOEL CARDOSO DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. “R.H. O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA LOCAL JÁ FOI APRECIADO E NEGADO ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 24, NÃO HAVENDO QUALQUER RAZÃO SUPERVENIENTE QUE JUSTIFIQUE A MODIFICAÇÃO DE TAL ENTENDIMENTO. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

2) 2009.0012.3961-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL CAMELO PEREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTES MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

3) 2009.0012.3962-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO CUNHA DE FRANÇA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTES MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

4) 2009.0012.3963-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSUÉ SOUSA MARQUES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTES MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

5) 2009.0012.3964-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MAGALHAES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTES MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A

CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

6) 2009.0012.3965-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ADRIANO MARTINS DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTES MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

7) 2009.0012.3966-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTES MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

8) 2009.0012.3967-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIO ADAO FLAUSINO MARTINS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTES MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

9) 2009.0012.3968-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ISMAR XIMENES ARAGAO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTES MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

10) 2009.0012.3969-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO MAGALHAES DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTES MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE

PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML..”
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

11) 2009.0012.3970-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTE MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIAAAPRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML..”
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

12) 2009.0012.3971-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BENEDITO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTE MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIAAAPRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML..”
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

13) 2009.0012.3972-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA IRAMAIA PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTE MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIAAAPRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML..”
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

14) 2009.0012.3973-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ADALTO MESQUITA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTE MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIAAAPRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML..”
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

15) 2009.0012.3974-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTE MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIAAAPRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL

DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML..”
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

16) 2009.0012.3975-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO EVALDO MIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTE MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIAAAPRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML..”
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

17) 2009.0012.3976-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO GOMES DE FREITAS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTE MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIAAAPRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML..”
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

18) 2009.0012.3977-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO GENESIO ARRUDA CRUZ REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTE MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIAAAPRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML..”
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

19) 2009.0012.3978-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO OCELIO MARTINS CATUNDA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTE MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIAAAPRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML..”
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

20) 2009.0012.3979-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: JOSE ELIARDO MAGALHAES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTA MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

21) 2009.0012.3980-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL LAERDIO MAGALHAES VASCONCELOS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTA MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

22) 2009.0012.3981-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GONÇALO BERTOLDO CATUNDA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "R.H. POR APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ART. 5º, § 3º, DA LEI Nº 6.194/74, E EM OBSERVÂNCIA AO § 5º DESTA MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ENTENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DO IML, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO O NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES ALEGADAS E O ACIDENTE. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA

EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4519	1		

1) 2007.0006.3190-4/0 - ART.155, PARAGRAFO 4º, I E IV DO CPB REU.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DO NASCIMENTO REU.: FÁBIO MARQUES DO NASCIMENTO REU.: GERARDO ALVES DE SOUSA VITIMA.: OTAVIO VIEIRA BARROS REU.: TIAGO TIMBO PINTO . "ISTO POSTO, REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA EM DESFAVOR DE TIAGO TIMBÓ PINTO. RESSALTE-SE QUE, DIANTE DA CARACTERÍSTICA REBUS SIC STANDBUS, SE, POSTERIORMENTE FOREM VERIFICADOS MOTIVOS QUE DETERMINEM A DECRETAÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR, ESTA PODERÁ SER NOVAMENTE DECRETADA. RECOLHAM-SE OS MANDADOS DE PRISÃO EXPEDIDOS, ATRAVÉS DE OFÍCIO.." - INT. DR(S). ANTONIO VIANA RODRIGUES FILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA

EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8565	1		

1) 2007.0028.3131-5/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTÔNIO GOMES BERNARDO . "R.H. DIANTE DO SILÊNCIO DO ACUSADO, NOMEIO O DR. ANTÔNIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO, ADVOGADO MILITANTE NESTA COMARCA, PARA PATROCINAR A DEFESA DO RÉU. INTIME-SE-O DA PRESENTE NOMEAÇÃO, BEM COMO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA

EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	CE/18340	1
CE/16075	2	CE/18340	2
CE/16075	3	CE/18340	3
CE/16075	4	CE/18340	4

1) 2008.0027.7602-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO SITONIO PEREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "R. H. REMETAM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

2) 2008.0027.7606-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS MARTINS REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "R. H. REMETAM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

3) 2008.0027.7608-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LUIS RODRIGUES DA SILVA . "R. H. REMETAM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

4) 2008.0027.7610-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO IRANILSON FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "R. H. REMETAM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR: GESILIA PACHECO CAVALCANTI

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10384	1		

1) 2008.0036.4498-3/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: JESSICA DA SILVA VENTURA . "...ISTO OPSTO INDEFIRO OS PEDIDOS FORMULADOS POR JESSICA DA SILVA VENTURA (FLS. 108/110 E 120/125), O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES ELENCADAS NAS LINHAS PRECEDENTES. INTIME-SE.." - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART

GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1	CE/16115	1

1) 2009.0000.7024-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA MARIA AMANCIO DE SOUSA, REPRESENTANDO O MENOR JOSÉ NILSON DE SOUSA MACIEL REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A. "DESPACHO: "FACE AO TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, HAJA VISTA TRATAR-SE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO". DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE/JUIZ DE DIREITO/RESP." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1		

1) 2008.0007.6354-0/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIA RODRIGUES DIAS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA . "DESPACHO: R.HOJE. "INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE E POR SUA ADVOGADA, PARA QUE INDIQUE O ENDEREÇO CORRETO DA PARTE PROMOVIDA, FACE AO TOTOR DA CERTIDÃO FE FLS. 20V, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS". LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP." - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1	CE/16115	1

1) 2007.0018.4362-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOÃO PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A. "DESPACHO: ..."FACE AO EXPOSTO, CONSIDERO A PEÇA RECURSAL COMO DESERTA E DETERMINO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA EM REFER-ENCIA, PROSEGUINDO-SE NA SUA REGULAR EXECUÇÃO DO JULGADO, EM FACE DA DESERÇÃO DO RECURSO". INT. EXP. NEC. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1	CE/16115	1

1) 2007.0008.5915-8/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ELIAS LOPES DE SOUSA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . "DESPACHO: ..."FACE AO EXPOSTO, CONSIDERO A PEÇA RECURSAL COMO DESERTA E DETERMINO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA EM REFER-ENCIA, PROSEGUINDO-SE NA SUA REGULAR EXECUÇÃO DO JULGADO, EM FACE DA DESERÇÃO DO RECURSO". INT. EXP. NEC. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/8677 1

1) 2009.0000.6978-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DIAS QUARESMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "DESPACHO: "SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (ART. 327, DO CPC)".. - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8342	1		

1) 2008.0040.9348-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA APARECIDA MARTINS . "DESPACHO: "SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (ART. 327, DO CPC)".. - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE IPAUMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KEILY MARIA BARBOSA
GONCALVES

EXPEDIENTE Nº 050/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1421	1	CE/17070	1
CE/17221	1	CE/3	1
CE/17106	1	CE/14419	1
CE/18231	1		

1) 2009.0001.3454-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: CICERO FERREIRA DA SILVA REU.: JOEL EUCLIDES MAXIMIANO DOS SANTOS REU.: JOSE EVANDRO ALVES DA SILVA REU.: JOSE ROSEDO DA SILVA DENUNCIANTE.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: RILSON ALVES DA SILVA REU.: RONALDO JOSE DA SILVA REU.: VANDERLAN JORGE LEANDRO . "INTIMAÇÃO DOS PATRONOS DOS RÉUS DA SENTENÇA A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...EM RELAÇÃO AO RÉU VANDERLAN JORGE LEANDRO TENHO COMO PENA FINAL E UNIFICADA DE VANDERLAN JORGE LEANDRO, LEVANDO EM CONTAA OCORRÊNCIA DE CONCURSO MATERIAL, A SOMA DE 08 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO E 800 (OITOCENTOS) DIAS-MULTAS (ARTIGO 33, § 1º, III, DA LEI Nº 11.343/2006) E 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 800 (OITOCENTOS) DIAS-MULTAS (ARTIGO 35, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006), TOTALIZANDO 12 (DOZE) ANOS DE RECLUSÃO E 1600 (MIL E SEISCENTOS) DIAS-MULTA. TRATANDO-SE DE CRIME EQUIPARADO A HEDIONDO, A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO EM RELAÇÃO AO RÉU CÍCERO FERREIRA DA SILVA: FIXO A PENA-BASE DE CÍCERO FERREIRA DA SILVA NO PATAMAR DE 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 400 (QUATROCENTOS) DIAS-MULTAS, REPRIMENDA QUE TORNO DEFINITIVA, A MINGUA DE ATENUANTES, AGRAVANTES E DE CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E DE AUMENTO DE PENA. A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE ABERTO, CONFORME PERMISSIVO DO ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA "C", DO CÓDIGO PENAL....SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, QUAIS SEJAM, PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICAS.... EM RELAÇÃO AO RÉU RILSON ALVES DA SILVA:....EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33 §1º, INCISO III, DA LEI Nº 11.343/2006, FIXO A PENA-BASE DE RILSON ALVES DA SILVA NO PATAMAR DE 08 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO E 800 (OITOCENTOS) DIAS-MULTA, REPRIMENDA QUE TORNO DEFINITIVA, NO QUE SE REFERE AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 35, CAPUT, DA LEI 11.343/2006, FIXO

A PENA-BASE DE RILSON ALVES DA SILVA NO PATAMAR DE 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 800 (OITOCENTOS) DIAS-MULTAS, REPRIMENDA QUE TORNO DEFINITIVA, ...DESSA FORMA, TENHO COMO PENA FINAL E UNIFICADA DE RILSON ALVES DA SILVA, LEVANDO EM CONTA A OCORRÊNCIA DE CONCURSO MATERIAL, A SOMA DE 08 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO E 800 (OITOCENTOS) DIAS-MULTA....TOTALIZANDO 12 (DOZE) ANOS DE RECLUSÃO E 1600 (MIL E SEISCENTOS) DIAS-MULTA....TRATANDO-SE DE CRIME EQUIPARADO A HEDIONDO, A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO... EM RELAÇÃO AO RÉU RONALDO JOSÉ DA SILVA EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33, §º, INCISO III, DA LEI Nº 11.343/2006...FIXO A PENA-BASE DE RONALDO JOSÉ DA SILVA NO PATAMAR DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 600 (SEISCENTOS) DIAS-MULTAS... NO QUE SE REFERE AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 35, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006,FIXO A PENA-BASE DE RONALDO JOSÉ DA SILVA NO PATAMAR DE 03 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTAS...DESSA FORMA, TENHO COMO PENA FINAL E UNIFICADA DE RONALDO JOSÉ DA SILVA, LEVANDO EM CONTA A OCORRÊNCIA DE CONCURSO MATERIAL, A SOMA DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 600 (SEISCENTOS) DIAS-MULTA...E 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTAS....TOTALIZANDO 09 (NOVE) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 1350 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA. TRATANDO-SE DE CRIME EQUIPARADO A HEDIONDO, A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO. EM RELAÇÃO AO RÉU JOSÉ ROSEDO DA SILVA ... EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 11.343/2006, FIXO A PENA-BASE DE JOSÉ ROSEDO DA SILVA NO PATAMAR DE 06 (SEIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA, REPRIMENDA QUE TORNO DEFINITIVA, NO QUE SE REFERE AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 35, CAPUT, DA LEI 11.343/2006,...FIXO A PENA-BASE DE JOSÉ ROSEDO DA SILVA NO PATAMAR DE 03 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA, REPRIMENDA QUE TORNO DEFINITIVA... DESSA FORMA, TENHO COMO PENA FINAL E UNIFICADA DE JOSÉ ROSEDO DA SILVA, LEVANDO EM CONTA A OCORRÊNCIA DE CONCURSO MATERIAL, A SOMA DE 06 (SEIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA...E 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTAS....TOTALIZANDO 10 (DEZ) ANOS DE RECLUSÃO E 1400 (MIL MIL E QUATROCENTOS) DIAS-MULTA. TRATANDO-SE DE CRIME EQUIPARADO A HEDIONDO, A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO. EM RELAÇÃO AO RÉU JOEL EUCLIDES MAXIMIANO DOS SANTOS ... EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 11.343/2006, FIXO A PENA-BASE DE JOEL EUCLIDES MAXIMIANO DOS SANTOS NO PATAMAR DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 600 (SEISCENTOS) DIAS-MULTAS, REPRIMENDA QUE TORNO DEFINITIVA, NO QUE SE REFERE AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 35, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006,...FIXO A PENA-BASE DE JOEL EUCLIDES MAXIMIANO DOS SANTOS NO PATAMAR DE 03 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA, REPRIMENDA QUE TORNO DEFINITIVA... DESSA FORMA, TENHO COMO PENA FINAL E UNIFICADA DE JOEL EUCLIDES MAXIMIANO DOS SANTOS, LEVANDO EM CONTA A OCORRÊNCIA DE CONCURSO MATERIAL, A SOMA DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 600 (SEISCENTOS) DIAS-MULTAS...E 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTAS....TOTALIZANDO 09 (NOVE) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 1350 (MIL MIL TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA. TRATANDO-SE DE CRIME EQUIPARADO A HEDIONDO, A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO... EM RELAÇÃO AO RÉU JOSÉ EVANDRO ALVES DA SILVA ... EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 11.343/2006, FIXO A PENA-BASE DE JOSÉ EVANDRO ALVES DA SILVA NO PATAMAR DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 600 (SEISCENTOS) DIAS-MULTA, REPRIMENDA QUE TORNO DEFINITIVA, NO QUE SE REFERE AO DELITO PREVISTO NO

ARTIGO 35, CAPUT, DA LEI 11.343/2006,...FIXO A PENA-BASE DE JOSÉ EVANDRO ALVES DA SILVA NO PATAMAR DE 03 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTAS, REPRIMENDA QUE TORNO DEFINITIVA... DESSA FORMA, TENHO COMO PENA FINAL E UNIFICADA DE JOSÉ EVANDRO ALVES DA SILVA, LEVANDO EM CONTA A OCORRÊNCIA DE CONCURSO MATERIAL, A SOMA DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 600 (SEISCENTOS) DIAS-MULTA...E 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTAS....TOTALIZANDO 09 (NOVE) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 1350 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA. TRATANDO-SE DE CRIME EQUIPARADO A HEDIONDO, A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO.DECLARO, A TEOR DO ARTIGO 92, INCISO I, ALÍNEA B DO CÓDIGO PENAL, A PERDA DO MANDATO ELETIVO, O QUE CONDICIONO AO TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM... COM A PUBLICAÇÃO DESSE DECISUM: A) EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO, EM FAVOR DE CÍCERO FERREIRA DA SILVA; B) EXPEÇA-SE MANDADOS DE PRISÃO EM FACE DOS CONDENADOS...; C) EXPEÇAM-SE DESDE LOGO, GUIAS DE RECOLHIMENTO PROVISÓRIO AOS CONDENADOS...; D) ...EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, ACOMPANHADA DE CÓPIA DA ESCRITURA DA CESSÃO DE DIREITOS, APRENDIDA PELA POLÍCIA FEDERAL...; E) INTIME-SE O MP PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PESSOAS DE RANYENNE ALVES DA SILVA, ROGÉRIO ALVES DA SILVA E EDIMARCIO ILLDO DOS SANTOS... ..COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO: A) LANÇE-SE OS NOMES DOS RÉUS NO ROL DOS CULPADOS; B) REMETAM-SE BOLETINS INDIVIDUAIS DOS CONDENADOS AO CENTRO DE ESTATÍSTICAS CRIMINAIS DESTE ESTADO; C)EXPEÇA-SE OFÍCIO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL...D) OFICIE-SE A CÂMARA MUNICIPAL, EM FACE DO QUE DECIDIDO NO ITEM 225 DA PRESENTE DECISÃO...; E) EXPEÇA-SE GUIA DEFINITIVA E GUIA DE EXECUÇÃO DE PENA ALTERNATIVA...IPAUMIRIM-CE, 26 DE MAIO DE 2009 (A) FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE. JUIZ DE DIREITO” - INT. DR(S). ANTONIO JURANDY PORTO ROSA , DANIEL SUCUPIRA BARRETO , DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA , PROCURADOR JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO , GUSTAVO SAMPAIO BRASILEIRO DE FREITAS , PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9285	1	CE/8070	2
RN/4417	2	CE/3275	3
CE/3275	4	CE/3275	5

1) 2000.0216.6017-5/0 - Nº ANTIGO: 2002072003896 - ART. 180 § 1º CPB REU.: JOSE FABIO NASCIMENTO LIMA REU.: JOSÉ ANTONIO DE SANTANA FILHO REU.: JOSÉ BANDEIRA DA SILVA REU.: JOSÉ ANTONIO DE SANTANA FILHO REU.: JOSE FABIO NASCIMENTO LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ BANDEIRA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “”INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO LIMA, O DR. JOSÉ BRUNO MAGALHÃES JÚNIOR, PARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 499 DO CPP ANTES DA REFORMA, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO”..” - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

2) 2000.0216.6409-0/0 - Nº ANTIGO: 2003072002173 - EXECUÇÃO REU.: ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO DIÓGENES AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “”INTIMAR OS ADVOGADOS DO AUTOR, DO DESPACHO DE FL. 152 A SEGUIR TRANSCRITO: “DIANTE DA CERTIDÃO RETRO - (PARTES E INTERESSADOS SILENTES SOBRE A REAVALIAÇÃO

DO BEM) - DEFERE-SE O PEDIDO DE FLS. 145, AUTORIZANDO-SE A ALIENAÇÃO ANTECIPADA DO BEM, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ALI EXPOSTAS. INTIME-SE.” PETIÇÃO DE FL. 145 “BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A [...] VEM, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS LEGALMENTE HABILITADOS, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS., INFORMAR AS CONDIÇÕES PELAS QUAIS PRETENDE REALIZAR A ALIENAÇÃO JUDICIAL: A) PRAZO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS; B) PREÇO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO; C) PRAZO DE 06 (SEIS) MESES PARA PAGAMENTO, COM ENTRADA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), FICANDO O IMÓVEL COMO GARANTIA DO PAGAMENTO”..” - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA , DANIEL VICTOR DA SILVA FERREIRA .

3) 2006.0009.2354-0/0 - TOMBO: 11362006 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA PATRICIA CANDEIA DA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ BRILHANTE DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA PATRICIA CANDEIA DA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ BRILHANTE DA SILVA . “ INTIMAR A ADVOGADO PROMOVIDO ACERCA DA DESIGNAÇÃO DA DATA DE 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00H, NO FÓRUM DESTA COMARCA, PARA A COLHEITA DE MATERIAL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO, GRATUITA, DO TESTE DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PELO DNA.” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

4) 2006.0009.2355-9/0 - TOMBO: 11372006 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO LEONARDO CANDEIA DA SILVA REQUERIDO.: LOURENÇO SOARES REQUERENTE.: FRANCISCO LEONARDO CANDEIA DA SILVA REQUERIDO.: LOURENÇO SOARES . “INTIMAR A ADVOGADA DO PROMOVIDO ACERCA DA DESIGNAÇÃO DA DATA DE 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30H, NO FÓRUM DESTA COMARCA, PARA A COLHEITA DE MATERIAL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO, GRATUITA, DO TESTE DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PELO DNA.” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

5) 2008.0003.3925-0/0 - TOMBO: 4142008 - ART. 42, III DA LEI DAS CONTRAÇÕES PENAS VITIMA: ANTONIO REINALDO DE SOUSA AUTOR DO FATO.: DEUSDETE CORDEIRO DA SILVA AUTOR DO FATO.: FRANCELIO ALVES DE OLIVEIRA AUTOR DO FATO.: FRANCISCO WILANILDO GOMES AUTOR DO FATO.: RONY IRAIANE BEZERRA CRUZ . “INTIMAR A ADVOGADA DOS AUTORES DO FATO, A DRA. MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA, DA SENTENÇA DE FL. 62: “... ANTE AO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE DEUSDETE CORDEIRO DA SILVA E FRANCISCO WILANILDO GOMES, EM RELAÇÃO AOS FATOS NARRADOS NO PRESENTE PROCEDIMENTO, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 76, § 4º, DA LEI 9.099/95, RESSALTANDO-SE QUE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NÃO IMPORTARÁ EM REINCIDÊNCIA, REGISTRANDO-SE EXCLUSIVAMENTE PARA IMPEDIR O MESMO BENEFÍCIO NO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS. CUMPRASE O DETERMINADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 59/59V. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O PROCESSO RESTARÁ EXTINTO EM RELAÇÃO AOS SOBREDITOS BENEFICIÁRIOS, DEVENDO A SECRETARIA ENCAMINHAR OS PRESENTES AUTOS PARA O ARQUIVO. P.R.I. IRACEMA - CE, 12 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4885	1		

1) 2000.0212.4256-0/0 - Nº ANTIGO: 2003167002405 - DECLARATÓRIA REU.: CEZAR AUGUSTO BORGES TEIXEIRA REU.: DEMETRIUS LOPES TEIXEIRA AUTOR.: HELENA GUIMARAES FERRER REU.: VENICIUS AURELIO BORGES TEIXEIRA . “ EXPEDIENTE Nº 91/2009, DE 28/05/2009,

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 228/243, NO PRAZO LEGAL ... DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES JUIZA SUBSTITUTA TITULAR; DESPACHO(FLS. 144V);” - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16100	1		

1) 2009.0010.9034-2/0 - TOMBO: 578609 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA MOREIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “ EXPEDIENTE Nº 93/2009, DE 29/05/09 ; INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA COMPARECER À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NESTE FÓRUM DE ITAITINGA/CE, NO DIA 26/06/2009, ÀS 11:00 HS, ITAITINGA, 28/05/09... JOYCE MACÊDO VIEIRA, CONCILIADORA;” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17609	1		

1) 2006.0007.9636-0/0 - TOMBO: 34802006 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: J. S. SUCUPIRA REQUERENTE.: MICHEL LABEYRIE . “ EXPEDIENTE Nº 95/2009, DE 29/05/09 ; INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO(A) PROMOVENTE PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES DE RECURSO, NO DEVIDO PRAZO LEGAL...ITAITINGA/CE, 29/05/07; HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). RICARDO GONCALVES PINHEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10917	1		

1) 2007.0024.9462-9/0 - TOMBO: 498507 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON - CONSORCIO NACIONAL REQUERIDO.: KELTON SOARES DA SILVA . “ EXPEDIENTE Nº 96/2009, DE 01/06/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO PROMOVENTE DA DECISÃO DE FLS. 23 QUE ANUNCIA JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE; ITAITINGA, 11/05/09; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUIZA SUBSTITUTA TITULAR.” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

COMARCA DE ITAIPPOCA

JUIZ(A) TITULAR: VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11663	1	CE/6357	1
CE/8985	2	CE/8446	3

CE/3	4	CE/16269	5
CE/17537	6	CE/14694	7
CE/10998	8	CE/12049	8
CE/8446	9	CE/11663	10
CE/7879	11	SP/31618	11
CE/6747	12	CE/9049	13
CE/2228	14	CE/6252	15

1) 2000.0162.3158-0/0 - Nº ANTIGO: 0000015004171 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE CHAGAS FERREIRA EXEQUÍDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA . “SENTENÇA IMPROCEDENTE, PARTE FINAL: “... ANTE O EXPOSTO O PEDIDO FEITO NÃO MERECE PROPERAR, TODO E QUALQUER BEM, INCLUSIVE DINHEIRO, DEVERÁ SER COLACIONADO AO PROCESSO DE INVENTÁRIO PARA FUTURA PARTILHA ENTRE OS HERDEIROS. INTIMAR A DRA. IRANI FERREIRA MORA E DRA. MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS.” - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS , MARIA IRANI FERREIRA MOTA .

2) 2005.0024.2812-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “SENTENÇA, PARTE FINAL: “...ANTE O EXPOSTO E NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, , JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..” INTIMAR O DR. RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA.” - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

3) 2007.0000.3392-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - JOAO RIBEIRO BARROSO . “SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: “... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE LAGOADO CEDRO, DISTRITO DE BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, COM AS MEDIÇÕES INDICADAS NA INICIAL...” INTIMAR O DR. MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA..” - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

4) 2007.0008.3197-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL . “DESPACHO: “INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU PROCURADOR, PARA INFORMAR SOBRE A SITUAÇÃO DA DÍVIDA, MANIFESTANDO-SE PELA EFETIVAÇÃO DA PENHORA” INTIMAR O DR. CARLOS HELVÉCIO TEIXEIRA BEZERRA.” - INT. DR(S). PROCURADOR CARLOS HELVÉCIO TEIXEIRA BEZERRA.

5) 2007.0010.3604-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA VERA LUCIA FERREIRA . “SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: “... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR MARIA VERA LÚCIA FERREIRA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOTA DA PENHA, 167, BOA VISTA, NESTE MUNICIPIO, COM AS MEDIÇÕES INDICADAS NA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS 07/09...” INTIMAR A DRA. VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE..” - INT. DR(S). VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE .

6) 2007.0021.4025-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A.. . “SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: “... JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO E CONSEQUENTEMENTE DECLARO CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E POSSE DO VEICULO DESCRITO NA INICIAL PARA O REQUERENTE...” INTIMAR O DR. MARCELO LEMOS CALÓ.” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

7) 2007.0023.7629-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . “SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: “... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO E CONSEQUENTEMENTE DECLARO CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E POSSE DO VEICULO DESCRITO NA INICIAL PARA O REQUERENTE...” INTIMAR A DRA. TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 2007.0032.6377-9/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: LUCIANA PIRES TEIXEIRA . “DESPACHO: “INTIME-SE O PROMOVENTE, POR SEU PROCURADOR, PARA NO PRAZO DE

QUINZE DIAS, APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS.” INTIMAR O DR. JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS E DR. JOÃO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO.” - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS , JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

9) 2008.0001.5409-8/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: EDIBERTO MONTENEGRO DE SOUSA . “SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: “... ANTE O EXPOSTO, CONSIDERO JUSTIFICADO O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, OU SEJA: 16 DE FEVEREIRO DE 1983 A 25 DE JANEIRO DE 1994. ASSIM, DEVE O MUNICIPIO DE ITAPIPOCA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS REGULARIZAR A SITUAÇÃO DE EDIBERTO DE SOUSA JUNTO AO INSS NO PERÍODO INDICADO...” INTIMAR O DR. MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA..” - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

10) 2008.0008.0059-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - JOAO RIBEIRO BARROSO . “DESPACHO: “INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SUA PROCURADORA, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.” INTIMAR A DRA. MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS.” - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS .

11) 2008.0011.6955-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HODA LTDA REQUERIDO.: JOSE ERIVAN DE SOUSA . “SENTENÇA, PARTE FINAL: “... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...” INTIMAR O DR. MARCOS FÁBIO PIRES LIMA E O DR. DANTE MARIANO G. SOBRINHO..” - INT. DR(S). MARCOS FÁBIO PIRES LIMA , DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

12) 2008.0026.1825-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIA SOCORRO DA CRUZ, REP A MENOR ALICE LARA CRUZ SOARES . “ATO ORDINATÓRIO: “... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA JUNTADO NOS AUTOS...” INTIMAR A DRA. HELENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO..” - INT. DR(S). HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO .

13) 2008.0035.2436-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA FORTUNATO DE AGUIAR TEIXEIRA . “SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: “... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR QUE SE EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL, JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, PARA QUE A AUTORA CLÁUDIA MARIA FORTUNATO DE AGUIAR TEIXEIRA, FAÇA O LEVANTAMENTO DE 83, 34% (OITENTA E TRÊS PONTO E TRINTA E QUATRO POR CENTO) DOS VALORES JÁ EXISTENTES, FICANDO O EQUIVALENTE 16,66% (DEZESSEIS PONTOS SESSENTA E SEIS POR CENTO) À SUPOSTA HERDEIRA CAMILA TEIXEIRA...” INTIMAR O DR. ANDRÉ LIMA OLIVEIRA..” - INT. DR(S). ANDRE LIMA OLIVEIRA .

14) 2009.0008.2976-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE WEYNES TOBOSA SOARES . “DESPACHO: “RATIFICO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME DESPACHO INICIAL DE FL 22 DOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PROCURADOR.” INTIMAR O DR. JOSÉ SEBASTIÃO NETO.” - INT. DR(S). JOSE SEBASTIAO NETO .

15) 2009.0011.5889-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: RUY BRAGA BARROSO . “DESPACHO: “ANTE O ALEGADO NA INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DE SEQUENCIA, INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PROCURADOR, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, RECOLHER AS CUSTAS DEVIDAS, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA INICIAL” INTIMAR O DR. JOSÉ EURIAN TEIXEIRA ASSUNÇÃO.” - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8400	1	CE/6606	2
CE/9806	3		

1) 2006.0003.4740-0/0 - TOMBO: 1719 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA ALICE CARNEIRO REQUERENTE.: VICENTE POMPEU DA SILVA . “ DO DESPACHO DE FL. 67V ç...DIANTE DA INEQUÍVOCA MANIFESTAÇÃO DO INCRA, AUTARQUIA FEDERAL, POR INTERMÉDIO DE SUA PROCURADORIA FEDERAL, RECONHEÇO A ABSOLUTA INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, FORTE NO ARTIGO 109, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DÊ-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL ç SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAREMA, 28 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA ç.” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

2) 2007.0018.4224-0/0 - TOMBO: 2332 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: MARIA ZULENE PEREIRA DIAS - INVENTARIANTE REQUERENTE.: REGINA DE SOUSA GALDÊNCIO . “ DO DESPACHO DE FL. 63V çR.H. EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL E INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO, TEM ADMITIDO O STJ A EMENDA DA INICIAL, MESMO DEPOIS DE CONTESTADA A AÇÃO. NAAÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL, OS RÉUS DA DEMANDA SÃO OS SUCESSORES DO FALECIDO, OU SEJA SEJA, TODOS OS SEUS FILHOS. NO CASO, COMO A AUTORA INFORMOU NA INICIAL QUE O FALECIDO DEIXOU 03 (TRÊS) FILHOS, INTIME-SE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVE-LHES A CITAÇÃO, NOMEANDO-OS E QUALIFICANDO-OS, NOS TERMOS DO ART. 282, II E VII DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP. NEC. ITAREMA, 28 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA ç.” - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

3) 2008.0029.4898-9/0 - TOMBO: 2957 - ALVARÁ REQUERENTE.: BIANCA RANIELLY NASCIMENTO MARTINS REQUERENTE.: LEILA MARIA DO NASCIMENTO . “ DO DESPACHO DE FL. 65 çR.H. NÃO CONSTAM, NA FARTA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA PELA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, ÀS FLS. 32 USQUE 62, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUAS ALEGAÇÕES DE QUE TERIA PAGO, À DEMANDANTE, O VALOR DO SEGURO QUE ESTA PLEITEIA EM SUA INICIAL DIANTE DO EXPOSTO, CONVERTO A FASE çCONCLUSOS PARA JULGAMENTO ç EM FASE DE DILIGÊNCIAS E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA AUTORA, POR SUA PATRONA, PARA DIZER, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, SOBRE AS INFORMAÇÕES DA SEGURADORA ÀS FLS. 27/62. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAREMA, 29 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE ITATIRA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
16.291-CE	1	6.270-CE	2	4.351-CE	3

1. 2009.0012.4821-3 – PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. PARTE AUTORA: MARCOS VENÍCIO FERNANDES DE SOUSA. DESPACHO: “R. H. CUMPRASE A COTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO”. JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO ATUALIZADA DO FLAGRANTEADO JUNTO A COMARCA DE ITATIRA E DAS COMARCAS CIRCUNVIZINHAS. FICA INTIMADO: DR. PAULO SÉRGIO RIPARDO – DEFENSOR DO AUTOR.

2. 2006.0029.1136-1 – AÇÃO PENAL – ART. 299 § ÚNICO C/C 304, AMBOS DO CPB. PARTE AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. ACUSADO(S): ROBERTO CHAGAS FARIAS E OUTRO. DESPACHO: “EXPEDIR PRECATÓRIA PARA INQUIRIR A TESTEMUNHA DE DEFESA DO ACUSADO ROBERTO CHAGAS FARIAS, A SABER: ANTONIO EVERALDO DE SOUSA”. PARA QUE, QUERENDO, ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA PRECATÓRIA EXPEDIDA AO JUÍZO DE CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE CAUCAIA/CE (SÚMULA 273 STJ). FICA INTIMADO: DR. JOSÉ DAUDECI SILVA – ADVOGADO DO ACUSADO ROBERTO CHAGAS FARIAS.

3. 2006.0029.1136-1 – AÇÃO PENAL – ART. 299 § ÚNICO C/C 304, AMBOS DO CPB. PARTE AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. ACUSADO(S): MARIA BEATRIZ SALES DE OLIVEIRA E OUTRO. DESPACHO: “EXPEDIR PRECATÓRIA PARA INQUIRIR A TESTEMUNHA DE DEFESA DO ACUSADO ROBERTO CHAGAS FARIAS, A SABER: ANTONIO EVERALDO DE SOUSA”. PARA QUE, QUERENDO, ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA PRECATÓRIA EXPEDIDA AO JUÍZO DE CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE CAUCAIA/CE (SÚMULA 273 STJ). FICA INTIMADO: DR. VICTOR DIOGO DE SAMPAIO – ADVOGADO DA ACUSADA MARIA BEATRIZ SALES DE OLIVEIRA.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES

EXPEDIENTE nº 027/2009, 01 de JUNHO de 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE 8090	1	CE 20.628	2	CE 16.416	3
CE 6.270	2				

OAB	SEQ.
CE 20.628	4

1) PRECATÓRIA Nº 2009.0004.1053-0/0 – AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. PROMOVENTE.: HELIO ALVES BANDEIRA DE MELO; PROMOVIDO: EVANGELISTA BARBOSA DE SOUSA
DESPACHO: “... DESIGNE-SE DATA PARA HASTA PÚBLICA DO BEM OBJETO DA PENHORA, A QUAL SE REALIZARÁ NO ÁTRIO DO FÓRUM”... FICA INTIMADO DAS HASTAS PÚBLICAS A REALIZAR-SE NO ÁTRIO DO FÓRUM DE ITATIRA NOS DIAS 08 E 22 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:30HORAS, RESPECTIVAMENTE: DR. LUIZ CARLOS DE BARROS, ADVOGADO DO PROMOVENTE

2) 2009.0006.0961-1/0 – AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS: PROMOVENTE: FRANCISCO DE MESQUITA FERREIRA; PROMOVIDA: MARIA DO CARMO LOPES DE SOUSA
DESPACHO: “... COMO O AUTOR POSTULOU PELA TRAMITAÇÃO DO FEITO SOB O RITO DA LEI 9.099/95, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DESIGNAR O DIA 04/08/2009 AS 12:30HS, PARA A SESSÃO DE CONCILIAÇÃO...” FICAM INTIMADOS: DR. JOSÉ SOMIO FERNANDES COSTA, ADVOGADO DO PROMOVENTE e DR. JOSÉ DAUDECI SILVA, ADVOGADO DA PROMOVIDA

3) 2008.0021.4000-0/0 – AÇÃO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL: PROMOVENTE: JOÃO PAULO BARROS
DESPACHO: “... NESSAS CONDIÇÕES, EM DISCORDÂNCIA AO PARECER DE FLS. 11-13, RESOLVO DEFERIR O DEPOIMENTO PESSOAL DO REQUERENTE E OUVIR AS TESTEMUNHAS POR ELE APRESENTADAS EM INSTRUÇÃO.

PARA TANTO, DESIGNO O DIA 18/08/2009 AS 09:30HS....” FICA INTIMADO: DR. ARNALDO LEMOS JÚNIOR, ADVOGADO DO PROMOVENTE

4) 2008.0040.3017-2/0 – AÇÃO DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C ALIMENTOS: PROMOVENTE: MARIA DO CARMO SOUSA GOMES; PROMOVIDO: FRANCISCO PAULO ABREU SOUSA
DESPACHO: “... DESIGNO AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO E EVENTUAL INSTRUÇÃO E JUGAMENTO, PARA O DIA 11/08/2009 AS 11:00HS, DEVENDO AS PARTES PRODUZIREM PROVAS TESTEMUNHAIS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO...” FICA INTIMADO: DR. JOSE SOMIO FERNANDES COSTA, ADVOGADO DO PROMOVIDO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
3.392-CE	1	4.023-CE	2

1. 2005.0014.6010-4 – AÇÃO PENAL – ART. 288 DO CPB. PARTE AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. ACUSADOS: CLAUDEMIR DE ASSIS SILVA, JOSÉ IVONALDO DE ASSIS SILVA E ANTÔNIO ADÃO ALVES BENEVINUTO.
DESPACHO: “R. H. À DEFESA PARA ALEGAÇÕES”. APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL. FICA INTIMADO: DR. RAIMUNDO ANDRADE MORAIS – DEFENSOR DOS ACUSADOS JOSÉ IVONALDO DE ASSIS SILVA E CLAUDEMIR DE ASSIS SILVA.

2. 2005.0014.6010-4 – AÇÃO PENAL – ART. 288 DO CPB. PARTE AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. ACUSADOS: CLAUDEMIR DE ASSIS SILVA, JOSÉ IVONALDO DE ASSIS SILVA E ANTÔNIO ADÃO ALVES BENEVINUTO.
DESPACHO: “R. H. À DEFESA PARA ALEGAÇÕES”. APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL. FICA INTIMADO: DR. LAUREANO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA – DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO ANTÔNIO ADÃO ALVES BENEVINUTO.

COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR: PAULO SÉRGIO DOS REIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7838	1	CE/7838	2
CE/2421	3	CE/1722	3
CE/9274	4	CE/16250	4
PB/9222	5	CE/15733	5
CE/1722	5	CE/3085	5
CE/3574	5	CE/7838	6
CE/2421	6	CE/2421	7
CE/7838	8	CE/16107	8
CE/2421	9	CE/7838	10
CE/3574	10	CE/9274	11
CE/7838	12	CE/15391	13
CE/9274	14	CE/9274	15
CE/1722	16	CE/18747	17
CE/16023	17	CE/10373	18
CE/9274	19	CE/9274	20
CE/9776	20	CE/4131	21
CE/7838	21	CE/9274	22
CE/16886	22	CE/7838	23
CE/9274	24	CE/15391	25
CE/9743	26	CE/7838	27
CE/6903	28	CE/3574	29
CE/3574	30	CE/3574	31
CE/7838	32	CE/3574	32
CE/9274	33	CE/9274	34

CE/9274	35	CE/7838	36
CE/3704	37	CE/18747	38
CE/2421	38	CE/13446	39
CE/19188	39	CE/3574	40
CE/15391	41	CE/7838	42
CE/3574	42	CE/13179	43
CE/9938	43	CE/3704	44
CE/16075	45	CE/7838	46
CE/15500	47	CE/9274	48
CE/3574	49	CE/9274	50
CE/18747	51	CE/9274	51
CE/2421	51	CE/7526	52
CE/9274	53	CE/4762	53
CE/3574	54	CE/16886	54
CE/1722	55	CE/10129	56
CE/9274	57	CE/9274	58
CE/9274	59	CE/9274	60
CE/9274	61	CE/7838	62
CE/3574	63	CE/18747	64
CE/3574	65	CE/7838	66
CE/19600	67	RN/7144	68
CE/5822	69	CE/9274	70
CE/18747	71	CE/15311	72
CE/15311	73	CE/6903	74

1) 2000.0215.5133-3/0 - Nº ANTIGO: 1998043002215 - ART. 151 § 1º CPB REU.: AUGENOR WAGNER BEZERRA FEITOSA REU.: FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA VITIMA.: FRANCISCO FERREIRA DE AQUINO REU.: LAÉRCIO CAVALCANTE NUNES REU.: NILDOMAR NUNES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; “... EM DECORRENCIA DA MAJORAÇÃO DA PRÁTICA DO FURTO EM PERÍODO NOTURNO PREVISTO NO ART. 155 DO CP, AUMENTO A PENA EM 1/3 PARA FIXÁ-LA EM DEFINITIVO EM 04 ANOS DE RECLUSÃO E 26 DIAS-MULTA, À MINGUA DE OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES OU AGRAVANTES OU CAUSAS DE DIMINUIÇÃO DE PENA ...” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

2) 2000.0215.5523-1/0 - Nº ANTIGO: 1999043001589 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: FRANCISCO FLÁVIO DE LIMA AUTOR.: MP. “FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 08.07.2009, ÀS 11 HORAS, À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

3) 2000.0215.5899-0/0 - Nº ANTIGO: 1999043005240 - ART. 121 § 3º CPB REU.: FERNANDO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES REU.: FRANCISCO HOLANDA ALBUQUERQUE FILHO AUTOR.: MP . “FICA INTIMADOS DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ... A VISTA DO EXPOSTO E CONSIDERANDO FINDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, SEM REVOGAÇÃO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, EM RELAÇÃO AO BENEFICIÁRIO FRANCISCO HOLANDA ALBUQUERQUE FILHO, NOS TERMOS DO § 5º DO ART. 89 DA LEI 9099/95” - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES , SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

4) 2000.0215.5981-4/0 - Nº ANTIGO: 1999043006068 - EMBARGOS REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: ORGANIZAÇÃO DANTAS LTDA . “FICAM INTIMADOS A DETERMINAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DO NOVO MANDADO DE PENHORA DOS BENS DESCRITOS ÀS FLS. II DOS AUTOS..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , EXPEDITO MELO CARLOS .

5) 2000.0215.7442-2/0 - Nº ANTIGO: 2002043001058 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO ALCIMAR TARGINO DA COSTA REU.: HAMILTON DORISMAR DE SOUSA REU.: JOSÉ DORIEDSON SOARES GUERRA REU.: OSTERNE MAIA JUNIOR AUTOR.: MP REU.: JOSÉ WILSON TRAJANO DE FREITAS REU.: JOSÉ CALDEIRAS DE BRITO REU.: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO . “FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE APOSI/RN, SITO NA BR 405, KM 76, PORTAL DA CHAPADA, APODI/RN, NO DIA 23.06.2009, ÀS 09 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE LIRA DE

ARAUJO , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR , SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA , FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR , FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

6) 2000.0215.7705-7/0 - Nº ANTIGO: 2002043003689 - USUCAPÍÃO REQUERIDO.: FRANCISCA RODRIGUES CUNHA AUTOR.: ROMULO CUNHA COSTA . “*FIAM INTIMADO DA SENTENÇA IMPROCEDENTE CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; “... ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPÍÃO ESPECIAL E, POR CONSEQUENTE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE FORMULADO EM SEDE DE RECONVENÇÃO, PARA REINTEGRAR O ESPOLIO DE PETRINA CUNHA BARREIRA, REPRESENTADO PELA HERDEIRA E INVENTARIANTE FRANCISCA RODRIGUES CUNHA, NO POSSE DO IMÓVEL EM TELA”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO , PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

7) 2000.0215.8811-3/0 - Nº ANTIGO: 2003043007278 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: PAULO SERGIO DA SILVA DANTAS AUTOR.: VALDIVANIA MARIA FERNANDES RODRIGUES SILVA . “*FIAM INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..”* - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

8) 2000.0215.9004-5/0 - Nº ANTIGO: 2003043009203 - USUCAPÍÃO REQUERIDO.: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO- CHEFSA AUTOR.: MARIA CIRENE BEZERRA AUTOR.: FRANCISCO BEZERRA ARAÚJO . “*FIAM INTIMADOS DA SENTENÇA PROCEDENTE, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPÍÃO PARA DECLARAR O DOMÍNIO DOS PROMOVENTES SOBRE A ÁREA DESCRITA NA INICIAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DO ART. 138 DO CÓDIGO CIVIL, EXCLUÍDA A ÁREA DA PROPRIEDADE REFERENTE A SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ELETRODUTO MENCIONADA NA AVERBAÇÃO CONTIDA NA CERTIDÃO DE FLS. 09 E DESCRITA NA PETIÇÃO DE FLS. 80/81”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO , CRISTIANO OLIVEIRA SAMPAIO SANTOS .

9) 2000.0215.9042-8/0 - Nº ANTIGO: 2003043009580 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: VALDENIR DE LIMA BALBINO REQUERENTE.: FRANCISCA CLAUDIANA DE SOUZA DA SILVA . “*FIAM INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 20.08.2009, ÀS 11:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”* - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

10) 2000.0215.9122-0/0 - Nº ANTIGO: 2003043010384 - ART. 155 § 4º CPB REU.: SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA SOARES AUTOR.: MP . “*FIAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 25.08.2009, ÀS 13 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO , FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

11) 2000.0215.9460-1/0 - Nº ANTIGO: 2004043002277 - ART. 157 § 2º CPB REU.: HELDER COUTO ALVES AUTOR.: MP . “*FIAM INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 08.07.2009, ÀS 08:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”* - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

12) 2004.0006.0185-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: EDSON KENNEDY SOARES AUTOR.: JOSEFA EDINIR SOARES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*FIAM INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 02.07.2009, ÀS 09 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

13) 2004.0006.5337-7/0 - ART. 121 § 2º CPB CRIANÇA/

ADOLESCENTE.: GLAUBERTO ROZENO PEIXOTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*FIAM INTIMADO DO OFÍCIO DE FLS. 97 A 100..”* - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

14) 2004.0007.7225-2/0 - ART. 155 § 1º CPB REU.: ANTONIO NILSON MARTINS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE GUEDES VIDAL REU.: BARBARA FEITOSA AUGUSTO VITIMA.: TUBOART INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA REU.: BARBARA FEITOSA AUGUSTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: TUBOART INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA REU.: JOSE GUEDES VIDAL REU.: ANTONIO NILSON MARTINS DA SILVA . “*FIAM INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..”* - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

15) 2004.0015.2266-7/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*FIAM INTIMADA DA CERTIDÃO DE FLS. 98V E PARA SUBSTITUIR TESTEMUNHA DE DEFESA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE DESISTENCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA..”* - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

16) 2005.0001.5856-0/0 - ART. 121, § 2º COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CICERO ROMAO BATISTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES . “*FIAM INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 19.08.2009, ÀS 10:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”* - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

17) 2005.0007.8211-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO PINTO DE MACEDO REQUERIDO.: TELEMAR - NORTE LESTE S/A . “*FIAM INTIMADO PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A ALEGAÇÃO DE NULIDADE SUSTENTADA PELA EMPRESA PROMOVIDA NO PETITÓRIO DE FLS. 143..”* - INT. DR(S). ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES , FRANCISCO JOSE PINTO DE MACEDO .

18) 2005.0012.6184-5/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: ANTONIO AVELINO NOGUEIRA VITIMA.: DIOGENES VIDAL NOGUEIRA VITIMA.: ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA VITIMA.: ANTONIO VALCÍDEMAR DA SILVA REU.: JOSE NOGUEIRA PINHEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: TIAGO VIDAL PINHEIRO REU.: MARCIO VIDAL PINHEIRO . “*FIAM INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 15.07.2009, ÀS 8:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”* - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

19) 2005.0015.5175-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO MESSIAS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: NECILENE OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO PEIXOTO DE CARVALHO . “*FIAM INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 02.07.2009, ÀS 08:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”* - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

20) 2005.0019.0623-4/0 - ART. 121, § 2º COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: HONDSON BARBOSA DE OLIVEIRA VITIMA.: HONDSON BARBOSA DE OLIVEIRA REU.: VERANELDO VERAS DE FREITAS REU.: WILSON VERAS DE FREITAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: WILSON VERAS DE FREITAS REU.: VERANELDO VERAS DE FREITAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*FIAM INTIMADOS DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS DE FLS. 137 A 154..”* - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

21) 2005.0022.6422-8/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MANOEL BAMAM TEIXEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A . “*FIAM INTIMADOS DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS CUJA PARTE FINAL É A*

SEGUINTE; "... SENDO ASSIM, POR TUDO QUE FOI EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS, POREM NEGÓ-LHES PROVIMENTO, PELO QUE, PERSISTE A DECISÃO TAL COMO ESTÁ LANÇADA ...". - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

22) 2005.0025.1792-4/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO EDMILSON NASCIMENTO VITIMA.: MARIA JESSICA ELIAS RODRIGUES . "FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 11.08.2009, ÀS 10:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , JOSE EUVALDO SILVA .

23) 2005.0025.1840-8/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NA COMARCA DE IRACEMA, SITO NA TRAVESSA CELSO GOMES DA SILVA, 133, NO DIA 24.06.2009, ÀS 16 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

24) 2006.0000.8271-6/0 - ART. 121, § 2º COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO JOSE DE LIMA VITIMA.: JOSE RENATO SOARES DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CANINDÉ, 1ª VARA, NO DIA 15.06.2009, ÀS 11:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

25) 2006.0000.8324-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DEUSDITE ALVES BANDEIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSE ALVES DE OLIVEIRA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 02.07.2009, ÀS 09:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO." - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

26) 2006.0008.5105-1/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FÁBIO SILVEIRA DIOGENES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSE ALVES BEZERRA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 11.08.2009, ÀS 08:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO." - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO .

27) 2006.0008.5113-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO CHARLES PESSOA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA PERDIGÃO PESSOA . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

28) 2006.0008.5148-5/0 - ART. 329 CPB- RESISTÊNCIA REU.: FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "... A VISTA DO EXPOSTO E CONSIDERANDO FINDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, SEM REVOGAÇÃO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO § 5º DO ART. 89 DA LEI 9099/95..." - INT. DR(S). MARUZIA PINHEIRO DIOGENES .

29) 2006.0010.5432-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE FREIRE REQUERIDO.: MILTON CESAR VIANA RAMOS . "FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 69 E FLS. 64 E REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO AO ANDAMENTO DO FEITO." - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

30) 2006.0016.8445-0/0 - ART. 310 CTB - ENTREGAR, CONFIAR CARRO A PESSOA QUE NÃO REUNA CONDIÇÃO DE CONDUÇÃO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO LAERCIO DA SILVA BEZERRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE:

"... A VISTA DO EXPOSTO E CONSIDERANDO FINDO O PRAZO DE SUSPENSÃO SEM REVOGAÇÃO DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO FRANCISCO LAERCIO DA SILVA BEZERRA, NOS TERMOS DO § 5º DO ART. 89 DA LEI 9099/95 ..." - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

31) 2006.0019.1644-0/0 - ART. 163 PARAG. ÚNICO - CPB REU.: ALEX SANDRO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA . "FICA INTIMA A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 25.08.2009, ÀS 14 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO." - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

32) 2006.0022.4461-6/0 - ART.243 LEI 8069 -FORNECER A CRIANÇA OU ADOLESCEN PRODUTOS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA REU.: CICERO MATIAS VIEIRA REU.: MANOEL ADILVAR PEIXOTO REU.: MANOEL MATIAS VIEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE GIUCIVAN DA SILVA VIEIRA . "FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM DA COMARCA DE RUSSAS, 2ª VARA, NO DIA 26.06.2009, ÀS 10:40 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO , FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

33) 2007.0004.6439-0/0 - ART. 121, § 2º, IV DO CPB VITIMA.: FRANCISCO JOSENEI ALVES DA SILVA REU.: ROBERTO LUIZ DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DA TESTEMUNHA DE DEFESA LEANDRO ALVES DE MIRANDA OU SUBSTITUI-LA NESTE PRAZO, SOB AS PENAS DA LEI." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

34) 2007.0004.6458-7/0 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAÇÕES PENAIAS REU.: ELIOMAR PINHEIRO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ELIOMAR PINHEIRO DE SOUSA . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

35) 2007.0004.6482-0/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JULIANA ANDRÉ DA SILVA REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERENTE.: RAIMUNDA ANDRÉ DA SILVA . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

36) 2007.0013.1558-5/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA VITIMA.: JULIVANIA FERNANDES MARTINS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JULIVANIA FERNANDES MARTINS REU.: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA VITIMA.: JULIVANIA FERNANDES MARTINS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

37) 2007.0013.1599-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FAGNER DA SILVA REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERENTE.: MARIA DAMIANA DA SILVA BARRETO . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 02.07.2009, ÀS 10 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO." - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

38) 2007.0013.1613-1/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: EDILEUDO ALVES QUEIROZ REU.: UBIRAN ALVES BEZERRA REU.: EDILEUDO ALVES QUEIROZ VITIMA.: MARIA GILDEAN DE OLIVEIRA REU.: UBIRAN ALVES BEZERRA VITIMA.: WELLINGTON CEZAR SILVA REU.: UBIRAN ALVES BEZERRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MARIA GILDEAN DE OLIVEIRA VITIMA.: MANOEL OLIVEIRA FILHO REU.: EDILEUDO ALVES QUEIROZ VITIMA.: WELLINGTON CEZAR SILVA AUTOR.:

MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MANOEL OLIVEIRA FILHO VITIMA.: WELLINGTON CEZAR SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MANOEL OLIVEIRA FILHO VITIMA.: MARIA GILDEAN DE OLIVEIRA . “*FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.*” - INT. DR(S). ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES , PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

39) 2007.0019.3484-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS REQUERENTE.: MARIA NILVA PINHEIRO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS REQUERENTE.: MARIA NILVA PINHEIRO . “*FICAM INTIMADOS DA REMESSA DOS AUTOS A TURMA RECURSAL PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO RECURSO.*” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

40) 2007.0028.6920-7/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTONIO PEIXOTO DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.*” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

41) 2007.0028.6942-8/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO SERGIO DIOGENES PINHEIRO . “*FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.*” - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

42) 2007.0032.5988-7/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: CLAUDENIR LIMA PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.*” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO , FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

43) 2008.0004.8306-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE ELIOMAR MOREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: MAURA FREITAS DE SOUZA . “*FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.*” - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE , VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

44) 2008.0007.0343-1/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO . “*FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROCEDENTE CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; “...PELO EXPOSTO COM SUPORTE NOS ARTS. 28, 29 E 39 E SEQUINTE DO ECA, DEFIRO A FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO A ADOÇÃO DA CRIANÇA LUIS CARLOS, A QUAL PASSARÁ A CHAMAR-SE LUIS CARLOS DA SILVA, DISPENSANDO O ESTAGIO DE CONVIVENCIA*” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

45) 2008.0012.2107-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ITAU SEGUROS REQUERENTE.: PATRICIA LUCIANA UCHOA DE OLIVEIRA . “*FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS O ORIGINAL DO RECURSO DE APELAÇÃO IMPETRADO VIA FAX, SOB AS PENAS DA LEI.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

46) 2008.0015.2347-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ALEXANDRE NERY DIOGENES FREIRE . “*FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, COMPARECER A SEFAZ, A FIM DE PROVIDENCIAR O LANÇAMENTO ADMINISTRATIVO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ESTADUAL CAUSA MORTIS, NOS TERMOS DO ART. 142 DO CTN.*” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

47) 2008.0015.2348-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO LEMOS DE LIMA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . “*FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 72/73.*” - INT. DR(S). FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR .

48) 2008.0021.1107-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EGIDIA ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: OBOÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. . “*FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, RESPONDER OS*

TERMOS DO RECURSO.” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

49) 2008.0021.1123-0/0 - ART. 180 § 1º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO NONATO FILHO . “*FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 27.08.2009, ÀS 8:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

50) 2008.0021.1124-8/0 - ART. 129 § 1º INCISOS I E II DO CPB VITIMA.: FRANCISCO CÉLIO PINHEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: LIDUINA DE OLIVEIRA MARINHO . “*FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 26.08.2009, ÀS 8:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

51) 2008.0026.5077-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DARCI NADAL ADVOGADOS ASSOCIADOS REQUERENTE.: JOSE EDVAR UCHOA DE AQUINO . “*FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 68.*” - INT. DR(S). ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

52) 2008.0030.7242-4/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: M MAXI NEGOCIOS REQUERENTE.: M. P. VAZ ME . “*FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 25, BEM COMO REQUERER AS PROVIDENCIAS PARA CONTINUIDADE DO FEITO.*” - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

53) 2008.0033.5207-9/0 - SEM TIPIFICAÇÃO DELITUOSA VITIMA.: GERALDO FERREIRA DE SOUSA . “*FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE PREVIAMENTE.*” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , FRANCISCO ELIMAR FERREIRA PEIXOTO .

54) 2008.0033.5211-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: ACACIO MORETTI SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO RENATO FERREIRA DA SILVA REU.: ALUIZIO CARLOS VITORIANO DE LIMA . “*FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 01.07.2009, ÀS 13 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO , JOSE EUVALDO SILVA .

55) 2008.0033.5226-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE PINHEIRO MAGALHAES VITIMA.: MARIA STENIA NOGUEIRA LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 19.08.2009, ÀS 8:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

56) 2008.0037.9203-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CDL/SPC REQUERENTE.: MARIA IDE DA SILVA CAVALCANTE REQUERIDO.: EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES . “*FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 21.07.2009, ÀS 10:45 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

57) 2008.0037.9236-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA LUCIA PINHEIRO DUNGAS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT . “*FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 21.07.2009, ÀS 08:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

58) 2008.0037.9237-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSEFA DURGUILDE DELIMA OLIVEIRA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 21.07.2009, ÀS 08:45 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

59) 2008.0037.9238-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO EDBERTO NOGUEIRA DIOGENES . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 21.07.2009, ÀS 09:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

60) 2008.0037.9239-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO EDBERTO NOGUEIRA DIOGENES REQUERIDO.: REDE ZACHARIAS DE PNEUS E ACESSÓRIOS S/A . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 21.07.2009, ÀS 09:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

61) 2008.0037.9240-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO EDBERTO NOGUEIRA DIOGENES REQUERIDO.: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 21.07.2009, ÀS 09:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

62) 2008.0037.9247-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JUAREZ QUEIROZ DE AQUINO REQUERIDO.: PRIMO PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 21.07.2009, ÀS 10:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

63) 2008.0037.9267-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: CICERO THIAGO TEODOSIO DE ARAUJO REU.: PAULO HENRIQUE ELIAS REU.: FABIANO SALDANHA PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA INTIMADA PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, NESTA, NO DIA 14.07.2009, ÀS 8:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

64) 2008.0037.9282-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: DAMIANA BEZERRA DE SOUSA . "FICA INTIMADA A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 04.08.2009, ÀS 12:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO.." - INT. DR(S). ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES .

65) 2009.0000.1901-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA IRENE DA SILVA . "FICA INTIMADA A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NO DIA 04.08.2009, ÀS 11 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

66) 2009.0000.1904-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO PASCOAL PINHEIRO REQUERIDO.: MARIA FAUSTA ELIAS PINHEIRO . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 26.08.2009, ÀS 11:30

HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

67) 2009.0004.7627-1/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LILIAN SOARES MAIA REQUERIDO.: MANOEL AGOSTINHO DA SILVA . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 23/24.." - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA .

68) 2009.0007.2457-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ADELIA CONCEIÇÃO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 21.07.2009, ÀS 09:45 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE ALEXON MOREIRA DE FREITAS .

69) 2009.0007.2463-1/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERENTE.: BRUNO QUEIROS LEMOS REQUERIDO.: F S VASCONCELOS & CIA LTDA - LOJAS MAIA . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 26.." - INT. DR(S). EDILSON FERREIRA FONTELE .

70) 2009.0007.2477-1/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: HELDER COUTO ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: WANDEBERG LOPES SOUZA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 07.07.2009, ÀS 8:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

71) 2009.0009.3284-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO IBI S.A BANCO MÚLTIPLO REQUERENTE.: JOSE DENNIS MOREIRA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 21.07.2009, ÀS 10:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES .

72) 2009.0013.6048-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: B.C.S SEGUROS S/A REQUERENTE.: CARLOS JOSE DE CARVALHO . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 10.08.2009, ÀS 14:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

73) 2009.0013.6049-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: B.C.S SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOAO RODRIGUES NETO . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 10.08.2009, ÀS 14:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

74) 2009.0013.6083-8/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MARIA EDVA BARREIRA DE QUEIROZ REQUERENTE.: MARUZIA PINHEIRO DIOGENES . "FICA INTIMADA A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 08.07.2009, ÀS 11:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). MARUZIA PINHEIRO DIOGENES .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: GUCIO CARVALHO COELHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE
SENA
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/18937	1	CE/13937	2
CE/8491	3	CE/8344	3
CE/13013	4	CE/10545	5
CE/15929	6	CE/12289	7
CE/11907	8	CE/7125	8
CE/11907	8	CE/7125	8
CE/7724	9	CE/8491	10
CE/11866	11	CE/9387	11
CE/18067	12	CE/19995	12
CE/8811	13	CE/15067	14
CE/17734	15	RS/55249	15
CE/19117	16		

1) 2000.0158.1436-0/0 - Nº ANTIGO: 1998016005470 - TUTELA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BEZERRA REQUERENTE.: PEDRO ERNANDES GONÇALVES . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... E COM A CAPACIDADE ATINGIDA PELO TUTELANDO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA AO FEITO, SENÃO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O FEITO E ASSIM CO FINCA NO ART. 267, IX DO CPC, DETERMINANDO O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO."* - INT. DR(S). IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR .

2) 2002.0001.5630-0/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPOLIO DE PEDRO LEONCIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS LOIOLA SILVA . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... PROVADA A INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÕES FISCAIS E TAMBÉM PROVADO O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO. PEDIDO DEDUZIDO COM OBSERVANCIA E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.032 DO CPC. HOMOLOGO POR SENTENÇA A PARTILHA AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA CO-PROPRIETÁRIA E CESSIONÁRIA MARIA LEONCIO DA SILVA, ONDE CONSTE QUE O IMÓVEL PASSA A PERTENCER ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À CESSIONÁRIA. SEM CUSTAS. JUAZEIRO DO NORTE, 27 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"* . - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

3) 2002.0005.6492-0/0 - IMPUGNATÓRIA REQUERIDO.: IRENE PEREIRA MOTA REQUERENTE.: RAIMUNDO DUCHEUX DE FREITAS . *"INTIMAR A PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... MESMO NA AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANO EMINENTEMENTE MORAL DEVE A PARTE AUTORA ATRIBUIR Á CAUSA VALOR DETERMINADO. CERTO É QUE, NA HIPÓTESE DE PROCEDÊNCIA, O VALOR DA INDENIZAÇÃO HÁ DE SER FIXADO POR ARBITRAMENTO MAS, ESTIMADO A PARTE AUTORA O PREJUÍZO MORAL, COMO SE FEZ NO PROCESSO EM ALUSÃO, O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO VALOR DA INDENIZAÇÃO PRETENDIDA - DANO ESTIMADO, NÃO SE PRESTANDO O VALOR CAUSA DE PARÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NA HIPÓTESE DE PROCEDÊNCIA, PORQUE NESTA CIRCUNSTÂNCIA A VERBA CALCULA-SE EM PERCENTUAL DO VALOR DA CONDENAÇÃO. REFUTO, POIS A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O VALOR DA CAUSA. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2008. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"* . - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE NETO , TARCISIO PONTES DANTAS .

4) 2003.0008.0438-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: BENEDITO DE LIMA ROCHA E SUA ESPOSA . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... NOS TERMOS DO ART. 1238 DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECLARAR O DOMÍNIO DOS AUTORES SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NA PEÇA VESTIBULAR, SERVINDO ESTA SENTENÇA COMO TÍTULO PARA TRANSCRIÇÃO NO OFÍCIO COMPETENTE, POR MANDADO, SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS. GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 7 DE MAIO DE 2009. GÚCIO*

CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO." . - INT. DR(S). CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES .

5) 2003.0013.5041-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO JANUARIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LEUDA FERREIRA DE OLIVEIRA E S/FILHA . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...É VISÍVEL O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, VEZ QUE O REFERIDO PROCESSO ENCONTRA-SE SEM TRAMITAÇÃO HÁ MAIS DE 02 (DOIS ANOS, ENQUADRANDO-SE A HIPÓTESE VERSADA NOS AUTOS NO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO APLICAR-SE O ESTATUIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA...P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 16 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"* . - INT. DR(S). GERALDA FURTADO DE LACERDA .

6) 2005.0022.0846-8/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: ANTONIO DALADIER GRANGEIRO SAMPAIO EMBARGADO.: BANCO FINASA S/A . *"INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DO BLOQUEIO DA QUANTIA DE R\$19.252,80 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), FEITA NO BACENJUD..."* - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE .

7) 2006.0020.0544-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ALEXANDRE CAVALCANTI MAGALHÃES REQUERIDO.: VISUAL DOOR LTDA REP. P/ ALEXANDRE CAVALCANTE MAGALHÃES E MARCOS ANTONIO COELHO DE SÁ REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO COELHO DE SÁ REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... POSTO ISTO, E À LUZ DE TUDO O QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENO OS RÉUS A PAGAREM AO AUTOR, A IMPORTÂNCIA RECLAMADA NA INICIAL, ATUALIZÁVEL A PARTIR DO AJUZAMENTO DA AÇÃO E TAMBÉM AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E AINDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE MAIO DE 2009."* - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

8) 2006.0021.9564-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE PROMOVIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE PROMOVENTE.: PAULO SERGIO RIBEIRO PROMOVENTE.: PAULO SERGIO RIBEIRO . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...BEM PROVADA A AÇÃO ILÍCITA DO PREPOSTO DO MUNICIPIO, DE QUE RESULTOU PROJUIZO DE ORDEM MATERIAL, BEM PROVADO, EXPERIMENTADO PELO AUTOR, IMPÕE-SE A REPARAÇÃO DO DANO MATERIAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ASSIM DECIDO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENO O MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE A PAGAR AO AUTOR, EM DINHEIRO, A IMPORTÂNCIA DE R\$745,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). AINDA QUE VENCIDO EM PARTE O AUTOR, DEIXO DE LHE IMPOR ÔNUS SUCUMBENCIAL POR MILITAR SOB O PALIO DA JUSTIÇA GRATUITA. ESTABELEÇO QUE A VERBA DEVE SER ATUALIZADA DESDE A DATA DO EVENTO DANOSO (SÚMULA 43 DO STJ), TUDO DE CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO PREVALENTE DE NOSSAS CORTES E ATUALIZADA PELA VARIAÇÃO DO IGPM E JUROS MORATÓRIOS DE 6% AO ANO. CONDENO TAMBÉM O MUNICIPIO RÉU EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. SEM REAPRECIAÇÃO NECESSÁRIA, FACE AO DISPOSTO NO ART. 475, 2º DO CPC. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 26 DE MAIO DE 2009."* - INT. DR(S). ZULENE GUIMARAES DE LIMA , PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR , ZULENE GUIMARAES DE LIMA , PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR .

9) 2008.0023.3571-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERIDO.: FRANCK ARAUJO COELHO REQUERENTE.: LUCIANA ALVES DA SILVA . “*INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... DIZ O ART. 794, INC. I DO CPC, QUE O PROCESSO DE EXECUÇÃO SERÁ EXTINTO QUANDO O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO. É A HOPÓTESE DOS AUTOS. ASSIM, NA FORMA DO ART. 794 INC. I, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO... P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 23 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES .

10) 2008.0023.3608-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA FABIANA PEIXOTO TAVEIRA REQUERIDO.: NEUDIMAR DOS SANTOS PEREIRA . “*INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “...PELA RAZÕES ESCANDIDAS, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, REVENDO A OBRIGAÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTICIA E ESTABELECCENDO QUE A PENSÃO MENSAL DEVIDA PELO AUTOR/ALIMENTANTE A SUA FILHA, PASSA A SER DE 20,83% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE. ... P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 18 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE NETO .

11) 2008.0031.0986-7/0 - GUARDA REU.: GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA AUTOR.: INGRYD RAYANE SOARES FERREIRA . “*INTIMAR DO DESPACHO DE FLS.77/V, QUAL SEJA: “R.H. EM RAZÃO DO PROBLEMA DE SAÚDE DA CRIANÇA, DETERMINO QUE PARTES DA EFETIVAÇÃO DO QUE DECIDIDO ACERCA DO DIREITO DE VISITA SE PROCEDA A ESTUDO SOCIAL, PARA AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES DA RESIDÊNCIA DO PAI, PARA CONVIVÊNCIA COM FILHO. ASSEGURO AO PAI O DIREITO DE AVISTAR O FILHO, AQUI MESMO EM JUAZEIRO, COM SUPERVISÃO DE PESSOA DA FAMÍLIA MATERNA E DE AGENTE DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, AOS SÁBADOS. INTIMEM-SE E PROCEDA-SE AO ESTUDO SOCIAL. JUAZEIRO DO NORTE, 22-05-2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..*” - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

12) 2009.0003.9671-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE DA SILVA PEREIRA REQUERENTE.: MONICA LIMA CHAVES . “*INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10:40H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..*” - INT. DR(S). JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA , DENYSON SALES DO NASCIMENTO RIOS .

13) 2009.0006.6630-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: LUIZ MENDES DA SILVA EXEQUENTE.: MARIA CICERA DA SILVA PEREIRA . “*INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS17/21..*” - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES .

14) 2009.0009.2102-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MOIZES AQUINO ALVES NETO . “*INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... RECONHEÇO E DECRETO A REVELIA DO RÉU E JULGO INTEIRAMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RATIFICANDO OS TERMOS DA LIMINAR E CONCEDENDO À AUTORA A REINTEGRAÇÃO NA POSSE DO IMÓVEL E CONDENO OS PROMOVIDOS A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADO QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA. P. R. I. JUAZEIRO DO NORTE, 27 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2009.0010.7007-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JESUS DANIEL FELIX . “*INTIMAR PARA JUNTAR AOS AUTOS: PROVA DE QUE O VEÍCULO ACHA-SE REGISTRADO NO DETRAN EM NOME DO PROMOVIDO E GRAVADO COM RESERVA DE DOMÍNIO..*” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA .

16) 2009.0010.7070-8/0 - ARROLAMENTO DE BENS REQUERENTE.: CICERO DE ARAUJO ALVES REQUERENTE.:

JOSE GLAUCO FERNANDES CRUZ REQUERENTE.: RUTH ALMEIDA ARAUJO . “*INTIMAR PARA RECOLHER AS CUSTAS PRÉVIAS SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..*” - INT. DR(S). GUSTAVO LUIZ DE ANDRADE LINS .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/96226	1	SP/233643	1
SP/249314	1	SP/195299	1
CE/19782	1	CE/16018	1
CE/15261	2	CE/17734	2
CE/18377	2	CE/167107	2
CE/13983	2	SP/214045	2
CE/17362	2	CE/18417	2
SP/122626	2	RJ/84802	2
RS/55249	3	RJ/84802	3
CE/17362	3	CE/13983	3
CE/167107	3	CE/17734	3
CE/18377	3	CE/18544	3
CE/3432	4	SP/191132	4
CE/14694	4	CE/10917	5
CE/5148	5	SP/254891	6
PB/14287	6	AM/4766	6
SP/146693	6	CE/15717	6
CE/15067	6	CE/15924	6
SP/147020	6	PE/27322	6
CE/18417	6	PB/12344	6
SP/149225	6	SP/98124	6
SP/267939	6	SP/161253	6
CE/14974	6	SP/131646	6
CE/5124	7	CE/13320	7
CE/18682	8	CE/17446	8
CE/20393	8	CE/13121	8
PE/894	9	SP/85657	9
CE/19328	9	MS/11654	9
RS/56952	9	CE/18416	9
SP/203963	9	CE/15735	10
CE/6394	10	CE/14741	11
CE/11450	11	SP/169557	12
CE/19120	12		

1) 2008.0003.7872-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. REQUERIDO.: IZABEL CRISTINA BEZERRA . “*INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A CONVERSÃO DA AÇÃO DE BUSCA DE APREENSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO E EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO..*” - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO , LÚCIA HELENA BARBOSA ZOTARELI , CRISTIANE GRANJEIRO , ANDERSON MARTINS RIBEIRO , ALEXANDRE LUIZ MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO , MARIA LUCILIA GOMES .

2) 2008.0003.7919-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO REQUERIDO.: JOSE RUBENS BERNARDINO GONÇALVES . “*INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DETERMINOU NOVA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO, NO ATUAL ENDEREÇO INFORMADO NOS AUTOS..*” - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , ROSELINE SOUZA MIRANDA , MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE , MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER , LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO , LARA PINHEIRO BEZERRA , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , CLAUDIO K. KAWASAKI , FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES .

3) 2008.0005.2543-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: MARILENE BEZERRA DOS SANTOS REQUERENTE.: BANCO FINASA . “*INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A CONVERSÃO DA AÇÃO DE BUSCA DE APREENSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO E EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS REQUERIDOS..*” - INT. DR(S). ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA , FABIO AUGUSTO DE

SOUZA BORGES , LARA PINHEIRO BEZERRA , MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER , MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , ROSELINE SOUZA MIRANDA , THANARA ROCHA DIÓGENES .

4) 2008.0010.9502-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE HOMEM DE OLIVEIRA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 44-45, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DECLARANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM MÓVEL DESCRITO NA INICIAL NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO.*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FABIO MENDES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2008.0011.5251-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOSE MOREIRA FILHO . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO PEDIDO DE PURGAÇÃO DA MORA - FLS. 31/32, ASSIM COMO DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 33/34.*” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

6) 2008.0017.5498-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: JOSE ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DETERMINOU NOVA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.*” - INT. DR(S). FABIO RICARDO ROBLE , TAUÁ DOMICIANO MOURA DANTAS , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , CRISTIANO PEREIRA CARVALHO , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , FERNANDO LUZ PEREIRA , GUILHERME TRINDADE HENRIQUE BEZERRA CAVALCANTI , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA , MOISES BATISTA DE SOUZA , PATRÍCIA NANTES MARCONDES DO AMARAL DE TOLEDO PIZA , PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA COSTA , ROGERIO ANEFALOS PEREIRA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , SANDRA KHAFIF DAYAN .

7) 2008.0018.5296-1/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: CARLOS JOSE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA GEANE RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: CARLOS JOSE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA GEANE RODRIGUES ALVES . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL .

8) 2008.0023.3268-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO EUDES MENDES . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DO ACIONADO E INDICOU O SR. ELIVEUTON VASQUES LANDIM COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

9) 2008.0030.6394-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA OLIVEIRA LIMA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DETERMINOU NOVA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.*” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA , WILSON SANCHES MARCONI , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ , KEILA ROCHA RIBEIRO , MARLON TRAMONTINA CRUZ URTOZINI .

10) 2009.0003.9581-6/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: ANA ALVES ALMEIDA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). FRANCISCO LUIZ

SOARES , FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA ALENCAR .

11) 2009.0006.6625-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CICERO DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

12) 2009.0010.6312-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: JONATAN DE ALENCAR FERREIRA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 33, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO NOS AUTOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC.*” - INT. DR(S). LIA DIAS GREGORIO , CLARISSA NUNES BOTELHO .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16018	1	SP/110358	1
CE/14550	1	CE/107414	1
CE/7715	2	CE/17761	3
CE/17285	3	CE/18395	3
SP/149225	4	CE/18417	4
SP/147020	4	CE/15924	4
CE/15717	4	CE/14974	4
SP/129933	4	SP/98124	4
CE/15067	4	SP/40083	5
PR/19937	5	RS/56952	5
CE/18416	5	CE/19328	5
PE/894	5	SP/171961	6
CE/19120	6	CE/1870	7
SP/237822	7	CE/10952	7

1) 2005.0013.4120-2/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: FORD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EMBARGADO.: VERDE VALE VEICULOS LTDA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS QUE ESTE JUÍZO JÁ EXPEDIU OFÍCIO AO DETRAN EM 27.05.2008, PARA EXCLUSÃO DA RESTRIÇÃO IMPOSTA, E QUE JÁ CONSTA RESPOSTA POSITIVA DO REFERIDO ÓRGÃO, ÀS FLS. 41-42, DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , HERLLEY FUZZETTI , ESTEFANO GONCALVES DA SILVA , AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR .

2) 2005.0023.4056-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO ADRIANO DA SILVA BEM REQUERENTE.: SARA BEZERRA DE SOUZA . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 10, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 794, I E 795, AMBOS DO CPC.*” - INT. DR(S). ANTONIO ELONY RODRIGUES .

3) 2008.0003.7898-0/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO GMAC PROMOVENTE.: MARIA LUCIA GONÇALVES DE MOURA PROMOVENTE.: MARIA LUCIA GONÇALVES DE MOURA PROMOVIDO.: BANCO GMAC . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAREM RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , RODRIGO SAMPAIO DE MENESES , ALLYSON DUARTE SILVA LIMA .

4) 2008.0011.5297-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: EDNALDO VICENTE DA SILVA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA - FL. 36/V, O QUAL INFORMA QUE O VEICULO NÃO FOI LOCALIZADO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE*”

E QUE DEIXOU DE CITAR A PARTE ACIONADA POR SER PESSOA INVÁLIDA - DEFICIENTE MENTAL, TENDO INCLUSIVE, ENTREGUE CÓPIA DO ALVARÁ DE CURATELA DEFINITIVO, E QUE A MÃE DO MESMO INFORMOU QUE O FINANCIAMENTO FOI REALIZADO POR TERCEIRA PESSOA E QUE SEU FILHO NUNCA VIU A MOTOCICLETA..” - INT. DR(S). MOISES BATISTA DE SOUZA , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , FERNANDO LUZ PEREIRA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , PAULO CELSO POMPEU , PATRÍCIA NANTES MARCONDES DO AMARAL DE TOLEDO PIZA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0017.5839-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FLORIZA MARINA DOS SANTOS . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DO ACIONADO E INDICOU O SR. JOÃO FREIRE TEIXEIRA COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM..”* - INT. DR(S). CLAUDIO ROBERTO GOMES DE AVILA , CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ , KEILA ROCHA RIBEIRO , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , PAULO HENRIQUE FERREIRA .

6) 2009.0007.5240-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO GILMAR FERREIRA COSTA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS..”* - INT. DR(S). WELLINGTON REBERTE DE CARVALHO , CLARISSA NUNES BOTELHO .

7) 2009.0010.6727-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ABN AMRO REAL S,A REQUERIDO.: RAINERIO SOEJIMA RAMALHO DIAS . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DO ACIONADO E INDICOU O SR. JOÃO FREIRE TEIXEIRA COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM..”* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MARCELLO MIRANDA BATISTA , ROSEANY ARAUJO VIANA .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

**JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO**

EXPEDIENTE Nº 226/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12442	1	CE/14249	1

1) 2007.0019.8163-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MATILDE DE OLIVEIRA GOMES REQUERENTE.: MARTA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA REQUERENTE.: MARINETE LOPES MARTINS REQUERENTE.: ERINEUZA MARIA RODRIGUES GOMES REQUERENTE.: EDMILSON GOMES BARROS REQUERENTE.: ANA CELIA NOGUEIRA DA COSTA REQUERIDO.: LANDIM TURISMO E VEICULOS LTDA . “ *ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS..”* - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM , GILZA DUARTE FEITOSA .

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO**

EXPEDIENTE Nº 227/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2253	1	PE/18981	1
CE/4328	1		

1) 2000.0170.8334-7/0 - Nº ANTIGO: 2002018000213 -

DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA HIDRO ELETTRICA DO SAO FRANCISCO- CHESF REQUERIDO.: CARBOMIL AGROPECUARIA S/A . “DECISÃO: “...ASSIM SENDO, DESACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS, DEVENDO O EMBARGANTE , SE NÃO SE CONFORMAR COM A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA, UTILIZAR-SE DO MEIO RECURSAL PRÓPRIO...”” - INT. DR(S). ALFRAN PEIXOTO , LÍDIA RODRIGUES FÉLIX , HEBER QUINDERE JUNIOR .

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO**

EXPEDIENTE Nº 228/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1	CE/12008	1

1) 2005.0027.8524-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD REQUERIDO.: JOSE GLAUBER FREITAS DA SILVA . “ *MANIFESTAR-SE NO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE O PEDIDO DO SR. ANTÔNIO NEURO DA COSTA, ONDE O MESMO REQUER SUA HABILITAÇÃO NOS AUTOS PARA COMPOR O POLO PASSIVO DA DEMANDA E QUE SEJA REABERTO O PRAZO LEGAL PARA OFERTAR CONTESTAÇÃO..”* - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO**

EXPEDIENTE Nº 229/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15542	1	CE/15809	1
CE/12959	1		

1) 2005.0023.2293-7/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: PAULO CESAR DE OLIVEIRA SILVA PROMOVENTE.: MARIA LUZINEIDE DE SOUSA SANTIAGO PROMOVENTE.: MARIA ERONEIDE SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA PROMOVENTE.: LUIZ DIONIZIO DOS SANTOS PROMOVENTE.: LUIS NOGUEIRA SANTIAGO PROMOVENTE.: JUCELINO FELICIO DOS SANTOS PROMOVENTE.: IRACI FERNANDES DAS CHAGAS PROMOVENTE.: FRANCISCO SERGIO DAS CHAGAS PROMOVENTE.: FRANCISCA MAIA DOS SANTOS PROMOVENTE.: ENOQUE DA SILVA SANTOS PROMOVIDO.: DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA (DEL MONTE) . “ *MANIFESTAR-SE, NO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DA PERÍCIA FLS.743/754..”* - INT. DR(S). FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , MANOEL DUARTE PINTO , LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO**

EXPEDIENTE Nº 230/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9882	1		

1) 2002.0002.1293-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUCIA DE FATIMA COSTA SALES EXEQUÍDO.: ERONIDES ONILTON FILHO EXEQUÍDO.: EDERVAL RODRIGUES DE LIMA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “ *PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE NÍZIA FLORESTA-RN, COM A FINALIDADE DE AVALIAR O BEM PENHORADO..”* - INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 231/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	CE/13446	1

1) 2007.0034.4352-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DAMIAO ALVES SIMAO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. .
“SENTENÇA: “...ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RÉ A INDENIZAR O AUTOR NO MONTANTE DE 10(DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES EM 15 DE JANEIRO DE 2007, ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% AO MÊS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, AMBOS A PARTIR DA CITAÇÃO...”.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 232/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	CE/13446	1

1) 2007.0029.9576-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELISONEIDE DE SOUSA MAIA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RÉ A INDENIZAR A AUTORA NO MONTANTE DE 15(QUINZE) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES EM 18 DE FEVEREIRO DE 2007, ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% AO MÊS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, AMBOS A PARTIR DA CITAÇÃO...”.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 233/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	CE/15760	1

1) 2007.0025.7364-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROGIVAN DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “SENTENÇA: “...ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RÉ A INDENIZAR O AUTOR NO MONTANTE DE 30(TRINTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES EM 25 DE JUNHO DE 2005, ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% AO MÊS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, AMBOS A PARTIR DA CITAÇÃO...”.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 234/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	CE/13446	1

1) 2007.0034.4351-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ASSIS CASTRO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, POR ENTENDER QUE A AUTORA NÃO FAZ JUS À INDENIZAÇÃO INTEGRAL, VISTO QUE NÃO COMPROVOU A SUA INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, NÃO JUSTIFICANDO O RECEBIMENTO DE VALOR SUPERIOR AO JÁ PAGO ADMINISTRATIVAMENTE...”.” - INT. DR(S). MARCOS

ANTONIO INACIO DA SILVA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 235/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	CE/15760	1

1) 2007.0025.7244-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ VELEZ DE MIRANDA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “SENTENÇA: “...ISSO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, UMA VEZ QUE NÃO FOI COMPROVADO NOS AUTOS A INVALIDEZ PERMANENTE ALEGADA PELO AUTOR, E, EM CONSEQUENCIA , EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.269,I DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA. CONTUDO ARBITRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$800,00(OITOCENTOS REAIS)...”.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 236/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17492	1	CE/17314	1
CE/9378	1	CE/17798	1

1) 2006.0000.4558-6/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: RONALDO GLEIDSON MOREIRA LIMA REQUERIDO.: OI TELEFONIA CELULAR TNL PCS SA . “SENTENÇA: “...ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA: - DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO DISCUTIDO NESTE PROCESSO EM NOME DO AUTOR; - CONDENAR A RÉ A PAGAR AO AUTOR EM DECORRÊNCIA DOS DANOS MORAIS, O VALOR DE R\$3.000,00(TRÊS MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA DATA DESTA DECISÃO; - A EXCLUSÃO DEFINITIVA DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO RELATIVO AO DÉBITO RECLAMADO NESTES AUTOS, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA... (21.05.2009).” - INT. DR(S). ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE , WILSON BELCHIOR , PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA , FLAVIA HOLANDA DUARTE .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14249	1		

1) 2004.0012.8022-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DEUSA MARIA GONZAGA REQUERIDO.: LAZARO DE SOUSA MENDES . “INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/08/2009 ÀS 9:00H, NA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE.(TOMBO Nº 4903/04)..” - INT. DR(S). GILZA DUARTE FEITOSA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.7455-0/0 - Nº ANTIGO: 2001018007144 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.:

FRANCISCO ELIEZE DE JESUS. "INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR BENS DOS PROMOVIDOS PASSÍVEIS DE PENHORA.(TOMBO Nº 3187/01)..". - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	1

1) 2009.0008.2364-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARBOMIL QUIMICA S/A REQUERIDO.: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS.(TOMBO Nº 7125/09)..". - INT. DR(S). PROCURADOR ALFRAN PEIXOTO, PROCURADOR THOR LONDON QUINDERE, PROCURADOR HEBER QUINDERE JUNIOR, PROCURADOR ELVIS DEL BARCO CAMARGO.

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 129/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12959	1		

1) 2006.0012.0263-4/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: JESUS FELIPE DE SANTIAGO PROMOVIDO.: LUCIO ANTONIO CRAVEIRO HOLANDA PROMOVIDO.: MIGUEL HOLANDA CAMPELO . "INTIMAÇÃO PARA QUE SE MANIFESTE, EM 05 (CINCO) DIAS, SE AINDA PRETENDE PRODUZIR PROVA.(TOMBO Nº 5663/06)..". - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 130/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17269	1		

1) 2006.0002.7279-5/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: CARLOS MERIVAL GOMES DE ASEVEDO . "INTIMAÇÃO PARA CONFIRMAR O ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES.(TOMBO Nº 5497/06)..". - INT. DR(S). GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 131/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1		

1) 2006.0020.2418-7/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: CARLA MARIA SANTIAGO REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON ARAUJO MACIEL . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PARTILHA DOS VALORES CORRESPONDENTES À CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL REALIZADA PELO CASAL NO TERRENO DO GENITOR DO SR. JOSÉ WELLINGTON ARAÚJO MACIEL.(TOMBO Nº 5828/06)..". - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1		

1) 2000.0170.8178-6/0 - Nº ANTIGO: 2001018014396 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: ITAU SEGUROS S/A REQUERIDO.: JOSE OSETE CRUZ . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. (TOMBO Nº 3396/01)..". - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10007	1		

1) 2000.0170.7838-6/0 - Nº ANTIGO: 2001018011028 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DAVID FERREIRA COSTA EXEQUENTE.: GASTROCLINICA - CLINICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA D . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS.(TOMBO Nº 3283/01)..". - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18044	1		

1) 2008.0011.8597-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA RABELO DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A REQUERENTE.: CICERO FRANCISCO SILVA . "INTIMAÇÃO DA CERTIDÃO QUE DECORREU PRAZO DA SENTENÇA DE FLS.24, TRANSITADO EM JULGADO SEM RECURSO.(TOMBO Nº 1917/08)..". - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20891	1		

1) 2008.0041.1795-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARINETE PINHEIRO MENDES AUGUSTO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS.(TOMBO Nº 6981/09)..". - INT. DR(S). EDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2008.0019.5012-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: EDINARDO DA SILVA CAMPOS . "INTIMAÇÃO PARA FINS DA PETIÇÃO DE FLS.25/26 E DOCUMENTOS DE FLS.29.(TOMBO Nº 6690/08).."- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1		

1) 2007.0013.0746-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO EURIAN RABELO . "INTIMAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO FEITO, PELO PRAZO DE 60 DIAS.(TOMBO Nº 6169/07).."- INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1		

1) 2007.0009.5478-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: RAIMUNDO MENDES DE SOUSA . "INTIMAÇÃO PARA DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO POR 10 DIAS.(TOMBO Nº 6114/07).."- INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/11150	1

1) 2008.0035.4688-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BRITACET - BRITA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EXEQUÏDO.: ENOP - EMPRESA NORDESTINA DE P. LTDA . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DE FLS.57/58.(TOMBO Nº 6930/08).."- INT. DR(S). PROCURADOR PATRICIA BEZERRA CAMPOS, PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18044	1	CE/18628	1

1) 2008.0011.8595-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. REQUERENTE.: MARIA LUCIRENE DE MELO VIDAL . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, INC.VIII, DO CPC. (TOMBO Nº 1916/08).."- INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1		

1) 2003.0014.4804-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: DULCILEIDE RODRIGUES FREIRE VIEIRA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . "INTIMAÇÃO PARA FINS DOS DOCUMENTOS JUNTOS-FLS. 42/45.(TOMBO Nº 4389/03).."- INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9378	1		

1) 2004.0000.2827-8/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO BEZERRA RODRIGUES REQUERIDO.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ACORDO CELEBRADO NO PROCESSO Nº 4389/03 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.(TOMBO Nº 4389/03).."- INT. DR(S). PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18452	1		

1) 2006.0012.0387-8/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO OZANAN MOURA DE FREITAS . "INTIMAÇÃO PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES REQUERIDA, CONFORME PETIÇÃO DE FLS.51/52, ALÍNEA "C", NA QUAL CONSTA A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA APRESENTAR TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES À ARREMATACÃO DO CARRO, NO TOCANTE A VALORES E DATAS.(5686/06). .."- INT. DR(S). LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYN .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA
AQUINO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO
TABOSA

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6416	1	CE/5774	1
CE/6447	1	CE/5476	1
MP	1	CE/2676	1
CE/5220	1	CE/5569	1
CE/4126	1	CE/14094	1
CE/4632	1	CE/6920	2
CE/4632	3	CE/10403	4
CE/20293	5	CE/4632	6
CE/10403	7	CE/4632	8
CE/4632	9		

1) 2000.0154.6717-2/0 - Nº ANTIGO: 0000120005972 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ABEL GONCALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: ACELINA BRASIL REQUERIDO.: AFONSO LIMA REQUERIDO.: AIRTON AZEVEDO CARNEIRO REQUERIDO.: ADELITO CANDIDO BAIMA REQUERIDO.: ANA MARIA DE JESUS SILVA REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES VERAS NETO REQUERIDO.: AR FRIO REFRIGERAÇÃO S/A REQUERIDO.: BERILO FERREIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: FRANCISCA SALES DOS SANTO REQUERIDO.: FRANCISCA ISMENIA CARVALHO ALBUQUERQUE REQUERIDO.: FRANCISCA BRITO RIPARDO REQUERIDO.: EXPEDITO VIEIRA LIMA

REQUERIDO.: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A
 REQUERIDO.: ELIEZER ANDRADE DOS SANTOS
 REQUERIDO.: ELIAS FERNANDES DE SOUSA
 REQUERIDO.: CLOVIS GALDINO DE SOUZA
 REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO ANTUNES
 ALBUQUERQUE REQUERIDO.: JOSE MARIA DE LIMA
 SARAIVA REQUERIDO.: JOSE LEONCIO FIGUEIREDO
 MELO REQUERIDO.: JOSE GONCALVES FILHO
 REQUERIDO.: JOSE GIRA O DE OLIVEIRA
 REQUERIDO.: JOSE GIRA O DE OLIVEIRA
 REQUERIDO.: JOSE CELI NOBRE DAMASCENO
 REQUERIDO.: JOSE CARNEIRO DOS SANTOS
 REQUERIDO.: JOSE AFONSO SANCHO
 REQUERIDO.: JOAO EUDES BEZERRA
 REQUERIDO.: MURILO PEREIRA DE ALMEIDA
 REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MARACANA U
 REQUERIDO.: MIRIAN HOLANDA FAÇANHA
 REQUERIDO.: MARIA IVONE CORDEIRO LIMA
 REQUERIDO.: MARIA IRACEMA SALES NOBRE
 REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES PINHEIRO
 DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ALDEMIR
 CAMPOS ALVES REQUERIDO.: MANOEL
 NOGUEIRA SOBRINHO REQUERIDO.:
 MANOEL CASTRO FILHO REQUERIDO.:
 WALDENIR ALVES CABRAL REQUERIDO.:
 VICENCIA TEIXEIRA DE MOURA
 REQUERIDO.: VERA LUCIA BENEVIDES
 LEITE REQUERIDO.: ROGERIO TAVARES
 DE ALMEIDA REQUERIDO.: RITA FIÚZA
 DE MORAES REQUERIDO.: RAIMUNDO
 NONATO DA SILVA REQUERIDO.:
 RAIMUNDO ALVES DE LIMA REQUERIDO.:
 PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA
 REQUERIDO.: PEDRO ARIANO SALES
 LUZ REQUERIDO.: MANOEL ANGELO
 PEREIRA REQUERIDO.: LUIZ OLIVEIRA
 BESSA REQUERIDO.: LUIZ MARCELO
 M MONTEIRO REQUERIDO.: LUIZ
 GONZAGA MAIA NOGUEIRA REQUERIDO.:
 LUCIANO CÉSAR PEREIRA DE ALMEIDA
 REQUERIDO.: JOÃO FERREIRA MANSINO
 REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON
 FERREIRA LIMA REQUERIDO.: JOSE
 MILTON DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOAO
 CAVALCANTE ASSUNÇÃO REQUERIDO.:
 HERCÍDIO RODRIGUES DA SILVA
 REQUERIDO.: GERMANDA GONCALVES
 DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO
 TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.:
 FRANCISCO SILAS DA SILVEIRA
 REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO
 R DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO
 EUDES GALDINO DE SOUSA REQUERIDO.:
 FRANCISCA SILVA SOUSA REQUERIDO.:
 AURELINA BARROS CAULA REQUERIDO.:
 ANTONIO VALDIR REQUERIDO.: ANTONIO
 PAIVA FILHO . "DESPACHO:..."
 ÀS PARTES INTERESADAS SOBRE OS
 CÁLCULOS DE FLS. 488/724." - INT.
 DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA,
 SIMONE MARIA MACEDO PAIXAO,
 CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR,
 DECIO MOREIRA ROCHA, DEFENSOR
 PÚBLICO CARLOS NIKOLAI ARAUJO
 HONCY, RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA,
 FRANCISCA JANE GIRA O DE OLIVEIRA,
 FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE,
 FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA
 DE ALFEU, FRANCISCO EUGENIO
 ARAUJO MAIA, JOSE MILTON DA SILVA .

2) 2007.0013.7728-9/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
 REQUERENTE.: JOSE WILSON MOREIRA
 FREITAS REQUERIDO.: TLEICIANE
 SOUSA PIRES MOREIRA . "FICA VOSSA
 SENHORIA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA
 DESIGNADA PARA O DIA 05 DE AGOSTO
 DE 2009 ÀS 11H15MIN.." - INT.
 DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA .

3) 2008.0023.3755-6/0 - DIVÓRCIO
 REQUERIDO.: ANTONIA EUNICE
 MEDEIROS DOS SANTOS REQUERENTE.:
 FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS
 SANTOS . "FICA VOSSA SENHORIA
 INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA
 PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009
 ÀS 12H45MIN.." - INT. DR(S). JOSE
 MILTON DA SILVA .

4) 2008.0028.4402-4/0 - DIVÓRCIO
 REQUERENTE.: MARIA FRANCA
 LEOPOLDINO REQUERIDO.: RAIMUNDO
 BRANDAO LEOPOLDINO . "FICA VOSSA
 SENHORIA INTIMADO DA AUDIENCIA
 DESIGNADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO
 DE 2009 ÀS 11:30HORAS." - INT.
 DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

5) 2008.0028.4496-2/0 - DIVÓRCIO
 REQUERENTE.: FRANCISCO ILARIO
 DA SILVA REQUERIDO.: MIRIAN
 HERCULINO DE OLIVEIRA SILVA .
 "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO
 PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O
 DIA 12 DE AGOSTO DE 2009 ÀS
 10:30HORAS.." - INT. DR(S).
 MARCUS HELTON CARNEIRO .

6) 2008.0028.4505-5/0 - DIVÓRCIO
 REQUERIDO.: NEIDE SOUSA

MESQUITA REQUERENTE.: JOSE
 WILLIAM COSTA DE MESQUITA .
 "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O
 DIA 18 DE AGOSTO DE 2009 ÀS
 10:15HORAS.." - INT. DR(S). JOSE
 MILTON DA SILVA .

7) 2009.0007.2644-8/0 - DIVÓRCIO
 CONSENSUAL REQUERENTE.: ELIANE
 SALES LIMA REQUERENTE.: TARCISIO
 CORREIA LIMA . "FICA VOSSA
 SENHORIA INTIMADO PARA, NO
 PRAZO DE 48HORAS, DIZER SE
 AINDA TEM INTERESSE NO
 PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." -
 INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE
 OLIVEIRA .

8) 2009.0007.2692-8/0 - DIVÓRCIO
 LITIGIOSO REQUERENTE.: ALDEMIR
 NOGUEIRA DAMASCENO REQUERIDO.:
 ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA .
 "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O
 DIA 12 DE AGOSTO DE 2009 ÀS
 10:15HORAS.." - INT. DR(S). JOSE
 MILTON DA SILVA .

9) 2009.0008.8280-6/0 - DIVÓRCIO
 LITIGIOSO REQUERENTE.: EDILMA
 FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.:
 MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS .
 "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O
 DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS
 13HORAS.." - INT. DR(S). JOSE
 MILTON DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
 JUIZ(A) TITULAR: VALENCIA MARIA
 ALVES DE SOUZA AQUINO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA
 SILVINO TABOSA
 EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: TRÊS (03)
 DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15248	1	CE/15700	1

1) 2009.0015.5903-0/0 - PROCEDIMENTO
 ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLEISON
 DE SOUSA GARCEZ REQUERIDO.:
 NOTH SHOPPING MARACANAÚ .
 "DECISÃO: ..." ASSIM, HEI
 DE DECLARAR A INCOMPETÊNCIA
 DESTE JUÍZO PARA ORDENAR A
 IMEDIATA REMESSA DO FEITO À
 VARA DE FORTALEZA QUE RECEBEU
 O PROCESSO DE DESPEJO POR
 DISTRIBUIÇÃO, COM A BAIXA
 RESPECTIVA." - INT. DR(S).
 WILSON DE NOROES MILFONT NETO,
 PEDRO ROBSTON QUARIGUASI
 VASCONCELOS .

2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
 JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO JURANDY
 PORTO ROSA JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA
 MARIA JORGE SANTANA
 EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: DEZESSETE
 (17) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10914	1		

1) 2007.0022.6211-6/0 - DIVÓRCIO
 REQUERENTE.: ELANE CRISTINA
 DE ABREU REQUERENTE.: JOAO
 FERREIRA GADELHA . "DA SENTENÇA
 DATADA DE 31/10/2008: "(...) HOMOLOGO,
 POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS
 JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O
 ACORDO DE VONTADE DOS DIVORCIANDOS,
 DECRETANDO-LHES O DIVÓRCIO
 (...)" - INT. DR(S). KENNEDY
 FERREIRA LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
 JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO JURANDY
 PORTO ROSA JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA
 MARIA JORGE SANTANA
 EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E
 UM (21) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16942	1	CE/10917	1
CE/5148	1	CE/15261	2
CE/17362	2	CE/10917	3
CE/5148	3	CE/16942	3

1) 2007.0021.6215-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: VIVIANE STEFANE MONTEIRO ALVES . “ *INTIMO V. SA. DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO: “ (...) JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, NOS TERMOS DA INICIAL, DE FLS., DOS AUTOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E POSSE DEFINITIVA DO BEM DESCRITO E CARACTERIZADO NA INICIAL EM FAVOR DA AUTORA, CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON LTDA, O QUE FAÇO COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 911/69, E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 10.931/2004. CUSTAS, EX-LEGE. P.R.I. MARACANAÚ, 23.10.2008. (...)”* - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA , MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

2) 2008.0003.7453-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CICERO GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA DE TODO O CONTEÚDO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA (FLS. 31), A QUAL SEGUE TRANSCRITO: “ (...) DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. CUSTAS, EX-LEGE. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 30/03/2009. (...)”* - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , LARA PINHEIRO BEZERRA .

3) 2008.0015.4218-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOELIO MEDEIROS DA SILVA . “ *INTIMO V. SA. DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO: “ (...) JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, NOS TERMOS DA INICIAL, DE FLS., DOS AUTOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E POSSE DEFINITIVA DO BEM DESCRITO E CARACTERIZADO NA INICIAL EM FAVOR DA AUTORA, EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, O QUE FAÇO COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 911/69, E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 10.931/2004. CUSTAS, EX-LEGE. P. R.I. MARACANAÚ, 23.10.2008. (...)”* - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: CEZAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17925	1		

1) 2005.0010.2737-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ANTONIO LUIS GOMES MONTEIRO REU.: CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE LIMA VITIMA.: JOAO EVANGELISTA SOUSA SANTOS . “ *INTIMADO PARA A COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 08/06/2009 AS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ.*” - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15639	1	CE/14201	1
CE/9195	2	CE/14073	3
CE/15807	4	CE/20324	4
CE/17004	4	RN/4850	4
CE/7054	5	CE/4146	5
PE/18981	6	CE/4100	6
CE/2224	6	CE/14502	6
CE/13446	6	CE/9443	6

CE/1809	6	CE/8162	6
CE/15511	6	CE/8530	6
CE/17583	6	CE/14201	7
CE/2135	8	CE/7535	9
CE/8162	10	CE/4100	10
CE/14502	10	CE/14437	10
CE/14201	11	CE/14201	12
CE/2533	12	CE/14201	12
CE/2533	12	CE/8530	13
CE/7233	14	CE/7979	15
CE/5631	16	CE/12265	16
CE/5631	16	CE/12265	16
CE/15046	17	CE/7526	18
CE/15301	19		

1) 2003.0009.9352-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ESMERALDA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: LINDEMBERG SOUSA SILVA . “ *“SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 58 VERSO MANIFESTEM-SE OS CAUSÍDICOS, TRAZENDO OS ENDEREÇOS DAS PARTES. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 02/06/09.”*” - INT. DR(S). AUREA MARIA HERBSTER BARRETO , ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

2) 2006.0006.4536-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCEDILSON CORREA REGO REQUERENTE.: YURI ARRUDA ROCHA REQUERENTE.: PEDRINA ARRUDA ROCHA . “ *“INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE INFORMEM A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SE O EXAME FOI OU NÃO REALIZADO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 1º/06/09.”*” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

3) 2006.0009.3302-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ARGEU DE ANDRADE LEITE REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S/A . “ *“ESCLAREÇA O AUTOR SE DAS PARCELAS RELACIONADAS À FL. 110 ALGUMA FOI DEPOSITADA JURIDICAMENTE, POIS A PEÇA DE FL. 109 NÃO É CLARA. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 01/06/09.”*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 2006.0026.0181-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: ANTONIO GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA CONSIGNADO.: BANCO GE CAPITAL S/A . “ *“INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, ACATANDO O PARECER MINISTERIAL, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS RATEADAS. CONDENO AS PARTES EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 01 SALÁRIO MÍNIMO PARA CADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 29 DE MAIO DE 2009.” (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.*” - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , ZHANDRA GOMES DE CARVALHO , THIAGO FREITAS DA PONTE , KARINA ROSE CAVALCANTE DA SILVA .

5) 2007.0017.8834-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA ALINE MOREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DO CARMO LEITAO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: WENDINEI MOREIRA DE SOUSA, VITORIA LIVEA MORIERA DE SOUSA, MENOR, REP. POR SUA GENITORA REQUERIDO.: MARIA SALOME F. LEITAO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LEITAO BARROS REQUERIDO.: JOSE CARLOS LEITAO REQUERIDO.: JOSE MARIA LEITAO REQUERIDO.: JOSE SALOMAO LEITAO . “ *“INTIME-SE AS PARTES PARA COMPARECIMENTO EM DIA E HORA CONSTANTES DA CERTIDÃO DE FL. 83 VERSO [REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA]. EXP. NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 02/06/09.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA , VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS .

6) 2007.0017.8872-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO FREIRE DE ARAUJO VIANA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.:

MARIA VIRGILINA DE FRANCISCO VIANA PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE S/A - STN PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: PAEMA EMBALAGENS DO CEARA LTDA PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO . *"INTIMAÇÃO DE DESPACHO - TRANSCRIÇÃO: "COMO EXISTE DÚVIDA SOBRE A PROPRIEDADE DA PARTE DO IMÓVEL, EM FACE DAS ALEGATIVAS DOS LITIGANTES, INDEFIRO, NO MOMENTO O PEDIDO DE FLS. 655. SOBRE A ALEGATIVA DO FALECIMENTO DO ACIONADO ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO VIANA, MANIFESTE-SE A ESPOSA DO MESMO, QUE NESTE É A OUTRA ACIONADA, NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIME-SE. QUANTO A NECESSIDADE DE PROVA DA ALEGATIVA DE PROPRIEDADE DA PAEMA, O QUE SE FAZ NECESSÁRIO É A PROVA DE QUAL PARTE DE TERRA A MESMA ADQUIRIU, POIS NAS PEÇAS ACOSTADAS, O 'PEDAÇO' DA TERRA NÃO ESTÁ INDIVIDUALIZADO. ASSIM, INTIME-SE PARA A DEVIDO PROVA, NO PRAZO DE 10 DIAS. NO TOCANTE A REGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO DA PAEMA, ENTENDO QUE A MESMA FOI CUMPRIDA. SUSCITADA A NECESSIDADE DE DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA [FLS. 656/657] PELA PAEMA PARA A JUSTIÇA FEDERAL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 01/06/09.."* - INT. DR(S). LÍDIA RODRIGUES FÉLIX , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , ANTONIO JOSE DA COSTA , MINERVINO DE CASTRO NETO , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , MARISLEY PEREIRA BRITO , FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA .

7) 2007.0020.6913-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: CAROLINE CORDEIRO CAVALCANTE . *"(...) INTIME-SE A ARROLANTE PARA CUMPRIMENTO DA 2A. PARTE DO DESPACHO DE FL. 16 VERSO[DEVE A ARROLANTE FORMALIZAR A PETIÇÃO NA VERBA DO ART. 1031 DO CPC, JUNTANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.] EXP. NEC. MARANGUAPE, 01/06/09.."* - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

8) 2008.0000.4673-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA ERINEUDA TRINDADE COSTA REQUERENTE.: GLEISON DA SILVA COSTA . *"TRAGA O CAUSÍDICO DA PARTE O ATUAL ENDEREÇO DA MESMA [FL. 36 VERSO], NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 1º/06/09.."* - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO .

9) 2008.0000.4698-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA JOSE JORGE LANDIM REQUERIDO.: TARCISIO JORGE DE SOUSA ESPÓLIO.: TEREZINHA JORGE GUIMARAES . *"INTIMEM-SE OS HERDEIROS PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BEM DO ESPÓLIO ACOSTADO ÀS FLS. 322/323.."* - INT. DR(S). MARIA MARILENE MONTENEGRO .

10) 2008.0009.0523-9/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO FREIRE DE ARAUJO VIANA REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA VIRGILINA DE FRANCISCO VIANA . *"(...) NECESSÁRIO, ANTES DA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE FLS. 150/151, QUE A ACIONADA INFORME SE O PROMOVIDO ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO VIANA FALECEU OU NÃO, FAZENDO PROVA A RESPEITO. PRAZO DE 10 DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 01/06/09.."* - INT. DR(S). MINERVINO DE CASTRO NETO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

11) 2008.0019.9322-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ANTONIA SHEILA LOURENÇO DA SILVA, REP. SUA FILHA MENOR FCA. SHEYCIANE DA SILVA PEREIRA . *"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS, À DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA E O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA PRELUDIAL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO*

DE ALVARÁ, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO, EM FAVOR DE FRANCISCA SHEYLIANE DA SILVA FERREIRA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA ANTÔNIA SHEILA LOURENÇO DA SILVA COM O FITO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 30% [PENSA ALIMENTÍCIA] DO FGTS DE TITULARIDADE DE FRANCISCO CARLOS FERNANDES FERREIRA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO ÍNCLITO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EM TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 28 DE MAIO DE 2009." (AS) RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR.. - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

12) 2008.0036.9227-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: SANDRA MARIA DA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: SANDRA MARIA DA SILVA BARBOSA . *"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS, À DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA E O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA PRELUDIAL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO E O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS DEVIDOS, ACASO EXISTENTES, EM FAVOR DE SANDRA MARIA DA SILVA BARBOSA COM O FITO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA CORRESPONDENTE AO FGTS E PIS/PASEP DE TITULARIDADE DE FRANCISCO ANTONÉSIO NASCIMENTO DE FREITAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. NOMEIO DEPOSITÁRIA FIEL SANDRA MARIA DA SILVA BARBOSA, FICANDO A MESMA NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 150 E 919 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. LAVRE-SE O RESPECTIVO TERMO, QUANDO DA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO ÍNCLITO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EM TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 28 DE MAIO DE 2009."* (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.. - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA , PEDRO PESSOA CAMARA , ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA , PEDRO PESSOA CAMARA .

13) 2008.0039.7693-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAEMA EMBALAGENS DO CEARA LTDA . *"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELO AUTOR, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEJO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS NA FORMA DA LEI, PELO DESISTENTE. DEFIRO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 06, 08/29. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 28 DE MAIO DE 2008."* (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.. - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO .

14) 2008.0039.7712-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO SILVA DE MORAES REQUERENTE.: MARIANE MACIEIRA DE MORAES . *"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: "ISTO ASSENTE, CHEGANDO OS INTERESSADOS A UM DENOMINADOR COMUM A RESPEITO DO OBJETO DA DEMANDA, ATINGIDO, ASSIM, OS FINS COLIMADOS PELO MODERNO DIREITO PROCESSUAL CIVIL, EM FACE DA TRANSAÇÃO FIRMADA PELA PARTES, NA QUAL COMUNGAM SEUS INTERESSES E CONVENIÊNCIAS, E DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM*

ESPEQUE NO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, POR ESTAREM AS PARTES SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE DO SERVIÇO FORENSE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE NO LIVRO COMPETENTE. INTIMEM-SE. E ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROMOVAM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COMUNICANDO-SE AO ÓRGÃO PAGADOR, ARQUIVANDO-SE, EM SEGUIDA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 25 DE MAIO DE 2009.” (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

15) 2009.0008.3738-0/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ABN-AMARO REAL S/A REQUERENTE.: MARANGUAPE COMERCIO DE GAS LTDA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS DE EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

16) 2009.0010.6579-8/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MANOEL DE LIMA FEITOSA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MANOEL DE LIMA FEITOSA . “*INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: “PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A LEI, A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS AO CASO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO PODENDO O PODER JUDICIÁRIO AGUARDAR INDEFINIDAMENTE À VONTADE DOS DEMANDANTES, POSTO QUE SE ASSIM NÃO FOSSE, EXISTIRIA UM GRANDE VOLUME DE PROCESSOS QUE EMPERRARIAM O ANDAMENTO NORMAL DOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS, TENDO O AUTO ENTREGUE A PRÓPRIA SORTE O DESLINDE DO FEITO, JULGO EXTINTO O PESENTE PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, PELA INÉPCIA DA INICIAL, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO I C/ C ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E POR NÃO TER O INTERESSADO EMENDADO A PRELUDIAL, PARA CONFORMÁ-LA À LITURGIA DE ESTILO. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E, TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 29 DE MAIO DE 2009.*” (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITOTITULAR.” - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

17) 2009.0012.8212-8/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ILO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA PATRICIA DE SOUZA CAVALCANTE . “*DESIGNO O DIA 02 DE JULHO DE 2009, ÀS 11 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. RESERVO-ME A APRECIAR O PEDIDO DE GUARDA PROVISÓRIA POSTERIORMENTE À AUDIÊNCIA, POIS NÃO EXISTEM FUNDAMENTOS PARA UMA APRECIÇÃO SEGURA, EIS QUE NÃO PROVADO O PERIGO DA DEMORA E NEM SITUAÇÃO DE RISCO. CITE-SE A PROMOVIDA, FICANDO DE LOGO CIENTE DE QUE NÃO SENDO OBTIDA A CONCILIAÇÃO OU NÃO COMPARECENDO À AUDIÊNCIA APONTADA, PODERÁ, SE ASSIM O DESEJAR, APRESENTAR DEFESA, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUDIÊNCIA MENCIONADA. ADVIRTA-SE QUE A REVELIA NÃO INDUZ, CONTUDO, O EFEITO MENCIONADO NO ART. 319 DO CPC, POR SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. INTIMEM-SE O PETICIONANTE E SEU ADVOGADO. CIÊNCIA AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 27 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

18) 2009.0012.8215-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ANTONIO IRAILSON ANDRADE MARTINS REQUERIDO.: ANTONIO MARTINS BARBOSA DE ABREU . “*REGULARIZA-SE O POLO ATIVO DA AÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, POIS PLEITEIA O AUTOR EM NOME PRÓPRIO, DIREITO DE TERCEIRO. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 27/05/09.*” - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

19) 2009.0015.6237-6/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: IZABEL DE OLIVEIRA DAMASCENO ESPÓLIO.: TARCISIO MOREIRA DAMASCENO . “*DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA, NA FORMA E SOB AS PENAS DAS LEIS 1.060/50 C/C 7.115/83, EM FACE DA DECLARAÇÃO DE POBREZA FIRMADA NA PRELUDIAL. NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. IZABEL DE OLIVEIRA DAMASCENO, QUALIFICADA À FL. 02. INTIME-SE A NOMEADA PARA PRESTAR COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE DESEMPENHAR O CARGO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. DÊ-SE CIÊNCIA À MESMA, QUANDO DO COMPROMISSO, DE QUE DEVERÁ PRESTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A INICIAR-SE DA DATA EM FOI COMPROMISSADA, NA FORMA DO ART. 993 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 27 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3287	1	CE/21044	2

1) 2002.0002.7416-7/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO MACILDO DOS SANTOS ROCHA REU.: JOSE DARLAN IBIAPINA DE SOUSA VITIMA.: JOSE VALDERI MOTA MOURA . “*FOI DESIGNADO O DIA 13.08.2009; ÀS 14:00 HORAS, NA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, PARA INQUIRIR DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0013.1523-9, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA OS ACUSADOS JOSÉ DARLAN IPIAPINA DE SOUSA E FRANCISCO MACILDO DOS SANTOS ROCHA, ENQUADRADOS NO ARTIGO 121, § 2º, INCISOS II E IV C/C ARTIGO 29 DO CPB.*” - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

2) 2007.0026.3319-0/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: ANTONIO JOSE DA SILVA BRITO REU.: ANTONIO RICARDO MACEDO DA SILVA . “*(...) ISTO POSTO, DIANTE DO CINTEXO PROBATÓRIO, NÃO VILUSBRANDO, A PRIORI, QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA EXTRME DE DÚVIDA QUE EXCLUA A ILCITUDE PRONUNCIO O ACUSADO ANTÔNIO RICARDO MACEDO DA SILVA, NOS AUTOS QUALIFICADO, SUJEITANDO-O A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DE MARANGUAPE/CE, EM FACE DA PREVISÃO LEGAL DO ARTIGO 74, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO IV DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. DEIXO DE DETERMINAR SEJA O NOME DO RÉU LANÇADO NO ROL DOS CULPADOS, EM VIRTUDE DO PRECEITUADO NO ARTIGO 5º, LVII CA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. PERMITO AO RÉU, PAR O MOMENTO, AGUARDAR EM LIBERDADE O TRÂMITE DO RPOCESSO, POR NÃO VISLUMBRAR FUNDAEMTNOS FÁTICOS PARA SUA PRISÃO E TER COMPARECIDO AOS ATOS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-S INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, O ACUSADO, O DEFENSOR E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.*” - INT. DR(S). RAFAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA
JORGE
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15983	1	CE/15983	1
CE/15983	1	CE/11287	2
CE/10112	2	CE/8162	3

1) 2004.0013.7860-4/0 - TOMBO: 5461 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: LIRIDA MATOS DOS SANTOS REQUERENTE.: LIRIDA MATOS DOS SANTOS

REQUERIDO.: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO REQUERIDO.: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: LIRIDA MATOS DOS SANTOS . *“INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERIDA DO DESPACHO DE FLS. 176/177, A SEGUIR TRANSCRITO: REC. HOJE. TRATA-SE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA QUE CONDENOU O DEVEDOR AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NÃO TENDO O DEVEDOR EFETUADO O PAGAMENTO, VOLUNTARIAMENTE, JUNTA O CREDOR DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A PROPOSTURA DA AÇÃO (FLS. 02/09), REQUERENDO O CUMPRIMENTO FORÇADO DA SENTENÇA, A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E QUE A PENHORA SE PROCEDA POR MEIO ELETRÔNICO (BACENJUD). PASSO À ANÁLISE. O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CUJO TEOR SEJA OBRIGAÇÃO POR QUANTIA CERTA SE FAZ POR EXECUÇÃO (ART. 475-I, CPC). NAS EXECUÇÕES, EMBARGADAS OU NÃO, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO FIXADOS CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DO JUIZ (ART. 20, § 3º E § 4º, CPC). ESTE É O ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NESSE SENTIDO, CONFIRAM-SE OS SEGUINTES PRECEDENTES: RESP 978.545/MG (REL. MINISTRA NANCY ANDRIGHI, 3ª TURMA, JULGADO EM 11/03/2008, DJ 01/04/2008) E RESP 987.388/RS (REL. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS, 3ª TURMA, JULGADO EM 24/03/2008, DJ 26/06/2008. DAÍ POR QUE O PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVE SER DEFERIDO. A PENHORA ON LINE É A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA O BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS, VIA SISTEMA BACEN-JUD. ESTE, POR SUA VEZ, É O SISTEMA INFORMATIVO DESENVOLVIDO PELO BANCO CENTRAL QUE PERMITE AOS JUIZES SOLICITAR INFORMAÇÕES SOBRE MOVIMENTAÇÃO DOS CLIENTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DETERMINAR O BLOQUEIO DE CONTAS-CORRENTES OU QUALQUER CONTA DE INVESTIMENTO. ENTENDO QUE O SISTEMA DE PENHORA ON LINE NÃO É MAIS GRAVOSO AO DEVEDOR DO QUE OUTRO MEIO. NA VERDADE, ESSE PROCEDIMENTO VEIO A DAR MAIOR AGILIDADE E EFETIVIDADE AS DECISÕES JUDICIAIS E, PORQUE NÃO DIZER, DIFICULTAR QUE OS DEVEDORES UTILIZEM DE ARTIMANHAS PARA NÃO CUMPRIREM SUAS OBRIGAÇÕES. COMO É DE CURIAL SABENÇA, A PENHORA EM DINHEIRO ENCONTRA-SE NO ÍCONE DO ROL DE PREFERÊNCIAS CONTIDO NO ART. 655 DA LEI DOS RITOS CIVIS E COMO TAL, O SISTEMA DE PENHORA ON LINE VEIO A INSTRUMENTALIZAR A POSSIBILIDADE DE EFETIVAÇÃO DO CIDADÃO DISPOSITIVO, TUDO COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA MAIOR UTILIDADE DA EXECUÇÃO. ASSIM SENDO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 655 E 655-A, AMBOS DA LEI ADJETIVA CIVIL, DEFIRO A PENHORA ON LINE, INSTRUMENTALIZADA PELO SISTEMA BACEN-JUD. POR FIM, ENTENDO QUE A DESNECESSIDADE DE INTIMAR O REVEL NÃO ALCANÇA A SITUAÇÃO DECORRENTE DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, DEVENDO O JUIZ, AO SENTENCIAR, MANDAR INTIMÁ-LO PARA QUE CONHEÇA O COMANDO CONTRA SI IMPOSTO PARA QUE POSSA CUMPRIR-LO OU MESMO EXERCER O DIREITO DE RECORRER. OU SEJA: A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA PAGAR DEPENDE DA INSTAURAÇÃO DA FASE DO “CUMPRIMENTO DA SENTENÇA” E SÓ DEPOIS DE CARACTERIZADO O INADIMPLEMENTO, TERÁ LUGAR A POSTULAÇÃO DO CREDOR/EXEQUENTE, NO SENTIDO DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PENHORA E DE AVALIAÇÃO. EM VISTA DOS ARGUMENTOS EXPENDIDOS, FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIME-SE O DEVEDOR, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, PARA PAGAR O DÉBITO, EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE MULTA, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA EXECUÇÃO. CUMPRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 05/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA..” - INT. DR(S). GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES, GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES, GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES .*

2) 2008.0016.9789-3/0 - TOMBO: 3638 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ARAILSON SILVA DE AMORIM REU.: FRANCISCO ROBNE COSTA DOS SANTOS REU.: JOAO BATISTA MOREIRA SOARES . *“FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA*

DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 01/07/2009, ÀS 10:00 HORAS.” - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA, MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

3) 2008.0036.9194-9/0 - TOMBO: 7889 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ESPOLIO DE ANTONIO FREIRE DE ARAUJO VIANA . *“INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERIDO (ESPÓLIO DE ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO VIANA) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO JUDICIAL A SEGUIR TRANSCRITO: REC. HOJE. RETIFIQUE A SECRETARIA OS DADOS PROCESSUAIS, SUSTITUINDO JORGE CANTO DE ARAÚJO VIANA PELO ESPÓLIO DE ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO VIANA, QUE DORAVANTE SERÁ INTIMADO NA PESSOA DE SUA INVENTARIANTE, LEILA DE ARAÚJO VIANA. TENDO EM VISTA O PEDIDO RETRO, FEITO PELA INVENTARIANTE, LEILA DE ARAÚJO VIANA, D E F I R O-O. POR SE TRATAR DE FEITO COLETIVO, PARA NÃO PROCRASTINAR, NEM TUMULTUAR A TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, DÊ-SE VISTA NA SECRETARIA, AUTORIZANDO, DESDE JÁ, QUERENDO, EXTRAIR CÓPIA DOS AUTOS. CUMPRE-SE. MPE(CE), 25/05/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). MINERVINO DE CASTRO NETO .*

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13705	1	CE/15983	1
CE/13705	1	CE/15983	1
CE/15983	1	CE/15983	1
CE/13705	1	CE/15983	1
CE/13705	1	CE/13705	1

1) 2004.0013.7860-4/0 - TOMBO: 5461 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: LIRIDA MATOS DOS SANTOS REQUERIDO.: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: LIRIDA MATOS DOS SANTOS REQUERIDO.: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: LIRIDA MATOS DOS SANTOS REQUERIDO.: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: LIRIDA MATOS DOS SANTOS REQUERIDO.: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: LIRIDA MATOS DOS SANTOS . *“INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: REC. HOJE. A PARTE RÉ, CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, ATUALMENTE BANCO CITICARD S/A, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INSTAUROU A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, REQUERENDO QUE SEJA CONHECIDA E, ATO CONTINUO, ANULADOS TODOS OS ATOS PROCESSUAIS POSTERIORES À SENTENÇA, PORQUE ALEGA QUE O ADVOGADO NEM A PARTE FORAM INTIMADOS DA SENTENÇA, COMO DETERMINA O ART. 238 DO CPC. POR OUTRO LADO, AFIRMA QUE O PROCEDIMENTO SEGUIDO POR ESTE JUÍZO FOI ERRÔNIO, UMA VEZ QUE, APÓS A DEVOLUÇÃO DO AR, SEM A DEVIDA INTIMAÇÃO, O PRÓXIMO PASSO DEVERIA TER SIDO A INTIMAÇÃO DA PARTE, POR CARTA PRECATÓRIA, COMO ESTABELECE O ART. 239 DO CPC. INDAGA POR QUE A PARTE RÉ NÃO FORA INTIMADA DA SENTENÇA, COMO “DETERMINOU A NOBRE JULGADORA NA FL. 154 (“PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.”) (SIC). POR FIM, ASSEVERA QUE A INTIMAÇÃO DA PARTE DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA FOI DIRIGIDA A ENDEREÇO DIVERSO DO DECLINADO NA CONTESTAÇÃO (FLS. 65, 66 E 67). TODOS OS ARGUMENTOS EXPENDIDOS PELO NOBRE ADVOGADO DA PARTE RÉ DEVEM SER REFUTADOS, POR NÃO EXISTIR RESPALDO LEGAL QUE OS SUSTENTE, CONSOANTE OS MOTIVOS QUE PASSO A TECER. PRELIMINARMENTE, DEVO SALIENTAR QUE O ADVOGADO DA PARTE RÉ NÃO FOI INTIMADO PORQUE MUDOU DE ENDEREÇO E NÃO COMUNICOU O FATO A ESTE JUÍZO. LOGO A NORMA INCIDENTE É A DO ART. 238 DO CPC. OUTRA COISA É A FRUSTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO ATO INTIMATÓRIO PELO*

CORREIO POR SITUAÇÃO DIVERSA À MUDANÇA DE ENDEREÇO, OCASIÃO EM QUE SE DEVE APLICAR A NORMA DO ART. 239 DO CPC. CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 160V./161, A CORRESPONDÊNCIA FOI DEVOLVIDA PORQUE O DESTINATÁRIO MUDOU DE ENDEREÇO (CARIMBO DOS CORREIOS) E DETERMINADA A INTIMAÇÃO POR EDITAL. ENTRETANTO, VERIFICANDO QUE A CORRESPONDÊNCIA FOI ENVIADA, POR CARTA REGISTRADA, AO ENDEREÇO PROFISSIONAL DECLINADO NA CONTESTAÇÃO DE FLS. 48, E QUE O ADVOGADO INFRINGIU O PREVISTO NO ART. 39, INCISO II, DO CPC, QUANDO NÃO COMUNICOU AO JUÍZO A MUDANÇA DE ENDEREÇO; IMEDIATAMENTE, O DESPACHO DA INTIMAÇÃO POR EDITAL FOI REVOGADO, E REPUTADA VÁLIDA A INTIMAÇÃO POR CORREIO, NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS, COMO ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 39, DO CPC. ALEGA O EXCIPIENTE QUE, CONFORME O ART. 238 DO CPC, TANTO A PARTE COMO O SEU ADVOGADO, DEVERIAM TER SIDO INTIMADOS DA SENTENÇA. EQUIVOCA-SE O NOBRE CAUSÍDICO! TAL DISPOSITIVO LEGAL, EMBORA COGENTE, É GENÉRICO. TRATA DA FORMA COMO OS PARTICIPANTES DO PROCESSO (PARTES, REPRESENTANTES LEGAIS E ADVOGADOS) DEVEM SER INTIMADOS. DEVENDO-SE APLICÁ-LO NA FALTA DE OUTRA NORMA (“NÃO DISPONDO A LEI DE OUTRO MODO”, COMO SE EXPRESSA NO INÍCIO DO SEU CAPUT). O DISPOSITIVO LEGAL CONCERNENTE, AO CASO EM ANÁLISE (INTIMAÇÃO DA SENTENÇA), É O CONTIDO NO ART. 242 DO CPC., QUE MANDA INTIMAR SOMENTE OS ADVOGADOS, NÃO AS PARTES. É COMPREENSÍVEL QUE ASSIM SEJA, HAJA VISTA QUE O ADVOGADO, COMO PROFISSIONAL, DEVE SABER SE E QUANDO INTERPOR O RECURSO. JÁ A PARTE, EM TESE, É UMA PESSOA LEIGA QUANTO AOS ASSUNTOS DA CIÊNCIA PROCESSUAL. “DIZ, EXPRESSAMENTE, O ART. 242 DO CPC QUE O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTA-SE DA DATA EM QUE OS ADVOGADOS SÃO INTIMADOS DA DECISÃO, DA SENTENÇA OU DO ACÓRDÃO. CONSOANTE A DOCTRINA, A INTIMAÇÃO FEITA DIRETAMENTE À PARTE OU, NO CASO DE SER ESSA INCAPAZ, A SEU REPRESENTANTE LEGAL É IRRELEVANTE” (STJ-3ª TURMA, RESP. 22.714-1 DE, REL. MIN. WALDEMAR SVEITER, J. 30.06.92). QUANDO NA SENTENÇA O MAGISTRADO DETERMINA A INTIMAÇÃO, COM A SEGUINTE EXPRESSÃO: “INTIMEM-SE”, INTERPRETA-SE COMO INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES. SE FOR UM ATO QUE DEVE SER PRATICADO PELA PARTE, O JUÍZ, NO DESPACHO, DETERMINA: “INTIME-SE, PESSOALMENTE.” “SE O ATO É PESSOAL DA PARTE, A ESTA DEVE SER FEITA A INTIMAÇÃO PARA PRATICÁ-LO (RSTJ 13/413, RT 494/157). POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO O PEDIDO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE NÃO FOI CUMPRIDO O DESPACHO DE FLS. 176/177, PORQUE O ADVOGADO NÃO FOI INTIMADO, NEM A PARTE, EM SEU ENDEREÇO CORRETO, OU SEJA, O CONSTANTE ÀS FLS. 65, 66 E 67. PORTANTO, REITERE-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 180, DESTA FEITA, NO NOVO ENDEREÇO DO ADVOGADO DA PARTE RÉ. CUMPRA-SE. INTIME-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 04/03/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

COMARCA DE MOMBAÇA

**JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES
DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5869	1		

1) 2008.0008.3736-5/0 - TOMBO: 912008 - RETIFICAÇÃO DE

REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO APOLEU TORRES . “ DA SENTENÇA DE FLS20/21 (..) VISTOS, ETC. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO NO ARTIGO 109, CAPUT, DA LEI Nº 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO FORMULADO PELA PARTE PRESENTE ¿DECISUM¿, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA(M) RETIFICADO(S) O NOME DO SUPPLICANTE NA SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, FAZENDO CONSTAR, AO INVÉS DE ¿JULIETA DE CARVALHO TORRES¿ , ¿JULIETE DE CARVALHO TORRES¿, PROCEDENDO-SE, LOGO APÓS, AO ARQUIVAMENTO DESTES FÓLIOS COM CAUTELAS DE LEI.¿ GMF.” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

COMARCA DE NOVA RUSSAS

**JUIZ(A) TITULAR: ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARINILDE SILVA VALE
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12602	1	CE/2930	1
CE/2930	2	CE/12602	2
CE/12602	3	CE/6469	3
CE/2930	4	CE/5667	4
CE/4283	5	CE/3	6
CE/9427	6	CE/7820	7
CE/3	8	CE/7820	9
CE/8677	10	CE/8342	10
CE/5254	11	CE/18773	12
CE/3703	13	CE/3	14
CE/5254	15	CE/5254	16
CE/3703	17	CE/4283	18

1) 2000.0168.1281-7/0 - Nº ANTIGO: 1997021000901 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL EXEQUÍDO.: J. PEDROSA & CIA . “ 2000.0168.1281-7 ¿ EXECUÇÃO FISCAL ¿ EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL-CAIXA; EXECUTADO: J. PEDROSA E CIA. ¿DESPACHO: ¿... 2. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PLANILHA DO CRÉDITO ATUALIZADO. 3. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIACÃO DO PEDIDO DE FLS 66. EXPS. NECS. NOVA RUSSAS, 28/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES ¿ JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(A) (S). JUVENAL ARRUDA FURTADO. FLORIANO BENEVIDES NETO¿ ADVOGADOS DA CAIXA - CEARÁ..” - INT. DR(S). FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO , JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO .

2) 2000.0168.1339-2/0 - Nº ANTIGO: 1997021001401 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL ESTAGIARIO.: GINÁSIO MONSENHOR TABOSA . “ 2000.0168.1339-2 ¿ EXECUÇÃO FISCAL ¿ EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL-CAIXA; EXECUTADO: GINÁSIO MONSENHOR TABOSA. ¿DESPACHO: ¿... 2. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA APRESENTAR O VALOR DO SEU CRÉDITO ATUALIZADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. NOVA RUSSAS, 16/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES ¿ JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(A) (S). FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES NETO. JUVENAL ARRUDA FURTADO¿ ADVOGADOS DA CAIXA ¿ CEARÁ..” - INT. DR(S). JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO , FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO .

3) 2000.0168.2224-3/0 - Nº ANTIGO: 1998021005181 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL EXEQUÍDO.: UNIÃO BENEFICIENTE AGRÍCOLA CARVALHENSE . “ 2000.0168.2224-3 ¿ EXECUÇÃO FISCAL ¿ EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL-CAIXA; EXECUTADO: UNIÃO BENEFICIENTE AGRÍCOLA CARVALHENSE. ¿DESPACHO: ¿... 2. INTIME-SE O EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DE TODO CONTEÚDO DE DESPACHO DE FLS. 103, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 104/109, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS. EXP(S). NEC(S). NOVA RUSSAS, 15/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES ¿ JUÍZA DE

DIREITO.. - INT. DR(A) (S). **FLORIANO BENEVIDES NETO. ADONIAS MELO DE CORDEIRO** e **ADVOGADOS DA CAIXA - CEARÁ..** - INT. DR(S). **FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO , ADONIAS MELO DE CORDEIRO** .

4) 2000.0168.3845-0/0 - Nº ANTIGO: 2000021007221 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL EXEQUÍDO.: FRANCISCO VIEIRA . “ 2000.0168.3845-0 e EXECUÇÃO FISCAL e AUTOR: FAZENDA NACIONAL: RÉU: FRANCISCO VIEIRA. e DESPACHO: e... À VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 42/44, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TERMINO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 40, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXP(S). NEC. NOVA RUSSAS, 15/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES e JUÍZA DE DIREITO..e - INT. DR(A) (S). JUVENAL ARRUDA FURTADO. FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES.” - INT. DR(S). JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO , FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES .

5) 2003.0001.7926-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MANOEL ESTÁCIO FILHO REQUERENTE.: MARIA ROSA BEZERRA FERREIRA . “ 2003.0001.7926-0 e INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE e REQUERENTE: HÉRCULES BEZERRA FERREIRA E SANDY BEZERRA FERREIRA E REQUERIDOS: ESPOSA E FILHOS DE MANOEL ESTÁCIO FILHO. e DESPACHO: e... ACERCA DO ACORDO DE FLS. 56/60, MANIFESTE-SE O CURADOR E O MP. e. NOVA RUSSAS, 24/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES e JUÍZA DE DIREITO..e - INT. DR(A) (S). ANTÔNIO FERREIRA MENDES..” - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES .

6) 2003.0005.6956-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS . “ 2003.0005.6956-4 e EXECUÇÃO FISCAL e AUTOR: IBAMA: RÉU: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. e DESPACHO: e... INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO E INFORMAÇÃO DE FLS. 31V/32, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXP(S). NEC(S). NOVA RUSSAS, 15/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES e JUÍZA DE DIREITO..e - INT. DR(A) (S). JOSÉ MARCUS DE ARAÚJO SOARES e PROCURADOR FEDERAL. VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ MARCUS DE ARAÚJO SOARES, VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA .

7) 2005.0004.1039-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO EUDES PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA CARDOSO, REP. SUA FILHA MARIA ADRIELLY PORTELA DE SOUSA . “ 2005.0004.1039-1 e ALIMENTOS e REQUERENTE: RAIMUNDA NONATA CARDOSO, REPRESENTANDO SUA FILHA MARIA ADRIELLY PORTELA DE SOUSA E REQUERIDA: ANTONIO EUDES PEREIRA DE SOUSA. e DESPACHO: e... FACE JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 55/56, ABRA-SE VISTA À PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. NOVA RUSSAS, 01/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES e JUÍZA DE DIREITO..e - INT. DR(A) (S). ANTONIO PÁDUA DO NASCIMENTO..” - INT. DR(S). ANTONIO PÁDUA DO NASCIMENTO .

8) 2005.0007.9274-0/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO JORGE BARROSO REQUERENTE.: JOÃO DE SOUSA PEDROSA NETO . “ 2005.0007.9274-0 e AÇÃO MONITÓRIA e REQUERENTE: JOÃO DE SOUSA PEDROSA NETO E REQUERIDO: ANTONIO JORGE BARROSO. e DESPACHO: e... 2. À VISTA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 27. INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERENTE ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02 DO TJ/CE, DATADA DE 12 FEVEREIRO DE 2009. EXPS. NECS. N. RUSSAS, 07/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES e JUÍZA DE DIREITO..e - INT. DR(A) (S). PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ROSA.” - INT. DR(S). PROCURADOR PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ROSA.

9) 2006.0025.3537-8/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: ANTONIO MANUEL DE CARVALHO REQUERIDO.: JOELMA

IZIDIA GONÇALVES DE CARVALHO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FELIPE GONÇALVES DE CARVALHO . “ 2006.0025.3537-8/0 e GUARDA e REQUERENTE: ANTONIO MANUEL DE CARVALHO E REQUERIDA: JOELMA IZIDIA GONÇALVES DE CARVALHO. e DESPACHO: e... ASSIM, FACE APETIÇÃO DE FLS. 19/20 QUE DÁ CONTA DO FALECIMENTO O REQUERENTE EM DARA DE 23/11/2007 À VISTA DA AUSÊNCIA DE PROSSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DETERMINANDO O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS. SEM CUSTAS. P.R.I. NOVA RUSSAS, 07/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES e JUÍZA DE DIREITO..e - INT. DR(A) (S). ANTONIO PÁDUA NASCIMENTO..” - INT. DR(S). ANTONIO PÁDUA DO NASCIMENTO .

10) 2007.0027.0256-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MAMEDE FERREIRA CHAVES . “ 2007.0027.0256-6 e ORDINÁRIA e REQUERENTE: MAMEDE FERREIRA CHAVES; REQUERIDO: INSS. e FICA INTIMADO: e... PARA EM CINCO DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DA REQUERIDA...e. NOVA RUSSAS, 24/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES e JUÍZA DE DIREITO..e - INT. DR(A) (S). DR. MANOEL EDUARDO H. OLIVEIRA E VANDERCLEIA FERNANDES LIMA.” - INT. DR(S). VANDERCLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

11) 2007.0033.1851-4/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA REQUERIDO.: VERALUCIA PEREIRA FARIAS SOUSA . “ 2007.0033.1851-4 e DIVÓRCIO e REQUERENTE: FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA E REQUERIDA: VERA LÚCIA PEREIRA FARIAS DE SOUSA. e DESPACHO: e... FACE A CERTIDÃO DE FLS. 17 QUE DÁ CONTA DE QUE A REQUERIDA DEVIDAMENTE CITADA POR EDITAL NÃO CONTESTOU, DECRETO-LHE A REVELIA. 3. NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEIO CURADOR À LIDE, O DR. FRANCISCO MELO DOS SANTOS, ADVOGADO MILITANTE NESTA COMARCA, PARA SOB O COMPROMISSO DE SEU GRAU E NÃO HAVENDO ESCUSA JUSTIFICADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROMOVER A DEFESA DA REVEL CITADA POR EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, SER INTIMADO INCLUSIVE PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO QUE TIVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DEIXO DE NOMEAR O DEFENSOR PÚBLICO ATUANTE NESTA COMARCA, EM VIRTUDE DO MESMO SER DEFENSOR DO REQUERENTE. EXP(S). NEC(S). NOVA RUSSAS, 07/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES e JUÍZA DE DIREITO..e - INT. DR(A) (S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

12) 2008.0000.6214-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO FELIPE SOBRINHO REQUERIDO.: FRANCISCO BRUNO MARTINS FELIPE REQUERENTE.: POTY MOTOS LTDA. . “ 2008.0000.6214-2 e COBRANÇA e REQUERENTE: POTY MOTOS LTDA REQUERIDOS: FRANCISCO BRUNO MARTINS FELIPE E ANTONIO FELIPE SOBRINHO. e DESPACHO: e... SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/31 E CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32V, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP(S). NEC(S). NOVA RUSSAS, 06/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES e JUÍZA DE DIREITO..e - INT. DR(A) (S). JOSÉ VILEMAR SALES DE MACEDO..” - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

13) 2008.0010.6593-5/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ADRIANO LOPES FERRO REQUERENTE.: ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA . “ 2008.0010.6593-5 e DIVÓRCIO e REQUERENTE: ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA CONTRA ADRIANO LOPES FERRO. e FICA INTIMADO PARA: e... 1- ESCLARECER SE HOVE PENSÃO ALIMENTÍCIA FIXADA EM PROL DA FILHA AINDA ADOLESCENTE. 2- SE ELA VEM SENDO CUMPRIDA. NOVA RUSSAS, 30/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES e JUÍZA DE DIREITO..e - INT. DR(A) (S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

14) 2008.0017.0117-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EXEQUÍDO.: NOVA RUSSAS INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . “ 2008.0017.0117-3 *¿ EXECUÇÃO FISCAL ¿* AUTOR: IBAMA: RÉU: NOVA RUSSAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. *¿ DESPACHO: ¿*... INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 09V, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXP(S). NEC(S). NOVA RUSSAS, 15/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES *¿ JUÍZA DE DIREITO..¿* - INT. DR(A) (S). JOSÉ MARCUS DE ARAÚJO SOARES *¿ PROCURADOR FEDERAL..¿* - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ MARCUS DE ARAUJO SOARES.

15) 2008.0017.0193-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RONDON DE FREITAS LOPES REQUERIDO.: THAYNNAH ROCHA LOPES REQUERIDO.: RONDON DE FREITAS LOPES FILHO . “ 2008.0017.0193-9 *¿ AÇÃO DE REVISIONAL DE ALIMENTOS ¿* REQUERENTE: RONDON DE FREITAS LOPES E REQUERIDOS: RONDON DE FREITAS LOPES FILHO E THAYNNAH ROCHA LOPES. *¿ DESPACHO: ¿*... 2. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 12/15, MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXP(S) NEC(S). NOVA RUSSAS, 01/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES *¿ JUÍZA DE DIREITO..¿* - INT. DR(A) (S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

16) 2008.0024.8071-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO ARDONIO PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: GILBERTA JEREMIAS DA SILVA, REP. MENOR GEYSA JEREMIAS DA SILVA . “ 2008.0024.8071-5 *¿ AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE ¿* REQUERENTE: GEYSA JEREMIAS DA SILVA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA GILBERTA JEREMIAS DA SILVA. *¿ DESPACHO: ¿*... 2. À VISTA DA CERTIDÃO DE FL. 13, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO. NOVA RUSSAS, 29/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES *¿ JUÍZA DE DIREITO..¿* - INT. DR(A) (S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

17) 2008.0024.8153-3/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA SILVIA DIAS DA SILVA FERREIRA . “ 2008.0024.8153-3 *¿ DIVÓRCIO ¿* REQUERENTE: MARIA SILVIA DA SILVA FERREIRA CONTRA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA. *¿ DESPACHO: ¿*... CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS. 12V, INTIMEM-SE OS REQUERENTES E ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAREM AOS AUTOS DECLARAÇÕES SOB AS PENAS DA LEI, FIRMADAS POR DUAS PESSOAS IDÔNEAS QUE CONHEÇAM O CASAL, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL. EXP. NEC...¿. NOVA RUSSAS, 23/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES *¿ JUÍZA DE DIREITO..¿* - INT. DR(A) (S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

18) 2008.0029.3343-4/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCINÉIA MENDES FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: JORGE LUIS FERREIRA DOS SANTOS . “ 2008.0029.3343-4 *¿ DIVÓRCIO ¿* REQUERENTE: FRANCINÉIA MENDES FERREIRA DOS SANTOS E REQUERIDO: JORGE LUIS FERREIRA DOS SANTOS. *¿ DESPACHO: ¿*... CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS. 11V, INTIMEM-SE OS REQUERENTES E ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAREM AOS AUTOS DECLARAÇÕES SOB AS PENAS DA LEI, FIRMADAS POR DUAS PESSOAS IDÔNEAS QUE CONHEÇAM O CASAL, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL. EXP. NEC...¿. NOVA RUSSAS, 23/04/09. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES *¿ JUÍZA DE DIREITO..¿* - INT. DR(A) (S). ANTÔNIO FERREIRA MENDES..” - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES .

COMARCA DE NOVO ORIENTE

JUIZ(A) TITULAR: RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR
BARRETO
EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/11064 1 CE/13446 1

1) 2008.0006.1865-5/0 - TOMBO: 7418 - COBRANÇA REQUERENTE.: JERONIMO MOURA FERNANDES DORTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “CUIDAM OS AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, AJUIZADA POR JERÔNIMO MOURA FERNANDES DORTA EM DESFAVOR DA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. TENDO EM VISTA CERTIDÃO DE FLS. 71V, QUE CERTIFICOU O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 61/68, DETERMINO QUE O REQUERIDO PAGUE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, SOB PENA DE AVALIAÇÃO E PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA SALDAR A DÍVIDA, BEM COMO PENHORA ON-LINE DE ATIVOS FINANCEIROS..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
JUIZ(A) TITULAR: RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR
BARRETO
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
RJ/97096 1 RJ/110311 1

1) 2008.0039.4558-4/0 - TOMBO: 8246 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A REQUERENTE.: FRANCISCA FLAVIANA MACHADO . “DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS POR SERA PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA P. R. C. ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. NOVO ORIENTE/CE, 11 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). LUIZ FERNANDO DE A. CABRAL , FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
JUIZ(A) TITULAR: RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR
BARRETO
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/11064 1 CE/13446 1

1) 2008.0006.1865-5/0 - TOMBO: 7418 - COBRANÇA REQUERENTE.: JERONIMO MOURA FERNANDES DORTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “CUIDAM OS AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, AJUIZADA POR JERÔNIMO MOURA FERNANDES DORTA EM DESFAVOR DA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. TENDO EM VISTA CERTIDÃO DE FLS. 71V, QUE CERTIFICOU O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 61/68, DETERMINO QUE O REQUERIDO PAGUE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, SOB PENA DE AVALIAÇÃO E PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA SALDAR A DÍVIDA, BEM COMO PENHORA ON-LINE DE ATIVOS FINANCEIROS..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR: ANA CRISTINA DE PONTES LIMA
ESMERALDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA
COSTA
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/4239 1 CE/6015 2
CE/14359 2

1) 2008.0040.9676-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO WILBERVAN DE FARIAS SILVA REU.: CELIO DE OLIVEIRA PANTALEÃO . "DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO. ATENDA-SE A COTA MINISTERIAL RETRO, INTIMANDO-SE O CAUSÍDICO SUBSCRITOR PARA TRAZER AOS AUTOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO QUE ALEGA.." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

2) 2009.0007.7398-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANASTACIO REGIS BEZERRA AGUIAR REU.: CLAUDAMARES PEREIRA DA SILVA REU.: COSME OLIVEIRA DE SOUSA REU.: FRANCISCA SUELY PONTES QUEIROZ REU.: ANASTACIO REGIS BEZERRA AGUIAR REU.: CLAUDAMARES PEREIRA DA SILVA REU.: COSME OLIVEIRA DE SOUSA REU.: FRANCISCA SUELY PONTES QUEIROZ . "INTIMAÇÃO PARA COMPARECER A AUDÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 22.06.2009, ÀS 9 HORAS. ASSIM COMO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE FORTALEZA COM FINALIDADE DE INQUIRIR 1 TESTEMUNHA ARROLADA NA DENÚNCIA E 5 TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA DA RÉ FRANCISCA SUELY PONTES QUEIROZ, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DA PRECATÓRIA À COMARCA DE OCARA-CE COM FINALIDADE DE INQUIRIR 3 TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA DA RÉ CLAUDAMARES PEREIRA DA SILVA.." - INT. DR(S). JOSE BRASILINO DE FREITAS , EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3553	1		

1) 2005.0015.0571-0/0 - TOMBO: 22822005 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DOS REIS REQUERIDO.: MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA AUTOR.: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DOS REIS REQUERIDO.: MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA AUTOR.: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA JUDICIAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00HORAS, A REALIZAR-SE NESTE JUÍZO (FÓRUM DE PARAMBU), OCASIÃO NA QUAL PODERÁ SER ESTABELECIDA POR SENTENÇA A VERBA ALIMENTAR A SER PAGA MENSALMENTE PELO OBRIGADO.." - INT. DR(S). ARIIVALDO LEMOS DE MORAIS .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7107	1	CE/15103	1
CE/3553	1		

1) 2008.0036.0849-9/0 - TOMBO: 351208 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO VERAS FURTADO REQUERENTE.: MARIA EDIONE VIEIRA DE MATOS REQUERIDO.: ANTONIO VERAS FURTADO REQUERENTE.: MARIA EDIONE VIEIRA DE MATOS . "FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30HORAS, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE PARAMBU.." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS DE MORAES , LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA , ARIIVALDO LEMOS DE MORAIS .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15103	1		

1) 2009.0010.1721-1/0 - TOMBO: 345509 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA FLOR MACIEL REQUERIDO.: EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA . "INTIMAR VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00HORAS, A REALIZAR-SE NESTE JUÍZO (FÓRUM DE PARAMBU), SITUADO NA RUA LUIS MOREIRA LIMA, S/Nº, BAIRRO HORÁCIO ALVES NORONHA.." - INT. DR(S). LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON
GUERRA AIRES

EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1		

1) 2009.0010.7140-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ADRIANO ALVES DA SILVA . "DESPACHO: çR.H. ATENDA-SE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 12V. PEDRA BRANCA-CE., 28/05/2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO ç. TEOR DO PARECER DO M.P.: çCOM VISTA. MMA. JUÍZA: CONFORME APURADO NOS AUTOS DO IPL, O REQUERENTE NÃO FOI INDICIADO PELO CRIME DE POSSE DE ARMA DE FOGO, COMO QUER FAZER CRÊ O REQUERENTE. NA VERDADE, O MESMO PRATICOU OS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 14 E 16, DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. DESTA FORMA, DEVE O PATRONO DO REQUERENTE SER INTIMADO PARA ADITAR SEU PEDIDO, QUERENDO, TENDO EM VISTA INCLUSIVE, QUE ESTE RMP JÁ DENUNCIOU O REQUERENTE COMO INCURSO NO ART. 14 E ART. 16, IV, DA LEI Nº 10.826/2003..." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON
GUERRA AIRES

EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18340	1	CE/3359	2
CE/5594	3	CE/3359	4
CE/3359	5		

1) 2007.0012.8423-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EXPEDITO JACINTO DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: EXPEDITO JACINTO DA SILVA . "DESPACHO: " R.H. CLS. INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORMAR O AUTAL ENDEREÇO DO REQUERENTE, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. PEDRA BRANCA, 12/05/2009. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

2) 2007.0012.8440-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE IVO CALIOPE . "DESPACHO: R.H. CLS.. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE DIGA ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. PEDRA BRANCA, 16/04/2009, FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

3) 2008.0006.9915-9/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MANOEL FERREIRA DA SILVA . "PARTE DO DESPACHO: INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR PARA ESCLARECER A APARENTE AUSÊNCIA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

4) 2008.0035.7961-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EDUCANDARIO PARAISO DO SABER REP. POR SUA DIRETORA: ALDENY MARQUES DA SILVA REQUERENTE.: FABIANE SOARES CAMPELO . "PARTE DO DESPACHO: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/07/2009, ÀS 8:30, HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

5) 2008.0035.7967-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA . "PARTE DO DESPACHO: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/07/2009, ÀS 9:40, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONUDSON
GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17677	1		

1) 2008.0035.7961-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EDUCANDARIO PARAISO DO SABER REP. POR SUA DIRETORA: ALDENY MARQUES DA SILVA REQUERENTE.: FABIANE SOARES CAMPELO . "PARTE DO DESPACHO: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/07/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONUDSON
GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1		

1) 2007.0020.5221-9/0 - CARTA DE GUIA REU.: ANTONIO ISRAEL RODRIGUES BERNARDO . "PARTE DO DESPACHO: "...AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2009 ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON
SARAIVA

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1	CE/4372	1
CE/15545	2	PB/20111	3
PB/12149	3	CE/18773	3
CE/5254	4		

1) 2005.0001.1897-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO REQUERENTE.: OZIAS RODRIGUES DE SOUSA-MENOR REQUERENTE.: SARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA . "DECISÃO: DIANTE DE TAL FATO, OUTRA NÃO PODE SER A SOLUÇÃO SENÃO A MANUTENÇÃO DA PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO COMO UM MEIO DE FORÇÁ-LO AO DEVIDO PAGAMENTO DOS ALIMENTOS DEVIDOS AOS SEUS FILHOS. NESSAS CONDIÇÕES, DECLARO EXTINTA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004 (ART. 267, VI, CPC - RESSALVADO À EXEQUENTE A BUSCA PELAS VIAS ORDINÁRIAS), NA MESMA OPORTUNIDADE EM QUE COM FUNDAMENTO NO ART. 733, § 1º, DO CPC, MANTENHO A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO, PELO

PRAZO DE 60 DIAS (SESSENTA) DIAS, SALIENTANDO-SE AOS ENCARREGADOS DE SUA PRISÃO DE QUE ESTE DEVERÁ SER RECOLHIDO EM SALA SEPARADA DOS DEMAIS PRESOS SUBMETIDOS AOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS PENAI, FICANDO À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO ATÉ O FINAL DO PRAZO DA CUSTÓDIA CIVIL OU ATÉ A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO INTEGRAL DAS ÚLTIMAS TRÊS PRESTAÇÕES ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO DE EXECUÇÃO, JUNTAMENTE COM AS QUE VENCERAM NO CURSO DESTE PROCESSO (SÚMULA 309 DO STJ). EM VIRTUDE, TODAVIA, DOS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS COLACIONADOS AOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DOS MENORES PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HORAS, APRESENTE MEMÓRIA DISCRIMINADA DO CRÉDITO PERSEGUIDO, SOB PENA DE SER CONSIDERADA VERDADEIRA A INFORMAÇÃO DO PROMOVIDO DE QUE JÁ PAGOU R\$ 3.620,00. EMPÓS, CALCULE A SECRETARIA O MONTANTE DEVIDO PELO EXECUTADO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , MANOEL MELO SAMPAIO .

2) 2006.0000.6823-3/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: ANTONIO VANDERLEY MARTINS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 234 (A QUAL INFORMA QUE AS TESTEMUNHAS MESSIAS FERNANDES DA SILVA E JOSÉ MARCOS DE MELO, RESIDEM NAS COMARCAS DE CAMOCIM E CRATEÚS, RESPECTIVAMENTE), EXPEÇAM-SE NOVAS CARTAS PRECATÓRIAS ÀS COMARCAS DE CAMOCIM E CRATEÚS PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS MESSIAS FERNANDES DA SILVA E JOSÉ MARCOS DE MELO, RESPECTIVAMENTE. INTIME-SE O ACUSADO DA EXPEDIÇÃO DAS DEPRECATAS.." - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

3) 2008.0014.7446-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: SÔNIA ALVES DE CASTRO . "NOS TERMOS DO ART. 475-B, DO CPC, RECEBO A PETIÇÃO DE FLS. 166/167 COMO REQUERIMENTO DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 167 (R\$ 19.515,60), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM O ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% SOBRE O SEU VALOR (ART. 475-J DO CPC) E PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , ADALZIRA A. CAVALCANTI , JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

4) 2009.0009.5626-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO DANIEL RODRIGUES CARREIRO REQUERENTE.: LEILIANE RODRIGUES MARINHO . "DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEFIRO, LIMINARMENTE, O PEDIDO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS DO CASAL, DETERMINANDO O AFASTAMENTO DO VARÃO DO LAR CONJUGAL (PODENDO O MESMO RETIRAR DO LOCAL OS SEUS OBJETOS DE USO ESTRITAMENTE PESSOAL - AI NÃO INCLUÍDO, OBTIVAMENTE, NENHUM UTENSÍLIO DOMÉSTICO), DEFERINDO À AUTORA A GUARDA DA FILHA MENOR DO CASAL E FIXANDO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DAS ALIMENTANTES NO IMPORTE DE 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS E MEIO). DETERMINE AO PROMOVIDO, AINDA, QUE SE ABSTENHA DE SE DESFAZER DOS BENS EM SEU NOME QUE TENHAM SIDO ADQUIRIDOS PELO CASAL DURANTE A CONSTÂNCIA DA SOCIEDADE CONJUGAL, SOB PENA DE SE AFASTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA "A.D.R.C-ME. QUANTO AO PEDIDO DE QUE OS CRÉDITOS RECEBIDOS PELO VARÃO EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE MERCANTIL SEJAM DEPOSITADOS EM CONTA DE POUPANÇA A FIM DE QUE SEJAM POSTERIORMENTE PARTILHADOS, O INDEFIRO, EIS QUE ESSA MEDIDA PODERIA, INCLUSIVE, OBSTAR O AUFERIMENTO DA RENDA NECESSÁRIA AO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTICIA DETERMINADA. CITE-SE O PROMOVIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FAZENDO CONSTAR DO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTIGOS 285 E 319, DO CPC.." - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16799	1		

1) 2003.0011.4303-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA BARBOSA AIRES EXEQUÍDO.: SEGURADORA BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA . "PROC. Nº 3922/03 DESPACHO DE FLS. 104, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA (SEGURADORA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA), PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 99/103.." - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10681	1		

1) 2002.0003.6181-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FRANCISCO CANDIDO FILHO REQUERENTE.: MARIA LOPES DA SILVA . "PROC. N. 3376/02 SENTENÇA DE FLS. 100/101, INTIMAÇÃO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 100/101, JULGANDO SEM A APECIAÇÃO DO MÉRITO, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, HAJA VISTAA ILEGITIMIDADE ATIVA DA AUTORA, CONFORME PEDIDO DO PROMOVIDO.." - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12536	1		

1) 2006.0001.6508-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ESMERALDA FEITOSA FERNANDES INTERDITANDO.: MARIA IRISNEIDE FEITOSA FERNANDES . "PROC. N. 5355/06 INTIMAÇÃO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 35/36, NA QUAL FOI JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE MARIA IRISNEIDE FEITOSA FERNANDES, DECRETANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, PASSANDO A PROMOVENTE (MARIA ESMERALDA FEITOSA FERNANDES), IRMÃ DA INTERDITANDA, A REPRESENTÁ-LA NA QUALIDADE DE CURADORA, PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18682	1		

1) 2007.0026.2865-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA LUCIA DE

SOUZA FIRMO . "PROC. N. 6596/07 INTIMAÇÃO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 23, NA QUAL FOI DECLARADA A EXTINÇÃO DO FEITO, HAJA VISTA ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14974	1		

1) 2008.0023.4798-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: AMELIA GERCIA HOLANDA DE AMORIM REQUERENTE.: BV FINANCEIRA SA CFI . "PROC. N. 6829/08 INTIMAÇÃO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 21 DOS AUTOS, NO QUAL FOI DEFERIDO O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO PELO PROMOVENTE.." - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10413	1		

1) 2007.0016.1694-1/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: ANTONIA CELMA DE OLIVEIRA PEREIRA NOTIFICANTE.: MARIA LOPES DA SILVA NOTIFICANTE.: MARIA ZULEIDA DA SILVA FERNANDES NOTIFICANTE.: MARIA ZULENE DE SENA NOTIFICANTE.: ZILBERTO LEITE DA SILVA NOTIFICADO.: ZILCAR LOPES DA SILVA . "PROC. N. 6428/07 INTIMAÇÃO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 18 DOS AUTOS, SEM A APECIAÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO A ENTREGA DOS AUTOS AO NOTIFICANTE INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO, APOS 48 HORAS.." - INT. DR(S). GLADSON ALVES DO NASCIMENTO .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9737	1		

1) 2008.0014.4153-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO FINAS REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULO SILVA MARQUES . "PROC. N. 6741/08 INTIMAÇÃO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 44, TENDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 44/60.." - INT. DR(S). FABIO RONALDO MAIA DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12536	1		

1) 2002.0005.2950-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUCIA DA COSTA BEZERRA INTERDITANDO.: MARIA ALVES DA COSTA SILVA . "PROC. N. 3450/02 INTIMAÇÃO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 39 DOS AUTOS, NA QUAL FOI HOMOLOGADO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PROMOVENTE, COM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1		

1) 2008.0019.7663-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: ERICO DE SOUSA NETO . "PROC. Nº 6788/08 INTIMAÇÃO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 287 DOS AUTOS, A QUAL HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTENCIA DO PROMOVENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SENTENÇA PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NA DATA DE 11 DE SETEMBRO DE 2008, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA SECRETARIA, DR. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12150	1		

1) 2006.0008.7060-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL EXEQUÍDO.: JOSE CAVALCANTE & CIA LTDA . "PROC. N. 5512/06 INTIMAÇÃO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 140, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H...INTIME-SE O EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 129/138 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS VOLTE-ME. CUMPRE-SE. EXP. NEC. QUIXADÁ/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2008" (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2575	1		

1) 2004.0005.1780-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: LANDRY HOLANDA DE QUEIROZ . "PROC. N. 4592/04 INTIMAÇÃO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 108, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H...INTIMI-SE O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 106-V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS VOLTE-ME. CUMPRE-SE. EXP. NEC. QUIXADÁ/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2008." (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6426	1		

1) 2000.0151.9672-1/0 - Nº ANTIGO: 0000022006761 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO CAMURÇA RABELO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO CLEMENTINO RABELO EXEQUÍDO.: MARCOS CAMURÇA RABELO . "PROC. N. 651/1996 DESPACHO DE FLS. 44, A SEGUIR TRANSCRITO: " R.H... VISTOS EM CORREIÇÃO PERMANENTE. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 43 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CUMPRE-SE. EXP. NEC. QUIXADÁ/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2005. (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3522	1		

1) 2000.0151.9377-3/0 - Nº ANTIGO: 0000022004416 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: MARCOS ANTONIO ELOI . "PROC. N. 462/95 DESPACHO DE FLS. 69, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H...VISTOS EM CORREIÇÃO PERMANENTE. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, FACE O TEMPO EM QUE O FEITO NÃO É MOVIMENTADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CUMPRE-SE. EXP. NEC. QUIXADÁ/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2005." (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ERIKA CARINE DE VASCONCELOS SALES

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12536	1		

1) 2006.0009.7412-9/0 - CURATELA REQUERIDO.: ALLAN KARDEC FERNANDES BARROS REQUERENTE.: NAZARENO ALIGHERIE FERNANDES BARROS . "EM FACE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NESTA AÇÃO, E POR CONSEQUÊNCIA, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ALLAN KARDEC FERNANDES BARROS, NOS TERMOS DOS ART. 1.177 E SEQUINTE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E 1.767 E SEQUINTE, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, NOMEANDO-LHE CURADOR O SEU IRMÃO, NAZARENO ALIGHERIE FERNANDES BARROS, APÓS PRESTAR COMPROMISSO LEGAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, PARA FIM DE SE LEVAR ESTA DECISÃO À INSCRIÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS COMPETENTE. EXPEÇA-SE EDITAL, NA FORMA COMO PRECONIZADA NO ART. 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ENCAMINHE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO AO CARTÓRIO ELEITORAL, COM VISTA A PROCEDER À SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO INTERDITANDO, NOS TERMOS DO ART. 15, II, DA CF. PROVIDENCIADOS, ARQUIVEM-SE. ISENTOS DE CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. QUIXADÁ/CE, 23 DE MARÇO DE 2009. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15705	1	CE/3	2
CE/3	3		

1) 2000.0203.7719-4/0 - Nº ANTIGO: 0000053006046 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA HERDEIRO.: JUSCELINO LOPES DE OLIVEIRA HERDEIRO.: MARGARIDA DE OLIVEIRA MOURA AUTOR.: MARIA ANGELITA DE OLIVEIRA (DE CUJUS) . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO LEGAL, EMENDAR O PALNO DE PARTILHA APRESENTADO ÀS FLS. 84, FAZENDO CONSTAR TODOS OS BENS DA "DE CUJUS", ARROLADOS NO PRESENTA INVENTÁRIO, CONFORME JÁ DETERMINADO ÀS FLS. 71 DOS PRESENTES AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 92 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). GERAULINO CALHEIRA SILVA .

2) 2008.0001.7026-3/0 - INTERPELAÇÃO JUDICIAL INTERPELANTE.: FRANCISCA TORRES BEZERRA INTERPELADO.: JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DA SILVA . "R.H. INTIME-SE A INTERPELANTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 35.." - INT. DR(S). PROCURADOR RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO-OAB-CE 6615.

3) 2008.0028.1889-9/0 - PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSÉ ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA VALDENIRA DE SOUZA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO OS ENDEREÇOS DAS PARTES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ARTS. 284 E 285 DO CPC), CONFORME DESPACHO DE FLS. 16 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

COMARCA DE SABOIEIRO

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13291	1	CE/11082	2
CE/9849	3	CE/9849	4
CE/9849	5		

1) 2008.0032.8570-3/0 - TOMBO: 202 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA GONÇALVES OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: JOSÉ GOMES LIMA . "EM RAZÃO DO EXPOSTO, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE JOSÉ /GOMES LIMA E FRANCISCA GONÇALVES OLIVEIRA, DECLARANDO, POIS, CESSADOS OS DEVERES DE COABITAÇÃO E FIDELIDADE RECÍPROCA E O REGIME MATRIMONIAL DE BENS, COMO SE O CASAMENTO FOSSE DISSOLVIDO (ART. 3º DA LEI 6.515/77). O CÔNJUGE VIRAGO A OSTENTAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, FRANCISCA GONÇALVES OLIVEIRA. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. SABOIEIRO, 17/03/2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA ; JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816)." - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

2) 2009.0002.6356-1/0 - TOMBO: 56 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: AMANDA COSTA DE OLIVEIRA

EXECUTADO.: ANTONIO RENATO DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: RENATA SAIURY COSTA OLIVEIRA EXEQUENTE.: VINICIUS COSTA OLIVEIRA EXEQUENTE.: WILLIAM COSTA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: RITA COSTA DE CASTRO . "FACE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO EXECUTADA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ART. 794, I E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. SABOIEIRO(CE), 28 DE ABRIL DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

3) 2009.0012.6083-3/0 - TOMBO: 150 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARLI MARTINS PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA IVANI SILVA MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCA ALVES DE LIMA . "INTIME-SE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO. 30 DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

4) 2009.0012.6084-1/0 - TOMBO: 149 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOANA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ROZANIA DO CARMO SOUSA PEREIRA . "INTIME-SE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO. 30 DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

5) 2009.0012.6085-0/0 - TOMBO: 148 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA BETÂNIA DE LIMA REQUERIDO.: MARIA BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: NERISLANDIA DIAS DE OLIVEIRA . "INTIME-SE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO. 30 DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

VARA UNICA DA COMARCA DE SABOIEIRO
JUIZ(A) TITULAR: RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8978	1	CE/7963	1
CE/7963	2	CE/13291	2
CE/15643	2	CE/3	3
CE/8978	3		

1) 2004.0008.3727-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: VALDELIRO COSTA DA SILVA . " DESTARTE, HEI POR BEM DETERMINAR QUE APÓS EFETUADAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES ; INCLUSIVE EXCLUSÃO DO FEITO DO MAPA ESTATÍSTICO ; PROCEDA-SE COM O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DESTES AUTOS ATÉ QUE SE CONSUMA A PRESCRIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO, PORQUE SEM NORMA LEGAL QUE EXPRESSAMENTE O DISPONHA NÃO HÁ COMO SUSPENDER O PRAZO PRESCRICIONAL DA PRETENSÃO EXECUTIVA SE A EXECUÇÃO ESTIVER SUSPensa POR QUALQUER DAS CAUSAS PREVISTAS NO ARTIGO PREFACIALMENTE CITADO. CUMpra-SE. P.R.I. SABOIEIRO, 28 DE ABRIL DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816)." - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , PEDRO ERNESTO FILHO .

2) 2005.0010.7271-6/0 - TOMBO: 100 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: PAULO CÉSAR BRAGA CAVALCANTE . " DESTARTE, HEI POR BEM DETERMINAR QUE APÓS EFETUADAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES ; INCLUSIVE EXCLUSÃO DO FEITO DO MAPA ESTATÍSTICO ; PROCEDA-SE COM O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DESTES AUTOS ATÉ QUE SE CONSUMA A PRESCRIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO, PORQUE SEM NORMA

LEGAL QUE EXPRESSAMENTE O DISPONHA NÃO HÁ COMO SUSPENDER O PRAZO PRESCRICIONAL DA PRETENSÃO EXECUTIVA SE A EXECUÇÃO ESTIVER SUSPensa POR QUALQUER DAS CAUSAS PREVISTAS NO ARTIGO PREFACIALMENTE CITADO. CUMpra-SE. P.R.I. SABOEIRO, 28 DE ABRIL DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816)..” - INT. DR(S). PEDRO ERNESTO FILHO , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE , ELIZABETH PEREIRA PAIVA .

3) 2007.0008.6240-0/0 - TOMBO: 61 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: JOSÉ GRIPINO DOS SANTOS REQUERENTE.: MANOEL FERREIRA FILHO REQUERIDO.: VALDINETO MARQUES DA CONCEIÇÃO . “ DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO ACIMA, E À LUZ DE TUDO O MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS E DEMAIS PRINCÍPIOS E REGRAS PERTINENTE À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR O PROMOVIDO JOSÉ AGRIPINO DOS SANTOS AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS, NO VALOR DE QUINHENTOS REAIS. OS JUROS MORATÓRIOS DEVEM FLUIR A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO PARA AÇÃO, CONFORME ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL. A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVE INCIDIR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. SABOEIRO, 28 DE ABRIL DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816)..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. BENEDITO DOS SANTOS, FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

**JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14219	1		

1) 2007.0006.9355-1/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: ANTONIO KLEBER CARLOS DE SOUSA . “(...) ISTO POSTO, DETERMINO CAUTELARMENTE A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO REGIME ABERTO EM QUE SE ENCONTRA O APENADO ANTÔNIO KLÉBER CARLOS DE SOUSA, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE EXPEDIDO MANDADO DE PRISÃO CONTRA O MESMO. DESIGNA-SE, COM URGÊNCIA, AUDIÊNCIA DE OITIVA DO APENADO. PROCEDA A SECRETARIA AOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 29 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA. AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 08.06.2009, ÀS 11:30 HORAS..” - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE .

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

**JUIZ(A) TITULAR: ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14939	1		

1) 2009.0010.9522-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE RIVELINO DE SOUSA BALBINO . “ FICA V.Sª, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS.12, PARA TRAZER AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA A SER EXPEDIDA PELOS DEMAIS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DESTA MUNICÍPIO..” - INT. DR(S). KARINNE DE NOROES MOTA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI
JUIZ(A) TITULAR: ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12997	1		

1) 2004.0012.6783-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALVARO MIGUEL VIDAL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PAULO FABIANO DE OLIVEIRA . “FICA V.Sª, ADOVADO DA PARTE REQUERENTE, INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.18V(CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NÃO TENDO O EXECUTADO PAGO O DÉBITO, NEM OFERECIDO BEM, REALIZEI DILIGÊNCIAS A FIM DE REALIZAR A CONSTRIÇÃO LEGAL, NÃO A FAZENDO POR NÃO LOCALIZAR BENS DO EXECUTADO), OU QUERENDO, REQUERER A HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO ACORDO FIRMADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PARA FINS DE EXECUÇÃO FUNDADA NO ART.733 DO CPC..” - INT. DR(S). JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM .

COMARCA DE SOBRAL

**JUIZ(A) TITULAR: MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20146	1	CE/15983	2
CE/12620	2	CE/7379	2
CE/7356	2	CE/19252	2
BA/22772	3	CE/9414	3
CE/15595	3	CE/16190	4
PB/11243	4	CE/16075	4
CE/20238	4	CE/16533	5
PE/4007	6	RN/5613	6
CE/17510	7	CE/14790	8

1) 2007.0014.9683-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE CARLOS MOREIRA COLAÇO REQUERIDO.: LUCIANO ANDRADE SILVA . “SENTENÇA: TORNA-SE IMPERIOSO O ENTENDIMENTO DE QUE, NA REALIDADE, NÃO EXISTEM BENS PENHORÁVEIS EM PODER DA PARTE DEVEDORA, PELO MENOS ATÉ O PRESENTE MOMENTO. ASSIM, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO. P.R.I. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). NATALIA MARIA F. PEREIRA .

2) 2007.0015.8774-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERENTE.: DIANA MARTA HOLANDA DE AZEVEDO . “SENTENÇA: JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NAINICIAL, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR À AUTORA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00, À TÍTULO DE DANOS MORAIS, VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO, DESDE AGORA, E ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS, ESTES DE 1% AO MÊS DESDE A DATA DO ENVIO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 45, OU SEJA, EM 26/06/2007 E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO ARBITRAMENTO. CONDENO AINDA A REQUERIDA A SE ABSTER DE ENVIAR NOVAS COBRANÇAS Á AUTORA, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 200,00 E DETERMINO O CANCELAMENTO DOS CARTÕES DE CRÉDITO DA REQUERENTE E DE SUA DEPENDENTE INDICADOS NA EXORDIAL. POR FIM, DECLARO A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO COBRADO PELA REQUERIDA À AUTORA, RELATIVA AOS REFERIDOS CARTÕES DE CRÉDITO INDICADOS NA EXORDIAL. P.R.I. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..” - INT. DR(S). GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO .

3) 2007.0033.0394-0/0 - TOMBO: 11794 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EDINA GOMES MACHADO REQUERIDO.: TIM CELULAR S/A. "DECISÃO: CONSIDERANDO QUE A OBRIGAÇÃO FOI SATISFEITA PELA PARTE DEVEDORA, DECLARO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, CONSOANTE ESTABELECE O ART. 794, INCISO I, DO CPC, ASSIM O FAZENDO ATRAVÉS DESTA SENTENÇA PARA QUE, POSSA PRODUZIR OS SEUS EFEITOS JURÍDICOS. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). GILBERTO BADARODE DE ALMEIDA SOUZA, MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA, FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO.

4) 2008.0004.8162-5/0 - TOMBO: 11908 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DUARTE REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A. "DECISÃO: CONSIDERANDO QUE O DÉBITO RECLAMADO FOI ADIMPLIDO, DECLARO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, CONSOANTE ESTABELECE O ART. 794, INCISO I, DO CPC." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO.

5) 2008.0009.3651-7/0 - TOMBO: 11998 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: AILA MARIA RICARDO DA SILVA EXEQUENTE.: MARIA JULIA CAETANO FERREIRA. "SENTENÇA: CONSIDERANDO QUE A OBRIGAÇÃO FOI SATISFEITA PELA PARTE DEVEDORA, DECLARO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, CONSOANTE ESTABELECE O ART. 794, INCISO I, DO CPC, ASSIM O FAZENDO ATRAVÉS DESTA SENTENÇA PARA QUE, POSSA PRODUZIR OS SEUS EFEITOS JURÍDICOS. OUTROSSIM, DETERMINO A LIBERAÇÃO DO(S) BEM(S) DESCRITO(S) NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 16. P.R.I. MAURÍCIO FERNANDES GOMES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR.

6) 2008.0009.4765-9/0 - TOMBO: 12009 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO MAGALHAES FERREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A. "DESPACHO: NADA OBSTANTE TENHA SIDO VERIFICADO QUE O RECURSO FOI APRESENTADO APENAS NO DIA 12 DE MAIO DE 2009, OU SEJA, DEPOIS DE HAVER ULTRAPASSADO O PRAZO RECURSAL, QUE FIMOU NO DIA 11 DE MAIO DE 2009, DETERMINO, MESMO ASSIM, O SEGUIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO... DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA, APÓS PROCEDER À INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, E DEPOIS DE VERIFICAR O DECURSO DO REFERIDO LAPSO TEMPORAL, REMETA OS PRESENTES AUTOS À TURMA RECURSAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, WALTER DIOGENES NETO.

7) 2008.0020.1039-5/0 - TOMBO: 12367 - COBRANÇA REQUERIDO.: JOSE WERLON ARAUJO LIRA REQUERENTE.: PAULO FERREIRA TORRES. "DESPACHO: TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR RADICADA ÀS FLS. 45V, INTIME-SE A PARTE EXQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, INDICAR O REAL ENDEREÇO DA PARTE DEVEDORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSÉ RIBAMAR FELIZOLA GOULART.

8) 2008.0032.8894-0/0 - TOMBO: 8262 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JW VEICULOS EXEQUENTE.: SANDRO LUIZ XIMENES RODRIGUES. "SENTENÇA: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO HÁ MAIS DE 30 DIAS SEM QUE A PARTE EXEQUENTE TENHA PROMOVIDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETEM... DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO.

1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR: AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS ANTONIO PAZ LIMA
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6735	1	CE/6735	2
CE/20238	3	CE/18191	4

1) 2007.0004.9675-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRE MACIEL LUCIO REQUERENTE.: MARIA TATIANE PAIVA LUCIO. "DESPACHO: NÃO CONSTA NOS AUTOS FORMALMENTE REGISTRADA A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, INCLUSIVE QUANTO A PROPOSTA APRESENTADA. RENOVAR O ATO, COM O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE.

2) 2007.0017.2000-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA TATIANE PAIVA LUCIO. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO. ARQUIVEM-SE. SOBRAL, 02/03/09. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE.

3) 2009.0009.7744-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO HERMINIO NETO REQUERIDO.: FRANCISQUINHA. "DESPACHO: REQUISITO O COMPARECIMENTO DAS PARTES EM JUÍZO, AUDIÊNCIA APONTADA PARA O DIA 15/06/09, ÀS 10 HORAS. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO.

4) 2009.0014.2603-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCA JARINA LINHARES OLIMPIO REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO OLIMPIO FILHO. "DESPACHO: (...) INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA APONTADA PARA O DIA 05/08/09, ÀS 11 HORAS. (...) AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO.

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR: ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3244	1	CE/9771	2
CE/14474	3	CE/14311	4
CE/3244	5	CE/20673	6

1) 2004.0004.1959-5/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: EDILENE SANTOS GOMES REQUERIDO.: JOSE EDSON GOMES. "FICA V.Sª INTAMADO(A) A DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENAS DA LEI.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA.

2) 2004.0005.2229-9/0 - CURATELA REQUERIDO.: CAIO HENRIQUE TELES GURGEL REQUERENTE.: JOSE HENRIQUE GURGEL. "FICA V.Sª INTAMADO(A) A DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENAS DA LEI.." - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO.

3) 2007.0000.1565-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO LOPES SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO RUBENS DA SILVA LOPES. "FICA V.Sª INTAMADO(A) A DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENAS DA LEI.." - INT. DR(S). JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR.

4) 2008.0003.9354-8/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE REQUERIDO.:

VICENTE DE PAULO LIRA . “FICA V.Sª INTAMADO(A) A DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENAS DA LEL..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALCIEDES FERREIRA .

5) 2009.0008.2207-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS REQUERENTE.: MISAEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA . “DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE DEFERIDA. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS JUNTAREM AO PEDIDO INICIAL A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVIDAMENTE AVERBADO COM A SEPARAÇÃO JUDICIAL.” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

6) 2009.0009.7908-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: MARIA HELENA ALMEIDA MATOS REQUERENTE.: SANDOVAL ALVES CAPIBARIBE . “DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. INTIMEM-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS TRAZER AOS AUTOS O ÚLTIMO ENDEREÇO DA REQUERIDA, PARA QUE SE POSSIBILITE A TENTATIVA DE SUA CITAÇÃO PESSOAL..” - INT. DR(S). RONAUD PONTE AGUIAR .

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR: JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/9871	1
CE/3	1	CE/9871	1
CE/17609	2	CE/14356	3
CE/15792	4	CE/7030	4
CE/6756	5	CE/4199	6
CE/4199	7	CE/13763	8
CE/12247	9	CE/15112	9
CE/10487	9	CE/8253	10
CE/8253	11	CE/13687	12
CE/1870	13	CE/8253	14

1) 2000.0014.3445-5/0 - Nº ANTIGO: 199905607500 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: ESPOLIO DE MARIA DA ROCHA MORAES REPRESENTADO POR FRANCISCO DA ROCHA M APELANTE.: ESPOLIO DE MARIA DA ROCHA MORAES REPRESENTADO POR FRANCISCO DA ROCHA M APELADO.: ESPOLIO DE ROBERTO BEZERRA DE MORAES REPRESENTADO POR FRANCISCO DA ROC APELANTE.: ESPOLIO DE ROBERTO BEZERRA DE MORAES REPRESENTADO POR FRANCISCO DA ROC APELADO.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA APELANTE.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA ESTAGIARIO.: JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO ESTAGIARIO.: JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO RECORRENTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO GONCALO DO AMARANTE APELADO.: ESPOLIO DE MARIA DA ROCHA MORAES REPRESENTADO POR FRANCISCO DA ROCHA M APELANTE.: ESPOLIO DE MARIA DA ROCHA MORAES REPRESENTADO POR FRANCISCO DA ROCHA M APELADO.: ESPOLIO DE ROBERTO BEZERRA DE MORAES REPRESENTADO POR FRANCISCO DA ROC APELANTE.: ESPOLIO DE ROBERTO BEZERRA DE MORAES REPRESENTADO POR FRANCISCO DA ROC APELADO.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA APELANTE.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA ESTAGIARIO.: JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO ESTAGIARIO.: JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO RECORRENTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO GONCALO DO AMARANTE . “DESPACHO”RECEBIDOS HOJE. SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, EM DATA DE 29 DE MARÇO DE 1999, DE LAVRA DO SAUDOSO MAGISTRADO MAGISTRADO ALBERTO COLBERT TERCEIRO VIEIRA, FIXOU O VALOR DA INDENIZAÇÃO PELO IMÓVEL EXPROPRIADO EM R\$113.514,11 (FLS. 266 A 271). INTERPOSTO RECURSO DE APELAÇÃO POR AMBAS AS PARTES, ESSAS INFORMARAM,

ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FOLHAS 524 A 527, QUE TRANSIGIRAM PARA POR FIM A PRESENTE AÇÃO, SENDO O ACORDO HOMOLOGADO POR DECISÃO DE LAVRA DO EMINENTE DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, INSERTO ÀS FLS. 598/599. UMA VEZ QUE A PRESENTE AÇÃO TRANSITOU EM JULGADO (CERTIDÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ À FOLHA 601, O QUE DECORRE NA IMUTABILIDADE DA DECISÃO QUE HOMOLOGOU O ACORDO (FLS. 598/599), POR NÃO MAIS CABER RECURSO ORDINÁRIO OU EXTRAORDINÁRIO (ART. 467 DO CPC), ORDENO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ, EM NOME DO EXPROPRIADO (ESPÓLIO DE ROBERTO BEZERRA DE MORAES), PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS NA PETIÇÃO DE FOLHAS 524 A 527, BEM COMO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE REGISTRO DO IMÓVEL EXPROPRIADO EM NOME DO EXPROPRIANTE. SÃO GONÇALO AMARANTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2008. (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO TITULAR. “R.H. CUMPRIDO O DESPACHO DE FL. 604, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. S.G.A., 26.03.2009. (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LUCIA CASTRO TEIXEIRA, ROBERTO FAUSTINO MAIA , PROCURADOR MARIA LUCIA CASTRO TEIXEIRA, ROBERTO FAUSTINO MAIA .

2) 2000.0204.5024-0/0 - Nº ANTIGO: 2000054004515 - ART. 157 § 2º CPB REU.: IRANILDO GURGEL COELHO VITIMA.: JOSE NILTON MONTEIRO SAMPAIO . “R.H. CONSIDERANDO A APELAÇÃO IMPOSTA, MESMO SEM A INTIMAÇÃO DO REÚ, ENTENDO QUE O MESMO SE DEU POR INTIMADO DA SENTENÇA COM O REFERIDO ATOS ATO E CONSIDERANDO AINDA, QUE O MESMO ENCONTRA-SE PRESO NA PENITENCIÁRIA DE SOBRAL CONFORME INFORMAÇÃO DE FLS. 187, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS 170/179, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. DEIXO DE INTIMAR O APELADO PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES, UMA VEZ QUE JÁ FORAM APRESENTADAS AS FLS. 189/192. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EXP NEC. S.G.A, 12/09/2007.(A) JOSE CAVALCANTE JUNIOR- JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). RICARDO GONCALVES PINHEIRO .

3) 2000.0204.7489-0/0 - Nº ANTIGO: 2003054007347 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: FRANCISCO GLEIDSON DE ANDRADE AUTOR.: MARIA EDITE CRISOSTOMO DE ANDRADE AUTOR DO FATO.: FRANCISCO LAILSON RUFINO DUARTE . “R.H. INFORME AS PARTES SOBRE A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA. S.G.A, 04.11.2008. (A) JOSE CAVALCANTE JUNIOR- JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR .

4) 2000.0204.7761-0/0 - Nº ANTIGO: 2003054002140 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL VITIMA.: CLEANA RODRIGUES ALCANTARA (MENOR) REU.: FRANCISCO MARTINS SOARES VITIMA.: VERONICA RODRIGUES ALCANTARA . “R.H. ADMONITÓRIA PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 11:10H. EXP NEC. SGA, 26/05/2009. (A) JOSE CAVALCANTE JUNIOR- JUIZ DE DIREITO -TITULAR..” - INT. DR(S). IVAN CARNEIRO VIEIRA , FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

5) 2000.0204.7879-9/0 - Nº ANTIGO: 2004054000831 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE MARIA FARIAS GOMES REQUERIDO.: SCA-SERVIÇOS TEC. CONSTRUÇÕES LTDA . “INICIADOS OS TRABALHOS, EM FACE DA NÃO REALIZAÇÃO DOS EXPEDIENTES DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO DAS PARTES, O MM JUIZ REDESIGNOU A AUDIÊNCIA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12H10M.....” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

6) 2007.0017.5182-2/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: OSVALDO MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: VALMIRA LUCAS ABREU SILVA REQUERIDO.: OSVALDO MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: VALMIRA LUCAS ABREU SILVA . “INICIADOS OS TRABALHOS, EM FACE DA NÃO DEVOLUÇÃO DA PRECATÓRIA, O MM JUIZ REDESIGNOU A AUDIÊNCIA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:45HORAS....” - INT. DR(S). OBERDA GOMES MOREIRA .

7) 2007.0032.7507-6/0 - IMPUGNATÓRIA REQUERENTE.: OSVALDO MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: VALDIMIRA LUCAS ABREU SILVA . "VISTOS, ETC....ASSIM, POR TODO O ACIMA EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE REQUERIMENTO, MANTENDO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDOS A FL. 20 DOS AUTOS PRINCIPAIS. P.R.SGA, 27/08/2008. (A) JOSE CAVALCANTE JÚNIOR- TITULAR." - INT. DR(S). OBERDA GOMES MOREIRA .

8) 2008.0022.0145-0/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: GILSON BARROSO DE MENEZES REU.: GILSON BARROSO DE MENEZES VITIMA.: SOCIEDADE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: SOCIEDADE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "R.H. EXPEÇA-SE CARTA DE GUIA COM O ARQUIVAMENTO DESTA. DESIGNO O DIA 1º DE 07 DE 2009, ÀS 10H PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. EXP NEC. S.G.A, 26/05/2009. (A) JOSE CAVALCANTE JUNIOR- JUIZ DE DIREITO -TITULAR." - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

9) 2008.0022.9758-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CARMECILDA MARIA DA COSTA MOURA REQUERENTE.: MARCELO PEREIRA DE ANDRADE . "VISTOS, ETC....ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO O DOMÍNIO DOS PROMOVENTES, ISTO É, MARCELO PEREIRA DE ANDRADE E CARMECILDA MARIA DA COSTA MOURA, SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PRECONCEITOS DO ART 2.028 DO LIVRO COMPLEMENTAR DO CÓDIGO CIVIL VIGENTE COMBINADO COM O ART. 550 DO CODIGO CIVIL DE 1916. A PRESENTE SENTENÇA SERVIRÁ DE TÍTULO PARA MATRÍCULA, OPORTUNAMENTE, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, COM A DEVIDA TRANSCRIÇÃO. P.R.I.C. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEDIDOS OS MANDADOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. EXP NEC. S.G.A, 26/05/2009. (A) JOSE CAVALCANTE JUNIOR- JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). JAQUELINE MARIA SOARES DE ANDRADE , LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES , MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO .

10) 2009.0013.3514-0/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO DO AMARANTE . "R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, INFORMANDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EM NOME DE QUEM ESTA REGISTRADO O IMÓVEL USUCAPIENDO, E REQUERENDO-LHE A CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA MATRÍCULA DO REFERIDO IMÓVEL, SEJA APRESENTADA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS QUE O COMPROVE, APÓS EM CONCLUSÃO. EXP NEC.28/05/2009 JOSE CAVALCANTE JÚNIOR- JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

11) 2009.0013.3515-9/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO DO AMARANTE . "R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUALIFICANDO E REQUERENDO A CITAÇÃO DO CONFINANTE INDICADO NA PLANTA DE FLS. 06, BEM COMO INFORMANDO EM NOME DE QUEM ESTA REGISTRADO O IMÓVEL USUCAPIENDO, E REQUERENDO-LHE A CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA MATRÍCULA DO REFERIDO IMÓVEL, SEJA APRESENTADA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS QUE O COMPROVE, APOS EM CONCLUSÃO. EXP NEC. JOSE CAVALCANTE JÚNIOR- JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

12) 2009.0013.3519-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: ALAN CARLOS DE SOUZA MARTINS . "VISTOS,ETC.... LOGO, NÃO É CASO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE, VISTO A EXISTÊNCIA DE MOTIVO SUFICIENTE PARA A DECRETAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA, ASSIM, FACE AO EXPOSTO E TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE MOTIVO QUE DETERMINA A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA, INDEFIRO O PETITÓRIO DE FLS. 02/04 PELOS FATOS E FUNDAMENTOS ACIMA EXPLICITADOS E TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE MAIO DE 2009.JOSÉ

CAVALCANTE JÚNIOR JUIZ DE DIREITO - TITULAR." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

13) 2009.0013.3523-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOSE MARIA DE SOUZA MARINHO . "VISTOS, ETC....ANTE O EXPOSTO DEFIRO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO SUPRA DESCRITO. EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, DEPOSITANDO O BEM COM UMA DAS PESSOA INDICADAS PELO AUTOR NA EXORDIAL. EXECUTADA A LIMINAR, CITE-SE O REU PARA, NO PRAZO LEGAL, CONTESTAR OU, PODENDO, PURGAR A AMORA. EXP NEC. SGA, 22/05/2009. (A) JOSE CAVALCANTE JUNIOR- JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

14) 2009.0013.3542-6/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO DO AMARANTE . "R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, INFORMANDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EM NOME DE QUEM ESTA REGISTRADO O IMÓVEL USUCAPIENDO, E REQUERENDO-LHE A CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA MATRÍCULA DO REFERIDO IMÓVEL, SEJA APRESENTADA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS QUE O COMPROVE, APÓS EM CONCLUSÃO. EXP NEC.SGA, 28/05/2009. JOSE CAVALCANTE JÚNIOR- JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8089	1	CE/5257	1

1) 2000.0205.0447-1/0 - Nº ANTIGO: 2004127000640 - DIVÓRCIO REU.: ANA LÚCIA PAULINO RODRIGUES AUTOR.: VERIDIANO RODRIGUES DOS SANTOS . "POR TAIS CONSIDERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTOREAL E DECRETO O DIVÓRCIO DIREITO DO CASAL VERIDIANO RODRIGUES SANTOS E ANA LÚCIA PAULINO RODRIGUES, PASSANDO A REQUERIDA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. DETERMINO QUE SEJA AVERBADA A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO COMPETENTE. CONDENO A REQUERIDA A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS), CONFORME ARTIGO 20, § 4º, DO CPC. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.P.R.I. SÃO LUIS DO CURU, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.(A) ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. R.H. INTIME-SE A CONDENADA A CUMPRIR A SENTENÇA, QUANTO AO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 475 - I DO CPC. S.L. CURU, 28.04.09(A) ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO - JUÍZA SUBSTITUTA.." - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA , FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5257	1	CE/12937	2

1) 2006.0019.6672-3/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB VITIMA.: FRANCISCO LOPES DE LIMA REU.: LUIZ FELIPE SOUZA VIEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "DESPACHO: "R.H. ENCERRADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL, TENDO EM VISTA QUE A DEFESA NÃO APRESENTOU ROL DE TESTEMUNHAS, BEM COMO TENDO A INSTRUÇÃO SE DESENVOLVIDO EM MOMENTO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES PRODUZIDAS NO CPP PELA LEI 11.719/08, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO MP E DA DEFESA DO RÉU PARA QUE, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS,

INFORMEM SE TÊM DILIGÊNCIA A REQUERER. (ART. 404 CPP). S. L. CURU, 03.02.09. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE .

2) 2008.0034.8729-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO ACACIO FERREIRA . “*DESPACHO: “R.H. INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA REGULARIZAR SUA ATUAÇÃO NO PROCESSO, COM A ASSISTÊNCIAS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO PRAZO DE 10 DIAS. S. L. CURU, 28.04.09. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA SUBSTITUTA.”*” - INT. DR(S). ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 038/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16653	1		

1) 2008.0014.4029-9/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: CICERA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA PERÍCIA MÉDICA NA INTERDITANDA: 27/08/2009, NO PERÍODO DA TARDE, NO CAPS-TAUÁ/CE..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CLEBIO PAIXAO ARAGAO
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19782	1	SP/195299	1
CE/9729	1	CE/16712	2
CE/14437	3		

1) 2008.0000.1320-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: IVO LOPES ALVES . “*INTIMÁ-LOS DA SENTENÇA DE FLS. 75/79. DISPOSITIVO: “POSTO ISTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, FACE ÀS CONSIDERAÇÕES ALINHADAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E O PEDIDO CONTRAPOSTO, DE CONSEQUENTE, REVOGO A LIMINAR DE FLS. 28/29 E DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM EXAME DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PROCESSUAIS RATEADAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE SE COMPENSAM A TEOR DO ART. 21, DO CPC...”*” - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO , ANDERSON MARTINS RIBEIRO , DURCIRENE MARINHO MONTEIRO .

2) 2008.0033.2955-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO ALVES BRAGA REQUERENTE.: ODEVIA CESARIO PEIXOTO BRAGA . “*DIGA A AUTORA QUAL O RITO A SER EMPREENDIDO EM FACE DA AUSÊNCIA DE ANUNCIÇÃO DO PROMOVIDO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS”*” - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS .

3) 2008.0037.6572-1/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ARNOBIO FERREIRA CARVALHO REQUERENTE.: CAGECE - COMP. DE AGUA E ESG. DO CEARA REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO . “*(...) SOBRE A CONTESTAÇÃO E*

DOCUMENTOS DIGA A AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS (...)” - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR: LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11046	1		

1) 2008.0029.2481-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: BRENDA MARIA MACEDO MENDES REQUERENTE.: FRANCIELMA MACEDO MENDES REQUERENTE.: HECTOR LEON MACEDO MENDES . “*INTIMA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO CONSTITUÍDO PELOS EXEQUENTES, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 10H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.*” - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR: LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9217	1		

1) 2008.0029.2481-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: HERNANDES ALVES MENDES . “*INTIMA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO CONSTITUÍDO PELO REQUERIDO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 10H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.*” - INT. DR(S). JOSE MEDEIROS DE SOUZA LIMA .

COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR: GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15301	1	CE/15096	2
CE/6986	2	CE/14356	2
CE/15493	3	CE/15301	3
CE/15301	4	CE/15493	4
CE/15301	5	CE/15493	5
CE/15493	6	CE/15301	6
CE/15301	7	CE/15493	7
CE/15493	8	CE/15301	8
CE/15301	9	CE/15493	9
CE/15301	10	CE/15493	10
CE/15493	11	CE/15301	11
CE/15301	12	CE/15493	12
CE/15493	13	CE/15301	13
CE/15493	14	CE/15301	14
CE/15493	15	CE/15301	15
CE/15493	16	CE/15301	16
CE/15493	17	CE/15301	17
CE/15493	18	CE/15301	18
CE/15493	19	CE/15301	19
CE/15493	20	CE/15301	20
CE/15493	21	CE/15301	21
CE/15301	22	CE/15493	22
CE/15493	23	CE/15301	23
CE/15301	24	CE/15493	24
CE/15493	25	CE/15301	25
CE/15493	26	CE/15301	26
CE/15404	27	CE/15404	28

CE/15404	29	RJ/110756	30
CE/7358	30	RJ/110756	31
CE/12652	32	CE/15301	33
CE/15493	33	CE/15404	34
CE/15301	35	CE/15493	35
CE/15301	36	CE/15493	36
CE/15301	37	CE/15493	37
CE/15493	38	CE/15301	38
CE/15493	39	CE/15301	39
CE/15301	40	CE/15493	40
CE/15301	41	CE/15493	41
CE/15301	42	CE/15493	42
CE/15493	43	CE/15301	43
CE/15301	44	CE/15493	44
CE/15301	45	CE/15493	45
RJ/110756	46	CE/15493	47
CE/15301	47	CE/15493	48
CE/15301	48	CE/15404	48
CE/10249	49	CE/10249	50
CE/10249	51	CE/10249	52
CE/12652	53	CE/12652	54
CE/12652	55	CE/12652	56
CE/15301	57	CE/15493	57
CE/15493	58	CE/15301	58
CE/15301	59	CE/15493	59
CE/15493	60	CE/15301	60
CE/15301	61	CE/15493	61
CE/15493	62	CE/15301	62
CE/15301	63	CE/15493	63
CE/15493	64	CE/15301	64
CE/20081	65	CE/20081	66
CE/15301	67	CE/15493	67
CE/15301	68	CE/15493	68

1) 2005.0016.3755-1/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: JOSÉ AIRTON DOMINGOS DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "MANIFESTE-SE A DEFESA DO ACUSADO SOBRE O REQUERIMENTO OU NÃO DE DILIGÊNCIAS, NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

2) 2007.0004.3165-4/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: HENRIQUE MAURO DE AZEVEDO PORTO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TRAIRI . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/153, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO , JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR .

3) 2008.0032.4465-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BANCO ITAÚ S/A AUTOR.: DIEYME QUEIROZ VIANA . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

4) 2008.0034.9948-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BANCO FINASA S/A AUTOR.: MARIA ELONEIDE MATIAS . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

5) 2008.0034.9952-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO AUTOR.: MARIA DA PAZ SOUSA FREITAS . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

6) 2008.0034.9953-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR.: MARIA DA PAZ SOUSA FREITAS REU.: VIVO S/A . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

7) 2008.0034.9956-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO AUTOR.: MARIA DA PAZ SOUSA FREITAS . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

8) 2008.0034.9960-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BANCO FINASA S/A AUTOR.: MARIA DA PAZ SOUSA FREITAS . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 18, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

9) 2008.0034.9961-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BANCO ABN AMRO REAL S/A AUTOR.: MARIA DA PAZ SOUSA FREITAS . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 18, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

10) 2008.0034.9967-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BANCO GE AUTOR.: JOÃO ROQUE DA SILVA . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 12, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

11) 2008.0035.0000-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

12) 2008.0035.0008-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO MOURA XAVIER . "FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS(AS), PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR

DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO.." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

13) 2008.0035.0009-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO MOURA XAVIER REQUERIDO.: VIVO S/A . "FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS(AS), COMO PATRONOS DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA APONTADA PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO.." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

14) 2008.0035.0010-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO MOURA XAVIER . " FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS(AS), COMO PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO.." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

15) 2008.0035.0011-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS BARBOSA . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

16) 2008.0035.0031-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: MARCIO BRAGA MATIAS . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

17) 2008.0036.2103-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GLEICIANE BATISTA DE ARAÚJO REQUERIDO.: LOJAS PENTEADO LTDA . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 21, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

18) 2008.0036.2104-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GLEICIANE BATISTA DE ARAÚJO REQUERIDO.: PREÇOLÂNDIA COMERCIO LTDA . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 21, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

19) 2008.0036.2106-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GLEICIANE BATISTA DE ARAÚJO REQUERIDO.: ÓTICAS WANNY LTDA . "FICAM OS

PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 21, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

20) 2008.0036.2108-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA IVONETE DO CARMO . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

21) 2008.0036.2109-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MERIDIANO FIDC MULTISEGMENTOS REQUERENTE.: RENATA VIEIRA BARBOSA . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

22) 2008.0036.2110-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: RENATA VIEIRA BARBOSA . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

23) 2008.0036.2113-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A REQUERENTE.: MARIA IVONETE DO CARMO . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

24) 2008.0036.2114-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DA PAZ SOUSA FREITAS REQUERIDO.: TAKA TAKA CALÇADOS LTDA . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

25) 2008.0036.2115-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ARTHUR LUNDRGREN TECIDOS S.A - CASAS PERNAMBUCANAS REQUERENTE.: MARIA DA PAZ SOUSA FREITAS . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

26) 2008.0036.2118-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DA PAZ SOUSA FREITAS REQUERIDO.: MERIDIANO FIDC MULTISEGMENTOS . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

27) 2008.0038.0661-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA ALESSANDRA DA SILVA . “*FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

28) 2008.0038.0662-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA ALESSANDRA DA SILVA . “*FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

29) 2008.0040.1294-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA DURCE ROCHA DOS SANTOS . “*FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

30) 2008.0040.1329-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: LUCIANO MATIAS DA SILVA . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). LUCILDA ALVES DE OLIVEIRA CÂNDIDO , FRANCISCA LUCIA DE SOUSA MACIEL .

31) 2008.0040.1331-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA . “*FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 12, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). LUCILDA ALVES DE OLIVEIRA CÂNDIDO .

32) 2008.0040.1340-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA CRESTINHA BRAGA REQUERIDO.: SIMPSON'S VIDEO LOCADORA E COMERCIO LTDA . “*FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 15, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

33) 2008.0040.1357-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE LIMA SOUSA . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

34) 2008.0040.1361-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES REQUERENTE.: MARCILIO VICENTE DOS SANTOS . “*FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

35) 2009.0001.2736-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO RODRIGUES PINTO REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

36) 2009.0001.2737-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: MARIA MARTINS DE MOURA . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

37) 2009.0001.2739-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA MARTINS DE MOURA REQUERIDO.: MERIDIANO FIDC MULTISEGMENTOS . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

38) 2009.0001.2743-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA CLAUDIA SALES FROTA REQUERIDO.: BANCO NOSSA CAIXA S/A . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

39) 2009.0001.2745-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: CLEIDIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30*

HORAS, NO FÓRUM LOCAL.” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

40) 2009.0001.2746-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO CARREFOUR S/A REQUERENTE.: MARIA DAS DORES ALVES CARNEIRO . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

41) 2009.0001.2754-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA LUCIA DE SOUSA . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

42) 2009.0003.8737-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCA PACHECO TELES . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

43) 2009.0003.8742-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO CARREFOUR S/A REQUERENTE.: MILENA SAMPAIO DE SOUSA . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

44) 2009.0003.8758-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERENTE.: MARCIANA GOMES DE FREITAS MOURA . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

45) 2009.0003.8761-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: PALOMA ALVES FREIRE . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

46) 2009.0005.3056-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA ANALICE DOS SANTOS DA SILVA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, COMO PATRONA DA PARTE AUTORA,*

PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR DETRMINANDO A EXCLUSÃO DO NOME DA AUTORA DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO..” - INT. DR(S). LUCILDA ALVES DE OLIVEIRA CÂNDIDO .

47) 2009.0007.0869-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CLEIDIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: OMNI CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A . “*FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 15, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

48) 2009.0007.0886-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA KELLE RODRIGUES DE SOUSA E MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUSA, REP. POR FRANCISCA GESILANIA RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES DE SOUSA . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , THATIANNE PINTO MACEDO .

49) 2009.0008.0728-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: ELAZIO RIBEIRO VITAL . “*FICA O PATRONO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO .

50) 2009.0008.0733-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO EVANGELISTA ALVES REQUERIDO.: VIVO S/A . “*FICA O PATRONO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO .

51) 2009.0008.0734-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA REQUERENTE.: MARIA LUCILETE FURTADO VALENTIM . “*FICA O PATRONO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO .

52) 2009.0008.0735-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CESSÃO CREDI 21-MERIDIANO REQUERENTE.: MANOEL NELSON BARROSO PINTO FILHO . “*FICA O PATRONO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 12, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO .

53) 2009.0008.0742-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS . “*FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO*

INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

54) 2009.0008.0743-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARCOS DA SILVA GOMES . *“FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 18, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

55) 2009.0010.7447-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: ZILDEIRTON SILVA DE PAIVA . *“FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

56) 2009.0010.7449-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BNC - BANCO NOSSA CAIXA REQUERENTE.: ZILDEIRTON SILVA DE PAIVA . *“FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

57) 2009.0010.7450-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ADALGIZA CORREIA DE MOURA REQUERIDO.: BANCO BMG S.A. *“FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

58) 2009.0010.7458-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÃO LTDA REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR ARAUJO . *“FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

59) 2009.0010.7459-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR ARAUJO . *“FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

60) 2009.0010.7460-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR ARAUJO REQUERIDO.: VIVO S/A . *“FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA,*

BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

61) 2009.0010.7461-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAÚ CBD S/A - CREDITO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR ARAUJO . *“FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

62) 2009.0010.7463-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA MARIA SILVA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO . *“FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

63) 2009.0010.7464-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: FRANCISCO JULIVAN BATISTA DE MOURA . *“FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

64) 2009.0010.7465-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO JULIVAN BATISTA DE MOURA . *“FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

65) 2009.0010.7473-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ERIVALDO TOLENTINO DA SILVA REQUERIDO.: VIVO S/A . *“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, COMO TAMBÉM DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO..”* - INT. DR(S). MARCIO DE WEIMAR THE .

66) 2009.0010.7474-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDI-21 CESSÃO MERIDIANO FIDC REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO COSTA . *“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO.”* - INT. DR(S). MARCIO DE WEIMAR THE .

67) 2009.0014.7899-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSILENE PIRES DA SILVA

REQUERIDO.: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA .
 “FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

68) 2009.0014.7904-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: JERLIANE PIRES MOURA . “FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR: FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1	CE/11721	2
CE/11721	3	CE/1988	4
CE/6569	5	CE/6569	6
CE/6569	7	CE/6569	8
CE/19808	9	CE/9217	9

1) 2000.0219.5626-0/0 - Nº ANTIGO: 0000095002626 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS.259V; “ INTIME-SE A CREDORA PARA, EM 10 DIAS, PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

2) 2000.0219.9434-0/0 - Nº ANTIGO: 2002095008517 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: MUNICIPIO DE UBAJARA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 137V; “DIGA A PARTE REQUERENTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, EM 15 DIAS.” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

3) 2000.0220.0492-1/0 - Nº ANTIGO: 2003095008933 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: FRANCISCO DUARTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARCOS BRENO SILVA DE FRANÇA . “FICA VOSSA INTIMADO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 154V; “DE FORMA ESCORREITA, APRESENTE A PALNILHA DE CÁLCULO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

4) 2007.0005.9047-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS.40V;“... INTIME-SE O CREDOR PARA, EM 10 DIAS, INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.” - INT. DR(S). CARLOS HELVECIO TEIXEIRA BEZERRA .

5) 2007.0029.9316-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CRIME PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCO IVANILDO FERNANDES FRANCO . “AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO MARCADO PARA O DIA 6 (SEIS) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H30MIN.” - INT. DR(S). FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA .

6) 2007.0032.8194-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CRIME PARTE

DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCO IVANILDO FERNANDES FRANCO . “AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 6 (SEIS) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H15MIN.” - INT. DR(S). FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA .

7) 2008.0011.7978-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CRIME PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCO IVANILDO FERNANDES FRANCO . “AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 6 (SEIS) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H30MIN.” - INT. DR(S). FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA .

8) 2008.0011.7979-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CRIME PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCO IVANILDO FERNANDES FRANCO . “AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO MARCADA PARA O DIA 6 (SEIS) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9 HORAS.” - INT. DR(S). FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA .

9) 2008.0037.8757-1/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 6 (SEIS) AGOSTO DE 2009, ÀS 10 HORAS.” - INT. DR(S). JOSE MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE , JOSE MEDEIROS DE SOUZA LIMA .

COMARCA DE URUOCA

JUIZ(A) TITULAR: WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO AURELIO SOUSA ANGELIM

EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11630	1		

1) 2009.0014.3346-0/0 - TOMBO: 2007000237 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANTONIO GIVALDO DE VASCONCELOS REU.: GLAUCO MOREIRA SAMPAIO DENUNCIANTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NAZARENO JOSE DE SOUSA VITIMA.: VILMAR DE SOUSA PEREIRA . “ EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 196-197, FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO FOI AGENDADA PARA O DIA 02/07/09, ÀS 13 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA, CUJA SEDE ESTÁ SITUADA NA RUA JOÃO RODRIGUES, S/N, CENTRO, URUOCA-CE..” - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS

EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DF/14427	1	CE/8947	1

1) 2005.0025.1388-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ PEREIRA DIAS AUTOR.: NÁJARA COSTA ALVES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: SOFIA LAURA COSTA ALVES . “MANIFESTAR EM CINCO DIAS SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE DNA. DESPACHO:”...DIGAM AS PARTES SOBRE O PRESENTE LAUDO, EM CINCO DIAS. APÓS, OUÇA-SE O MP...” - INT. DR(S). EUVALDO THOMAZ SOARES , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
 JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS

EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14050	1		

1) 2007.0009.8318-5/0 - LEI 9503/97 CTB REU.: EDILSON DE CARVALHO XAVIER VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES ALVES REU.: EDILSON DE CARVALHO XAVIER VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES ALVES . “...FACE À CERTIDÃO DE FLS. 60, MARCO AUDIÊNCIA PENDENTE PARA A PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, DIA 16 DE SETEMBRO DE 2009, A PARTIR DAS 08H30M, NESTE FÓRUM...” - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FELJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16387	1		

1) 2007.0014.0434-0/0 - LEI 9503/97 CTB REU.: JOÃO ANTERO SIRIANO NETO VITIMA.: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA REU.: JOÃO ANTERO SIRIANO NETO VITIMA.: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 400 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2009, A PARTIR DAS 11:00 HORAS.” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1208/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso IV da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ANA VLÁDIA GADELHA MOTA, Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uruburetama para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Amontada, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo DR. HORÁCIO AUGUSTO DE ABREU TRANCA, no período de 03/06/2009 a 17/06/2009, fazendo jus à diária (s).
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1261/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA ELAINE LIMA MACIEL, Promotora de Justiça Titular da 23ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 24ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça Titular, DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1288/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA

PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, e art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MAURÍCIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI, Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, fazendo jus à diária (s).
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1289/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE, Promotor de Justiça Titular da 30ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto ao Núcleo de tutela de fundações e entidades de interesse social, vinculado à 28ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 27/05/2009 a 30/06/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1294/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8630/2009-5,
RESOLVE CONCEDERAO (À) DRA. DANIELLE LEAL BEZERRA MAGALHÃES PORTO, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Umirim, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 25/05/2009 a 08/06/2009.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1295/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3408/2008, datada de 14/11/2008, que **DESIGNOU O DR. PLÁCIDO BARROS RIOS**, Promotor(a) de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar no Processo nº 2008.0022.1643-0, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Crato, que tem como Indiciado Francisco Marques Faustino Barros e Vítima Sonia Maria Noé da Silva.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1296/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. SANDRA VIANA PINHEIRO**, Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Farias Brito, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular DRA. YHÁSKARA LACERDA CABRAL, no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1297/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3466/2008, datada de 18/11/2008, que **DESIGNOU O DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, Promotor(a) de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Processo nº 2007.0022.2287-4, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Crato, que tem como Indiciado Idelmar Leandro da Silva.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1298/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3412/2008, datada de 17/11/2008, que **DESIGNOU O DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, Promotor(a) de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Processo nº 2007.0027.1962-0, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Crato, que tem como Indiciado John Wayne de Sousa Lima e Vítima Angelina Silva Melo.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1299/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3413/2008, datada de 17/11/2008, que **DESIGNOU O DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, Promotor(a) de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Processo nº 2008.0009.8033-8, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Crato, que tem como Indiciado Francisco Ubiratan Azevedo da Silva e Vítima Maria de Lourdes Batista.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1300/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 576/2009, de 10 de março de 2009, que **DESIGNOU O (A) DR. ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA**, Promotor (a) de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maranguape para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1301/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARGARIDA DE CARVALHO BARBOSA**, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Umirim, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça Titular DRA. DANIELLE LEAL BEZERRA MAGALHÃES PORTO, no período de 28/05/2009 a 08/06/2009, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1302/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3414/2008, datada de 17/11/2008, que **DESIGNOU O DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, Promotor(a) de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Processo nº 2008.0019.5103-0, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Crato, que tem como Indiciado Edson Augusto Martins.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1304/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 7185/2009-1, **RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. FELIPE DIOGO DE**

SIQUEIRA FROTA, Promotor (a) de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaratama, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início aos 16/09/2009 e término em 30/09/2009. Fica sem efeito o item 03 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3813/2008, no que pertine às férias concedidas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, bem ainda a respondência do Dr. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA, para o mesmo período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1307/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea "g" da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Nova Jaguaribara, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, no período de 16/09/2009 a 30/09/2009, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1308/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8596/2009-8,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 25/05/2009 a 29/05/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1309/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES**, Promotor (a) de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1310/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça Titular DR. AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, no período de 25/05/2009 a 29/05/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1311/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8638/2009-8,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. CRISTIANE ALVES DE ALBUQUERQUE LOMÔNACO, Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Redenção, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 26/05/2009 a 29/05/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1313/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 6587/2009-9,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. BIANCA LEAL MELLO DA SILVA SAMPAIO, Promotor (a) de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte, 19 (dezenove) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 01/06/2009 e término aos 19/06/2009. Fica sem efeito o item 15 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3813/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1314/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ALEXANDRE PONTES

ARAGÃO, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular DRA. BIANCA LEAL MELLO DA SILVA SAMPAIO, no período de 01/06/2009 a 19/06/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1315/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 04 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3765/2008, de 29 de dezembro de 2008, no que pertine as férias CONCEDIDAS ao **DR. JOSÉ EVÂNIO GUEDES**, Promotor (a) de Justiça, Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú, para o período de 03/06/2009 a 02/07/2009, bem ainda, a responsabilidade do Dr. JARLAN BARROSO BOTELHO, para o mencionado período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1316/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 6943/2009-4,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. MARIANA GOMES NOBRE PALÁCIO, Promotor (a) de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Horizonte, 19 (dezenove) dias de férias alusivos ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 08/06/2009 e término em 26/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1318/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO**, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Horizonte, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular DRA. MARIANA GOMES NOBRE PALÁCIO, no período de 08/06/2009 a 26/06/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1319/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 2865/2009-3,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. FRANCISCO ROBERTO CALDAS NOGUEIRA PINHEIRO, Promotor (a) de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís do Curu, 30 (trinta) dias de férias alusivos ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período de 08/06/2009 a 07/07/2009. Fica sem efeito o item 07 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3793.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1320/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ELIZABEBA REBOUÇAS TOMÉ PRACIANO**, Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Paracuru para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís do Curu, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular DR. FRANCISCO ROBERTO CALDAS NOGUEIRA PINHEIRO, no período de 08/06/2009 a 07/07/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1321/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3415/2008, datada de 17/11/2008, que **DESIGNOU O DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, Promotor(a) de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar no Processo nº 2007.0032.6040-0, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Crato, que tem como Indiciado Eduardo Domingos da Silva.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1322/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3461/2008**, datada de 18/11/2008, que **DESIGNOU O DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, Promotor(a) de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oferecer denúncia em desfavor de Cícero José da Silva, em razão dos fatos apurados no TCO nº 011/2007

(2007.0003.5244-0), instaurado pela Delegacia Regional de Crato. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1323/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA IVONE ARAÚJO DIAS CRISTINO**, Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Meruóca, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular DRA. LUCIANA COSTA GIRÃO PIERRE, no período de 01/06/2009 a 15/06/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1324/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea "g" da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA IVONE ARAÚJO DIAS CRISTINO**, Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Alcântaras, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, LUCIANA COSTA GIRÃO PIERRE, no período de 01/06/2009 a 15/06/2009, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1325/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso II c/c o art. 200, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8630/2009-5, **RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO**, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca Quixeramobim, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 25/05/2009 a 08/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1326/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do

Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ENEAS ROMERO DE VASCONCELOS**, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca Quixeramobim, , licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) Promotor(a) de Justiça Titular DR. HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO, no período de 25/05/2009 a 08/06/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 012-2009

DEPENDÊNCIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - COMISSAO DE LICITACAO - (CE)
LICITAÇÃO: (Ano: 2009/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA / Nº Processo: 4070- 2009-8)

Às 09:01:05 horas do dia 22/04/2009 no endereço RUA DA ASSUNCAO, 1100, bairro JOSE BONIFACIO, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO , e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 235/2009, de 06 de fevereiro de 2009, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 4070-2009-8 - 2009/2009-0012 que tem por objeto a aquisição de equipamentos de TI para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital

Data-Hora Fornecedor Valor

08/04/2009 12:37:09:096 IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA – EPP R\$ 17.000,00
14/04/2009 18:34:59:882 IMPARTS COMERCIO LTDA R\$ 9.900,00
14/04/2009 20:59:21:616 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 5.900,00
14/04/2009 17:06:05:057 TAMANDARE INFORMATICA LTDA R\$ 11.000,00
17/04/2009 14:26:11:102 CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME R\$ 10.000,00
14/04/2009 08:43:17:745 WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME R\$ 4.256,00
14/04/2009 22:21:57:346 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 6.500,00

Lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - IMPRESSORA A JATO DE TINTA - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

15/04/2009 03:46:35:381 MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA - ME R\$ 1.950,00
 15/04/2009 09:20:52:716 INFO OFFICE SHOP LTDA R\$ 3.500,00
 14/04/2009 21:50:06:696 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 15.000,00
 14/04/2009 20:59:21:616 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 2.500,00
 14/04/2009 16:12:57:692 COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME R\$ 3.000,00
 13/04/2009 08:42:50:277 CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME R\$ 10.000,00
 09/04/2009 12:09:24:126 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA R\$ 5.000,00
 14/04/2009 15:40:45:611 SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA R\$ 2.000,00
 15/04/2009 09:12:08:896 INTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5.000,00
 14/04/2009 08:43:17:745 WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME R\$ 1.463,00
 15/04/2009 01:09:39:401 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 2.500,00

Lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - NOTEBOOK - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital

Data-Hora Fornecedor Valor

02/04/2009 10:39:14:201 APOIO INFORMATICA LTDA-EPP R\$ 10.000,00
 15/04/2009 09:20:52:716 INFO OFFICE SHOP LTDA R\$ 13.900,00
 14/04/2009 18:31:17:305 IMPARTS COMERCIO LTDA R\$ 19.900,00
 14/04/2009 20:59:21:616 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 12.000,00
 14/04/2009 17:06:05:057 TAMANDARE INFORMATICA LTDA R\$ 15.600,00
 14/04/2009 16:46:43:990 M K T COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R\$ 10.000,00
 14/04/2009 18:05:47:399 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA R\$ 8.500,00
 13/04/2009 08:42:50:277 CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME R\$ 15.000,00
 14/04/2009 15:40:45:611 SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA R\$ 10.000,00
 14/04/2009 08:43:17:745 WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME R\$ 9.240,00
 14/04/2009 23:46:14:092 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 8.500,00

Lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital

Data-Hora Fornecedor Valor

08/04/2009 12:37:09:096 IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA - EPP R\$ 17.500,00
 14/04/2009 18:36:19:114 IMPARTS COMERCIO LTDA R\$ 19.000,00
 14/04/2009 20:59:21:616 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 16.000,00
 14/04/2009 17:06:05:057 TAMANDARE INFORMATICA LTDA R\$

45.000,00
 15/04/2009 01:00:50:390 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 12.000,00
 08/04/2009 12:40:15:840 INFO 2001 LTDA-ME R\$ 19.000,00

Lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - ESTABILIZADOR DE TENSÃO- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital

Data-Hora Fornecedor Valor

14/04/2009 21:53:47:596 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 10.000,00
 14/04/2009 20:59:21:616 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 300,00
 14/04/2009 17:06:05:057 TAMANDARE INFORMATICA LTDA R\$ 2.000,00
 17/04/2009 14:27:44:115 CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME R\$ 1.000,00
 14/04/2009 15:40:45:611 SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA R\$ 1.000,00
 15/04/2009 09:12:08:896 INTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 500,00
 14/04/2009 08:43:17:745 WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME R\$ 391,20
 14/04/2009 23:54:09:624 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 450,00

Lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - PROJETO DE MULTIMÍDIA- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

14/04/2009 22:11:38:322 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 20.000,00
 14/04/2009 18:33:54:632 IMPARTS COMERCIO LTDA R\$ 17.500,00
 14/04/2009 21:01:56:133 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 2.600,00
 14/04/2009 17:07:40:488 TAMANDARE INFORMATICA LTDA R\$ 5.500,00
 14/04/2009 18:06:42:368 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA R\$ 2.300,00
 14/04/2009 16:52:27:041 EVOLUTION COM E IMPORTACAO DE EQUIPA ELETROELETRONICO R\$ 4.600,00
 17/04/2009 14:29:55:265 CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME R\$ 5.000,00
 09/04/2009 12:10:12:532 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA R\$ 3.500,00
 14/04/2009 15:41:26:151 SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA R\$ 3.000,00
 14/04/2009 08:48:32:917 WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME R\$ 1.990,00
 14/04/2009 10:20:55:009 VISTA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R\$ 30.000,00
 14/04/2009 23:57:20:460 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 2.550,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados:

Lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de

equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

14/04/2009 08:43:17:745 WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME R\$ 4.256,00
 14/04/2009 20:59:21:616 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 5.900,00
 14/04/2009 22:21:57:346 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 6.500,00
 14/04/2009 18:34:59:882 IMPARTS COMERCIO LTDA R\$ 9.900,00
 14/04/2009 17:06:05:057 TAMANDARE INFORMATICA LTDA R\$ 11.000,00
 08/04/2009 12:37:09:096 IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA – EPP R\$ 17.000,00

Lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - IMPRESSORA A JATO DE TINTA - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital

Data-Hora Fornecedor Lance

22/04/2009 09:50:03:322 WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME R\$ 1.379,00
 22/04/2009 09:49:39:266 COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME R\$ 1.389,99
 15/04/2009 03:46:35:381 MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA - ME R\$ 1.950,00
 14/04/2009 15:40:45:611 SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA R\$ 2.000,00
 22/04/2009 09:38:07:137 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 2.420,00
 22/04/2009 09:34:18:127 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 2.424,00
 22/04/2009 09:23:35:159 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA R\$ 2.499,00
 22/04/2009 09:28:37:617 CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME R\$ 2.771,80
 15/04/2009 09:20:52:716 INFO OFFICE SHOP LTDA R\$ 3.500,00
 15/04/2009 09:12:08:896 INTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5.000,00
 14/04/2009 21:50:06:696 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 15.000,00

Lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - NOTEBOOK - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital

Data-Hora Fornecedor Lance

22/04/2009 10:04:12:891 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 7.900,00
 22/04/2009 10:04:08:418 CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME R\$ 8.000,00
 22/04/2009 10:04:02:597 M K T COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R\$ 8.100,00
 14/04/2009 18:05:47:399 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA R\$ 8.500,00
 14/04/2009 08:43:17:745 WEBLINES TECNOLOGIA E

INFORMATICA LTDA ME R\$ 9.240,00

02/04/2009 10:39:14:201 APOIO INFORMATICA LTDA-EPP R\$ 10.000,00
 14/04/2009 15:40:45:611 SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA R\$ 10.000,00
 22/04/2009 10:00:25:896 IMPARTS COMERCIO LTDA R\$ 11.900,00
 14/04/2009 20:59:21:616 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 12.000,00
 15/04/2009 09:20:52:716 INFO OFFICE SHOP LTDA R\$ 13.900,00
 14/04/2009 17:06:05:057 TAMANDARE INFORMATICA LTDA R\$ 15.600,00

Lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

22/04/2009 10:14:17:204 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 11.300,00
 22/04/2009 10:09:56:905 IMPARTS COMERCIO LTDA R\$ 11.390,00
 14/04/2009 20:59:21:616 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 16.000,00
 08/04/2009 12:37:09:096 IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA – EPP R\$ 17.500,00
 08/04/2009 12:40:15:840 INFO 2001 LTDA-ME R\$ 19.000,00
 14/04/2009 17:06:05:057 TAMANDARE INFORMATICA LTDA R\$ 45.000,00

Lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - ESTABILIZADOR DE TENSÃO- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

22/04/2009 10:38:51:302 WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME R\$ 299,90
 14/04/2009 20:59:21:616 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 300,00
 22/04/2009 10:44:29:882 INTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 449,00
 14/04/2009 23:54:09:624 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 450,00
 14/04/2009 15:40:45:611 SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA R\$ 1.000,00
 14/04/2009 17:06:05:057 TAMANDARE INFORMATICA LTDA R\$ 2.000,00
 14/04/2009 21:53:47:596 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 10.000,00

Lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - PROJETO DE MULTIMÍDIA- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

22/04/2009 11:05:15:437 WEBLINES TECNOLOGIA E

INFORMATICA LTDA ME R\$ 1.829,00
22/04/2009 11:05:07:249 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.830,00
22/04/2009 10:50:56:922 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA R\$ 2.250,00
22/04/2009 10:57:40:580 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME R\$ 2.290,00
14/04/2009 18:06:42:368 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA R\$ 2.300,00
22/04/2009 10:50:33:712 TAMANDARE INFORMATICA LTDA R\$ 2.585,00
22/04/2009 10:51:42:009 EVOLUTION COM E IMPORTACAO DE EQUIPA ELETROELETRONICO R\$ 2.593,00
14/04/2009 15:41:26:151 SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA R\$ 3.000,00
22/04/2009 10:54:03:254 VISTA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA R\$ 17.499,00
14/04/2009 18:33:54:632 IMPARTS COMERCIO LTDA R\$ 17.500,00
14/04/2009 22:11:38:322 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 20.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 22/04/2009, às 09:16:36 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 28/05/2009, às 10:56:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2009, às 10:56:24 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME.

No dia 29/05/2009, às 14:54:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2009, às 14:54:39 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA. No dia 29/05/2009, às 14:55:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2009, às 14:55:03 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: R.B.M. INFORMATICA LTDA ME.

No dia 29/05/2009, às 14:55:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2009, às 14:55:25 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: IMPARTS COMERCIO LTDA.

No dia 29/05/2009, às 14:55:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2009, às 14:55:33 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: TAMANDARE INFORMATICA LTDA.

No dia 29/05/2009, às 14:55:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2009, às 08:37:14 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - IMPRESSORA A JATO DE TINTA - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME com o valor R\$ 1.358,50.

No dia 22/04/2009, às 09:56:59 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - IMPRESSORA A JATO DE TINTA - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-

A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/06/2009, às 12:51:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/06/2009, às 12:51:58 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - IMPRESSORA A JATO DE TINTA - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa resolveu reduzir seu lance.

No dia 03/06/2009, às 08:37:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2009, às 08:37:14 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - IMPRESSORA A JATO DE TINTA - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 03/06/2009, às 08:38:12 horas, no lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - NOTEBOOK - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa R.B.M. INFORMATICA LTDA ME com o valor R\$ 7.800,00.

No dia 22/04/2009, às 10:09:09 horas, no lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - NOTEBOOK - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 01/06/2009, às 12:54:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/06/2009, às 12:54:45 horas, no lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - NOTEBOOK - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa resolveu reduzir seu lance.

No dia 03/06/2009, às 08:38:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2009, às 08:38:12 horas, no lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - NOTEBOOK - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição,

quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 22/04/2009, às 10:23:09 horas, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 28/05/2009, às 10:52:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2009, às 10:52:09 horas, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: R.B.M. INFORMATICA LTDA ME.

No dia 29/05/2009, às 14:56:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2009, às 14:56:48 horas, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: IMPARTS COMERCIO LTDA.

No dia 29/05/2009, às 14:56:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2009, às 14:56:59 horas, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA. No dia 29/05/2009, às 14:57:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2009, às 14:57:09 horas, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo

estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA - EPP.

No dia 29/05/2009, às 14:57:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2009, às 14:57:19 horas, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: INFO 2001 LTDA-ME.

No dia 29/05/2009, às 14:57:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2009, às 08:40:56 horas, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - ESTABILIZADOR DE TENSÃO- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME com o valor R\$ 299,90.

No dia 22/04/2009, às 10:49:06 horas, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - ESTABILIZADOR DE TENSÃO- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 01/06/2009, às 12:58:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/06/2009, às 12:58:28 horas, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - ESTABILIZADOR DE TENSÃO- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor.

No dia 03/06/2009, às 08:40:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2009, às 08:40:56 horas, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - ESTABILIZADOR DE TENSÃO- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada

para: adjudicado.

No dia 03/06/2009, às 08:41:52 horas, no lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - PROJETO DE MULTIMÍDIA- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME com o valor R\$ 1.829,00.

No dia 22/04/2009, às 11:08:33 horas, no lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - PROJETO DE MULTIMÍDIA- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 01/06/2009, às 13:00:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/06/2009, às 13:00:04 horas, no lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - PROJETO DE MULTIMÍDIA- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor.

No dia 03/06/2009, às 08:41:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2009, às 08:41:52 horas, no lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - PROJETO DE MULTIMÍDIA- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

Às 12:45:18 do dia 16/04/2009 as seguintes datas foram alteradas por ANTONIO IRAN COELHO SIRIO: início do pregão (de 16/04/2009-09:30:00 para 20/04/2009-09:00:00) No dia 17/04/2009, às 14:26:11 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor não atendeu a exigência do sub-item 6.2 letra a) do edital, já que não especificou a marca.

No dia 17/04/2009, às 14:27:44 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - ESTABILIZADOR DE TENSÃO- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo

estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor não atendeu a exigência do sub-item 6.2 letra a) já que não especificou a marca.

No dia 17/04/2009, às 14:29:55 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME, no lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - PROJETO DE MULTIMÍDIA- para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor não atendeu a exigência do sub-item 6.2 letra a) do edital, já que não especificou a marca.

Às 12:06:41 do dia 20/04/2009 as seguintes datas foram alteradas por ANTONIO IRAN COELHO SIRIO: início do pregão (de 20/04/2009-09:00:00 para 22/04/2009-09:00:00) No dia 28/05/2009, às 10:52:09 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - R.B.M. INFORMATICA LTDA ME, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 28/05/2009, às 10:56:24 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 29/05/2009, às 14:54:38 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 29/05/2009, às 14:55:03 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - R.B.M. INFORMATICA LTDA ME, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica

e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 29/05/2009, às 14:55:25 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - IMPARTS COMERCIO LTDA, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 29/05/2009, às 14:55:33 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - TAMANDARE INFORMATICA LTDA, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 29/05/2009, às 14:55:43 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA - EPP, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - COMPUTADOR COM MONITOR LCD - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 29/05/2009, às 14:56:48 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - IMPARTS COMERCIO LTDA, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 29/05/2009, às 14:56:59 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Domestica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 29/05/2009, às 14:57:09 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO -

desclassificou o fornecedor - IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA - EPP, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 29/05/2009, às 14:57:19 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - INFO 2001 LTDA-ME, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008-MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 29/05/2009, às 14:57:29 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - TAMANDARE INFORMATICA LTDA, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI - SERVIDOR DE REDE - para atendimento ao Convênio 069/2008- MJ/SRJ/MPCE, celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo estruturar e implementar a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Preço acima da estimativa.

No dia 03/06/2009, às 08:50:12 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO IRAN COELHO SIRIO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO

Pregoeiro da Disputa

ANTONIO IRAN COELHO SIRIO

Autoridade Competente

VERA SILVIA BARROS LEAL ROCHA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA - ME
 APOIO INFORMATICA LTDA-EPP
 IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA - EPP
 INFO OFFICE SHOP LTDA
 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
 IMPARTS COMERCIO LTDA
 PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA
 TAMANDARE INFORMATICA LTDA
 M K T COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
 COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME
 EVOLUTION COM E IMPORTACAO DE EQUIPA ELETRO-
 ELETRO
 CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME

VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA
 SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA
 INTELB COMERCIO E SERVICOS LTDA
 WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
 VISTA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
 R.B.M. INFORMATICA LTDA ME
 INFO 2001 LTDA-ME

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

CARTA-CONVITE 03/2009

Ata de Licitação na modalidade Carta Convite n.º 003/2009 do tipo menor preço global para contratação de empresa para fornecimento de refeições para os encontros do Colégio de Procuradores, reuniões do Conselho Superior do Ministério Público, bem como de eventos a serem promovidos pelo MP-CE

Aos (03) três dias do mês de junho de 2009 às 09:45h, portanto, com 15 minutos de tolerância para o horário inicial previsto, na Sala da Controladoria/Assessoria de Planejamento da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Edital n.º 003/2009 – Convite publicado em local de praxe, reuniu-se a Comissão de Licitação formada pelos funcionários, Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho, Francivalda Diógenes dos Santos e Vera Silvia Barros Leal Rocha sob a presidência do primeiro, com o fim de examinar a habilitação e propostas apresentadas em atendimento a Carta Convite n.º 003/2009.

Empresas Convidadas:

CAMPOS E PAIVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA

S. CHAGAS FEIJÓ E CIA LTDA

DI GREGÓRIO BUFFET LTDA

ENELYN VALE PAPACOSTOPOULOS-ME

F.M EVANGELISTA-ME

SANDRA DE OLIVEIRA KALIL-ME

Compareceram à presente reunião as seguintes empresas:

CAMPOS E PAIVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA

S. CHAGAS FEIJÓ E CIA LTDA

DI GREGÓRIO BUFFET LTDA

Verificada a presença das empresas conforme quadro acima, procedemos à abertura dos envelopes A - Documentos de Habilitação foi constatado o atendimento a todas as exigências editalícias, conforme quadro de habilitação das empresas em anexo. Foi questionado às empresas se havia intenção em interpor recurso diante da decisão desta Comissão de Licitação, tendo as mesmas aberto mão do direito de interpor recurso.

Desta maneira, procedemos a abertura do envelopes B-Proposta de Preços, resultando na seguinte classificação: 1ª colocada S. CHAGAS FEIJÓ E CIA LTDA - com um valor global de R\$ 19.714,00 (dezenove mil setecentos e quatorze reais), 2ª colocada - CAMPOS E PAIVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 21.289,20 (vinte mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e 3ª colocada - DI GREGÓRIO BUFFET LTDA com o valor de R\$ 23.334,50 (vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Foi questionado às empresas presentes se havia intenção em interpor recurso diante da decisão desta Comissão de Licitação, tendo as mesmas aberto mão do direito de interpor recurso.

Será fornecida aos licitantes presentes uma cópia da respectiva ata e providenciada a publicação da mesma no Diário da Justiça.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho

Presidente da CPL/PGJ/CE

Francivalda Diógenes dos Santos

Membro

Vera Sílvia Barros Leal Rocha

Membro

Empresas Participantes:

CAMPOS E PAIVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA

Mariana Campos Paiva - CPF: 010.799.403-83

S. CHAGAS FEIJÓ E CIA LTDA

Sílvia Chagas Feijó - RG 553726 SSP-CE

DI GREGÓRIO BUFFET LTDA

Tânia G. Macambira - CPF: 187.120.103-91

PORTARIA Nº 2816/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 030/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13804/2008-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. JOSÉ VALDO SILVA, Procurador de Justiça, para participar do Congresso Jurídico Brasil 2008 – 20 anos da Constituição Federal, a ser realizado na cidade de Fortaleza – CE, no período de 03 a 05 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento da taxa de inscrição no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2826/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 030/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13805/2008-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. JOSÉ VALDO SILVA, Procurador de Justiça, para participar do IV Encontro Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde, a realizar-se na cidade de Fortaleza, no período de 10 a 12 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento da taxa de inscrição no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2842/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 030/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11986/2008-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR OS DOUTORES LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO, IONILTON PEREIRA DO VALE E LUCILA MOREIRA SILVEIRA - Promotores de Justiça e Assessores do Procurador – Geral de Justiça, para participarem do Congresso Jurídico Brasil 2008 – 20 anos da Constituição Federal, a ser realizado na cidade de Fortaleza – CE, no período de 03 a 05 de setembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento da taxa de inscrição abaixo discriminadas, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membros	Valor da Taxa de Inscrição	Valor Total
Luís Laércio Fernandes Melo	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Ionilton Pereira do Vale	R\$ 250,00	
Lucila Moreira Silveira	R\$ 250,00	

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 998/2008

A DOUTORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º da Lei nº 12.482 de 31 de julho de 1995, c/c o art. 112, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 4316/2008-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do exercício funcional, o servidor **LÉO AGUIAR CORIOLANO** – Técnico Ministerial de Entrância Especial, lotado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de submeter-se a provas em curso regular de ensino superior, nos dias 01 e 03 de abril do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2008.

VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1321/2008

A DOUTORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, na forma do art. 6º da Lei nº 12.482 de 31 de julho de 1995, c/c o art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), Portaria nº 121/2002, de 29.01.02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6072/2008-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **LÉO AGUIAR CORIOLANO**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca

de Fortaleza, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07.04.2008, devendo expirar em 11.04.2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2008.

Vera Lúcia Correia Lima
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 2879/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 030/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 13996/2008-5 e 14164/2008-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MAGNA REGINA ARAÚJO FERREIRA, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Maranguape, para participar do IV Encontro Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde, a realizar-se na cidade de Fortaleza - CE, no período de 10 a 12 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento da taxa de inscrição, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 999 /2008

A DOUTORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 6º da Lei nº 12.482 de 31 de julho de 1995, c/ c o art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, de 29.01.02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4379/2008-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **MARCIANA ISABELY MARTINS PEREIRA** Técnico Ministerial de Entrância Especial - Serviço Social, com lotação na Comarca de Fortaleza, 04 (quatro) dias restantes de férias alusivas ao período aquisitivo de 31.07.2006 a 30.07.2007, a partir de 17.03.08, devendo expirar em 20.03.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2008.

Vera Lúcia Correia Lima
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 3212/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/92 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs. 11706/2008-0 e 13176/2008-4 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidores celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, datado de 30 de setembro de 2008, publicado no Diário da Justiça nº 197, de 15 de outubro de 2008, pág. 133, com término em 31 de dezembro de 2008,

RESOLVE DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ ALVES REZENDE SIMEÃO**, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviço junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2830/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Provimento nº 07/2007, datado de 05 de março de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5371/2008-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR À SERVIDORA MARIA LISIANE BEZERRA E SILVA – Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, para auxiliar na organização do evento relacionado ao ato Público de divulgação do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral na cidade de Crato – CE, promovido pelo Comitê de Combate à Corrupção Eleitoral da cidade de Baturité – CE, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2008, concedendo-lhe o pagamento de (02) duas diárias no valor unitário de R\$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos), perfazendo um total geral de R\$ 152,26 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), com saída prevista para o dia 08 de setembro do corrente ano, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2821/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 030/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13937/2008-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, Procuradora de Justiça, para participar do Congresso Jurídico Brasil 2008 – 20 anos da Constituição Federal, a ser realizado na cidade de Fortaleza – CE, no período de 03 a 05 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento da taxa de inscrição no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 005/2009/CGMP

A Procuradora de Justiça **MARYLENE BARBOSA NOBRE**, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 247 e seguintes da Lei

Complementar nº 72/2008 e artigo 17, inciso V, da Lei nº 8.625/93:

CONSIDERANDO, que foi formulada representação perante o Conselho Nacional do Ministério Público requerendo providências quanto a permanência injustificada de autos em poder de Membro do Ministério Público do Ceará;

CONSIDERANDO, que o Conselho Nacional do Ministério Público não acatou a justificativa apresentada pelo Membro do Ministério Público, determinando o envio do processo administrativo que tratava de pedido de providência por excesso de prazo, para responsabilização disciplinar do Membro do Ministério Público do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Instaurar sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades, referentes ao descumprimento de dever funcional disposto no artigo 212, itens V (desempenhar com zelo e presteza as suas funções, praticando os atos que lhes competir) e IX (não exceder, sem motivo justo, os prazos processuais previstos em lei) da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008.

Designar os Procuradores de Justiça José Maurício Carneiro e Marcos Tibério Castelo Aires, o primeiro como membro e segundo com secretário, ficando a Presidência a cargo desta Corregedora-Geral., para constituírem a Comissão Sindicante.

Designar o dia 24 de junho de 2009 às 8:30 horas, na sede desta Corregedoria-Geral, para ouvida do membro do Ministério Público sindicado.

Gabinete da Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2009.

MARYLENE BARBOSA NOBRE

Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará

PROVIMENTO Nº 040/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe é conferida pelo art. 26, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro 2008;

RESOLVE instituir o NÚCLEO DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DA CAPITAL, sob a Coordenação da Dra. MARIA NEVES FEITOSA, Procuradora de Justiça, tendo como integrantes a Secretária Executiva das Promotorias Cíveis e Criminais, Secretário Executivo das Promotorias de Justiça dos Juizados Cíveis e Criminais da Capital e Secretário Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, dos **Promotores de Justiça MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO, EDILSON SANTANA GONÇALVES, FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA, JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, FÁTIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE**, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, implementarem medidas integradas e coordenadas com vistas ao aperfeiçoamento das condições de segurança nos locais de prática desportiva e à modernização dos meios de organização e promoção dos espetáculos de futebol, desenvolvendo ações que possam resultar em proposições voltadas à prevenção e punição das práticas de violência no esporte, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 41/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, Procuradora de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, coordenar o Núcleo Gestor de Estágio do Ministério Público do Estado do Ceará, instituído pela Resolução CPJ nº 004/2009, de 18/05/2009, publicada no Diário da Justiça de 21/05/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em

Fortaleza, em 1º de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 72/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VI, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4834/2009-7,

CONSIDERANDO a lista encaminhada pelo Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE PROMOVER PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO O (A) DRA. GIOVANA DE MELO ARAÚJO, Promotora de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte, para idêntico cargo de 3ª Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras da Mangabeira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 73/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º inciso VII, e art. 26, inciso VI, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7670/2009-2, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER A PEDIDO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE O (A) DR. FRANCISCO GOMES CÂMARA, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, para idêntico cargo de igual Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 74/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º inciso VII, e art. 26, inciso VI, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6389/2009-6, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER A PEDIDO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO O DR. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, para idêntico cargo de igual Entrância, titular da 21ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em

Fortaleza, aos 4 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1255/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, de 12 de dezembro de 2008, c/c o Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995,

RESOLVE CONCEDER Vale-Transporte aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1255/2009

VALE TRANSPORTE - PASS CARD

JUNHO/2009

DIAS ÚTEIS:

21

NOME	QNT/DIA	A	OBSERVAÇÕES
1 ADNAN FONTENELE TELES	2	42	INTERIOR
2 ALANE GONÇALVES PINTO MOREIRA	2	42	PGJ
3 ALEXANDRE MAKY S. ARAÚJO	2	42	INTERIOR
4 ANA CLAUDIA FERNANDES	2	32	Férias 18/05 a 05/06
5 ANA DÉBORA OLIVEIRA DE AGUIAR	2	42	SAÚDE PÚBLICA
6 ANA MARIA A. DE S. OLIVEIRA	2	26	Férias - 19.06 a 13.07 (25 dias restantes - 14 e 15.07.09 (2 dias)
7 ANAMAYSA NOGUEIRA	2	42	PGJ
8 ANDRÉ LUIS DUARTE MOREIRA	2	0	Proc. 1311/09-0 suspensão por 6 meses (a partir de março a agosto/2009)
9 BARTOLOMEU ACÁCIO PONTES	2	42	INTERIOR
10 CLAUDIA REJANE MOREIRA LOBO	4	84	PGJ
11 CLÁUDIA SIMONE OLIVEIRA BRAZ	2	42	PGJ
12 CLAUDIANE MARQUES MACHADO	2	42	INTERIOR
13 DEIVES DOS SANTOS CASTRO	2	42	INFÂNCIA E JUVENTUDE
14 EDNA ALVES MUNIZ	2	0	Proc.1405/09-9 Suspensão por 6 meses (a partir de março a agosto/09)
15 EDYCARLA PAULINO DE QUEIROZ	2	22	Férias - 01 a 15.06.2009 (15 dias restantes)
16 ELANE CRISTINA M. MAGALHÃES	2	42	INTERIOR
17 ELENI ALVES GOMES	2	42	PGJ
18 FRANCISCA EMILENE DOS SANTOS	0	38	Férias 04/05 a 02/06
19 FRANCISCO FILIPE U. CARNEIRO	2	42	INTERIOR
20 FRANCISCO MAYKON E. ALBUQUERQUE	2	42	INTERIOR
21 GEÓRGIA DE SOUZA BRASILEIRO	2	42	INTERIOR
22 GEORGE DA SILVA SANTOS	2	42	PGJ
23 GLADYS FURTADO BRASIL	2	42	PGJ
24 GLÁUCIA MA. OLIVEIRA DA SILVA	2	42	PGJ
25 HARGOS JOSÉ M. DE OLIVEIRA	2	42	PROMOTORIAS CÍVEIS
26 HYLTON MASTERS C. COSTA	2	0	Processo nº 5435/2009-2 Suspensão por 6 (seis) meses (a partir de maio a outubro/09)
27 ILMA DE FREITAS CASTELO	4	84	JUIZADO
28 JANINE KLEIN ACIOLI	2	42	PGJ
29 JORGE LUIZ LINS FERNANDES	2	42	PGJ
30 JOSÉ CRISTIANO PINTO PORTO	2	0	CARTÃO INATIVO EM DESUSO
31 JOSÉ KILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	2	22	Férias - 01 a 15.06.2009 (15 dias restantes)
32 KALINA LIDIA LOPES CARVALHO	2	42	PROMOTORIAS CÍVEIS
33 LISE ALCÂNTARA CASTELO	2	50	ESMP
34 LUCIANA FREITAS DIAS	2	42	INTERIOR
35 LUCIANA PINHEIRO PAIVA	2	42	INTERIOR
36 LUIZ BARBOSA LIMA	2	42	JUIZADO
37 MARCELINO RODRIGUES M. FILHO	2	0	CARTÃO INATIVO EM DESUSO
38 MARCELO HENRIQUE F MARCELINO	2	0	Processo nº 15194-2008-5 Suspensão por 1 (um) ano (a partir de outubro/08 a Outubro/09)
39 MARIA CILENILDA VASCONCELOS	2	32	Férias - 24.06 a 03.07 (10 dias restantes)
40 MARIA DA PENHA LIMA BENEVIDES	4	84	PGJ
41 MARIA DAS GRAÇAS H. SIEBRA	2	42	INTERIOR
42 MARIA DO SOCORRO B. LOURENÇO	2	0	Suspensão por 07 (sete) meses (a partir de junho a dezembro/09)
43 MARIA IRANI FERREIRA MOTA	2	42	INTERIOR
44 MARIA LÚCIA PEREIRA	2	42	PGJ
45 MARISE AUGUSTA PILGER	2	0	Processo nº 19663-2008-5. Suspensão por 06 (seis) meses (a partir de janeiro a junho/09)
46 MARLENE COSTA LEITE BARBOSA	4	84	PGJ
47 MARTHA ELIZABETH C. DE SOUSA	4	92	ESMP
48 NÁDIA LUIZA DE ABREU LEITÃO	2	50	ESMP
49 PAULO HENRIQUE DE FREITAS SILVA	2	0	Processo nº 19613-2008-0. Suspensão por 06 (seis) meses (a partir de

janeiro a junho/09)

50 PEDRO HENRIQUE C. DE OLIVEIRA FILHO	2	42	PGJ
51 RAFAEL HENRIQUE S. DE S. CAVALCANTI	2	0	Port. 709/09 afastamento 09/03 a 10/06 - Servidor fora de folha
52 RAFAELA SOUSA OLIVEIRA	2	26	Férias 27/05 a 10/06 (15 dias)
53 RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	2	42	INTERIOR
54 RAUL CÉZAR SILVA RODRIGUES	2	42	INTERIOR
55 ROBERTA FACÓ LOPES TORRES	2	0	Licença Gestante
56 ROGÉRIO RAMALHO CABÓ	2	42	PGJ
57 SAMYR CRUZ GÓIS	2	42	PGJ
58 SIDNEY FERNANDES COUTINHO	2	0	Portaria nº 960/09 Licença para tratamento de saúde de 18.03 a 15.06.09 (90 dias)
59 SILDENE LIMA BARROS	2	42	PGJ
60 SUELEN ALLANE R. DE SOUZA	2	42	INTERIOR
61 TEREZA VERÔNICA DE L. MINÁ	2	42	INTERIOR
62 TICIANO GOMES FEITOSA	2	42	DECON
63 VERÔNICA MARIA COELHO PERDIGÃO	2	0	Suspensão por 01 ano a partir de janeiro a dezembro/2009
64 VIVIANNE DA SILVA ALBUQUERQUE	2	0	Portaria nº 1156/09 Licença gestante de 29.03 a 26.07.09 (120 dias)
65 ZÉLIA SOARES PAIVA	4	84	PGJ
TOTAL		2322	

TIPOTOTAL DE VALES	VALOR	TOTAL
A 2322	1,80	4.179,60
		4.179,60

**VALE TRANSPORTE REGIÃO METROPOLITANA
MÊS DE JUNHO/2009**

DIAS ÚTEIS:

21

TIPO	VALOR (R\$)				
E	2,00				
NOME	QTDE/DIÁRIA	TOTAL DE DIAS	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	
1 ALANE GONÇALVES PINTO MOREIRA	2	42	84,00	PGJ	
2 LUCIANA PINHEIRO PAIVA	2	42	84,00	INTERIOR	
3 MARIA DAS GRAÇAS H. SIEBRA	2	42	84,00	INTERIOR	
4 RAFAEL HENRIQUE S. DE S. CAVACANTI	2	0	0,00	Port. 709/09 afastamento 09.03 a 10.06.09 Servidor fora de folha	
5 RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	2	42	84,00	INTERIOR	
6 TATIANA MARIA RODRIGUES BRITO	2	42	84,00	PGJ	
7 TEREZA VERÔNICA DE LIMA MINÁ	2	42	84,00	INTERIOR	
8 VERÔNICA MARIA COELHO PERDIGÃO	2	42	84,00	INTERIOR	
9 VIVIANNE DA SILVA ALBUQUERQUE	4	0	0,00	Portaria nº 1156/09 Licença gestante de 29.03 a 26.07.09 (120 dias)	
TOTAL		294	588,00		

TIPO	VALOR (R\$)				
F	2,50				
NOME	QTDE/DIÁRIA	TOTAL DE DIAS	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	
1 ADNAN FONTENELE TELES	2	42	105,00	INTERIOR	
2 ELANE CRISTINA M. MAGALHÃES	2	42	105,00	INTERIOR	
3 FRANCISCO FILIPE UCHOA CARNEIRO	2	42	105,00	INTERIOR	
4 FRANCISCO MAYKON E. ALBUQUERQUE	2	42	105,00	INTERIOR	
5 JORGE LUIZ LINS FERNANDES	2	42	105,00	PGJ	
6 RAFAELA SOUSA OLIVEIRA	2	26	65,00	Férias 27.05 a 10.06.09 (15 dias)	
TOTAL		236	590,00		

TIPO	VALOR (R\$)				
H	3,40				
NOME	QTDE/DIÁRIA	TOTAL DE DIAS	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	
1 JOSÉ CRISTIANO PINTO PORTO	2	42	142,80	INTERIOR	
2 RONALD FERREIRA DOS S. G. TAVARES	2	42	142,80	PGJ	
TOTAL		84	285,60		

TIPO	VALOR (R\$)				
J	4,50				
NOME	QTDE/DIÁRIA	TOTAL DE DIAS	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	
1 BARTOLOMEU ACÁCIO PONTES	2	42	189,00	INTERIOR	
2 CLAUDIANE MARQUES MACHADO	2	42	189,00	INTERIOR	
3 FRANCISCA EMILENE DOS SANTOS	2	38	171,00	Férias 04.05 a 02.06.09	
4 SILDENE LIMA BARROS	2	42	189,00	PGJ	

TOTAL 164 738,00

TIPO	VALOR (R\$)				
M	5,20				
NOME	QTDE/DIÁRIA	TOTAL DE DIAS	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	
1 EDYCARLA PAULINO DE QUEIROZ	2	22	114,40	Férias: 01 a 15.06.09 (15 dias restantes)	
2 GEÓRGIA DE SOUZA BRASILEIRO	2	42	218,40	INTERIOR	
3 JOSÉ KILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	2	22	114,40	Férias: 01 a 15.06.09 (15 dias restantes)	
4 LUCIANA FREITAS DIAS	2	42	218,40	INTERIOR	
5 MARIA IRANI FERREIRA MOTA	2	42	218,40	INTERIOR	
6 RAUL CÉZAR SILVA RODRIGUES	2	42	218,40	INTERIOR	
7 SIDNEY FERNANDES COUTINHO	2	0	0,00	Portaria nº 960/09 - Licença para tratamento de saúde de 18.03 a 15.06.09 (90 dias)	
8 SUELEN ALLANE RODRIGUES DE SOUZA	2	42	218,40	INTERIOR	
9 TICIANO GOMES FEITOSA	2	42	218,40	DECON	
TOTAL		296	1539,20		

TIPO	VALOR (R\$)				
S	7,20				
NOME	QTDE/DIÁRIA	TOTAL DE DIAS	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	
1 ALEXANDRE MAYK SILVA ARAÚJO	2	42	302,40	INTERIOR	
TOTAL		42	302,40		

TOTAL GERAL (R\$) 4043,20

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

EDITAL Nº 016/2009 – CONVOCAÇÃO PARA VISTA DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 98 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, considerando a relação dos candidatos que solicitaram vista das provas após a publicação do Edital nº 015/2009 de Resultado das Provas Escritas Discursivas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de **Promotor de Justiça de 1ª Entrância**, publicado no Diário da Justiça, edição de 26/05/2009, **RESOLVE**:

- I. **TORNAR PÚBLICO** que a vista das provas será realizada através do sítio eletrônico www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, nos dias **15 e 16/06/2009**;
- II. **COMUNICAR** que a relação de candidatos que solicitaram vista das provas consta do Anexo Único deste Edital;
- III. **INFORMAR** que os recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à vista das provas, remetidos via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: Vista das Provas Escritas Discursivas/MPCE – Promotor de Justiça, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).

Fortaleza/CE, 06 de junho de 2009

MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES
Procuradora de Justiça – Presidente

Anexo Único

Candidatos que solicitaram vista das Provas Escritas Discursivas

Inscrição	Nome	Documento
000078e	ALANA PINHEIRO PORTELA	0000097002628573
000090f	ALCIDES LUIZ FONSECA LIMA DE SENA	0000000005488973
000113c	ALEXANDER MOTA PINHEIRO (SUB JUDICE)	0000091021003223
000166b	ALLAN CARLOS SILVA QUINTAES	0000000001839966
000175c	ALUIZIO BORGES DE CARVALHO NETO	0000099010349390
000190j	AMIR PIRES JUNIOR (SUB JUDICE)	0000000099852113
000328b	ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO	0000000001910638
000427d	ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA	0000000000012922
000448a	ANTONIO RAFAEL DA SILVA ROSA	0000099028050745
000468g	ARIANO ARLAN NEVES	0000000001686838
000510b	BALTAZAR PATRICIO MARINHO DE FIGUEIREDO	0000000001679628
000530h	BRAULIO VITOR DA SILVA FERNANDES	0000000457348950
000536i	BRENO RANGEL NUNES DA COSTA	0000000016220870

000615e	CARLOS EDUARDO COELHO DE SOUSA	000000000141438
000622b	CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA	000000000010341
000749d	CLAUDIO CHAVES ARRUDA	0000000101824186
000751b	CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES	0000096004009228
000815b	DANIEL FERNANDES DE MELO LIMA	00001805842SSPPB
000816d	DANIEL GONCALVES GONDIM	0000098002295742
000833d	DANIELA DE MAGALHAES BEDER	0000000001090439
000877b	DAVID MOURAO GUIMARAES DE MORAIS MENESES	0000000002002777
000884j	DEBORA LIRA DUARTE	0000097010016271
000909k	DERIC FUNCK LEITE	0000000000498971
000912k	DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA	0000096002246818
000929f	DIOGO DE MENDONCA FURTADO	0000000002669054
000930b	DIOGO MAIA CANTIDIO	0000000001998515
001002j	ELISETE PEREIRA DOS SANTOS	0000000002338085
001010i	ELLANE COSTA CAVALCANTE (SUB JUDICE)	002002002083288
001034a	EMMANUELA BRAGA MARQUES CURADO	0000000268733293
001072i	EURICO BRANDAO DE BARROS CORREIA	0000000005543294
001087k	FABIANA BARBOSA MAGALHAES BARROS	0000000215398546
001118g	FABIO SOUZA CARVALHO MELO	0000093002458802
001147c	FELIPE MOREIRA SEABRA	0000094002533632
001204k	FLAVIO CORTE PINHEIRO DE SOUSA	0000097010021607
001245c	FRANCISCO ALEXANDRE AMORIM MARCIANO	0000091003041712
001287h	FRANCISCO ELNATAN C DE OLIVEIRA JUNIOR	0000099002201967
001478d	GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA	0000000001906138
001479f	GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	0000000001866947
001491g	GUSTAVO TELES VERAS NUNES (SUB JUDICE)	0000096002077358
001571e	IGOR PEREIRA PINHEIRO	0002000002179122
001620c	ITAMAR DE AZEVEDO	0000000002145085
001690b	JEDIDA GONCALVES FERRO	0000000001872511
001719k	JOAO ANTONIO SA LIMA	0000000162007787
001725f	JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO	0000093010009299
001746c	JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL	0000095002071920
001750e	JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	0000098002131367
001773f	JOHILSE TOMAZ DA SILVA	0000000001397074
001927g	JOSE SILDERLANDIO DO NASCIMENTO	0000000336086299
002121a	LEONARDO RODRIGUES CARVALHO	0000099002187824
002143k	LIANA XIMENES MOURAO	0000096002549675
002164h	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	0008812002020783
002202a	LUCIANA GRANZOTTI TERRIBILLE PICCINI	0000000304472219
002291d	LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA	0000000254790893
002314a	MANUEL MAURICIO DE LIMA (SUB JUDICE)	0002000030055106
002342f	MARCELO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO	0000096002752632
002365g	MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA	0000099010500196
002368b	MARCIA CRISTINA LEITAO PIMENTEL	0000097002100641
002463g	MARIA ALICE DIOGENES PINHEIRO	0000000298474995
002546k	MARIA KLEIBER DE ARAUJO FONTELES CASTRO	0000000002356424
002691i	MIRELE DA COSTA SERPA	0000098006033653
002723g	NAELSON BARROS MARQUES JUNIOR	0008906002008351
002865e	PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO	0000000002393027
002913a	RAFAEL COSTA DE SOUSA	0000096009021838
002929e	RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ	0000000006117124
002983k	RAYMUNDO NAPOLEAO XIMENES NETO	0000094004011501
003040f	RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES	0000000000006522
003053d	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA (SUB JUDICE)	0000000000015989
003175g	RUBENS CAVALCANTE NETO	0000000322204732
003196d	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	0000099010334199
003245b	SERGIO FORTUNA DE MENDONCA	0000000030103517
003353e	TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES	0000097002302457
003403e	TIBERIO AUGUSTO LIMA DE MELO	0008907002012519
003432a	VALERIA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	0000000001417665
003436i	VALESKA CATUNDA BASTOS	0000097002376957
003461h	VANESSA PORTELA BARBOSA ZANINI	0000097002471461
003466g	VENUSTO DA SILVA CARDOSO	0000000010985115
003554d	WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO	0000000002168080

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente
- Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista

- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO – Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito
- Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário

DECISÃO MONOCRÁTICA

AÇÃO CAUTELAR Nº 11265 – CLASSE 1

ORIGEM: Aracati – CE (8ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

PROMOVENTE: Francisco Tácito Gomes da Silva

ADVOGADOS: Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena, Jamille da Cunha Gomes, Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Cavalcante Feitosa, Carlos Eduardo Nunes de Sena, Sabrina Cardoso Barbosa, José de Lima Filho, Rosângela Maria Peixoto da Silva e Leonardo Ferreira de Almeida

PROMOVIDA: Coligação “Aracati do Povo”

ADVOGADOS: Júlio Norberto de Holanda Aguiar e Thiago Gabriel Caracas

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, etc.

Tratam os autos de Ação Cautelar com pedido de liminar ajuizada por Francisco Tácito Gomes da Silva requerendo que seja dado efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral interposto contra decisão prolatada pelo Juiz Eleitoral oficiante na 8ª Zona - Aracati/CE, nos autos da Representação nº 1128/2008, que verificando a infringência à Lei da Eleições (art. 45, inciso VI), cancelou o seu registro de candidatura e aplicou multa no valor de R\$ 40.000 (quarenta mil reais) à TV Sinal de Aracati - Fundação Vale do Jaguaribe.

Nestes termos, com esteio no art. 42, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral julgo prejudicado o presente feito, pela perda de seu objeto, determinando, por conseguinte, o devido arquivamento.

Notifiquem-se as partes e a douta Representante do Ministério Público Federal Eleitoral, do inteiro teor da presente decisão.

Publique-se.

Registre-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 27 de maio de 2009.

Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Juiz Relator”

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Vigésima Oitava Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 25 de maio de 2009 a 29 de maio de 2009, presidente a Exma. Sra. Desa. GIZELA NUNES DA COSTA.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 11304 (1)
 Origem: GRANJA-CE
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 PROMOVENTE(S): ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, candidato a prefeito
 PROMOVENTE(S): HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES, candidato a vice-prefeito
 ADVOGADO : Renato Esmeraldo Paes
 ADVOGADO : Wilson da Silva Vicentino
 PROMOVIDO(S): COLIGAÇÃO GRANJA DA MUDANÇA GRANJA DO EMPREGO - PPS / PT / PMN / DEM
 PROMOVIDO(S): ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, candidato a prefeito

Ação Cautelar nº 11305 (2)
 Origem: GRANJA-CE
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição por prevenção
 PROMOVENTE(S): ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, candidato a prefeito
 PROMOVENTE(S): HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES, candidato a vice-prefeito

ADVOGADO : Renato Esmeraldo Paes
 ADVOGADO : Wilson da Silva Vicentino
 PROMOVIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Mandado de Segurança nº 11315 (3)
 Origem: GUARACIABA DO NORTE-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

IMPETRANTE(S): LUTGARD DE OLIVEIRA FARIAS
 ADVOGADO : Francisco Mendes Chaves
 ADVOGADO : Leonardo Carlos Chaves
 ADVOGADO : Eduardo Sérgio Carlos Castelo
 ADVOGADO : Fernando Henrique Bezerra e Silva
 ADVOGADO : Felipe Correia Melo
 ADVOGADO : Vicente Bandeira de Aquino Neto
 IMPETRADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 74ª ZONA-GUARACIABA DO NORTE

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11064 (4)
 Origem: IPU-CE (21ª ZONA ELEITORAL - IPU)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): MARIA DO SOCORRO PEREIRA TORRES, candidata a prefeita
 RECORRENTE(S): ANTÔNIO ERIVELTON ALVES D ESOSA, candidato a vice-prefeito
 ADVOGADO : Carlos Monteiro
 ADVOGADA : Cynara Monteiro
 RECORRIDO(S): HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, prefeito
 RECORRIDO(S): LUIZ DE GONZAGA TIMBÓ CORREIA, candidato a vice-prefeito
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADA : Kamile Moreira Castro
 ADVOGADO : José Marques Júnior

Recurso Eleitoral nº 14751 (5)
 Origem: IPUEIRAS-CE (40ª ZONA ELEITORAL - IPUEIRAS)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): RAIMUNDO MELO SAMPAIO, prefeito
 RECORRENTE(S): MANUEL ARAGÃO CATUNDA
 RECORRENTE(S): PATRÍCIA DE FÁTIMA MELO R. SENA, servidora municipal
 ADVOGADO : Antônio Pádua do Nascimento
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR IPUEIRAS - PMDB / PR / PT / PC DO B / PPS / PDT / PTB / PP
 ADVOGADO : Belarmino Augusto Lopes

Recurso Eleitoral nº 14828 (6)
 Origem: SANTANA DO ACARAÚ-CE (44ª ZONA ELEITORAL - SANTANA DO ACARAÚ)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS PARA VENCER
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS PARA MUDAR
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO ESPERANÇA DE UM NOVO TEMPO e Outros
 ADVOGADO : Gustavo Portela Kawakami
 ADVOGADA : Ana Zélia Brito
 ADVOGADO : Francisco Sávio da Costa
 ADVOGADO : José Clerton Costa
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Osilene Abintes Assunção
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15188 (7)
 Origem: IGUATU-CE
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, Prefeito
 ADOVADO : Fabrício Moreira da Costa
 ADOVADO : Raimundo Wgerles Beserra Maia
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO IGUATU LIVRE - PSB / PHS / PRB / PC DO B
 ADOVADO : Daniel Gouveia Filho

Recurso Eleitoral nº 15189 (8)
 Origem: IGUATU-CE (13ª ZONA ELEITORAL - IGUATU)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO IGUATU LIVRE - PSB / PHS / PRB / PC DO B
 RECORRENTE(S): MIRIAN ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA, candidata a prefeita
 ADOVADO : Jakelline Quirino Pinheiro
 ADOVADO : Elilúcio Teixeira Félix
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO CONSTRUINDO NOSSO FUTURO - PSDB/PTB/PP/PR/PSDC/PDT/DEM
 ADOVADO : Fabrício Moreira da Costa
 ADOVADO : Raimundo Wgerles Beserra Maia

Recurso Eleitoral nº 15190 (9)
 Origem: IGUATU-CE (13ª ZONA ELEITORAL - IGUATU)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO IGUATU LIVRE - PSB / PHS / PRB / PC DO B
 RECORRENTE(S): MIRIAN ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA, candidata a prefeita
 ADOVADO : Jakelline Quirino Pinheiro
 ADOVADO : Elilúcio Teixeira Félix
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO CONSTRUINDO NOSSO FUTURO - PSDB/PTB/PP/PR/PSDC/PDT/DEM
 ADOVADO : Fabrício Moreira da Costa
 ADOVADO : Raimundo Wgerles Beserra Maia

Recurso Eleitoral nº 15191 (10)
 Origem: IGUATU-CE (13ª ZONA ELEITORAL - IGUATU)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): RÁDIO LIBERDADE DE IGUATU
 ADOVADO : Fabrício Moreira da Costa
 ADOVADO : Raimundo Wgerles Beserra Maia
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO IGUATU LIVRE - PSB / PHS / PRB / PC DO B
 ADOVADO : Daniel Gouveia Filho

Recurso Eleitoral nº 15192 (11)
 Origem: IGUATU-CE
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO IGUATU LIVRE - PSB / PHS / PRB / PC DO B
 RECORRENTE(S): MIRIAN ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA, candidata a prefeita
 ADOVADO : Jakelline Quirino Pinheiro
 ADOVADO : Elilúcio Teixeira Félix
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO CONSTRUINDO O NOSSO FUTURO - PSDB/PTB/PP/PR/PSDC/PDT/DEM
 ADOVADO : Fabrício Moreira da Costa
 ADOVADO : Raimundo Wgerles Beserra Maia

Recurso Eleitoral nº 15193 (12)
 Origem: INDEPENDÊNCIA-CE (39ª ZONA ELEITORAL - INDEPENDÊNCIA)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ GOMES SOARES, advogado
 ADOVADO : Joatan Lacerda
 RECORRIDO(S): JOSÉ VALDI COUTINHO, prefeito

RECORRIDO(S): BEZALIEL ALVES PEDROSA, vice-prefeito
 ADOVADO : PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
 ADOVADO : Viviane Maria Diogenes Quezado
 ADOVADO : Marcelo Lima Pedrosa
 ADOVADO : Henrique Gonçalves de Lavor Neto
 ADOVADA : Mabel de Carvalho Silva Portela
 ADOVADA : JANINE ADEODATO ACCIOLY
 ADOVADA : Anne Carolinne Tavares Pereira
 ADOVADO : MARCELO SOBRAL ALCAIDE
 ADOVADA : Kelley Cristina Porto Bertosi
 ADOVADO : Marcelo Holanda Luz

Recurso Eleitoral nº 15194 (13)
 Origem: SANTA QUITÉRIA-CE (54ª ZONA ELEITORAL - SANTA QUITÉRIA)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição por prevenção
 RECORRENTE(S): FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, prefeito
 ADOVADO : Carlos Monteiro
 ADOVADA : Cynara Monteiro
 RECORRENTE(S): EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA, candidato a vice-prefeito
 ADOVADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADOVADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça
 ADOVADA : Kamile Moreira Castro
 ADOVADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADOVADO : José Marques Junior
 RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO E COMPROMISSO POR SANTA QUITÉRIA - PSDB/PTB/PDT/PSC/DEM
 ADOVADA : Ana Lígia Peixe Laranjeira
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO TRABALHO E PAZ PMDB/PPS/PP/PRP/PRB
 ADOVADO : Francisco Aírton da Silva
 RECORRIDO(S): EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA, candidato a vice-prefeito
 ADOVADO : Kamile Moreira Castro
 ADOVADO : José Marques Junior
 ADOVADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADOVADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça
 ADOVADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO E COMPROMISSO POR SANTA QUITÉRIA - PSDB/PTB/PDT/PSC/DEM
 ADOVADA : Ana Lígia Peixe Laranjeira
 RECORRIDO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, candidato a prefeito
 ADOVADA : Cynara Monteiro
 ADOVADO : Carlos Monteiro

Recurso Eleitoral nº 15195 (14)
 Origem: BELA CRUZ-CE
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PSDB
 ADOVADA : Josinês Marques de Freitas
 ADOVADA : Roberta Araújo de Souza

Recurso Eleitoral nº 15196 (15)
 Origem: BOA VIAGEM-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): MARIA DE FÁTIMA CAMELO DE SOUSA, candidata a vereador
 ADOVADO : Lucivaldo Maia Rocha

Recurso Eleitoral nº 15197 (16)
 Origem: BOA VIAGEM-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL ÚNICO - PSDB

ADVOGADO : Croaci Aguiar
ADVOGADO : Francisco Silveira Aguiar Neto

Recurso Eleitoral nº 15198 (17)
Origem: BOA VIAGEM-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): CONCEIÇÃO RAMOS DE FREITAS, candidata a vereadora
ADVOGADO : Lucivaldo Maia Rocha

Recurso Eleitoral nº 15199 (18)
Origem: MADALENA-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): ANTONIO RIBEIRO BARROS, candidato a vereador

Recurso Eleitoral nº 15200 (19)
Origem: MADALENA-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): JORGE LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA, candidato a vereador

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot	
ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO			3	0
JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO	5	1	6	
TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA		1	0	1
HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO			3	0
LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO		0	1	1
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	3	2	5	

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Secretária Judiciária.
Fortaleza, 1 de junho de 2009.

Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente-TRE/CE

PAUTA Nº 239/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: RECURSO ELEITORAL N.º 14790 – CLASSE 30
ORIGEM: Barbalha – CE (31ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo Eleitoral da 31ª Zona, que julgou improcedente representação por conduta vedada a agente público.
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Coligação “Barbalha Quer Mais” – PTB/PSDB/PR/PV/PRP/PP/PSC/PSDC
ADVOGADOS: Danielli Cruz Sampaio, Andrezza Araújo Lins, Allyson Duarte Silva Lima e Renato Esmeraldo Paes
RECORRIDO: José Oliveira Garcia
ADVOGADOS: Manassés Gomes da Silva, Francisco Jônio Sampaio de Oliveira, José Lair de Sousa Mangueira e André Luiz de Souza Costa

Fortaleza/CE, 01 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE

COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 726/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal

e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE dispensar** VINICIUS VIEIRA LIMA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral, nível FC-6, da Coordenadoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 29 de maio de 2009

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 727/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90 combinado com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, **RESOLVE dispensar** VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Cartório da 83ª Zona Eleitoral - Fortaleza, nível FC-4, e **designá-la** para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral, nível FC-6, da Coordenadoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 29 de maio de 2009

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 109 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 997/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO**, Titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública da Comarca de Fortaleza, para funcionar como Promotora Eleitoral da 083ª ZE (Fortaleza), no período de 01/06/2009 a 28/06/2009, em face das férias do Promotor Titular **FERNANDO DE ARAÚJO COSTA**. Fortaleza, 02 de junho de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

PAUTA Nº 244/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: AÇÃO CAUTELAR Nº. 11292 – CLASSE 1
ORIGEM: Limoeiro do Norte– CE (29ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
COMPLEMENTO: Ação cautelar com o objetivo de atribuir efeito suspensivo a Recurso em Ação de Investigação Judicial Eleitoral.
PROMOVENTES: João Dilmir da Silva e Raimundo Nonato Pinheiro
ADVOGADO: Vírgilio Nunes Maia
PROMOVIDO: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Diretório Municipal
ADVOGADOS: Maia Pinto Filho e Djalma Pinto

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
PORTARIA N.º 110 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 998/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **RITA DE CÁSSIA MENEZES**, Titular da 22ª Promotoria Cível da Comarca de Fortaleza, para funcionar como Promotora Eleitoral da 112ª ZE (Fortaleza), no biênio de 12/06/2009 a 11/06/2011, em substituição ao Promotor **JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR**. Fortaleza, 02 de junho de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 111 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 1003/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, para funcionar como Promotor Eleitoral da 036ª ZE (São Gonçalo do Amarante), no período de 02/07/2009 a 31/07/2009, em face das férias do Promotor Titular **JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**. Fortaleza, 02 de junho de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 112 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda,

com base no ofício n.º 1006/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS**, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba, para funcionar como Promotora Eleitoral da 074ª ZE (Guaraciaba do Norte), no período de 16/06/2009 a 10/07/2009, em face das férias do Promotor Titular **ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO SERRAVALLE JÚNIOR**. Fortaleza, 02 de junho de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

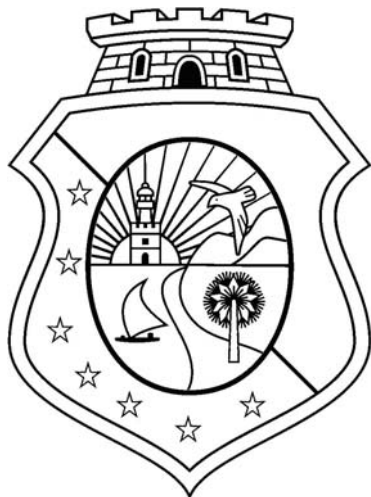
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 113 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 1026/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba, para funcionar como Promotora Eleitoral da 057ª ZE (Pacatuba), no período de 01/06/2009 a 10/06/2009, em face da licença para tratamento de saúde da Promotora Titular **DENISE BOUDOUX DE MENDONÇA**. Fortaleza, 02 de junho de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
 Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
 Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
 José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
 Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
 Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 - DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
- 3.4 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.6 - OUTROS EXPEDIENTES
- 3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.8 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª Câmara Cível

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU -
COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 - EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 - VARAS CÍVEIS
- 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 - VARAS CRIMINAIS
- 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 - VARAS DO JÚRI
- 12.4 - VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 - TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 - ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 - INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634